



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

# **RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MÓDULO II**

OUTUBRO DE 2016

## Sumário

Disposições Preliminares .....	5
1. Atos Preparatórios de Correição .....	5
2. Da Execução do Procedimento de Correição .....	6
Área Institucional .....	9
3. Estrutura Organizacional .....	9
4. Atividade/Alvos .....	10
4.1 Conselho Superior do Ministério Público .....	10
4.2 Câmara de Procuradores .....	15
4.3 Gabinete de Segurança Institucional .....	18
4.4 Ouvidoria .....	20
4.5 Coordenadorias .....	22
Inclusão e Mobilização Sociais .....	22
Apoio aos Promotores Eleitorais .....	24
Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.....	27
Combate aos Crimes Cibernéticos.....	32
4.6. Central de Apoio Técnico Pericial .....	40
4.7 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional .....	43
4.8 Centros de Apoio Operacional.....	61
Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.....	61
Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário .....	67
Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social .....	79
Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo .....	82
Conflitos Agrários .....	87
Defesa da Ordem Econômica e Tributária.....	91
Defesa do Patrimônio Público .....	93
4.9 Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.....	95
Programa de Proteção ao Patrimônio Público .....	107
Criminal .....	111
Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal .....	114
4.10 Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.....	117



Belo Horizonte.....	118
Uberlandia.....	123
Uberaba.....	132
4.11 Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro.....	140
4.12 Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.....	144
4.13 Procuradorias de Justiça.....	148
Cível.....	148
Habeas Corpus.....	224
Criminal.....	248
Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.....	337
Recursos Especiais e Extraordinários Criminais.....	348
5. Área Administrativa.....	351
5.1. Planejamento.....	351
5.1.1. Planejamento Estratégico.....	352
5.1.2. Finanças e Contabilidade.....	395
5.1.3. Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados.....	396
5.1.4. Administração.....	408
5.1.5. Licitações e Contratos.....	409
5.1.6. Telefonia.....	413
5.1.7. Veículos Oficiais.....	414
5.1.8. Almoxarifado e Patrimônio.....	415
5.1.9. Imóveis.....	417
5.1.10. Auditoria Interna.....	429
Área de Tecnologia da Informação.....	430
6. Tecnologia da Informação.....	430
Atendimento ao Público.....	439
7. Atendimento ao Público.....	439
Constatações das Áreas.....	440
8. Constatações das Áreas.....	440
8.1 Área Institucional.....	440
8.1.1 Conselho Superior, Colégio e Câmara de Procuradores.....	440
8.1.2 Centros De Apoio Operacional.....	445



8.1.3	Coordenadorias .....	457
8.1.4	GSI .....	466
8.1.5	GAECO .....	466
8.1.6	CEAT .....	470
8.1.7	CEAF .....	471
8.1.8	Ouvidoria .....	473
8.1.9	Procuradorias de Justiça .....	474
8.2	Área Administrativa .....	479
8.2.1	Planejamento .....	479
8.2.2	Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados .....	499
8.2.3	Administração .....	501
8.2.4	Licitações e Contratos .....	501
8.2.5	Almoxarifado e Patrimônio .....	508
8.2.6	Imóveis .....	510
8.2.7	Auditoria Interna .....	511
8.3	Área de Tecnologia da Informação .....	511
Proposições da Corregedoria Nacional .....		515
9.	Proposições da Corregedoria Nacional .....	515
9.1	Área Institucional .....	515
9.2	Área Administrativa .....	524
	Planejamento .....	524
	Recursos Humanos, Folha De Pagamento E Serviços Terceirizados .....	526
	Administração .....	526
	Licitações e Contratos .....	526
	Almoxarifado e Patrimônio .....	527
	Imóveis .....	530
	Auditoria Interna .....	531
9.3	Tecnologia da Informação .....	532
Considerações Finais .....		535
10.	Considerações Finais .....	535

## Disposições Preliminares

### 1. Atos Preparatórios de Correição

- 1.1 Na 20ª Sessão Ordinária de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 27 de outubro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.
- 1.2 Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 33, de 02 de março de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da correição, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional de Atividades Executivas, Ludmila Reis Brito Lopes, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Mariano Paganini Lauria. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 123 de 11 de julho de 2016, 138 de 02 de agosto de 2016 e 180 de 20 de setembro de 2016, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 1.3 Foram designados os dias 03, 04 e 05 de outubro, das 09h00 às 17h30min, na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Rua Dias Adorno, nº 347, bairro Santo Agostinho, no térreo do Edifício José Ferreira Brandão), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado de Minas Gerais.
- 1.4 Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Minas Gerais, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado.
- 1.5 Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Correição 0.00.000.000**333/2016-12**, para autuação e organização dos documentos.

## 2. Da Execução do Procedimento de Correição

- 2.1** A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 03 a 07 de outubro de 2016, por um total de 50 (cinquenta) membros e 13 (treze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos e dos Conselheiros Otávio Brito Lopes, Marcelo Ferra de Carvalho, Esdras Dantas de Souza, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega e Antonio Pereira Duarte.
- 2.2** Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas 27 (vinte e sete) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

**Equipe de Coordenação.** Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional de Atividades Executivas, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

**Equipe 1.** Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Geber Mafra Rocha – Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Procuradorias Regionais, Assessoria Pericial e Contábil e Procurador-Chefe. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procurador-Chefe e 7 (sete) Ofícios Criminais.

**Equipe 2.** Composição: Abiael Franco Santos – Procuradora Regional do Trabalho e Andrea Nice Silveira Lino Lopes – Procuradora do Trabalho. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – 23 (vinte e três) Procuradorias Regionais do Trabalho.

**Equipe 3.** Composição: Adriana Scordamaglia Fernandes – Procuradora Regional da República e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – 22 (vinte e dois) Ofícios da Procuradoria da República em MG.

**Equipe 4.** Composição: Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho; Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça do MP/ES e Aylton Flávio Vechi - Procurador de Justiça do MP/GO. Objetivos: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIA – PGR, 3 (três) Procuradorias Gerais Adjuntas e suas Assessorias, Chefia de Gabinete, Comitê de Atribuições, Coordenação de Planejamento Institucional e Fluxos (Rotinas Padronizadas das Promotorias).

**Equipe 5.** Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça do MPDFT e Humberto Eduardo Pucinelli – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: CEAF, Auditoria, Conselho Superior, Câmara de procuradores, Diretoria Geral, Secretaria Geral, CAOP do Idoso, e Deficiente, CAOP do Meio ambiente, CAOP de Direitos Humanos, Coordenação de Inclusão e Mobilização Social, CAO Infância, CAO Fundações, CAO Habitação e Urbanismo, Assessoria Técnico-Pericial e CAEL.

**Equipe 6.** Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Procurador de Justiça do MP/RJ e José Augusto Simões Vagos – Procurador Regional da República. Objetivos: Promotorias de Justiça de Execução Penal, Auditoria, GAECO, LAB, CAOP Ordem Econômica e Tributária, CAOP Crime Organizado, CAO Criminal, Coordenadoria de Crimes Cibernéticos.

**Equipe 7.** Composição: José Kumio Kubota – Procurador de Justiça do MP/PR e Darlan Benevides de Queiroz - Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

**Equipe 8.** Composição: José Valdenor Queiróz Junior – Procurador de Justiça do MPDFT e Vilneci Pereira Nunes - Promotora de Justiça do MP/RS. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

**Equipe 9.** Composição: Maria de Fátima Cabral de Sá – Procuradora de Justiça do MP/ES e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça do MPDFT. Objetivos: Procuradorias de Justiça.

**Equipe 10.** Composição: Jarbas Adelino Santos Júnior - Promotor de Justiça do MP//SE e Bernardo Urbano Resende – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivo. Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Coordenadoria de Diretio da Família, Juizados Cíveis e Criminais.

**Equipe 11.** Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Carlos Alberto Gomes de Aguiar – Procurador Regional da República. Objetivos: Promotorias de Justiça Criminais de Belo Horizonte.

**Equipe 12.** Composição: Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça do MP/RN e Eduardo Gazzinelli Veloso – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias da Infância, Deficientes, Idoso, Coordenadoria Regional da Infância, Saúde e Fundações..

**Equipe 13.** Composição: Barbara Elise Heise – Promotora de Justiça do MP/SC e Ernani Menezes Vilhena Junior – Promotor de Justiça do MP/SP. Objetivos: Promotorias de Justiça Ambiental e Urbanístico, Direitos humanos, Consumidor e Procon Estadual.

**Equipe 14.** Composição: Gustavo Roberto Chaim Pozzebon – Promotor de Justiça do MP/SP e Marcelo Barbosa de Castro Zenkner – Promotor de Justiça do MP/ES. Objetivos: Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, GEPP, Fundo Especial do Mp, CAOP do Patrimônio, Processos de Assessorias do PGJ, Coordenadoria do Patrimônio Público.

**Equipe 15.** Composição: Letícia Lemgruber Francischetto – Promotora de Justiça do MP/ES e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. Objetivos: Promotorias de Justiça de Contagem.

**Equipe 16.** Composição: Marcelo de Oliveira Santos – Promotor de Justiça do MP/RN e Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça do MP/AM. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Betim e Ribeirão das Neves.

**Equipe 17.** Composição: Wagner Eduardo Vasconcelos – Promotor de Justiça do MP/ES e Odair Tramintim – Promotor de Justiça do MP/SC. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Caeté, Igarapé, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Sabará e Santa Luzia.

**Equipe 18.** Composição: Marcelo Mengarda – Promotor de Justiça do MP/SP e Filipe Albernaz Pires – Procurador da República. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário e Unaí, Procuradoria da República em Paracatu e em Patos de Minas e Procuradoria do Trabalho em Patos de Minas.

**Equipe 19.** Composição: Rodrigo Monteiro da Silva – Promotor de Justiça do MP/ES e Erlan José Peixoto do Prado – Procurador do Trabalho. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Governador Valadares, Galiléia e Itanhomi.

**Equipe 20.** Composição: Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho e Francimauro Gomes Ribeiro – Promotor de Justiça do MP/CE. Objetivos: Promotorias de Justiça das Comarcas de Varginha, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí e Poços de Caldas, Procuradoria da República em Varginha e em Pouso Alegre e Procuradoria do Trabalho em Varginha e em Pouso Alegre.

**Equipe 21.** Composição: Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador Regional da República e Mário Henrique Cardoso Caixeta – Promotor de Justiça do MP/GO. Objetivos: Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, Procuradoria da República de Juiz de Fora e Procuradoria do Trabalho de Juiz de Fora.

**Equipe 22.** Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte. Objetivos: Promotorias de Justiça de Brasília de Minas, Coração de Jesus, Montes Claros e São Francisco, Procuradoria da República em Montes Claros e Procuradoria do Trabalho em Montes Claros.

**Equipe 23.** Composição: Fabiano Mendes Rocha – Promotor de Justiça do MPDFT e Dermeval Farias Gomes Filho – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Uberlândia.

**Equipe 24.** Composição: Luís Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho e Marcelo Leite Borges – Promotor de Justiça do MPDFT. Objetivos: Promotorias de Justiça de Uberaba, Conquista, Frutal, Sacramento e Procuradoria da República em Uberaba.

**Equipe de TI.** Composição: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho e Guilherme Henrique de Almeida Hashimoto – Analista de Tecnologia da informação e Comunicação/Suporte Infraestrutura do MPT (PRT15).



**Equipe de Auditoria.** Composição: Adauto Viccari Júnior – Analista em Administração do MP/SC, Dina Quintas Colares Araújo – Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do MP/CE, Izahilton Mendes Guia Júnior – Chefe da Divisão de Contratação e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, Rubinaldo Cabral Saraiva – Secretário Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco, Marli de Sousa Rego – Chefe da Seção de Instrução Processual do MPDFT e Kleber Aragão Matheus – Chefe da Divisão de Contratos e Convênios do MPDFT.

**Assessoria.** A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Rodrigo Oliveira Carvalho Santos – Analista Processual do CNMP, Paulo Júnior Werlang, Assessor Nível III do CNMP e Mauro Luiz Aragão Petti, Analista de Comunicação do CNMP

**Atendimento ao Público.** O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Chistianne Oliveira e Sá – Assessora Nível III do CNMP, Gabriela Machado Pais – Secretária do Corregedor Nacional e Eduardo Futema Ushikoshi – Analista Processual.

## Área Institucional

### 3. Estrutura Organizacional

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais está estruturado conforme disposto nos artigos 153 e seguintes da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais), in verbis:

Art. 4º – São órgãos do Ministério Público:

I – da administração superior:

- a) a procuradoria-Geral de Justiça;
- b) o Colégio de Procuradores de Justiça;
- c) o Conselho superior do Ministério Público;
- d) a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

II – de administração:

- a) as Procuradorias de Justiça
- b) as Promotorias de Justiça;
- c) o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG

III – de execução:

- a) o Procurador-Geral de Justiça;
- b) o Conselho Superior do Ministério Público;
- c) os Procuradores de Justiça;
- d) os Promotores de Justiça;
- e) a Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor –

Jurdecon.

IV – auxiliares:

- a) os Centros de Apoio Operacional;
- b) a Comissão de Concurso;
- c) o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;
- d) os órgãos de apoio administrativo e de assessoramento;
- e) os estagiários.

## 4. Atividade/Alvos

### 4.1 Conselho Superior do Ministério Público

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Estrutura de Pessoal do Colegiado:</b>	<p>O Conselho Superior do Ministério Público é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o preside, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e por 9 (nove) Procuradores de Justiça eleitos por todos os integrantes da carreira, para mandato de um ano, conforme previsto no artigo 27 da Lei Complementar 34/1994 e artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.</p> <p>Os nove membros tem designação exclusiva para atuar perante o Conselho Superior.</p> <p>A estrutura de apoio é integrada conforme disposto abaixo:</p> <p>Superintendência dos Órgãos Colegiados -1 Superintendente dos Órgãos Colegiados (cargo efetivo e comissionado); -1 Secretária terceirizada; -2 trabalhadores mirins; Diretoria do Conselho Superior do MP -1 Coordenadora da Diretoria do Conselho Superior (cargo efetivo e comissionado) 2 servidoras e 1 Revisor; Assessoria Executiva do Conselho Superior do MP -1 Assessora da Assessoria Executiva do Conselho Superior (cargo efetivo e comissionado) e 4 servidores; Assessoria Jurídica do Conselho Superior do MP -1</p>

	Assessor da Assessoria Jurídica do Conselho Superior (cargo efetivo e comissionado), 11 servidores efetivos, 9 estagiários de pós-graduação em direito e 6 estagiários de graduação em direito.
<b>Estrutura Física dos Colegiados:</b>	<p>Os Órgãos Colegiados têm um salão de reuniões com estrutura adequada à realização das sessões de julgamento e solenes, com estrutura de áudio e vídeo, com 27 assentos reservados aos integrantes dos Órgãos Colegiados, 57 assentos para a platéia, incluindo espaço para pessoas portadoras de necessidades especiais, 2 parlatórios, cabine de som e dois banheiros (contém 1 banheiro adaptado no lado externo do salão);</p> <p>-Sala de Becas com 4 armários para becas, 2 conjuntos de escaninhos, 2 bancos de assento e 1 banheiro adaptado;</p> <p>-Superintendência dos Órgãos Colegiados: 1 gabinete do Superintendente, 1 sala de reuniões, 1 recepção, 1 sala de arquivo e 5 banheiros, sendo 1 adaptado.</p> <p>-Diretoria do Conselho Superior: 1 sala com 4 postos de trabalho; Assessoria Executiva do Conselho Superior: 1 sala com 5 postos de trabalho e 1 sala para guarda de processos; e Assessoria Jurídica do Conselho Superior: 1 sala com 16 postos de trabalho.</p>
<b>Quem exerce a Secretaria do Colegiado?</b>	Conforme dispõe o art. 8º do RICSMP exerce a Secretaria do Colegiado o Superintendente dos Órgãos Colegiados, Servidor efetivo (cargo efetivo e comissionado), graduado em Direito, especialista em Direito Público e em Administração de Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público.
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	<p>Salão de Sessões: 31 notebooks, 1 impressora a laser, equipamentos de áudio, vídeo e multimídia, 1 cronômetro digital, 3 câmaras para transmissão e vídeo, 1 painel eletrônico de mensagem, 32 microfones.</p> <p>Superintendência dos Órgãos Colegiados: – 1 notebook, 4 microcomputadores; Salas da Diretoria do Conselho Superior: <u>Coordenação</u> – 1 notebook, 4 microcomputadores, 1 impressora/scaner/fax; Assessoria Executiva – 5 microcomputadores; Assessoria Jurídica – 16 microcomputadores.</p>
<b>Sistema de Arquivo:</b>	Físico e eletrônico.

<b>Periodicidade das reuniões:</b>	As Sessões Ordinárias plenárias, e as das Turmas Julgadoras, do Conselho Superior são realizadas quinzenalmente. As Sessões Solenes e Extraordinárias são realizadas quando necessário.
<b>Publicação antecipada das pautas de reunião:</b>	Sim. A publicação das pautas é realizada com antecedência, em conformidade com o inciso V do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
<b>Publicidade das atas de reunião:</b>	As atas das Sessões do Conselho Superior são publicadas no Diário Oficial Eletrônico do MPMG
<b>Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira:</b>	Sim
<b>Votação aberta e fundamentada:</b>	Sim
<b>Prazo de publicação dos editais de consulta:</b>	Para remoção interna 2 dias; remoção na segunda instância 3 dias; promoção para a segunda instância 3 dias; promoção e remoção na primeira instância 2 dias; (art. 23, RICSMP).
<b>Ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público:</b>	1ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2016
<b>Controle dos procedimentos de movimentação na carreira:</b>	Sim
<b>Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. 02/CNMP):</b>	Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1/2016
<b>Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição):</b>	Sim
<b>Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:</b>	Sim
<b>Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público:</b>	Sim
<b>Procedimentos de autorização de afastamento dos últimos 5 anos:</b>	34
<b>Controle dos assentos do Colegiado:</b>	Sim
<b>Existe regimento interno do Colegiado?</b>	Sim

#### DADOS COMPLEMENTARES

Observações da equipe de correição:

- A distribuição é automática e aleatória para um Conselheiro, pelo SRU, entre três grupos de distribuição, de acordo com a matéria, preferencialmente.

- Após a distribuição eletrônica, os feitos são encaminhados uma parte para a assessoria e outra parte diretamente para os Conselheiros.

- Os procedimentos disciplinares e de vitaliciamento são remetidos diretamente para os Conselheiros.

- Relatório de ausências das sessões do Conselho Superior dos exercícios de 2015 e 2016, em anexo. Nota-se que grande parte das ausências constam como justificadas oralmente nas sessões, não sendo possível aferir se efetivamente decorrem de afastamento legais.

- Procuradores de Justiça tem dedicação exclusiva ao CSMP, deixando, pois, as atribuições normais das Procuradorias de Justiça.

- Regimento Interno em anexo.

- As comunicações de prorrogação de procedimentos extrajudiciais é realizada pelos Órgãos de Execução por meio de registro no SRU.

- movimentação do CSMP:

\* expressiva movimentação de feitos, com total distribuído de 16.714 apenas em 2016, dos quais já houve decisão (homologação ou conversão em diligência) em 14.556.

\* todos os feitos recebem distribuição a partir de janeiro de cada ano (que coincide com o início dos mandatos) e, portanto, não há processos em atraso para julgamento para além desta data. Todavia, o sistema não permite avaliar, de maneira imediata, aferir se parte dos procedimentos são, ou não, oriundos de mandatos anteriores devolvidos sem pronunciamento dos Conselheiros. Entretanto, em diligência realizada pela secretaria foi certificado a inexistência de outros feitos anteriores a 2016 ainda em tramitação no CSMP (certidão em anexo).

\* é de se registrar que, segunda informação da secretaria, 60 dias antes do término dos mandatos, há suspensão da distribuição aos Conselheiros. Nesse período, os processos ficam em carga com a assessoria para elaboração dos pronunciamentos, sem, entretanto, vinculação a qualquer dos Conselheiros (certidão em anexo).

\* Há número significativo de processos em poder da Conselheira Maria Ines Rodrigues de Souza (462), superando, em muito, a média dos processos em poder dos demais integrantes do órgão (212).

\* Há 198 feitos em carga para deliberação com mais de 90 dias de distribuição. Dos superiores 109 superiores a 180 dias, 102 estão em poder da mesma Conselheira.

\* conforme gráfico, estoque de processos, hoje de uma ordem inferior a 1000 feitos (com números semanalmente), já chegou a superar 6000 feitos em 13 de dezembro de 2014 - situação que foi contornada por informações da assessoria, após a designação exclusiva dos Procuradores para a atuação no CSMP, a partir de 18.12.2014.

- Atribuições relativas a vitaliciamento:

\* não há processo de impugnação de vitaliciamento em andamento.

\* os relatórios de estágio probatório e respectivos pareceres da Corregedoria, acolhidos pelo Corregedor

remetidos ao CSMP por sistema informatizado, com posterior distribuição e apreciação pelo Colegiado. Visam a tramitação dos procedimentos dos Promotores de Justiça Carolina Frare Lameirinha, Daniel Lessa e Marcio Ayres Filho.

- Vinculação de informações com setor de perícias:

\* autos nº 0377.08.000.005-4: remessa de inquérito civil para o CEAT, sem, entretanto, especificar o objeto ou as indagações a serem respondidas assessoria técnica (fl. 528 verso e 996 verso). O tema foi abordado na reunião do CNMP, realizada pela mesma equipe, na referida unidade de perícias - na qual se constatou.

- Sistema de aferição de merecimento:

\* disciplinado por Resolução do CSMP nº101/2016.

\* concursos de remoção e promoção feitos no sistema eletrônico.

\* a aferição do merecimento, contudo, está restrita a critérios que, na prática, conduzem ao nivelamento dos candidatos concorrentes, retornando, portanto, à antiguidade como critério de desempate. A situação, respeitada a autonomia de avaliação aprofundada do CNMP.

Procedimentos analisados:

1- Procedimento Administrativo Interno 326/2016:

- Na 7ª sessão ordinária do Conselho Superior, o Conselheiro Heleno Rosa Portes requereu oralmente informações sobre a atual situação funcional do Promotor de Justiça Luciano Badini, autorizado a participar no Fórum Global do Banco Mundial durante período de férias.

- Foi instaurado procedimento, com juntada de cópias do Expediente ID 2632016. Nos autos em questão, foi encaminhado pelo vice-Presidente Senior do Fórum Global do Banco Mundial, solicitando a cessão do Promotor de Justiça Luciano Badini para o secretariado daquele organismo, no cargo de assessor legal. A autorização foi concedida pelo Conselho Superior para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com afastamento do membro em período de férias.

- O procedimento deverá ser pautado para a sessão do dia 17 de outubro de 2016.

2- Autos de PAD (portaria nº 34/2015): procedimento que versa sobre a aplicação de penalidade à **Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira**, com acompanhamento pela Corregedoria Nacional. O CSMP aplicou a sanção de remoção compulsória (em 09.05.16), cuja penalidade, entretanto, foi desclassificada com o provimento de recurso pela Câmara de Procuradores - que fixou, por maioria, a pena de censura (recurso administrativo nº 331/2011). Necessidade de avaliar possibilidade de revisão no âmbito do CNMP.

3- Autos de PAD (portaria nº 31/2015): procedimento que revela desídia reiterada em procedimentos extrajudiciais, com postulação de remoção compulsória pela Corregedoria-Geral. Entretanto, o CSMP aplicou apenas censura. Necessidade de avaliar possibilidade de revisão no CNMP ou determinação de relatório de correição. Verificar situação no gabinete do PGJ.

4- Autos de PAD (portaria nº 53/2015): distribuído em 08 de agosto de 2016 em gabinete de Procurador de Justiça. Processo sem movimentação desde então no sistema, havendo, portanto, necessidade de instar a secretaria membro do MP responsável pelo procedimento acerca do atraso.

5- Autos de PAD (portaria nº 43/2015): distribuído em 29 de setembro de 2016 para apreciação do CSMP.

6- Autos de PAD (portaria nº 08/2016): distribuído em 29 de setembro de 2016 para apreciação do CSMP.

## 4.2 Câmara de Procuradores

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Estrutura de Pessoal:</b>	<p>O Colégio de Procuradores de Justiça é composto por todos os Procuradores de Justiça em exercício (atualmente 133 membros), e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar nº 34/94 e o artigo 1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.</p> <p>A Câmara de Procuradores de Justiça, Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, é composta pelo Procurador-Geral de Justiça, que a Preside, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, pelos 10 Procuradores de Justiça mais antigos na classe e pelos 10 Procuradores de Justiça eleitos, para mandatos de 2 anos, por votação pessoal, plurinominal e secreta, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 34/94 e do artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.</p> <p>A estrutura de apoio é integrada pelo Secretário dos Órgãos Colegiados, a Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça é formada por 1 (uma) servidora ocupante de cargo efetivo e comissionada, na função de Coordenadora; e 4 (quatro) servidores efetivos.</p>
<b>Estrutura Física dos Colegiados:</b>	<p>Os Órgãos Colegiados têm um salão de reuniões com estrutura adequada à realização das sessões de julgamento e solenes, com estrutura de áudio e vídeo, com 27 assentos reservados aos integrantes dos Órgãos Colegiados, 57 assentos para a platéia, incluindo espaço para pessoas portadoras de necessidades especiais, 2 parlatórios, cabine de som e vídeo, e dois banheiros (contém 1 banheiro adaptado no lado externo do salão); O Colégio de Procuradores de Justiça reúne-se, preferencialmente, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça - Auditório Procuradora de Justiça Simone Montez Pinto Monteiro (art. 2º RICPJ), o auditório tem 130 assentos, lugares reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais, mesa de presidência com 7 lugares, 1 parlatório, cabine de som e vídeo, e um banheiro adaptado .</p> <p>-Sala de Becas com 4 armários para becas, 2 conjuntos de escaninhos, 2 bancos de assento e 1 banheiro adaptado;</p> <p>-Superintendência dos Órgãos Colegiados: 1 gabinete do Superintendente, 1 sala de reuniões, 1 recepção, 1 sala de arquivo e 5 banheiros, sendo 1 adaptado.</p>

	-Diretoria do Colégio de Procuradores: 1 sala com 6 postos de trabalho.
<b>Sistema de Arquivo:</b>	<p>Físico e eletrônico. Os expedientes da Câmara de Procuradores de Justiça são protocolados ou recebidos via postal no Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça ou protocolados na Superintendência dos Órgãos Colegiados.</p> <p>Os expedientes são cadastrados no sistema SGDP e distribuídos por sorteio, de forma eletrônica. (Obs: Os demais documentos são recebidos por protocolo ou número de SGDP e encaminhados à Coordenadora da DCP para triagem).</p> <p>Todos os expedientes em tramitação no Órgão Especial são digitalizados pela DCP.</p> <p>As movimentações processuais são anotadas no sistema SGDP. Há também diversas planilhas de controle, v.g.: Expedientes em tramitação, Expedientes Arquivados, Expedientes Procuradores, Pauta em formação.</p>
<b>Periodicidade das reuniões:</b>	<p>A Câmara de Procuradores de Justiça realiza 1 (uma) sessão ordinária por mês, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. As sessões extraordinárias e solenes são realizadas quando necessárias, nos moldes dos artigos 41 a 57 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.</p> <p>O Colégio de Procuradores reúne-se quando necessário, nos termos dos arts. 20 a 22 da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, e dos arts. 2º e 3º do RICPJ.</p>
<b>Publicidade das sessões:</b>	Ampla, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, com acesso aos interessados (o Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados dispõe de 57 assentos para os interessados), transmissão em tempo real pela <i>internet</i> e disponibilização do áudio no sítio eletrônico do MPMG.
<b>Publicação antecipada das pautas de reunião:</b>	Sim. A publicação das pautas é realizada com antecedência, em conformidade com o § 3º do artigo 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça
<b>Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público:</b>	Sim
<b>Procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público pendentes de análise:</b>	12 (em 14/07/16)
<b>Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual:</b>	8ª Sessão Ordinária do exercício de 2015, realizada em 16/09/2015
<b>Existem regimentos internos</b>	Sim



<b>dos Colegiados?</b>	
<b>Há controle das recomendações e resoluções expedidas?</b>	Sim
<b>Relatório anual do Colegiado:</b>	Sim
<b>Há Órgão Especial?</b>	Sim
<b>Há controle prévio da proposta orçamentária anual da unidade?</b>	Sim
<p>Observações: Procedimentos examinados:</p> <p>1- Recurso Administrativo 366/2015 – Recurso interposto em face da publicação da Resolução PGJ n.48/2015, que definiu como atribuição da 22 PJ de Juiz de Fora, a Defesa dos Direitos Humanos e o Controle Externo da Atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Em 20 de junho de 2016, foi proferida decisão monocrática de perda do objeto do recurso. Foi apresentada nova proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, com acordo assinado pelo recorrente .</li><li>- Em apenso, está o procedimento 395/2016, que trata de redivisão consensual das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Juiz de Fora. Nesse feito, consta proposta elaborada pela Comissão de Divisão de Atribuições. Distribuído em 8 de junho de 2016. Houve consenso parcial entre os membros atingidos pela proposta. Houve concessão de liminar para considerar válida a proposta na parte que trata das Promotorias de Justiça Especializadas. Ainda não houve decisão definitiva quanto ao pleito.</li><li>- Considerações da equipe de correição: faz-se necessário o proferimento célere de decisão definitiva da matéria para conferir estabilidade e segurança na atuação nas Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, especialmente porque, ao que tudo indica, os desentendimentos entre os colegas quanto à divisão ideal já conta de longa data.</li></ul> <p>2- Recurso Administrativo 489/2016:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recurso Administrativo interposto pela Corregedoria-Geral em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, que deixou de decretar a disponibilidade cautelar do Promotor de Justiça Hamilton Pires Ribeiro.</li><li>- Foi instaurado o PDA – Portaria 95/2016, para apurar conduta do membro, supostamente consistente em repassar informações sigilosas sobre o cumprimento de mandados de busca e apreensão referentes à Operação Faixa Preta, do Gaeco de Uberlândia, cujo objeto era a investigação de organização criminosa voltada à prática de tráfico de drogas.</li><li>- O Promotor de Justiça foi denunciado criminalmente pelo PGJ em 28 de março de 2016.</li><li>- Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria requereu a disponibilidade cautelar do membro, porém o pleito foi negado pelo PGJ, ao fundamento de que o Promotor foi promovido para Belo Horizonte em</li></ul>	

07/07/2015.

- Em 3 de outubro de 2016, foi juntado voto do relator, negando provimento ao recurso da Corregedoria.

- Considerações da equipe de correição: revela-se conveniente a instauração de Reclamação Disciplinar na Corregedoria Nacional, para acompanhamento.

3- Recurso Administrativo 490/2016:

- Recurso Administrativo interposto pela Corregedoria-Geral em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, que deixou de decretar a disponibilidade cautelar do Promotor de Justiça André Luis Garcia de Pinho.

- Foi instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar – Portaria 64/2016, para apurar conduta do membro, supostamente consistente em não comparecer ao expediente de trabalho.

- Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria requereu a disponibilidade cautelar do membro, porém o pleito foi negado pelo PGJ, ao fundamento de que não há risco de desprestígio institucional.

- Os autos foram conclusos ao relator em 4 de outubro de 2016, para elaboração de voto.

- Considerações da equipe de correição: revela-se conveniente a instauração de Reclamação Disciplinar na Corregedoria Nacional, para acompanhamento.

### 4.3 Gabinete de Segurança Institucional

<b>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 24, de 11 de março de 2015 – Cria o GSI (em anexo) Resolução PGJ nº 25, de 11 de março de 2015 – Ato que dispõe sobre a proteção pessoal de membros (em anexo) Resolução PGJ nº 26, de 11 de março de 2015
<b>TITULAR</b>	<b>Fabício Marques Ferragini</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
Municípios que compõem a área de atuação: Estado de Minas Gerais	
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 12/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (planejamento e assessoria conflito de atribuições); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 às 19:00 horas.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

<p><b>Estrutura de pessoal:</b></p>	<p>A estrutura orgânica do GSI conta com o gabinete do coordenador e dois núcleos. A estrutura de pessoal destas unidades administrativas é a seguinte:</p> <p>Gabinete do Coordenador: 01 membro do MPMG, 02 oficiais do MP (exclusivos), 02 oficiais do MP (cooperadores);</p> <p>Núcleo de Segurança de Pessoal (NUSEP): 01 Tenente-Coronel PM, 02 Capitães PM, 06 Sargentos PM, 01 Cabo PM;</p> <p>Núcleo de Inteligência Institucional (NUIINT): 01 Delegado-Geral, 04 Investigadores de Polícia, 01 Escrivão de Polícia.</p> <p>A atuação do NUSEP restringe-se à área de segurança pessoal, não atuando em segurança orgânica, a qual cabe ao PGJ Adjunto Administrativo. Cuida-se da segurança pessoal, membros e servidores, por intermédio de um plantão telefônico de 24h para atendimento de emergências, não havendo protocolo de atuação para casos de notícias de eventuais fragilidades na segurança de membros e servidores. As demandas são tratadas de maneira individual, tomando-se, inicialmente, a providência do levantamento das informações noticiadas para a constatação preliminar da situação de fragilidade. Posteriormente, não há um protocolo de atuação previamente aprovado, sendo adotadas as providências necessárias caso a caso. Atualmente, 05 membros estão sob proteção pessoal. Os membros e servidores assinam um termo de compromisso de cumprirem as orientações da equipe de segurança do GSI. Nos anos de 2015 e 2016, o NUSEP recebeu 580 pedidos, englobando-se os pedidos de apoio à segurança pessoal e demais pedidos de levantamentos de informações diversas. Dos 05 membros sob segurança, um deles está sob escolta do GATE, da PMMG, sob requisição do PGJ e gestão do próprio GATE. Outros 02 promotores de justiça, do município de Uberlândia, contam com um veículo blindado, doado por Conselho Municipal de Segurança Pública do referido município, tendo apoio para os deslocamentos PJ-residência-PJ, com apenas 01 agente de segurança. Um terceiro membro, também do município de Uberlândia, recebe segurança pessoal, contando com um agente do GSI e um veículo próprio da Instituição, porém, em veículo não blindado.</p> <p>O NUIINT atua na produção do conhecimento para subsidiar a atuação na área de segurança pessoal, <b>bem como a grande parte das pesquisas em bancos de dados mediante solicitação dos promotores naturais nos seus feitos</b>. Existem algumas instruções normativas relativas à atuação do NUIINT, as quais seguem em anexo. O NUIINT ainda efetua varreduras telefônicas e ambientais nas promotorias de justiça e demais órgãos no MPMG. O delegado em atuação no NUIINT é vinculado à Diretoria de Inteligência da PCEMG.</p>
<p><b>Estrutura Física:</b></p>	<p>O GSI ocupa cerca de 25% do 7º andar do edifício José Campomizzi que integra o conjunto de edificações da sede própria da PGJ-MG e um andar do edifício situado à rua Ouro Preto, 1112 - Santo Agostinho (sede locada). No primeiro edifício conta com 04 salas que abrigam os gabinetes dos coordenadores do GSI, NUSEP e NUIINT. No segundo edifício, conta com 04 salas que são ocupadas pelos agentes lotados junto aos dois núcleos.</p>

<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	A unidade conta com cabeamento estruturado e acesso à rede de computadores institucional, aos computadores servidores do MPMG e à internet. Estão disponíveis computadores para todos os integrantes da unidade administrativa.
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Não apresentadas
Experiências inovadoras:	Não apresentadas
Observações (outras atividades de atuação):	

#### 4.4 Ouvidoria

<b>OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Atonormativo)</b>	Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro 1994 Resolução PGJ nº 27, de 5 de abril de 2008 Resolução PGJ nº 65, de 8 de agosto de 2013
<b>TITULAR</b>	<b>Ruth Lies Scholte Carvalho</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Sub Ouvidora: Dra. Maria Conceição de Assumpção Mello
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os 853 municípios do Estado de Minas Gerais	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 14/11/1984; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou cursos de aperfeiçoamento (Projeto 18 em ponto do CEA, encontros regionais); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não respondeu cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: (FÉRIAS-PRÊMIO : 21/03/2016 a 01/04/2016 LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE : 06/04/2016 a 08/04/2016); cumpre expediente das 8h às 17:30h.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Horário do Atendimento ao Público:	08:00 as 17:30
Estrutura de pessoal:	A Ouvidoria tem seis servidores: Girlei de Fátima Sousa; Kenia Maria Evangelista; Luana Albuquerque de Rezende Dutra; Margareti Soares Maia; Maria Teresa Braga Magalhães e Nádia de Oliveira Pinto
Estrutura Física:	Imóvel localizado na Rua Dias Adorno, 347 – Térreo – Bairro Santo Agostinho. Cada servidor lotado na unidade possui seu computador, bem como todo mobiliário. O setor possui uma impressora. A Ouvidora possui seu gabinete com banheiro privativo. Temos 4 banheiros para uso dos funcionários, 02 banheiros para uso do cidadão. Possuímos também uma copa, com geladeira e micro-ondas.
Estrutura de Tecnologia da	Sistema para registro das manifestações

Informação:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Sistema Informatizado eficiente e eficaz
Experiências inovadoras:	MPI – Ministério Público Itinerante e Rede Ouvir
<p>Observações:</p> <p>1- As atribuições da Ouvidoria estão dispostas na Lei Complementar Estadual 94/2007 e na Resolução 27/2008.</p> <p>2- Estrutura física: a Ouvidoria funciona no térreo do edifício sede, Terceira Torre, com acesso direto do cidadão. As instalações dispõem de acessibilidade, inclusive um banheiro acessível.</p> <p>3- Estrutura de pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Coordenador, 1 assessor, 3 servidores lotados no Núcleo Técnico, 4 estagiários de psicologia e 3 terceirizados no Call Center, 1 segurança terceirizado, 1 recepcionista terceirizado, 1 office boy.</li> </ul> <p>4- Fluxo de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema informatizado da Ouvidoria é próprio. A Ouvidora informou que o sistema necessita de aprimoramento, tendo sido solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um novo sistema, que está em processo de construção há mais de 1 ano.</li> <li>- A entrada de atendimentos pode ser feita por meio pessoal, correspondência, telefone, sendo o registro no sítio da internet o maior número.</li> <li>- Todos os atendimentos são cadastrados no Sistema. No momento do registro, é gerado um número de protocolo, para acompanhamento do andamento.</li> <li>- A partir do registro, a demanda entra na caixa de entrada do Núcleo Técnico, que faz a classificação do objeto, e o encaminhamento ao membro responsável.</li> <li>- O membro recebe uma notificação por email, devendo acessar o sistema para responder a providência tomada, no prazo de 30 dias.</li> <li>- Após a resposta do membro, o atendimento é encerrado no sistema da Ouvidoria.</li> <li>- Se não houver resposta do membro no prazo devido, é feita uma comunicação por ofício. Em caso de reiteração do descumprimento, o caso é encaminhado à Corregedoria.</li> </ul> <p>5- Estatística:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No ano de 2016, já foram registrados 22751 atendimentos. A maior área temática de demanda é Improbidade Administrativa.</li> <li>- Os relatórios semestrais de atuação estão publicados na página da Ouvidoria na internet.</li> </ul> <p>6- Observações gerais da equipe de Correição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Ouvidor tem dedicação exclusiva às atividades da unidade.</li> <li>- As reclamações que questionam conduta funcional de membros ou servidores são diretamente encaminhadas à Corregedoria, sem análise prévia ou formulação de Juízo de valor, o que se mostra adequado diante das atribuições do Órgão.</li> <li>- A Ouvidoria também executa atividades da Lei de Acesso à Informação.</li> <li>- Trabalho itinerante realizado pela Ouvidoria fortaleceu o Órgão e o tornou reconhecido.</li> </ul>	

- Existe segurança permanente para atender as instalações da Ouvidoria.
- Projetos e atuações de Destaque:  
Criação de campanha de esclarecimento quanto ao papel da Ouvidoria, com elaboração de cartazes para serem afixados em todas as Promotorias do Estado.

## 4.5 Coordenadorias

### Inclusão e Mobilização Sociais

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 74, de 31 de outubro de 2011 Resolução PGJ nº 73, de 13 de setembro de 2012 Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013
<b>TITULAR</b>	<b>Carolina Marques Andrade</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Paulo César Vicente de Lima
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em <b>13/09/2012</b> ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento ( <b>Justiça Restaurativa e Encontro Nacional do Ministério Público</b> ); exerce o magistério; exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das <b>09:30 às 11:30 e de 13:00 às 18:00</b> .	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação de peças informativas.	Sistema de Registro Único - SRU
Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.	0
Controle de informações técnico-jurídicas	Livro de Protocolo da CIMOS
Estrutura de pessoal:	01 Promotor e 01 socióloga cedida pela EMATER
Estrutura Física:	01 Sala, de 20m2, sediada no fórum local, compartilhada com todos que atuam na 4ª Promotoria de Justiça de Pirapora.
Estrutura de tecnologia da informação:	Não de aplica
Sistema de arquivo:	Físico e Digital
Relatório anual:	Encaminhado ao PGJ através da Coordenação Geral da CIMOS.
DADOS COMPLEMENTARES	
<b>Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:</b>	*Considerando a importância dos projetos implementados pela CIMOS Vale do São Francisco, seria extremamente importante que um promotor de justiça fosse destacado para atuar com <b>exclusividade</b> no acompanhamento dos mesmos.

	<p>*A construção de uma sede própria para o Ministério Público de Pirapora, na qual a Regional da CIMOS tenha igualmente estruturado o seu espaço de trabalho.</p>
<p><b>Experiências inovadoras:</b></p>	<p>*Atuação junto aos atingidos pela construção da barragem de Jequitáí,          *Participação no desenvolvimento do Projeto 10envolver, na cidade de Bonito de Minas/MG,          *Trabalho com as populações e comunidades tradicionais,          *Trabalho com pessoas em situação de rua,          *Projeto desenvolvido com os catadores de materiais recicláveis da cidade de Buritizeiro,          *Projeto de inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social e etc.</p>
<p>Observações: Registros da equipe de Correição:</p> <p>- <b>A Coordenadoria tem atuação destacada na defesa de grupos sociais excluídos: pessoas em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; povos e comunidades tradicionais; conflitos socioambientais; participação e controle social; projetos sociais; audiências públicas; acesso à Justiça e direitos sociais. Funcionando no centro de Belo Horizonte, em prédio destinado à Casa de Direitos Humanos, está estrategicamente localizada em local acessível à população atendida.</b></p> <p>- <b>O Coordenador, Dr Paulo César Vicente de Lima, revelou perfil e dedicação destacados na área, especialmente para articulação dos Órgãos de Execução para a atuação funcional por meio de projetos sociais.</b></p> <p>1- A Coordenadoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.</p> <p>Foram incluídos três projetos no Plano Geral de Atuação:</p> <p>Ministério Público Itinerante: tem como objeto principal aproximar o Ministério Público da sociedade. Requisitos de escolha dos Municípios: não ser sede de Comarca e ter baixo IDH.</p> <p>Rua do Respeito: o projeto foi firmado em parceria com TJMG e conta com vários eixos, como o combate ao preconceito, por meio de campanhas publicitárias esclarecedoras. Uma segunda vertente, é o fomento à responsabilidade social e inclusão pelo trabalho. O terceiro eixo é o rua de direitos, uma ação global de atendimento à população de rua, para dar visibilidade. O último eixo é o de acesso à Justiça. Nesse caso, as duas Corregedorias, do Ministério Público e do Judiciário, expediram uma recomendação aos Promotores e Juízes que realizem audiências públicas e priorizem os processos e procedimentos relacionados à população em situação de rua.</p> <p>10 envolver: abrange os 10 Municípios de menor IDH. Termo de Cooperação com as principais Universidades do Estado. Objetivo: contribuir para a melhoria das condições de vida, por meio do fortalecimento dos conselhos municipais e outras instâncias de participação popular.</p> <p>Além desses três projetos constantes do Plano Geral de Atuação, existem outros em andamento: Reciclando Oportunidades, Cidade e Alteridade.</p> <p>A Coordenadoria realiza planejamento anual, na forma de relatório, com as metas e os objetivos, adequados ao Plano Geral de Atuação.</p> <p>2- Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):</p> <p>Os projetos são cadastrados e autuados como PROPS, com o devido acompanhamento do cronograma, metas e indicadores.</p> <p>3- O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?</p>	

Diversas parcerias com entidades privadas e públicas, como Universidades.

4- Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.

São indicados ao CEAF alguns mini cursos em temas como comunidades tradicionais e população em situação de rua. Também são organizados seminários em parceria com o CEAF.

5- A Coordenadoria publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?

A Coordenadoria realiza diversas publicações como cartilhas, relatórios, folders etc. Além disso, a estratégia de comunicação mais eficiente se faz pela página eletrônica e mídias sociais.

6- O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?

Sim.

7- A Coordenadoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

GT 5 da Comissão de Direitos Fundamentais do CNMP.

8- Como é o critério de escolha do Coordenador? Existe prazo?

O critério é de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça, sem prazo para a designação.

Observações:

- Coordenadoria vinculada diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, com o assessoramento para políticas públicas, termos de cooperação técnica, etc.
- Também atua como Centro de Apoio aos órgãos de execução, principalmente na condução e execução dos projetos sociais e realização de audiências públicas.
- O Coordenador atua como órgão de execução, em situações de pedidos de apoio pelos membros.
- Áreas de atuação: pessoas em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; povos e comunidades tradicionais; conflitos socioambientais; participação e controle social; projetos sociais; audiências públicas; acesso à Justiça e direitos sociais.
- Existem 7 Coordenadorias Regionais, cuja função de Coordenador é exercida por membro sem dedicação exclusiva, além de 2 Programas de Apoio a Projetos, também ocupadas por membros sem exclusividade.
- A Coordenadoria disciplinou sua atuação interna por meio de Instruções Normativas.
- Os projetos e atividades da Coordenadoria estão no sítio próprio da Coordenadoria: [www.cimos.blog.br](http://www.cimos.blog.br)
- A apresentação da coordenadoria se dá na mesma pagina "cimos blog", mas que carece de uma identificação de imagem institucional do Ministério Público mais clara. Tal divulgação da "cimos", supervisionada pela Superintendência de Comunicação Integrada (SCI), conta com a Instrução Normativa nº 02/2016, editada pela Coordenadoria Geral e Regionais.
- A separação entre CAODH e Coordenadoria de Inclusão Social, segundo informações do promotor, se dá por temáticas. Enfatizou que a área inclusão social atinge públicos alvos que são muito vulneráveis, mas que não sofrem o preconceito social (como, por exemplo, os moradores de rua e os trabalhadores da reciclagem). Outras pessoas que sofrem com violações de direitos humanos - como os presos -, são tratados no CAODH.
- O CEAT é utilizado excepcionalmente, especialmente na área social.

### Apoio aos Promotores Eleitorais

COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AOS PROMOTORES ELEITORAIS	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 41, de 28 de maio de 2013
<b>TITULAR</b>	<b>Edson de Resende Castro</b>



<b>SUBSTITUTO</b>	Não há.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 27/04/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Palestra Metodologias de Controle da Qualidade Ambiental e dos Corpos Hídricos; Gestão por Competências; Ciclo de Palestras Sobre o Novo CPC (Temas: Alguns Procedimentos Especiais e Tutelas Provisórias no NCPC, Acordos Processuais e Mediação, Conciliação e Negociação de Conflitos no NCPC, Recursos no Novo CPC, O Modelo Constitucional de Direito Processual Civil no NCPC e Litigância de Má-fé no NCPC, ); Palestra – Reflexões sobre o novo CPC; Operações de Inteligência – Possibilidades Jurídicas e Técnicas, Projeto Segunda 18hs – Acordos de Leniência (Lei 10.149/90); exerce o magistério esporadicamente, sem vínculo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (Central de Apoio Técnico do MPMG); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozar férias (em janeiro e no período de 4 a 8 de julho); cumpre expediente das 9 às 19 horas, sendo que da 9 às 12 horas em casa (atendendo a ligações e respondendo e-mail) e das 13 às 19 horas nas dependências da Coordenadoria.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	O Controle é feito via sistema eletrônico de denúncias (maio parte) e, raramente, por escrito, cuja cópia, neste caso, fica retida nos arquivos físicos da Coordenadoria.
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	Não há.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	As informações/orientações destinadas aos Promotores Eleitorais são enviadas coletivamente, através de e-mail, sendo ainda lançadas no portal da Coordenadoria, cujo acesso é permitido a todos os membros e servidores do MPMG. Quanto às informações/orientações individuais, decorrente de questionamentos de Promotores Eleitorais, são transmitidas, geralmente, por e-mail, sendo ainda lançadas no portal da Coordenadoria quando disser respeito a matéria que possa interessar aos demais Membros.
<b>Estrutura de pessoal:</b>	Um Analista e Duas Oficialas.
<b>Estrutura Física:</b>	A Coordenadoria funciona em três salas: Gabinete, Assessoria e Recepção, compartilhadas com a Central de Apoio Técnico – CEAT.
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	Utiliza tecnologia da Procuradoria Geral de Justiça, composta por cinco computadores interligados em rede da Procuradoria e conectados à internet.
<b>Sistema de arquivo:</b>	A Coordenadoria conta com arquivos físicos e virtuais (SRU, Portal e WebMail)
<b>Relatório anual:</b>	Encaminhado ao Procurador Geral de Justiça do MPMG.
<p>Registros da equipe de Correição:          - O Coordenador, Dr Edson de Resende Castro, dispõe de profundo conhecimento na área eleitoral, atuando na unidade desde o ano de 2004, o que comprova o reconhecimento de sua competência não só pela Administração Superior, mas também pelos Órgãos de Execução. Desempenha intensa participação em processos de capacitação - inclusive, ocupando espaço junto à magistratura (Escola Nacional da Magistratura).          A Coordenadoria participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos</p>	

elaborados.

A Coordenadoria participa da elaboração do Plano Geral de Atuação.

No Plano Geral de Atuação Finalístico de 2014/2015 constou o relatório executivo final da área eleitoral, com o objetivo estratégico de Combate à Corrupção Eleitoral.

Foram elaborados os seguintes projetos:

Projeto Voto Consciente (2012/2014) – o projeto consiste em fomentar a articulação dos membros junto aos parceiros locais, para realizar campanhas de esclarecimento quanto à importância do voto. Para tanto, os órgãos de execução devem instaurar um procedimento de projeto social, para sistematização e acompanhamento do projeto. No âmbito da Coordenadoria, também foi instaurado um procedimento, para acompanhamento dos projetos locais e criação de material de campanha.

Projeto Eleições Limpas (2016): tem por objetivo evitar a prática de caixa dois.

Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos): Os projetos são objeto de instauração de procedimentos, cadastrados no SRU. O acompanhamento dos resultados do projeto é feito pela Coordenadoria, por meio da extração de relatórios.

A Coordenadoria estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos? Não.

Como a Coordenadoria estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?

O Fórum de Resultados debate questões transversais entre áreas de atuação.

A Coordenadoria estimula a atuação uniforme dos Órgãos de Execução, por meio da disponibilização de peças específicas, como recomendações em períodos específicos (propaganda extemporânea, etc).

O programa Faça Você Mesmo, criado pelo CEAf, permite que o Coordenador Eleitoral grave vídeos com o formato de temas a serem tratados nas reuniões eleitorais, de forma a permitir a atuação articulada.

Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.

Em todos os anos eleitorais, é realizado um encontro de membros com atuação eleitoral, com palestras.

O CEAf organiza encontros regionais, em que o próprio Coordenador realiza os mini-cursos.

Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses:

O Coordenador participa do seminário anual e dos regionais, além de ser convidado para muitas palestras.

Destaque-se os cursos ministrados a convite do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?

Não existe publicação periódica. É realizada a disponibilização de material de apoio na página da intranet: legislação atualizada, modelos de peças, julgados comentados, orientações, etc.

O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?

Sim, os modelos de peças são disponibilizados pela intranet.

A Coordenadoria participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

Sim, o Coordenador criou um Grupo de discussão entre Coordenadores Eleitorais. A proposta de institucionalização foi levada ao CNPG, porém, por enquanto, ainda não houve acolhimento e criação efetiva de um grupo.

Como é o critério de escolha do Coordenador? Existe prazo? Designação pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prazo.

Observações:

- Trata-se de coordenadoria - de caráter permanente -, mas com funções de centro de apoio propriamente dito (doutrina, jurisprudência, orientações, disponibilização de peças). Não exerce função de execução e não existem coordenadorias regionais a ela subordinadas.

- As informações da coordenadoria não estão abertas ao público, porquanto parte delas constituem estratégia de

atuação que deve ser reservada.

- maioria das consultas são respondidas por e-mail e, por conseguinte, sem um controle rigoroso sobre o respectivo volume.
- cumulação de atribuições do coordenador com o CEAT.
- estrutura da coordenadoria é suficiente, apertada no período eleitoral (mas sazonal). Apoio do CEAT nos períodos mais críticos.
- Destacam-se as seguintes boas iniciativas:
  - \* banco de dados próprio relativo à lei do ficha limpa (bastante útil, mas não atualizado no último processo eleitoral.
  - \* apoio na área de direitos humanos para atendimento de pessoas em situação de rua, conferindo-lhes título de eleitor.
  - \* intensa participação em processos de capacitação - inclusive, ocupando espaço junto à magistratura (Escola Nacional da Magistratura).
- **IMPORTANTE:** sugestão de criação do grupo nacional de atuação na área eleitoral, vinculado ao CNPG.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	No momento, não há.
Experiências inovadoras:	Projetos Voto Consciente em 2012 e 2014 e Projeto “Eleições Limpas” em 2016.
Observações (outras atividades de atuação):	Não há.

**Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais**

<b>COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	A CPPC tem por objetivos articular e promover políticas públicas e ações uniformes em prol da tutela do patrimônio cultural e turístico de Minas Gerais, bem como auxiliar e dar suporte técnico, jurídico e administrativo às Promotorias de Justiça com atribuição na respectiva área, a fim de contribuir de forma decisiva para que haja a efetiva proteção dos bens portadores de valor cultural e turístico, conforme prescreve a Constituição da República, nos termos da RESOLUÇÃO PGJ Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005, c.c. art. 75, V, da Lei Complementar Estadual 34/94.
Atribuições extrajudiciais?	Sim. Atuação na área de curadoria do patrimônio cultural e turístico, mediante atuação em procedimentos administrativos em tramitação em todas as Promotorias de Justiça com atuação na Defesa do Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais, em apoio ao Promotor Natural. A atuação compreende 297 Comarcas.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim. Somente em casos relacionados com a Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico e em apoio ao Promotor Natural.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim. Somente em casos relacionados com a Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico e em apoio ao Promotor Natural.

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Somente em casos relacionados com a Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico e em apoio ao Promotor Natural.	
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os 853 municípios do Estado de Minas Gerais, compreendendo 297 Comarcas.	
<b>TITULAR</b>	<b>Marcos Paulo de Souza Miranda</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	NIHIL
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 2005; reside na sede da comarca de lotação do órgão; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento sobre Novo Código de Processo Civil, realizado pela AMMP; não exerce o magistério, não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela coordenadoria do Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais e pela 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia (nesse cargo é auxiliado pelos demais promotores de justiça da Comarca); é membro cooperador do Conselho Nacional do Ministério Público na Comissão de Memória Institucional, coordenada pelo Conselheiro Antônio Duarte; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades a não ser por férias. Cumpre expediente das 9h às 18h, ou em horários distintos quando as atividades externas, relacionadas à atuação, assim o exigem.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Atendimento ao público	Apenas eventualmente, por não se tratar de órgão de execução.
Estrutura de Pessoal	1 Promotor de Justiça – Coordenador; 1 Analista de Direito; 1 Analista de História; 1 Analista de Arquitetura; 1 Analista de Web design; 1 Assessor Jurídico (em cooperação 2 dias por semana); 1 Assessora Administrativa II; 2 Oficiais; Terceirizados: 2 porteiros, 1 officeboy, 1 recepcionista, 1 faxineira e 1 motorista. Três estagiários.
Estrutura física	Sede própria – Casa de aproximadamente 300 m <sup>2</sup> de área coberta em terreno de 600 m <sup>2</sup> . 13 cômodos (recepção; biblioteca; sala de arquivos; secretaria; sala de estagiários; sala do setor jurídico; sala do setor técnico - história e arquitetura; gabinete; sala de reuniões; cozinha; 3 banheiros). Imóvel adquirido com recursos do Ministério do Turismo, por convênio.
Sistema de Arquivo	Arquivos físicos e em meio digital.
Sistema de Registro	Sistema de Registros Único (SRU) do MPMG.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	
Todos os acordos, transações penais e termos de ajustamento de conduta são firmados de forma conjunta com os Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, obedecendo, portanto, o entendimento de cada Promotor de Justiça natural, em consonância com os dispositivos normativos e regimentos internos pertinentes. A orientação repassada aos Promotores de Justiça é a de que os recursos financeiros decorrentes de medidas compensatórias e de penas pecuniárias ajustadas em transações penais e suspensões condicionais do processo, aplicadas em razão de danos a bens ou ambientes de valor natural, urbanístico, histórico-cultural, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico, sejam destinados a medidas de valia ao meio ambiente “lato sensu”, tais como aporte ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos	

Difusos (FUNDIF) e aos Fundos Municipais de Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, custeio de programas e de projetos de fiscalização, proteção e reparação de bens ambientais, ações para capacitação técnico-ambiental ou para educação ambiental, apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção ao meio ambiente e ao patrimônio cultural ou depósito em contas judiciais para projetos de relevância ambiental, nos termos art. 163 da Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas. Nenhum recurso proveniente de TACs, transações penais e congêneres relacionados a danos a bens ou ambientes de valor natural, urbanístico, histórico-cultural, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico e científico é destinado ao Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP.

**EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA**

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não se aplica

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Não se aplica

**Observações:** A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares. Assim, não está vinculada a nenhuma unidade judiciária, podendo atuar conjuntamente com os Promotores de Justiça em feitos das Comarcas abrangidas pela sua área de atribuição. Cumpre destacar que tais feitos continuam vinculados aos Promotores de Justiça Naturais.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL**

**Observações:** A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares, podendo variar o grau de colaboração conforme solicitado. A atuação pode variar desde a orientação técnica, elaboração de minutas, interlocução com órgãos ambientais estaduais, até o ajuizamento conjunto de ações e interposição conjunta de recursos. Desta forma, as estatísticas acima solicitadas referem-se às atribuições das Promotorias de Justiça Naturais considerando que a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, uma vez que, independente da atuação conjunta da Coordenadoria os processos judiciais permanecem vinculados a Promotoria de Justiça da Comarca pertinente.

**PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

**Observações:** A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares, podendo variar o grau de colaboração conforme solicitado. A atuação pode variar desde a orientação técnica, elaboração de minutas, interlocução com órgãos ambientais estaduais até a instrução conjunta de inquéritos civis e a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta. Ainda que os Inquéritos e Procedimentos sejam remetidos, temporariamente, para a Coordenadoria para análise ou providência pontual, os mesmo são devolvidos às Comarcas tão logo a medida específica seja adotada. Desta forma, as estatísticas acima solicitadas referem-se às atribuições das Promotorias de Justiça Naturais curadores do patrimônio cultural, em suas respectivas Comarcas.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:

06

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	<p>08</p> <p>1) CONEP - Conselho Estadual do Patrimônio Cultural.</p> <p>2) CEDIF - Conselho Estadual DE Direitos Difusos.</p>
---	--

Qual o critério de recebimento de feitos: A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares, podendo variar o grau de colaboração conforme solicitado. Ainda que os Inquéritos e Procedimentos sejam remetidos, temporariamente, para a Coordenadoria para análise ou providência pontual, os mesmo são devolvidos às Comarcas tão logo a medida específica seja adotada.

#### SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

De forma a otimizar a atuação das Coordenadorias Temáticas faz-se imprescindível investimentos adequados em estruturação física e de pessoal. Ainda não contamos em nossos quadros com arqueólogo, profissional de grande importância para o desempenho das atividades da Promotoria, apesar de ter sido realizado concurso público para provimento.

Também se mostra imprescindível o fortalecimento dos setores de investigação e inteligência do MPMG para que possam dar suporte nos casos que demandam procedimentos especiais de apuração e persecução no âmbito da criminalidade organizada, a exemplo do tráfico de bens culturais e lavagem de dinheiro associada.

#### EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- 1) A Coordenadoria recebeu, em 2009, o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) pela melhor ação de defesa do patrimônio cultural móvel do Brasil.
- 2) A Coordenadoria recebeu, em 2014, o Prêmio do CNMP, 1º. lugar na categoria unidade e eficiência da atuação institucional e operacional pela atuação no combate ao comércio ilícito de bens culturais. Tratou-se de TAC pioneiro com o mercadolivre.com envolvendo 18 países, por meio do qual o Ministério Público consegue obter os dados do anunciante e retirar da *internet* a oferta do bem cultural ilicitamente comercializado;
- 3) A Coordenadoria desenvolve o Projetos Vivas Serras, que objetiva alcançar proteção e gestão adequadas para as principais Serras de Minas Gerais, como Moeda, Piedade, Cristais, Pico do Itabirito, Lenheiro, com alcance de resultados muito expressivos.
- 4) Há atuação coordenada, em conjunto com outros Promotores de Justiça, alinhadas ao Plano Geral de Atuação, dentre as quais, o ajuizamento de ações civis públicas para a estruturação e efetivação das unidades de conservação estaduais de proteção integral existentes em todo o Estado de Minas Gerais.
- 5) O Coordenador representa o Ministério Público de Minas Gerais no Conselho Estadual de Direitos Difusos Lesados, no Conselho Estadual de Museus e no Conselho Estadual de Patrimônio Cultural, com participação ativa na interlocução com outros órgãos e organizações.
- 6) O coordenador é integrante do Grupo de Combate à Pichação em Belo Horizonte, composto por 04 Promotores de Justiça e representantes das Polícias Civil, Federal, Militar/Ambiental e Guarda Municipal, com resultados de destaque a exemplo da identificação e prisão dos pichadores da Igreja da Pampulha, com confirmação da decisão pelo TJMG, STJ e STF.
- 7) O Coordenador é integrante da Força-Tarefa constituída pela Procuradoria-Geral de Justiça para atuar no

caso do desastre de Mariana (Mineradora Samarco). Elaborou e assinou em conjunto com os colegas do grupo a minuta do TAC sobre o resgate dos bens culturais atingidos pela lama. Mais de mil bens já foram recolhidos, entre peças inteiras e fragmentos de igrejas, altares, peças sacras. Ajudou a elaborar e assinou denúncia criminal por formação de quadrilha, omissão ambiental relevante de integrantes da Diretoria da Samarco.

- 8) Pela atuação no caso acima, o Coordenador recebeu, em 2016, a Medalha do Mérito "Tenente-Coronel João Batista de Assis", instituída através do Decreto 44.540, de 11 de junho de 2007, destinada a agraciar o bombeiro militar, bem como personalidades e instituições que tenham prestado serviços relevantes à União dos Militares e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.
- 9) Em decorrência da atuação da Coordenadoria, foram publicados e distribuídos gratuitamente, nos últimos doze meses, dois livros sobre o patrimônio espeleológico de Minas Gerais (grutas e cavernas situadas na Serra do Espinhaço e no Quadrilátero Ferrífero)
- 10) Nos últimos seis meses elaborou 103 peças processuais para auxílio dos órgãos de execução e prestou orientações jurídicas via e-mail e/ou telefone, bem como fez remessa de materiais de apoio às seguintes comarcas: AIURUOCA; ALVINÓPOLIS; ARAÇUAÍ; ARAXÁ; AREADO; BAEPENDI; BAMBUÍ; BARÃO DE COCAIS; BARBACENA; BELO HORIZONTE; BRUMADINHO; CAETÉ; CAMBUQUIRA; CAMPOS ALTOS; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO; CONGONHAS; DIAMANTINA; DIVINO; DIVINÓPOLIS; ENTRE RIOS DE MINAS; ESPERA FELIZ; FORMIGA; GOVERNADOR VALADARES; GRÃO MOGOL; ITABIRA; ITABIRITO; ITAGUARA; ITAPECIRICA; ITUIUTABA; JABOTICATUBAS; JANUÁRIA; JUIZ DE FORA; LAGOA DA PRATA; LAGOA SANTA; LAVRAS; LIMA DUARTE; MANGA; MAR DE ESPANHA; MARIANA; MATIAS BARBOSA; NOVA LIMA; OLIVEIRA; OURO BRANCO; OURO FINO; OURO PRETO; PALMA; PARÁ DE MINAS; PARAOPEBA; PATOS DE MINAS; PATROCÍNIO; PEÇANHA; PIRAPORA; PITANGUI; PONTE NOVA; POUSO ALEGRE; PRATA; RESENDE COSTA; RIBEIRÃO DAS NEVES; SABARÁ; SABINÓPOLIS; SALINAS; SANTA BÁRBARA; SANTA LUZIA; SÃO JOÃO DEL REY; SÃO JOÃO NEPOMUCENO; SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO; SETE LAGOAS; TRÊS CORAÇÕES; UBÁ; VÁRZEA DA PALMA; VISCONDE DO RIO BRANCO.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	0034.11.000382-8	20 de março de 2012 (em tramitação há mais de quatro anos)	Sem andamento entre novembro de 2012 a março de 2014 e desta data até 25 de fevereiro de 2016, quando atuava no feito o Promotor de Justiça Leonardo Morroni Araújo de Melo. Tramitação regular atualmente.
Processo Judicial	1739607-62.2014.8.13.0024	Ação ajuizada em 29 de maio de 2014	O processo foi encaminhado à Coordenadoria pelo promotor natural, sem ofício de remessa, para a adoção de providências quanto à certidão do oficial de justiça de não localização do requerido para notificação prévia prevista no artigo 17, § 7º da Lei nº 8429/92.

**OBSERVAÇÕES**



- 1) As situações de irregularidade de feitos acima indicadas não se referem à atuação da Coordenadoria, mas sim do próprio promotor natural dos respectivos casos.
- 2) O Plano Geral de atuação determina que a Coordenadoria faça o diagnóstico de atuação dos municípios na proteção do patrimônio cultural e encaminha recomendação e material aos colegas para a adoção de providências.
- 3) A Coordenadoria sempre atua em conjunto com os promotores naturais no âmbito cível e criminal. 78% dos membros do MPMG atuam na defesa do patrimônio cultural. A Coordenadoria identifica demandas nas Comarcas, prepara peças e material e os encaminha aos promotores de justiça para a adoção das providências. A Coordenadoria mantém cadastro temático de todas as ações ajuizadas pelo MP.
- 4) Na data da correição tramitavam na Coordenadoria 652 procedimentos de pedido de apoio técnico.
- 5) Na data da correição encontravam-se na Coordenadoria 88 inquéritos civis de 64 Comarcas para a realização de algum tipo de diligência, elaboração de parecer técnico, elaboração de minuta de termo de ajustamento de conduta, petição inicial, denúncia, etc. Os inquéritos civis permanecem na Coordenadoria durante o prazo máximo de 365 dias para a adoção das providências necessárias, conforme permite a Resolução Estadual que regulamenta o inquérito civil.
- 6) A Coordenadoria também presta auxílio aos promotores de justiça na elaboração de recursos em autos judiciais e na elaboração de crítica de laudos periciais em processos judiciais.
- 7) A Coordenadoria desenvolveu trabalho pioneiro expedindo recomendação aos Municípios para a edição de leis municipais de criação de Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. Cerca de 80% dos municípios de Minas Gerais já contam com o Fundo.

### Combate aos Crimes Cibernéticos

COORDENADORIA DE COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Res. PGJ 28/14
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Na forma de cooperação e auxílio aos órgãos de execução, sim.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, de forma concentrada.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
Municípios que compõem a área de atuação: todos os municípios de Minas Gerais.	
<b>TITULAR</b>	<b>Mário Konichi Higuchi Junior</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Marcelo Mattar Diniz
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07/12/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: curso de Interceptação de Comunicações; Acordos de Leniência; Curso de Combate à pirataria e à falsificação; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; respondeu cumulativamente pela subcoordenação do CAO-Crim e pelo assento reservado ao Ministério Público no Conselho Penitenciário de Minas Gerais (de 07/12/2012 a	



19/12/2014); pela subcoordenação do CAOET (de 19/12/2014 a 31/12/2015) e agora integra o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, desde o dia 18 de agosto de 2016; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09 às 18.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Atendimento público	ao Segunda a sexta-feira, de 12 às 18 horas.
Estrutura de Pessoal	01 Promotor, 06 Policiais Militares, 02 Servidores.
Estrutura física	Rua Ouro Preto, 1112 – 2º andar. Prédio alugado.
Sistema de Arquivo	Físico e Digital
Sistema de Registro	SRU, Manifestações.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não se aplica.	
<b>EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 52	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 21	
<p>Observações: Esta especializada atua em conjunto com os Promotores de Justiça de todo o estado de Minas Gerais, que solicitam o auxílio em relação à feitos que envolvem a prática de crimes telemáticos, conforme atribuições elencadas na RESOLUÇÃO PGJ N° 28, DE 25 DE MARÇO DE 2014, a exemplo:</p> <p>Art. 1º A Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (COECIBER), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, tem por finalidade articular, em conjunto com os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação do combate aos crimes telemáticos no âmbito estadual.</p> <p>Art. 3º Compete à Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos:</p> <p>I - receber as notícias de fato que lhe forem endereçadas diretamente, consultando os Promotores de Justiça naturais sobre o interesse na atuação em conjunto, quando for o caso;</p> <p>II - promover as medidas legais cabíveis, em conjunto com o Promotor de Justiça natural, em procedimentos extrajudiciais e ações judiciais, por solicitação escrita do membro do Ministério Público titular do caso;</p> <p>XVIII - instaurar Procedimento de Apoio à Atividade Fim (PAAF) para auxílio da atividade dos órgãos de execução e efetivação das atribuições previstas nos incisos anteriores;</p> <p>Art. 4º A atuação da Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos em procedimentos extrajudiciais ou judiciais será exercida na forma de cooperação e auxílio aos órgãos de execução, mediante solicitação escrita, com indicação dos autos respectivos.</p> <p>Além do apoio judicial e extrajudicial prestado aos Promotores solicitantes em todo o estado de Minas Gerais, encontram-se em trâmite nas unidades judiciárias 52 procedimentos instaurados no âmbito desta Coordenadoria, os quais são diretamente acompanhados por esta Especializada.</p> <p>Por fim, importa consignar que este órgão não possui atribuição cível, consoante Res. PGJ 28/14, motivo pelo qual o item foi retirado do relatório, em atenção às instruções.</p>	
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>	

PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Notícias de fato distribuídas	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	6	4	7	5	3	7	6	3	1	1	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	12	11	1	2	1	5	3	2	2	2	2	7
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	6	5	7	1	2	6	4	5	5	1	10

Observações: Conforme exposto no Art. 1º da RESOLUÇÃO PGJ N° 28, DE 25 DE MARÇO DE 2014, a Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (COECIBER), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, tem por finalidade articular, em conjunto com os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação do combate aos crimes telemáticos no âmbito estadual. Desta feita, não possui atribuição de execução, motivo pelo qual atua autonomamente nos Procedimentos de Apoio à Atividade Fim e em conjunto com o promotor natural nos demais procedimentos. Assim, os pedidos de arquivamento dos feitos extrajudiciais se dão mediante requerimento ao Juízo da Vara de Inquéritos Policiais, quando são encerrados e recebem novo número no judiciário, ou ainda, arquivamento com expedição de ofício, momento em que o expediente é encaminhado ao Promotor de Justiça que solicitou o apoio desta Coordenadoria especializada.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0

	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
<b>Visitas realizadas</b>	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Nesta unidade, são recebidos os procedimentos judicializados que tenham sido inicialmente instaurados neste órgão de apoio, bem como os feitos que versem sobre crimes cometidos por meio de sistema telemático em que o Promotor de Justiça natural formule pedido de apoio, caso em que a atuação deve se dar de forma conjunta com o membro solicitante do auxílio, conforme atribuições elencadas na RESOLUÇÃO PGJ N° 28, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Entre setembro/15 a agosto/16, foram instaurados 133 Procedimentos de Apoio à Atividade Fim.

Esta Coordenadoria também recebe manifestações criminais pelo Sistema de Manifestações da Ouvidoria. Foram 913 manifestações recebidas no período de 01/09/2015 a 30/08/2016.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)**

PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Saldo do mês anterior - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês - Ações Penais	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
Impulsionados no mês - Ações Penais	1	3	1	1	1	0	0	1	1	2	1	2
Saldo do mês atual - Ações Penais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês anterior - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IP's												
Impulsionados no mês - IP's	5	2	3	0	12	4	4	4	4	6	6	6
Saldo do mês atual - IP's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados Distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao Público	12	17	6	9	1	7	6	5	5	5	1	10
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias Oferecidas	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Tratando-se de órgão auxiliar da atividade-fim, são instaurados pela Coordenação da COECIBER Procedimentos de Apoio à Atividade Fim, e não Procedimentos Investigatórios Criminais. Vale salientar que quanto aos Inquéritos Policiais, os respectivos pedidos de arquivamento ficam a critério do Promotor de Justiça natural, após sugestão desta Coordenadoria, que encaminha proposta de minuta com a solução jurídica mais adequada ao caso, após análise dos elementos técnicos colhidos durante a investigação.

Vale observar, ainda, que os autos de n.º 0024.14.236.858-8, oriundos do PAAF n.º MPMG-0024.14.010023-1, vieram do Judiciário a esta Coordenadoria em 25/08/2015, estando conosco até a presente data. No entanto, registro que os mencionados autos têm sido frequentemente impulsionados, uma vez que diversas diligências foram elaboradas por este órgão ministerial durante o período em que o feito aqui se encontra. O procedimento versa acerca de sofisticado golpe, envolvendo os crimes de estelionato e concorrência desleal, praticados por meio de sistema telemático, o que demanda detalhada e dificultosa investigação.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Inquéritos policiais</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

<b>Processos criminais</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos de Execução Penal</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Termos Circunstanciados</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Autos de Prisão em Flagrante</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's</b>	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	1
<b>Recomendações feitas nos últimos 12 meses:</b>		0
<b>Visitas realizadas nos últimos 12 meses</b>	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>	Todo e qualquer pedido de apoio dos Promotores de Justiça do Estado são recebidos e São recebidos os feitos mediante pedidos de apoio dos Promotores de Justiça naturais, que versarem sobre crimes cibernéticos.	
<p>Observações: Esta especializada atua em conjunto com os Promotores de Justiça de todo o estado de Minas Gerais, que solicitam o auxílio em relação à feitos que envolvem a prática de crimes cibernéticos, conforme atribuições elencadas na RESOLUÇÃO PGJ N° 28, DE 25 DE MARÇO DE 2014, a exemplo:</p> <p>Art. 1º A Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (COECIBER), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar, tem por finalidade articular, em conjunto com os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, medidas judiciais e extrajudiciais necessárias à efetivação do combate aos crimes telemáticos no âmbito estadual.</p> <p>Art. 3º Compete à Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos:</p> <p>I - receber as notícias de fato que lhe forem endereçadas diretamente, consultando os Promotores de Justiça naturais sobre o interesse na atuação em conjunto, quando for o caso;</p> <p>II - promover as medidas legais cabíveis, em conjunto com o Promotor de Justiça natural, em procedimentos extrajudiciais e ações judiciais, por solicitação escrita do membro do Ministério Público titular do caso;</p>		

XVIII - instaurar Procedimento de Apoio à Atividade Fim (PAAF) para auxílio da atividade dos órgãos de execução e efetivação das atribuições previstas nos incisos anteriores;

Art. 4º A atuação da Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos em procedimentos extrajudiciais ou judiciais será exercida na forma de cooperação e auxílio aos órgãos de execução, mediante solicitação escrita, com indicação dos autos respectivos.

#### SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Não apresentou.

#### EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

A COECIBER obteve a condenação de um oficial da PMMG pelo crime de estupro tentado pela internet. O acórdão proferido nos autos da Apelação criminal 1.0024.14.059918-4/001, além de confirmar a condenação do acusado, acolhendo, assim, a inovadora tese sustentada pelo MPMG, aumentou a pena fixada em 1º grau, estabelecendo-a em 6 anos, 8 meses e 20 dias de reclusão.

Desde 2014, a COECIBER integra, a convite da INTERPOL, o Grupo especializado em delitos contra menores para a América do Sul.

Paralelamente ao nosso trabalho investigativo, nós desenvolvemos um Programa de Responsabilidade Online, voltado principalmente para a comunidade escolar, para ajudar crianças e adolescentes a agirem de forma responsável em ambiente de rede; os pais a entenderem a revolução tecnológica na qual estamos inseridos; e os professores e diretores a lidar com os incidentes cibernéticos que ocorram na escola. Foram proferidas 265 palestras que atenderam 39.066 pessoas.

Desde março de 2013, a COECIBER deflagrou 07 operações, cabendo destacar:

##### OPERAÇÃO VIDA (março 2013)

Desmantelou uma organização criminoso, com ramificações em BH e Diadema/SP, especializada na prática de aborto com o consentimento da gestante e venda de medicamento proibido no Brasil.

##### OPERAÇÃO LUPUS (junho 2013)

Realizada com a PJ Criminal de Cel. Fabriciano, acarretou na prisão de investigado por disponibilização de imagens e vídeos contendo pornografia infantil.

##### OPERAÇÃO GAROTA MORANGO (setembro 2013)

Desarticulou uma quadrilha especializada na exploração sexual de mulheres

##### OPERAÇÃO LOBO SOLITÁRIO (maio 2014)

Acarretou na condenação de oficial da PM a 5 anos e 8 meses de reclusão por tentativa de estupro pela internet.

##### OPERAÇÃO WAY BACK (novembro 2014)

Acarretou a condenação de oficial da reserva da PM a 82 anos e 7 meses de reclusão pelos crimes de atentado violento ao pudor, produção de vídeos contendo pornografia infantil, contracenação com crianças e adolescentes em cenas pornográficas e de sexo explícito e disponibilização de pornografia infantil.

##### OPERAÇÃO O DONO DO MUNDO (abril 2015)

Realizada em apoio ao CAOET, estancou um esquema de sonegação de ICMS estimado em R\$ 1 bilhão praticado

por atacadista do CEASA.

**OPERAÇÃO ARGOS PANOPTES (maio 2015)**

Realizada em apoio à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Artístico, estabeleceu, através das mídias sociais, os vínculos subjetivos entre membros de quadrilha de pichadores de Belo Horizonte, acarretando na prisão preventiva dos líderes.

**OPERAÇÃO ARTE FINAL (dezembro 2015)**

Realizada em apoio ao CAOET e à Secretaria de Finanças da PBH, consistiu na realização de copiagem de arquivos em *cloud computing* que demonstravam esquema de sonegação de ISSQN.

OBS: Encontra-se em fase de investigação a apuração de uma organização criminosa especializada na troca de material pornográfico infantil, com ramificações em 17 estados da Federação e com cerca de 86 integrantes. Os indícios que motivaram a instauração das investigações surgiram durante uma operação realizada na cidade mineira de Ubá, onde, apuramos a existência de dois grupos do aplicativo whatsapp especializados na troca desse tipo de material.

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmados com SAFERNET BRASIL; NIC.br; GOOGLE; RECLAME AQUI e MICROSOFT.

Encaminhamos NOTA TÉCNICA ao Deputado Alessandro Molon, então Relator do Marco Civil da Internet, alertando-o da necessidade de inclusão no projeto de lei do Marco Civil da possibilidade de requisição direta pelo Ministério Público dos registros de conexão e de acesso a aplicações da internet aos respectivos provedores, na esteira do que já estabelecem a Constituição da República em seu artigo 129, inciso VI e a Lei n. 8.625/93, em seu artigo 26, inciso II.

Participamos do Grupo de Trabalho do Ministério Público Brasileiro que redigiu a Nota Técnica sobre o descumprimento da legislação brasileira que regulamenta o uso da internet, divulgada nacionalmente em 28/07/2016.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	0024.13.0049.0034	23/05/2013	Aguardando Oitiva 05/09/16, às 14 hrs.
Notícia de Fato	0024.16.002362-8	19/02/2016	Aguarda resposta Facebook

**OBSERVAÇÕES**

A COECIBER funciona como órgão auxiliar dos membros do MP. Antes do Coordenador assumir, em dezembro de 2012, funcionava como órgão de execução, somente com a edição da Resolução 28/2014, passou a órgão meramente de apoio. A coordenadoria auxilia na investigação de crimes cibernéticos e na confecção de minutas de peças processuais, sempre destinadas ao promotor natural do caso. Participa com o aval do CAO Criminal do planejamento estratégico da instituição, podendo ser indicado como projetos: programa de prevenção e responsabilidade on line, que consiste na realização de palestras principalmente nas escolas, mas também para multiplicadores, como polícias civil e militar. O controle do andamento dos projetos estratégicos é feito pelo coordenador, como gerente, com controle de prazos, metas e resultados, quando é o caso. É adotado um sistema

de feedback, ou seja, escolas são consultadas para informarem o que mudou após a atuação do MP, e a resposta tem sido positiva, apesar dos resultados serem de difícil mensuração. Muitas vezes a coordenadoria recebe direto, pela ouvidoria ou página da internet, notícias de crime, que são comunicadas ao promotor natural, mas, tendo em vista que algumas medidas têm que ser tomadas de imediato, é proposta pela COECIBER medida cautelar para preservação de provas, dada a urgência. Se o promotor natural solicitar a coordenadoria faz toda a parte de investigação, e com o encaminhamento da denúncia minutada. A coordenadoria disponibiliza sempre que solicitada peças referentes à apuração de crimes cibernéticos, que são muito específicas. Salvo as medidas urgentes de preservação de provas todas as outras cautelares são submetidas ao promotor natural, que assina em conjunto ou sozinho. A coordenadoria estabelece intercâmbio com entidades e órgãos públicos e privados que atuam em áreas fins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções, tais como: Safer net, Microsoft, Google, Interpol, MP/BA, MP/SP, MPF/RJ e SP. A coordenadoria ajudou na criação das unidades de combate a crimes cibernéticos, e disponibiliza servidores para cursos em prol de outros órgãos. Há uma integração e intercâmbio entre órgãos que atuam na mesma área de atividade, o que já ocorre naturalmente pela dificuldade na investigação de crimes praticados pela internet. A COECIBER fez, a pedido do CAO do Meio Ambiente e da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, um curso de buscas e preservação de conteúdos na rede, no primeiro semestre deste ano. A ideia é multiplicar esse curso através do CEAf, mas ainda não houve tempo hábil. Foram proferidas inúmeras palestras nos últimos 12 meses, no PROCON, no curso de formação dos promotores etc. A coordenadoria calcula que 40 mil pessoas já receberam essas palestras e cursos nos últimos 4 anos. São publicados na página da internet do MP/MG informativos com as notícias relevantes para a área de atuação, sendo que a periodicidade depende da notícia. Neste canal são disponibilizados modelos de peças, mas o pedido direto de confecção garante peças mais atualizadas. A coordenadoria participa do grupo nacional de discussão chamado GT Cyber, formado na PGR, com alguns membros do GNCOC, do qual resultou uma nota do MP brasileiro sobre as dificuldades de obtenção de dados cibernéticos por parte de empresas sediadas em outros países, e sobre os graves crimes praticados por aplicativos etc.

#### 4.6. Central de Apoio Técnico Pericial

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO PERICIAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ n. 21, de 9 de maio de 2007.
<b>TITULAR</b>	Edson de Resende Castro
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em maio de 2007; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral) – por se tratar de Coordenadoria com abrangência Estadual, não se aplica; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Palestra Metodologias de Controle da Qualidade Ambiental e dos Corpos Hídricos; Gestão por Competências; Ciclo de Palestras Sobre o Novo CPC (Temas: Alguns Procedimentos Especiais e Tutelas Provisórias no NCPC, Acordos Processuais e Mediação, Conciliação e Negociação de Conflitos no NCPC, Recursos no Novo CPC, O Modelo Constitucional de Direito Processual Civil no NCPC e Litigância de Má-fé no NCPC, ); Palestra – Reflexões sobre o novo CPC; Operações de Inteligência – Possibilidades Jurídicas e Técnicas, Projeto	



Segunda 18hs – Acordos de Leniência (Lei 10.149/90); exerce o magistério esporadicamente, sem vínculo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozar férias (em janeiro e no período de 4 a 8 de julho); cumpre expediente das 9 às 19 horas, sendo que da 9 às 12 horas em casa (atendendo a ligações e respondendo e-mail) e das 13 às 19 horas nas dependências da Coordenadoria.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de pessoal:	Assessoria – 2 assessores Recepção – 2 recepcionistas Setor Contábil – 29 servidores e 3 estagiários Setor Meio ambiente – 19 servidores Setor Engenharia – 9 servidores e 3 setagiários Setor Médico – 5 servidores Setor PPI – 7 servidores Setor Informática – 4 servidores
Estrutura Física:	A Central funciona no quinto andar e em parte do quarto andar, do Edifício Carlos Brandão, bloco III. A estrutura de Gabinete é compartilhada com a Coordenação Eleitoral – CAEL. A estrutura física é adequada ao funcionamento do Órgão.
Estrutura de tecnologia da informação:	Utiliza tecnologia da Procuradoria Geral de Justiça, composta de uma estação de trabalho por analista pericial, com computadores interligados em rede da Procuradoria e conectados à internet.
Sistema de arquivo:	A Coordenadoria conta com arquivos físicos e virtuais (SRU, Portal e WebMail)
Relatório anual:	Encaminhado ao Procurador Geral de Justiça do MPMG.

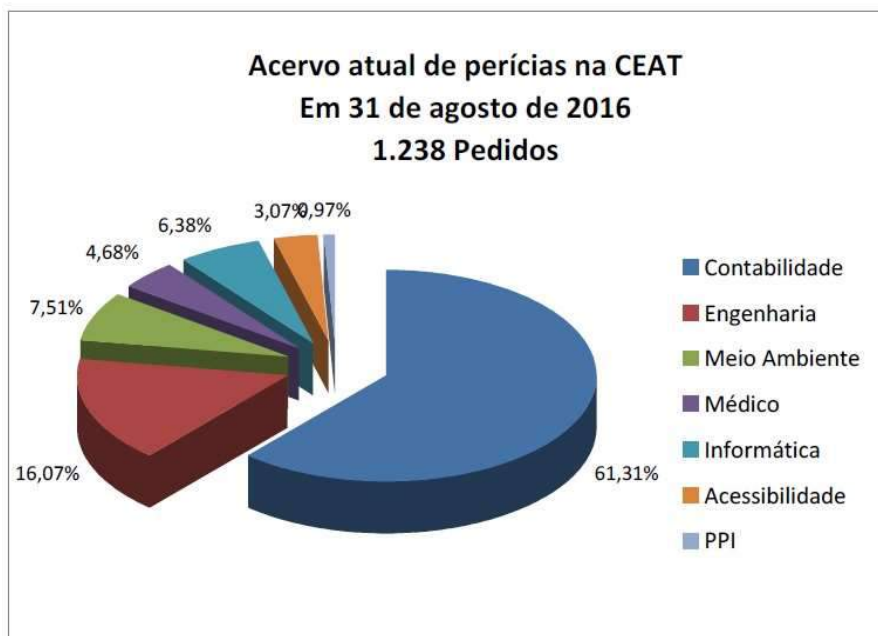
**DADOS COMPLEMENTARES**

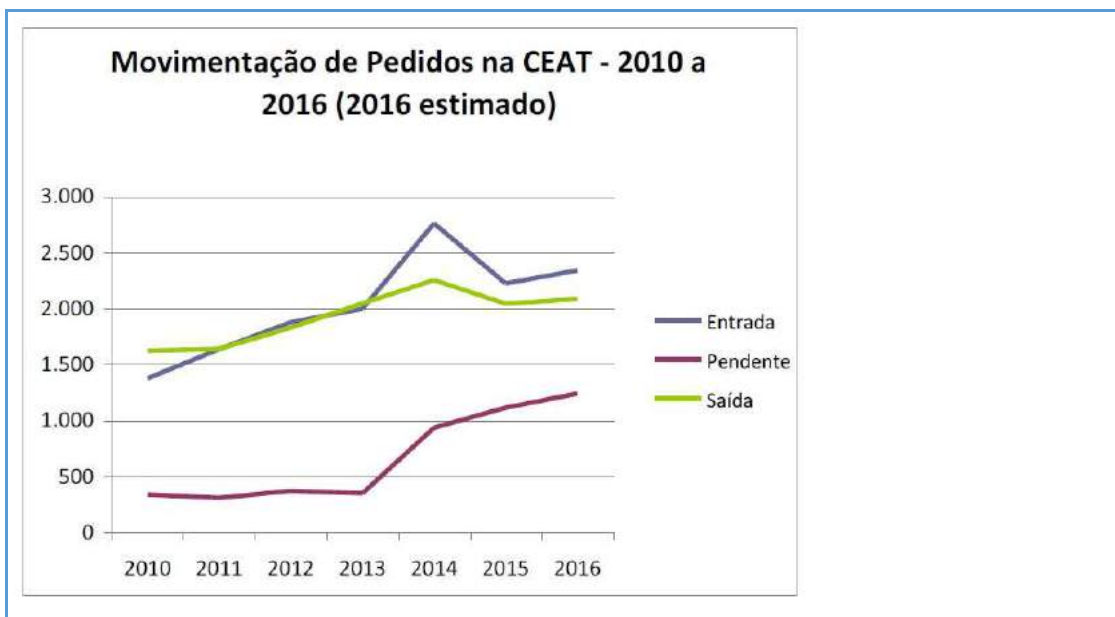
<b>Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:</b>	- Maior investimento na área de softwares, como um programa a ser desenvolvido pela STI, para busca de preços e armazenamento dos dados. - Incremento de pessoal nas áreas de Informática e Contabilidade.
<b>Experiências inovadoras:</b>	- Desenvolvimento de programa de atualização monetária, cálculo dos juros e multa diária, para que a Promotoria possa realizar os cálculos sem a necessidade de perícia. - Na área do meio ambiente, foi desenvolvida metodologia de valoração do dano ambiental e disponibilizada na página da intranet, para que o próprio membro possa calcular.

Observações: Fluxo da Central de Apoio Técnico Pericial:

- As demandas dos órgãos de execução são registradas pela intranet no SICEAT. Os pedidos também podem ser feitos por ofício ou por email, sendo cadastrados posteriormente no sistema.
- Não existe um formato de pedido, com requisitos mínimos e critérios, como a exigência de um objeto delimitado.
- A primeira regra de atendimento é a ordem cronológica, porém a relevância social da matéria ou a urgência podem ensejar a prioridade.

- Na página da intranet são disponibilizados os andamentos dos pedidos, por área de atuação.
  - Consta-se a ocorrência de dificuldades de atuação da área técnica pericial diante de pedidos de perícias inadequados, sem um objeto delimitado.
  - Existem também problemas nos casos de não homologação de arquivamento de procedimentos pelo Conselho, que determina a realização de perícias, muitas vezes sem especificação.
  - Não existe prazo único para a elaboração de perícias, mas são estabelecidas metas para as áreas específicas. No caso do meio ambiente e da PPI (proteção à pessoa institucionalizada), a meta é de 30 dias para as perícias, o que tem sido cumprido.
  - O maior prazo para elaboração de perícias tem ocorrido na área de Patrimônio Público, considerando que a Corregedoria e a Procuradoria-Geral determinaram o encerramento dos procedimentos instaurados até o ano de 2008, o que aumentou a demanda pela realização de perícias, sem o acréscimo da estrutura de pessoal.
- Observações gerais da equipe de correição:
- Os pedidos de busca e apreensão cumpridos pelos Órgãos de Execução, especialmente no tocante à apreensão de equipamentos de informática, não são precedidos de contato com o CEAT, para avaliar a capacidade de resposta do Órgão, o que tem gerado uma sobrecarga de trabalho no Setor específico. A medida de articulação prévia com Setor Pericial, mantendo-se o necessário sigilo, a princípio se mostra proveitosa, para ajuste da demanda e também para a orientação dos Técnicos quanto aos equipamentos cuja apreensão se mostra de fato necessária.
  - Muitas investigações relevantes estão sombreadas por procedimentos que não dispõem de um objeto determinado ou de um pedido específico para avaliação pericial, o que prejudica sobremaneira os trabalhos dos Técnicos.
  - O caso de Mariana tem trazido aumento de demanda para a Área Pericial, especialmente nos Setores de Engenharia de Minas, Geologia, Psicologia e Assistência Social.





#### 4.7 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro 1994 Resolução PGJ nº 33, de 22 de julho de 2009 Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011 Ato CEAF nº 1, de 12 de novembro de 2012 Ato CEAF nº 2, de 28 de novembro de 2012 Resolução PGJ nº 1, de 22 de janeiro de 2013 Resolução PGJ nº 48, de 4 de junho de 2013 Ato CEAF nº 2, de 25 de junho de 2013 Resolução PGJ nº 42, de 30 de abril de 2015 Ato CEAF nº 2, de 1º de abril de 2016
<b>TITULAR</b>	Danielle de Guimarães Germano Arlé
<b>SUBSTITUTO</b>	O cargo de Assessor Especial está atualmente vago Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres – Coordenador Pedagógico do CEAF (Não tem exclusividade)
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Promotora de Justiça Danielle de Guimarães Germano Arlé O membro assumiu a assessoria especial 07/12/2012 e a Coordenação em 19/09/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Inovações do NCPC e a Atuação do MP, Eleições 2016: as alterações na Lei das Eleições e a decisão do STF sobre doações empresariais, Justiça	

Restaurativa e Acordos Processuais e o Processo Calendário no Novo CPC); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses afastou-se apenas na semana anterior à Correição, para participação em Congresso autorizado pela Chefia de Gabinete; cumpre expediente das 9h às 18h.

Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira Milagres

O membro assumiu o órgão em 24/02/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Ciclo de Palestras sobre o Novo CPC); exerce o magistério na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, com aulas no 7º período da graduação e na pós-graduação, com carga-horária de 12 horas-aula semanais; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital com atuação no Juizado Especial Criminal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades ; cumpre expediente das 9h às 18h.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Controle de atividades:</b>	
<b>Estrutura de pessoal:</b>	O CEAF é dirigido por 3 (três) membros do MPMG (Diretor do CEAF, Assessora Especial do PGJ junto ao CEAF e Coordenador Pedagógico). Conta, ainda, em sua estrutura, com 39 servidores, 14 terceirizados e 23 estagiários, que integram sua Superintendência de Formação e Aperfeiçoamento e suas Diretorias, a saber: Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos, Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento Funcional e Pós-Graduação, Diretoria de Informação e Conhecimento e Diretoria de Produção Editorial.
<b>Estrutura Física:</b>	O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que atua como Escola Institucional do MPMG, ocupa o 1º, 2º e 3º andares do edifício localizado na Avenida Álvares Cabral, 1740, Belo Horizonte/MG. Há, ainda, parte da estrutura, Arquivo Histórico, com finalidade de garantir a preservação de documentos de caráter permanente em função de seu valor probatório e histórico, localizado em galpão, com aproximadamente 300 m <sup>2</sup> , situado na Rua Conceição do Pará, nº 509, Bairro Santa Inês. Belo Horizonte/MG. As salas de aula, localizadas no 1º andar, são equipadas com aparelhos de televisão e multimídia, computadores para professor e alunos, além de espaços reservados para portadores de necessidades especiais. A biblioteca do Ministério Público de Minas Gerais, localizada no 2º andar, possui área de 164 m <sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados). Registre-se, ainda, que a Escola realiza também suas ações educacionais no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, com capacidade para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas e estrutura para transmissão simultânea dos eventos. O memorial funciona no pilotis da Torre III. Em março de 2013, foi instalado espaço para funcionamento da ENAM (Escola Nacional de Mediação), em razão de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, no pilotis entre as Torres III e II. Ocorre que, no meio deste ano, houve decisão administrativa para alocação do departamento de pessoal no referido espaço. Desde então, não há salas de

	<p>aula especialmente destinadas às atividades da ENAM. OS cursos tem sido prejudicados, tendo em vista que o formato das salas da ENAM eram especialmente voltados às atividades de capacitação.</p>
<p><b>Estrutura de tecnologia da informação:</b></p>	<p>A Escola Institucional do MPMG possui Sistema de Registro Acadêmico (FPW Treinamento) desde agosto de 2014, para o arquivamento das informações relativas às ações educacionais promovidas pela Escola.</p> <p>A Escola Virtual (<a href="https://escolavirtual.mpmg.mp.br/">https://escolavirtual.mpmg.mp.br/</a>) está disponível na plataforma MOODLE, e disponibiliza cursos oferecidos a distância, assim como os vídeos das ações presenciais para acesso.</p> <p>As informações relativas aos estagiários também são administradas por meio do sistema FPW, módulo do sistema utilizado pela Superintendência de Recursos Humanos.</p> <p>Compre registrar, ainda, alguns sistemas utilizados pelo CEAF:</p> <p>MP Normas: Programa desenvolvido pela STI - Superintendência de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Minas Gerais. Utilizado para desenvolvimento e disponibilização da base de dados de atos normativos da Instituição.</p> <p>DSpace: Software livre utilizado para desenvolvimento e disponibilização da Biblioteca Virtual do Ministério Público de Minas Gerais.</p> <p>ABCD: Software de código aberto para Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação. Bases de Dados disponibilizadas através do ABCD: Bases de Atas e Enunciados de Súmulas.</p> <p>Pergamum: Sistema Integrado de Bibliotecas - é um sistema informatizado de gerenciamento de dados, direcionado aos diversos tipos de Centros de Informação. Utilizado para gestão do acervo da biblioteca e do memorial do Ministério Público.</p> <p>Winisis: cadastramento dos documentos recebidos no Arquivo Histórico.</p> <p>SIAD Portal de Compras MG: utilizado para renovação dos contratos de livros e periódicos adquiridos até 2015.</p> <p>TR/PC - Termo de Referência/Pedido de Compras: sistema utilizado para aquisições de livros e periódicos a partir de 2016 e outras contratações de produtos e serviços necessárias.</p> <p>WIKIPEDIA – Software utilizado para a compilação do Manual de Atuação Funcional, editado pelo CEAF, com a colaboração dos Centros de Apoio Operacional e unidades administrativas. (<a href="https://manual.mpmg.mp.br">https://manual.mpmg.mp.br</a>)</p> <p>Assinaturas em acesso eletrônico:</p> <p>Bases de dados utilizadas para subsidiar a realização de pesquisas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Datalegis Gestão Pública – Banco de Informações Jurídicas e Jurisprudência</li> <li>2. Revista dos Tribunais OnLine</li> <li>3. ILC - acesso ao website Licitação e Contratos, acesso ao website Regime de Pessoal– IRP</li> </ol> <p>*Acesso setorial – Divisão de Apoio à Licitação</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Boletim de Direito Administrativo –BDA – acesso ao acervo digital e impresso</li> <li>5. Boletim de Direito Municipal – BDM – acesso ao acervo digital e impresso</li> </ol>

	6. Boletim de Licitações e Contratos – BLC – acesso ao acervo digital e impresso
<b>Sistema de arquivo:</b>	<p>Os documentos administrativos do CEAF encontram-se arquivados em meio físico, estando cada Diretoria responsável pelo arquivamento dos respectivos documentos nos espaços em que se encontram localizadas (DECA e DFAP – 1º andar do Ed. Campomizzi, DINC – 2º andar do Ed. Campomizzi, DIPE, SAF e Secretaria – 3º andar do Ed. Campomizzi).</p> <p>Registre-se que os documentos acadêmicos encontram-se arquivados em meio eletrônico a partir de agosto de 2014, no Sistema de Registro Acadêmico. Anteriormente a esta data, os documentos estão arquivados em meio físico. Registre-se, ainda, que os documentos acadêmicos relativos às ações educacionais realizadas por meio da Escola Virtual são eletrônicos desde a constituição da referida Escola, na plataforma Moodle.</p> <p>Há, ainda, na estrutura do CEAF, o Arquivo Histórico, responsável por garantir a preservação de documentos de caráter permanente em função de seu valor probatório e histórico. O cadastramento da documentação do Arquivo Histórico é realizado no sistema Winisis. A documentação administrativa está aguardando a definição de tabela de temporalidade pela Instituição para definição de prazo de permanência e destinação dos documentos.</p>
<b>Relatório anual:</b>	<p>Ações Educacionais: O CEAF promoveu, em 2015, 165 (cento e sessenta e cinco) ações educacionais em 2015, sendo 116 (cento e dezesseis) realizadas de forma presencial e 49 (quarenta e nove) a distância. Foram capacitadas 8.110 (oito mil, cento e dez pessoas), sendo 1300 (mil e trezentos) membros, 5.757 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete) servidores, 548 (quinhentos e quarenta e oito) estagiários e 505 (quinhentos e cinco) pessoas da comunidade.</p> <p>Estagiários – No final do exercício de 2015, o MPMG possuía 1.266 (hum, mil, duzentos e sessenta e seis) estagiários ativos.</p> <p>Biblioteca – Em 2015, foram atendidas 5.539 (cinco mil, quinhentas e trinta e nove) pessoas pela Biblioteca da instituição e seu espaço foi utilizado por 2.927 (duas mil, novecentas e vinte e sete) pessoas. A Biblioteca do Ministério Público, especializada na área do Direito, disponibilizou aos seus usuários 20.909 (vinte mil, novecentos e nove) livros, obras de referência, periódicos e materiais especiais.</p> <p>Publicações em formato livro/livro digital realizadas em 2015 – Revistas de Jure 24 e 25, Livro Digital “Anais do I Encontro da Fauna”, Livro “Fórum Socioeducativo Infância e Juventude”, Manual do Sistema Informatizado de Termo de Referência e Pedido de Compra, Revista MPMG Jurídico Juizado Especial, Revista MPMG Jurídico Práticas na Defesa do Patrimônio Público e Livro “Projeto Sedes Próprias MPMG – 10 anos”.</p>
<b>EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO</b>	
Existe plano de atuação? O Plano de atuação é atual às demandas do MP?	
Há o Plano Geral de Atuação anual com o planejamento das ações da unidade. O PGA é atual, elaborado a partir das demandas identificadas.	

Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?

Sim, há acompanhamento das metas propostas.

Como é feito este acompanhamento?

O acompanhamento é realizado pelo CEAF e as informações são periodicamente repassadas à COPLI, Coordenadoria de Planejamento Institucional. Há ainda as reuniões do Fórum Permanente de Gestão, responsável pela aprovação e acompanhamento das metas/projetos definidos no Plano Geral de Atuação.

Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano de atuação? Justificar. O cumprimento das metas que dispensam recursos orçamentários adicionais tem sido efetivo. A maior parte dos projetos que demanda recursos orçamentários extras está suspensa, aguardando a definição do orçamento de 2017.

Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?

O Plano Geral de Atuação é construído pelas unidades administrativas e apresentado ao Fórum Permanente de Gestão para aprovação e posterior acompanhamento.

#### **EM RELAÇÃO AOS CURSOS**

##### **Espécies de cursos de pós-graduação:**

Ministério Público e o Novo Constitucionalismo - Especialização com certificação do Ceaf (CEE/MG) e da Faculdade de Direito Milton Campos (MEC) através do TCT 44/2016

Disciplina	Turma
TEORIA GERAL DO MP: MODELOS RESOLUTIVO E DEMANDISTA	TEORIA GERAL DO MP - TURMA 1
TEORIA GERAL DO MP: MODELOS RESOLUTIVO E DEMANDISTA	TEORIA GERAL DO MP - TURMA 1 - OUVINTE
TEORIA DO DIREITO	TEORIA DO DIREITO - TURMA 1
TEORIA DO DIREITO	TEORIA DO DIREITO - TURMA 1 - OUVINTE
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E OS NOVOS DIREITOS	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO - TURMA 1
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E OS NOVOS DIREITOS	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E OS NOVOS DIREITOS - OUVINTE

##### **Espécies de cursos de curta duração:**

APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL (janeiro a outubro de 2016)

Nome	Turma	Início	Fim	c/h
DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TURMA VIÇOSA	20/09/2016	20/09/2016	08:00
DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TURMA - UNAI	09/09/2016	09/09/2016	08:00
DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TURMA PIRAPORA	30/09/2016	30/09/2016	08:00



TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E URBANISMO	PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO	09/02/2016	19/02/2016	02:00
TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E URBANISMO	DIREITO PENAL E ORDEM URBANÍSTICA	29/04/2016	29/04/2016	02:00
TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E URBANISMO	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ORDEM URBANÍSTICA	09/09/2016	09/09/2016	02:00
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	OFICINA - GRUPOS DE FOCO	21/06/2016	22/06/2016	16:00
CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NOVO CPC	RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL NO NOVO CPC	26/02/2016	26/02/2016	04:00
CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NOVO CPC	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DA FAMÍLIA À LUZ DO NCPC	01/04/2016	01/04/2016	02:00
CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NOVO CPC	O NOVO CPC: VALORIZAÇÃO DA JURISPRUDENCIA E SEUS REFLEXOS NA DURAÇÃO DO PROCESSO E INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS	29/06/2016	29/06/2016	02:00
CURSO INTRODUÇÃO À CRIMINALÍSTICA	CRIMINALÍSTICA 1/2016	03/06/2016	01/07/2016	40:00
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DO MPMG	GESTORES 2/2016	22/02/2016	14/03/2016	21:00
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DO MPMG	GESTORES MP - MEMBROS	08/08/2016	05/09/2016	21:00
SEMINÁRIO: EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	RUA 1/2016	30/03/2016	30/03/2016	04:00
SEMINÁRIO: EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	RUA 2/2016	04/04/2016	04/04/2016	04:00
SEMINÁRIO: EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	RUA 3/2016	12/04/2016	12/04/2016	04:00
SEMINÁRIO: EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	RUA 4/2016	07/04/2016	07/04/2016	04:00



SEMINÁRIO: EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	RUA 5/2016	11/04/2016	11/04/2016	04:00
MINICURSO: PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	ENCONTRO REGIONAL DO RIO DOCE	28/04/2016	28/04/2016	02:00
COMBATE À PIRATARIA E À FALSIFICAÇÃO	CPF 1	07/03/2016	07/03/2016	03:30
COMBATE À PIRATARIA E À FALSIFICAÇÃO	CPF 2	08/03/2016	08/03/2016	03:30
O ESTADO MEDIADOR DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS - UM NOVO PARADIGMA SOCIAL E JURÍDICO	SEMINÁRIO 1	30/03/2016	30/03/2016	07:30
DESAFIOS SOBRE A SOCIEDUCAÇÃO: RESPONSABILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRAACIONAIS	SOCIOEDUCAÇÃO	18/03/2016	18/03/2016	08:00
INOVAÇÕES DO NOVO CPC E A ATUAÇÃO DO MP	ENCONTRO REGIONAL DO SUL DE MINAS	18/02/2016	18/02/2016	03:00
INOVAÇÕES DO NOVO CPC E A ATUAÇÃO DO MP	ENCONTRO REGIONAL DO CENTRO-OESTE MINEIRO	17/03/2016	17/03/2016	03:00
INOVAÇÕES DO NOVO CPC E A ATUAÇÃO DO MP	ENCONTRO REGIONAL DO RIO DOCE	29/04/2016	29/04/2016	03:00
INOVAÇÕES DO NOVO CPC E A ATUAÇÃO DO MP	ENCONTRO REGIONAL DO SUDOESTE DE MINAS	16/06/2016	16/06/2016	03:00
INOVAÇÕES DO NOVO CPC E A ATUAÇÃO DO MP	ENCONTRO REGIONAL DO NORTE DE MINAS - MONTES CLAROS	18/08/2016	18/08/2016	03:00
NCPC: INOVAÇÕES NO SISTEMA PROBATÓRIO	ENCONTRO REGIONAL DO SUL DE MINAS	19/02/2016	19/02/2016	03:00
DESAFIOS DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA NO BRASIL	DSCB 1	09/03/2016	11/03/2016	17:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	DIREITOS HUMANOS	14/03/2016	14/03/2016	06:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	MEIO AMBIENTE	05/04/2016	05/04/2016	06:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	PATRIMÔNIO PÚBLICO	07/06/2016	07/06/2016	06:00

COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	03/05/2016	03/05/2016	06:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	EDUCAÇÃO	17/05/2016	17/05/2016	06:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	SAÚDE	21/06/2016	21/06/2016	06:00
COLÓQUIOS SOCIAIS - MESAS DE CONVERSAÇÃO	TERCEIRO SETOR	23/08/2016	23/08/2016	06:00
ELEIÇÕES 2016: AS ALTERAÇÕES NA LEI DAS ELEIÇÕES E A DECISÃO DO STF SOBRE DOAÇÕES EMPRESARIAIS	ENCONTRO REGIONAL DO CENTRO-OESTE MINEIRO	18/03/2016	18/03/2016	03:00
ELEIÇÕES 2016: AS ALTERAÇÕES NA LEI DAS ELEIÇÕES E A DECISÃO DO STF SOBRE DOAÇÕES EMPRESARIAIS	ENCONTRO REGIONAL DO RIO DOCE	28/04/2016	28/04/2016	03:00
SEMINÁRIO ELEITORAL	ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016	07/04/2016	08/04/2016	14:30
O ATENDIMENTO SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO COMUNICATIVO	TURMA 1- PROCON	04/04/2016	08/04/2016	12:00
O ATENDIMENTO SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSO COMUNICATIVO	TURMA 2 - OUVIDORIA	11/07/2016	15/07/2016	12:00
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE	SEMINÁRIO FINANCIAMENTO 1	11/04/2016	11/04/2016	07:00
CURSO DE INTRODUÇÃO AO PROEVI	PROEVI 1	19/04/2016	20/04/2016	16:00
ADMINISTRADOR MOODLE	MOODLE 2016	16/05/2016	18/05/2016	24:00
CICLO DE PALESTRAS DAS PJS CONTAGEM 2016	NCPC	05/05/2016	05/05/2016	02:00
CICLO DE PALESTRAS DAS PJS CONTAGEM 2016	NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO E O PAPEL DO MP NA FISCALIZAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	30/06/2016	30/06/2016	02:00
CICLO DE PALESTRAS DAS PJS CONTAGEM 2016	ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 13.146/2015) SISTEMA DAS INCAPACIDADES E DA CURATELA	14/07/2016	14/07/2016	02:00
CICLO DE PALESTRAS DAS PJS CONTAGEM 2016	MODALIDADES DE PRISÃO E MEDIDAS CAUTELARES	11/08/2016	11/08/2016	02:00

	NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO			
CICLO DE PALESTRAS DAS PJS CONTAGEM 2016	CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	29/09/2016	29/09/2016	02:00
COLABORAÇÃO PREMIADA	COLABORAÇÃO 1	23/05/2016	24/05/2016	12:00
PROGRAMA CONSERVADOR DAS ÁGUAS	ÁGUAS 1	25/05/2016	25/05/2016	03:00
I SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CÁTEDRA JEAN MONNET - UFMG E O MPMG	TCT UFMG/MPMG	09/05/2016	09/05/2016	02:30
O MP E O NOVO CPC	ENCONTRO REGIONAL DA ZONA DA MATA	19/05/2016	19/05/2016	03:00
ACORDOS PROCESSUAIS E O PROCESSO CALENDÁRIO NO NOVO CPC	ENCONTRO REGIONAL DA ZONA DA MATA	20/05/2016	20/05/2016	03:00
SEGUNDA 18H00	AS QUESTÕES E CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO CASO SAMARCO	02/05/2016	02/05/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	ACORDOS DE LENIÊNCIA [LEI 10.149/90]	09/05/2016	09/05/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	GARANTISMO JUDICIAL NA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	16/05/2016	16/05/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	IMPROBIDADE EMPRESARIAL	30/05/2016	30/05/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	IMPLICAÇÕES DO NOVO CPC NOS RECURSOS CRIMINAIS	06/06/2016	06/06/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	NOVO CPC - PRECEDENTES VINCULANTES	13/06/2016	13/06/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	A CONCILIAÇÃO NO NOVO CPC	20/06/2016	20/06/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	OS REFLEXOS DO NOVO CPC NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DOS TRIBUNAIS	27/06/2016	27/06/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS NOVOS PARADIGMAS	08/08/2016	08/08/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	O NOVO CPC E OS RECURSOS NO STJ	22/08/2016	22/08/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	DISSOLUÇÃO COMPULSÓRIA DA PESSOA JURÍDICA NA LEI ANTICORRUPÇÃO E O	29/08/2016	29/08/2016	01:30

	PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA			
SEGUNDA 18H00	O PAPEL DO MP NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: VISÃO JURÍDICA DO PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE POLÍTICA PÚBLICA	05/09/2016	05/09/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	O MINISTERIO PUBLICO E OS NOVOS PARADGMAS - PJ CIDADÃO - DIVINOPOLIS	08/08/2016	08/08/2016	01:30
SEGUNDA 18H00	IMPROBIDADE EMPRESARIAL - PJ CIDADÃO - DIVINOPOLIS	30/05/2016	30/05/2016	01:30
REGIME DE INCAPACIDADES NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REGIME DE INCAPACIDADES	01/06/2016	01/06/2016	03:00
PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E PARENTAIS (PROEVI)	UMA ABORDAGEM PRÁTICA	15/06/2016	16/06/2016	08:00
POLÍTICAS PÚBLICAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	BH 2016	25/07/2016	25/07/2016	08:00
AVANÇOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, A LEI 13.239 DE 30/12/2015 E A PERÍCIA MÉDICO LEGAL	SEMINÁRIO 2016	08/07/2016	08/07/2016	08:00
DIRETRIZES NACIONAIS PARA INVESTIGAR, PROCESSAR E JULGAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES	FEMINICÍDIOS	02/06/2016	03/06/2016	16:00
NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL E TUTELA PROVISÓRIA NO NOVO CPC	ENCONTRO REGIONAL DO SUDOESTE DE MINAS	17/06/2016	17/06/2016	03:00
CURSO DE INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES	CURSO DE INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES	20/06/2016	22/06/2016	12:00
CURSO DE INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES	INTERCEPTAÇÃO - TURMA 2	29/09/2016	30/09/2016	12:00
CICLO DE PALESTRAS DA PJ DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O NOVO CPC	20/05/2016	17/06/2016	04:00
SEMINARIO SOBRE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS E TUTELARES	DIREITOS E TUTELARES	02/06/2016	03/06/2016	16:00

TREINAMENTO: ATENDIMENTO DE SUPORTE AO CLIENTE	SUPORTE AO CLIENTE - TURMA 1	09/08/2016	06/09/2016	16:00
TREINAMENTO: ATENDIMENTO DE SUPORTE AO CLIENTE	SUPORTE AO CLIENTE - TURMA 2	11/08/2016	08/09/2016	16:00
CURSO MEDIAÇÃO ESCOLAR	TURMA TEÓRICA	01/08/2016	05/08/2016	40:00
REDAÇÃO OFICIAL	REDAÇÃO OFICIAL - AGOSTO 2016	01/08/2016	28/08/2016	40:00
QUALIDADE NO ATENDIMENTO SOB A PERSPECTIVA DAS HABILIDADES COMUNICATIVAS	ATENDO BEM - MOTORISTAS	17/08/2016	19/08/2016	12:00
QUALIDADE NO ATENDIMENTO SOB A PERSPECTIVA DAS HABILIDADES COMUNICATIVAS	ATENDO BEM - MOTORISTAS 2	21/09/2016	23/09/2016	12:00
MINICURSO: TEORIA E PRÁTICA NAS INVESTIGAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	ENCONTRO REGIONAL DO NORTE DE MINAS - MONTES CLAROS	19/08/2016	19/08/2016	03:00
CURSO CERIMONIAL PÚBLICO	CERIMONIAL - TURMA 1	19/09/2016	10/10/2016	12:00
TREINAMENTO PARA ENFRENTAMENTO A CARTÉIS	CARTÉIS 1	18/08/2016	19/08/2016	08:00
SEMINARIO: DIREITO DO CONSUMIDOR GRANDES FORNECEDORES E PEQUENOS CONSUMIDORES - CASOS E PERSPECTIVAS	DIREITO DO CONSUMIDOR - CASOS E PERSPECTIVAS	20/09/2016	20/09/2016	04:00
GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DIREITOS HUMANOS	GESTÃO DOS CONTRATOS	27/09/2016	27/09/2016	05:00
ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA CURATELA APÓS O ADVENTO DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CURATELA	30/09/2016	30/09/2016	02:00
GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL- PGA 2016-2017 - EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	06/09/2016	06/09/2016	04:00
A ATIVIDADE INVESTIGATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	SEMANA DO MP 2016	14/09/2016	14/09/2016	04:00

PAINEL II - ATUAÇÃO INVESTIGATIVA DO MPMG - CASOS RECENTES	SEMANA DO MPMG 2016	15/09/2016	15/09/2016	02:30
PAINEL III - A ATUAÇÃO DO MP PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988	SEMANA DO MPMG 2016	15/09/2016	15/09/2016	03:00
OFICINA - ESPECIFICIDADES DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA COM BASE EM GÊNERO	VIOLÊNCIA COM BASE EM GÊNERO	16/09/2016	16/09/2016	08:00

**Espécies de cursos virtuais:**

APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA (janeiro a outubro de 2016)

Nome	Turma	Início	Fim	c/h
ADMINISTRANDO O ESTRESSE	ESTRESSE 5	08/08/2016	18/09/2016	10:00
ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO	TEMPO 8	01/08/2016	11/09/2016	10:00
ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO	TEMPO 9	01/08/2016	11/09/2016	10:00
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	DCG 14	28/03/2016	15/05/2016	30:00
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	DCG 15	05/09/2016	23/10/2016	30:00
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	DCG 16	05/09/2016	23/10/2016	30:00
ACORDO ORTOGRÁFICO	ACORDO ORTOGRÁFICO 16	16/08/2016	02/10/2016	16:00
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE	EAC 14	11/04/2016	05/06/2016	16:00
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - DENÚNCIA	DENÚNCIA 4	16/05/2016	12/06/2016	19:00
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - MEMORIAIS	MEMORIAIS 4	23/05/2016	19/06/2016	20:00
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - MEMORIAIS	MEMORIAIS 5	23/05/2016	19/06/2016	20:00
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - RAZÕES DE APELAÇÃO	RAZÕES 3	13/06/2016	10/07/2016	19:00



OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - RAZÕES DE APELAÇÃO	RAZÕES 4	13/06/2016	10/07/2016	19:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO AMBIENTAL	AMBIENTAL 8	14/03/2016	22/05/2016	35:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO AMBIENTAL	AMBIENTAL 10	22/08/2016	30/10/2016	30:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO AMBIENTAL	AMBIENTAL 9	22/08/2016	30/10/2016	30:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO PENAL (PARTE GERAL)	PENAL 11	21/03/2016	22/05/2016	45:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO PENAL (PARTE GERAL)	PENAL 12	21/03/2016	22/05/2016	45:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO PENAL (PARTE GERAL)	PENAL 13	29/08/2016	23/10/2016	45:00
CURSO BÁSICO DE DIREITO PENAL (PARTE GERAL)	PENAL 14	29/08/2016	23/10/2016	45:00
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PROJETOS 9	18/04/2016	05/06/2016	17:00
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PROJETOS 10	18/04/2016	05/06/2016	17:00
GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO	GPT - TURMA 7	26/09/2016	13/11/2016	21:00
TEORIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL	TGPE AUTO1	02/05/2016	19/06/2016	44:00
TEORIA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL	TGPE AUTO2	30/05/2016	17/07/2016	30:00
OFICINA DE PRODUÇÃO DE TEXTO - PETIÇÃO INICIAL	PETIÇÃO INICIAL 5	30/05/2016	26/06/2016	20:00
DOCÊNCIA EM EAD	EAD 5	26/01/2016	22/02/2016	30:00
DOCÊNCIA EM EAD	EAD 6	30/05/2016	28/06/2016	30:00
TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E URBANISMO	EV - LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO DE LOTEAMENTO	12/01/2016	12/02/2016	02:00
TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E URBANISMO	EV - PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO	18/03/2016	18/04/2016	02:00
TROCANDO IDEIAS - ESTUDO DE CASOS EM HABITAÇÃO E	EV - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E	30/09/2016	30/10/2016	02:00

URBANISMO	ORDEM URBANÍSTICA.			
CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NOVO CPC	EV - RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL NO NOVO CPC	29/03/2016	29/04/2016	04:00
CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NOVO CPC	EV - TURMA 2 - INCIDENTE	29/03/2016	29/04/2016	02:00
CURSO OPENOFFICE BÁSICO	OPENOFFICE 1	04/04/2016	15/05/2016	27:00
CURSO OPENOFFICE BÁSICO	OPENOFFICE 2	27/06/2016	07/08/2016	27:00
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA NOMINAL	TURMA 1 - PI	25/04/2016	12/06/2016	30:00
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA NOMINAL	TURMA PI 2	20/06/2016	07/08/2016	30:00
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA - 1	06/06/2016	17/07/2016	30:00
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA - TURMA 2	12/09/2016	30/10/2016	20:00
COMUNICAÇÃO PARA GESTORES	COMUNICAÇÃO 1	09/05/2016	16/06/2016	30:00
JUSTIÇA RESTAURATIVA	JR 1	09/05/2016	19/06/2016	40:00
JUSTIÇA RESTAURATIVA	JR - TURMA 3	12/09/2016	23/10/2016	40:00
ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DA FAMÍLIA À LUZ DO NCPC	EV - CICLO DE PALESTRAS SOBRE O NCPC	17/05/2016	17/06/2016	02:00
CURSO DE INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL	DIREITO CONSTITUCIONAL - TURMA 1	03/10/2016	04/12/2016	42:00
CURSO DE INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL	DIREITO CONSTITUCIONAL - TURMA 2	03/10/2016	04/12/2016	42:00
ATUALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	ATUALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA - 1	03/10/2016	27/11/2016	30:00

**Os cursos atendem as demandas atuais do Ministério Público?**

No planejamento dos cursos presenciais ou a distância, procura-se priorizar a atuação prática de membros, servidores e estagiários e as demandas advêm, em sua maior parte, dos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade fim) e dos Gestores das áreas administrativas (atividade meio), por isso,



entende-se que há o atendimento às demandas atuais do MPMG, sejam elas judiciais ou extrajudiciais.

**É realizado o controle de verificação necessidade versus utilidade dos cursos oferecidos?**

**Quem realiza esse controle? Explicar detalhadamente o processo de controle.**

**Quais são as formas de controle da utilidade, eficácia e efetividade dos cursos?**

O controle de necessidade é realizado pelos CAOS, Coordenadorias Estaduais e áreas administrativas.

O controle de utilidade dos cursos oferecidos em **primeiro nível** é realizado pelo aluno, em avaliação de reação que propõe diretrizes para as ações educacionais posteriores.

Nas ações presencias:

**Pertinência e relevância dos conteúdos** (Para o desempenho de minhas atribuições // Para cumprimento da missão institucional)

**Organização e logística** (Qualidade das instalações // Facilidade no processo de inscrição // Apoio da organização)

**Resultados** (Assimilação dos conteúdos // Desempenho didático do(s) docente(s) // Aplicabilidade na rotina de trabalho // Probabilidade de melhoria de desempenho)

Nas ações a distância:

Foi adequada a quantidade do material didático disponibilizado.

Nível de profundidade com que os conteúdos foram abordados.

Utilizou de exemplos aplicáveis à realidade da Instituição.

Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas minhas atividades profissionais.

Assimilação do conteúdo do curso.

O material didático fornecido foi satisfatório quanto à qualidade.

Considerando todos os aspectos avaliados, de forma global, qual NOTA você daria ao curso, em uma escala de 0 a 10?

Em **segundo nível**, pelo gestor (membro ou servidor), em avaliação de desempenho do servidor.

Não há uma avaliação em segundo nível direcionada aos membros e estagiários, não sendo possível, neste momento, indicadores de melhoria da performance destes participantes.

Espera-se que, a partir da implementação da Gestão por competências, estes indicadores possam ser aferidos.

**Os cursos abordam temas atuais, com utilidade para a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público?**

Sim, conforme cursos citados acima.

**A escolha dos cursos e eventos guarda alinhamento com o planejamento estratégico do ramo?**

Sim, pois como o planejamento estratégico (PE) possui desdobramentos nos planos gerais de atuação de cada área, sobretudo dos CAOs e Coordenadorias Estaduais, uma das atribuições/competências é o aperfeiçoamento da área e das pessoas que as integram.

**Quais são os critérios utilizados na prática para a escolha dos cursos e eventos ofertados pelo CEA?**

1. Solicitação de capacitação pelos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade fim) e Gestores das áreas administrativas alinhada ao PE;
2. Solicitação de capacitação por membro ou servidor do MPMG alinhada ao PE e em consonância com as diretrizes institucionais dos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade fim) e Gestores das áreas administrativas;
3. Solicitação de capacitação, cuja temática não esteja elencada no PE, pelos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade fim) e dos Gestores das áreas administrativas;
4. Solicitação de capacitação, cuja temática não esteja elencada no PE, por membro ou servidor do MPMG em consonância com as diretrizes institucionais dos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade fim) e dos Gestores das áreas administrativas.

**Quais são os critérios para a escolha dos inscritos?**

Os critérios são de acordo com cada capacitação (público-alvo).

Sendo o público-alvo, a regra é a ordem de inscrição por link especialmente criado para determinada capacitação. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, utiliza-se a IN conjunta Ceaf CCa 2/2013, que prevê como critérios a abrangência de atuação e a antiguidade respectivamente.

[https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6ED-28-insnorconj\\_ceaf\\_cca\\_02\\_2013.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6ED-28-insnorconj_ceaf_cca_02_2013.pdf)

Nas capacitações presenciais (que haverá muita procura) e nos cursos a distância, realiza-se a inscrição de membros, servidores e estagiários em dias diferenciados: 1º dia membros e 2º dia membros, servidores e estagiários.

A Escola é regulada pelo Ato Ceaf 2/2012: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C669-32-ato\\_ceaf\\_02\\_2012\\_at.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C669-32-ato_ceaf_02_2012_at.pdf)

#### **EM RELAÇÃO À METODOLOGIA APLICADA AOS CURSOS**

##### **Quais espécies de métodos de ensino são utilizados nos cursos?**

O método de ensino varia de acordo com cada objetivo, conteúdo a ser trabalhado e formação do docente.

Na Escola adotam-se os métodos: expositivo, debate, estudo dirigido (estudo de caso) e atividade prática.

Espera-se, no próximo ano, adotarmos a sala de aula invertida, a qual consiste em levar para o espaço virtual o estudo teórico e expositivo de determinado tema e, para o espaço presencial, a vivência do conteúdo trabalho, através de simulações, estudos de caso e aplicações na atividade prática, nos cursos de formação e aperfeiçoamento funcional.

**Há estudos de casos com debates e discussões entre os membros da Instituição? Em caso positivo, encaminhar os cursos com a programação, conteúdos programáticos e respectivos planos de cursos.**

Sim. Um exemplo é o Trocando Ideias - Estudos de Casos em Habitação e Urbanismo. As informações complementares serão enviadas posteriormente.

#### **EM RELAÇÃO ÀS PESQUISAS**

Não existem pesquisas no âmbito do CEAF. A Coordenadora justificou que a Diretoria de Estudos e Pesquisas integra a Coordenadoria de Planejamento Institucional (art. 9º da Resolução PGJ nº 48, de 15 de maio de 2014), de forma que, atualmente, não existem pesquisas conduzidas no âmbito do CEAF.

Há Pesquisas? Quais espécies?

As pesquisas foram realizadas ou patrocinadas pelo CEAF?

Qual a natureza das pesquisas realizadas (de campo, documentais, doutrinárias, estatísticas e etc):

As pesquisas têm sido discutidas e debatidas nos cursos do CEAF?

#### **EM RELAÇÃO AOS CURSOS DE INGRESSO E VITALICIAMENTO**

##### **Qual a periodicidade dos cursos e como eles são montados?**

Os **cursos de ingresso**, chamado de PREP - Curso de Preparação para Ingresso na Carreira, acontece no dia seguinte à posse, presencialmente, na Escola Institucional, com duração mínima de 30 dias e se subdivide em 3 módulos. A metodologia consiste em aulas, debates, estudos de casos, oficinas, elaboração de peças processuais e extraprocessuais, participação em audiências, em plantões, em inspeções e fiscalizações, plenários do tribunal do júri, atendimento ao público dentre outras atividades práticas. As atividades práticas promovidas durante o Módulo II deverão incluir, obrigatoriamente, a elaboração de peças processuais ou pré-processuais e a análise de inquéritos ou procedimentos investigatórios. O módulo III consiste na atuação prática em promotoria de justiça no interior (em geral, a que assumirão). As atividades são sempre realizadas sob orientação de membros experientes. Durante o curso há a criação de uma comunidade na Escola Virtual, complementar ao curso presencial, repositório das informações trabalhadas em sala de aula, meio de consulta e comunicação rápida e uniforme com todos os alunos. Durante todo o curso, há constante observação e permanente acompanhamento dos membros em estágio probatório. A observação e o acompanhamento seguem o regulamento da Escola Institucional com frequência mínima de 75% no curso. Será requisito para certificação a apresentação do relatório circunstanciado

da prática do interior e das respostas às pesquisas de satisfação realizadas em cada módulo.

Os  **cursos de vitaliciamento**, chamados de VITAL, acontecem anualmente (em geral em novembro), em dois dias (16h) e contemplam as turmas do Prep cujos membros não vitaliciaram, ou seja, possuem menos de 24 meses na instituição. A dinâmica do VITAL consiste no levantamento das necessidades de capacitação junto a estes membros e na criação de minicursos (teórico-práticos) das temáticas mais sugeridas (até 4 temas).

**Há avaliação interna dos cursos pelos órgãos colegiados do MP?**

Toda as diretrizes, orientações, aprovações e deliberações são tomadas pelo Conselho Científico e Acadêmico do Ceaf, órgão colegiado, conforme Resolução 59/2011, composto pelo Diretor do Ceaf, pelo Coordenador Pedagógico e por mais 8 membros e 2 servidores do designados pelo PGJ: Marcelo Milagres, Cleverson Guedes, Fabiano Furlan, Luis Gustavo Ribeiro, Jairo Cruz, Renato Bretz, Roger Aguiar, Glauber Tatagiba, Fernanda Calzavara e Luciano Alvarenga.

[https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C58D-32-res\\_pgj\\_59\\_2011\\_at.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C58D-32-res_pgj_59_2011_at.pdf)

**Há a participação da Corregedoria do Ministério Público nos cursos de ingresso para os membros em estágio probatório? Qual é a forma de participação?**

Há participação da CGMP. No último PREP houve 32 horas de capacitação, cujo conteúdo programático e docentes foram propostos pela própria CGMP. Em avaliação de reação, o conteúdo e discussões trazidas pela CGMP foi avaliado pelos participantes com o quesito "Muito bom".

**EM RELAÇÃO A OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CEAF**

Expedição de atos, portarias, resoluções:

Principais atos normativos do CEAF:

Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro 1994

Resolução PGJ nº 33, de 22 de julho de 2009

Resolução PGJ nº 59, de 1º de agosto de 2011

Ato CEAF nº 1, de 12 de novembro de 2012

Ato CEAF nº 2, de 28 de novembro de 2012

Resolução PGJ nº 1, de 22 de janeiro de 2013

Resolução PGJ nº 48, de 4 de junho de 2013

Ato CEAF nº 2, de 25 de junho de 2013

Resolução PGJ nº 42, de 30 de abril de 2015

Ato CEAF nº 2, de 1º de abril de 2016

O CEAF é responsável pela administração da base de dados de atos normativos do Ministério Público de Minas Gerais - MPNormas (<https://mpnormas.mpmg.mp.br/atosNormativos.php?pid=1&sid=1>). A referida base de dados foi desenvolvida visando ao tratamento e à recuperação eficiente e eficaz da produção normativa da instituição. Disponibiliza, em rede, os atos de forma sistematizada, em texto integral, com informações precisas e atualizadas acerca da vigência, alterações, normas relevantes, aditamentos, retificações e republicações.

Controle de estagiários

Acerca do controle de estagiários, o CEAF utiliza:

Sistema FPW - base de dados dos estagiários, informações funcionais, controle de frequência e pagamento, controle de jornada de diária, controle do prazo de encerramento do termos de compromisso, lançamento de informações (v.g., relatório semestral de atividades e licença não remunerada), emissão de relatórios;

Portal de MPMG - controle dos processos seletivos realizados para preenchimento das vagas de estágio, sobretudo para bolsistas;

Planilha compartilhada no Excel - gestão da distribuição de vagas de estágios pelas diversas unidades do MPMG;

Arquivo digitalizado - arquivo com todo o acervo histórico, a partir de outubro de 2013, com documentação de estagiários desligados e convênios acadêmicos expirados;

Arquivo físico - a documentação física dos estagiários e relativas aos convênios acadêmicos são arquivadas na Di

Acerca do controle de estagiários, utilizamos:

\* **Sistema FPW** - base de dados dos estagiários, informações funcionais, controle de frequência e pagamento, controle de jornada diária, controle do prazo de encerramento do termo de compromisso, lançamento de informações (v.g., relatório semestral de atividades e licença não remunerada), emissão de relatórios;

\* **Portal do MPMG** - controle dos processos seletivos realizados para preenchimento das vagas de estágio, sobretudo para os bolsistas;

\* **Planilha compartilhada no Excel** - gestão da distribuição de vagas de estágios pelas diversas unidades do MPMG;

\* **Arquivo digitalizado** - arquivo com todo o acervo histórico, a partir de outubro de 2013, com documentação de estagiários desligados e convênios acadêmicos expirados;

\* **Arquivo físico** - a documentação física dos estagiários e relativas aos convênios acadêmicos são arquivadas na Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos;

\* **Atos normativos** - os atos da Diretoria são todos pautados pelos seguintes textos legais e normativos: Lei Federal nº 11.788/2008, Resolução CNMP nº 42/2009, Resolução PGJ nº 42/2015, Portaria PGJ nº 1.334/2016.

Temos ainda a utilização do **sistema de estagiários desenvolvida pela STI**, mas apenas é utilizada para geração de login e senha dos estagiários, para uso dos Sistemas Corporativos (ePonto, MPMail, SRU, Intranet).

O **Portal do MPMG** é também utilizado para informações ao público geral, disponibilização de documentos e formulários para solicitações (criação de vaga, prorrogação do termo de compromisso, desligamento, recesso, transferência de unidade, licença não remunerada).

Ainda, utilizados o **Portal de Compras - SIAD**, para cadastramento de nota fiscal de serviço do seguro obrigatório, que é controlado por meio de planilhas trocadas diretamente com a seguradora.

Cursos para servidores do CEAF (não pertencentes à atividade fim do CEAF) - solicita-se esclarecimentos acerca do questionamento.

Observações gerais da equipe de Correição:

- Em março de 2013, foi instalado espaço para funcionamento da ENAM (Escola Nacional de Mediação), em razão de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, no pilotis entre as Torres III e II. Ocorre que, no meio deste ano, houve decisão administrativa para alocação do departamento de pessoal no referido espaço. Desde então, não há salas de aula especialmente destinadas às atividades da ENAM. Os cursos tem sido prejudicados, tendo em vista que o formato das salas da ENAM eram especialmente voltados às atividades de capacitação.

- O CEAF não realiza pesquisas.
- O CEAF estabelece trabalho conjunto com a Corregedoria nos cursos de formação, seja com espaço próprio, seja na formação da grade curricular. Entretanto, fora do período de capacitação de ingresso na carreira não é comum trabalho conjunto entre os órgãos.
- Apesar de constar como atribuição na Lei Complementar, o CEAF não exerce, de fato, a função de centro de apoio de procuradores - exceção feita à atuação da diretoria de pesquisa da biblioteca, mas segundo a Coordenadora, não existem demandas nesse sentido.
- Não são comuns ações educacionais do CEAF em parceria com a Fundação Escola do Ministério Público.
- Destacam-se positivamente as publicações do CEAF, em razão da relevância e qualidade editorial:
  - 1- MPMG Jurídico: periodicidade quadrimestral.
  - 2- Revista Jurídica De Jure (revista científica): periodicidade semestral.
  - 3- Publicação especial a membros ilustres no MPMG.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Não apresentou.
Experiências inovadoras:	O CEAF implantou recentemente o MP Normas, sistema de buscas que disponibiliza, por tipo normativo, número, ano, assunto, entre outros, a produção normativa do MPMG de forma sistematizada, em texto integral, informações precisas e atualizadas sobre vigência, alterações, aditamentos, retificações e republicações.

## 4.8 Centros de Apoio Operacional

### Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

<b>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001 Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 19, de 25 de fevereiro de 2015
<b>TITULAR</b>	<b>Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 26/02/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Seminário: A Atuação dos Conselhos de Direitos e Tutelares; Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – PREP54 – Turma 2 (docente); Simpósio: Avanços no Enfrentamento da Violência Sexual, a Lei 13.239/2015 e a Perícia Médico-Legal; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades entre os dias 16/03/2016 a 28/03/2016, em razão de férias	

regulamentares; cumpre expediente das 09 às 17:30 horas.	
Observações: Exerceu, entre janeiro de 2013 e janeiro de 2015, a função de Subcoordenadora do CAODCA	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	As representações ou peças de informações encaminhadas por meio físico a este Centro de Apoio são recebidas pelo protocolo geral da Procuradoria-Geral de Justiça, onde são registradas com um número identificador no Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos (SGDP). Realizado esse procedimento, são encaminhadas ao CAODCA, onde são registradas pela Secretaria manualmente num livro de protocolo interno do Centro de Apoio. As representações e peças informativas também são encaminhadas ao CAODCA por e-mail. Após análise/triagem dos documentos encaminhados por meio físico ou por e-mail, a Coordenação determina as providências e encaminhamentos a serem realizados. Quando se tratam de demandas das Promotorias de Justiça, são instaurados no CAODCA Procedimentos de Apoio à Atividade Fim (PAAF), registrados no Sistema de Registro Único (SRU), com numeração própria.
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	As representações ou peças informativas são despachadas tão logo aportam no Centro de Apoio e distribuídas para manifestação do setor pertinente. Atualmente, há 42 pendências de atendimento, sendo 07 pareceres a serem emitidos; 35 inspeções a serem realizadas, das quais 21 já estão agendadas. As inspeções são realizadas pela equipe técnica do CAODCA em órgãos/entidades com atuação na área da criança e do adolescente localizados nos municípios do interior do Estado, havendo necessidade de deslocamento, o que demanda tempo e trabalho, razão pela qual o número de inspeções a serem realizadas é elevado.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	O CAODCA dispõe de planilhas de controle onde são registradas as consultas das Promotorias de Justiça e os encaminhamentos dados pela equipe técnica. Há também planilha para registro dos pareceres, notas técnicas e peças elaboradas pelo Centro de Apoio. Todos esses documentos são salvos em pastas eletrônicas. Os PAAFs, quando arquivados, são digitalizados e também são salvos em uma pasta eletrônica. A partir dos dados lançados nas planilhas de controle, são contabilizados os números de consultas atendidas, ofícios, pareceres e peças elaboradas

	<p>mensalmente, que são condensados em um relatório estatístico das atividades mensais do Centro de Apoio. Esse relatório é disponibilizado na página eletrônica do CAODCA, no site do MPMG (Intranet).</p>
<b>Estrutura de pessoal:</b>	<p>O CAODCA possui o seguinte quadro de pessoal:</p> <p><u>8 Servidores Concursados</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2 Analistas em Direito;</li> <li>- 2 Analistas em Serviço Social</li> <li>- 1 Analista em Psicologia</li> <li>- 1 Analista em Administração Pública</li> <li>- 2 Oficiais</li> </ul> <p><u>2 Servidores Comissionados</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Assessora Administrativa</li> <li>- 1 Assessora (Assistente Social)</li> </ul> <p><u>2 Estagiários</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Estagiária de Graduação (Administração Pública)</li> <li>- 1 Estagiária de Pós-Graduação (Psicologia)</li> </ul> <p><u>1 Terceirizado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Recepcionista</li> </ul>
<b>Estrutura Física:</b>	<p>O CAODCA possui 4 salas sendo: 1 gabinete da Coordenação; 1 sala da Secretaria; 1 sala do Setor Técnico e 1 sala do Setor Jurídico. Não possui sala de reuniões exclusiva. As salas são dotadas de computadores, telefones e mesas individualizados, com uma única máquina multifuncional (copiadora/impressão/scanner) para todo o setor.</p>
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	<p>O CAODCA possui 14 computadores de mesa com conexão à internet, 1 notebook, 1 máquina multifuncional (copiadora/impressão/scanner), 1 aparelho de fax, 12 aparelhos de telefone fixo, 8 linhas de telefone e 1 celular corporativo. Utiliza os Sistemas de Registros SGDP e SRU da Procuradoria-Geral de Justiça e possui página eletrônica no site do MPMG, na Intranet, onde disponibiliza acervo de peças e material de apoio para as Promotorias de Justiça.</p>
<b>Sistema de arquivo:</b>	<p>O CAODCA dispõe de armários onde é feito o arquivamento físico dos ofícios recebidos e expedidos e demais documentos relacionados às atividades desempenhadas pelo Centro de Apoio. Os arquivos são</p>



	<p>organizados por Comarcas/Municípios, Órgãos/Setores, Arquivo Morto (documentos encerrados) e Arquivo de PAAFs encerrados. Possui também arquivamento eletrônico dos ofícios, pareceres, notas técnicas e peças elaboradas pelo Centro de Apoio. Todos esses documentos são salvos em pastas eletrônicas. Os Procedimentos de Apoio à Atividade Fim (PAAF), quando arquivados, são digitalizados e também são salvos em uma pasta eletrônica. Em sua página eletrônica na Intranet, o CAODCA mantém arquivos para consulta e download das Promotorias de Justiça, referentes a atos normativos, doutrina, jurisprudência, legislação e material de apoio da área da criança e do adolescente.</p>
<p><b>Relatório anual:</b></p>	<p>O CAODCA elabora e encaminha anualmente ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais relatório específico e detalhado acerca das atividades desenvolvidas durante o ano pelo Centro de Apoio Operacional. O referente às atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2015 foi encaminhado ao PGJ e ao Corregedor-Geral, no dia 15/03/2016, por meio dos Ofícios nº 084/2016 e 085/2016, encontrando-se cópia arquivada do relatório neste Centro de Apoio.</p>
<p>1- O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.</p> <p>Sim, o planejamento estratégico foi construído por membros de toda a Instituição. Os projetos apresentados pelo CAO Criança e Adolescente constam do Plano Geral de Atuação.</p> <p>O planejamento estratégico tem priorizado a atuação dos Centros de Apoio voltada ao auxílio ao membro na indução de políticas públicas, especialmente na melhoria da implantação dos serviços especializados na área de Infância e da Adolescência.</p> <p>2- Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):</p> <p>São realizadas pactuações entre o Centro de Apoio e os Órgãos Públicos, após a realização das inspeções. Os pactos são acompanhados por meio de registro em planilhas, alimentadas mediante as informações recebidas dos Órgãos de Execução. Após, é elaborado Relatório de Monitoramento das Pactuações, com os índices de cumprimento.</p> <p>3- O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?</p> <p>Atualmente, o Centro de Apoio da Criança e do Adolescente não estabelece intercâmbio para obtenção de elementos técnicos especializados, tendo em vista que dispõe de quadro próprio de servidores especializados.</p> <p>4- Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?</p> <p>O Centro de Apoio estimula a atuação padronizada e articulada entre os Órgãos de Execução, seja por meio da atuação conjunta, mediante designações específicas, seja por meio de disponibilização de modelos de peças e de roteiros de atuação, ou de fomento às discussões por lista de e-mails.</p>	



O Plano Geral de Atuação do Centro de Apoio também tem por objetivo a condução de projetos e programas de atuação que congreguem os membros da mesma área de atuação.

5- Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.

Não é realizado um planejamento e levantamento concentrado dos cursos necessários para a capacitação dos membros e servidores. As demandas pontuais são encaminhadas ao CEAF.

Exemplos de cursos realizados nos últimos doze meses:

Seminário sobre Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos das Crianças

Colóquio Social (iniciativa do CEAF para todas as áreas)

Evento sobre a Lei 13.019.

6- Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.

- 2 palestras tratando do tema *Atribuições do Conselho Tutelar*, em eventos de capacitação organizado pela Secretaria de Estado Direitos Humanos e Participação Social (SEDPAC)

- Participação no Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares.

- Apresentação sobre as atribuições e realizações do CAODCA no evento "Colóquios Sociais - Direitos de Crianças e Adolescentes", organizado pelo CEAF

- Palestra no evento "Por Dentro de Ministério Público"

- 3 palestras proferidas no Seminário "Atuação dos Conselhos de Direitos e Tutelares", organizado pelo CAODCA, com o apoio do CEAF;

- Palestra proferida no evento "Encontro do Meio Aberto", promovido pela Subsecretaria Estadual de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais

- Palestrante no Curso de Preparação para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, promovido pelo CEAF

- Participação como mediadora no I Encontro Estadual das Ações Estratégicas do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

7- O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?

Não existe um informativo. Existe um canal de notícias na intranet, para os membros e servidores. Na extranet, são divulgadas notícias de maior repercussão para o público em geral.

8- O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros? Sim, os roteiros de atuação criados incluem modelos de peças disponibilizados aos membros. Também existe banco de peças disponível no site.

9- O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

Participa da Comissão Permanente da Infância e da Juventude – COPEIJ, junto ao GNDH.

10- Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?

O critério é de livre escolha do Procurador-Geral de Justiça, sem prazo para a designação.

Observações:

- A apresentação do CAO/Criança e Adolescente (atribuições, estrutura, composição e material de apoio) somente estão acessíveis na intranet - e, por tal razão, sem possibilidade de acesso pelo público externo. Ainda que disponha de áreas restritas de interesse exclusivamente de membros e servidores do Ministério Público, a transparência recomenda clareza, ao menos, na identificação em temas como atribuições, composição, estudos

desenvolvidos e resultados alcançados.

- O CAO/Criança e Adolescente materializa as consultas nos denominados PAAF (procedimento de apoio à atividade fim), destinados aos estudos e pareceres mais aprofundados. Entretanto, parte delas, sobre assuntos simples e corriqueiros, são prestadas por e-mail e telefone.

- O CAO/Criança e Adolescente atua de forma subsidiária em relação a coordenadorias regionais, ressalvando, entretanto, que nem todas as comarcas do Estado estão abrangidas pelas ditas coordenadorias.

- as funções de execução relativas ao CAO/Criança e Adolescente e às coordenadorias somente são exercidas após solicitações e em conjunto com os promotores naturais, com portaria de designação específica.

- duas boas práticas merecem registro:

\* o apoio prestado com os roteiros de atuação, nos quais o CAO/Criança e Adolescente estabelece metodologia e presta auxílio para a solução de problemas recorrentes da área de infância e juventude. Em anexo, o realizado em relação aos Conselhos Tutelares (em anexo) e o monitoramento de pactuações feitas nos trabalhos relativos a entidades de acolhimento (em anexo).

\* a composição, no quadro de servidores, de profissional com capacidade técnica para a avaliação dos orçamentos públicos - que permitiu expressivo ganho qualitativo no direcionamento das ações do CAO/Criança e Adolescente.

- demais constatações:

\* sem intervenção no caso relativo ao acidente de Mariana.

\* não existe sistema de avaliação da atuação do CAOP.

\* assuntos mais demandados: adolescentes apreendidos, conselho tutelar e acolhimento.

\* Belo Horizonte não tem vara de crimes contra crianças e, portanto, nenhuma estrutura especial para o atendimento dos infantes ofendidos.

#### **DADOS COMPLEMENTARES**

Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CREDCAs):

Tendo em vista a enorme extensão territorial do Estado de Minas Gerais e o grande número de municípios (853), o Ministério Público de Minas Gerais optou pela descentralização do apoio técnico, na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, implantando as Coordenarias Regionais (CREDCAs), as quais atuam como extensão do CAO nas suas respectivas regiões. As CREDCAs foram criadas pela Resolução PGJ nº 48/2008, inicialmente nas regiões do Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Vale do Rio Doce. A Resolução PGJ nº 56/2011 criou duas outras Coordenarias, nas regiões do Alto Paranaíba/Noroeste e no Triângulo Mineiro. Posteriormente, a Resolução PGJ nº 19/2015 reorganizou as comarcas que integram cada uma dessas coordenadorias e criou as CREDCAs Sul de Minas e Zona da Mata, as quais ainda não foram implantadas.

A criação das CREDCAs representou grande avanço para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes em Minas Gerais, na medida em que torna mais próximo o apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução, sobretudo nas regiões mais distantes da capital e mais carentes do estado. Cada CREDCa é equipada com equipe dotada de um Promotor de Justiça coordenador, analistas nas áreas jurídica, de serviço social, psicologia, pedagogia e um oficial administrativo.

Experiências inovadoras:

O CAODCA, em atuação conjunta com as Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CREDCa), desde o ano de 2012, vem desenvolvendo Roteiros de Atuação que buscam auxiliar da melhor forma possível os trabalhos das Promotorias de Justiça com atuação na área da criança e do adolescente, notadamente para a implantação e/ou reordenamento de serviços e programas essenciais ao atendimento desse público, como os serviços de acolhimento, serviços socioassistenciais do SUAS que atendem crianças e adolescentes, serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, bem como para o reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança do Adolescente, sendo este último o projeto aprovado pela Câmara de Procuradores como meta do PGA/2016-

2017.

Os roteiros traçam de forma objetiva e prática um passo a passo para que os órgãos de execução, caso entendam necessário, promovam a implantação ou reordenamento desses serviços na Comarca. Estabelecem etapas como a realização de inspeções locais dos serviços, as quais são realizadas pela equipe técnica do CAO e das Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e reuniões devolutivas com a rede de atendimento para exposição das irregularidades constatadas e realização de pactuações para saná-las, também com auxílio e participação integrais do Centro de Apoio Operacional e das Coordenadorias Regionais. Os Roteiros de Atuação contém, ainda, modelos de ofícios, portaria (IC), recomendação, TAC e ACP para a implantação ou reordenamento dos serviços, que auxiliam diretamente a atuação dos Promotores de Justiça.

Roteiros de Atuação lançados:

1 - Roteiro de Atuação - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes.

2 - Roteiro de Atuação - Implantação dos Serviços de Acolhimento Familiar e/ou Institucional para Crianças e Adolescentes.

3 - Roteiro de Atuação - Fortalecimento da Rede de Proteção Socioassistencial na Área da Criança e do Adolescente.

4 - Roteiro de Atuação - Enfrentamento ao Uso de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes (o qual não mais tem sido acompanhado pelo CAODCA, em razão de roteiro semelhante estar sendo desenvolvido pelo CAO-Saúde)

5 - Roteiro de Atuação - Implantação e/ou Reordenamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

6 - Roteiro de Atuação - Reordenamento do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

### Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE APOIO COMUNITÁRIO	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001
<b>TITULAR</b>	<b>Nívia Mônica da Silva</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Sérgio Parreiras Abritta
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/11/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses participou de curso de aperfeiçoamento oferecido pelo CNMP sobre racismo institucional e de curso sobre as diretrizes nacionais para investigação e processamento dos casos de feminicídio (ONU Mulheres); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde	

cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses tem recebido colaboração do Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta nas questões relacionadas ao tráfico de pessoas, migrantes e refugiados, e nas questões relacionadas à diversidade sexual (pessoas LGBT); colabora, sem ônus para o MPMG, na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Comarca de Mariana, no que diz respeito ao processo de reparação de direitos das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, salvo para gozo de férias no início do mês de janeiro e no início do mês de julho; cumpre expediente nos turnos matutino e vespertino.

#### EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### Controle de representação de peças informativas.

O órgão (CAO-DH) funciona como núcleo centralizador do recebimento de denúncias relacionadas a violações de direitos humanos de modo geral, por meio de convênios firmados com os serviços Disque-100 (Disque Direitos Humanos da Presidência da República); Disque 180 (Disque Denúncias de violência contra a mulher da Secretaria da Presidência da República); Disque 181 (Disque Denúncia do Governo do Estado de Minas Gerais); TAG (Ouvidoria do Estado de Minas Gerais); Disque 127 (Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais), além de receber outras denúncias por e-mail, por telefone e pessoalmente. As representações e peças informativas recebidas são registradas em planilha própria, recebem numeração específica e sempre que houver necessidade de atuação complementar do CAODH, em casos de maior complexidade, são instaurados procedimentos de apoio à atividade fim (PAAF). Além das dependências que ocupa na sede da PGJ, o CAO-DH possui ponto de atendimento ao público no centro do Município de Belo Horizonte, na Casa de Direitos Humanos, um espaço criado pelo Governo do Estado destinado a reunir serviços e programas ligados à proteção dos direitos humanos; neste local realizamos atendimento ao público, recebendo representações e oferecendo orientações em casos em que se relata violação de direitos humanos. Após triagem, as denúncias são encaminhadas aos órgãos de execução para apuração e providências cabíveis e a informação sobre o destino da representação é repassada ao usuário/denunciante. O CAO-DH também presta apoio aos órgãos de execução sempre que requerido, fornecendo suporte técnico para elaboração de peças e/ou mediante cooperação formal para a elaboração e ajuizamento de denúncias criminais, ações cautelares, ações de improbidade e de ações civis públicas cuja temática se insere dentre suas áreas de atuação. Em termos temáticos, o CAO-DH atua no controle externo da atividade policial, participando como representante do MPMG no colégio de corregedorias,

	<p>reuniões e audiências públicas quando há pertinência, elaborando notas técnicas e roteiro para nortear a atuação funcional, reunindo material de consulta para os membros (exemplo: catálogo de diretrizes operacionais das polícias), organizando ações educativas para aperfeiçoamento funcional dos membros e atuando na interlocução com os demais atores do sistema de segurança pública para otimizar o trabalho do órgão de execução. Em relação ao <u>sistema prisional, o CAODH atua na prevenção e combate à tortura, maus tratos e outras formas de tratamentos desumanos ou cruéis</u>, disseminando estratégias para o monitoramento eficaz das unidades prisionais durante as visitas mensais (metodologia da Associação de Prevenção a Tortura adaptada); também é intenso o trabalho junto à corregedoria e gestores do sistema prisional no Estado para auxiliar na solução de conflitos estabelecidos nas comarcas do interior, mediante requerimento do órgão de execução. O CAODH atua ainda no <u>enfrentamento da violência baseada no gênero e orientação sexual; no enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial; apoio comunitário e mediação em conflitos coletivos fundiários urbanos</u>, com elaboração de material de apoio aos órgãos de execução, participação em redes de mediação e negociação de conflitos socioambientais e representa a entidade ministerial em conselhos, colegiados, comissões, comitês, mesas de negociação que visam evitar deslocamento forçado de pessoas, fóruns e congêneres relacionados a essas temáticas.</p>
<p><b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b></p>	<p>Não há.</p>
<p><b>Controle de informações técnico-jurídicas</b></p>	<p>As principais informações de cunho técnico-jurídico produzidas pelo CAO-DH dizem respeito a minutas de recomendação, ação civil pública e, mormente, por meio de notas técnicas elaboradas a partir de demandas dos órgãos de execução, da Administração Superior ou decorrente de situações específicas que justifiquem a sua elaboração para estabelecer parâmetros sobre o posicionamento do MPMG em relação a temas específicos. Em muitos casos, quando se trata de um tema que perpassa outras áreas de atuação, o CAODH propõe a elaboração da nota técnica em conjunto com outros coordenadores (v.g. diretrizes para a atuação em casos de conflitos socioambientais e remoções forçadas, intolerância religiosa e legislação ambiental, diretrizes para a realização de visitas em unidades prisionais, entre outras). Essa iniciativa tem surtido resultados positivos</p>

	<p>no que diz respeito à unidade institucional e ao estabelecimento de parâmetros comuns a duas ou mais áreas distintas capazes de mitigar os efeitos da independência funcional em alguns casos concretos. Além disso, permite o arejamento de uma área temática pela outra e viabiliza, não raro, o tratamento da defesa de direitos humanos como fator que aparece de modo transversal em todas as esferas de atuação do Ministério Público.</p>
<b>Estrutura de pessoal:</b>	<p>1 Promotora de Justiça; 4 Oficiais do Ministério Público; 2 Analistas em Direito; 1 Assessor Jurídico; 1 Assessor Administrativo; 2 estagiárias de pós-graduação em Direito; 2 estagiárias de Pós-graduação em Psicologia; 3 estagiárias de graduação em Direito.</p>
<b>Estrutura Física:</b>	<p>O espaço destinado ao CAO-DH na Procuradoria-geral de Justiça ocupa uma área de 117,15m<sup>2</sup>, divididos da seguinte forma: área de recepção (10,96m<sup>2</sup>); secretaria (23,41m<sup>2</sup>); arquivo (8,23m<sup>2</sup>); sala de analistas e estagiários (36,59m<sup>2</sup>); gabinete (20,42m<sup>2</sup>) e áreas de circulação (17,54m<sup>2</sup>).</p> <p>O espaço destinado ao CAO-DH na Casa de Direitos Humanos ocupa uma área de 67,74 m<sup>2</sup>, divididos da seguinte forma: área de recepção (20,88 m<sup>2</sup>); três salas de atendimento (22,69 m<sup>2</sup>); duas salas de suporte jurídico (12,45 m<sup>2</sup>) e uma sala de supervisão (11,72 m<sup>2</sup>).</p>
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	<p>19 microcomputadores; 1 notebook (muito antigo e que não funciona bem); 1 impressora multifuncional laser; 1 impressora colorida; 1 minigravador digital.</p>
<b>Sistema de arquivo:</b>	<p>Utilizam-se os sistemas disponibilizados para gestão de documentos do MPMG: SRU (Sistema de Registro Único), no qual são registrados os atendimentos realizados e diligências empreendidas e SGDP (Sistema de Gestão de Documentos e Procedimentos) por meio do qual são registrados, por exemplo, a ficha de atendimento ao público e as notícias de fato geradas quando as declarações são reduzidas a termo e irão ensejar a instauração de procedimento específico pelo órgão de execução. O controle da regularidade do processamento de todos os documentos e procedimentos em trâmite é assegurado por meio de planilhas próprias, mapa de produtividade mensal dos servidores que indica a carga encaminhada e devolvida por cada um deles. Também se utiliza o compartilhamento de arquivos e pastas em rede e atuação por meio de Procedimento de Apoio à</p>

	Atividade Fim (PAAF).
Relatório anual:	Anualmente é elaborado e disponibilizado o Relatório Anual de Atividades para o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do inciso XXII, § 2º, da Resolução PGJ nº 64/2001.
<p>Registros da equipe de Correição:</p> <p>- Nota-se que o Centro de Apoio de Direitos Humanos atua nas áreas de controle externo da atividade policial, em relação ao sistema prisional, na prevenção e combate à tortura, maus tratos e outras formas de tratamentos desumanos ou cruéis, atua ainda no enfrentamento da violência baseada no gênero e orientação sexual; no enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial; apoio comunitário e mediação em conflitos coletivos fundiários urbanos. As temáticas, fundamentais à promoção dos direitos fundamentais, são complexas e demandam articulação com praticamente todos os membros do MPMG, bem como com os Órgãos Públicos, sociedade organizada, movimentos sociais, e outros atores. <b>Nesse sentido, a concentração de todas essas atividades em um único membro, mostra-se insuficiente para o desempenho de tão relevante atribuição. Registre-se que o desempenho satisfatório de todas essas atividades por um único membro, Coordenadora do CAODH, Dra Nívia Mônica da Silva, demonstra o zelo e comprometimento na proteção dos direitos tutelados.</b></p> <p>O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados</p> <p>Foram propostas e acolhidas duas metas do Plano Geral de Atuação da Instituição:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Atuação Sistêmica no enfrentamento à violência doméstica;</li> <li>2- Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.</li> </ol> <p>Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):</p> <p>Todos os projetos são cadastrados e objeto de atuação de PAAF. Os projetos são estruturados com objetivo, justificativa, cronograma, responsável pelas ações, e produto final. O acompanhamento dos projetos é realizado adequadamente até a obtenção do resultado/produto final, por meio de indicadores.</p> <p>O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?</p> <p>Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?</p> <p>Sim, mediante a disponibilização de material de apoio e atuação conjunta em casos mais relevantes.</p> <p>Parcerias formuladas por meio de termos de cooperação técnica. Principais:</p> <p>Igualdade racial: governo federal – SPIR (Secretaria de Promoção à igualdade racial); Fundação Municipal de Cultura</p> <p>LGBT e Gênero: Universidade Federal de Minas Gerais</p> <p>Segurança Pública: Fundação João Pinheiro.</p> <p>Mobilização Social, para a construção de redes de defesa comunitária: Fundação Ford.</p> <p>Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.</p> <p>O Centro de Apoio direciona as demandas de cursos nas áreas temáticas ao CEAF, mas além disso, também organiza eventos em parceria. Destaca-se o curso de qualificação sobre o protocolo Latino-Americano de investigação de Mortes Violentas de Mulheres, destinado a membros que atuam no Tribunal do Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, organizado em parceria com o Tribunal de Justiça.</p> <p>O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual</p>	



a periodicidade?

Não existe informativo, mas são feitas diversas publicações, como campanhas publicitárias, cartilhas, etc.

A comunicação com os membros se faz por e-mails, pelo site, etc.

O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?

Todo o material de apoio é disponibilizado na intranet, como peças e notas técnicas.

Está sendo elaborado roteiro de atuação na área de controle externo da atividade policial.

O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

GNDH junto ao CNPG.

Palestras ministradas pela Coordenadora do Centro de Apoio nos últimos 12 meses:

Relação de Palestras - de 14/9/15 a 30/9/15

	Data	Conteúdo/tema	Local	Público
1.	14/09/215	Atividade profissional, visão (dificuldades, possibilidades e desafios) da segurança pública no Estado	UFMG/Ciências do Estado	Alunos da graduação e pós-graduação
2.	20/10/15	Capacitação para Conselho da Comunidade de Belo Horizonte	Tribunal de Justiça – Projeto Novos Rumos	Integrantes dos conselhos da comunidade da Região Metropolitana, juízes de direito e membros do MP
3.	26/10/15	XVIII Semana Jurídica: o papel do MP na defesa de direitos humanos	Faculdade Estácio de Sá	Alunos da graduação e pós graduação
4.	29/10/15	Enfrentamento à discriminação: o papel de cada um	UNA/Assistência Social	Alunos da graduação e pós graduação de vários cursos
5.	09/11/15	“I Seminário Afro-Consciência e Promoção da Igualdade Racial em Araguari: Reafirmando Direitos”	Araguari/MG	Servidores públicos da Prefeitura, mas aberto ao público
6.	10/11/15	Enfretamento à discriminação racial – Uberada	Uberaba/MG	Servidores públicos da Prefeitura, professoras e professores da rede pública
7.	18/11/15	Mesa de Encerramento da Mostra de Cinema e DH – Debate sobre o papel do MP no enfrentamento à discriminação étnico-	BH/MG	Aberto ao público



		religiosa		
8.	19/11/15	Curso sobre proteção Jurídica da mulher vítima de violência de gênero	CEAF	Membros e servidores do MPMG
9.	27/11/15	Violência Doméstica	Juiz de Fora/MG	Membros e servidores do Judiciário e do MP
10	03/12/15	Seminário: Racismo - Reconhecer para enfrentar	CEAF	Membros e servidores do MP e público externo
11	14/03/16	Colóquios Sociais em Direitos Humanos	CEAF	Público Externo
12	16/03/16	"Violência de Gênero: a culpa é de quem?"	Fundação João Pinheiro	Professores e alunos da graduação e pós graduação
13	30/15/2015	Seminário - Construções Interdisciplinares: O que são Direitos Humanos? visões do direito constitucional e da psicologia social	UFMG/Faculdade De Direito e Ciências Do Estado	Alunos da graduação e pós-graduação da UFMG
14	19/04/16	Palestra sobre Legislação especial: lei antitortura no Tribunal de Justiça MG	TJMG	Juízes estaduais
15	20/04/16	A litigância estratégica na defesa coletiva de direitos humanos e apoio comunitário	Fundação Getúlio Vargas	Profissionais do direito
16	03/06/16	Seminário: Femicídio	TJMG	Membros do MP, Juízes, policiais civis e militares
17	17/06/16	Curso de Preparação para ingresso na Carreira do Ministério Público – Promoção da Igualdade Racial	CEAF	Membros recém ingressos no MPMG
18	30/06/16	Exposição em videoconferência sobre violência de gênero contra a mulher	Cidade Administrativa / Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres	Servidores que atuam no atendimento à mulher em situação de violência em todo o estado
19	01/07/16	Curso de Preparação para ingresso na Carreira do Ministério Público – Palestra sobre atuação no Controle externo	CEAF	Membros recém ingressos no

				MPMG
20	13/07/16	Por Dentro do MP: A defesa de Direitos Humanos pelo MP	Salão Vermelho – PGJ	Alunos do ensino médio que se inscreveram no projeto
21	14/07/16	Roda de conversa “O acesso de Crianças e Adolescentes LGBT’s aos Serviços Públicos”	SEDPAC - Ed. Bemge	
22	26/07/16	Prática Educativa para membros recém ingressos na carreira do MPMG -	Visitação assistida a unidade prisional e a APAC em Nova Lima	Membros recém ingressos no MPMG
23	29/07/16	Correição e discussão Sistema Prisional: presídio e APAC Nova Lima	CEAF	Membros recém ingressos no MPMG
24	24/08/16	Os agentes de segurança público como promotores de direitos humanos	CEAF	Alunos da formação do curso de oficiais – Bombeiros e Militares de MG
25	26/08/16	Seminário sobre os 10 anos da Lei 11340/06: "A importância das Medidas Protetivas de Urgência" - podendo ser abordado como sugestão os aspectos do descumprimento; se a questão do descumprimento trata de crime de desobediência ou requisito para representação por mandado de prisão preventiva"	São João Del Rei	Rede de atendimento psicossocial, delegados, investigadores e membros do MP e Judiciário da região
26	02/09/16	III Encontro Nacional do Ministério Público: "Painel: Orçamento, Políticas Públicas e Direitos Sociais"	CEAF	Membros do MP Brasileiro
27	29/09/16	Ciclo de Palestras: Controle Externo da Atividade Policial pelo MP	MPMG/Contagem	Membros e servidores do MPMG
28	20/09/16	VI Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional (ENSP) – organizado pelo CNMP	Brasília	Membros do Ministérios Públicos
29	21/09/16	VI Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial - organizado pelo CNMP	Brasília	Membros do Ministérios Públicos

Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?  
Livre designação do Procurador-Geral de Justiça, sem prazo.

Observações da equipe de Correição:

- O Centro de Apoio atua na articulação e apoio aos membros nos temas de atribuição, e também como Órgão de Execução, mediante pedido de cooperação.
- O Centro de Apoio está sistematizando os dados coletados nas visitas técnicas às unidades policiais.
- Na área de Controle Externo da Atividade Policial, destacam-se uma nota técnica sobre mortes decorrentes de intervenção policial, que antecedeu a Resolução do CNMP sobre o tema, e uma Recomendação ao Secretário de Defesa Social.
- Dispõe a área de Direitos Humanos assento no Conselho Estadual.
- Apontou-se dificuldade na execução do Programa de Proteção à testemunha.
- Necessário esclarecer uma possível superposição de atribuições entre o CAODH e a Coordenadoria de Inclusão Social.
- O CAODH tem desempenhado função relevante no caso de Mariana. Vide relatório em anexo.

Observações: Há duas estagiárias de pós-graduação, uma em direito e outra em psicologia, que foram selecionadas para atender aos fins previstos no termo de cooperação especificado entre os projetos descritos abaixo (NUH/NEPEM).

#### DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:

1. Criação de coordenadoria estadual específica relacionada à violência de gênero, voltada ao desenvolvimento de subsídios ao enfrentamento do feminicídio e à ampliação de ações preventivas e reparatórias, em especial aquelas voltadas à fiscalização da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.
2. Criação de núcleo específico para atuar nas questões relacionadas à política prisional, assumindo parte das atribuições da área de direitos humanos (prevenção e combate à tortura) e da área criminal (execução penal). Referida medida é de fundamental importância, haja vista a grave crise vivenciada pelo sistema prisional de Minas Gerais, que apresenta déficit de cerca de 20.000 vagas (segundo maior do Brasil), o que demanda uma confluência de esforços no sentido de fiscalizar o emprego de recursos públicos, prevenir maus tratos, tortura e tratamentos cruéis e garantir que a lei de execução penal seja respeitada.
3. Aprimoramento das ações que permitem o tratamento transversal dos direitos humanos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, por meio da ampliação das ferramentas e das estratégias de atuação conjunta sempre que houver interface entre as temáticas;
4. Aprimoramento dos instrumentos que permitam ao Ministério Público monitorar os efeitos da sua atuação, especialmente no que diz respeito ao acesso a informações estratégicas provenientes de outras instituições, v.g, segurança pública, polícias, sistema prisional, controladorias e tribunais de contas e ao adequado tratamento e sistematização desses dados para utilização na prevenção de ilícitos e da corrupção;
5. Aprofundamento das relações com as comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou cultural, com o desenvolvimento de ações permanentes que tornem o acesso ao Ministério Público mais facilitado e mais eficiente, no sentido de fortalecer o vínculo comunitário e identitário desses grupos e das estratégias de participação real no processo de reparação/reconhecimento de direitos.

#### Experiências inovadoras:

O CAO-DH realiza várias ações previstas em programas, projetos e metas relacionados à sua área de atuação, dentre as quais se destacam:

**NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO (NEGE)**: O núcleo foi criado pela Resolução 64, de 04 de dezembro de 2009, e tem por finalidade auxiliar administrativa e tecnicamente as Promotorias de Justiça do Estado de Minas Gerais

com atribuições afetas a gênero. O NEGE não dispõe, até o momento, de estrutura própria. Entretanto, sua previsão normativa tem impulsionado novas frentes de atuação relacionadas às temáticas 'mulher' e 'LGBTI' no âmbito do CAO-DH.

Atualmente, o enfoque está (i) nas ações de formação e na realização de pesquisas quanto ao acesso de pessoas LGBT à Justiça e à segurança pública. Em relação ao ponto (i), destaca-se, neste ano, a realização de curso de qualificação, em 02 e 03 de junho de 2016, sobre o Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero, do qual participaram, dentre outros, 52 membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Relativamente ao ponto (ii), cabe mencionar Grupo de Trabalho criado por iniciativa do CAO-DH e constituído por representantes das polícias civil e militar e gestores da segurança pública, dentre outros, para estudar a temática.

Merece destaque, ainda na temática LGBTI, o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Núcleo de Cidadania LGBT (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para o desenvolvimento de pesquisas e ações conjuntas voltadas ao aprimoramento e à ampliação da atuação do MPMG na matéria.

Em 2014/2015, foi também realizada, por meio do NEGE e em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM) da UFMG, pesquisa sobre a rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado de Minas Gerais. Foram aplicados questionários qualitativos a membros do MP e a gestores públicos municipais de 18 comarcas referenciadas nas macrorregiões do estado. Após, foi elaborado relatório contendo a análise qualitativa das informações coletadas, a partir da qual foram identificados os pontos críticos na atuação do MPMG e na execução da política de atendimento. Com base na análise realizada em parceria com o NEPEM, foi proposta a inclusão de meta/projeto específica/o no Plano Geral de Atuação (2016/2017) do MPMG, cuja execução está em curso. O projeto objetiva contribuir para o alcance da meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) em 2016 para a redução do crime de feminicídio, bem como fornecer aos membros do Ministério Público subsídios para atuar no enfrentamento ao feminicídio e no desenvolvimento de ações preventivas e reparatórias, em especial aquelas voltadas à fiscalização da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Ainda no âmbito das atividades desenvolvidas pelo NEGE, cabe destacar parceria - em fase de formalização - com a ONU Mulheres, iniciada com a organização conjunta do mencionado curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero, que reuniu 229 profissionais policiais, membros do Ministério Público e defensores públicos. Atualmente, está sendo reeditado conjuntamente material de apoio às campanhas de prevenção à violência de gênero contra a mulher, com expectativa de distribuição ampla em novembro deste ano. Ainda este ano, será celebrado Memorando de Entendimento cujo objetivo é proporcionar um marco de cooperação entre o MP e a ONU Mulheres e facilitar a colaboração para a divulgação, consolidação e implementação dos instrumentos previstos na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Lei 13.104/2015 (Lei de Feminicídio).

**POR DENTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: EDUCANDO PARA A IGUALDADE:** o projeto é uma parceria entre o CAO-DH e a Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (Proeduc), que, por meio de palestras em escolas públicas e privadas, tem aproximado o Ministério Público da sociedade, levando, às comunidades escolares e às pessoas em geral, informações sobre a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos.

**GRUPO DE TRABALHO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA CRIMINAL E RACISMO INSTITUCIONAL:** Diante da necessidade de aprofundar as discussões sobre o racismo institucional, sobretudo no âmbito da segurança pública, o CAO-DH coordena essa proposta que vai ao encontro das diretrizes constantes no Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional, elaborado pelo Instituto da Mulher Negra com o apoio das Nações Unidas. O GT se propõe a trabalhar na identificação das formas em que o racismo institucional se manifesta, bem

como ser um norteador na elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento ao racismo institucional no âmbito das instituições participantes (MPMG, PCMG, PMMG, Fundação João Pinheiro etc).

**GRUPO DE APOIO À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL:** Face a uma realidade de manutenção da prática da tortura e de outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no sistema prisional, os organismos internacionais têm ressaltado que o monitoramento de locais de detenção por órgãos independentes é uma das formas mais eficazes para se combater a prática da tortura e de maus-tratos. Em estreita parceria com o *Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania*, foi desenvolvido, ao longo de 2014 e 2015 e com o aporte de recursos do Fundo do Ministério Público (FUNEMP), o projeto piloto GAMP para viabilizar o monitoramento periódico de unidades prisionais por equipe multidisciplinar e capacitada pelo próprio Ministério Público para essa tarefa.

O projeto de monitoramento foi aplicado em 08 unidades prisionais localizadas em comarcas que concentram maior percentual de pessoas privadas de liberdade no estado: Ribeirão das Neves e Igarapé. Ao todo, foram registradas mais de 150 visitas de monitoramento por meio de relatórios simplificados. Um dia após a visita, um documento contendo as demandas coletadas foi endereçado ao diretor da unidade prisional visitada e aos respectivos Superintendentes da SUAPI, de forma a dar encaminhamento às questões pontuais com a celeridade devida. A cada três meses, um relatório parcial foi elaborado, contendo as atividades realizadas pelo grupo durante o trimestre, o detalhamento dos monitoramentos realizados pelas duas equipes de trabalho, cópias dos ofícios enviados, análise da situação encontrada e apresentação de propostas para solução dos problemas e acompanhamento/respostas dos endereçamentos. Nesses relatórios foram anexadas as atas das reuniões interinstitucionais realizadas com vistas à organização, apresentação e busca de soluções para os problemas detectados.

Adicionalmente, partindo-se da premissa que uma transformação efetiva das relações estabelecidas no âmbito prisional exige também uma nova compreensão dos agentes penitenciários sobre o trabalho que desempenham e sobre as normas nacionais e internacionais que o regulamentam, foi desenvolvida uma segunda frente de atuação nesse sentido com os agentes penitenciários atuantes nas unidades atendidas. Foi organizado espaço de discussão com agentes penitenciários sobre o trabalho do agente, sua organização e condições de realização e a exigência de vinculação às normas nacionais e internacionais para o tratamento de pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, foram realizados 08 (oito) Grupos de Discussão sobre o Trabalho. Cada grupo de discussão teve a duração de 16 horas, totalizando 128 horas de discussão e 64 encontros com os Agentes Penitenciários.

Da mesma forma, com vistas à identificação de elementos que viabilizassem uma ação mais propositiva do MPMG também sobre as condições e o desenvolvimento de atividades laborativas por pessoas privadas de liberdade buscando uma efetiva reintegração social, foi desenvolvida uma terceira de atuação. Nesta, foi realizado diagnóstico sobre o trabalho realizados pelos detentos em unidades prisionais e análise de suas possibilidades e limites no processo de reintegração social de egressos do sistema prisional. Ao todo, foram realizados diagnósticos em 16 Unidades prisionais de Minas Gerais.

Relativamente aos resultados do projeto, cabe destacar, dentre outros resultados descritos em relatório próprio, que a iniciativa foi divulgada como boa prática, pela organização internacional *Associação para a Prevenção da Tortura (APT)*, em outros Estados da Federação e países da América Latina. Atualmente, findo o recurso destinado ao projeto, foi apresentada proposta de criação de núcleo ou coordenadoria específica para tratar das questões afetas ao sistema prisional (detalhada no item anterior).

**GRUPO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GESP/CEAP):**

O exercício do controle externo da atividade policial, no âmbito deste Ministério Público, foi regulamentado com a edição da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 12 de setembro de 2013. Antes do advento do aludido instrumento normativo, essa atribuição ministerial era balizada pela Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007. Além disso, tendo em vista o disposto no artigo 2º, VIII, da Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001, o CAO-DH tem elaborado notas técnicas e pareceres, a partir de consultas formuladas pelos órgãos ministeriais referentes à matéria. Por meio dessas provocações pontuais, percebeu-se a necessidade de compreender, de forma ampla e sistemática, o fenômeno da segurança pública neste ente federativo. Essa constatação motivou a formulação da proposta de criação de um grupo especializado, integrado por promotores de justiça de todas as regiões do Estado, e que tivesse por objetivo desenvolver ações estratégicas na área da segurança pública. Assim, criou-se o Grupo Especializado de Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (GESP CEAP), por meio do qual se pretende materializar a meta do Plano Geral de Atuação do MPMG 2016/2017, que é garantir o exercício do controle externo da atividade policial de forma eficaz e alinhada com a observância dos direitos fundamentais. Dentre as ações previstas pelo grupo, estão o estabelecimento de diretrizes de atuação, considerando-se as particularidades das diversas regiões do Estado e o envolvimento de variadas áreas de atuação do Ministério Público, e a revisão do roteiro do controle externo, como forma de aprimoramento do serviço de segurança pública. Pretende-se, ainda, criar um observatório/laboratório de análise de informações que possibilite a prevenção à corrupção e a outros ilícitos praticados por agentes públicos.

**CAMPANHA “QUE DIFERENÇA FAZ?”:** A Campanha, desenvolvida pelo CAO-DH, foi idealizada em conjunto com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, universidades e instituições parceiras. A iniciativa se baseou na premissa de que a construção de um projeto de sociedade sustentável exige o respeito recíproco entre aqueles que a compõem. De cunho educativo, a campanha pretende promover o respeito às diferenças, com ênfase para as relacionadas a questões de raça e etnia, gênero, orientação sexual, deficiências físicas ou psicológicas. Além de ações informativas e debates realizados em redes sociais e mídia a respeito dos efeitos da discriminação, foram desenvolvidas, na primeira fase, atividades de sensibilização em eventos culturais e esportivos, e, ainda, ações de formação para profissionais do sistema de segurança, do sistema de justiça e das especialidades que trabalham diretamente com o atendimento ao público. A Campanha foi organizada em torno de quatro eixos principais, a saber: 1) ações publicitárias em redes sociais e mídia, incluindo rádio, TV, facebook, youtube, instagram, e a distribuição de peças gráficas promocionais da campanha (cartazes, panfletos, adesivos, camisetas, ecobags, botons e descansos para copo); 2) ações de prevenção à discriminação em eventos esportivos e culturais, bares e restaurantes; 3) educação em direitos humanos, em parceria com o Sistema FIEMG/SESI/SENAI e Sistema FECOMÉRCIO/SESC/SENAC, para profissionais de diversas especialidades que trabalham diretamente com o atendimento ao público (comerciários, porteiros, recepcionistas, garçons, etc), bem como para alunos das escolas SESI e SENAI e para profissionais do setor industrial; 4) ações voltadas ao aprimoramento do atendimento ao público no âmbito da segurança pública e do próprio sistema de justiça, em consonância com a Ação Programática nº 10 do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. A equipe responsável pela execução das ações era composta por profissionais de direito, ciências sociais, publicidade, marketing e jornalismo do Ministério Público; pesquisadores e profissionais das instituições parceiras; e contou com o apoio de representantes e coletivos ligados aos movimentos feminista, de defesa da igualdade étnicorracial, LGBTI e de defesa das pessoas com deficiência, dentre outros. A multidisciplinariedade da equipe contribuiu significativamente para o sucesso do projeto, dada a existência de diferentes olhares técnicos sobre o seu objeto. Tal fato permitiu que os diversos entendimentos se autocomplementassem, estendendo, dessa forma, o espectro de atuação da campanha. Além disso, a campanha contou com o apoio de diversos setores do Ministério Público, com destaque para o FUNEMP, o PROCON e a ASSCOM. Por fim, é importante destacar que o retorno positivo recebido de diversos atores sociais e de instituições parceiras em relação à pertinência e à qualidade dos conteúdos veiculados pela Campanha QDF, resultaram na idealização de uma segunda fase para o projeto. Acredita-se que a extensão do projeto garantirá maior sustentabilidade para as ações e eixos de atuação, sobretudo no que se refere à incorporação definitiva de iniciativas de valorização das diferenças pelas

estruturas e métodos das instituições parceiras. Acredita-se, ademais, que uma segunda fase do projeto, já em curso, ampliará largamente os impactos positivos gerados na primeira etapa.

**PROGRAMA DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS:** Inspirada na missão do MPMG de “*promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia*”, esse programa visa a favorecer o diálogo e promover a aproximação entre o Ministério Público e grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade. O “Diálogos Comunitários” se sustenta no envolvimento ativo dos moradores e grupos locais na gestão de seus conflitos coletivos, com foco na construção dialógica de soluções alternativas ao aparato judicial. A metodologia de trabalho valoriza os espaços de diálogo já existentes na comunidade como forma de incentivar e fortalecer a organização comunitária local. Atualmente, três comunidades em Belo Horizonte (Taquaril, Ribeiro de Abreu e Aglomerado da Serra) estão sendo visitadas por uma equipe do MPMG, que, em conjunto com os moradores, está trabalhando no mapeamento dos principais conflitos vivenciados por essas comunidades. Ao fim, pretende-se sistematizar estratégias de mobilização e apoio comunitário que valorizem as potencialidades de cada território e que sirvam de referência para rotinas de trabalho das promotorias de justiça de defesa dos direitos humanos e apoio comunitário.

#### Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001 Resolução PGJ nº 39, de 6 de maio de 2004
<b>TITULAR</b>	Valma Leite da Cunha
<b>SUBSTITUTO</b>	Marcelo Oliveira Costa
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/02/2013 (sem prejuízo das funções exercidas junto à 21ª PJ) e, a partir de 12/03/2015, em caráter de exclusividade; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Congresso Estadual do Ministério Público, Curso de Formação de Novos Promotores, Colóquio Social do Terceiro Setor, Ciclo de Fomento, reunião da Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (PROFIS); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 17h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação de peças informativas.	No período de 15/08/2015 a 15/08/2016, foram instaurados 1919 PAAF's e encerrados 2610.
Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.	316, concernentes a prestações de contas apresentadas nos últimos 03 (três) meses.
Controle de informações técnico-jurídicas	No último ano, foram emitidos 2297 pareceres contábeis e 313 pareceres jurídicos.



Estrutura de pessoal:	6 Analistas, 2 Oficiais, 8 Estagiários, 4 Terceirizados, 01 Menor Aprendiz
Estrutura Física:	Divide, com a 21a PJ da Capital, o 9o andar do prédio situado na Rua Timbiras, 2928, Barro Preto, BH/MG
Estrutura de tecnologia da informação:	Software SICAP, destinado ao recebimento das prestações de contas, fornecido pela FIPE. 12 estações de trabalho, funcionando em rede institucional.
Sistema de arquivo:	Informatizado
Relatório anual:	Sim, encaminhado ao PGJ

O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.

Sim. Foi incluído no Plano Geral a atuação no Diagnóstico do Terceiro Setor no Estado de Minas Gerais.

Para este diagnóstico foram oficiados todos os cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas do Estado, visando localizar as fundações. Está sendo feita uma análise de situação formal e material de cada uma delas, verificando o seu funcionamento e adotando as providências necessárias à extinção das inativas e à regularização das inadimplentes.

Percebeu-se que muitas fundações do interior do Estado estavam funcionando sem o devido acompanhamento do Promotor de Justiça. Assim, por solicitação do CAO-TS, foi incluído no Provimento 260, de 2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, proibição de que os Cartórios registrem qualquer documento envolvendo fundação, sem a aprovação do Ministério público.

De igual modo, foi publicado, em 2014, o Aviso n. 1, da Corregedoria Geral do Ministério Público, que determina ao Promotor de Justiça com atuação na área fundacional, a efetiva fiscalização das fundações.

O projeto tem como um segundo momento a meta de agrupamento das Fundações por áreas, para articulação da CAO Fundações com os demais CAOs das áreas temáticas.

Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):

O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?

Termos de Cooperação Técnicas para a qualificação das entidades:

FUNDAMIG – Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado; CEMAIS – Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais; FIPE, de São Paulo.

O CAO-TS vem mantendo uma parceria com o Conselho Federal de Contabilidade, em atuação conjunta com a PROFIS – Associação Nacional dos Promotores de Justiça de Fundações, visando o aperfeiçoamento do SICAP – Sistema de Prestação de Contas.

O CAO-TS conta também com um proveitoso convênio com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, com vistas a capacitar contadores para o trabalho específico de prestação de contas das organizações sociais.

Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.

São realizadas palestras, encontros, seminários, nas diversas regiões do Estado, movimento que foi crescendo e se transformou no Encontro Nacional do Terceiro Setor, evento que já faz parte do calendário mineiro e é realizado todo ano, no mês de junho. Este ano, na sua 12ª. edição, o evento aconteceu nos dias 13 e 14 de junho e contou com o público de 460 pessoas e com a participação de 234 organizações sociais e com a presença de Promotores de Justiça de Fundações de todo o país.

No último exercício, o CAOTS promoveu os seguintes cursos: Colóquio Social e Ciclo de Fomento (realizado mensalmente).



Jornada de conhecimento: tem por objetivo divulgar temas relevantes da área de atuação com a sociedade civil organizada.

Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.

Ministrou diversas palestras, a convite de entidades como Conselho Regional e Federal de Contadores, bem como para os novos membros do MPMG, no curso de ingresso.

Participou também de audiências públicas.

O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?

Não existem publicações periódicas. As notícias mais relevantes são divulgadas na intranet.

O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?

Sim, disponibiliza material de apoio, como peças processuais e seleção e julgados.

O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

Sim, Profis – Associação Nacional de Promotores de Justiça e entidades de interesse social.

Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?

Designação do Procurador-Geral de Justiça, sem prazo.

Observações:

- O CAOTS se incumba da análise das prestações de contas de todas as fundações do Estado, mediante repasse dos órgãos veladores.

- Tem como principais atribuições prestar apoio operacional aos Promotores de Justiça da área fundacional, atuar na produção e difusão de informações e conhecimentos do 3º. Setor e induzir a capacitação das organizações sem fins lucrativos, com vistas a aprimorar as ações e serviços por eles oferecidos.

- Cumprindo a sua missão de auxiliar o órgão de execução, o CAO-TS trabalhou na melhoria da regulamentação da atuação do Ministério Público na esfera fundacional, tendo sido editada, em 27/03/2015, a Resolução n. 30 da Procuradoria Geral de Justiça, que estabelece a rotina da Promotoria de Fundações.

- O CAO-TS presta apoio aos Promotores de fundação, atuando conjuntamente, mediante designação, em procedimentos administrativos, e em esfera judicial na justiça comum, federal e trabalhista, fazendo ainda interlocução com órgãos governamentais, principalmente na área de saúde, educação e assistência social.

- O CAO-TS vem trabalhando na regulamentação da atuação do Ministério Público no acompanhamento das associações.

- Notícia da criação de fundação para atender as questões de Mariana.

- Dificuldade de informação, pela coordenadora, acerca das rotinas internas do órgão, movimentação processual e registros estatísticos - o que foi superado pelas informações prestadas pela servidora Fabrícia Pinto Teixeira Santiago.

- Irregularidade na movimentação de feitos: identificados na secretaria 06 (seis) PAAF paralisados, de atribuição da assessoria jurídica. Em diálogo da equipe com a servidora Fabrícia Pinto Teixeira Santiago foi constatado que os procedimentos, fisicamente, já estavam com a referida assessoria, mas, no respectivo sistema, não tinham sido recebidos formalmente pelos assessores jurídicos (nº 0024.15.013.796-6, nº 0024.15.012379-2, nº 0024.15.013863-4, nº 0024.16.004382-4, nº 0024.16.005537-2 e nº 0024.15.01.7258-3). De fato, os procedimentos, conforme visualmente constatado pela equipe, estavam todos armazenados em armário de aço, no canto lateral esquerdo da sala da assessoria. Indagado o servidor Luis Gustavo Barbosa Dias a respeito, foi por ele informado que não recebera os procedimentos no sistema para não gerar atraso nos processos que estão sob sua responsabilidade. Providência: recomendação para instaurar apuração para avaliar recusa do servidor em receber no sistema procedimentos de sua própria atribuição. Alertada imediatamente a situação à coordenadora para a correção imediata das irregularidades.

- Irregularidade na movimentação de feitos: identificado atraso na assessoria contábil, como o verificado no PAAF nº 0024.15.001832-3. Indagados os servidores Leonardo de Freitas Mol e Janaína Lucena de Castro, foi informado que o atraso se deu pela existência de controles manuais que ensejaram falhas na movimentação e pela observância de critérios estabelecidos para dar vazão à análise de novas prestações de contas. Providência:

necessidade de manifestação formal da unidade, visando esclarecer todas as circunstâncias dos procedimentos em atraso.

**Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo**

<b>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001 Resolução PGJ nº 78, de 16 de setembro de 2005 Resolução PGJ nº 23, de 15 de maio de 2007 Resolução PGJ nº 5, de 31 de janeiro de 2008 Resolução PGJ nº 17, de 29 de abril de 2009 Resolução PGJ nº 65, de 3 de dezembro de 2009 Resolução PGJ nº 45, de 16 de julho de 2010 Resolução PGJ nº 71, de 7 de outubro de 2011 Resolução PGJ nº 106, de 6 de dezembro de 2012 Resolução PGJ nº 23, de 2 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 21, de 3 de março de 2015
<b>TITULAR</b>	<b>Carlos Eduardo Ferreira Pinto</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 20/01/2016 (especificação de períodos anteriores no campo de observações)<sup>1</sup>; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (especificados no campo de observações)<sup>2</sup>; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde, cumulativamente, por outras funções institucionais no âmbito do MPMG (especificadas em “outras atividades de atuação”)<sup>3</sup>; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades para gozo de férias-prêmio no período de 30/05/2016 a 03/06/2016; cumpre expediente de 10h às 19h.</p> <p>Observações: (1) O Promotor de Justiça presta apoio ao CAOMA, a título de cooperação, desde 2008, tendo sido designado, a partir de então, para responder pelo referido Centro de Apoio durante os afastamentos de seus titulares.</p> <p>Sem embargo, foi designado como Coordenador nos períodos de: 19/05/2015 a 28/08/2015 (Ato do PGJ publicado no DO de 19/05/2014) e 20/01/2016 – atual (Ato do PGJ publicado no DO de 21/01/2016).</p> <p>(2) Participação de cursos de aperfeiçoamento nos últimos seis meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I Seminário Internacional de Direito Ambiental e Minerário (realizado pela OAB-MG);</li> <li>• Questões e consequências jurídicas no caso Samarco (realizado pelo CEAF-MPMG);</li> <li>• 12ª Encontro Nacional do Terceiro Setor – Estratégias inovadoras para superar a crise (realizado pelo CeMais).</li> </ul>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	O controle é feito, principalmente, via Sistema de Registro Único (SRU) do MPMG e SGDP; subsidiariamente, recorre-se às pastas (arquivos físicos) de controle de

	correspondências recebidas e enviadas, como também ao sistema de <i>e-mail</i> .
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	Não há pendências. As solicitações de apoio remetidas ao CAOMA estão sendo analisadas no prazo estabelecido no âmbito deste Centro de Apoio Operacional.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	O controle de informações técnico-jurídicas é feito por meio eletrônico, sendo os textos das informações arquivados desde 2002. O controle do atendimento das demandas é feito com apoio da secretaria e, em se tratando das solicitações via <i>e-mail</i> (maior parte atualmente), pelo sistema eletrônico. No caso de consultas via WhatsApp, recursos do sistema possibilitam verificar o atendimento das demandas.
<b>Estrutura de pessoal:</b>	03 servidores na secretaria, 01 assessor jurídico, 01 estagiária de pós-graduação e 01 estagiária de graduação.
<b>Estrutura Física:</b>	O CAOMA encontra-se instalado no 8º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Dias Adorno, nº 367, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.190-100.
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	O Promotor de Justiça Coordenador do CAOMA, os servidores e estagiários contam com computadores próprios para exercerem suas atribuições. Para a verificação da situação (andamento, distribuição de feitos, etc.), utiliza-se regular e habitualmente o SRU, que oferece informações detalhadas acerca de procedimentos judiciais ou extrajudiciais concernentes à atuação do MPMG.
<b>Sistema de arquivo:</b>	Físico e digital.
<b>Relatório anual:</b>	Informações sobre a atuação do CAOMA são prestadas à Procuradoria-Geral de Justiça e, no que diz respeito à implementação do Plano Geral de Atuação Finalístico, à Diretoria de Planos, Projetos e Programas Institucionais (DPIN), anteriormente às reuniões do Fórum Permanente de Resultados para a Sociedade.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Experiências inovadoras:

No âmbito de sua atuação na tutela de meio ambiente, o Promotor de Justiça, seja como Coordenador do Centro de Apoio de Meio Ambiente, seja como Coordenador Geral das Promotorias de Justiça por Bacia Hidrográfica, participou ativamente da idealização, implementação e execução das seguintes experiências inovadoras do MPMG:

1. Criação do *Núcleo de Negociações de Conflitos Ambientais - NUCAM*, instituído na estrutura do CAOMA em dezembro de 2012 (regulamentado pela Resolução PGJ nº 106, de 2012).

O NUCAM possui como principal objetivo auxiliar e aprimorar a atuação preventiva dos Promotores de Justiça de Minas Gerais na resolução de conflitos ambientais complexos, bem como contribuir para a promoção da segurança jurídica das relações institucionais e socioambientais e para a redução da judicialização de questões envolvendo o licenciamento ambiental de empreendimentos.

Coordenado pelo Promotor de Justiça desde a sua implementação, em dezembro de 2012, o Núcleo possui resultados reconhecidos nacionalmente, tendo recebido menção honrosa no *Prêmio CNMP 2013*, bem como foi agraciado com o *Prêmio Lide de Meio Ambiente 2014*, na categoria Gestão Pública Ambiental.

No âmbito de sua atuação, importantes projetos socioambientais foram desenvolvidos, valendo destacar o *“Desmatamento Zero”*, vencedor do 1º lugar no prêmio CNMP 2015, na categoria “Defesa dos Direitos Fundamentais”, que teve por objetivo identificar e atuar, de forma contundente, na regularização e recuperação

ambiental do bioma Mata Atlântica, considerado patrimônio nacional, nos termos do art. 225, §4º, da Constituição Federal de 1988 e, ao mesmo tempo, fomentar o Estado de Minas Gerais a alterar sua omissão fiscalizatória e sua prática de autorização indiscriminada de supressões vegetacionais do referido bioma.

Após o intenso trabalho realizado, atingiu-se a almejada redução do desmatamento, vindo o Estado a deixar a sua posição de detentor do maior índice de supressão de Mata Atlântica no ano de 2015, conforme divulgação do Atlas da Fundação SOS Mata Atlântica, em relação aos dados divulgados dos anos anteriores.

2. Criação do *Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais*, instituído na estrutura do CAOMA em março de 2015 (regulamentado pela Resolução PGJ nº. 21, de 2015).

O NUCRIM, coordenado pelo Promotor de Justiça desde a sua implementação, em março de 2015, juntamente com o Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, possui como finalidade primordial prestar apoio aos Promotores de Justiça na identificação, na prevenção e na repressão de crimes ambientais no Estado de Minas Gerais.

Compete-lhe, quando solicitado pelo órgão de execução, articular e orientar a atuação do MPMG na apuração de crimes ambientais; promover a articulação com a Polícia Militar Ambiental, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Civil e órgãos de proteção do meio ambiente para efeitos de levantamentos e atuações conjuntas, em regime de força-tarefa, para o combate aos crimes ambientais; coletar dados necessários à adoção de medidas cíveis e criminais na prevenção, no combate e na reparação de condutas lesivas ao meio ambiente natural, cultural ou urbanístico; acompanhar atos de obtenção de suporte probatório realizados por outras instituições com atribuições para a apuração de crimes ambientais; produzir e fornecer elementos de informação que possam subsidiar ações cujo objeto seja o combate e a reparação de danos ambientais de qualquer ordem, mantendo base de dados atualizada, dentre outros.

3. Criação do *Núcleo de Geoprocessamento do MPMG*, instituído na estrutura do NUCAM em junho de 2015.

O NUGEO possui como principais objetivos fornecer apoio técnico por meio de análises espaciais, interpretação e produção de mapas e documentação técnico-científica, com base em informações geográficas de áreas de importância ambiental estratégica e regiões de conflitos ambientais em Minas Gerais.

Coordenado pelo Promotor de Justiça desde a sua implementação, em junho de 2015, o Núcleo de geoprocessamento funciona no âmbito do NUCAM, em interação com o Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais (Nucrim) e com as Coordenadorias Regionais de Defesa do Meio Ambiente do MPMG.

Referido Núcleo tem produzido subsídios técnicos de altíssima importância, gerados a partir de tecnologia avançada, através de análises espaciais, interpretação e produção de mapas e documentação técnico-científica embasada em informações geográficas em áreas de importância ambiental estratégica para o Estado.

Entre março de 2015 a agosto de 2016, foram produzidos pelo NUGEO 129 (cento e vinte e nove) relatórios técnicos, o que possibilitou a cobertura de 280 (duzentos e oitenta) municípios do Estado, distribuídos por todas as Coordenadorias Regionais de Meio Ambiente, com abordagem das geotecnologias aplicadas ao planejamento ambiental, análise de risco ambiental, sensoriamento remoto aplicado ao monitoramento de desmatamentos, análise integrada de bacias hidrográficas, criação de mapas temáticos, análise ambiental estratégica, análise integrada de empreendimentos e, finalmente, à aferição de limites de unidades de conservação, entre outros.

Suas atividades estenderam-se, também, para fornecer apoio técnico especializado com a finalidade de identificação dos danos ambientais provocados pelo rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, propriedade da mineradora Samarco, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015.

4. Criação da plataforma virtual *SEMENTE: Transformando ideias em projetos*, implementada no âmbito do NUCAM em julho de 2015.

Referida plataforma, coordenada pelo Promotor de Justiça desde a sua implementação, em julho de 2015, se destina a subsidiar o MPMG na seleção de projetos de relevância socioambiental, apresentados por parceiros do terceiro setor, iniciativa privada e poder público, tendo como principais objetivos aprimorar a atuação dos promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e promover maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, aplicadas em termos de ajustamento de conduta.

O projeto “Semente” já é uma realidade em Minas Gerais e se consolida como uma relevante ferramenta do MPMG na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Desde seu lançamento até agosto de 2016, a plataforma virtual possui 107 proponentes cadastrados, dentre entidades do terceiro setor, empresas e poder público, e 74 projetos socioambientais inseridos, distribuídos por todas as nove Bacias Hidrográficas do estado.

5. Criação da revista “Justiça Ambiental”, instituída no âmbito do CAOMA em dezembro de 2014.

Referido periódico, coordenado pelo Promotor de Justiça desde a sua implementação, em dezembro de 2014, constitui uma ferramenta para o intercâmbio permanente de dados e debates sobre as questões ambientais no âmbito do Estado de Minas Gerais, permitindo a divulgação mensal das boas práticas que produziram efetivos resultados em prol da conservação, preservação e defesa do meio ambiente, ampliando a comunicação e a troca de experiência entre os promotores e procuradores de Justiça que atuam na área, de forma proativa e atualizada. Além disso, referida ferramenta de comunicação promove maior legitimidade e transparência às ações desenvolvidas no âmbito do CAOMA, proporcionando a aproximação e a integração entre os órgãos de apoio e de execução e contribuindo para o fortalecimento contínuo da atuação institucional.

Desde o seu lançamento até agosto de 2016, já foram publicadas 19 edições da revista, produzidas no formato eletrônico e impresso, e direcionadas a instituições e órgãos públicos, entidades de ensino públicas e privadas, entidades do terceiro setor com atuação socioambiental, setores ambientais e educacionais dos MPs estaduais, além do público interno do MPMG.

6. Finalmente, no âmbito do Plano Geral de Atuação Finalístico, biênio 2016-2017, na área de “defesa do meio ambiente”, foi estabelecido, como prioritário, o projeto “Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração”, que visa à regularização ambiental dessas barragens de modo a garantir a sua segurança e a minimização dos riscos à população e/ou ao meio ambiente. Conforme atesta a Diretoria de Planos, Projetos e Programas Institucionais (DPIN) da PGJ, a implementação das ações atinentes ao referido projeto está “em dia” (*signal verde*). Entre tais ações, o Coordenador do CAOMA participou da elaboração de minuta de projeto de lei, de iniciativa popular, que estabelece *normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado*, bem como coordenou a campanha #MarDeLamaNuncaMais, que viabilizou, dentre outras ações, o processo de divulgação, mobilização social e de colheita das assinaturas necessárias a sua apresentação à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em três meses de campanha, mais de 56 mil assinaturas foram coletadas em apoio ao projeto de lei, número 5,6 vezes maior ao estabelecido pela Constituição Estadual de Minas Gerais para apresentação de projetos de iniciativa popular, que requer a coleta de 10 mil assinaturas de eleitores do estado.

O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.

No Plano Geral de Atuação Finalístico, biênio 2016-2017, na área de “defesa do meio ambiente”, foi estabelecido, como prioritário, o projeto “Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração”, que visa à regularização ambiental dessas barragens de modo a garantir a sua segurança e a minimização dos riscos à população e/ou ao meio ambiente.

A plataforma Semente se destina a subsidiar o MPMG na seleção de projetos de relevância socioambiental, apresentados por parceiros do terceiro setor, iniciativa privada e poder público, tendo como principais objetivos aprimorar a atuação dos promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e promover maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, aplicadas em termos de ajustamento de conduta.

Desde seu lançamento até agosto de 2016, a plataforma virtual possui 107 proponentes cadastrados, dentre entidades do terceiro setor, empresas e poder público, e 74 projetos socioambientais inseridos, distribuídos por todas as nove Bacias Hidrográficas do estado.

Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):

Cadastramento dos PROPS no SRH.

O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos? Sim, são firmados convênios com universidades, para parcerias técnicas e realização de perícias especializadas. Destacam-se os convênios: Fundação Boticário, SOS Mata Atlântica, UFMG, Instituto Pristino.

Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?

As atuações conjuntas entre Órgãos de Execução e as Coordenadorias são bastante recorrentes, notadamente diante dos danos ambientais que superam mais de uma área de abrangência territorial de comarca.

Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses. Tem-se priorizado as ações educacionais direcionadas à capacitação dos membros para a resolução de conflitos ambientais com instrumentos de negociação.

Por meio do convênio firmado pelo MPMG com o Banco Mundial, foram capacitados 100% dos Promotores de Justiça com atuação ambiental para a negociação.

O NUCAM (Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais) foi criado como um grande centro de excelência para preparação das ações de negociação em casos de complexidade, tendo como uma das premissas a capacitação dos membros.

O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?

Publicação da Revista Justiça Ambiental.

O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros? Sim, são disponibilizadas peças na intranet.

O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?

Os titulares do Centro de Apoio e das Coordenadorias são de livre designação pelo Procurador-Geral, sem prazo. Todos atuam com dedicação exclusiva.

Observações da equipe de Correição:

- A atuação do CAOMA se opera em regime de cooperação com as promotorias de justiça, após solicitação dos membros. Dispõe de 9 coordenadorias regionais, sem vínculo de subordinação ao centro de apoio - cujos respectivos coordenadores são escolhidos por designação da PGJ, sem edital ou prazo determinado.

- A estrutura do Centro de Apoio regionalizado possibilita uma posição homogênea institucional em todo o Estado.

- Todos os Coordenadores se encontram em reunião mensais, para debate das posições institucionais. As deliberações são comunicadas aos membros por diversos instrumentos, como o Informativo Mensal, notas técnicas e outras formas de comunicação.

- As Coordenadorias atuam em cooperação com os membros com atribuição de tutela do Meio Ambiente, atuando como órgãos de execução com atuação conjunta.

- A área de meio ambiente do MPMG dispõe de assento no Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), o que permite à Instituição, para além de auferir importante conhecimento técnico, prevenir a ocorrência de ilícitos.

- O CEAT é insuficiente para atender à extensa demanda do CAOMA - cujo apoio é reservado a questões menores da área ambiental. Os temas técnicos de maior envergadura são feitos por meio de convênios específicos.

- Destacam-se as seguintes boas práticas: i) roteiro de atuação na temática da barragem; ii) instituição do NUCAM, em parceira com o Banco Mundial; iii) desmatamento zero; iv) publicação de resolutividade da FGV

- Em anexo, informações quanto à atuação no caso da Barragem de Mariana.

Outras atividades de atuação do Coordenador<sup>3</sup>:

O Promotor de Justiça, Coordenador do CAOMA, exerce, cumulativamente, as seguintes funções institucionais:

1. Coordenador-Geral das Promotorias de Justiça por Bacia Hidrográfica (Ato do PGJ publicado no DO em 24/11/12 e reiterado em 21/01/16);



2. Coordenador do Núcleo de Negociação de Conflitos Ambientais do MPMG - NUCAM, conforme previsão do art. 2º, da Resolução PGJ nº 106, de 6 de dezembro de 2012;
3. Conselheiro representante da Procuradoria-Geral de Justiça perante o *Plenário* do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM do Estado de Minas Gerais (Ato do PGJ publicado no DO em 14/03/2013);
4. Conselheiro representante da Procuradoria-Geral de Justiça perante a *Câmara Normativa e Recursal - CNR* do COPAM (Ato do PGJ publicado no DO em 14/03/2013);
5. Conselheiro representante da Procuradoria-Geral de Justiça perante a *Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC RV* do COPAM (Ato do PGJ publicado no DO em 14/03/2013);
6. Conselheiro representante da Procuradoria-Geral de Justiça perante a *Câmara Temática de Instrumentos de Gestão* do COPAM (Ato do PGJ publicado no DO em 14/03/2013);
7. Coordenador do Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais do MPMG - NUCRIM, em conjunto com o Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, conforme previsão do art. 3º, da Resolução PGJ nº. 21, de março de 2015;
8. Membro da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMA (Ato do PGJ publicado no DO em 07/05/2015);
9. Coordenador do Núcleo de Geoprocessamento do MPMG – NUGEO (implementado na estrutura do NUCAM em 25 de junho de 2015);
10. Membro do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte - COMUSA (Ato do PGJ publicado no DO em 25/06/2015);
11. Presidente da força-tarefa encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos de minério ocorrido na comarca de Mariana, no dia 5 de novembro de 2015, e suas repercussões em outras comarcas. (Ato do PGJ publicado no DO em 07/11/2015).  

Obs. No âmbito de sua atuação na referida força-tarefa, o Promotor de Justiça recebeu voto de congratulação do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais “em virtude da atuação rápida e competente, bem como pelo alcance de resultados positivos muito expressivos em benefício da sociedade mineira no caso que envolve o sinistro ocorrido nas barragens de Fundão e Santarém, na cidade de Mariana/MG”.
12. Membro do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NINA (Ato do PGJ publicado no DO em 23/02/2016);
13. Promotor de Justiça cooperador, sem prejuízo de suas funções, perante a 6.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia (Ato do PGJ publicado no DO em 27/08/2016).
14. Além das atividades listadas, o Promotor de Justiça participa ordinariamente de eventos relacionados à defesa do meio ambiente; de audiências públicas e de reuniões realizadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

### Conflitos Agrários

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONFLITOS AGRÁRIOS	
<b>ATRIBUIÇÕES (Atonormativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001
<b>TITULAR</b>	<b>Afonso Henrique de Miranda Teixeira</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	NÃO HÁ
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em setembro de 2001, sendo mantido na função até o presente. Reside na Cidade de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte, a 35 KM da sede. Há autorização do Procurador-Geral de Justiça. Nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento. Não exerce o magistério e nem advocacia. Não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão, salvo designação para atuar junto ao TJMG nos feitos agrários. Não recebeu colaboração nos últimos 06 meses. Afastou-se das atividades por 03 dias (de 20 a 22/07/16 – gozo de férias	

prêmio).Cumpre expediente de 13 às 20 horas.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	SGDP; PASTA DE OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	NÃO
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	As informações técnico-jurídicas constam das manifestações, arquivos físico e digital, além do contido no manual de atuação funcional do MPMG.
<b>Estrutura de pessoal:</b>	01 Analista, 01 Oficiala, 01 Agente e 01 Adolescente Trabalhador
<b>Estrutura Física:</b>	O CAO-CA está instalado em imóvel próprio, no 11º andar edifício situado na Rua Ouro Preto, 703, Bairro Barro Preto – Belo Horizonte/MG.
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	01 computador para o membro e para cada servidor
<b>Sistema de arquivo:</b>	Físico e digital
<b>Relatório anual:</b>	Relatório anual coincide com o relatório do Plano Geral de Atuação.
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
<p>Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Atuação do Conselho Nacional do Ministério Público no processo de criação e fortalecimento das Promotorias Agrárias no Brasil (com os respectivos CAOs), inclusive com a possibilidade da unificação das atribuições nas áreas rural e urbana, instituindo-se “Promotorias de Justiça de Conflitos Sóciojurídicos”, tendo em vista a imperiosa necessidade do enfrentamento das questões de democratização do acesso à terra e à moradia, elemento estruturante do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Nesse plano, destaca-se que o CNMP pronunciou-se sobre a criação de Promotorias Agrárias, consoante decisão no Processo n.º 0.00.000.001083/2008-10/Relator Cons. Almino Afonso Fernandes. O Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira participou efetivamente tanto na provocação, como instrução de tal feito.</p> <p>Nesse contexto, salutar a frequência do membro do MP em curso(s) de capacitação profissional, seja para movimentação na carreira, seja para indicação ao exercício de tais atividades.</p> <p>Experiências inovadoras: Embora criado originariamente em 2001 e reformatado em 2005, o CAOCA/MPMG ainda permanece como o único do Ministério Público Brasileiro no trato das questões agrárias, tendo em vista que a criação de Promotorias de Justiça Agrárias no Brasil não repercutiu na criação dos respectivos centros de apoio, pelo que as atividades de centro de apoio ficam, normalmente, afetas a CAOs Cíveis. Com isto, o CAO-CA/MPMG se apresenta como referência nacional, o que é ainda mais fomentado pela atuação do Coordenador na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (v. campo de observações/outras atividades).</p> <p>No campo das experiências inovadoras, destacam-se:</p> <p>1 – Formulação de uma política de atuação funcional em todo o Estado de Minas Gerais, nas áreas cível e penal:</p> <p>a) <u>Na Área Cível:</u> Desenvolve trabalho diuturnamente <u>compartilhado</u> com a Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários (funcionam no mesmo espaço físico), que tem atribuições estaduais, realizando <u>atuação itinerante</u>, como visitas aos imóveis conflituosos e participação nas audiências judiciais. Há de se destacar a atuação do Coordenador, que é Procurador de Justiça, perante o TJMG, na <u>competência recursal e originária</u>.</p> <p>b) <u>Na Esfera Penal:</u> Ressalta-se a busca e efetivação de uma uniformidade de atuação, o que é realizado através da expedição de portarias de atuação conjunta da Promotoria de Justiça Agrária (Capital), com cada um dos</p>	



promotores de justiça atribuídos (“*locus delicti comissi*”), sob coordenação do CAO-CA.

2 – Participação em audiências públicas da ALEMG, em especial da Comissão de Direitos Humanos (Atas em arquivo físico), em reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo e da Mesa de Diálogo do Governo Estadual (Atas em arquivos físico e digital), onde são tratadas diversas questões atinentes a conflitos agrários e assemelhados, como aqueles atinentes à remanescentes de quilombos, comunidades tradicionais, ribeirinhas, geraizeiras, atingidas por barragens, empreendimentos e instalações de unidades de conservação, possibilitando o trato específico dos casos, bem como a participação na elaboração de projetos de lei, políticas públicas (como regularização fundiária), elaboração de procedimentos de segurança pública (como diretriz para desocupação de imóveis), dentre outras.

Registros da equipe de Correição:

**O CAOCA/MPMG é o único do Ministério Público Brasileiro no trato das questões agrárias, apresentando-se como referência nacional, o que é ainda mais fomentado pela atuação do Coordenador na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. A entrevista pela equipe de Correição permitiu aferir o compromisso e dedicação elogiáveis do Coordenador do CAO, Dr Afonso Henrique de Miranda Teixeira, na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais pela posse da terra.**

O Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.

O Planejamento Estratégico estabelece objetivos gerais.

O Centro de Apoio estabelece metas próprias de atuação. Uma delas é que 2500 famílias devem ser mantidas anualmente na posse da terra. A medição é realizada pelo número de ocupações em andamento e uma média de famílias envolvidas.

Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):

O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?

Sim. Ouvidoria Agrária Nacional de Medição de Conflitos, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Comissão Nacional de Defesa à violência no campo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Comissão Pastoral da Terra.

Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.

Ações educativas propostas pelo CAO, ou elaboradas mediante colaboração:

- Seminário “O Estado Mediador dos Conflitos Fundiários – um novo paradigma social e jurídico”.

- III Encontro Nacional do Ministério Público: pensamento crítico e práticas transformadoras.

O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?

Participa do Grupo Nacional de Direitos Humanos do CNPG.

Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo? Designação do Procurador-Geral de Justiça, sem prazo.

Observações da equipe de Correição:

- A atuação do Centro de Apoio de Conflitos Agrários é complementada pela atuação do Coordenador, como Órgão de Execução nos processos judiciais em andamento no segundo grau.

- Junção, no mesmo espaço físico, das atribuições de execução em 1ª e 2ª Instância e das funções de apoio, permitindo atuação integrada.

- A 18 Promotoria de Justiça abarca as atribuições de Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Violência Doméstica contra a mulher, incluindo em sua estrutura diversos cargos. Ocorre que, a falta de formalização da divisão das atribuições e do serviço tem causado inconvenientes na distribuição. Deveria,

portanto, haver uma delimitação de atribuições por cargo.

- A Promotoria de Justiça tem atribuição cível nos conflitos rurais de todo o Estado.
- As demais vertentes de atuação na área agrária, quais sejam, a criminal e a administrativa (desapropriação e regularização fundiária) são de atribuição dos Promotores de Justiça locais. Nessas hipóteses, existe atuação conjunta do Centro de Apoio com o Órgão de Execução local, por meio de designação pelo Procurador-Geral de Justiça.
- As ações judiciais em andamento são devidamente acompanhadas pelo Centro de Apoio, mediante a organização de pastas físicas e eletrônicas com a documentação de apoio.
- O Centro de Apoio desenvolve a mediação nos conflitos agrários de forma direta ou por outros mecanismos, como por meio de atuação na mesa de diálogos e de negociação, na Ouvidoria Agrária Nacional de Medição de Conflitos, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Comissão Nacional de Defesa à violência no campo e CJUS.
- O Coordenador relatou que a atual composição do Juízo Agrário não tem desempenhado adequadamente as funções judiciais, o que resultou na apresentação de representações junto ao CNJ. Por exemplo, o Juiz não tem mais viajado para o local do fato, para a realização das audiências.
- No Pedido de Providências 1083/2008-10, de relatoria do Conselheiro Almino Afonso, o Conselho Nacional do Ministério Público recomendou aos Ministérios Públicos dos Estados, DF e Federal, que fossem criadas Promotorias de Justiça Especializadas em litígios coletivos pela posse de terra rural. Verificar se foram encaminhadas informações quanto ao cumprimento da recomendação, conforme consta do voto.
- Na entrevista pessoal, o Coordenador registrou resistência para disseminar o conhecimento por conta de preconceito dos próprios membros em relação à temática do conflito agrário. Mas a área tem espaço no Manual de Orientação Funcional.
- Necessidade de apreciar a possibilidade de agregar as atribuições de conflitos urbanos - dada a nem sempre coincidente enfoque prestado à questão pela Promotoria de Urbanismo.
- Necessidade reativar e de disseminar o conhecimento constituído nos Encontros Nacionais do Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ.

Outras atividades de atuação:

1 – O Procurador de Justiça atua no TJMG, por designação do Procurador-Geral de Justiça, nos feitos atinentes a conflitos agrários/fundiários, tanto na competência recursal, com na originária. Tal atribuição é necessária à manutenção da linearidade na atuação especializada, pelo que todos os conflitos pela posse da terra rural (Art. 178, III, do NCP) passam pela Promotoria Agrária e pelo Centro de Apoio Operacional, que funcionam, inclusive, no mesmo espaço físico. De se destacar que a atribuição processual do Procurador de Justiça/Coordenador tem exigido considerável dedicação, tendo em vista que a judicatura atual da Vara Agrária Estadual é completamente avessa ao direito agrário, o que conduz à interposição de variados recursos, correições parciais, exceções de suspeição, com os consequentes apelos, em especial, ao Superior Tribunal de Justiça.

2 – O Coordenador do CAO-CA ainda cumula atuação na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, desde sua criação, a qual se deu por Portaria Interministerial (Ministério da Justiça, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário e Secretaria Nacional de Direitos Humanos), representando o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, consoante designação e Atas de Reuniões respectivas (participou em cerca de 350 reuniões desde 2008). Tal comissão elaborou o Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, sendo ainda responsável por atividades que redundaram na criação de outras Promotorias Especializadas e Vara Agrárias no Brasil. Nas reuniões de tal Comissão Nacional trata-se de diversas questões atinentes aos aspectos cíveis, penais e administrativos dos conflitos agrários no Brasil.

3 – O Procurador de Justiça Coordenador é membro da Mesa de Diálogo e Negociação, criada por Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais desde o ano de 2015, consoante Atas que compõem arquivos físicos e digitais do Centro de Apoio, dos quais podem ser extraídas importantes soluções/resoluções de diversos conflitos agrários/fundiários.

4 – O Coordenador do CAO-CA representa o Ministério Público mineiro no Grupo Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, por designação do Procurador-Geral de Justiça. Em tal coletivo, são discutidos temas, com o objetivo de subsidiar o Ministério Público Brasileiro na formulação de atuações específicas e políticas institucionais, como combate à tortura, à discriminação racial, execução da pena, manifestações públicas, acesso à terra, segurança alimentar e nutricional, dentre outros.

#### Defesa da Ordem Econômica e Tributária

<b>CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001 Resolução PGJ nº 32, de 21 de maio de 2008 Resolução PGJ nº 62, de 8 de agosto de 2011 Resolução PGJ nº 33, de 11 de maio de 2012 Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 43, de 28 de maio de 2013
<b>TITULAR</b>	<b>Renato Froes Alves Ferreira</b> (Coordenação) e Hugo Barros de Moura Lima (Promotor de Justiça designado)
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>Renato Froes Alves Ferreira: O membro assumiu o órgão em 7/12/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (palestras e seminários promovidos pelo MPMG e por órgãos externos – AGE, MJ, etc.); não exerce o magistério; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu cooperação; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 às 19 horas.</p> <p>Hugo Barros de Moura Lima: O membro assumiu o órgão em 07/01/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (palestras e seminários promovidos pelo MPMG e por órgãos externos – AGE, MJ, etc.); não exerce o magistério; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu cooperação; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 9 às 18 horas.</p>	
Observações: O horário de trabalho pode variar dependendo da demanda, mas sempre ocorre, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	Secretaria do CAOET.
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	Encontram-se ativos 9 Procedimentos Investigatórios Criminais; 32 Procedimentos de Apoio à Atividade fim; 1 Notícia de Fato. Todos tramitam regularmente em fase de instrução, sendo eventuais pendências relativas à ulitimação de oitivas e/ou diligências, e não ao impulso ministerial propriamente dito.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	Secretaria do CAOET.

<b>Estrutura de pessoal:</b>	2 Oficiais do MP; 1 assessor jurídico; 2 analistas em Direito. Cedidos ao CAOET: 2 Policiais Militares e 2 Auditores da Receita Estadual. Polícia Civil adida ao CAOET: 1 Delegado da Polícia Civil e 6 Agentes. A estrutura policial de apoio do CAOET encontra-se responsável pela coleta de dados e realização de operações de inteligência e demais atividades de apoio às investigações próprias realizadas pelo órgão.
<b>Estrutura Física:</b>	Espaço físico suficiente.
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	Estrutura controlada pela Superintendência do MPMG (STI).
<b>Sistema de arquivo:</b>	Manutenção de “arquivo morto” <i>in loco</i> de procedimentos encerrados cujo arquivamento não compete ao Judiciário; manutenção de arquivo dos demais expedientes, classificados pelo ano, de forma ordinal.
<b>Relatório anual:</b>	Relatórios anuais contendo a síntese dos trabalhos desenvolvidos são Encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça, como forma de prestação de contas.

**Observações:**

Observações da equipe de correição: O CAO participou do planejamento estratégico da instituição, e participa ativamente, à vista da sua área de atuação. Destaque para o projeto elaborado na área de recuperação de ativos, existe uma força tarefa permanente, com auditores fiscais, procuradores do Estado, policiais etc. Os respectivos projetos têm prazos, metas, atribuições de cada colaborador, resultados na recuperação de ativos, relatório anual etc. Vale dizer que o MP/MG foi pioneiro na criação do Comitê de Recuperação de Ativos. O CAO estabelece intercâmbio com seus parceiros de Força-Tarefa. O CAO exerce funções de consulta e assessoramento aos membros. Outra forma de atuação é um projeto de controle sobre resultado dos autos de notícia-crime pelo Sistema de Registro Único – SRU, para que possa dar feedback à Fazenda Estadual. Os autos superiores a 5 milhões de Reais são encaminhados pela Receita Estadual diretamente ao CAO, que quando a atribuição é de BH atua como órgão de execução em auxílio ao promotor natural, e quando é de outra Comarca é feita uma orientação e disponibilização de minutas de peças processuais, como denúncias, ao promotor natural. Em qualquer caso os membros podem pedir apoio ao CAO, para efeito inclusive de minuta de peças, quando á possibilidade. O CAO também oferece informações sobre pagamentos e parcelamentos de débitos tributários. Existem três Coordenadorias Regionais do CAO, uma no triângulo mineiro, outra em contagem e outra na zona da mata, essa descentralização também ocorre na Receita Estadual, e são locais onde são concentradas, juntamente com BH, quase 90% da receita e da quantidade de auto de notícia-crime – ANC. Nos últimos doze meses o CAO fez um curso com o COAF para membros e servidores, e outro com um advogado sobre “blindagem patrimonial”. A última palestra ministrada pelo Coordenador foi para o GNCOC. Há publicação de forma rotineira na página do CAO Ordem Econômica e Tributárias jurisprudência e informativos com notícias relevantes para a área de atuação respectiva. Nessa página o CAO disponibiliza modelos de peças aos membros, resultado sobre consultas etc. O CAO já participou de grupo estadual sobre a reforma da legislação tributária estadual.

**DADOS COMPLEMENTARES**

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Não apresentadas

Experiências inovadoras: Além da rotineira propositura de ações penais por crimes tributários e medidas cautelares probatórias e assecuratórias típicas da fase investigativa, o órgão promoveu ainda, de forma pioneira, o aforamento de ação civil pública por danos materiais e danos morais coletivos, em litisconsórcio ativo com o Estado de Minas Gerais, contra determinado contribuinte, em razão de expedientes de sonegação fiscal contínua

e expressiva. (feito ainda em andamento, concluso ao Juízo para sentença.) Também de forma inovadora, o órgão moveu ação civil pública para desconstituição de empresas fantasma, algumas delas abertas em nome de indivíduos falecidos, cuja existência servia tão somente a propiciar fraudes tributárias, tais como a geração de créditos indevidos de ICMS. O feito foi julgado procedente, com trânsito em julgado.

Atuação no formato de força-tarefa permanente, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG), Advocacia-Geral do Estado (AGE), Polícias Civil e Militar. Essa integração foi formalizada por meio do decreto governamental (Dec. nº 44.525/07) que criou o CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos).

Atuação estadual mediante criação de CAO's regionais, nas regiões identificadas como de maior concentração de ilícitos fiscais.

Observações (outras atividades de atuação): Expedição de recomendações; acompanhamento da celebração de acordos para a regularização da situação fiscal de contribuintes, visando a recuperação de ativos tributários; atuação em parceria com a Polícia Civil, em iniciativa de acompanhar atos de constituição de pessoas jurídicas perante a Junta Comercial, evitando assim a proliferação de empresas fantasma e de fraudes fiscais; assessoria técnica e jurídica aos órgãos de execução com atribuições, inclusive para elaboração de peças e requerimentos judiciais.

### Defesa do Patrimônio Público

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 13 de setembro de 2001 Resolução PGJ nº 14, de 2 de março de 2007 Resolução PGJ nº 74, de 13 de dezembro de 2010 Regimento Interno do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Estado de Minas Gerais – GEPP, de 9 de maio de 2011 Resolução PGJ nº 62, de 8 de agosto de 2011 Resolução PGJ nº 5, de 18 de janeiro de 2012 Resolução PGJ nº 6, de 18 de janeiro de 2012 Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 44, de 28 de maio de 2013 Resolução PGJ nº 11, de 19 de fevereiro de 2014 Resolução PGJ nº 38, de 8 de abril de 2014 Resolução PGJ nº 53, de 3 de junho de 2014 Resolução PGJ nº 65, de 9 de julho de 2014 Resolução PGJ nº 70, de 6 de agosto de 2014 Resolução PGJ nº 29, de 16 de março de 2015 Resolução PGJ nº 16, de 16 de maio de 2016
<b>TITULAR</b>	<b>Leonardo Duque Barbabella</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Elisabeth Cristina dos Reis Villela
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 07/02/2011; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (FUNEMP); nos últimos	

06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13:00 às 19:30 horas.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Controle de representação de peças informativas.</b>	O controle de recebimento e encaminhamento das representações é efetuado através do sistema SGDP <sup>1</sup> . Além deste controle, os respectivos despachos exarados pelo Coordenador são lançados em planilha na pasta CAOPP-Secretaria.
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação.</b>	Registro no Sistema Geral de Protocolo-SGDP e conclusão ao Coordenador do CAOPP para análise prévia de todos os casos com juízo de mérito preliminar, inclusive indeferimento e notificação para aditamento da representação, assim como distribuição para o órgão de execução. Todas as representações endereçadas a órgãos de administração do MPMG são primeiro encaminhadas ao CAO para análise prévia e distribuição ao órgão de execução com atribuição.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	O Controle é efetuado por meio da instauração de PAAF - Procedimento de Apoio à Atividade Fim e numeração sequencial por exercício das Notas Jurídicas/Consultas, regulamentado pela Portaria CAO-PP 01/2015.
<b>Estrutura de pessoal:</b>	Coordenador: 01 (um) Oficiais: 03 (três) Analistas: 04 (quatro) Recepcionista: 01(um) Obs. O motorista é compartilhado entre o CAOPP/GEPP e a 17a. PJPP-BH
<b>Estrutura Física:</b>	Salas: 03 (três)
<b>Estrutura de tecnologia da informação:</b>	Temos a página do CAOPP, bem como o Sistema de Registro Único - SRU, SGDP e Pasta Z.
<b>Sistema de arquivo:</b>	Físico e Virtual
<b>Relatório anual:</b>	O relatório das atividades do CAOPP é encaminhado anualmente ao PGJ ( <b>DOCUMENTO 2</b> )

Observações: Balanço de Consultas recebidas dos membros do Ministério Público nos anos de 2015 e 2016 aponta 301 consultas recebidas, 713 atendimentos telefônicos e 343 encaminhamentos de material técnico-jurídico (**DOCUMENTO 1**).

Há uma Delegacia de Polícia que fica instalada no mesmo espaço físico do CAO-Patrimônio Público, onde há uma delegada de polícia e três investigadores. Há um convênio entre Ministério Público MG e Polícia Civil, pelo qual delegados de polícia atuam exclusivamente para atender órgãos do Ministério Público. No caso da delegacia que funciona junto ao CAO, há uma delegada que instaura inquéritos requisitados pelo GEPP e pela 17ª Promotoria, com o apoio técnico do CAO. Em regra, esse delegado que atua junto ao MP recebe um adicional de 40% de sua remuneração, pagos pelo Ministério Público. Segundo o dirigente do CAO, há nessa delegacia “dois ou três inquéritos”. Não há uma estatística acerca de inquéritos instaurados por essa delegacia por requisição dos órgãos do Ministério Público. De modo geral, os órgãos do MP instauram PIC e, quando há a necessidade de diligência externa, requisitam da autoridade policial em questão.

**DADOS COMPLEMENTARES**

<sup>1</sup> SGDP – Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:

1. Criar uma estrutura de Polícia Judiciária para atuação conjunta com o CAOPP. A estrutura teria ao menos 1 (um) delegado e 1 (um) escrivão e 2 (dois) agentes. Teria como finalidade elevar a eficiência na persecução penal de fatos envolvendo crimes contra a Administração Pública conexos com atos de improbidade administrativa. A demanda de inquéritos civis públicos é muito alta em todo o Estado, e alguns casos exigem maior dedicação na persecução penal, o que resta prejudicado pela estrutura da curadoria do patrimônio público.
2. Obter mais uma sala adaptada para realizar atividades de oitiva de testemunhas e investigados e eventual coleta de colaboração premiada. A sala deverá ser equipada com estrutura tecnológica de isolamento acústico, mobília adequada, e equipamento de filmagem inclusive para utilização da técnica REID (O clássico manual de “Interrogatório e Confissões Criminais”, de John E. Reid) de interrogatório.

Experiências inovadoras:

Criação do GEPP - Grupo Especializado de Defesa do Patrimônio Público. Grupo é vinculado ao CAOPP, e é composto por Promotores de Justiça designados pelo PGJ. O GEPP foi criado em 2007, e atua na fase inquisitiva de apuração, civil e criminal, de ilícitos contra a Administração Pública, mediante cooperação com o Promotor de Justiça Natural.

A Cooperação é deferida pelo CAOPP, quando presentes requisitos de complexidade, montante estimado do ato lesivo ao patrimônio público, importância do fato para sociedade, riscos para integridade física ou moral do promotor natural, vacância da Promotoria de Justiça local.

Observações (outras atividades de atuação):

1. O coordenador do CAOPP exerce diversas atividades além da própria coordenação do órgão, incluindo atendimento permanente ao público da Capital e do interior para receber representações, participação como palestrante em eventos ligados ao Patrimônio Público, participação em convocações da Assembléia Legislativa, da Câmara, participação constante em reuniões, coordenação de persecuções criminais e cíveis tendo por objeto atos lesivos ao patrimônio público.
2. O titular atual do CAOPP exerce ainda o cargo de Presidente do FUNEMP, Fundo do Ministério Público criado pela LC 67/03, que tem por escopo arrecadar recursos decorrentes de atos lesivos ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, paisagístico, cultural e outros interesses difusos e coletivos, e reverte-los em projetos para satisfação de interesses difusos e coletivos conexos ou não com aqueles que constituíram a fonte dos recursos arrecadados. Os recursos são provenientes de TAC, sentenças em ação civil pública, custeio de despesas com perícias realizadas pelo Ministério Público, e doações.
3. **Apesar de não se tratar de órgão de execução, o CAOPP, ao funcionar como órgão distribuidor, promove juízo preliminar de mérito a respeito de algumas representações e notícias de fatos que lhe são encaminhadas. Conforme relatou o Coordenador, ele mesmo indefere e determina o arquivamento de representações que, sob sua ótica, não apresentem conteúdo mínimo capaz de exigir atuação do Ministério Público na defesa de interesses metaindividuais, subtraindo do promotor natural a adequada análise do fato. (DOCUMENTO 3).**

#### 4.9 Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público



<b>GEPP – Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Integrante da estrutura do CAOPP - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, o GEPP atua em cooperação com o Promotor de Justiça Natural e possui atribuições de órgão de execução, na defesa do patrimônio público, no âmbito do Estado de Minas Gerais – Resolução PGJ nº 014/2007.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
Municípios que compõem a área de atuação: Todos os Municípios do Estado de Minas Gerais	
<b>TITULAR</b>	<b>Luciano Moreira de Oliveira</b> <b>Paula Ayres Lima</b> <b>Paula Lino da Rocha Lopes</b> <b>William Garcia Pinto Coelho</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	-----
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro Luciano Moreira de Oliveira assumiu o órgão em 05/09/2011. Reside na comarca de Iotação. Nos últimos 06 meses participou dos cursos de aperfeiçoamento: A socialidade para além da estatalidade, organizado pela Universidade de Coimbra, Portugal; Oficina sobre Colaboração premiada, organizado pelo MPMG; Financiamento da educação e da saúde - Seminário financiamento 1, organizado pelo MPMG; Aula inaugural do curso de pós-graduação do MPMG: O Ministério Público e os novos paradigmas; XII Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, organizado pela AMMP. Desde 2015, é aluno do curso de Doutorado em Direito Público da Universidade de Coimbra, Portugal. Exerce o magistério, sem vínculo trabalhista, na Fundação Escola Superior do Ministério Público, fundação privada, onde leciona as disciplinas <i>direito à saúde</i> (módulo de 8h anual) e <i>direito administrativo – patrimônio público</i> (módulo de 20h anual) no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Direito Público e preparatório para ingresso na carreira do MPMG. No ano de 2016, também lecionou a disciplina <i>Instituições jurídicas do direito sanitário</i> (módulo de 12h anual), no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, entidade pública vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (escola de governo). As disciplinas foram ministradas no período da manhã (8h-11h40min) ou noite (18h-22h). Não exerce cargo administrativo nas entidades. Não exerce atividade de advocacia. Não responde e nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades entre 07/01/2016 e 29/01/2016, com autorização do Conselho Superior do MPMG, para frequentar atividades presenciais do curso de Doutorado em Direito Público da Universidade de Coimbra, Portugal. Cumpre expediente das 12h30min às 19h, sendo que comparece ao GEPP de duas a três vezes por semana, ou quando necessário, entre 9h e 12h, retornando para continuidade de 13h às 19h.</p> <p>O membro Paula Ayres Lima assumiu o órgão em 22/04/2013. Reside na comarca de Iotação. Nos últimos 06 meses participou da ação educacional Colaboração Premiada – Colaboração 1, promovida pelo CEA/MPMG nos dias 23 e 24 de maio de 2016. Não exerce o magistério e não exerce a advocacia. Não respondeu e não responde</p>	



a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades por motivo de férias, de 18/07/2016 a 31/07/2016. Cumpre expediente das 13 às 19.

O membro Paula Lino da Rocha Lopes assumiu o órgão em 05/09/2011. Reside na comarca de lotação. Nos últimos 06 meses participou do curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas – Lei nº 12.846/2013, realizado pela Controladoria-Geral da União em Belo Horizonte, nos dias 26 e 27 de abril de 2016, da ação educacional Garantismo Judicial na Improbidade Administrativa promovida pelo CEAF/MPMG em 16 de maio de 2016, da ação educacional Colaboração Premiada – Colaboração 1, promovida pelo CEAF/MPMG nos dias 23 e 24 de maio de 2016, e, desde 09/2015, é aluna do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Público do IEC/PUCMG. Não exerce o magistério e não exerce a advocacia. Não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses afastou-se das atividades por motivo de férias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016. Cumpre o seguinte expediente: segunda e quarta-feira: manhã e tarde (09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:30); terça, quinta e sexta-feira: período da tarde (13:00 às 18:30h).

O membro William Garcia Pinto Coelho assumiu o órgão em 22/04/2013. Reside na comarca de lotação. Nos últimos 06 meses, participou do curso de aperfeiçoamento denominado Oficina de Colaboração Premiada, organizado pelo MPMG; além disso, desde outubro de 2015, frequenta o curso de mestrado em estudo anti corrupção pela Academia Internacional Anti Corrupção (*International Anti-Corruption Academy*), na Áustria, com licença especial deferida pelo Conselho Superior do Ministério Público para frequentar o período presencial do curso (12 dias a cada trimestre). Não exerce o magistério de forma permanente, proferindo apenas eventualmente palestras como professor convidado. Não exerce a advocacia. Não respondeu ou não responde a procedimento administrativo disciplinar. Não responde cumulativamente por outro órgão. Nos últimos 06 meses, não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades para frequentar o período presencial do curso de mestrado em estudo anti corrupção pela Academia Internacional Anti Corrupção (*International Anti-Corruption Academy*), na Áustria (terceiro módulo do mestrado – 02/05 a 13/05 - e quarto módulo – 01/08 a 12/08). Afastou-se, ainda, em razão de licença paternidade no período de 23/03 a 06/04. Cumpre expediente das 12h30min às 19h, sendo que comparece ao GEPP de duas a três vezes por semana, ou quando necessário, entre 9h e 12h, retornando para continuidade de 13h às 19h.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público	Segunda a sexta-feira – 8:00 às 18 horas
Estrutura de Pessoal	04 Promotores de Justiça 03 Analistas 04 Oficiais do MP 04 Estagiários 01 Adolescente aprendiz
Estrutura física	11 salas, sem sede própria.
Sistema de Arquivo	Físico e digital
Sistema de Registro	Sistema de Registro Único

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há gestão de recursos.

**EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA**

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não se aplica

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Não se aplica												
Observações: não se aplica												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
Observações: Apesar de não ser dotado de função de execução, o GEPP elabora peças processuais que são assinadas conjuntamente com o promotor natural e por estes distribuídas/protocolizadas nos respectivos escritórios judiciais. Eventualmente, sob demanda do promotor natural, o GEPP elabora peças recursais nos feitos em que atuou durante a fase de inquérito civil até o ajuizamento da ação civil.												
<b>PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16
Notícias de fato distribuídas	Não se aplica											
TAC firmado								1	1		1	
Execução de TAC proposta	Não se aplica											
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	9	9	1	4	4	3	0	2	3	16	6
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)											3	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Não se aplica											
Arquivamento sem Remessa	0											
Arquivamento com Remessa	6	5	6	3	5	1	3	2	3	9	2	3
Termos de Depoimento	18	5	5	2	7	2	20	10	6	30	8	13
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	mesmo											
Reuniões (com ata)	6	3	2	2	11	4	6	0	7	14	4	3
Atendimento ao público	Não se aplica											
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	Improbidade administrativa	Não se aplica
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	ns
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Ns
<b>Processos cíveis – custos legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos cíveis ajuizados pelo MP</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos eleitorais</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
<b>Inquéritos Cíveis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	147
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	200
<b>Procedimentos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		
<b>Visitas realizadas</b>	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamentos provisórios:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de idosos:	

	Estabelecimentos de deficientes:												
	Estabelecimentos de Saúde:												
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:												
	Fundações:												
Qual o critério de recebimento de feitos:													
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)</b>													
PERÍODO	Set/15	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/16	
Saldo do mês anterior - Ações Penais	Ns												
Distribuídos no mês - Ações Penais	Ns												
Impulsionados no mês - Ações Penais	Ns												
Saldo do mês atual - Ações Penais	Ns												
Saldo do mês anterior - IP's	Ns ns												
Distribuídos no mês - IP's	Não se aplica												
Impulsionados no mês - IP's	Não se aplica												
Saldo do mês atual - IP's	Ns												
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos	Ns												
Termos Circunstanciados Distribuídos	Não se aplica												
Atendimento ao Público	Não se aplica												
Audiências realizadas	Não se aplica												
Recursos Interpostos	0												
Sessões do Tribunal do Júri	Ns												
Arquivamentos de IP	Não se aplica												

Arquivamentos de PIC	Não se aplica											
Denúncias Oferecidas	1	8	3	1	4	1	3	1	0	3	7	6
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas		1	3	1	1	1		1	1			
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Inquéritos policiais</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Processos criminais</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Processos de Execução Penal</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Termos Circunstanciados</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Autos de Prisão em Flagrante</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Procedimentos Criminais - PIC's Investigatórios</b>	Instaurados há menos de 90 dias:										02	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										06	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										14	
<b>Processos eleitorais</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>Recomendações feitas nos últimos 12 meses:</b>												
<b>Visitas realizadas nos últimos 12 meses</b>	Delegacias de polícia:											
	Estabelecimentos prisionais:											

	Centros de internamentos provisórios:	
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
<p>O Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (GEPP) foi <b>CRIADO</b> em 2 de março de 2007 através da <b>Resolução PGJ n.º 14/2007</b>. De acordo com a Resolução, trata-se de Grupo Especial composto por no mínimo três membros do MPMG a serem designados pelo PGJ. O Grupo atua como órgão de execução, SEMPRE em cooperação e auxílio com o Promotor de Justiça natural, mediante solicitação escrita e fundamentada, nos termos do Regimento Interno. A participação no GEPP não importa em recebimento de qualquer gratificação.</p> <p>O <b>Regimento Interno</b> regula a composição, as atribuições e o funcionamento do GEPP.</p> <p>As <b>PRINCIPAIS ATIVIDADES DO GEPP</b> podem ser assim sintetizadas:</p> <p>1) <b>COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b> com atribuição para tutela do patrimônio público e combate a corrupção do MPMG:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>atuação conjunta:</b> condução de investigações cíveis e criminais em conjunto com o Promotor de Justiça, estabelecendo estratégias em conjunto, promovendo diligências no curso dos procedimentos e elaborando peças processuais (cautelares e ações principais). Nesse modelo de cooperação os autos do procedimento investigatório são enviados para o GEPP. Desde março de 2007 até agosto de 2016 o GEPP já realizou atuação conjunta com <b>147 comarcas do Estado de Minas Gerais</b>;</li> <li>- <b>auxílio remoto:</b> modelo de apoio amplo ao Promotor de Justiça mediante compartilhamento de peças e estratégias de atuação. Nesse modelo de cooperação os autos do procedimento investigatório permanecem na promotoria de origem. O auxílio remoto pode também garantir a despersonalização da atuação funcional nas hipóteses de risco pessoal; e</li> <li>- <b>planejamento e execução operacional:</b> modelo de apoio pontual e específico ao Promotor de Justiça nas hipóteses de solicitação de apoio em “Operações” pelo MPMG, visando a potencializar a produção de prova e a execução de medidas cautelares, bem como minimizar custo e risco (pessoal, estratégico e probatório) das diligências. O apoio abrange o planejamento (estratégia, dimensionamento, elaboração de peças processuais, logística, etc), a execução (estratégia, mobilização de recursos humanos e logísticos, orientação sobre o método de abordagem dos alvos e seleção dos elementos de prova, recambiamento de presos, etc), a análise (metodologia de análise de documentos físicos e eletrônicos apreendidos, oitiva de pessoas, providências para recuperação de ativos, etc), fechamento ou difusão (propositura de ações, compartilhamento de informações com outros órgãos, divulgação racional e adequada para a imprensa, etc) e reavaliação de metodologia (lições aprendidas e adaptações necessárias para futuras operações).</li> </ul> <p>Obs. O Promotor de Justiça deve elaborar <b>solicitação</b> de colaboração escrita, mediante preenchimento de formulário próprio, contendo a exposição do fato(s) a ser(em) apurado(s), com informação sobre a origem da notícia, documentos e/ou outros elementos de prova já existentes, razões que justifiquem a atuação, bem como a forma em que pretende(m) seja esta efetivada (Art. 13 do Regimento Interno). O GEPP <b>deliberará</b> quanto a solicitação de atuação conjunta, observando os seguintes <b>critérios</b>: I - gravidade do objeto da investigação/atuação; II - quantidade de feitos judiciais e procedimentos a cargo da(s) Promotoria(s) de Justiça envolvida(s); III - grau de complexidade; IV - necessidade de urgência na adoção de medidas; V - consonância do objeto com o Plano Geral de Atuação e o Mapa Estratégico do MPMG (Art. 15 do Regimento Interno).</p> <p>2) <b>INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>articulação interministerial:</b> Atuação concatenada e colaborativa com outros ramos do Ministério Público, inclusive com MP junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;</li> <li>- <b>articulação interinstitucional:</b> Atuação concatenada e colaborativa com outros órgãos de investigação</li> </ul>		

(polícia civil, polícia militar, polícia federal, receita federal, receita estadual, DRCl, dentre outros) e controle (Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte, dentre outros);

- **Colaboração com o CNMP:** co-coordenação do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, representação em ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla) e apresentação de palestra no Congresso de Gestão do CNMP; e

- **Colaboração com o GNCOC:** representação em ação da Enccla e apresentação de curso de investigação e Inteligência em Encontro Nacional do GNCOC; apoio direto em investigações complexas em outros estados, quando solicitado, com comparecimento *in loco* para cooperação; e

- **Colaboração com o CDEMP:** apresentação de palestra sobre investigação e inteligência e acerca do modelo de atuação do GEPP.

### 3) DIFUSÃO E COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO RELEVANTE

- **Acervo de peças processuais:** disponibilização de acervo de aproximadamente 700 peças (Despachos, Recomendações, Ações Cautelares, Petições Iniciais, Denúncias, dentre outras). As peças estão organizadas por natureza e assunto e, para facilitar a busca, um resumo do conteúdo das ações foi colocado na primeira página do arquivo.

- **Simpósio criminal:** coordenação de oficinas de Crimes contra a Administração Pública e propositura de teses e ementas acerca de temas de interesse institucional.

- **Cursos de Aperfeiçoamento Funcional:** O GEPP ministra cursos de Investigação e Inteligência relacionados com o combate à corrupção para públicos diversos, dentre eles, no Curso de Formação de novos Promotores de Justiça, Curso de Vitaliciamento de Promotores de Justiça, Encontros Regionais, Encontro Nacional do CEDEMP, Encontro Nacional do GNCOC, dentre outros.

- **Publicações Especializadas:** o GEPP elaborou material técnico especializado na atuação de combate à corrupção e defesa do patrimônio público, publicado no âmbito do CEAF para disponibilizar aos Promotores de Justiça.

### 4) METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Aplicação de metodologia de investigação orientada para o conceito de **unidade ontológica do ilícito**. Trata-se de desenvolver atividades com foco na apuração de condutas e de fatos, mediante a utilização estratégica de meios de prova cíveis e criminais, visando a alcançar repercussões nas esferas cível, penal e administrativa. A concentração das atribuições cíveis (improbidade administrativa) e criminais potencializa as atividades de investigação e garante ao órgão ministerial a posição de interlocutor qualificado para manejar instrumentos de colaboração premiada de forma concatenada com a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei Anticorrupção de Empresas.

Por fim, importante destacar o pioneirismo (2007) do modelo de atuação do GEPP, que foi reconhecido como uma das referências na recente **Recomendação CNMP n.º 42/2016**, que “recomenda a criação de estruturas especializadas no Ministério Público para a otimização do enfrentamento à corrupção, com atribuição cível e criminal”.

## EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

Cumprir exemplificar algumas **ATUAÇÕES DESTACADAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES**.

### 1) Operação Aequalis

Operação realizada em conjunto com a Promotoria de Justiça de Frutal, que teve como objeto a apuração de grande esquema de corrupção política, com participação de agentes públicos (inclusive ex Deputado Federal) e empresários, com o pagamento de propina para financiamento de campanhas eleitorais através de contas *off shore* e o desvio milionário de recursos públicos.

Foram aplicadas diversas técnicas especiais de investigação – TEI, dentre elas, colaboração premiada, ação controlada, interceptação telefônica, busca e apreensão, análise de vínculos e de dados telemáticos (coordenadoria de crimes cibernéticos), dentre outros. Foi realizada vultosa operação de busca e apreensão com

cumprimento simultâneo em diversas cidades de Minas Gerais e São Paulo, bem como prisões cautelares de brasileiros e estrangeiros (inclusive com a difusão vermelha de prisão de estrangeiro através da Interpol). Foram também empregadas técnicas de inteligência para garantir maior eficiência na execução das medidas cautelares, através de atividades de campo para reconhecimento de locais, pessoas, empresas, bens e terminais telefônicos. Estão em curso pedidos de cooperação jurídica internacional (Samoa, Hong Kong e Suíça) visando à produção probatória e a identificação e recuperação de ativos. Além disso, mantivemos interlocução direta com membros do Ministério Público de São Paulo e de Portugal.

Até o momento foram propostas duas denúncias imputando os crimes de organização criminosa, corrupção, peculato, fraude em licitação, lavagem de dinheiro e embaraçar investigação que envolve organização criminosa. Foram também propostas duas ações de improbidade administrativa, com indisponibilidade de bens de atuais e ex-agentes públicos, empresários e empresas, que chegam à 115 milhões de reais.

#### 2) **Operação Minerva**

Operação realizada em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes praticados por Agentes Políticos Municipais e com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Ouro Preto, visando apurar fraudes em licitações de obras de engenharia, bem como desvio de recursos públicos na execução daqueles mesmos contratos.

Foi realizada busca e apreensão no gabinete e casa do Prefeito Municipal, e ex-secretário municipal de obras, bem como na residência de um dos empresários envolvidos.

Como resultado da operação, foram distribuídas duas ações cíveis de improbidade e uma ação penal. Em uma das ações de improbidade, foi determinada a indisponibilidade de bens do prefeito, sua filha, de uma empresa de engenharia e de seu representante legal, no valor de R\$1.200.000,00. A segunda ação cível foi recém distribuída e tem pedidos de aplicação de sanções de natureza patrimonial e ressarcimento do dano que superam o valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais).

#### 3) **Operação Capitania Hereditárias**

O GEPP apoiou a Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Formiga no planejamento e execução de operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão no município sede da comarca e também na comarca vizinha de Piumhi. Coube ao GEPP planejar o apoio logístico, material e de recursos humanos para a execução das ordens, assim como orientar a promotora natural sobre aspectos jurídicos da condução das investigações.

#### 4) **Operação para investigar corrupção de Promotor de Justiça**

Apoio ao Procurador-Geral de Justiça no planejamento e execução de Operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão para apurar a prática de atos de corrupção por Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente em Uberlândia. A operação foi realizada no período de recesso de final de ano. A análise técnica do material apreendido foi realizada com apoio do GEPP. Simultaneamente à operação o promotor de justiça investigado foi afastado cautelarmente em procedimento administrativo. Ao final da investigação foi proposta ação penal pelo Procurador-Geral de Justiça.

### PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	MPMG 0223.14.001722-7	22.7.14	Inquérito Civil instaurado pela Promotoria de Justiça de Divinópolis e encaminhado ao GEPP em 18.12.2015 (fl. 1494vº). As diligências determinadas na portaria só foram realizadas no dia 16 de janeiro de 2015 (fl. 48vº). Prorrogação formalmente



			justificada em 22.7.15 e em 30 de agosto de 2016 (fls. 1491 e 1635). Situação atual regular.
IC	MPMG 0461.14.000250-6	23.6.14	Instaurado pela PJ de Ouro Preto. Situação regular.
PIC	MPMG	12.2.15	Instaurado Pela Promotoria de Justiça de Ubá. Sem andamento desde 13 de fevereiro de 2015 até 12 de maio de 2016, quando foi reiterado o ofício expedido na data anterior (fls. 115/116). Prorrogação de prazo realizada em 11.5.16 (fl. 117). Nova prorrogação de prazo em 30 de agosto de 2016 (fl. 120), sendo que no intervalo foi determinada a expedição de um ofício ao Prefeito Municipal de Ubá.
IC	MPMG 0317.12.000171-2	8.5.2012	Instaurado pela PJ de Itabira. Prorrogado em 14.5.13. Encaminhado ao GEPP em dezembro de 2013 (fls. 234/235). Prorrogado em 2.6.14 (fl. 249). Despacho para realização de diligências em 20.2.15 (fl. 267). Ofício respondido pela Prefeitura de Itabira em 20 de março de 2015 (fl. 273). Paralisado entre 22 de maio de 2015 (fl. 1602) e 18 de maio de 2016 (fl. 1603), quando esteve no CEAT – Central de Apoio Técnico para realização de perícia. Nova prorrogação de prazo em 18 de maio de 2016 (fl. 1603). Situação regular.
IC	MPMG- 0672.15.000669-6	11 de junho de 2015	Oriundo da Comarca de Sete Lagoas. Prorrogação, absolutamente justificável, pois envolve desvio de verbas na Câmara Municipal, com necessidade de quebra de sigilo bancário e envolvimento de várias autoridades, demandando a oitiva de várias testemunhas. A tramitação encontra-se regular, sendo o último despacho datado de 3 de outubro de 2016, com determinação de oitiva de 18 pessoas (testemunhas e investigados) na própria comarca de Sete Lagoas. A designação dos depoimentos é feita para o mesmo dia, com deslocamento da equipe do GEPP para essa finalidade.
PIC	MPMP- 0707.12.000222-5	1º de dezembro de 2011	Tem por objeto a apuração de eventual crime previsto no artigo 90 da Lei nº 8.666/93, em razão de suposto

		<p>direcionamento de licitações em favor da empresa CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. na Comarca de Varginha. Ainda encontra-se em tramitação e não está paralisado, sendo o último despacho datado de 12 de setembro de 2016. O PIC, que já conta com cinco volumes, em verdade não se reporta a objeto que demande a atuação do GEPP, mas os integrantes esclareceram que, muitas vezes, acabam absorvendo alguns casos de comarcas que estão há muito tempo sem membro titular.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<p>O GEPP foi criado em 2007, com atuação em todo Estado de Minas Gerais, e é composto por quatro promotores, escolhidos livremente pelo Procurador-Geral de Justiça. A fim de que não haja violação do princípio do Promotor Natural, quando é solicitado o auxílio do grupo, o Promotor Natural preenche um formulário (DOCUMENTO 4) e, então, é analisado se é o caso de o grupo “aceitar o caso” ou não, em vista da complexidade natural da questão. Existem formas diferenciadas de colaboração e apoio:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atuação em conjunto: quando o inquérito deixa a promotoria originária e passa a tramitar no GEPP. Nesse caso, os atos investigatórios são realizados pelos integrantes do grupo, mas qualquer ato postulatório e assinado em conjunto com o Promotor Natural;</li> <li>2) Atuação remota: o inquérito permanece com o Promotor Natural, mas o grupo presta todo o tipo de apoio necessário.</li> </ol> <p>A decisão de aceitar ou não o caso é tomada em colegiado, com participação do dirigente do CAO, sendo todas as decisões registradas em ata (DOCUMENTO 3). A formalidade é importante para evitar qualquer questionamento acerca de estarem os promotores escolhendo casos ou mesmo em torno de violação do Princípio do Promotor Natural.</p> <p>O GEPP foi criado pela Resolução nº PGJ nº 14, de 2 de março de 2007 (DOCUMENTO 1), e é composto por, no mínimo, de três Promotores de Justiça. Há um regimento interno elaborado pelos próprios integrantes do grupo. O atendimento ao público é restrito, eis que a procura normalmente é feita ao Promotor Natural.</p> <p>Após a propositura da ação cabível, se encerra a atividade do GEPP, passando o processo a tramitar sob responsabilidade do Promotor Natural. No regimento interno (DOCUMENTO 2) consta que o GEPP, pode, excepcionalmente, acompanhar os processos e praticar atos judiciais. Há um grande problema envolvendo investigações envolvendo magistrados, pois estes, ao tomarem conhecimento da investigação do grupo, impetram HC para trancar a investigação sob alegação de que não poderiam eles (magistrados) serem investigados criminalmente pelo GEPP.</p> <p>O GEPP tem entendimento no sentido de que, diante da responsabilização de pessoas jurídicas (Lei nº 12.846/2013), devem ser ajuizadas duas ações: uma para pessoas físicas, aí incluídos agentes públicos, pela Lei nº 8.429/92 (responsabilidade subjetiva), e outra para as pessoas jurídicas envolvidas, pela Lei nº 12.846/2013 (responsabilidade objetiva).</p> <p>Os promotores de justiça integrantes do GEPP são todos titulares de comarcas na região metropolitana de Belo Horizonte, mas não há nenhuma exigência regulamentar nesse sentido, podendo ser indicados membros do MP de qualquer localidade. Não há pagamento de remuneração adicional por integrar o GEPP.</p> <p>Os inquéritos civis em tramitação no GEPP possuem uma certa complexidade e, por isso, naturalmente tramitam durante um lapso temporal mais alargado.</p> <p>Os integrantes do GEPP forneceram DVD com as peças produzidas nos anos de 2015-2016.</p>		

O GEPP apresentou certidão com a relação de inquéritos civis e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 2012 (DOCUMENTO 6).

### Programa de Proteção ao Patrimônio Público

#### GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GEPP

##### Núcleo responsável pela execução do “Programa de Proteção ao Patrimônio Público”

<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	<p>Atribuições – Execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público (PPPP), compreendendo a análise dos inquéritos civis pertinentes a defesa do patrimônio público em trâmite em todo o Estado, instaurados até 31 de dezembro de 2008 e nos quais haja pedido de cooperação do Promotor de Justiça Natural, até conclusão destes (promoção de arquivamento, propositura de ação civil pública ou declinação de atribuições para sua presidência em favor de outro órgão de execução do Ministério Público). Havendo a necessidade de realização de diligências, compete aos integrantes do núcleo a elaboração de despacho detalhando-as, com possibilidade de nova inclusão do inquérito civil no programa após a execução das mesmas, de acordo com o interesse do Promotor Natural.</p> <p>Atos normativos - Resoluções PGJ 11, 38, 43, 53, 65, 70/2014, 29/2015 e 16/2016.</p>
Membros que integram o núcleo: José Carlos Fernandes Junior (desligou-se no dia 10.09.2016), Fernanda Caram Monteiro e Tatiana Pereira.	
Estrutura de Pessoal: 02 (dois) Promotores de Justiça.	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	
Servidores lotados/em atuação no órgão: 0	
Servidores do Quadro Próprio: 0	
Servidores Cedidos (especificar a origem): 0	
Servidores Concursados: 0	
Servidores Comissionados (CC): 0	
Estagiários: 0	
<b>ÁREA TÉCNICA</b>	
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: 0	
Origem e Natureza do Vínculo: 0	

Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: 0
Outros (natureza, função exercida e a quantidade): Os Promotores de Justiça que compõem o núcleo responsável pela execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público não contam com assessores. O único auxílio dispensado aos mesmos refere-se ao registro de movimentação dos inquéritos civis no SRU, executado por servidores do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público. Havendo necessidade de perícias, os autos são remetidos à CEAT (Central de Apoio Técnico).
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( x) SIM ( ) NÃO
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Encontra-se instalado na sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada na Av. Álvares Cabral, nº 1690, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. Cada um dos Promotores de Justiça conta com um gabinete, guarnecido com móveis (mesas, cadeiras, armários, etc) de boa qualidade e em quantidade que atende a demanda. Conta, ainda, cada um dos gabinetes, com computadores, terminal telefônico e acesso à internet, além de uma impressora que atende a todos os gabinetes daquele andar do edifício.
<b>SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:</b>
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. ( x) SIM ( ) NÃO Tudo é registrado no SRU (Sistema Único de Registro).
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. ( ) SIM (x) NÃO
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Prejudicado (toda a questão administrativa fica por conta do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público).
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Não.
O órgão sofreu correição ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? Não.
<b>ATUAÇÃO FUNCIONAL</b>
Horário de Atendimento ao Público no órgão: Prejudicado. Devido à natureza do programa executado, não há atendimento ao público.
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Prejudicado. Devido à natureza do programa executado, não há atendimento ao público.
O grupo detém atribuições de órgão de execução? O grupo atua sempre em cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da capital e do interior, a partir exclusivamente de provocação do Promotor de Justiça Natural que, possuindo interesse, encaminha os autos do inquérito civil ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público que, por sua vez, após o devido registro de movimentação no SRU, os repassa para análise dos 03 (três) membros que compõem o núcleo responsável por prestar cooperação na condução dos inquéritos civis instaurados até 31 de dezembro de 2.008. A cooperação

dá-se até a conclusão final do inquérito, seja através da propositura de ação civil pública, promoção de arquivamento, requerimento de revogação do ato de instauração ou declinação de atribuições para presidi-lo em favor de outro órgão do Ministério Público, sempre com respeito ao princípio do Promotor de Justiça Natural. No caso de serem necessárias novas diligências, as mesmas são detalhadas em despacho, com devolução dos autos ao Promotor de Justiça Natural para sua execução, podendo este, após o cumprimento destas, remeter os autos novamente ao programa. Todas as peças, inclusive as iniciais de ações civis públicas, são assinadas conjuntamente com o Promotor de Justiça Natural.

Mês/ano	Set /15	Out /15	Nov /15	Dez /15	Jan /16	Fev /16	Mar /16	Abril /16	Mai /16	Jun /16	Jul /16	Ag /16	Set /16
Promoções de arquivamento/R e requerimentos de revogação de atos de instauração de IC/PP	34	23	19	10	11	8	23	10	12	16	3	45	07
Declinação de atribuições para o MPF	0	4	1	1	0	1	0	2	2	0	0	3	01
Despachos detalhando diligências a serem executadas (não incluídos os referentes a recomendações)	33	16	28	26	31	24	22	15	26	20	0	36	30
Recomendações	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	01
Ações civis públicas (sem improbidade)	1	0	0	1	0	2	2	5	0	1	0	2	05
Ações civis públicas (com improbidade)	2	1	2	2	1	6	3	4	4	6	0	5	0

Números totais da atuação em auxílio ao Promotor Natural: Desde o início de sua implantação (07 de janeiro de 2.014) até 30 de setembro de 2.016, o programa já auxiliou 111 Promotorias de Justiça do interior e 06 Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da capital mineira, resultando em 1310 promoções de arquivamento, 40 requerimentos de atos de revogação de instauração IC, 83 declinações de atribuições em favor do MPF, 1075 despachos detalhando diligências a serem empreendidas e 161 ações civis públicas.

Observação – O programa executado pelo núcleo inspecionado recebeu em 2015 o prêmio CNMP.

**EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Informações Pessoais:**

Nome: **José Carlos Fernandes Junior**

Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 07 de janeiro de 2014, desligando-se em 10 de setembro de 2016, para assumir as funções de Secretário-Geral do MPMG.
Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do núcleo.
O membro ingressou no MPMG em agosto de 1991, integrando o Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – GEPP, mais especificamente o núcleo responsável pela execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público (PPPP), desde 07 de janeiro de 2014 até 10 de setembro de 2016, quando se desligou para assumir as funções de Secretário-Geral do MPMG. Reside em Belo Horizonte, bem como na cidade de Uberaba, onde exerce cumulativamente as funções de Coordenador da unidade regional do GAECO. Nos últimos 06 meses participou do Seminário Grandes Casos Criminais: Experiência Italiana e Perspectivas no Brasil, de 27 a 29 de junho de 2016, promovido pelo CNMP. Não exerce o magistério e muito menos a advocacia. Nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração, tendo neste período se afastado de suas atividades por 7 dias (08 a 14 de julho de 2016), no gozo de licença decorrente do falecimento de seu sogro. Nos dias que está em Belo Horizonte, cumpre expediente das 08:30/09:00 às 19:00/19:30 horas (com intervalo de aproximadamente uma hora para almoço).
Observações: Apesar do acúmulo de funções exigir constantes deslocamentos do membro entre as cidades de Uberaba e Belo Horizonte, o mesmo não percebe gratificação, diante da inexistência de previsão legal, arcando ainda com os ônus das passagens aéreas necessárias para seu deslocamento (sem direito a reembolso). A única compensação financeira percebida refere-se a diárias, no limite de até 2,5 por semana.
<b>Nome: Tatiana Pereira</b>
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 07 de abril de 2014.
Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do núcleo.
O membro assumiu as suas funções no Ministério Público de Minas Gerais em agosto de 2005, sendo, na atualidade, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Matozinhos. Desde 07 de janeiro de 2014, por ato de nomeação do Sr. Procurador-Geral de Justiça, exerce, com exclusividade, suas funções junto ao Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – GEPP, mais especificamente no núcleo responsável pela execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público (PPPP). Reside na cidade de Belo Horizonte, com autorização da Corregedoria do MPMG, vigente até 29 de outubro de 2016. Nos últimos 06 meses participou do curso: “Novo Código de Processo Civil”, realizados pela AMMP. Não exerce o magistério e também não exerce a advocacia; Não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses afastou-se das atividades no período de 11 a 22 de julho (férias prêmio). Cumpre expediente das 13:00 às 19:00 horas.
<b>Nome: Fernanda Caram Monteiro</b>
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 14 de abril de 2014.
Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do núcleo.
O membro assumiu as suas funções no Ministério Público de Minas Gerais em agosto de 2006, sendo, na atualidade, titular da 25ª Promotoria de Justiça de Contagem. Desde 14 de abril de 2014, por ato de nomeação do Sr. Procurador-Geral de Justiça, exerce, com exclusividade, suas funções junto ao Grupo Especial de

Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – GEPP, mais especificamente no núcleo responsável pela execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público (PPPP). Reside na cidade de Belo Horizonte. Nos últimos 06 meses participou dos cursos: “Interceptação de Comunicações” e de “Colaboração Premiada”, realizados pela PGJ/MG. Não exerce o magistério e também não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 14 a 27 de julho (compensação de plantões de finais de semana e feriados e férias prêmio). Cumpre expediente das 13:00 às 19:00 horas.

Observações: Todos os inquéritos civis encaminhados para análise, devido a própria natureza do programa, foram instaurados até 31 de dezembro de 2.008, salvo aqueles cuja instauração apesar de ter ocorrido após a implementação do programa, seja fruto de desmembramento determinado conjuntamente pelo Promotor Natural e os Membros responsáveis pela execução do programa.

## Criminal

CAOCRIM – Centro de Apoio Operacional Criminal	
<p><b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>(Ato normativo)</b></p>	<p>Resolução PGJ nº 99, de 18 de outubro de 2002</p> <p>Art. 2º Compete ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar - CAOCrim, dentro da respectiva área de atuação: I - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões visando estabelecer política institucional para o funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na área criminal comum e militar, inclusive no que tange a programas específicos; II - responder pela execução de planos e programas institucionais em conformidade com as diretrizes fixadas; III - promover a articulação, a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução; IV - prestar auxílio, quando solicitado, aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de processos criminais e inquéritos policiais; V - postular junto ao órgão de execução do Ministério Público atribuído a requisição de inquéritos policiais, laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos de órgãos públicos ou privados; VI - receber representações ou expedientes reclamatórios e encaminhá-los aos órgãos de execução para as medidas adequadas; VII - manter permanente contato com o Poder Legislativo federal, acompanhando o trabalho das comissões encarregadas do exame de projetos de lei no âmbito criminal e da execução penal, divulgando o material correspondente e eventuais alterações legislativas; VIII - acompanhar a política nacional e estadual de segurança pública, realizando estudos e oferecendo sugestões para sua maior efetividade, especialmente no campo da execução penal; IX - propor alterações legislativas ou a edição de normas jurídicas; X - sugerir edições de atos e instruções tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público; XI - desenvolver medidas e mecanismos que propiciem fluxo de informações destinados a instrumentalizar o Ministério Público na consecução dos planos e diretrizes institucionais; XII - manter permanente contato e</p>



	<p>intercâmbio com entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, dediquem-se ao estudo ou a proteção dos interesses que lhe incumbe defender; XIII - prestar atendimento e orientação às entidades com atuação em sua área; XIV - divulgar as atividades e trabalhos do Ministério Público; XV - desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho, assim como banco de dados de doutrina e jurisprudência, com remessa regular de informações técnico jurídicas aos órgãos ligados à sua atividade; XVI - promover ou sugerir a realização de cursos, palestras e outros eventos; XVII - representar o Ministério Público, por designação do Procurador-Geral de Justiça, quando for o caso; XVIII - apresentar, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração do Plano Geral de Atuação do Ministério Público; XIX - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual de suas atividades; XX - exercer outras funções compatíveis com sua finalidade.</p>
Atribuições extrajudiciais? Não é órgão de execução	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não é órgão de execução	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não é órgão de execução	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não é órgão de execução	
Municípios que compõem a área de atuação: Todo o Estado de Minas Gerais	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não é órgão de execução	
<b>TITULAR</b>	<b>Marcelo Mattar Diniz</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Atualmente, o órgão encontra-se desprovido de subcoordenador
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 06/12/2012; reside na comarca de Belo Horizonte; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na FEAD – Faculdade de Estudos Administrativos, disciplina Direito Processual Penal, 04 horas semanais e na Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, disciplina Direito Processual Penal, 06 horas semanais; não exerce a advocacia; respondeu a um procedimento administrativo disciplinar em 2005, com imposição de pena de advertência; possui três notas abonadoras e duas notas elogiosas em seus assentos funcionais; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades, salvo 10 dias, em virtude de férias regulamentares; cumpre expediente ordinariamente na parte da tarde, até 17h30, mas são comuns as reuniões ou compromissos profissionais na parte da manhã, face às funções do membro, titular ou suplente em conselhos diversos como o Provita, Conselho Penitenciário, Conselho Municipal de Políticas sobre drogas, Conselho de Combate ao Tráfico de Pessoas, dentre outros, além de gestões institucionais perante órgãos de segurança do Estado.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

Atendimento ao público	Ordinariamente, quando necessário
Estrutura de Pessoal	Um promotor de justiça designado para função específica vinculada ao CAO, 06 analistas processuais, 04 servidores administrativos, uma recepcionista, um mensageiro, 06 estagiários de direito.
Estrutura física	Metade do 2º andar da torre 3 da sede do MP mineiro, complexo composto por 09 salas e uma recepção.
Sistema de Arquivo	Físico e virtual.
Sistema de Registro	SRU
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	03
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	02, representando o MP
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	Diversas
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>	
<p>Dentre diversos programas coordenados ou criados pelo CAO, destaca-se o programa de cooperação com promotorias de justiça do interior (vinculado a comarcas de difícil provimento, desprovidas de promotor ou com excesso justificado de serviço), tendo o CAO produzido mais de cinco mil peças processuais nos últimos 04 anos. Neste período, mais de 1800 feitos foram relatados e encaminhados ao judiciário, com denúncias ou promoções de arquivamento. O coordenador também labora como cooperador do promotor natural em casos criminais de notória complexidade, produzindo as peças processuais e comparecendo a audiências, quando possível.</p> <p><b>Observações da equipe de correição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>O projeto de Cooperação com promotorias de justiça do interior acima relatado consiste, na verdade, em verdadeiro auxílio prestado pelo CAOCRIM na atividade-fim dos referidos órgãos de execuções, atuando em substituição ao promotor natural na elaboração e assinaturas de peças processuais.</u> Nos termos informados pelo PJ entrevistado, são publicados editais para que as promotorias possam encaminhar feitos parados para que o CAOCRIM efetue as análises e elaboração das peças. Após, <u>é publicada uma portaria designando promotores de justiça do Centro de Apoio para, “sem prejuízo de suas funções, cooperarem em feitos criminais” de determinada Promotoria de Justiça.</u> No entanto, o que se verifica é que <u>o referido ato permite que os Promotores de Justiça designados passem, a partir da data de sua edição, a “cooperarem” de maneira genérica em qualquer feito de atribuição criminal da Promotoria de Justiça que recebe o auxílio (vide cópia em anexo), sem qualquer menção à expressa anuência do Promotor Natural ou que se o ato decorreu de pedido deste.</u> Foi informado que o referido programa decorreu do fato de que existem muitas promotorias sem titularidade - <i>aproximadamente 70</i> - e que existe um acervo muito grande de inquéritos sem qualquer tipo de manifestação nessas PJs. Atualmente, encontram-se no CAOCRIM 499 feitos para auxílio, oriundos das seguintes comarcas: Betim, Diamantina, Eugénópolis, Itanhomi, Jaboticatubas, Monte Azul, Santo Antônio do Monte e Santos Dumont.</li> <li>• O CAOCRIM participou do planejamento estratégico da instituição, atuando agora na própria execução do planejamento. Igualmente, Participa do Fórum dos Resultados para a Sociedade, o qual se reúne a</li> </ul>	

cada 2 (dois) meses para discussões das questões macro da Instituição, inclusive o respectivo alinhamento entre os centros de apoio. Os projetos estratégicos são acompanhados por intermédio de reuniões bimestrais, sendo o autor de cada um deles, o seu próprio responsável. O CAOCRIM, no entanto, participa na orientação e na coordenação deles. Os resultados são apresentados nas reuniões bimestrais;

- Igualmente, foi relatada a criação de um grupo da execução penal (Resolução 45/2015), participando o CAOCRIM de diversas comissões interinstitucionais, como o PROVITA, a ENASP e o Conselho Penitenciário e do programa do Governo Estadual que prioriza a identificação das pessoas com passagens pela polícia que não tiveram condenação. estratégia Nacional de Segurança pública;
- O CAOCRIM estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na área criminal por intermédio da realização de simpósios e contato por meio eletrônico encaminhando diretrizes e atualizações. Todo ano o CAOCRIM realiza um simpósio criminal com várias mesas temáticas e aprovam temas que passam pelo crivo da Corregedoria e, após, são publicados no portal do cao para orientação não vinculativa. Atualmente, estão compilando as orientações antigas para verificar a adequação destas às atuais. Além disso, procuram atender as diversas consultas apresentadas pelos Membros por telefone, além de possuírem um página específica no site do MPMG. Muito embora o CAOCRIM não possua plano de atuação, foi apresentada uma prestação de contas bianual relativa ao último período;
- O CAOCRIM encaminha periodicamente informativos, via *e-mail*, com as notícias relevantes para a área de atuação criminal, disponibilizando em sua página na *intranet* do MPMG e pontualmente quando solicitados pelos membros.

### Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>(Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 52, de 12 de junho de 2002
TITULAR:	<b>André Estêvão Ubaldino Pereira</b>
SUBSTITUTO:	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/06/2002; não reside na comarca de lotação, residindo na região Metropolitana de Belo Horizonte (Alameda do Ingá, 785, Ap. 1003, Nova Lima/MG, a 08,1km de distância da sede); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Crime Organizado, na Universidade de Roma Tor-Vergata - Itália); exerce o magistério em instituições privadas (20horas-aula semanais na PUC, às 2ª e 6ª de 19h00 às 22h30 e 4ª, 5ª, 6ª de 08h50 a 12h20, onde exerce cargo administrativo de coordenador de monitoria; 04 horas-aula semanais na Universidade de Itaúna, às 4ª de 19h00 às 22h30); não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em virtude de licença-saúde (15 dias no mês de julho/2016); cumpre expediente às 4ª, 5ª e 6ª das 13 às 17h00 e às 2ª e 3ª das 11 as 18h00.	
Observações: Autorização para residir fora da Comarca solicitada ao PGJ.	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Controle de representação de peças informativas</b>	Toda documentação recebida no CAO-CRIMO é controlada por meio do sistema de protocolo interno, desenvolvido pelo próprio Centro de Apoio, devido ao sigilo que as mesmas necessitam. Cada documentação recebe um número que a identifica e todas suas movimentações são registradas, tendo-se dessa forma o controle do seu andamento. As demandas são variadas, oriundas de outras unidades do Ministério Público ou de outras instituições. Depois de protocolada, a documentação é encaminhada ao Coordenador do Centro de Apoio para despacho. Conforme a demanda contida, a documentação é encaminhada ao Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO, ao Grupo de Combate às Organizações Criminosas – GCOC, para o promotor natural ou para outras instituições. É o órgão destinatário da documentação que lhe dá o andamento que lhe julga adequado.
<b>Representações ou peças informativas pendentes de manifestação</b>	Não há até o presente momento nenhuma documentação pendente de manifestação.
<b>Controle de informações técnico-jurídicas</b>	As informações são disponibilizadas no site do MPMG, através da Intranet aos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
<b>Estrutura de pessoal</b>	<p>O quadro de servidores do CAO-CRIMO é composto da seguinte forma:</p> <p><b>Servidores do Ministério Público:</b> 02 Auxiliares Administrativos exercendo a função de motorista (Cargo de Recrutamento Amplo); 05 Oficiais do MP, sendo 02 lotados no Setor de Análise e Estatística, 02 na Secretaria e 01 no Setor de Taquigrafia e 02 Analistas do MP, sendo 01 Taquígrafa e 01 Bibliotecária, que exerce a função de Coordenação Administrativa (Cargos Efetivos);</p> <p><b>Policiais Civis:</b> 01 Delegado de Polícia e 05 Investigadores de Polícia;</p> <p><b>Policiais Militares:</b> 01 Major PM, 02 Tenentes PM, 03 Sub Tenentes PM, 08 Sargentos PM, 01 Cabo PM e 01 Soldado PM.</p> <p>Como não há servidores lotados na 11ª Promotoria de Justiça e no GAECO, que dividem o mesmo espaço físico com o CAO-CRIMO, os servidores acima relacionados são compartilhados entre as três unidades.</p>
<b>Estrutura física</b>	<p>O CAO-CRIMO está instalado, juntamente com o GAECO e a 11ª PJ – Crime Organizado, em 07 andares de um prédio, dividido da seguinte forma:</p> <p>Cobertura: copa, sala de reunião, sala dos motoristas e sala da Polícia Rodoviária Federal;</p> <p>Cobertura: copa, sala de reunião, sala dos motoristas e sala da Polícia Rodoviária Federal;</p> <p>08 e 07 andares: Setor Policial Militar;</p> <p>06 andar: Setor Policial Civil (GCOC-PC, destacado para apoio à 11ª PJ Crime Organizado);</p> <p>05 andar: Gabinetes dos Membros do Ministério Público;</p> <p>04 andar: Setor de Taquigrafia, Setor de Análise e Estatística, Secretaria e Coordenação Administrativa.</p>

	G3: Dormitórios e Depósitos e materiais.
<b>Estrutura de tecnologia da informação</b>	Todos os membros, servidores e policiais que atuam no Centro de Apoio possuem computador com acesso à internet e impressora multifuncional, contando também com alguns <i>notebooks</i> disponíveis para utilização.
<b>Sistema de arquivo</b>	O Centro de Apoio possui arquivo digital e físico da documentação expedida e recebida.
<b>Relatório anual</b>	Ainda não encaminhado
<b>Observações por parte do membro entrevistado:</b>	
<p>O CAOCRIMO foi criado para cooperar com os órgãos de execução do MPMG. O suporte às investigações aos promotores de justiça (e também aos GAECOs) é feito a partir de demanda dos órgãos de execução, apesar do número exíguo, segundo alegado, de policiais em atuação no órgão (cerca de 15 PM e 7 PC). São investigações sigilosas e sensíveis, muitas vezes o promotor não tem expertise ou estrutura, daí a importância do CAO. Quando chegam notícia de fato criminosos o CAO as repassa ao promotor natural, oferecendo apoio. O CAO participa do planejamento estratégico da instituição, pelo fórum permanente de resultados para a sociedade – FPRS. Há outros projetos elaborados, como o de monitoramento telefônico, incrementado a partir da cessão ao MP/MG do sistema guardião. Tendo em vista os custos para manutenção do guardião o CAO encetou projeto para a criação de um sistema de monitoramento para o MP brasileiro, com auxílio de uma instituição de ensino do sul de MG. Esse projeto é considerado pelo CAO como o mais importante do MP/PG. Ainda não há um cronograma de implementação do projeto, tendo em vista a incerteza quanto aos custos, e como é destinado a todo o MP brasileiro foi instado o PGJ a eventualmente solicitar a outros órgãos do MP a divisão dessas despesas. Hoje o CAO é responsável por cerca de sete operações de monitoramento, com os 145 terminais em utilização, o que representa praticamente a capacidade máxima (150, mas 5 terminais são reserva técnica da Fazenda Estadual, órgão cedente do Guardiã). São duas servidoras responsáveis pelas degravações. As diligências de campo são realizadas pelos policiais com controle e orientação do CAO. O CAO estabelece intercâmbio com outras entidades que atuam na mesma área fim, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções, tais como a Corregedoria de PC, a PRF e sua Corregedoria, Secretaria de Estado da Fazenda, além de outros MPs, RR, BA, PE, ES etc. Basicamente o CAO faz as interceptações e diligências que dela decorrem, mas quebras e análise de dados de sigilo telefônico e bancário, por exemplo, são feitas pelo Laboratório de Lavagem, daí é que muitas vezes a investigação é compartilhada. Principalmente em práticas criminosas endêmicas percebidas pelo CAO é estimulada a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade. Há alguns dias foi realizado pelo CAO um curso sobre interceptação telefônica, inclusive para magistrados, para desmistificar a impressão de que o Guardiã faz interceptações descontroladas ou automáticas. O coordenador ministrou recentemente palestra (semana do MP) sobre investigação criminal, e ordinariamente profere palestras sobre o CAO no curso de formação, além de instituições parceiras. Pela sensibilidade dos temas publica poucos informativos com as notícias relevantes para a área de atuação, mas há compartilhamentos pontuais. No link do CAO na página da internet do MP, ou pelo Whatsapp ou Telegram disponibiliza modelos de peças aos membros. O Coordenador do CAO crime organizado participa do GNCOC, discussões em redes sociais, mas não de outros grupos nacionais de discussão na sua área de atuação. As atividades de inteligência do CAO são estritamente destinadas à produção de provas e dados para subsidiar investigações apoiadas pelo CAO, mediante solicitação de apoio pelos promotores naturais. As demandas ao CAO vêm de todo o Estado, muitas vezes sobre casos que não envolvem inicialmente crime organizado, mas por ter alvos sensíveis que aconselham não seja feita pela polícia local.</p> <p>Foi solicitada a estatística da equipe policial, no que respeita à quantidade de terminais interceptados, diligências externas, cujas requisições são feitas por e-mail pelo Coordenador (somente quando a diligência depende de diárias são expedidos documentos formais).</p>	

**Observações da equipe de correição:**

O **CAOCRIMO não atua como órgão de execução**, atuando, apenas, no apoio às investigações conduzidas pelos Promotores naturais.

**Fragmentação do sistema de apoio à investigação**, que atualmente no MPMG tem sido implementado em vários CAOs e Coordenadorias com atuação especializada direcionada para cada área de atuação (CAOCRIMO, CAOET, Coord. Crimes Cibernéticos e Grupo de Investigação a crimes praticados por Prefeitos). Os policiais militares que são destinados ao MPMG são cedidos pela PMMG, continuando vinculados à Diretoria de Inteligência da PMMG, recebendo uma gratificação de 40% sobre o vencimento base do policial. O MPMG arca com o custo da gratificação e a corporação, com o soldo do militar. Os policiais civis também se submetem ao mesmo sistema de cessão, estando vinculados à Chefia de Polícia Civil e igualmente recebem gratificação na ordem de 40%. Existem alguns contras, na opinião do membro entrevistado: - inexistência de critério único para seleção de policiais que passam a integrar a Instituição; - divisão pouco equitativa de trabalho, sendo que em alguns setores existem policiais altamente sobrecarregados com trabalho e em outros, nem tanto; - possibilidade de ocorrência de desvio de função, casos em que policiais cedidos podem eventualmente estar atualmente não necessariamente na atividade de apoio à investigação.

A **estrutura de apoio administrativo** é compartilhada entre o CAOCRIMO, o GAECO e a 11ª PJ – Crime Organizado. Atualmente, o setor de apoio possui: 02 oficiais de MP, para atividade meramente administrativa; 02 oficiais de MP destinados para a busca de dados nos bancos de dados disponíveis em apoio às atividades dos referidos órgãos (estatísticas em relação aos anos de 2014, 2015 e 2016 em anexo); 01 analista responsável pela Coordenação da Secretaria e 02 servidores de apoio (01 motorista e outro para serviços gerais); 01 analista de taquigrafia, responsável pela transcrição literal de áudios encaminhados por todos os órgãos do MPMG. No ano de 2016, o setor de taquigrafia atuou em 12 casos, tendo sido afirmado que para cada 10 minutos de áudio, levam-se, em média, 2h para transcrição.

O **Setor de Monitoramento Telefônico** do CAOCRIMO é composto, atualmente, por 15 policiais militares, sendo coordenado por um Major da MPMG. O Setor de Monitoramento atua com o sistema Guardiã Desktop de interceptação, adquirido mediante convênio com a SEFAZ/MG, com a capacidade máxima de 150 canais. Além da gravação e controle dos terminais objeto de interceptação telefônica, o setor trabalha por operações, em apoio às PJs da Capital e do interior, acompanhando toda a interceptação com a produção de ofícios de reiterações (apresentados, normalmente, no 10º dia de interceptação) e os autos circunstanciados (apresentados, em média, ao final do período de interceptação). Além disso, realiza no curso dos casos em que atua, operações de inteligência (*recons* e *vigilâncias*) próprias para subsidiar a atuação nos casos sob monitoramento. Sem prejuízo, também são realizadas, pontualmente e a pedido de outros promotores de justiça, operações de inteligência pelo setor policial do CAOCRIMO.

Em anexo, seguem dados relativos às interceptações telefônicas implementadas no âmbito do CAOCRIMO (quantitativos, nos últimos 12 meses, de: autos circunstanciados, ofícios de reiteração, número de operações e número de terminais), bem como das operações de inteligências realizadas (*recons*, *vigilâncias* etc).

#### 4.10 Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

Belo Horizonte

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	
<p><b>ATRIBUIÇÕES</b> <b>(Ato normativo)</b></p>	<p>Resolução PGJ nº 92, de 13 de dezembro de 2013 Resolução PGJ nº 47, de 15 de maio de 2014 Regimento Interno do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado</p> <p><b>Atribuições do Órgão:</b> O GAECO não possui atribuição de órgão de execução, atuando em auxílio ao Promotor Natural. De acordo com o Regimento Interno, as notícias de fatos encaminhadas diretamente para o GAECO podem ser objeto de constatação preliminar para posterior encaminhamento ao Promotor Natural. Em todos os casos, no entanto, é efetuada imediata comunicação a este sobre o recebimento da notícia de fato, o qual pode solicitar o apoio formal do GAECO. A solicitação de apoio do GAECO é formalizada por intermédio de um “PAAF – Procedimento de Apoio à Atividade-Fim” que, após recebimento, que são distribuídos pela Secretaria a um dos promotores de justiça em atuação no órgão, o qual, normalmente em conjunto com o outro colega, define se é caso ou não de atuação do GAECO (artigo 8º do Regimento Interno). A distribuição define o promotor de justiça responsável pelo caso, mas a atuação do grupo é sempre colegiada. Prioritariamente, após o deferimento do PAAF, o GAECO atua até o oferecimento da denúncia. Para a atuação na fase processual há a necessidade de novo pedido de auxílio por PAAF.</p> <p>A Resolução 47/2014 estabelece a regionalização do GAECO, criando 11 unidades regionais, as quais agregam inúmeros municípios em suas composições. De acordo com o informado durante a entrevista, apenas 09 unidades regionais se encontram devidamente instaladas e em atuação, sendo que as demandas das duas unidades remanescentes (Muriaé e Juiz de Fora) são encaminhadas para o GAECO-BH. O GAECO-BH também presta apoio formal às outras unidades instaladas, atuando nos PAAFs originalmente encaminhados pelos promotores naturais aos respectivos GAECOS regionais.</p> <p>Os dois promotores de justiça que compõem o GAECO-BH atuam com dedicação exclusiva, o que não ocorre nos GAECOS regionais. Foi afirmado durante a entrevista que a partir do mês de setembro passado, os promotores do GAECO-BH passaram a prestar auxílio nos feitos distribuídos à 11ª. PJ-Crime Organizado, atuando nos processos que estariam a cargo do promotor de justiça André Pinho.</p>
<p>Membros que integram o Grupo: <b>Peterson Queiroz Araújo e Marcelo Schirmer Albuquerque</b></p>	
ÁREA ADMINISTRATIVA	
<p>estrutura de Pessoal: A <b>estrutura de apoio administrativo</b> é compartilhada entre o CAOCRIMO, o GAECO e a 11ª PJ – Crime Organizado. Atualmente, o setor de apoio possui: 02 oficiais de MP, para atividade meramente administrativa; 02 oficiais de MP destinados para a busca de dados nos bancos de dados disponíveis em apoio às atividades dos referidos órgãos (estatísticas em relação aos anos de 2014, 2015 e 2016 em anexo); 01 analista responsável pela Coordenação da Secretaria e 02 servidores de apoio (01 motorista e outro para serviços gerais);</p>	



01 analista de taquigrafia, responsável pela transcrição literal de áudios encaminhados por todos os órgãos do MPMG. No ano de 2016, o setor de taquigrafia atuou em 12 casos, tendo sido afirmado que para cada 10 minutos de áudio, levam-se, em média, 2h para transcrição.
Servidores do Quadro Próprio: não há
Servidores Cedidos (especificar a origem): não há
Servidores Concursados: não há
Servidores Comissionados (CC): não há
Estagiários: não há
<b>ÁREA POLICIAL</b>
Policiais Militares: não há (compartilhados com o CAOCRIMO)
Policiais Civis: não há (compartilhados com o CAOCRIMO)
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): não há
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc):
Exercem operações de inteligência? ( ) SIM ( ) NÃO
<b>ÁREA TÉCNICA</b>
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: não há
Origem e Natureza do Vínculo:
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc:
Outros (natureza, função exercida e a quantidade):
<b>ESTRUTURA DE APOIO</b>
<b>ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA</b>
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Não
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): Não há
<b>INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA</b>
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? ( ) SIM (x) NÃO - Utiliza a estrutura do GCOC/Setor Policial Militar (natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes)
<b>QUEBRAS DE SIGILOS</b>
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? ( ) SIM (x) NÃO

Quebras de sigilo de comunicações telefônicas: através do GCOC/ Setor Policial Militar
Quebras de sigilo bancário e fiscal: através do laboratório de lavagem de dinheiro do CEAT (sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes)
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( ) SIM (x) NÃO - aluguel
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Dois gabinetes cedidos pelo CAOCRIMO
<b>SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:</b>
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos (SIM) e prazos de procedimentos (NÃO)? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. (x) SIM ( ) NÃO - SRU Sistema de Registro Único (em caso negativo, especificar a forma como se procede o referido controle)
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. (x) SIM ( ) NÃO - Livros de carga e descarga
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Em meio digital (preferencialmente) e físico
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Não
O órgão sofreu correção ou correção da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? Não
Demais observações pertinentes: Não há
<b>ATUAÇÃO FUNCIONAL</b>
Horário de Atendimento ao Público no órgão: 13h00 às 17h00
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Triagem por servidor e atendimento, se necessário, pelo Promotor.
O grupo detém atribuições de órgão de execução? Não (Órgão auxiliar - art. 1º, Resolução PGJ 02/2013)
* (preencher o quadro acima com os números totais da atuação do Grupo como órgão de execução)
O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual). Sim. Atuação conjunta formalizada em Procedimento de Apoio à Atividade Fim (PAAF) inicialmente para a fase de investigação e, se necessário, também após o oferecimento de denúncia, mediante publicação de portaria específica.
Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural): 45 (todas c/c Lei 12850/2013)
Art. 157, CP: 06



Art. 272, CP: 01
Art. 288-A, CP: 01
Art. 158, CP: 01
Art. 311, CP: 03
DL 6259/44: 05
Lei 8176/91: 01
Lei 9613/98: 04
Art. 317, CP: 09
Art. 140, § 3º, CP: 01
Lei 8078/90: 01
Lei 9605/95: 01
Outras cooperações: 11
Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses: Lavagem de dinheiro, corrupção policial, tráfico, roubo, associados a organizações criminosas.
<b>EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*</b>
*(em havendo mais de um membro atuando no grupo, replicar o presente item de maneira completa, inserindo informações sejam individualizadas para cada um deles)
<b>Informações Pessoais:</b>
Nome: Peterson Queiroz Araújo
Função exercida: (x) Coordenador ( ) Subcoordenador ( ) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 16/04/14
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 16/04/14, reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou cursos de aperfeiçoamento (Desafios da segurança cibernética, delação premiada, interceptação telefônica, enfrentamento a carteis); não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (cooperação na 11ª PJ de Belo Horizonte); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias regulamentares de 15 a 30/7/16); cumpre expediente das 13h00 às 18h00.
Nome: <b>Marcelo Schirmer Albuquerque</b>
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante
Data que passou a integrar o grupo: 19/12/15
Substituto no momento da correição:
O membro assumiu o órgão em 06/01/16, reside na comarca de lotação ; nos últimos 06 meses participou cursos de aperfeiçoamento (Delação premiada, interceptação telefônica, congresso da AMMP); não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar;

responde cumulativamente por outro órgão (cooperação na 11ª PJ de Belo Horizonte); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias-prêmio de 09 a 20/5/16); cumpre expediente das 13h00 às 18h00.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS					
ESPÉCIE	NÚMERO PROCEDIMENTO	DO	DATA INSTAURAÇÃO	DA	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	0024.15.008668-4		01/03/2016		Despachos determinando cumprimento de diligências. Prorrogações em 30/05/16 e 29/08/2016. REGULAR
PIC	0024.16.007466-2		23/05/2016		Prorrogação em 22/08/2016. Data de abertura de vista em 22/09/2016. REGULAR
PIC	0024.12.010732-1		21/11/2012		Despachos determinando cumprimento de diligências. Prorrogação em 15/08/2016. REGULAR
PIC	0362.14.000459-3		06/11/2014		Procedimento foi instruído pelo órgão de execução e entregue em mãos ao GAECO supostamente em maio de 2016, mas sem registro de entrada. Sem novas diligências. Prorrogação em 28/09/2016. <b>REGULAR*</b>
PAAF (Procedimento de Acompanhamento de Atividade Fim)	0024.16.004205-7		22/03/2016		Primeiro despacho de diligências em 22/03/2016. Juntada de Relatório do GCOC-PM em 20/06/2016, sem, no entanto, registro físico da data de entrada do procedimento na Secretaria oriundo do Gab, de envio da Sec para o GCOC, bem como de recebimento do GCOC. <b>REGULAR*</b>
<p><b>*Observação:</b> Necessidade de estabelecimento de rotinas administrativas para certificação física nos autos dos procedimentos das datas de entrada e saída dos feitos na Secretaria, com origem e destino dos gabinetes dos promotores em atuação no órgão e/ou outros órgãos externos, como GCOC-PM, para operações de inteligência.</p> <p>(**) A situação será regular ou irregular. Em caso de situação irregular, deverá ser especificada a irregularidade,</p>					

como nos exemplos a seguir: em desacordo com a Resolução nº 23 do CNMP; em desacordo com a Resolução nº 13 do CNMP; sem prorrogação; com prazo excedido; prorrogado fora do prazo; sem movimentação há mais de 90 dias; outras irregularidades (especificar).

**Uberlândia**

<b>GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	<p>Atribuições – Ação de ofício, cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça com atribuições de combate ao crime organizado das comarcas de Araguari, Canápolis, Capinópolis, Estrela do Sul, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Tupaciguara, Uberlândia (compreende 18 municípios).</p> <p>Atos normativos – Resolução PGJ nº 92, de 13 de dezembro de 2013 e Resolução PGJ nº 47, de 14 de maio de 2.014 (com as alterações determinadas pela Resolução nº 87, de 28 de dezembro de 2.015) e Regimento Interno do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de 26 de maio de 2.014.</p> <p>O início das atividades da Coordenadoria Regional do GAECO em Uberlândia ocorreu em 23 de junho de 2.014.</p>
Membros que integram o Grupo: Daniel Marotta Martinez (coordenador), Marcus Vinícius Ribeiro Cunha e Fernando Henrique Zorzi Zordan.	
Estrutura de Pessoal: 03 (três) Promotores de Justiça sem dedicação exclusiva, 01 (uma) servidora efetiva do MPMG com dedicação também não exclusiva, 01 (uma) estagiária pós-graduanda, 09 Policiais Militares e 01 Policial Rodoviário Federal disponibilizados ao Núcleo de Operações da unidade.	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	
Servidores lotados/em atuação no órgão: 1 (uma) oficial não exclusiva	
Servidores do Quadro Próprio: 01 (um)	
Servidores Cedidos (especificar a origem): não há	
Servidores Concursados: 01 (um)	
Servidores Comissionados (CC): 0	
Estagiários: 1 (uma) estagiária pós-graduanda	
<b>ÁREA POLICIAL</b>	
Policiais Militares: 09 policiais militares	
Policiais Civis: Não há	
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): 01 (um) agente PRF	
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): Os Policiais Militares, bem como o Agente da Polícia Rodoviária Federal integram o núcleo de operações da unidade regional, sem ônus para o Ministério Público, por força de convênio firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Militar de	

Minas Gerais e PRF.							
Exercem operações de inteligência? (x) SIM ( ) NÃO							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Recons	05	05	05	05	05	05	05
Vigilâncias	10	10	10	10	10	10	10
Outras (especificar)	---	---	---	---	---	---	---
<b>ÁREA TÉCNICA</b>							
Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: 0							
Origem e Natureza do Vínculo: prejudicado							
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: 0							
Outros (natureza, função exercida e a quantidade): A Comarca de Uberlândia, onde se encontra instalada a sede da unidade regional, conta também com coordenadorias regionais de Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Infância e Juventude, Saúde e Meio Ambiente, Ordem econômica e tributária, Execução Penal nas quais se encontram lotados servidores do MPMG com capacitação técnica nas áreas específicas que, quando necessário, auxiliam nas investigações do GAECO. Dois contadores auxiliam todos as promotorias de Uberlândia, podendo também auxiliar os membros do GAECO.							
<b>ESTRUTURA DE APOIO</b>							
<b>ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA</b>							
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Sim, para análise mais simples são feitos no próprio webtiger ou mesmo manualmente. Quando necessário algo mais complexo, pede-se apoio ao Laboratório de Crimes Cibernéticos o uso do I2.							
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): Existe apoio da Diretoria de Inteligência da PMMG nas análises com a utilização do Nexus e/ou UFED (Celebrite).							
<b>INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA</b>							

O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações?  
(x) SIM ( ) NÃO  
Gravador Telefônico Digital: Wytron E1.  
Empresa: Wytron Technology Corporation.  
Grava todas as conversações telefônicas autorizadas judicialmente, armazenando em HD dentro do próprio equipamento. Atualmente o GAECO/Uberlândia, sediado no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na comarca de Uberlândia/MG, possui 01 (um) equipamentos com a capacidade de interceptação telefônica de até 100 linhas, sendo possível gravar 30 ligações simultâneas. Seu funcionamento se dá por meio do desvio das linhas de celular ou analógica, realizada pelas empresas de telefonia. O desvio das conversas somente ocorre quando a referida empresa recebe o Alvará Judicial autorizativo onde constam as linhas fixas e/ou celulares autorizadas judicialmente, acompanhada de ofício extrajudicial indicando os respectivos números de desvio para os quais serão desviadas as conversas pela operadora de telefonia, sendo armazenadas diretamente no HD do Gravador Telefônico Digital Wytron E1. Ademais, é feito um Backup através de espelhamento. As análises dos diálogos são feitas por 10 policiais cedidos, sendo 9 (nove) policiais militares e 1 (um) policial rodoviário federal.

ITEM	ANO/TRIMESTRE	2015								
		3º Trimestre			4º Trimestre			-----		
1.13	Interceptação de Comunicações	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	----	----	---
1.13.1	Dados relativos às interceptações telefônicas									
a.1)	Número total de procedimentos remanescentes do mês anterior:	2	2	5	6	4	4	----	----	---
a.2)	Quantidade de telefones monitorados:	58	159	162	66	114	110	----	----	---
b.1)	Número total de procedimentos iniciados no mês:	2	4	1	1	1	0	----	----	---
b.2)	Quantidade de telefones monitorados:	58	159	162	66	114	110	----	----	---
c.1)	Número total de procedimentos findos no mês:	0	0	2	0	0	1	----	----	---
c.2)	Quantidade de telefones monitorados:	-	-	-	-	-	-	----	----	---
d.1)	Número total de procedimentos em andamento:	2	6	6	4	5	5	----	----	---
d.2)	Quantidade de telefones que permanecem monitorados:	58	159	162	66	114	110	----	----	---
1.13.3	Dados relativos ao número de investigados (telefônicas e informática/telemática)									
a)	Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos e em trâmite):	33	50	63	55	61	61	----	----	---
b)	Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período:	33	50	55	55	61	61	----	----	---
ITEM	ANO/TRIMESTRE	2016								
		1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
1.13	Interceptação de Comunicações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
1.13.1	Dados relativos às interceptações telefônicas									



a.1)	Número total de procedimentos remanescentes do mês anterior:	4	3	0	0	1	2	2	2	2
a.2)	Quantidade de telefones monitorados:	108	21	0	24	131	143	155	154	104
b.1)	Número total de procedimentos iniciados no mês:	1	0	0	1	2	0	0	0	2
b.2)	Quantidade de telefones monitorados:	108	21	0	24	131	143	155	154	104
c.1)	Número total de procedimentos findos no mês:	0	4	0	0	0	1	0	0	1
c.2)	Quantidade de telefones monitorados:	108	21	0	24	131	143	155	154	104
d.1)	Número total de procedimentos em andamento:	4	2	0	1	3	2	2	2	3
d.2)	Quantidade de telefones que permanecem monitorados:	108	21	0	24	131	143	155	154	104
<b>1.13.3</b> Dados relativos ao número de investigados (telefônicas e informática/telemática)										
a)	Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos e em trâmite):	68	27	0	20	57	76	71	60	46
b)	Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período:	41	27	0	20	57	71	60	46	-

#### QUEBRAS DE SIGILOS

O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua?

(x)SIM

( )NÃO

Via de regra, nas investigações conduzidas pela unidade regional do GAECO, as análises de quebras deferidas são feitas pelos próprios policiais e promotores que integram o grupo. Ademais, quando necessário, utiliza-se o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD e o sistema SIMBA.

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( x) SIM ( ) NÃO

Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes:

Encontra-se instalado na sede própria do MPMG, situada na Rua São Paulo, nº 95, Bairro Tibery, Uberlândia.

Três cômodos são disponibilizados para uso exclusivo da unidade regional, todos com acesso controlado por fechaduras eletrônicas (senha) e câmeras de vídeo. Dois cômodos destinam-se ao núcleo de operações, onde inclusive encontra-se instalada todo material de informática necessário, enquanto o terceiro é destinado à coordenadoria.

A Coordenadoria possui local disponibilizado no prédio da sede, com área de aproximadamente 40 m<sup>2</sup>. Possuindo quatro computadores completos e uma impressora.

Na estrutura física disponibilizada ao GAECO para serviços de inteligência, de interceptação telefônica e de interceptação de dados há duas salas assim dispostas:

Sala 01, com aproximadamente 50 m<sup>2</sup>; 09 computadores (CONSEP), 01 servidor de rede (somente para acessos internos) e 01 impressora (MP). Quanto à estrutura de pessoal, existem 09 policiais militares e 01 policial rodoviário federal que lá trabalham.

Sala 02, aproximadamente 30 m<sup>2</sup>; 04 computadores (MP), 01 notebook (MP), 01 computador (PMMG), 01 notebook (PMMG) e 01 impressora (PMMG). Esta sala também possui recursos de rede da prestadora CTBC

em comodato ao CONSEP. Quanto à estrutura de pessoal existem 08 policiais militares trabalhando em campo.

Embora desprovido de qualquer luxo, a unidade é guarnecida com móveis (mesas, cadeiras, armários, etc) de boa qualidade e em quantidade que, até o momento, atende a demanda. Conta, ainda, com impressoras, computadores, terminais telefônicos e acesso à internet.

**SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:**

O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento.

( x ) SIM ( ) NÃO

Há o registro dos procedimentos extrajudiciais no SRU (Sistema Único de Registro) quanto aos procedimentos extrajudiciais.

O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento.

( x ) SIM ( ) NÃO

Observação: A entrada e saída dos autos relacionados as medidas judiciais cautelares, acobertadas pelo segredo de justiça, são controladas através de registro em impresso emitido pelo TJMG, quando do envio dos autos à unidade.

Quanto aos processos judiciais, os mesmos têm o seu controle por meio de livro de carga/devolução de autos encaminhados a 08ª Promotoria de Justiça. Os processos judiciais inerentes ao GAECO são controlados na Promotoria de Justiça do seu Coordenador.

Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Nos casos necessários, são copiados digitalmente e arquivados eletronicamente, havendo, ainda, o arquivo físico em pastas próprias.

O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa.

Não existe essa previsão.

O órgão sofreu correição ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? O GAECO não foi correicionado.

**ATUAÇÃO FUNCIONAL**

Horário de Atendimento ao Público no órgão: Das 08h00 às 18h00

O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Sim. Em respeito ao princípio do Promotor de Justiça Natural, o atendimento restringe-se aos relacionados às investigações em curso na unidade regional do GAECO, salvo situações excepcionais em que o não contato imediato com o cidadão possa implicar em perda de informação de interesse ao combate ao crime organizado na região.

O grupo detém atribuições de órgão de execução? O grupo atua sempre em cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça, a partir de provocação do Promotor de Justiça Natural e concordância do grupo.

Na Comarca de Uberlândia a distribuição dos feitos é realizada mediante finais registrados no Poder Judiciário, desde que não sejam afetos a Promotorias Especializadas. O GAECO-Regional Uberlândia possui atribuições para instaurar e acompanhar PICs. Se houver medida judicial cautelar, o Promotor Natural correspondente a este feito é imediatamente informado das investigações, tendo a opção de avocar a presidência exclusiva do PIC ou permitir a cooperação do GAECO.

Abaixo apresentamos quadro referente às situações relacionadas às Promotorias de Justiça Criminais de Uberlândia, em que o GAECO-Regional Uberlândia instaurou Procedimentos Investigatórios Criminais, sob a coordenação do 8º Promotor de Justiça que possui atribuição criminal na Comarca e também acumula a função de coordenação.

ANO 2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Número de Representações/Notícias de Fato recebidas	00	00	00	00	00	00	00	00		
Total de PICs instaurados	00	01	00	00	00	03	02	02		
Total de PIC's instaurados para apuração de crimes contra a Administração Pública	00	00	00	00	00	00	00	00		
Total de Arquivamentos	00	00	00	01	00	00	01	00		
Total Medidas Cautelares Propostas	00	00	00	00	00	06	06	00		
Total de Denúncias Oferecidas	00	09	05	01	00	01	01	00		
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	00	00	00	00	00	00	00	00		
Total Valores Sequestrados/ Arrestados	00	00	00	00	00	00	00	00		
Nº de Prisões Cautelares Postuladas	19	11	05	19	13	00	00	00		

Observações: no período de Janeiro a agosto/16 existem Procedimentos Investigatórios Criminais - PICs – em andamento, conforme segue: Dezembro (17 PICs), Janeiro (18 PICs), Fevereiro (19 PICs), Março (19 PICs), Abril (17 PICs), Maio (18 PICs), Junho (21 PICs), Julho (21 PICs), Agosto (24 PICs).

Resultado de Operações deflagradas no período considerado Setembro/2015 a Agosto/2016.

*Operação Hades* (cujo objeto foi o homicídio do agente de segurança penitenciária). Processos 0702.15.079795-0 e outros, resultando em 19 prisões e 10 mandados de busca e apreensão.

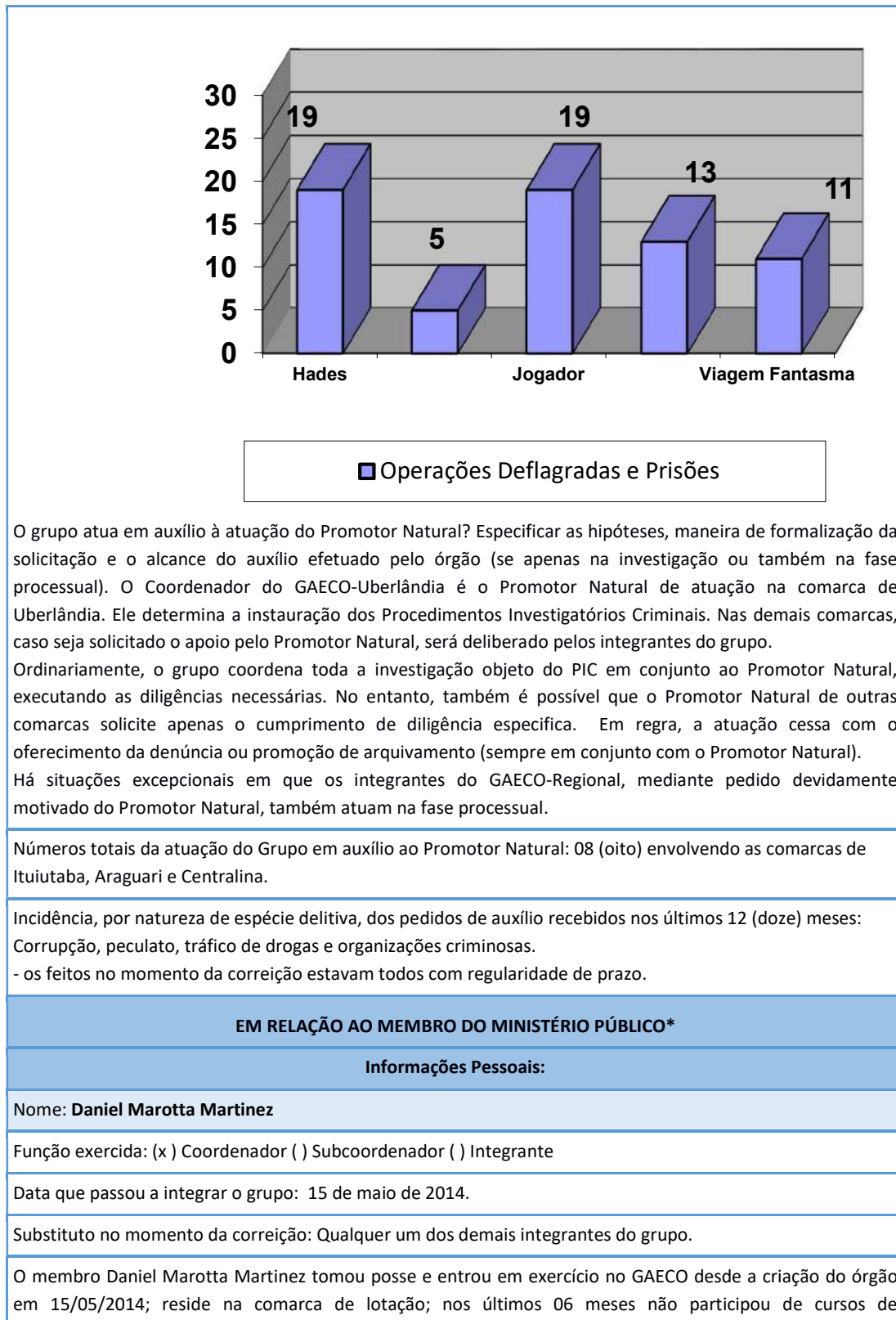
*Operação Catira e Fideliza*: O objeto é associação criminosa e tráfico de drogas. Processos 0702.15.049959-9 (catira), 0702.16.004016-9, 0702.16.012458-3 e outros.

*Operação Viagem Fanstasma*: O objeto da investigação foi o desvio de verbas públicas da comarca de Canapolis (município de Centralina). Processos 0118.16.000097-2, 0118.16.000153-3 e outros, resultando em 11 prisões, sendo de 09 vereadores, 01 advogado e 01 contador.

*Operação Titânio II*: O objeto da investigação foi o tráfico de drogas e tentativa de homicídio. Processos 0702.15.029790-2, 0702.15.037419-8, 0702.15.041703-9, 0702.15.043167-5 e outros. Não houve processo de quebra de sigilo telefônico, resultando em 05 prisões e 05 mandados de busca e apreensão.

*Operação Jogador*: processo 0702.16.020101-9 e outros, resultando em 19 presos. O objeto da investigação foi o tráfico de drogas e associação criminosa.

*Operação Babilônia*: O objeto da investigação foi o tráfico de drogas e associação criminosa. Cautelar 0702.16.029211-7, resultando em 13 prisões e 03 foragidos.



aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Coordenação do GAECO de Uberlândia, bem como pela 8ª PJ de Uberlândia; nos últimos seis meses recebeu colaboração por cooperação na comarca de Nova Ponte/MG; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 horas às 18:00 horas.

Nome: **Marcus Vinicius Ribeiro Cunha**

Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 15 de maio de 2014.

Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do grupo.

O membro Marcus Vinicius Ribeiro Cunha tomou posse e entrou em exercício nas funções de membro do Ministério Público em 01/08/2006, sendo que integra o GAECO-Uberlândia desde a criação do órgão em 15/05/2014; reside na comarca de lotação atual (Uberlândia); nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: “Colaboração Premiada”, nos dias 23 e 24 de maio de 2016, em Belo Horizonte/MG, ministrado pelo procurador da República Vladimir Barros Aires, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais; participou do curso sobre o Processo Judicial Eletrônico, ministrado pelo Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, ocorrido na sede do Ministério Público em Uberlândia/MG; exerce o magistério em duas Instituições de Ensino privadas, quais sejam, Faculdade Pitágoras, no curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal, com aula apenas uma vez por mês, aos sábados, 08 (oito) horas aula, e na Faculdade Politécnica de Uberlândia – FPU, curso de Direito Penal, aulas às terças-feiras, das 19h00 às 22h40, não havendo qualquer prejuízo a sua atuação funcional junto ao MPMG; não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; fora designado para atuar perante a 10ª Promotoria de Justiça de Uberlândia em 12/01/2016, conforme Portaria nº 88/2016 de 12/01/2016, respondendo cumulativamente, por designação do Procurador-Geral de Justiça; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração no GAECO; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08 horas às 19 horas.

Nome: **Fernando Henrique Zorzi Zordan**

Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (X) Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 15 de maio de 2014.

Substituto no momento da correição:

O membro Fernando Henrique Zorzi Zordan tomou posse e entrou em exercício no GAECO desde a criação do órgão em 15/05/2014; reside na comarca de Uberlândia, Sede do GAECO; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, da qual é titular; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, afastou-se por motivo de licença paternidade e compensação de dias; cumpre expediente, em regra, uma vez por semana no Órgão do GAECO, no horário das 10 horas às 18 horas, estando nos demais dias em sua Promotoria de titularidade.

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	702.15.002284-7	29/05/2015	Prrogação em 08/07/2016 .



			Fase de instrução. Regular.
Processo Judicial	0702160126873	25/02/2016	Vista para Alegações Finais em 28/09/2016 com concessão de prazo de 15 dias pelo juiz. Regular
PIC	0702.16.003205-9	01/07/2016	Regular
PIC	0702.16.004031-8	19/08/2016	Regular
PIC	0702.15.002433-0	12/07/2015	Fase de instrução .Prorrogado em 10/07/2016. Regular
PIC	070215005167-1	10/12/2015	Fase de instrução .Prorrogado em 09/07/2016. Regular
PIC	0702.16.04359-3	13/09/2016	Fase de instrução. Denúncia sendo elaborada . Regular

**Uberaba**

<b>GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	<p>Atribuições – Cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça com atribuições de combate ao crime organizado das Comarcas de Araxá, Campina Verde, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patos de Minas, Patrocínio, Perdizes, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Sacramento, São Gotardo, Tiros e Uberaba (compreende 50 (cinquenta municípios).</p> <p>Atos normativos - Resolução PGJ nº 47, de 14 de maio de 2.014 (com as alterações determinadas pela Resolução nº 87, de 28 de dezembro de 2.015) e Regimento Interno do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de 26 de maio de 2.014.</p> <p>O início das atividades da Coordenadoria Regional do GAECO em Uberaba ocorreu em 07 de janeiro de 2.016.</p>
Membros que integram o Grupo: José Carlos Fernandes Junior (coordenador), Eduardo Pimentel de Figueiredo, Fábio Soares Valera, Genebaldo Vitória Borges e Wagner Cotrim Volpe Silva.	
Estrutura de Pessoal: 05 (cinco) Promotores de Justiça sem dedicação exclusiva, 01 (uma) servidora efetiva do MPMG com dedicação exclusiva, 09 Policiais Militares disponibilizados ao Núcleo de Operações da unidade.	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	
Servidores lotados/em atuação no órgão: 01 (um)	
Servidores do Quadro Próprio: 01 (um)	
Servidores Cedidos (especificar a origem): 0	
Servidores Concursados: 01 (um)	
Servidores Comissionados (CC): 0	
Estagiários: 0	
<b>ÁREA POLICIAL</b>	
Policiais Militares: 09 (nove), sendo 02 (dois) oficiais e 07 (sete) praças.	
Policiais Civis: 01 (um) Delegado de Polícia e 02 (dois) Detetives.	
Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade): Prejudicado	
Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc): A disponibilização dos 09 (nove) Policiais Militares que integram o núcleo de operações da unidade regional, sem ônus para o Ministério Público, dá-se por força de Termo de Cooperação Técnica nº 070/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais (com interveniência da Secretaria de Estado de Defesa Social, Polícia Civil e Polícia Militar) e o Ministério Público de Minas Gerais. Apesar de não atuarem, ainda, diretamente no núcleo de operações da unidade regional, há 01 (um) Delegado de Polícia Civil e 02 (dois) Detetives a quem têm sido direcionadas a execução de diligências extraordinárias e específicas, no curso das investigações. Foi informado pela coordenadoria da unidade a	



existência de tratativas com a chefia regional da Polícia Civil visando a estruturação de um segundo núcleo de operações, formado por Policiais Civis, nos mesmos moldes do já composto por Policiais Militares.

Exercem operações de inteligência?

( x ) SIM ( ) NÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Recons	00	00	00	01	18	03	00	18	04
Vigilâncias	00	00	00	02	04	01	02	01	01
Outras (especificar)	---	---	---	---	---	---	---	---	---

#### ÁREA TÉCNICA

Analistas - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: 01 (a mesma servidora efetiva que atua na área administrativa – analista jurídica).

Origem e Natureza do Vínculo: servidora efetiva do MPMG

Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc: 0

Outros (natureza, função exercida e a quantidade): A Comarca de Uberaba, onde se encontra instalada a sede da unidade regional, conta também com coordenadorias regionais de apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Infância e Juventude, Saúde e Meio Ambiente, nas quais se encontram lotados servidores do MPMG com capacitação técnica em diversas áreas, que, quando necessário, auxiliam nas investigações do GAECO.

#### ESTRUTURA DE APOIO

#### ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA

Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Não. No entanto, a unidade regional conta com o apoio da Central de Apoio Técnico – CEAT, sediada em Belo Horizonte, que tem disponibilizado o apoio técnico necessário, sempre que acionada.

Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização): Prejudicado.

#### INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações?

( x ) SIM ( ) NÃO

Gravador Telefônico Digital Wytron E1.

Empresa: Wytron Technology Corporation.

Grava todas as conversações telefônicas autorizadas judicialmente, armazenando HD dentro do próprio equipamento. Atualmente o GAECO Uberaba, sediado Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Uberaba/MG, possui 01 (um) equipamentos com a capacidade de interceptação telefônica de até 100 linhas, sendo possível gravar 30 ligações simultâneas. Seu funcionamento se dá através do desvio das linhas de celular ou analógica, realizada pelas empresas de telefonia. O desvio das conversações só ocorre quando a referida empresa recebe o ofício judicial, onde consta as linhas fixas e/ou celulares autorizadas judicialmente que vai acompanhado do ofício extrajudicial, indicando os respectivos números de desvio para os quais serão desviadas as conversações pela operadora de telefonia, sendo armazenadas diretamente no HD do

Gravador Telefônico Digital Wytron E1.

As análises dos diálogos são feitas por 09 (nove) policiais militares.

ITEM	ANO/TRIMESTRE	2016								
		1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre		
1.13	Interceptação de Comunicações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
1.13.1	Dados relativos às interceptações telefônicas									
a.1)	Número total de procedimentos remanescentes do mês anterior:	1	0	0	0	0	3	3	3	02
a.2)	Quantidade de telefones monitorados:	11	0	0	0	0	30	17	37	24
b.1)	Número total de procedimentos iniciados no mês:	0	1	0	0	4	1	1	0	01
b.2)	Quantidade de telefones monitorados:	0	11	0	0	40	4	24	0	04
c.1)	Número total de procedimentos findos no mês:	0	0	0	0	0	1	1	1	00
c.2)	Quantidade de telefones monitorados:	0	0	0	0	0	7	20	5	15
d.1)	Número total de procedimentos em andamento:	1	0	0	0	3	3	3	2	02
d.2)	Quantidade de telefones que permanecem monitorados:	0	0	0	0	40	24	41	24	15
1.13.3	Dados relativos ao número de investigados (telefônicas e informática/telemática)									
a)	Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos e em trâmite):	9	7	0	0	24	26	48	33	29
b)	Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período:	9	0	0	0	24	24	27	26	16

#### QUEBRAS DE SIGILOS

O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua?

(x)SIM

( )NÃO

Via de regra, nas investigações conduzidas pela unidade regional do GAECO, as análises de quebras deferidas são feitas pelos próprios policiais, servidores e promotores que integram o grupo, utilizando o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD nos casos em que necessitam da utilização do sistema SIMBA.

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? ( x) SIM ( ) NÃO

Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: Encontra-se instalado na sede própria do MPMG, situada na Rua Coronel Antônio Rios, nº 951, Bairro Santa Marta, Uberaba. Três cômodos são disponibilizados para uso exclusivo da unidade regional, todos com acesso controlado por fechaduras eletrônicas (senha e digital) e câmeras de vídeo. Dois cômodos destinam-se ao núcleo de operações, onde inclusive encontra-se instalada todo material de informática necessário, enquanto o terceiro é destinado à coordenadoria. Embora desprovido de qualquer luxo, a unidade é

guarnecida com móveis (mesas, cadeiras, armários, etc) de boa qualidade e em quantidade que atende a demanda. Conta, ainda, com impressoras, computadores, terminais telefônicos e acesso à internet.

**SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS:**

O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento.

( x ) SIM ( ) NÃO

Tudo é registrado no SRU (Sistema Único de Registro).

O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento.

( ) SIM (x) NÃO

Observação: A entrada e saída dos autos relacionados as medidas judiciais cautelares, acobertadas pelo segredo de justiça, são controladas através de registro em impresso emitido pelo TJMG, quando do envio dos autos à unidade.

Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Geralmente, são copiados digitalmente e arquivados eletronicamente, havendo, ainda, o arquivo físico em pastas próprias.

O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa. Sim. Mensalmente.

O órgão sofreu correição ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)? Não.

**ATUAÇÃO FUNCIONAL**

Horário de Atendimento ao Público no órgão: Das 08h00 às 18h00

O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Sim. Em respeito ao princípio do Promotor de Justiça Natural, o atendimento restringe-se aos relacionados às investigações em curso na unidade regional do GAECO, salvo situações excepcionais em que o não contato imediato com o cidadão possa implicar em perda de informação de interesse ao combate ao crime organizado na região.

O grupo detém atribuições de órgão de execução? O grupo atua sempre em cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça, a partir de provocação do Promotor de Justiça Natural. No caso específico da Comarca de Uberaba, considerando que a fixação do Promotor de Justiça Natural em feitos criminais (não afetos as promotorias especializadas) dá-se pela numeração de registro no Poder Judiciário e distribuição para uma das varas judiciais criminais, a unidade regional do GAECO, excepcionalmente, devido ao consentimento dos promotores criminais locais (com atribuições nas 03 (três) varas judiciais criminais da comarca, possui atribuições para instaurar PICs, no entanto, tão logo adotada alguma medida judicial cautelar, o Promotor Natural correspondente a este feito é imediatamente informado das investigações, tendo a opção de avocar a presidência exclusiva do PIC ou contar com a cooperação do GAECO. Abaixo quadro referente às situações relacionadas às Promotorias de Justiça Criminais de Uberaba, em que o próprio grupo instaurou PIC, com posterior comunicação tão logo ocorreu a fixação do Promotor Natural:

ANO 2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Número de Representações/Notícias de Fato recebidas	0	2	1	0	0	0	0	2	0
Total de PICs instaurados	0	1	1	1	0	0	1	0	0
Total de PIC's instaurados para	0	0	0	0	0	0	0	0	0

apuração de crimes contra a Administração Pública									
Total de Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Medidas Cautelares Propostas	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Total de Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Valores Sequestrados/ Arrestados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de Prisões Cautelares Postuladas	0	0	0	0	0	0	0	27	2

O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual). Como estabelecido nas normas que disciplinam as unidades do GAECO em Minas Gerais, editadas pela Administração Superior do MPMG, é imprescindível a provocação do Promotor Natural, que é formalizada através ofício. Ordinariamente, o grupo coordena toda a investigação objeto do PIC, executando as diligências necessárias (sempre em consenso com o Promotor Natural); no entanto, também é possível que o Promotor Natural solicite apenas o cumprimento de diligência específica. Em regra, a atuação cessa com o oferecimento da denúncia ou promoção de arquivamento (sempre em conjunto com o Promotor Natural), podendo, em situações excepcionais, a pedido devidamente motivado do Promotor Natural, estender-se também para a fase processual da ação penal.

Abaixo quadro referente aos PICs instaurados pelo Promotor de Justiça Natural, com posterior pedido de atuação do grupo na coordenação das investigações e execução das diligências:

ANO 2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Núm. Representações/Notícias de Fato recebidas	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Total de PICs recebidos	3	0	1	0	2	1	0	0	0
Total de PIC's recebidos para apuração de crimes contra a Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Total Medidas Cautelares Propostas	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Total de Denúncias Oferecidas	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Valores Sequestrados/ Arrestados	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$43.440,85 em espécie e 14 veículos automotores
Nº de Prisões Cautelares Postuladas	0	0	0	0	23	0	0	0	2

Abaixo quadro referente a diligências específicas e isoladas solicitadas ao grupo, referentes à procedimentos investigatórios conduzidos exclusivamente pelo Promotor Natural:

ANO 2016	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Número de requerimentos recebidos e deferida a execução da diligência	1	0	0	0	1	0	0	0	1
Número de requerimentos recebidos e indeferida a execução da diligência	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Número de expediente concluído e devolvido ao órgão ministerial solicitante com as diligências requeridas executadas	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Número de expediente concluído e devolvido ao órgão ministerial solicitante com as diligências requeridas não executadas	0	0	0	0	0	0	0	1	0

Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural: 11 (onze) cooperações envolvendo coordenação das investigações objeto do PIC e execução da diligências respectivas e 04 (quatro) correspondentes a diligências específicas requeridas pelo Promotor Natural.

Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses:

ESPÉCIE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Crimes contra a vida/tráfico de drogas/contra o patrimônio privado	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Tráfico drogas/contra o patrimônio privado	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Crimes contra a administração pública	2	1	1	1	0	1	0	0	0
Crimes contra o patrimônio privado	2	0	0	1	2	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	1

**EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO\***

**Informações Pessoais:**

Nome: **José Carlos Fernandes Junior**

Função exercida: (x) Coordenador ( ) Subcoordenador ( ) Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 07 de janeiro de 2.016.

Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do grupo.

O membro ingressou no MPMG em agosto de 1991, compondo a unidade regional do GAECO em Uberaba desde 07/01/2016. Reside na Comarca de Uberaba, bem como na cidade de Belo Horizonte, onde exerceu cumulativamente as funções junto ao GEPP (Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público), mais especificamente no núcleo responsável pela execução do Programa de Proteção ao Patrimônio Público, de 07 de janeiro de 2.014 a 10 de setembro de 2.016, quando então desligou-se do GEPP para exercer as funções de Secretário-Geral do MPMG. Nos últimos 06 meses participou do Seminário Grandes Casos Criminais:

Experiência Italiana e Perspectivas no Brasil, de 27 a 29 de junho de 2016, promovido pelo CNMP. Não exerce o magistério e muito menos a advocacia. Nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração, tendo neste período se afastado de suas atividades por 7 dias (08 a 14 de julho de 2016), no gozo de licença decorrente do falecimento de seu sogro. Cumpre expediente das 08:00 às 18:30/19:00 horas (com intervalo de aproximadamente uma hora para almoço).

Observações: Apesar das acumulações exigirem constantes deslocamentos do membro de Uberaba/Belo Horizonte/Uberaba, por falta de previsão legal, o mesmo não recebe gratificação, arcando, ainda, com o custeio das passagens aéreas e pernoites em Belo Horizonte. A única vantagem pecuniária refere-se ao recebimento de até 2,5 diárias, nas semanas em que ocorrem de fato os deslocamentos.

Nome: **Eduardo Pimentel de Figueiredo**

Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante

Data que passou a integrar o grupo:

Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do grupo.

O membro assumiu as suas funções no Ministério Público de Minas Gerais em fevereiro de 1989. Em 1996, assumiu as funções ministeriais na 2ª Promotoria de Justiça de Uberaba, como titular. Reside na comarca de lotação. Nos últimos 06 meses participou do “Seminário de Direito Eleitoral” na comarca de Belo Horizonte, realizado pela PGJ/MG. Não exerce o magistério e também não exerce a advocacia. Não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar. Responde cumulativamente por outro órgão, mais especificamente o GAECO Uberaba, o qual integra. Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 22 a 24 de junho (compensação de plantões de finais de semana e feriados). Cumpre expediente das 07h30min às 11h e das 13h às 19h.

Nome: **Wagner Cotrim Volpe Silva**

Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 07 de janeiro de 2016

Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes do grupo.

O membro assumiu as funções no MPMG em 25 de junho de 1997, sendo atualmente titular da Promotoria de Justiça de Conquista/MG, a qual assumiu em 12 de fevereiro de 2004; não reside na comarca de lotação, em virtude da carência de estrutura da cidade, principalmente no que tange ao mercado imobiliário e escolas; reside atualmente na cidade de Uberaba/MG, na Rua Ceará, n. 1.630, Torre I, apto. n. 504, Bairro Santa Maria, CEP 38.050-450, que fica a 57 km de distância e, nos termos das Resoluções n. 26/2007 do CNMP e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n. 02/2008, está autorizado a residir fora da comarca, conforme Ato do Procurador-Geral de Justiça, do dia 06 de maio de 2016; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Seminário Eleitoral – Eleições Municipais 2016, nos dias 07 e 08 de abril de 2016, em Belo Horizonte/MG, e Conferência Estadual da Magistratura e do Ministério Público de Ciências Penais, Segurança Pública e da Probidade Administrativa – Implicações Eleitorais, nos dias 12 a 14 de maio de 2016, em Araxá/MG; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente, mediante cooperação, nas Promotorias de Justiça de Conceição das Alagoas/MG e de Sacramento/MG, bem como integra o GAECO/UBERABA, desde sua criação, em 16/05/2104; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 27 de junho a 01º de julho, em gozo de férias prêmio; cumpre expediente regularmente das 13 às 18/19 horas, destacando, contudo, que alguns dias da semana também cumpre expediente no período da manhã.

<b>Nome: Genebaldo Vitória Borges</b>			
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante			
Data que passou a integrar o grupo: 07 de janeiro de 2.016.			
Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes da regional.			
<p>O membro assumiu como titular a 4ª Promotoria de Justiça de Araxá/MG em 05/11/2007, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais desde a data de 06/03/1995 (data da posse); reside na comarca de lotação, na Rua Doutor Edmar Cunha, 660, bairro Santa Teresinha, CEP 38.183-296, Araxá/MG; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento, podendo indicar a Conferência Estadual da Magistratura e do Ministério Público – De Ciências Penais, Segurança Pública e da Probidade Administrativa – Implicações Eleitorais, evento realizado nesta cidade, de 12 a 14 de maio de 2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, na qualidade de membro designado e integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Regional de Uberaba/MG, desde 16/05/2014, conforme publicação oficial; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou temporariamente das atividades, de 11/07/2016 a 22/07/2016 em virtude de férias-prêmio, em 01/07/2016 e 04/07/2016 por compensação de plantão de fim de semana/recesso solicitada, e, de 23/05/2016 a 25/05/2016 por compensação de plantão de fim de semana/recesso requerida; cumpre expediente das 09h00min às 12h00min, bem como de 13h00min às 18h00min.</p>			
<b>Nome: Fábio Soares Valera</b>			
Função exercida: ( ) Coordenador ( ) Subcoordenador (x) Integrante			
Data que passou a integrar o grupo: 07 de janeiro de 2.016.			
Substituto no momento da correição: Qualquer um dos demais integrantes da regional.			
<p>O membro assumiu o órgão em junho de 1997; reside comarca de lotação ; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; integra o GAECO, unidade Regional de Uberaba; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou por cinco dias das atividades, no período de 25 a 29 de julho, no gozo de férias prêmio; cumpre expediente das 8h00 às 18h00, com intervalo de duas horas para almoço.</p>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	0701.16.000618-8	29/03/2016	Regular.
PIC	0701.16.000604-8	14/04/2016	Regular.
PIC	0111.16.000171-0	09/05/2016	Regular.
PIC	0701.16.001395-2	18/07/2016	Regular.
PROS	0701.16.001382-0	20/06/2016	Procedimento de Projeto Social (PROS), com objeto de propiciar a formação de opinião sobre o



			ato ilícito da corrupção e as mazelas sociais decorrentes, provendo a consciência e o comprovação ético no âmbito de empresários, comerciários e comerciantes de Uberaba e região.
--	--	--	--

#### 4.11 Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 27, de 25 de março de 2014
Membros que integram o LAB: <b>Renato Froes Alves Ferreira</b> – Promotor de Justiça Coordenador	
Estrutura de Pessoal: Coronel Paulo Leonardo Benicio Praxedes - Coordenador Operacional Sargento Cosme Coelho Teixeira - Analista Charles Martins Muniz – Oficial do MP Christina Bahia Andrade Pina - Analista de Sistemas Daniela Cruz Soares - Analista de Sistemas Luis Fernando Carvalho Dias - Analista de Sistemas Denise Nogueira Magri Mendes - Analista Ricardo Fernandes Faria - Analista Rodrigo Pereira Guimarães - Analista Vanessa Lamartins de Moura Cardoso - Analista	
ESTRUTURA DE APOIO	
<b>Área de Análise Técnica</b>	
Equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações: i2 Analyst's Notebook 8	
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações: SAS Enterprise Guide InfoShere Simba TREIN Microstrategy	
<b>Interceptação Telefônica</b>	
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? ( ) SIM (x) NÃO	
Natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais	

informações relevantes. <b>O monitoramento das interceptações telefônicas é efetuado pelo CAOCRIMO, por intermédio do sistema Guardião Desktop.</b>
<b>Quebra de Sigilos</b>
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? (x) SIM ( ) NÃO
Sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes: SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias <b>O LAB-LB possui uma estrutura de análise composta por 04 analistas, os quais ficam responsáveis pela realização de análises das quebras deferidas no curso de casos nos quais os LABs atua. Para a análise das quebras de sigilo bancário, utiliza-se o SIMBA, mediante a sistemática próprio de análise do referido sistema. Nos casos em que se verifica a necessidade de análise mais ampla, é realizado um pedido de análise disponibilizado por intermédio de formulário na página da intranet do LAB. As quebras de sigilo fiscal são analisadas no curso das análises deferidas com bases nos pedidos de análise. No últimos 12 meses, o LAB-LD atuou em 68 pedidos de cooperação a membros no SIMBA e 11 solicitações baseadas em pedidos de solicitação de análise (mais ampla). Além disso, foi informado que o LAB-LD também fica responsável pela análise de dados das quebras de sigilo telefônico, utilizando o sistema I2 para o cruzamento de dados e criação de diagramas.</b>
<b>Instalações Físicas</b>
Imóvel próprio, alugado ou cedido por outro órgão/instituição. Imóvel próprio.
Instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes: O LAB se encontra instalado em ambiente próprio, dentro das dependências do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (CAOET), dispondo de mobiliário e equipamentos eletrônicos pertencentes ao patrimônio do MPMG, além de equipamentos eletrônicos cedidos pelo Ministério da Justiça em razão de convênio firmado.
<b>Sistema de Arquivo/Controle de Feitos e Documentos</b>
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? ( X ) SIM ( ) NÃO Especificar: SGDP e SRU
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? ( X ) SIM ( ) NÃO Especificar: planilha eletrônica
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Arquivo mantido por meio de pastas.
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Com que frequência? Não. Os relatórios de atividades produzidos são encaminhados ao Ministério da Justiça, bem como ao Procurador-Geral de Justiça, anualmente.
O órgão sofreu correção ou correção da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)?

Não (área exclusivamente técnica).			
<b>ATUAÇÃO FUNCIONAL</b>			
Horário de Atendimento ao Público no órgão: Atendimento exclusivo a membros do MP, responsáveis pelas investigações.			
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do LAB? Qual a sistemática de atendimento ao público adotada no órgão? Atendimento realizado pelo Coordenador e, também e diretamente, pelo corpo técnico de servidores.			
O LAB detém atribuições de órgão de execução? Números totais da atuação do Grupo como órgão de execução. Não.			
O LAB atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Quais as hipóteses, maneira de formalização da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual). Sim. Atendimento integral dos pedidos de afastamento de sigilo bancário (SIMBA), além de apoio técnico em casos definidos na Resolução PGJ nº 27, de 25 de março de 2014, devida e previamente aprovados pela Coordenação.			
Números totais da atuação do Grupo em auxílio ao Promotor Natural: Prejudicado.			
Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses: recebimento de propina 04; sonegação fiscal 03; fraude em licitações 02; não especificado 02. Outros 32 casos referem-se a expedientes diversos, em que analisados relatórios de inteligência financeira produzidos pelo COAF, e pesquisadas fontes abertas.			
<b>EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*</b>			
Nome: <b>Renato Froes A.Ferreira</b>			
Função exercida: ( x ) Coordenador ( ) Subcoordenador ( ) Integrante			
O membro assumiu o órgão em 07/12/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10:00 às 19:00.			
Observações: horário flexível de trabalho, mas sempre nos períodos matutinos e vespertinos.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo crime	0059 08 015551-4	09/2009	Análise de dados telefônicos. REGULAR
Processo	024.06.252.802-1	17/06/2010	Análise de dados bancários, fiscais e documentos apreendidos. REGULAR
Cautelares	024.09.681080-9 024.10.188466-6	e 28/07/2010	Análise de dados bancários, fiscais, telefônicos e documentos apreendidos. REGULAR
Inquérito Civil	0024.09.002114-8	04/08/2010	Análise de processo de licitação.

			REGULAR
Processo Crime	0024.08.119362-5	14/07/2011	Análise de dados bancários. REGULAR
Processo	043.11.1004008-3	18/04/2013	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
ICP	0074.10.000044-2	09/2013	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Processo Administrativo	01.168676.07.73	01/02/2010	Análise de vínculos e documental. REGULAR
PIC	0024.08.001465-7	04/10/2011	Análise de dados bancários. REGULAR
PIC	0567.09.000046-2 HIPOLABOR	12/04/2012	Análise documental. REGULAR
Processo	024.12.161.019-0	03/07/2012	Análise de dados fiscais. REGULAR
Processo	0079.12.000803-6	01/02/2013	Análise de dados bancários. REGULAR
Notícia de Fato	0024.11.002298-5	26/10/2012	Análise de vínculos. REGULAR
Inquérito Civil Público	0338.12.000259-1	20/03/2013	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Inquérito Civil Público	0338.12.000250-0	20/03/2013	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Processo	079.11.026.456-5	06/02/2013	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Processo	1.0000.12.058162-4/000	03/06/2013	Análise de dados bancários. REGULAR
Processo	024.13.164.556-56	04/10/2013	Análise de dados bancários. REGULAR
ICP	0512.08.000001-5	22/04/2014	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
IC	0713.12.000217-3	22/04/2014	Análise de dados telefônicos. REGULAR
PIC	0123.11.000035-3	23/06/2014	Análise de vínculos. REGULAR
Procedimento	0431.13.005930-3	01/06/2014	Análise de dados telefônicos. REGULAR
PIC	00140001983	01/07/2014	Análise de dados telefônicos. REGULAR
IP	0707.12.005668-4	01/07/2014	Análise de dados bancários, fiscais e telefônicos. REGULAR
Procedimento de Apoio à Atividade Técnica	0024.13.010894-7	30/09/2014	Análise de vínculos. REGULAR
Processo	0079120307495	08/10/2014	Análise de dados bancários, fiscais e de vínculos. REGULAR
PIC	0024.14.000715-4	02/09/2014	Análise de vínculos. REGULAR

Processo	0024.14.134635-3	18/06/2014	Análise de dados fiscais. REGULAR
PIC	0024.14.010730	01/09/2014	Análise de vínculos. REGULAR
PIC	0023.14.001274-3	17/11/2014	Análise de dados bancários. REGULAR
ICP	0024.08.001460	05/06/2014	Análise de vínculos. REGULAR
Processo	0433.13.024.092-5	26/01/2015	Análise de dados bancários. REGULAR
Procedimento	0344.12.000010-6	09/02/2015	Análise de dados bancários. REGULAR
Procedimento	1.0000.13.09695-0/001	14/07/2015	Análise de dados bancários. REGULAR
Autos	0707.10.022041-7	20/07/2015	Análise de dados telefônicos. REGULAR
IC	0313.10.000227-5	10/03/2015	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Inquérito	024.16.059.720-9	20/01/2016	Análise de dados bancários. REGULAR
Inquérito	0024.11.144.300-8	07/10/2015	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Cautelar Inominada Criminal	1.0000.15.101.444-6/000	23/02/2016	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Cautelar	024.15.184.599-7	18/02/2016	Análise de dados bancários. REGULAR
Inquérito Civil	0479130011029-7	24/09/2015	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Ação penal	0017239-78.2015.8.13.0446	16/03/2016	Análise de dados bancários. REGULAR
Inquérito	0024.11.175.693.8	22/10/2015	Análise de dados bancários e fiscais. REGULAR
Cautelar	0024.14.233242-8	02/05/2016	Análise de documentos apreendidos. REGULAR
Cautelar	024.15.166821-7	13/06/2016	Análise de dados bancários. REGULAR

**OBSERVAÇÕES**

Foram relacionados apenas os casos relativos às análises realizadas pelo LAB – aprovados por meio de solicitação de análise –, não sendo listados, portanto, aqueles referentes às Cooperações Técnicas do SIMBA. Alguns casos antigos, não especificados, foram identificados apenas como “autos” ou “processos”.

#### 4.12 Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	- Artigo 14 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais - Artigos 4º, II, “c”, e 273 da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de

setembro 1994:

“Art. 4º - São órgãos do Ministério Público:

I - da administração superior:

- a) a Procuradoria-Geral de Justiça;
- b) o Colégio de Procuradores de Justiça;
- c) o Conselho Superior do Ministério Público;
- d) a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

II - de administração:

- a) as Procuradorias de Justiça;
  - b) as Promotorias de Justiça;
  - c) o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG –;
- (Alínea acrescentada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 117, de 11/1/2011.)

(Vide Lei Complementar nº 119, de 13/1/2011.)”

“Art. 273 - As atividades do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor ficam transferidas para o Ministério Público e serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral de Justiça.”

- Artigo 23, I a X, da Lei Complementar Estadual nº 61/2001:

“Art. 23. Compete ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon- MG –, órgão de administração do Ministério Público, exercer, no Estado, a coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC –, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar e coordenar a política estadual de proteção e defesa do consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e apurar consultas, reclamações e denúncias apresentadas por entidades representativas, por grupo, categoria ou classe de pessoas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais, processando aquelas que notificarem lesão ou ameaça de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

III – dar orientação permanente aos consumidores sobre seus direitos e deveres;

IV – informar, conscientizar, educar e motivar o consumidor, por diversos meios;

V – fiscalizar as relações de consumo e aplicar as sanções e penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em outras normas relativas à defesa do consumidor;

VI – atuar, no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, observado o disposto na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e na legislação complementar;

	<p>VII – elaborar e divulgar, na forma da lei, o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e remeter cópia ao órgão federal incumbido da coordenação política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, bem como fomentar, por diversos meios, a criação e a divulgação de cadastros municipais;</p> <p>VIII – propor a celebração de convênios e celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma da lei;</p> <p>IX – elaborar e divulgar a relação complementar de cláusulas contratuais consideradas abusivas nas relações de consumo no âmbito do Estado e divulgar a relação elaborada pelo órgão federal competente; e</p> <p>X – exercer as demais atividades previstas na legislação relativa à defesa do consumidor e outras compatíveis com suas finalidades.”</p> <p>- Artigo 2º da Instrução Normativa Procon Estadual nº 1, de 3 de fevereiro de 2011</p> <p>- Artigo 4º da Resolução PGJ nº 11, de 3 de fevereiro de 2011</p>
<b>TITULAR</b>	<b>Fernando Ferreira Abreu</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não tem
<p><b>Municípios que compõem a área de atuação:</b> Conforme previsto na Resolução nº 11/2011, no art. 4º: O Procon-MG, órgão de administração do Ministério Público, vinculado diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça, exerce a coordenação da política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, com competência, atribuições e atuação em todo o Estado de Minas Gerais, sendo que cada comarca dotada de Promotor de Justiça tem atribuições de autoridade administrativa.</p>	
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu a Coordenação do órgão em 27/02/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Ação Educacional Combate à Pirataria e à Falsificação – CPF 2, em 8/3/2016, realizada pelo Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais; XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, no período de 1º a 4/5/2016, realizado pelo Brasilcon); exerce o magistério no curso MEGE, entidade privada, com carga horária semanal não superior a duas horas, sem vínculo empregatício, em período noturno, sendo aulas gravadas para disponibilização pela internet, não exercendo qualquer cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem (Portaria nº 615/2009) e pela 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 1472/2014); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente regular das 13h às 18h.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	São 31(trinta e um) servidores, 7 (sete) terceirizados, 6 (seis) motoristas, 8 (oito) estagiários, 1 (um) trabalhador mirim.
Estrutura Física	Um prédio de oito andares com a seguinte distribuição: Garagem: dois andares com capacidade para trinta e nove veículos; Térreo: Portaria, salas de recepção; de atendimento ao público e três banheiros; Sobreloja: Secretaria de Fiscalizações que comporta salas: dos servidores, da



	<p>coordenação, do Núcleo de Atendimento Técnico, do arquivo e dos motoristas; Pilotis: Escola Estadual de Defesa do Consumidor (EEDC) que comporta as salas dos servidores, da coordenação, de arquivo, de acervo setorial, de estudo e pesquisa, auditório com capacidade para vinte e três pessoas, copa com capacidade para vinte pessoas e três banheiros; 7º andar: salas da Secretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Administrativa, da Secretaria-Executiva do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) e dois banheiros ; 8º andar: Coordenação do Procon-MG que comporta salas do Coordenador, da Coordenação de Gabinete, da Assessoria Técnica; de reuniões com capacidade para doze pessoas e três banheiros; OBS: 3º, 4º, 5º e 6º andares: encontram-se as instalações da 14ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte. No térreo, encontram-se, também, as instalações da Casa do Consumidor, a qual foi instuída por meio de Termo de Cooperação Técnica nº 51/2014, envolvendo o Procon Municipal de Belo Horizonte e o Procon Assembleia de Minas Gerais.</p>
Estrutura de Tecnologia da Informação	<p>Utiliza o Sistema de Registro Único da Procuradoria-Geral de Justiça. Tem-se acervo via internet de peças e notas técnicas e portal para recebimento de reclamações de caráter coletivo. Em Minas Gerais, o gerenciamento do SINDEC foi atribuído ao Procon-MG, sendo que a sua utilização pelos Procons municipais é permitida mediante termo de cooperação técnica firmado entre o MPMG e as prefeituras. SINDEC é o sistema de atendimento e processamento eletrônico de reclamações disposto gratuitamente pela Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, a todos os Procons.</p>
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público	-----
Experiências inovadoras	<p>Laboratório móvel de combustíveis; monitoramento de alimentos e veículos; desenvolvimento de aplicativo do Procon-MG para dispositivos móveis e de plataforma de ensino à distância; atuação junto ao projeto MP Itinerante da PGJ e capacitação de professores das Redes Municipais e Estaduais de Ensino no projeto Procon-Mirim.</p>
Observações (outras atividades de atuação)	<p>A atuação do membro do Ministério Público Coordenador do Procon-MG consiste em promover a interlocução dos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) de sorte a planejar ações concretas de caráter coletivo para as Promotorias de Justiça. Prevista no artigo 14 do ADCT da Constituição Estadual Mineira, a função institucional do Ministério Público de atuar como legítimo órgão administrativo de defesa do consumidor foi regulamentada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar Estadual nº 34/94), por lei específica (Lei Complementar Estadual 61/2001) e Resolução PGJ nº 11/2011. O PROCON-MG atua como órgão administrativo de apoio e de distribuição aos órgãos de execução do Ministério Público de representações e notícias de fato oriundas do PROCON da</p>

	<p>Assembleia Legislativa, do PROCON Municipal e da própria Ouvidoria do MPMG, integrantes do SEDC, após o respectivo registro no Sistema de Registro Único. Constituem instrumentos da autoridade administrativa do PROCON-MG a investigação preliminar, o processo administrativo, o termo de ajustamento de conduta, as medidas administrativas cautelares (poder de polícia) e a transação administrativa (art. 16 da Resolução PGJ 11/2011). Cada uma das Promotorias de Justiça do Consumidor do Ministério Público de Minas Gerais tem competência, como autoridade administrativa, para instaurar, instruir e julgar os processos administrativos, cabendo à Junta Recursal composta por Procuradores de Justiça indicados pelo PGJ julgar os recursos administrativos. A Advocacia-Geral do Estado é encarregada da execução das multas dos processos administrativos nos termos de convênio firmado com a PGJ. Os recursos financeiros obtidos por meio de TACs, transações e sentenças administrativas aplicadas pelas autoridades administrativas do Ministério Público são destinados ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos do Consumidor (FEPDC) criado pela Lei Complementar Estadual nº 66/2003 e geridos pelo Conselho Gestor instituído pela mesma lei. Já houve representação ao Procurador-Geral da República para o ajuizamento de ADI em face do artigo 14 do ADCT da Constituição de Minas Gerais, do art. 273 da LCE 34/94 e dos arts. 22, 23 e 24 da LCE 61/2001, que se processou nos autos do Processo Administrativo 1.00.000.013839/2008-18, e restou arquivada pelo Procurador-Geral da República por meio de decisão lavrada no dia 30 de abril de 2015.</p>
--	--

### 4.13 Procuradorias de Justiça

#### Cível

##### *Adélia Lage de Oliveira*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Adélia Lage de Oliveira
<b>SUBSTITUTO</b>	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 17/05/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso 27/10/2015 ( 1 dia); 26/10/2015 a 26/10/2015 ( 1 dia); Férias Regulamentares-19/10/2015 a 23/10/2015 ( 5 dias); Férias Prêmio- 05/10/2015 a 18/10/2015 ( 14 dias ); cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 403 no Ed. Sede. Estrutura própria PJG.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	09	12	0	02	0	12	05	13	16	10	15	14
Distribuídos no mês	54	0	45	28	41	42	53	47	60	48	49	55
Impulsionados no mês	51	12	43	30	29	49	45	44	66	43	50	60
Saldo do mês atual	12	0	02	0	12	05	13	16	10	15	14	09
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: Atribuição prevista art. 69, inc. VII da lei Complementar nº 34/94 relativa aos processos cíveis do												

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição prevista no art. 69, inc. VII da Lei Complementar 34/94 relativa aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Afonso H Miranda Teixeira*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Afonso Henrique de Miranda Teixeira											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 14/05/1998 reside na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades- Férias-Prêmio 20/07/2016 A 22/07/2016 ( 3 dias); 07/10/2015 a 16/10/2015 ( 10 dias); cumpre expediente das _____ às _____.												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	3	4	3	6	3	3	4	9	7	9	3	6
Distribuídos no mês	11	14	20	11	06	21	29	15	18	20	14	7
Impulsionados no mês	10	15	16	13	6	20	24	17	16	26	11	7
Saldo do mês atual	4	3	6	3	3	4	9	7	9	3	6	6

Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	7	7	4	8	8	7	4	4	3	6	12	9	
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	--	--	3	1	2	4	2	1	5	10	3	
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)													
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00		
	Com vista há mais de 6 meses:										00		
	Com vista há mais de 12 meses:										00		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?													
Em caso positivo, qual(is)?													
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?													
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												

*Aida Fernandes L Marinho*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Aida Fernandes Lisboa Marinho
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 15/09/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Licença tratamento saúde- 15/03/2016 a 15/03/2016 (1dia); 21/10/2015 a 21/10/2015 ( 1 dia); Férias-Prêmio- 29/02/2016 a 02/03/2016 ( 3 dias); Férias Regulamentares- 03/08/2015 a 01/09/2015 ( 30 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
Observações: 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior MPMG	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 604 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	07	19	28	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	48	41	44	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	36	32	46	51	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	19	28	26	05	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											

	Com vista há mais de 12 meses:	
--	--------------------------------	--

*Almir Alves Moreira*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Almir Alves Moreira											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 14/09/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias-Prêmio: 11/01/2016 a 15/01/2016 (5 dias); 14/12/2015 a 18/12/2015 (5 dias); 28/09/2015 a 09/10/2015 (12 dias) 24/08/2015 a 04/09/2015 ( 12 dias); cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1012 no Ed. Sede.Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas Cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	10	0	7	7	1	4	6	10	8	6	19	3
Distribuídos no mês	12	36	37	19	27	46	54	39	36	54	64	37
Impulsionados no mês	22	29	37	25	24	44	50	41	38	41	80	29
Saldo do mês atual	0	7	7	1	4	6	10	8	6	19	3	11
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	4	3	0	3	5	4	5	5	4	0
Recursos interpostos aos	0	0	0	0	2	1	1	2	1	0	0	0



Tribunais Superiores													
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00		
	Com vista há mais de 6 meses:										00		
	Com vista há mais de 12 meses:										00		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim													
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.													
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?													
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:												
	Com vista há mais de 6 meses:												
	Com vista há mais de 12 meses:												

*Ana Paula Mendes Rodrigues*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Ana Paula Mendes Rodrigues
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 05/11/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares- 03/08/2015 a 01/09/2015 (30 dias); Férias- Prêmio- 25/04/2016 a 10/05/2016 (16 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa o 12º do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de

	processos.											
Sistema de Registro	SCPJ E SGDP											
Observações: * A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	30	34	31	30	24	48	42	38	32	31	18	3
Distribuídos no mês	65	48	51	24	69	45	54	40	48	52	51	--
Impulsionados no mês	61	51	52	30	45	51	58	46	49	65	66	--
Saldo do mês atual	34	31	30	24	48	42	38	32	31	18	3	3
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	6	5	5	2	7	1	2	3	5	3	1	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	4	3	1	3	3	6	3	1	1	1	1	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											

*Antonio Cesar Mendes Martins*

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Antônio César Mendes Martins											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 07/06/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses se afastou das atividades; cumpre expediente das _____ às _____.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 904 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	45	54	42	44	42	48	40	41	45	56	44	30
Distribuídos no mês	54	43	44	30	40	41	53	46	56	47	48	76
Impulsionados no mês	45	55	42	32	34	49	52	42	45	59	62	71
Saldo do mês atual	54	42	44	42	48	40	41	45	56	44	30	35
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	4	0	3	1	3	5	4	3	5	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						00					

	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?		
Em caso positivo, qual(is)?		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Antonio Chinelato*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Antônio José Chinelato
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 15/04/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1008 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216; Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).	
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	24	19	29	35	38	30	21	25	29	42	33	37
Distribuídos no mês	54	44	44	30	41	41	56	46	58	48	48	62
Impulsionados no mês	59	34	38	27	49	50	52	42	45	57	44	62
Saldo do mês atual	19	29	35	38	30	21	25	29	42	33	37	37
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	5	4	3	2	4	5	4	0	4	4	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				

*Antonio J Schelleberger F*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 26/04/2000; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 16/05/2016 a 20/05/2016b (5 dias); 11/01/2016 a 29/01/2016 (19 dias); 03/11/2015 a 13/11/2015 (11 dias); 24/08/2015 a 28/08/2015 (5 dias); Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 13/05/2016 a 13/05/2016 (1 dia); 12/05/2016 a 12/05/2016 (1 dia); 11/05/2016 a 11/05/2016 (1 dia); 10/05/2016 a 10/05/2016 (1 dia); 09/05/2016 a 09/05/2015 (1 dia); 06/05/2016 a 06/05/2016 (1 dia); 05/05/2016 a 05/05/2016 (1 dia); 04/05/2016 a 04/05/2016 (1 dia); 03/05/2016 a 03/05/2016 (1 dia); 02/05/2016 a 02/05/2016 (1 dia); 05/02/2016 a 05/02/2016 (1 dia); 04/02/2016 a 04/02/2016 (1 dia); 03/02/2016 a 03/02/2016 (1 dia); 02/02/2016 a 02/02/2016 (1 dia); 01/02/2016 a 01/02/2016 (1 dia); Férias-Prêmio: 11/01/2016 a 29/01/2016 ( 19 dias); 03/11/2015 a 13/11/2015 ( 11 dias ); 24/08/2015 a 28/08/2015 ( 5 dias ); cumpre expediente das _____ às _____.</p>	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa o 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z; Gestão de processos.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP											
Observações: * A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	49	61	41	35	79	09	26	19	04	16	13	17
Distribuídos no mês	63	47	31	73	02	29	41	38	21	24	51	60
Impulsionados no mês	51	67	37	29	72	12	48	53	09	27	47	68
Saldo do mês atual	61	41	35	79	09	26	19	04	16	13	17	09
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	3	5	3	2	0	2	7	10	0	1	9	3
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	2	3	2	1	2	6	3	0	1	4	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											

	Com vista há mais de 12 meses:	
--	--------------------------------	--

*Antonio Sergio Rocha de Paula*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Antônio Sérgio Rocha de Paula											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 20/12/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 25/07/2016 a 29/07/2016 ( 5 dias); 07/01/2016 a 27/01/2016 (21 dias); 13/10/2016 a 16/10/2016 (4 dias); 27/08/2015 a 14/09/2015 (19 dias); 20/07/2015 a 30/07/2015 (11 dias); cumpre expediente das _____ às _____.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete no 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP											
<p>Observações: *A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	1	16	6	15	40	27	11
Distribuídos no mês	0	0	0	0	1	34	41	50	64	54	38	66
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	19	51	41	39	63	54	68
Saldo do mês atual	0	0	0	0	1	16	6	15	40	27	11	9
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	4	0	1	1	6	0	5	2	5	10

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	6	0	1	0	2	1	0	1	3	3	3
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	4	2	5	2	2	0	1

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). De 01.09.2015 a 31.12.2015 Membro do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 382

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Desde 01.01.2015 a 31.12.2015 Membro do Conselho Superior do MPMG

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Arnaldo Gomes Ribeiro*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Arnaldo Gomes Ribeiro
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/05/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	*



Estrutura física	Ocupa gabinete nº 602 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Distribuídos no mês	53	44	42	30	42	41	52	45	56	49	106	68
Impulsionados no mês	53	44	42	30	41	42	52	44	57	49	104	68
Saldo do mês atual	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	4	4	0	2	4	4	0	5	5	8	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 510												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Bertoldo Mateus de Oliveira Filho*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Bertoldo Mateus de Oliveira Filho											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 09/10/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão: Cooperar com os PJ nas cidades pertencentes às comarcas atendidas pelo Projeto MP Itinerante 2016; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente das _____ às _____.</p> <p>Observações: Grupo de Trabalho 23/02/2016 a 23/02/2017 Coordenador do CAO Especial- Compõe o Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição, junto ao Procurador Jarbas Soares Jr(Coordenador); Grupo de Trabalho 27/01/2016 Coordenador do CAO Especial- Com a PJ Miriam Queiroz Lacerda Costa, Coordenar o Programa de Efetivação de Vínculos Familiares e Parentais –PROEVI, da Coordenadoria de Defesa do Direito de Família- CDDF.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 903 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<p>Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas Cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	24	20	21	22	20	11	20	45	50	31	6	6
Distribuídos no mês	27	21	22	14	20	20	38	21	30	26	24	27

Impulsionados no mês	31	20	21	16	29	11	13	16	49	51	24	19
Saldo do mês atual	20	21	22	20	11	20	45	50	31	6	6	14
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 225												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:								00			
	Com vista há mais de 6 meses:								00			
	Com vista há mais de 12 meses:								00			
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											

*Carlos Eduardo Mafra*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 14/11/1992; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses,	

não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias - Prêmio- 06/06/2016 a 20/06/2016 (15 dias); cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 503 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 8 analistas, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	38	28	38	29	14	32	21	29	33	32	18	19
Distribuídos no mês	54	44	44	30	42	41	53	45	57	22	46	55
Impulsionados no mês	64	34	53	45	24	52	45	41	58	36	45	48
Saldo do mês atual	28	38	29	14	32	21	29	33	32	18	19	26
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	5	0	3	1	4	4	4	4	0	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 454

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2016 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Célia Beatriz Gomes dos Santos*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Célia Beatriz Gomes dos Santos											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 10/06/2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, participou do Congresso da Magistratura e Ministério Público sobre o Novo Código de Processo Civil; participou do XII Congresso Estadual do Ministério Público e do Curso Intensivo do Novo Código de Processo Civil, ministrado pelo Professor Daniel Assumpção na AMMP; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 19/07/2016 a 22/07/2016 (4 dias); 17/03/2016 a 18/03/2016 (2 dias); 15/02/2016 a 15/02/2016 (1 dia); 24/09/2015 a 02/10/2015 (9 dias) ; cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.											
Sistema de Arquivo	SCPJ, Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos.											
Sistema de Registro	SCPJ E SGDP											
Observações: *A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	04	11

Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	36	60
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	29	51
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	11	20
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). No dia 10.06.2016, foi empossada no Cargo de Procuradora de Justiça, da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 10.06.2016 a 31.08.2016: 26

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?

Em caso positivo, qual(is)?

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Cesar Antonio Cossi*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	César Antônio Cossi
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 26/04/2000; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou	

de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério ; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio: 27/06/2016 a 22/07/2016 ( 26 dias); 18/01/2016 a 22/01/2016 (5 dias); 30/11/2015 a 04/12/2015 (5dias); 13/07/2015 a 07/08/2015 (26 dias); Licença tratamento de saúde: 04/05/2016 a 06/05/2016 (3 dias); cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 805 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhado).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	8	0	9	0	11	0	0
Distribuídos no mês	52	43	45	18	29	41	68	46	51	48	12	57
Impulsionados no mês	52	43	45	18	21	49	59	55	40	59	12	55
Saldo do mês atual	0	0	0	0	8	0	9	0	11	0	0	2
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	4	0	0	0	4	4	3	5	5	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	1	2	2	1	1	0	1	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 413

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	
Em caso positivo, qual(is)?	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:

*Darcy de Souza Filho*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Darcy de Souza Filho
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/12/1991; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias regulamentares- 11/02/2016 a 11/03/2016 (30 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 906 no Edifício Sede. Estrutura própria PGJ
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental)
Sistema de Registro	SCPJ
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	
PROCESSOS JUDICIAIS	
PERÍODO	Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago



Saldo do mês anterior	36	42	47	54	44	24	23	29	45	52	48	46
Distribuídos no mês	54	43	44	30	40	12	29	45	57	48	50	56
Impulsionados no mês	48	38	37	40	60	13	23	29	50	52	52	82
Saldo do mês atual	42	47	54	44	24	23	29	45	52	48	46	20
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	5	0	3	2	0	0	3	4	5	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2015: 403

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Derivaldo Paula de Assunção*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Derivaldo Paula de Assunção
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

O membro assumiu o órgão em 14/08/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Observações: Em 10/03/2008 foi designado para as funções de Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 801 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental)
Sistema de Registro	SCPJ.

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	11	1	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	53	65	47	70	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	42	75	32	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	11	1	16	43	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A partir de 17.12.2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 342

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Eliane Maria Gonçalves Falcão*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições da Procuradora de Justiça são na área cível
<b>TITULAR</b>	<b>Eliane Maria Gonçalves Falcão</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe substituto legal. No caso dos afastamentos legais, os processos da Procuradoria são redistribuídos de forma igualitária entre todos os Procuradores de Justiça que atuam na área cível.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 04/03/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares-15/02/2016 a 29/02/2016 (15dias); Férias-Prêmio-01/02/2016 a 05/02/2016 (5dias); cumpre expediente das 9 horas às 17 horas.	
Observações: Em 04/03/2016 Integrou a Comissão de Outorga da Medalha do Mérito do MP PJ Francisco José Lins do Rego Santos.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Não existe estrutura de gabinete, ou seja, não há assessores e nem mesmo um secretário. Existe apenas uma secretária que atende aos 16 Procuradores de Justiça que trabalham no andar.
Estrutura física	Ocupa Gabinete nº 908 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	31	01	01	01	02	03	07	112	03
Distribuídos no mês	57	10	47	30	57	0	68	64	67	229	24	68
Impulsionados no mês	57	10	47	01	57	0	67	63	63	124	133	65
Saldo do mês atual	0	0	0	0	01	01	02	03	07	112	03	06
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	5	4	3	1	0	4	3	0	4	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 413												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
O processo mais antigo com vista ao gabinete da Procuradora de Justiça data de 04/10/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							Prejudicado				
	Com vista há mais de 6 meses:							Prejudicado				
	Com vista há mais de 12 meses:							Prejudicado				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
A Procuradora de Justiça entende que a estrutura administrativa é muito precária e que seria necessário fazer uma implementação urgente a fim de que o trabalho possa ser desenvolvido com maior eficácia.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												

Não existem experiências inovadoras ou atuação de destaque que possam ser mencionadas.

*Elvezio Antunes de Carvalho Jr*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – atua na competência originária cível - função delegada (Atribuição prevista art. 69, inc. VII da lei Complementar nº 34/94 relativa aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais )										
<b>TITULAR</b>	Elvécio Antunes de Carvalho Júnior											
<b>SUBSTITUTO</b>	Quando há afastamento legal é feita a distribuição entre os demais Procuradores que atuam na competência originária.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu como Procurador em 16/12/2010; há quatro anos atua na função delegada; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias-Prêmio- 25/07/2016 a 29/07/2016 (5 dias); 21/03/2016 a 22/03/2016 (2 dias); 07/01/2016 a 08/01/2016 (2 dias); 23/09/2015 a 25/09/2015 (3 dias); Férias Regulamentares- 11/01/2016 a 25/01/2016 (15 dias); 08/09/2015 a 22/09/2015; Licença Luto- 27/10/2015 a 03/11/2015 ( 8 dias); cumpre expediente das 08h às 12h. Comparece à tarde quando tem sessões no TJ e sessões da Câmara de Procuradores de Justiça.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Não tem estrutura pessoal no Gabinete.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 811 do Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: São 04 Procuradores que atuam na competência originária, sendo que há 01 analista jurídico que atende a todos.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11	2	0
Distribuídos no mês	24	40	28	27	09	42	48	44	58	48	37	54
Impulsionados no mês	24	40	28	27	9	42	48	43	48	57	39	53
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	1	11	2	0	01

Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 440

A distribuição dos processos entre os Procuradores é feita pela Superintendência Geral. São recebidos 12 processos semanais por Procurador, sem limite nas intimações. Segundo o Procurador, os processos que excedem os 12 ficam na Superintendência, onde pode ocorrer o represamento, tendo em vista que aguardarão a distribuição na semana seguinte.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

Observações: Atua em processos físicos e eletrônicos. O processo mais antigo é com carga de 04/10/2016. Diz que os processos físicos são liberados um pouco antes do registro da carga.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Além da função delegada, desde 11/02/2015 é Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Entende necessária melhor estruturação das Procuradorias, no aspecto administrativo de assessoria, pois o aspecto físico é compatível com as atividades.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Nada a registrar.

*Fé Fraga França*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – delegação específica de atuação em feitos cíveis de atribuição do PGJ, de competência originária (art. 69, inciso VII, combinado com inciso XIII, da Lei nº 4.494/94 - Lei Orgânica. Tem função de Assessora do PGJ, sendo a função de livre escolha deste.										
<b>TITULAR</b>	Fé Fraga França											
<b>SUBSTITUTO</b>	Há redistribuição de processos entre os demais Procuradores que também são designados para atuação em relação à matéria. No caso, são 04 procuradores designados.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 26/11/1998; atua como designada para as atuais funções desde 2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias regulamentares- 28/03/2016 a 01/04/2016 (5dias); 22/03/2016 a 22/03/2016 (1dia); 03/11/2015 a 02/12/2015 (30dias); Férias-Prêmio-21/03/2016 a 21/03/2016 (1dia); cumpre expediente das 13h às 18h. Eventualmente também comparece pela manhã. Refere que costuma trabalhar em casa.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Gabinete: não possui estrutura de gabinete. A Procuradora é quem analisa e elabora as peças. Somente em caráter excepcional é que se vale da Assessoria Técnica da Coordenadoria Cível, o qual tem destacado 01 analista cível para atender os 04 procuradores designados.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 909 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenador, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica da Coordenadoria Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	10	22	12	0	01	18	13	08	10	10	09	10
Distribuídos no mês	55	40	0	19	42	44	36	46	58	47	48	42
Impulsionados no mês	43	50	12	18	25	49	41	44	58	48	47	42

Saldo do mês atual	22	12	0	01	18	13	08	10	10	09	10	10
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>Processos recebidos para ciência/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 452</p> <p>Sessões: a participação é feita em rodízio mensal entre os Procuradores que atuam na área, sendo mediante designação do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
<p>Observações: Atribuição prevista art. 69, inc. VII da lei Complementar nº 34/94 relativa aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.</p> <p>O processo mais antigo em carga por ocasião da correição é de 28/09/2016.</p>												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição prevista no art. 69, inc. VII da Lei Complementar 34/94 relativa aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							Prejudicado				
	Com vista há mais de 6 meses:							Prejudicado				
	Com vista há mais de 12 meses:							Prejudicado				
Observações: A designação se refere a atual atuação da Procuradora de Justiça.												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
Acha importante que haja melhor aparelhamento físico e material, em relação à estrutura de pessoal da Procuradoria.												
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>												
Nada a registrar.												



*Geraldo de Faria Martins da Costa*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – atua em matéria cível residual.										
<b>TITULAR</b>	Geraldo de Faria Martins da Costa											
<b>SUBSTITUTO</b>	Há redistribuição de feitos entre os demais Procuradores. Não há substituto específico.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu como Procurador em 20/12/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 11/07/2016 a 15/07/2016 (5 dias); 18/04/2016 a 29/04/2016 (12 dias); Licença tratamento saúde - 29/03/2016 a 01/04/2016 (4 dias); cumpre expediente das 14h às 19h30min.												
Observações: Desde 19/02/2016 é Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível. É também Membro da Junta Recursal do Procon /MG e da CEJA /MG- Comissão Estadual de Adoção Internacional.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	No gabinete tem 01 estagiária de pós-graduação.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 803 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Estrutura geral: Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	10	14	15	12	04	15	11	15	1	19	11	12
Distribuídos no mês	54	43	45	18	41	41	65	14	57	48	37	54
Impulsionados no mês	50	42	48	26	30	45	61	28	39	56	36	48
Saldo do mês atual	14	15	12	04	15	11	15	1	19	11	12	18
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	4	0	3	2	3	5	0	5	4	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	6	1	4	0	2	2	2	4	4	0	4	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	3	2	0	5	1	1	1	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 7815.

Recebe 12 processos semanalmente, como todos os demais Procuradores Cíveis. Os processos excedentes são distribuídos entre os analistas da Coordenadoria Cível, sob a responsabilidade do Coordenador, cujo cargo atualmente é exercido pelo entrevistado. Atualmente há na Coordenadoria 246 feitos retidos.

Refere que os processos físicos são encaminhados pela Diretoria Cível aos Procuradores na sexta-feira, embora a carga seja registrada na terça-feira.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

Observações: O processo em carga com vista mais antiga é de 27/09/2016.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Entende que há carência de recursos humanos nas Procuradorias, com disponibilização de pelo menos 01 analista jurídico para cada Procurador, o que já existe na primeira instância. A estrutura física entende que é compatível com a atividade.

Entende que há prejuízo ao trabalho o afastamento de Procuradores para as atividades junto à Administração Superior, pois há sobrecarga de trabalho em relação aos demais Procuradores. Necessário que seja previsto pela Administração Superior o auxílio quando do afastamento, seja com a designação de outros membros ou com a melhoria na assessoria. Atualmente são 07 Procuradores afastados de suas funções para atuação no CSMP.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Nada a registrar.

*Geraldo Magela Carvalho Fiorentini*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Procuradoria de Direitos

<b>(Ato normativo)</b>		Difusos e Coletivos.										
<b>TITULAR</b>	<b>Geraldo Magela Carvalho Fiorentini</b>											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto legal. Durante os afastamentos legais os processos são redistribuídos de forma igualitária entre todos os Procuradores que atuam na área de direitos difusos e coletivos.											
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 08/03/2012; reside na comarca de Contagem; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio-18/07/2016 a 01/08/2016 (15 dias); cumpre expediente das 13h às 19h. Trabalha em casa com maior frequência.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	01 assessor de pós-graduação e 01 estagiário											
Estrutura física	Ocupa gabinete no 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, sede própria da Procuradoria de Direitos e Coletivos.											
Sistema de Arquivo	SCPJ, Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de pareceres.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP											
Observações: A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	7	14	12	17	04	15	7	22	11	11	22	6
Distribuídos no mês	74	46	49	15	78	41	55	61	60	48	28	58
Impulsionados no mês	67	48	44	28	67	49	40	71	60	37	44	47
Saldo do mês atual	14	12	17	4	15	7	22	11	11	22	6	17
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	6	0	4	2	3	1	2	8	2	2	1	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	6	0	3	3	2	4	1	3	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 1057		
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Observações: A carga do último processo para o Procurador de Justiça está datada de 19/09/2016.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? não		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
O Procurador não tem sugestões ou observações a fazer.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
O Procurador de Justiça não possui relatos a respeito de experiências inovadoras ou atuações que possam merecer destaque.		

*Giovanni Mansur Solha Pantuzzo*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 - atuação em matéria de Direitos Difusos e Coletivos
<b>TITULAR</b>	<b>Giovanni Mansur Solha Pantuzzo</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Por ocasião dos afastamentos legais os feitos são redistribuídos entre os demais Procuradores com atuação na área, não havendo substituto específico.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 30/01/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares- 14/07/2016 a 29/07/2016 (16 dias); cumpre expediente das 13h30 às 18h. Refere que quando necessário trabalha além deste horário, costumando também trabalhar em casa.	
Observações: Há processos eletrônicos e físicos.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 01 assessor, 01 estágio de pós-graduação e 01 estagiário de graduação.
Estrutura física	Ocupa gabinete no 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.

Sistema de Arquivo	SCPJ, Banco de peças na rede, Catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de pareceres.											
Sistema de Registro	SCPJ E SGDP											
Observações: <b>Estrutura Geral:</b> A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	15	35	25	32	18	31	6	15	7	21	20	18
Distribuídos no mês	73	48	46	31	68	45	39	48	65	50	23	60
Impulsionados no mês	53	58	39	45	55	69	30	56	51	51	25	59
Saldo do mês atual	35	25	32	18	31	6	15	7	21	20	18	19
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	5	2	5	8	3	4	3	3	3	4	1	3
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	2	2	1	3	2	3	2	1	0	0	1
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 1064												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: Se por ventura houver atraso na devolução dos processos por mais de 30 dias, a Secretaria da Diretoria Cível emite uma relação dos feitos e dá ciência ao Procurador, de forma que o trabalho se mantenha em dia. Atualmente o feito em carga mais antigo é de 20/09/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 é Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? 01												

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
<p>Entende que há desequilíbrio muito grande na atuação em segunda instância. Enquanto há Procuradores da Procuradoria Cível que atuam em processos lato sensu, o Procurador com atribuição em matéria de Direito Difuso é mais sacrificado em razão de sua atuação. Deveria, então, haver melhor estrutura, ou seja, mais Procuradores de Justiça nesta área. A maior parte da atuação é em matéria de improbidade administrativa, interpondo recurso ou apresentado contrarrazões. A melhoria também se daria com maior número de assessores jurídicos qualificados terceirizados.</p>		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
<p>Destaca atuação no STJ e no STF em recursos interpostos pelo entrevistado.</p>		

*Iraídes de Oliveira Marques Caillaux*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. É Procurador de Justiça Auxiliar, sem atribuição fixa. Atua em matérias cíveis diversas, mediante designação.
<b>TITULAR</b>	<b>Iraídes de Oliveira Marques Caillaux</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Quando há afastamento legal, há redistribuição dos processos entre os demais Procuradores Cíveis.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu como procuradora em 30/04/13, iniciando a atuação junto à Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos; em 2014 atuou no CSMP; atualmente exerce as atribuições junto à Procuradoria Cível desde maio de 2016; nos últimos 6 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento (curso intensivo do novo CPC, estudos de casos em habitação e urbanismo – regularização e planos diretores e demais leis urbanísticas, improbidade empresarial); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar ;não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Prêmio- 06/07/2016 a 06/07/2016 ( 1 dias); 04/07/2016 a 05/07/2016 ( 2 dias); 04/04/2016 a 20/04/2016 (17dias); 03/02/2016 a 05/02/2016 ( 3 dias); 26/11/2015 a 27/11/2015 (2 dias); 14/09/2015 a 09/10/2015 ( 26 dias )Licença p/Tratamento de Saúde- 09/12/2015 a 10/12/2015 ( 2 dias); 03/09/2015 a 12/09/2015 ( 10 dias); 24/08/2016 a 02/09/2016 ( 10 dias); cumpre expediente das 09h às 18h, com pequeno intervalo para almoço.</p> <p><b>Reside no Município de Nova Lima, com autorização do Procurador-Geral.</b></p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Não tem estrutura de gabinete. A Procuradora é quem analisa os processos e elabora as peças.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1014 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: <b>Estrutura Geral:</b> Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro). A Procuradora não tem conhecimento sobre eventual apoio técnico existente na Coordenadoria Cível.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	42	11	16	31	32	44	18	15	09	38	40	21
Distribuídos no mês	0	35	48	22	68	38	46	14	67	48	41	49
Impulsionados no mês	31	30	33	21	56	63	49	20	38	46	60	48
Saldo do mês atual	11	16	31	32	44	18	15	09	38	40	21	22
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	2	2	2	5	4	4	0	2	5	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	4	7	2	4	13	0	8	3	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 444												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: O processo com carga mais antigo é de 20/09/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 é Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? 03												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							1*				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: *Processo 487/2016 – trata de proposta de alteração do regimento interno da Câmara (aguarda realização de reunião com os demais Procuradores).		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende importante que haja estrutura de gabinete para os Procuradores. Também entende que seria mais eficaz o trabalho se houvesse maior interlocução entre os Procuradores e Promotores.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Nada a registrar.		

*Jacson Rafael Campomizzi*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atribuições em matéria de Direitos Difusos e Coletivos – pareceres, interposição de recursos, oferecimento de contrarrazões e sustentações orais.
<b>TITULAR</b>	Jacson Rafael Campomizzi
<b>SUBSTITUTO</b>	Há redistribuição de processos quando há afastamento.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 16/11/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 25/07/2016 a 29/07/2016 (5 dias); 28/03/2016 a 08/04/2016 (12 dias) ; cumpre expediente sempre à tarde e quando necessário também pela manhã. Refere que trabalho bastante em casa	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 01 assessor, 01 estagiário de pós-graduação e 01 estagiário de graduação.
Estrutura física	Ocupa gabinete no 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de pareceres.
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP
Observações: Estrutura geral da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos: 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).	
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	



PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	12	19	14	20	22	21	4	4	16	14	16	11
Distribuídos no mês	63	52	30	29	67	44	32	36	59	40	53	52
Impulsionados no mês	56	57	24	27	68	61	32	24	61	36	58	47
Saldo do mês atual	19	14	20	22	21	4	4	16	14	16	11	16
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	4	0	2	1	1	5	1	3	2	2	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	2	3	0	2	0	1	1	4	1	5	1
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 991												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: O processo mais antigo em carga é de 20/09/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 é Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
Vê necessidade de definição a nível nacional sobre a atuação do MP junto aos tribunais superiores em Brasília.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Nada tem a registrar.												

*Janete Gomes Oliva*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições da Procuradoria de Justiça são na área cível em geral.										
<b>TITULAR</b>	Janete Gomes Oliva											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Quando dos afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre todos os Procuradores de Justiça que atuam na área cível.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 26/05/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; Trabalha com maior frequência em casa, mas cumpre expediente das 13h30min às 17h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		No gabinete não existe qualquer apoio administrativo. Existe um apoio administrativo que atende as todas as Procuradorias de Justiça que funcionam no 6º andar, conforme informação abaixo.										
Estrutura física		Ocupa Gabinete nº 601 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ. Os processos judiciais são físicos e também Processo Judicial Eletrônico										
Observações: Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	49	45	42	44	50	41	40	42	45	57	48	44
Distribuídos no mês	55	42	44	30	42	41	53	45	57	48	48	53
Impulsionados no mês	58	45	42	24	51	42	51	42	45	57	52	57
Saldo do mês atual	45	42	44	50	41	40	42	45	57	48	44	40
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	5	4	3	2	4	5	4	5	4	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 516</p> <p>Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico incumbido da interposição de recursos para os Tribunais Superiores.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		00									
	Com vista há mais de 6 meses:		00									
	Com vista há mais de 12 meses:		00									
<p>Observações: Cada Procuradoria de Justiça Cível recebe uma carga semanal de 12 (doze) processos. O que excede a este número é distribuído para a Coordenadoria Cível, composta por analistas, os quais ficam encarregados de elaborar as manifestações do Ministério Público. O Coordenador deste setor fica incumbido de assinar os pareceres destes processos excedentes. A Coordenação deste Núcleo é feita mediante um rodízio entre os Procuradores de Justiça da área.</p>												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
Entende a Procuradora de Justiça que a estrutura administrativa do gabinete poderia ser melhorada para que o trabalho das Procuradorias fosse mais eficaz.												
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>												
Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que possam ser mencionados												

*Luciano França da Silveira Júnior*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – atuação em matéria de Direitos Difusos e Coletivos – atuação recursal e delegação para atuar nas ações rescisórias referentes à matéria de atribuição
TITULAR	Luciano França da Silveira Júnior
SUBSTITUTO	Não tem substituto específico. Quando há afastamento os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores com a mesma atribuição.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 08/03/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento: Ação Educacional os Reflexos do Novo CPC; Ação Educacional a Conciliação no Novo CPC; Ação Educacional Implicações do Novo CPC nos Recursos Criminais; não exerce o magistério; não exerce a	

advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 02/05/2016 a 31/05/2016 (30 dias); cumpre expediente das 09h às 18h (com intervalo de almoço).

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	No gabinete tem 01 analista um estagiário de pós-graduação e 01 estagiário de graduação.
Estrutura física	Ocupa 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.
Sistema de Arquivo	SCPJ, Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos.
Sistema de Registro	SCPJ E SGDP

Observações: **Estrutura Geral:** A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas jurídicos, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação a 14 estagiários de pós-graduação, relativa a toda a Procuradoria. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	11	18	14	15	2	8	11	8	8	2	9	4
Distribuídos no mês	74	51	75	27	69	38	46	47	0	42	56	57
Impulsionados no mês	67	55	74	40	62	35	49	47	6	35	61	55
Saldo do mês atual	18	14	15	2	8	11	8	8	2	9	4	6
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	3	4	0	4	1	3	1	0	0	3	1	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	10	9	12	2	6	12	14	17	0	9	13	4
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	6	9	7	6	13	20	16	11	1	10	5	7

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 10.06.2016 a 31.08.2016: 1024.

Os processos tem a distribuição feita pela Diretoria Cível. Há processos físicos e eletrônicos.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00

	Com vista há mais de 12 meses:	00
Observações: Atualmente tem em carga 20 processos para pareceres e 12 processos para ciência.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
<p>1. Entende que a matéria de atuação é muito importante. Atua não só em processos como também faz sustentações orais junto aos tribunais. Entende que na estrutura da Procuradoria existe um número de membros compatível. São 15 cargos, os quais têm titular. O problema está atualmente na designação de Procuradores para a Administração Superior, que são em número de 02, o que causa prejuízo ao trabalho, em razão de não ter nenhum auxiliar, dificultando até mesmo as sustentações orais. Seria importante se não houvesse desfalque de membros, em razão da relevância do serviço. Para a sustentação oral são designados 02 Procuradores por semana, os quais recebem carga menor ou ficam isentos de processos se os demais Procuradores receberem até 12 processo; se passar deste número, aqueles que fazem sustentação também recebem feitos na distribuição, o que tem acontecido ultimamente, tendo em vista o afastamento de Procuradores e número significativo de feitos.</p> <p>2. Entende que há necessidade de mais dois analistas jurídicos, de forma que cada Procurador tenha um analista jurídico.</p>		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Exerceu a Coordenação da Procuradoria por 06 meses quando tentou reestruturar os órgãos de atuação. Atuou no caso da SAMARCO, que foi de bastante relevância junto aos tribunais superiores, inclusive, em razão da magnitude (Conflito de competência nº 144.922/MG).		

*Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições da Procuradoria são na área cível em geral.
<b>TITULAR</b>	<b>Luiz Antônio de Souza Pereira Ricardo</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto legal. Quando dos afastamentos legais os processos são redistribuídos entre todos os Procuradores de Justiça da área cível.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 08/09/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 18/07/2016 a 28/07/2016 ( 11 dias); 07/01/2016 a 29/01/2016 (23 dias); Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 20/04/2016 a 20/04/2016 ( 1 dia); 19/04/2016 a 19/04/2016 ( 1 dia); 18/04/2016 a 18/04/2016 ( 1 dia) ; cumpre expediente das 14h às 18h. Quando há necessidade, também trabalha no período da manhã.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	A estrutura administrativa mencionada no campo de observações é referente

	à Coordenadoria das Procuradorias Cíveis. Em relação à estrutura de gabinete, informa que não há qualquer estrutura.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 613 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são físicos e também Processos Judiciais Eletrônicos.

Observações: Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	12	16	20	21	0	0	6	26	1	18	30	0
Distribuídos no mês	54	43	44	30	0	41	63	36	57	72	0	51
Impulsionados no mês	50	39	43	51	0	35	43	61	40	60	30	44
Saldo do mês atual	16	20	21	0	0	6	26	01	18	30	0	7
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	4	4	0	0	3	5	3	3	4	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 409.

Existe na estrutura administrativa do Ministério Público incumbido de interpor recursos para os Tribunais Superiores.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

Observações: Registre-se que existe uma distribuição semanal de 12 (doze) processos para cada Procuradoria de Justiça. Os excedentes são encaminhados para a Coordenadoria das Procuradorias Cíveis, que fica responsável pela elaboração dos pareceres. Essa Coordenadoria é composta de vários analistas, que trabalham sob a

supervisão do Coordenador. Este Coordenador fica também responsável pela assinatura destas manifestações. O Procurador não sabe informar se existe represamento de processos na Coordenadoria.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

O Procurador de Justiça quer deixar manifestada a sua insatisfação com o sistema de distribuição de processos. Afirma que a distribuição não é igualitária e não sabe informar a razão de algumas Procuradorias de Justiça na área cível receberem um número de processo menor do que outras. Quer também registrar que não concorda com a Resolução número 06/2016, da Câmara de Procuradores de Justiça que dispensa de distribuição de processos os Procuradores que são candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, uma vez que esta dispensa sobrecarrega os demais Procuradores. Pediu para anexar ao Termo da Correição o ofício encaminhado ao Presidente da Câmara de Procuradores se insurgindo contra esta deliberação. Juntou, ainda, um quadro demonstrativo acerca da não observância da isonomia na distribuição de processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que possam ser mencionadas.

*Luiz Fernando Dalle Varela*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. O Procurador de Justiça é titular de uma Procuradoria de Justiça Cível, mas atualmente integra o Conselho Superior do MP. Os membros do Conselho Superior ficam dispensados do recebimento de processos.
<b>TITULAR</b>	<b>Luiz Fernando Dalle Varela</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há um substituto legal. Quando dos afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre todas as Procuradorias Cíveis.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 18/09/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 07/03/2016 a 18/03/2016 ( 12 dias); cumpre expediente das 08h às 17h.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	No Gabinete não existe uma estrutura administrativa. A estrutura mencionada no campo de observações pertence à Coordenadoria das Procuradorias Cíveis, que é responsável pelas manifestações dos processos que ultrapassam a carga de 12 (doze) processos semanais.

Estrutura física	Ocupa gabinete nº 912 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são físicos, mas também já existem Processos Judiciais Eletrônicos.											
Observações: Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	24	36	47	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	24	35	47	30	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
O Procurador de Justiça respondeu pela Procuradoria de Justiça até dezembro de 2015. A partir de janeiro de 2016 o Procurador de Justiça foi convocado para o Conselho Superior do MPMG, ficando dispensado do recebimento de processo, por isso os dados acima mencionados são referentes à atuação na Procuradoria Cível.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: Registre-se que as Procuradorias de Justiça recebem uma carga semanal de 12 (doze) processos. Os processos excedentes são encaminhados à Coordenadoria das Procuradorias Cíveis, que fica incumbida de elaborar as manifestações. Esta Coordenadoria é constituída de analistas. O Coordenador fica responsável pela revisão e assinatura das manifestações.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												



Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? É Membro Titular do Conselho Superior do MPMG		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? sim		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Observações: Os órgãos colegiados serão inspecionados por outras equipes, mas o Procurador de Justiça informa que o processo mais antigo com carga para o seu gabinete data de 29/09/2016. Segundo o Procurador de Justiça, os dados relativos às atribuições do Conselho Superior já foram encaminhados para a Coordenadora da Correição do CNMP, Dra. Ludmila.		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende o Procurador de Justiça que a estrutura administrativa das Procuradorias é extremamente precária. A sugestão é no sentido de que seja disponibilizada uma estrutura mínima, formada por um assessor e um secretário, para que o trabalho possa ser desenvolvido com maior eficiência. A estrutura precária é somente em relação às Procuradorias de Justiça, uma vez que as Promotorias de Justiça estão bem equipadas.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Não existem experiências inovadoras ou atuações que mereçam ser mencionadas.		

*Luiz Renato Topan*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Luiz Renato Topan
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 25/05/1995; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Licença tratamento saúde- 23//11/2015 a 07/12/2015 ( 15 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 410 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216,

	Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	35	30	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	53	43	43	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	58	72	11	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	30	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A partir de 17.12.2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 137												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											

**OBSERVAÇÕES**

A CORREIÇÃO NÃO FOI REALIZADA PELA EQUIPE, TENDO EM VISTA QUE O PROCURADOR SE ENCONTRA NO GOZO DE FÉRIAS.

*Luiza de Marilac Martins Carelos*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições da Procuradoria são da área cível, com especialização em direito de família.										
<b>TITULAR</b>	Luiza de Marilac Martins Carelos											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Quando algum Procurador de Justiça está de férias ou afastado legalmente, os processos são redistribuídos de forma igualitária entre todos os Procuradores de Justiça com atuação na área cível.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 02/03/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso Intensivo do Novo Código de Processos Cível; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Licença Justificada 18, XLIII- 11/01/2016 a 11/01/2016 ( 1 dia); Férias-Prêmio- 07/01/2016 a 08/01/2016 ( 2 dias); Licença tratamento saúde- 14/12/2015 a 14/12/2015 (1dia); Licença Luto- 19/09/2015 a 26/09/2015 ( 8 dias); cumpre expediente das 12:00 horas às 18:00 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	01 Secretária e 01 Office Boy. Esta estrutura é do gabinete da Procuradora de Justiça											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1010 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	20	10	16	13	0	9	6	9	7	12	9	3
Distribuídos no mês	44	43	44	30	30	41	67	42	46	48	49	53
Impulsionados no mês	54	37	47	43	21	44	64	44	41	51	56	56
Saldo do mês atual	10	16	13	0	9	6	7	9	12	9	3	0
Audiências judiciais/Sessões no	5	0	4	3	0	4	5	3	3	5	4	4

Tribunal de Justiça														
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 511														
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00			
	Com vista há mais de 6 meses:										00			
	Com vista há mais de 12 meses:										00			
Observações: O processo mais antigo com vista ao Ministério Público está datado de 27/09/2016.														
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>														
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não														
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>														
Tendo em vista os valorosos serviços prestados pela Diretoria de Apoio às Procuradorias de Justiça (DIAP) aos Procuradores de Justiça em seus trabalhos nos processos judiciais e que são, a rigor, os únicos de que os Procuradores dispõem de forma permanente, a Procuradora de Justiça sugere o incremento do corpo técnico daquela Diretoria, de elevada qualificação. Este serviço é prestado no sentido de fazer correções de português nas manifestações ministeriais e é muito importante no sentido de padronizar os pareceres dos diversos órgãos ministeriais. A Procuradora de Justiça manifesta, também, a necessidade de implementação do serviço de assessoria jurídica nos Gabinetes dos Procuradores de Justiça, especialmente em razão do advento do novo CPC. A implementação dessa assessoria jurídica também seria muito importante para melhorar o acompanhamento dos processos judiciais eletrônicos da segunda instância do TJMG, uma vez que os prazos para a manifestação do Ministério Público começam correr automaticamente.														
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>														
Não existem experiências inovadoras ou atuação de destaque que mereçam ser mencionadas														

*Marcio Heli de Andrade*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Márcio Heli de Andrade</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	

<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<p>O membro assumiu o órgão em 14/11/1992; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 07/06/2016 a 10/06/2016 ( 4 dias); 09/05/2016 a 13/05/2016 ( 5 dias); Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 17/05/2016 a 17/05/2016 ( 1 dia); 16/05/2016 a 16/05/2016 ( 1 dia); 25/09/2015 a 25/09/2015 ( 1 dia); 24/09/2015 a 24/09/2015 ( 1 dia); 23/09/2015 a 23/09/2015 (1 dia); 07/08/2015 a 07/08/2015 (1 dia); 06/08/2015 a 06/08/2015 (1 dia); 05/08/2015 a 05/08/2015 (1 dia); 04/08/2015 a 04/08/2015 (1 dia); 03/08/2015 a 03/08/2015 (1 dia) ; cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
<p>Observações: Desde 19/02/2016 Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Cível</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 610 no Ed. Sede.Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ											
<p>Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).</p>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	10	0	0	0	0	0	11	0	12	0	2
Distribuídos no mês	49	43	56	31	53	40	54	46	43	41	60	48
Impulsionados no mês	39	53	56	31	53	40	43	57	31	53	58	50
Saldo do mês atual	10	0	0	0	0	0	11	0	12	0	2	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	4	0	3	1	3	5	4	0	0	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 433</p>												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2015 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O Inspecionado relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.		

*Márcio Luis Chila Freyesleben*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Márcio Luis Chila Freyesleben
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 11/10/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07:20 às 12:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 605 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: *Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	15	23	32	12	0	10	0	11	9	21	14	2
Distribuídos no mês	53	43	44	30	41	41	53	45	57	49	47	54
Impulsionados no mês	45	34	64	42	31	51	42	47	45	56	59	45
Saldo do mês atual	23	32	12	0	10	0	11	9	21	14	2	11
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	4	0	3	2	4	4	3	3	4	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 506												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Marcos Paulo Cardoso Starling*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Marco Paulo Cardoso Starling											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 02/09/2008; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares- 20/06/2016 a 14/07/2016 (24 dias) Retorno Antecipado; Férias- Prêmio- 28/03/2016 a 01/04/2016 (5 dias); 05/03/2016 a 11/03/2016 (7 dias); 01/03/2016 a 04/03/2016 (4 dias); 11/01/2016 a 15/01/2016 (5 dias); Licença Luto- 22/02/2016 a 29/02/2016 (8 dias); cumpre expediente das _____ às _____.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 304 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de PROCESSOS; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>Observações: *Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e 1 analista compartilhado com outros 3 Procuradores de Justiça.</b>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	1	0	9	1	1	0	1
Distribuídos no mês	54	40	42	29	29	44	24	39	60	24	29	48
Impulsionados no mês	55	40	42	29	28	45	15	47	60	25	28	46
Saldo do mês atual	0	0	0	0	1	0	9	1	1	0	1	3



Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	3	3	2	2	1	2	3	3	3	3	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 406</p>												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											00
	Com vista há mais de 6 meses:											00
	Com vista há mais de 12 meses:											00
<p>Observações: Atribuição prevista art. 69, inc. VII da lei Complementar nº 34/94 relativa aos processos cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.</p>												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição prevista art. 69, inc. VII da lei Complementar nº 34/94 relativa aos procedimentos cíveis ou administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
Ao ser procurado, a Equipe 9 recebeu a informação de que o Membro estava em gozo de licença de saúde para acompanhar pessoa da família, conforme cópia de atestado por ele fornecida.												

*Marcos Tofani Baeh Bahia*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Marcos Tofani Baer Bahia
<b>SUBSTITUTO</b>	

<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<p>O membro assumiu o órgão em 02/04/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 11/05/2016 a 25/05/2016 (15 dias); Férias Regulamentares- 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias); 18/07/2015 a 05/08/2015 (19 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
<p>Observações: O inspecionado também é membro da Junta Recursal do Procon Estadual, cuja escolha é feita pelo Procurador-Geral, com reuniões ordinárias trimestrais, cujo objeto é a revisão das decisões administrativas dos Promotores de Justiça. A Resolução nº 11/2011 regulamenta a atuação do Ministério Público no Procon Estadual.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa o 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.											
Sistema de Arquivo	Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos; SCPJ.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP.											
<p>Observações: *A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).</p>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	11	10	18	7	8	10
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	31	43	49	22	40	56	58
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	20	44	41	33	39	54	54
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	11	10	18	7	8	10	13
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	4	1	1	1	1	1
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). De 18/12/2014 a 16/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG.</p>												
<p>Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 324</p>												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? De 18/12/2014 a 16/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior MPMG.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
OBSERVAÇÕES		
<p>O Inspecionado ressaltou que toda a trajetória recursal é feita pelos Procuradores de Justiça que integram a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, com a elaboração de Pareceres, a realização de sustentação oral, o encaminhamento de memoriais, a interposição de recursos e de medidas nos tribunais, o acompanhamento nos tribunais superiores, a informação do resultado dos julgamentos aos Promotores de Justiça e a publicação anual de estatística com informação sobre a produtividade, dentre outros. São priorizadas as ações de improbidade administrativa, ambiental, judicialização de políticas públicas, como as referentes a sistema penitenciário e centros de reintegração.</p> <p>Foi informado sobre a realização de Sustentação Oral pelos seus membros. Há dois Procuradores responsáveis semanalmente pela análise das pautas para a realização de sustentação oral e de assistências. Esse grupo fica responsável pelas sessões por duas semanas, obedecendo a uma escala prévia de revezamento entre os Procuradores. Como a participação nesse grupo é facultativa, quem participa recebe carga menor de feitos. Salientou que não há represamento.</p>		

*Maria Conceição de Assumpção Mello*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Maria Conceição de Assumpção Mello
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 26/11/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses,	

não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Licença tratamento saúde- 04/05/2016 a 06/05/2016 ( 3 dias); Licença Luto- 14/01/2016 a 21/01/2016 ( 8 dias); Licença motivo doença pessoa família- 03/08/2015 a 01/09/2015 ( 30 dias); cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Observações: Desde 28/09/2013 Subouvidora do Ministério Público Estado de Minas Gerais.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 505 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	10	1	10	2	2	26	22	2	2	7	9
Distribuídos no mês	50	45	47	31	30	24	66	27	24	27	110	33
Impulsionados no mês	40	54	38	39	30	0	70	47	24	22	108	40
Saldo do mês atual	10	1	10	2	2	26	22	2	2	7	9	2
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	5	4	0	3	3	0	4	3	0	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 338

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?

Em caso positivo, qual(is)?		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Maria Ines Rodrigues de Souza*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Maria Inês Rodrigues de Souza											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 19/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias-Prêmio- 23/05/2016 a 25/05/2016 (3 dias); 19/11/2015 a 18/12/2015 (30 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Atualmente está ocupando a Sala 411 do Edifício Sede, ocupando o cargo de Procuradora de Justiça Auxiliar, além de ter sido eleita Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais.											
Sistema de Arquivo	Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos, SCPJ.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP											
Observações: O cargo de Procurador de Justiça Auxiliar, em tese, está à disposição do Gabinete do Procurador-geral de Justiça.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	84	89	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	72	47	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	67	62	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Saldo do mês atual	89	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A partir de 17.12.2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 146

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

**Monica Ap Fiorentino**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	

**DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O membro assumiu o órgão em 05/11/2013 reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares- 18/07/2016 a 16/08/2016 (30 dias); 20/07/2015 a 18/08/2015 (30 dias); Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso-

12/02/2016 a 12/02/2016 (1 dia); 11/02/2016 a 11/02/2016 (1 dia); Férias-Prêmio- 25/01/2016 a 05/02/2016 (12 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa o 12º andar do Ed.Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivo.
Sistema de Arquivo	Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processo, SCPJ.
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP.

Observações: \*A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	26	65	48	38	28	30	29	09	20	44	27	16
Distribuídos no mês	80	48	49	28	46	30	53	48	69	48	22	39
Impulsionados no mês	41	65	59	38	43	31	73	37	45	65	33	39
Saldo do mês atual	65	48	38	28	30	29	09	20	44	27	16	19
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	4	3	1	5	1	1	0	4	7	9	2	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	1	2	5	2	4	3	1	2	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 915

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?

Em caso positivo, qual(is)?	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>A Inspeccionada ressaltou que toda a trajetória recursal é feita pelos Procuradores de Justiça que integram a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, com a elaboração de Pareceres, a realização de sustentação oral, o encaminhamento de memoriais, a interposição de recursos e de medidas nos tribunais, o acompanhamento nos tribunais superiores, a informação do resultado dos julgamentos aos Promotores de Justiça e a publicação anual de estatística com informação sobre a produtividade, dentre outros. São priorizadas as ações de improbidade administrativa, ambiental, judicialização de políticas públicas, como as referentes a sistema penitenciário e centros de reintegração.</p> <p>Foi informado sobre a realização de Sustentação Oral pelos seus membros. Há dois Procuradores responsáveis semanalmente pela análise das pautas para a realização de sustentação oral e de assistências. Esse grupo fica responsável pelas sessões por duas semanas, obedecendo a uma escala prévia de revezamento entre os Procuradores. Como a participação nesse grupo é facultativa, quem participa recebe carga menor de feitos. Salientou que não há represamento.</p>	

*Nedens Ulisses Freire Vieira*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Nedens Ulisses Freire Vieira</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 14/11/1992; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias); Licença tratamento saúde- 21/10/2015 a 19/11/2015 (30 dias); 21/09/2015 a 20/10/2015 (30 dias); 18/08/2015 a 18/09/2015 (32 dias); Lic.Car.Especial. 137, I- 14/07/2015 a 31/12/2015 (536 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa o 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.



Sistema de Arquivo	Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas –z; Gestão de processos e SCPJ.											
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP.											
Observações: *A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	21	20	38	51	34	32
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	29	52	55	67	48	41	59
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	8	53	37	54	65	43	74
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	21	20	38	51	34	32	17
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	2	4	4	5	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	2
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 370												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Desde 11/02/2016 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

O Inspeccionado ressaltou que toda a trajetória recursal é feita pelos Procuradores de Justiça que integram a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, com a elaboração de Pareceres, a realização de sustentação oral, o encaminhamento de memoriais, a interposição de recursos e de medidas nos tribunais, o acompanhamento nos tribunais superiores, a informação do resultado dos julgamentos aos Promotores de Justiça e a publicação anual de estatística com informação sobre a produtividade, dentre outros. São priorizadas as ações de improbidade administrativa, ambiental, judicialização de políticas públicas, como as referentes a sistema penitenciário e centros de reintegração.

Foi informado sobre a realização de Sustentação Oral pelos seus membros. Há dois Procuradores responsáveis semanalmente pela análise das pautas para a realização de sustentação oral e de assistências. Esse grupo fica responsável pelas sessões por duas semanas, obedecendo a uma escala prévia de revezamento entre os Procuradores. Como a participação nesse grupo é facultativa, quem participa recebe carga menor de feitos.

Salientou que não há represamento.

*Nelson Rosenvald*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Nelson Rosenvald
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 11/05/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério- Curso Damásio de Jesus- Belo Horizonte-Entidade Privada- 3 horas/semana- 1º e 2º semestre de 2016; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias-Prêmio: 14/07/2016 a 29/07/2016 (16 dias); 13/06/2016 a 17/06/2016 (5 dias); 01.09.2016 a 30.09.2016 (30 dias); 03.10.2016 a 01.11.2016 ( 30 dias); 03.11.2016 a 02.12.2016 (30 dias ); 05.12.2016 a 19.12.2016 (15 dias; 27/10/2015 a 18/12/2015 (53 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 502 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ
Observações:* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de Cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analista cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	35	52	0	0	0	36	41	40	45	56	41	22
Distribuídos no mês	54	33	0	1	44	41	52	45	56	48	24	50
Impulsionados no mês	37	85	0	1	8	36	53	40	45	63	43	72
Saldo do mês atual	52	0	0	0	36	41	40	45	56	41	22	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	0	0	0	1	4	5	4	3	5	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 345												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
OBSERVAÇÕES												
Ao ser procurado, a Equipe 9 recebeu a informação de que o Membro estava em gozo de férias.												

*Oilinho Salgado de Paiva*

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Olintho Salgado de Paiva											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 26/11/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias Regulamentares- 18/07/2016 a 01/08/2016 ( 15 dias); 16/07/2015 a 30/07/2015 ( 15 dias); Férias-Prêmio- 07/01/2016 a 21/01/2016 ( 15 dias); 05/10/2015 a 19/10/2015 ( 15 dias) cumpre expediente em horário regulamentar.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 401 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	17	20	19	24	1	5	21	26	21	37	41	54
Distribuídos no mês	56	21	46	20	13	44	67	49	59	57	47	62
Impulsionados no mês	53	22	41	43	9	28	62	54	43	53	34	66
Saldo do mês atual	20	19	24	1	5	21	26	21	37	41	54	50
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	4	0	0	4	0	4	3	5	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 373		
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?		
Em caso positivo, qual(is)?		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Olavo Antonio de Moraes Freire*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Olavo Antônio de Moraes Freire</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 26/11/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 21/03/2016 a 22/03/2016 ( 2 dias); 27/01/2016 a 05/02/2016 ( 10 dias); Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 12/02/2016 a 12/02/2016 ( 1 dia); 11/02/2016 ( 1 dia); cumpre expediente em horário regulamentar.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 902 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental)
Sistema de Registro	SCPJ.

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	24	12	21	0	1	12	9	9	11	20	24	12
Distribuídos no mês	56	43	45	29	34	24	48	45	57	48	49	55
Impulsionados no mês	68	34	66	28	23	27	48	43	48	44	61	56
Saldo do mês atual	12	21	0	1	12	09	09	11	20	24	12	11
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	4	4	0	2	0	4	0	3	5	4	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 503

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?

Em caso positivo, qual(is)?

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

O Inspeccionado relatou que a estrutura posta à disposição é insuficiente para atender a demanda do órgão.

*Oliveira Salgado de Paiva*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Oliveira Salgado de Paiva											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 23/08/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio-18/04/2016 a 06/05/2016 (19 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 809 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: * Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	16	13	3	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	46	46	48	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	49	56	35	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	13	3	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

de Justiça																			
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A partir de 17.12.2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 158</p>																			
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>																			
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00								
	Com vista há mais de 6 meses:										00								
	Com vista há mais de 12 meses:										00								
<p>Observações: Atualmente, por estar exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Superior do MPMG, não lhe são distribuídos processos judiciais.</p>																			
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>																			
<p>Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim</p>																			
<p>Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG</p>																			
<p>Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?</p>																			
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:																		
	Com vista há mais de 6 meses:																		
	Com vista há mais de 12 meses:																		
<b>OBSERVAÇÕES</b>																			
<p>O Inspecionado é Conselheiro do Conselho Superior do MPMG, razão pela qual não lhe são distribuídos feitos judiciais afetos a sua área de atuação.</p>																			

*Reyvani Jabour Ribeiro*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Reyvani Jabour Ribeiro
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 10/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, participou de palestras sobre o NCPC; exerce o magistério- Curso Supremo- 6 horas/semana, primeiro semestre de 2016; Fundação Escola Superior do MP- 4 horas/semana, primeiro semestre de 2016; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 15/01/2016 a 15/01/2016 (1 dia); 14/01/2016 a</p>	



14/01/2016 (1 dia); 13/01/2016 a 13/01/2016 (1 dia); 12/01/2016 a 12/01/2016 (1 dia); 11/01/2016 a 11/01/2016 (1 dia); 08/01/2016 a 08/01/2016 (1 dia); 07/01/2016 a 07/01/2016 (1 dia); cumpre expediente das 13:00 às 18:00.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa o 12º andar do Ed. Carlos Ferreira Brandão, Sede própria da Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos.
Sistema de Arquivo	Banco de peças na rede, catálogo de feitos em pastas a-z, Gestão de processos, SCPJ.
Sistema de Registro	SCPJ e SGDP.

Observações: \*A Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos possui 13 analistas, 5 oficiais, 1 revisora, 3 terceirizados, 10 estagiários de graduação e 14 estagiários de pós-graduação. Conta com apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	3	21	3	6	1	3	4	3	3	2	2	3
Distribuídos no mês	70	37	47	29	41	46	40	57	66	50	50	55
Impulsionados no mês	52	55	43	34	38	45	41	57	66	50	49	55
Saldo do mês atual	21	3	6	1	3	4	3	3	2	2	3	3
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	1	3	0	0	0	2	1	0	0	0	2	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	3	0	6	3	14	6	1	4
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	1	1	0	4	0	4	8	2	3	3	6	5

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 851

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**OBSERVAÇÕES**

A inspecionada ressaltou que toda a trajetória recursal é feita pelos Procuradores de Justiça que integram a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, com a elaboração de Pareceres, a realização de sustentação oral, o encaminhamento de memoriais, a interposição de recursos e de medidas nos tribunais, o acompanhamento nos tribunais superiores, a informação do resultado dos julgamentos aos Promotores de Justiça e a publicação anual de estatística com informação sobre a produtividade, dentre outros. São priorizadas as ações de improbidade administrativa, ambiental, judicialização de políticas públicas, como as referentes a sistema penitenciário e centros de reintegração.

Foi informado sobre a realização de Sustentação Oral pelos seus membros, inclusive pela inspecionada. Há dois Procuradores responsáveis semanalmente pela análise das pautas para a realização de sustentação oral e de assistências. Esse grupo fica responsável pelas sessões por duas semanas, obedecendo a uma escala prévia de revezamento entre os Procuradores. Como a participação nesse grupo é facultativa, quem participa recebe carga menor de feitos.

Salientou que não há represamento.

*Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni*

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

**ATRIBUIÇÕES  
(Ato normativo)**

Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012

**TITULAR** Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

**SUBSTITUTO**

**DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O membro assumiu o órgão em 02/03/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Férias- Prêmio- 11/07/2016 a 29/07/2016 ( 19 dias); 11/01/2016 a 22/01/2016 ( 12 dias); 08/07/2015 a 06/08/2015 (30 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.

Observações: Atualmente, exerce suas funções na área de Mandado de Segurança.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal

\*

Estrutura física

Ocupa gabinete nº 813 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo

SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).

Sistema de Registro

SCPJ.

Observações: \* Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com

apoio administrativo da Diretoria Cível (1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível (1 coordenadora, 8 analista cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	17	11	10	12	1	12	11	11	10	19	7	0
Distribuídos no mês	50	41	43	27	16	42	51	44	54	49	12	56
Impulsionados no mês	56	42	41	38	5	43	51	45	45	61	19	47
Saldo do mês atual	11	10	12	1	12	11	11	10	19	7	0	9
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	0	4	3	0	4	5	3	4	5	0	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 399

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim

Em caso positivo, qual(is)? Desde 03/02/2015 Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	

*Roberto Cerqueira Carvalhaes*

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
TITULAR	Roberto Cerqueira Carvalhaes											
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 25/05/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 6 meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, não se afastou das atividades; cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	*											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 910 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: *Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	44	48	40	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	51	42	43	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	47	50	45	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	48	40	38	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A partir de 17.12.2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG. Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 141												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Desde 17/12/2015 Membro Titular do Conselho Superior do MPMG		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
OBSERVAÇÕES		
O Inspeccionado é Conselheiro do Conselho Superior do MPMG, razão pela qual não lhe são distribuídos feitos judiciais afetos a sua área de atuação.		

*Saulo de Tarso Paixão Maciel*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Saulo de Tarso Paixão Maciel
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 05/12/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 6 meses, não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos meses, não recebeu colaboração; nos últimos 6 meses, afastou-se das atividades: Compensação de Plantão de Fim de Semana/Recesso- 04/12/2015 a 04/12/2015 ( 1 dia); 03/12/2015 a 03/12/2015 ( 1 dia); 02/12/2015 a 02/12/2015 (1 dia); 01/12/2015 a 01/12/2015 ( 1 dia); 30/11/2015 a 30/11/2015 (1 dia); cumpre expediente em horário regulamentar.	
Observações: Membro da 1ª Turma Recursal da Junta Recursal do Procon/MG.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	*
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 814 no Ed. Sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; Arquivo Físico localizado na Rua Diorita, nº 216, Bairro Prado ( Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: *Os andares do Ed. Sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Contam com apoio administrativo da Diretoria Cível ( 1 coordenadora, 4 oficiais e 3 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica Cível ( 1 coordenadora, 8 analistas cíveis, 5 estagiários e 1 adolescente trabalhador).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	5	11	16	13	2	4	16	6	5	22	1	15
Distribuídos no mês	53	43	42	16	41	52	52	37	56	46	58	52
Impulsionados no mês	47	38	45	27	39	40	62	38	39	67	44	41
Saldo do mês atual	11	16	13	2	4	16	6	5	22	1	15	26
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	5	0	0	3	4	4	4	5	4	4	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
Processos recebidos para ciência do acórdão/decisão no período de 01.09.2015 a 31.08.2016: 436												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?												
Em caso positivo, qual(is)?												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											

	Com vista há mais de 12 meses:	
--	--------------------------------	--

## Habeas Corpus

### Albino Vitório Bernardo

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	<b>Albino Vitório Bernardo</b> (Subcoordenador da Procuradoria de Habeas Corpus - 14/08/2013)
<b>SUBSTITUTO</b>	Edmar Augusto Gomes
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 30/09/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das _____ às _____; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 26/08/2016 a 01/09/2016 COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 02/02/2016 a 02/02/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 01/02/2016 a 01/02/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 29/07/2015 a 29/07/2015 (1 dias), COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 28/07/2015 a 28/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 27/07/2015 a 27/07/2015 (1 dias)</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 2 Analistas, 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº710 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 7º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	56	61	48	0	25	47	35	35	45	56	27	27
Distribuídos no mês	283	202	257	214	279	196	286	322	266	256	217	215
Impulsionados no mês	278	215	305	189	257	208	286	312	272	285	217	242
Saldo do mês atual	61	48	-	25	47	35	35	45	39	27	27	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 88 processos. Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
Em caso positivo, qual(is)? Não												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				

**Aléssio Guimarães**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Aléssio Guimarães
<b>SUBSTITUTO</b>	Natan Antônio Brandão
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



O membro assumiu o órgão em 08/03/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 18/07/2016 a 22/07/2016 (5 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 23/06/2016 a 23/06/2016 (1 dias); COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 13/06/2016 a 13/06/2016 (1 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 06/06/2016 a 06/06/2016 (1 dias); LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - 01/04/2016 a 01/04/2016 (1 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 07/01/2016 a 08/01/2016 (2 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias); LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - 14/09/2015 a 14/09/2015 (1 dias); LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - 31/08/2015 a 04/09/2015 (5 dias)

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós-graduação e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº508 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 5º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	13	11	11	11	10	7	7	5	3	0	0	0
Distribuídos no mês	117	159	176	49	152	152	190	205	196	174	158	140
Impulsionados no mês	119	159	176	50	155	152	192	207	199	174	158	140
Saldo do mês atual	11	11	11	10	7	7	5	3	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 4 processos.

Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
Em caso positivo, qual(is)? Não		

*Antônio Aurélio Santos*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	<b>Antônio Aurélio Santos</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Paulo César Neves Marques
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 30/04/2013; não reside na comarca de lotação (Juiz de Fora); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das _____ às _____; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 22/01/2016 a 05/02/2016 (15 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 11/12/2015 a 11/12/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 10/12/2015 a 10/12/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 09/12/2015 a 09/12/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 31/07/2015 a 31/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 30/07/2015 a 30/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 29/07/2015 a 29/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 28/07/2015 a 28/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 27/07/2015 a 27/07/2015 (1 dias)</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	Gabinete: 1 Analista e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom)
<b>Estrutura física</b>	Gabinete localizado no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários - rua Ouro Preto, nº 703/11º andar. Barro Preto. BH/MG.
<b>Sistema de Arquivo</b>	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
<b>Sistema de Registro</b>	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	48	23	25	11	4	0	15	14	7	10	22	0
Distribuídos no mês	214	172	194	88	171	119	186	154	200	223	103	174
Impulsionados no mês	239	170	208	95	175	104	187	161	202	211	125	155
Saldo do mês atual	23	25	11	4	0	15	14	7	5	22	0	19
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 1802 processos. Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												

*Cláudio Varella de Souza*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Cláudio Varella de Souza
<b>SUBSTITUTO</b>	---
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 15/10/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES - 20/06/2016 a 22/06/2016 (12 horas) e CURSO DE CAPACITAÇÃO COLABORAÇÃO PREMIADA - COLABORAÇÃO 1 - 23/05/2016 a 24/05/2016 (12 horas), não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses	

não recebeu colaboração; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS REGULAMENTARES -11/07/2016 a 09/08/2016 (30 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 15/03/2016 a 15/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 14/03/2016 a 14/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 11/03/2016 a 11/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 10/03/2016 a 10/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 09/03/2016 a 09/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 07/08/2015 a 07/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 06/08/2015 a 06/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 05/08/2015 a 05/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 04/08/2015 a 04/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 03/08/2015 a 03/08/2015 (1 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias)

Observações: INTEGROU O GRUPO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS - 16/10/2012 a 13/07/2016 Dispensado, a pedido, DOMP 14/07/2016.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº714 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 7º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	4	2	1	1	3	6	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	11	17	11	8	10	19	4	64
Impulsionados no mês	0	0	0	0	7	19	12	8	8	16	10	58
Saldo do mês atual	0	0	0	0	4	2	1	1	3	6	0	6
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	7	0	4	3	2	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

<p>Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG no período de 18/12/2014 a 16/12/2015 GRUPO ESPECIAL DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS – 07/01/2016 a 13/07/2016. Dispensado, a pedido, DOMP 14/07/2016. Oferecidas 07 denúncias ao Tribunal de Justiça de MG no período de 07/01/2016 a 13/07/16. PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS – a partir de 14/07/2016</p>		
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
Observações: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG - 18/12/2014 a 16/12/2015		

**Edmar Augusto Gomes**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Edmar Augusto Gomes (Coordenador da Procuradoria de Habeas Corpus desde 20/08/2014)
<b>SUBSTITUTO</b>	Albino Vitório Bernardo (Subcoordenador)
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 22/04/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério na UIT - UNIVERSIDADE DE ITAÚNA - ITAUNA - Semestre: 1/2016 PROCESSO PENAL - (3 horas/semana) SEXTAS-FEIRAS, DE 19:00 ÀS 22:15 - Última informação prestada em: 30/06/2016; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das _____ às _____; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO 02/08/2016 a 12/08/2016 COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 27/11/2015 a 27/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 26/11/2015 a 26/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 25/11/2015 a 25/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 24/11/2015 a 24/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 23/11/2015 a 23/11/2015 (1 dias) LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 21/08/2015 a 28/08/2015 (8 dias)</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 2 Analistas, 1 estagiário pós-graduação, 2 estagiários graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa)

	Conservo), 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)											
Estrutura física	Gabinete nº705 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 7º andar. BH/MG.											
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.											
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	15	22	20	7	0	70	19	6	10	13	14	8
Distribuídos no mês	277	219	190	146	459	252	278	274	238	278	371	181
Impulsionados no mês	270	221	203	153	389	303	291	270	244	276	377	166
Saldo do mês atual	15	22	20	7	0	70	19	6	10	14	8	23
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 20899 processos. Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM												
Em caso positivo, qual(is)? MEMBRO TITULAR DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA – 11/02/2015												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											

	Com vista há mais de 12 meses:	
--	--------------------------------	--

*Guilherme Pereira Vale*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.										
<b>TITULAR</b>	Guilherme Pereira Vale											
<b>SUBSTITUTO</b>	Edmar Augusto Gomes											
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 08/03/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das _____ às _____; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS REGULAMENTARES - 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 20/07/2015 a 18/08/2015 (30 dias)												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)											
Estrutura física	Gabinete nº708 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 7º andar. BH/MG.											
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.											
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	4	8	13	8	3	3	5	8	7	3	7	6
Distribuídos no mês	173	166	186	143	0	115	184	212	151	212	230	219
Impulsionados no mês	169	161	191	148	0	113	181	213	158	208	231	215
Saldo do mês atual	8	13	8	3	3	5	8	7	0	7	6	10
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 4 processos. Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais													
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0											
	Com vista há mais de 6 meses:	0											
	Com vista há mais de 12 meses:	0											
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não													
<b>OBSERVAÇÕES</b>													
<b>A CORREIÇÃO NÃO FOI REALIZADA PELA EQUIPE, TENDO EM VISTA QUE O PROCURADOR SE ENCONTRA NO GOZO DE FÉRIAS.</b>													

**Gustavo Mansur Balsamão**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011. A Procuradoria de Justiça possui atribuições para se manifestar apenas em Habeas Corpus.
<b>TITULAR</b>	<b>Gustavo Mansur Balsamão</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Nos períodos de afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores de Justiça que trabalham com habeas corpus. Atualmente são treze Procuradorias de Justiça especializadas em habeas corpus.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 10/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Congresso Interno do MPMG; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; Não há rotina no que diz respeito ao horário do expediente, ou seja, dependendo do volume de processos, o Procurador de Justiça trabalha na parte da manhã e na parte da tarde. Quando a quantidade de processos não é tão grande, cumpre expediente apenas no período vespertino, a partir de 13:00 horas; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS REGULAMENTARES - 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias)LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 22/06/2016 a 28/06/2016 (7 dias)LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 06/06/2016 a 20/06/2016 (15 dias)COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 25/05/2016 a 25/05/2016 (1 dias)COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 24/05/2016 a 24/05/2016 (1 dias)COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 23/05/2016 a 23/05/2016 (1	



dias)COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 20/04/2016 a 20/04/2016 (1 dias)FÉRIAS REGULAMENTARES - 18/04/2016 a 19/04/2016 (2 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 22/03/2016 a 22/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 21/03/2016 a 21/03/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 12/02/2016 a 12/02/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 11/02/2016 a 11/02/2016 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 19/11/2015 a 18/12/2015 (30 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 04/09/2015 a 04/09/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 03/09/2015 a 03/09/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 02/09/2015 a 02/09/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 01/09/2015 a 01/09/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 31/08/2015 a 31/08/2015 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 28/08/2015 a 28/08/2015 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 25/08/2015 a 27/08/2015 (3 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 24/08/2015 a 24/08/2015 (1 dias)

Observações: GRUPO DE TRABALHO 26/02/2016 - COMPOR COMISSAO PERMANENTE DE DIVISAO DE ATRIBUICOES (CPDA), JUNTO A OUTROS PJ.

COMISSAO 18/06/2015 - COMPOR, COMO PRESIDENTE, A COMISSAO PARA ATUAR NO PDA INSTAURADO PELA PORTARIA 22/2015-CGMP, JUNTO AOS PJ EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS E FABIO SANTANA LOPES.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº404 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 4º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais. Atualmente não está implantado o Processo Judicial Eletrônico.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	19	26	15	11	11	41	9	3	0	8	10	0
Distribuídos no mês	145	164	96	0	257	125	155	144	110	36	100	187
Impulsionados no mês	138	175	100	0	227	157	161	147	108	34	110	170
Saldo do mês atual	26	15	11	11	41	9	3	0	2	10	0	17
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Os Procuradores de Justiça que trabalham com habeas corpus não fazem sessões do TJMG. No que diz respeito aos recursos para os Tribunais Superiores, informa que existe no Ministério Público existe um grupo específico para interposição destes recursos.												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Observações: O processo com vista ao MP com data mais antiga está datado de 30/09/2016.												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
Entende o Procurador de Justiça que esforços deveriam ser feitos pela administração superior para agilizar a implementação do Processo Judicial Eletrônico.												
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>												
Não existem experiências inovadoras e atuações de destaque que mereçam citação.												

*Helena Rosa Portes*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Helena Rosa Portes
<b>SUBSTITUTO</b>	---
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 15/10/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das 09h30 às 20h00; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 30/05/2016 a 03/06/2016 (5 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 11/04/2016 a 15/04/2016 (5 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 22/03/2016 a 22/03/2016 (1 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 11/02/2016 a 12/02/2016 (2 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 07/01/2016 a 08/01/2016 (2 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 15/10/2015 a 15/10/2015 (1 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 13/10/2015 a 14/10/2015 (2 dias)	
Observações: O Inspeccionado exerce mandato no CSMP	

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)											
Estrutura física	Gabinete nº812 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 8º andar. BH/MG.											
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.											
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	10	12	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	207	145	199	181	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	205	149	197	191	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	12	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG a partir de 17/12/2015.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
Observações: O Inspeccionado recebe em média 40 (quarenta) processos do CSMP por semana, não computados os Procedimentos Disciplinares nem os processos de competência originária do CSMP. Durante a semana da correição, por acaso, a distribuição semanal ao Inspeccionado consistiu em 78 (setenta e oito) processos. O Inspeccionado relatou que no Conselho Superior não existe retenção de carga nem limitação de distribuição.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM		
Em caso positivo, qual(is)? MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG - 17/12/2015		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
O Inspeccionado relata que as penas disciplinares previstas na LOMPMG são apenas de advertência, censura e remoção compulsória, não existindo previsão legal para suspensão com suspensão de subsídios. O Inspeccionado sugere a adequação das sanções e uma gradação mais sutil entre as espécies de pena previstas.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
O Inspeccionado demonstrou muito entusiasmo pela atuação institucional, sendo o caso de registrar que é um dos três Procuradores de Justiça que ascenderam ao CSMP por eleição. Mesmo considerando que haveria um substancial acréscimo de trabalho, o Inspeccionado, cuja Procuradoria de Justiça originária é uma de <i>habeas corpus</i> , demonstrou preocupação com temas de repercussão no âmbito do MP-MG, o que chamou a atenção, positivamente, da equipe de Correição. Calha registrar, no entanto, que a sistemática da redistribuição dos feitos entre as procuradorias de justiça especializadas em <i>habeas corpus</i> penalize os colegas de procuradoria daquele que eventualmente se afasta por qualquer motivo, eis que, como relatou o Inspeccionado, a carga remanescente, que não pode sofrer retenção dada a natureza do remédio constitucional, simplesmente é redividida entre os demais colegas.		

*Luís Carlos Martins Costa*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011 – atuação em processos e também interposição de recurso
<b>TITULAR</b>	<b>Luís Carlos Martins Costa</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Havendo afastamento, há redistribuição dos feitos entre os demais Procuradores com atuação na área.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 01/07/2010; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das 13h às 18h30, pelos menos uma ou duas vezes na semana comparece pela manhã; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 18/12/2015 a 18/12/2015 (1 dia).	
Observações: A compensação se deu em razão de atuação em processos de habeas corpus no período de	

recesso, feitos estes recebidos no último dia antes do início do recesso. Cada dia de trabalho gerou o direito a um dia de compensação.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós-graduação e 2 estagiários graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº413 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 4º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	15	17	12	15	23	7	12
Distribuídos no mês	0	0	0	0	265	183	211	199	164	266	282	202
Impulsionados no mês	0	0	0	0	250	181	216	196	162	281	277	185
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	15	17	12	15	7	12	29
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	5	3	0	2	0	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG - 18/12/2014 a 16/12/2015.

Recebidos para Ciência do Acórdão na Procuradoria de Habeas Corpus - 01/09/15 a 31/08/16: 1273 processos.

Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: Processo com vista mais antigo é com data de 04/10/2016. Refere que, por um acordo com o Tribunal de Justiça, os processo de habeas corpus são encaminhados ao MP um dia antes da data de vista, tendo

em vista o prazo exíguo para manifestação. Isto acontece desde 2011.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende necessário que sejam criados cargos de recrutamento amplo para assessoria dos Procuradores. Entende que a Procuradoria de Habeas Corpus tem uma estrutura que não é suficiente, mas atende as necessidades para a atuação.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Foi MEMBRO TITULAR DO CONSELHO SUPERIOR DO MPMG - 18/12/2014 a 16/12/2015, com dedicação exclusiva. Também foi membro da Câmara de Procuradores de Justiça no biênio de 2013/2014, sem prejuízo das atribuições. Foi Coordenador da Procuradoria de Habeas Corpus de janeiro de 2012 a agosto de 2014, sendo que no período estruturou a procuradoria. Está em duas comissões de concurso extrajudicial (notarial) – 2014 e 2015, por delegação do PGJ (matérias de penal, processo penal, administrativo e constitucional). Ambos se encontram em andamento.		

**Luiz Antônio Sasdelli Prudente**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011
<b>TITULAR</b>	Luiz Antônio Sasdelli Prudente
<b>SUBSTITUTO</b>	Os processos são redistribuídos considerando o número de analistas jurídicos disponibilizados aos Procuradores.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 07/06/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento. Todavia, participou do CONGRESSO XXI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 06/10/2015 a 09/10/2015 (25 horas); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; não cumpre horário fixo, às vezes pela manhã e às vezes à tarde, conforme a necessidade. Refere que também trabalha em casa; nos últimos 06 meses se afastou das atividades:	

FÉRIAS-PRÊMIO - 25/07/2016 a 29/07/2016 (5 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 09/05/2016 a 13/05/2016 (5 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 06/11/2015 a 06/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 05/11/2015 a 05/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 04/11/2015 a 04/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 03/11/2015 a 03/11/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 28/08/2015 a 28/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 27/08/2015 a 27/08/2015 (1 dias) LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 10/08/2015 a 10/08/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 29/07/2015 a 29/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 28/07/2015 a 28/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 27/07/2015 a 27/07/2015 (1 dias).

Observações: A compensação se dá para Promotores e Procuradores. As compensações que teve se deu em razão de plantões durante o recesso de final de ano na Corregedoria, quando exercia o cargo de Corregedor-Geral.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 2 estagiários de graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº412 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 4º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	--	--	--	--	--	--	---
Distribuídos no mês	0	0	0	0	168	142	165	216	148	219	143	195
Impulsionados no mês	0	0	0	0	136	167	166	208	158	216	152	182
Saldo do mês atual	0	0	0	0	--	--	--	--	--	--	--	--
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

Recebidos para Ciência do Acórdão na Procuradoria de Habeas Corpus - 01/09/15 a 31/08/16: 3 processos.		
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: O processo em carga, com vista mais antiga, é de 29/09/2016. Há somente processos físicos.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende que a estrutura da Procuradoria de Habeas Corpus é compatível. Vê como acanhada a estrutura do andar, comum a todos os Procuradores, pois há somente uma prestadora de serviço terceirizada que recebe todos os processos do andar e encaminha aos Procuradores, em número de 14, além de suas funções de recepcionista.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Atuou no cargo de CORREGEDOR-GERAL no período de 12/2011 a 16/12/2015. Exerceu a presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais no ano de 2015.		

*Magali Albanesi Amaral*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011. As atribuições da Procuradoria de Justiça são na área criminal, com especialização em Habeas Corpus.
<b>TITULAR</b>	Magali Albanesi Amaral
<b>SUBSTITUTO</b>	Octávio Augusto Martins Lopes
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 15/10/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das 13:00 horas às 18:00 horas; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 04/07/2016 a 05/07/2016 (2 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 27/06/2016 a 30/06/2016 (3 dias) RETORNO ANTECIPADO FÉRIAS-PRÊMIO - 06/04/2016 a 15/04/2016 (10 dias) LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 23/01/2016 a 26/01/2016 (4 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 07/01/2016 a 15/01/2016 (9 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 13/10/2015 a 16/10/2015 (4 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 21/09/2015 a 02/10/2015 (12 dias)	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	



Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós-graduação e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)											
Estrutura física	Gabinete nº603 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 6º andar. BH/MG.											
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.											
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	26	9	16	10	7	16	0	2	9	8	5	10
Distribuídos no mês	90	125	183	163	140	157	103	105	202	182	143	217
Impulsionados no mês	107	118	189	166	131	173	101	98	211	185	138	217
Saldo do mês atual	9	16	10	7	16	0	2	9	0	5	10	10
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 4 processos. Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais. Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico com atribuições para a interposição de recursos para os Tribunais Superiores. Este órgão é vinculado ao Procurador Geral de Justiça.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
Observações: O processo mais antigo com carga para o gabinete está datado de 03/10/2016. Nas Procuradorias de Justiça especializadas em Habeas Corpus não existe aquela limitação semanal de 12 (doze) processos por Procuradoria, tal como acontece nas demais Procuradorias Criminais.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>
A Procuradora de Justiça entende que os Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça deveriam ser coordenados por Procuradores de Justiça e não apenas por Promotores de Justiça, como ocorre atualmente no Ministério Público. Entende que algumas áreas são muito sensíveis e a experiência dos Procuradores de Justiça seria de fundamental importância para a sociedade. Sugere que deveria existir uma política institucional no sentido de que todos os Procuradores de Justiça possam contribuir com a sua experiência
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>
Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que possam ser mencionadas.

**Natan Antônio Brandão**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Natan Antônio Brandão
<b>SUBSTITUTO</b>	Aléssio Guimarães
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 13/07/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente em horário regulamentar; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS 08 a 20/08/2016 - FÉRIAS-PRÊMIO - 20/04/2016 a 20/04/2016 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 14/03/2016 a 31/03/2016 (17 dias) RETORNO ANTECIPADO	
Observações: Funções afetas ao PGJ nos Habeas Corpus de Competência Originária do TJMG – 01/05/2011.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 estagiário pós-graduação e 2 estagiários graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº302 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 3º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	8	8	7	7	7	6	6	3	1	0	0	0
Distribuídos no mês	220	172	187	168	176	148	84	203	199	223	248	66
Impulsionados no mês	220	173	187	168	177	148	87	205	200	223	248	66
Saldo do mês atual	8	8	7	7	7	6	6	3	1	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
OBSERVAÇÕES												
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>												

*Octávio Augusto Martins Lopes*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.										
<b>TITULAR</b>	Octávio Augusto Martins Lopes											
<b>SUBSTITUTO</b>	Magali Albanesi Amaral											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 02/04/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente das _____ às _____; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS REGULAMENTARES - 11/07/2016 a 25/07/2016 (15 dias) LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 18/04/2016 a 02/05/2016 (15 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 01/02/2016 a 05/02/2016 (5 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 20/01/2016 a 20/01/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 19/01/2016 a 19/01/2016 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 18/01/2016 a 18/01/2016 (1 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 14/12/2015 a 18/12/2015 (5 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 15/10/2015 a 15/10/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 14/10/2015 a 14/10/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 13/10/2015 a 13/10/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 09/10/2015 a 09/10/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 29/07/2015 a 29/07/2015 (1 dias) COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO DE FIM DE SEMANA/RECESSO 28/07/2015 a 28/07/2015 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 13/07/2015 a 27/07/2015 (15 dias)</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós-graduação e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)										
Estrutura física		Gabinete nº516 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 5º andar. BH/MG.										
Sistema de Arquivo		SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.										
Sistema de Registro		SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	30	19	12	6	6	3	8	7	0	11	5	1

Distribuídos no mês	223	142	181	76	239	115	189	123	171	209	56	179
Impulsionados no mês	234	149	187	76	242	110	190	130	162	215	60	173
Saldo do mês atual	19	12	6	6	3	8	7	0	9	5	1	7
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais Recebidos para Ciência do Acórdão de 01/09/15 a 31/08/16: 2 processos.												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
Ao ser procurado, a Equipe 9 recebeu a informação de que o Membro estava em gozo de férias.												

**Paulo César Neves Marques**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº41, de 18 de junho de 2012 conjugada com Resolução PGJ Nº75, de 18 de novembro de 2011.
<b>TITULAR</b>	Paulo César Neves Marques
<b>SUBSTITUTO</b>	Antônio Aurélio Santos
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 20/08/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; cumpre expediente em horário regulamentar; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 04/07/2016 a 15/07/2016 (12 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 03/06/2016 a 03/06/2016 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 10/08/2015 a 08/09/2015 (30 dias) FÉRIAS-PRÊMIO - 07/08/2015 a 07/08/2015 (1 dias) FÉRIAS REGULAMENTARES - 08/07/2015 a 06/08/2015 (30 dias)	

Observações: Funções afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos Habeas Corpus de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 14/10/2014.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Gabinete: 1 Analista, 1 estagiário pós-graduação e 1 estagiário graduação. Secretaria da PRJHC (comum a todos os Procuradores da PRJHC): 1 Coordenadora, 2 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados Empresa Conservo) , 1 Adolescente Trabalhador (terceirizado Empresa Assprom) Recepção do andar: 1 recepcionista (Conservo) e 1 Adolescente Trabalhador (Assprom)
Estrutura física	Gabinete nº614 localizado na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Álvares Cabral, nº1690, 6º andar. BH/MG.
Sistema de Arquivo	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais e pastas compartilhadas no Windows Explorer.
Sistema de Registro	SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	4	4	14	3	3	29	9	-	5	19	0	11
Distribuídos no mês	108	176	171	160	311	174	142	201	199	194	127	210
Impulsionados no mês	108	166	182	160	285	194	151	196	190	213	116	211
Saldo do mês atual	4	14	3	3	29	9	-	5	14	0	11	10
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Fonte: SCPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**OBSERVAÇÕES**

A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

**Criminal**

*Adelaide Carvalho Machado*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Adelaide Cristina de Carvalho Machado
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 13/07/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias Regulamentares de 07/01/2016 a 21/01/2016, Férias Prêmio de 22/01/2016 a 22/01/2016, Férias Prêmio de 12/02/2016 a 12/02/2016, Licença p/ tratamento de saúde de 16/03/2016 a 22/03/2016, Férias Prêmio de 23/05/2016 a 24/05/2016, Férias Prêmio de 25/05/2016 a 25/05/2016, Licença p/ tratamento de saúde de 02/06/2016 a 03/06/2016, Licença p/ tratamento de saúde de 06/06/2016 a 10/06/2016, Licença p/ tratamento de saúde de 06/07/2016 a 08/07/2016; Férias Regulamentares de 13/07/2016 a 27/07/2016 e Licença de 02/08/2016 a 31/08/2016; cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 713 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	4	0	0	0	0	1	0	14	0	23	0	5
Distribuídos no mês	55	41	50	26	12	38	64	54	62	36	19	48
Impulsionados no mês	59	41	43	26	11	39	50	68	39	59	14	27
Saldo do mês atual	0	0	0	0	1	0	14	0	23	0	5	26
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												

*Adilson de Oliveira Nascimento*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Adilson de Oliveira Nascimento
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



O membro assumiu o órgão em 16/12/2010; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério: PUC-MG – PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – BELO HORIZONTE – Semestre 1/2016 Direito Penal IV, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II – (12 horas/semana) QUARTAS-FEIRAS, DE 07:00 ÀS 12:20, SEXTAS FEIRAS, DE 07:00 ÀS 12:20; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias-Prêmio de 07/01/2016 a 05/02/2016 e Férias-Prêmio de 25/07/2016 a 29/07/2016; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 716 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0
Distribuídos no mês	51	41	47	31	0	29	53	43	56	48	36	53
Impulsionados no mês	51	41	47	31	0	29	53	43	44	60	36	53
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	4	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.

*Alceu José Torres Marques*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Alceu Jose Torres Marques											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 14/04/1994; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 07/06/2016 a 23/06/2016; cumpre expediente das _____ às _____.												
Observações: Exercia função de coordenador do CAO ESPECIAL - Núcleo de negociação de conflitos ambientais e membro titular do Conselho Superior do MPMG, até dezembro de 2015.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).										
Estrutura física		Ocupa gabinete nº 1009 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ.										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	36	41	43	20	32	4	36
Distribuídos no mês	0	0	0	0	36	41	53	43	55	16	48	48
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	36	51	66	53	44	16	43
Saldo do mês atual	0	0	0	0	36	41	43	20	32	4	36	41
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0												
	Com vista há mais de 6 meses:	0												
	Com vista há mais de 12 meses:	0												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>														
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.														

*André Estevão Ubaldino*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>André Estevão Ubaldino</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 04/09/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de capacitação colaboração premiada de 23/05/2016 a 24/05/2016; exerce o magistério na PUC/MG (Qua, Qui e Sex: 08h50 as 12h20 - Seg e Sex: 19h as 22h30) e UIT Universidade de Itaúna (Qua e Qui: 19h as 22h20); não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de Plantão de 20/06/2016 a 24/06/2016, Licença-saúde de 29/06/2016 a 13/07/2016; cumpre expediente das _____ às _____.	
Observações: Exerce função de Coordenador do CAO CRIMO. Não recebe processos criminais 2ª instância.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal (CAO Crimo).
Estrutura física	Ocupa sala no CAO Crimo – Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado. Rua Ouro Preto, 1112 – 5.ª andar Barro Preto.
Sistema de Arquivo	-
Sistema de Registro	SRU
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												

*Antônio de Padova Marchi Jr*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Antonio de Padova Marchi Junior
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 14/05/1998; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério: UNIBH – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – BELO HORIZONTE – Semestre 1/2016 DIREITO PENAL I – (8 horas/semana) Manhã: 5ª e 6ª, de 07:30 às 09:15. Noite: 2ª - DE 20:55 às 22:35. 3ª, DE 20:55 às 22:35. 6ª, DE 19:00 às 22:35. UNIBH – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – BELO HORIZONTE – Semestre 2/2016 DIREITO PENAL I – (8 horas/semana) Manhã: 5ª e 6ª, de 07:30 às 09:15. Noite: 2ª - DE 20:55 às 22:35. 3ª, DE 20:55 às 22:35. 6ª, DE 19:00 às 22:35; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso 01/02/2016</p>	

a 05/02/2016, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 16/05/2016 a 20/05/2016 e Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 20/06/2016 a 01/07/2016; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1006 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	48	90	98	99	138	52	56	73	85	68	74	44
Distribuídos no mês	58	44	46	74	41	41	55	44	56	36	48	53
Impulsionados no mês	16	36	44	35	127	37	38	32	73	30	77	39
Saldo do mês atual	90	98	99	138	52	56	73	85	68	74	44	58
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.

*Antônio Dias Maia*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Antonio Dias Maia											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 08/10/2003; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 19/01/2016 a 22/0/2016 e Licença p/ tratamento de saúde de 23/06/2016 a 07/07/2016; cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 808 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	12	11	0	0	14	0	12	12	12	2	12
Distribuídos no mês	56	44	46	31	31	41	54	43	55	49	43	71
Impulsionados no mês	44	45	57	31	17	55	42	43	55	59	33	53
Saldo do mês atual	12	11	0	0	14	0	12	12	12	2	12	30
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.		

*Antônio Sérgio Tonet*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL													
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012												
<b>TITULAR</b>	Antonio Sergio Tonet												
<b>SUBSTITUTO</b>													
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
O membro assumiu o órgão em 17/05/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 18/01/2016 a 22/01/2016 e Compensação de plantão de fim de semana/Recesso de 08/06/2016 a 08/06/2016; cumpre expediente das _____ às _____.													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).												
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 612 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.												
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).												
Sistema de Registro	SCPJ.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS													
PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Saldo do mês anterior	7	1	1	2	44	1	3	3	4	4	3	3	

Distribuídos no mês	58	33	60	73	42	41	65	44	55	34	49	64
Impulsionados no mês	64	33	59	31	83	39	65	43	55	35	49	41
Saldo do mês atual	1	1	2	44	1	3	3	4	4	3	3	26
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	4	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									

*Arnaldo Alves Soares*

*Camila de Fátima Gomes Teixeira*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Camila de Fatima Gomes Teixeira
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	



O membro assumiu o órgão em 24/10/2002; reside na comarca de Bonfim; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 706 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	24	13	10	0	31	28	18	37	21	78	54	20
Distribuídos no mês	59	46	47	31	42	42	76	58	79	75	77	85
Impulsionados no mês	70	48	57	0	45	52	57	74	22	99	111	82
Saldo do mês atual	13	10	0	31	28	18	37	21	48	54	20	23
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.		

*Carlos A Gonçalves da Silva*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/04/1996; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso e Férias Regulamentares de 07/01/2016 a 13/06/2016; cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 911 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	
PROCESSOS JUDICIAIS	
PERÍODO	Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	45
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	48	70
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	58
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	45	57
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara dos Procuradores de Justiça.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

*Carlos Weber*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Carlos Weber Ad-Vínculo Veado
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 20/12/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não afastou das atividades; cumpre expediente das	

_____ às _____.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 913 no ed. sede. Estrutura própria PGJ											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	25	36	45	46	33	42	29	54	55	43	48	62
Distribuídos no mês	58	46	46	32	42	41	54	43	56	49	48	53
Impulsionados no mês	47	36	45	45	33	54	29	42	68	44	34	47
Saldo do mês atual	36	45	46	33	42	29	54	55	43	48	62	68
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												

*Cássio Murilo Soares de Carvalho*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Cássio Murilo Soares de Carvalho											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 07/06/2004; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias regulamentares 07/01/2016 a 05/02/2016 cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 615 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	18	43	32	36	42	42	29	22	21	43	35	31
Distribuídos no mês	58	44	46	31	0	29	76	58	81	77	79	85
Impulsionados no mês	33	55	42	25	0	42	83	59	59	85	83	77
Saldo do mês atual	43	32	36	42	42	29	22	21	43	35	31	39
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	4	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		

*Cláudio Emanuel da Cunha*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Cláudio Emanuel da Cunha
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 23/10/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias prêmio 11/01/2016 a 29/01/2016; cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 305 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago</b>
Saldo do mês anterior	50 32 2 30 43 34 37 41 48 67 35 44
Distribuídos no mês	32 46 48 31 5 29 53 31 55 36 46 56
Impulsionados no mês	50 76 20 18 14 26 49 24 36 68 37 55

Saldo do mês atual	32	2	30	43	34	37	41	48	67	35	44	45
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												

*Cláudio Fleury Barcellos*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Claudio Fleury Barcellos</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 01/10/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias regulamentares 07/01/2016 a 05/02/2016, Férias regulamentares 04/07/2016 a 02/08/2016; cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
<b>Estrutura física</b>	Ocupa gabinete nº 709 no ed. sede. Estrutura própria PGJ..
<b>Sistema de Arquivo</b>	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua

	Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	12	12	12	12	0
Distribuídos no mês	57	0	0	19	0	26	53	43	55	48	0	48
Impulsionados no mês	57	0	0	19	0	26	41	42	55	48	12	36
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	12	12	12	12	0	12
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												

*Denilson Feitoza Pacheco*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Denílson Feitoza Pacheco
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 13/07/2006; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério: INASIS-Associação internacional para estudos de segurança e inteligência – Belo Horizonte – semestre 1/2016 política, administração, história e direito da inteligência; metodologia da pesquisa, metodologia do trabalho científico e orientação monográfica – (3 horas / semana)	



sexta ou sábado, 08:00/ 12:10 ou 13:20/17:30 ou 17:50/22:00. Em geral, aulas são ministradas uma vez por mês, sendo 10 horas-aula/mês (convertendo, se fosse semanal, aproximadamente 3 horas/semana). Coordenação do curso de especialização em inteligência; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1003 no ed. sede. Estrutura própria PGJ
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	36	36	22	37	12	53	41	42	46	34	10	76
Distribuídos no mês	58	44	46	31	41	41	76	58	79	76	76	102
Impulsionados no mês	58	58	31	56	0	53	75	54	91	100	10	121
Saldo do mês atual	36	22	37	12	53	41	42	46	34	10	76	57
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

*Denise Madureira Pinheiro Costa*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Denise Madureira Pinheiro Costa											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 15/10/2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias Regulamentares 11/01/2016 a 09/02/2016; cumpre expediente das _____ às _____.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 905 no ed. sede. Estrutura própria PGJ											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	48	46	46	47	45	51	47	55	43	56	51	49
Distribuídos no mês	59	47	47	32	6	29	56	43	56	51	49	52
Impulsionados no mês	61	47	46	34	0	33	48	55	43	55	51	60
Saldo do mês atual	46	46	47	45	51	47	55	43	56	51	49	41
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		

*Eleazar Villaça*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Eleazar Villaça											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 08/10/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: licença luto 04/05/2016 a 11/05/2016 e férias de 08/08/2016 a 05/09/2016; cumpre expediente das _____ às _____.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 402 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	14	0	28	0	0	41	24	29	13	12	12	0
Distribuídos no mês	60	29	34	0	41	42	54	44	55	48	46	7
Impulsionados no mês	74	0	62	0	0	59	49	60	56	48	58	7

Saldo do mês atual	0	28	0	0	41	24	29	13	12	12	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												

*Elias Paulo Cordeiro*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atuação na 6ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes dolosos contra a vida.
<b>TITULAR</b>	Elias Paulo Cordeiro
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Durante os afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores de Justiça com atuação nos crimes dolosos contra a vida.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 31/10/2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias regulamentares 01/03/2016 a 30/03/2016, Compensação de Plantão de Fim de semana/Recesso 31/03/2016 a 31/03/2016, Compensação de Plantão de Fim de semana/Recesso 01/04/2016 a 01/04/2016, Compensação de Plantão de Fim de semana/Recesso 04/04/2016 a 04/04/2016; cumpre expediente das 10:00 à 19:00 horas..	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). No

	gabinete propriamente dito, existe apenas um estagiário de graduação.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 301 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são exclusivamente físicos.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	18	19	22	14	0	6	1	0	0	1	0	3
Distribuídos no mês	27	40	44	5	42	31	0	40	48	41	43	45
Impulsionados no mês	26	37	52	19	36	36	1	40	47	42	40	44
Saldo do mês atual	19	22	14	0	6	1	0	0	1	0	3	4
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico incumbido de interpor recursos para os Tribunais Superiores.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: Registre-se que cada Procuradoria de Justiça recebe uma carga semanal de 12 (doze) processos. O que excede, é encaminhado para a Coordenadoria das Procuradorias Criminais, que fica responsável pela elaboração das manifestações. Essa Coordenadoria é composta de vários analistas, responsáveis pela elaboração dos pareceres sob a supervisão do Coordenador. O Coordenador fica responsável pela assinatura das manifestações. O Dr. Elias Cordeiro informou que tomou conhecimento de que no mês de setembro ocorreu um represamento de processos na Coordenadoria, razão pela qual alguns Promotores de Justiça foram convidados para elaborar manifestações. Como o volume de trabalho era muito grande, o Coordenador convidou também alguns Procuradores para participarem deste mutirão. Informou ainda que os Procuradores que trabalharam neste excedente de processos teriam direito a um dia de folga para cada certo número de processos em que oficiaram. Também não sabe informar se existe algum ato normativo regulamentando esta compensação.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Subcorregedor- Geral desde de 18/12/2015		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende o Procurador de Justiça que as Procuradorias não dispõem de qualquer estrutura administrativa. Entende que deveria existir uma estrutura mínima, composta de um assessor e de um secretário. A primeira instância, ao contrário, está bem equipada. Outra sugestão que entende merecer destaque é o fato de que os Procuradores de Justiça somente podem interpor recursos para os Tribunais Superiores se ficarem também pela interposição de todos estes recursos constitucionais, ou seja, não podem interpor este recurso em caso específico.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que possam ser mencionadas.		

*Epaminondas Fulgêncio Neto*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – matéria cível e criminal da Justiça Militar.
<b>TITULAR</b>	<b>Epaminondas Fulgêncio Neto</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Quando do afastamento, há designação de um Procurador para atuar nos feitos de atribuição.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu órgão em 04/12/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Faculdade Privada de Direito Milton Campos, 16 horas semanais, manhã e noite, e não exerce cargo administrativo; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 17h. Eventualmente, o horário é estendido.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: tem 01 estagiário de pós-graduação, a qual permanece em sala disponibilizada no Tribunal Militar. Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 806 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	12	7	0	0	0	13	2	12	13	12	11	15
Distribuídos no mês	34	30	38	19	26	28	31	29	41	42	44	29
Impulsionados no mês	39	37	38	19	13	39	21	28	42	43	40	37
Saldo do mês atual	7	0	0	0	13	2	12	13	12	11	15	7
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	6	9	8	6	0	7	4	11	10	8	6	8
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>Não tem limite de distribuição de feitos. A carga é feita diariamente e é recebida pelo Procurador diretamente no Tribunal Militar. Refere que os feitos tramitam em média de 60 dias no TJM/MG.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Observações: Não tem nada em carga. Os processos que recebe em carga devolve no mesmo dia.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Membro Nato da Câmara de Procuradores.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
Entende que deve haver melhor estrutura funcional dos Procuradores, com no mínimo 01 analista jurídico para cada Procurador. Entende que a estrutura física é compatível com as atividades.
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
Exerceu o cargo de Procurador-Geral no período de 1995 a 1999. Também foi Chefe de Gabinete de 1991 ao primeiro semestre de 1995. Foi diretor do CEAF em 1995 (2º semestre) e Vice-Presidente da Associação do MP e da CONAMP.

*Evandro Manoel Senra Delgado*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições são exercidas na 8ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes contra o patrimônio.
<b>TITULAR</b>	<b>Evandro Manoel Senra Delgado</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto quando dos afastamentos legais. A distribuição é suspensa para o Procurador afastado e a divisão dos processos é feita pela Superintendência Judiciária para todos os Procuradores que trabalham na área dos crimes contra o patrimônio.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em dezembro de 2012; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de curso de aperfeiçoamento em Roma, na área de combate ao crime organizado, na Universidade de Torfergata. Este curso foi realizado sem ônus para o Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de Plantão, Férias Prêmio e Regulamentar de 07/01/2016 a 29/01/2016, Licença Luto de 16/03/2016 a 23/03/2016 e Férias-Prêmio de 02/05/2016 a 20/05/2016; cumpre expediente das 14:00 horas às 19:30 horas.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). Esta estrutura é destinada a todo o 10º andar. No que diz respeito à estrutura de gabinete, informa que não possui assessores.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 1002 no ed. sede. Estrutura própria PGJ
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.



ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	6	9	2	0	0	0	8	5	0	9	0	0
Distribuídos no mês	58	44	46	32	0	41	41	37	19	48	48	53
Impulsionados no mês	62	46	46	32	0	33	44	42	10	57	48	50
Saldo do mês atual	2	0	0	0	0	8	5	0	9	0	0	3
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Não foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores porque existe na estrutura administrativa uma Procuradoria específica para este mister. É denominada de Procuradoria de Justiça de Recursos Extraordinários e Especiais.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Observações: O processo mais antigo com carga para a Procuradoria de Justiça está datado de 27/09/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
O Procurador entende que é equivocada a prática de limitação de distribuição de processos em número de 12 (doze) por semana às Procuradorias de Justiça, ocasionando um “repesamento” de processos. Este excesso fica represado na Superintendência Judiciária (órgão interno de distribuição de processos) aguardando uma nova rodada de distribuição. Entende que todos os processos que chegam do Tribunal de Justiça deveriam ser imediatamente distribuídos a todos os Procuradores de Justiça que atuam na área criminal. Caso o volume seja excessivo, que sejam designados Procuradores de Justiça da área cível para também atuarem nestes processos.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Não existem experiências inovadoras ou atuação de destaque que possam ser mencionadas.												

*Fátima Aparecida de Souza Borges*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições da Procuradora de Justiça são exercidas na área criminal, na assessoria do Procurador Geral de Justiça. Atua junto ao primeiro grupo de Câmaras Criminais do TJMG. Atua também junto ao Conselho Especial do TJMG e nos processos de competência originária do Procurador Geral de Justiça										
<b>TITULAR</b>	Fátima Aparecida de Souza Borges											
<b>SUBSTITUTO</b>	Nos períodos de afastamentos legais os processos são redistribuídos para a Dra. Nadia Kelly, que possui as mesmas atribuições da declarante.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 17/05/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Licença p/ tratamento de saúde 11/02/2016 a 12/02/2016, Licença p/ tratamento de saúde 18/02/2016 a 19/02/2016, Licença p/ tratamento de saúde 09/03/2016 a 09/03/2016, Licença p/ tratamento de saúde 16/03/2016 a 22/03/2016, Licença p/ tratamento de saúde 28/04/2016 a 29/04/2016, Licença p/ tratamento de saúde 20/07/2016 a 22/07/2016; cumpre expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 409 no ed. sede. Estrutura própria PGJ											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	26	29	19	23	18	23	33	35	30	42	40	31
Distribuídos no mês	57	0	40	28	33	36	34	36	53	45	41	55
Impulsionados no mês	54	10	36	33	28	26	32	41	41	47	50	48
Saldo do mês atual	29	19	23	18	23	33	35	30	42	40	31	38
Audiências judiciais/Sessões no	1	-	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1

Tribunal de Justiça														
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A Procuradora faz sessão no TJMG uma vez ao mês. O Ministério Público possui uma assessoria especial para a interposição de recursos os tribunais superiores. Entretanto, esta Procuradoria possui atribuições para a interposição destes recursos. Não foram interpostos recursos recentemente porque o TJMG tem examinado todas as matérias com profundidade. Além disso, em matéria criminal quase sempre os recursos tratam de matéria de fato, o que dificulta a interposição de recursos aos tribunais superiores.</p>														
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0			
	Com vista há mais de 6 meses:										0			
	Com vista há mais de 12 meses:										0			
Observações: O processo mais antigo com vista ao MP está datado de 06/09/2016.														
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>														
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim														
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição para atuar em Processos de Competência Originária conforme inciso VII, art. 69, da LC 34/94.														
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado														
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado			
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado			
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado			
Observações: Recebeu no período de 01/09/2015 a 31/08/2016: 312 processos para ciência do acórdão e 27 para contrarrazões.														
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>														
Entende a Procuradora de Justiça que a estrutura de pessoal é precária. Diante das atribuições de assessoria da Procuradoria Geral, com inúmeras atribuições, há necessidade de disponibilização, no mínimo, de um assessor jurídico.														
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>														
A Procuradora de Justiça afirma que foi o primeiro membro do MPMG a trabalhar com processo judicial eletrônico e difundiu o seu trabalho entre os demais colegas.														

*Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 7ª Procuradoria Especializada: atuação em matéria de Execução Criminal.										
<b>TITULAR</b>	Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho											
<b>SUBSTITUTO</b>	Há redistribuição de processos entre os demais Procuradores com atuação na área, sem substituto específico.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu como procurador em 26/05/1997, sendo que no atual cargo atua desde 2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 07/01/2016 a 08/01/2016, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 11/01/2016 a 15/01/2016, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 18/01/2016 a 22/01/2016, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 25/01/2016 a 29/01/2016, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 25/07/2016 a 25/07/2016; cumpre expediente das 8h30 às 12h – 14h às 18h.</p> <p>Observações: A compensação acontece da seguinte forma: a cada três processos que se manifesta, ganha um dia. A cada três processos vai acumulando os dias de compensação, os quais são gozados a pedido do Procurador. O controle da distribuição dos processos é feita pela Diretoria Criminal, sendo que o controle dos dias de compensação é feito manualmente pelo entrevistado, não sabendo se há registro no sistema.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Estrutura de Pessoal</b>		<p>Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Gabinete: não tem funcionários no gabinete. O próprio entrevistado é quem analisa os processos e elabora os trabalhos.</p> <p>Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenador, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).</p>										
<b>Estrutura física</b>		Ocupa gabinete nº 1007 no ed. sede. Estrutura própria PGJ										
<b>Sistema de Arquivo</b>		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
<b>Sistema de Registro</b>		SCPJ.										
<p>Observações: São 4 procuradores que atuam em matéria de execução criminal. Dos 27 analistas criminais da Coordenadoria, 04 trabalham na área de execução, mas o entrevista não utiliza esta assessoria para os processos de sua responsabilidade.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Saldo do mês anterior	13	13	3	4	44	0	3	9	17	10	8	1
Distribuídos no mês	62	35	48	75	0	41	54	44	58	49	37	56
Impulsionados no mês	62	45	47	35	44	38	48	35	65	51	44	42
Saldo do mês atual	13	3	4	44	0	3	9	17	10	8	1	15
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Em relação às sessões há rodízio entre os Procuradores. O entrevistado atua junto à 3ª Câmara Criminal. Mensalmente o PGJ Adjunto Jurídico designa os Procuradores para as sessões.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: O processo mais antigo em carga é de 27/09/2016.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**Gilberto Augusto de Mendonça**

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. As atribuições são exercidas na área criminal, com especialização nos crimes dolosos contra a vida (Tribunal do Júri).
<b>TITULAR</b>	<b>Gilberto Augusto de Mendonça</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto legal. Quando dos afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores da área. Atualmente são cinco Procuradorias Especializadas nos crimes dolosos contra a vida.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 01/10/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06	

meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; normalmente trabalha em casa e só excepcional cumpre expediente das 14:00 às 18:00 horas..

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). No que diz respeito ao gabinete propriamente dito, não há estrutura de pessoal.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 504 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são exclusivamente físicos.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	46	61	49	50	48	77	46	59	57	62	65	55
Distribuídos no mês	61	49	50	33	44	46	59	44	62	51	55	59
Impulsionados no mês	49	61	49	35	15	77	46	46	57	47	65	56
Saldo do mês atual	61	49	50	48	77	46	59	57	62	65	55	58
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico incumbido de interpor recursos para os Tribunais Superiores.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: Registre-se que existe uma distribuição semanal de 12 (doze) processos. O excedente é encaminhado para a Coordenadoria das Procuradorias Criminais, que fica encarregada de elaborar as

manifestações. A Coordenadoria é constituída de vários assessores que trabalham sob a supervisão de um Procurador de Justiça. As manifestações são assinadas pelo Coordenador

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 13/05/2015.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

*Gilvan Alves Franco*

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**ATRIBUIÇÕES  
(Ato normativo)**

Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atuação na 10ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento, propriedade imaterial, sentimento religioso e respeito aos mortos, contra a pessoa (crimes previstos nos Capítulos II e VI do Título I do CP), crimes contra a incolumidade pública e contra a paz pública.

**TITULAR** Gilvan Alves Franco

**SUBSTITUTO** Não há um substituto legal. Quando dos afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores da área criminal.

**DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O membro assumiu o órgão em 15/04/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10 horas às 18 horas..

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). No que diz respeito ao Gabinete, o Procurador dispõe apenas de um estagiário.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 608 no ed. sede. Estrutura própria PGJ
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua

	Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são exclusivamente físicos.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	7	21	24	1	3	4	4	8	7	28	4	16
Distribuídos no mês	46	44	47	31	32	29	52	43	57	48	48	53
Impulsionados no mês	32	41	70	29	31	29	48	43	36	72	36	47
Saldo do mês atual	21	24	1	3	4	4	8	7	28	4	16	22
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>Existe na estrutura administrativa do Ministério Público de um órgão específico incumbido da interposição dos recursos para os Tribunais Superiores.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<p>Observações: Registre-se que existe uma carga semanal de 12 (doze) processos. O excedente é encaminhado para a Coordenadoria das Procuradorias Criminais, que fica responsável pela elaboração das manifestações ministeriais. Essa Coordenadoria é constituída de vários analistas, que elaboram os pareceres, sob a supervisão de um Procurador de Justiça Coordenador. O Coordenador fica responsável pela revisão dos pareceres e também pela assinatura. O Dr. Gilvan não conhece detalhes, mas sabe que, quando há acúmulo de processos na Coordenadoria, alguns Procuradores podem participar de uma espécie de “mutirão” e a cada número X de processos em que oficiam, têm direito a um dia de descanso. O Dr. Gilvan não sabe precisar o número exato de processos que o Procurador de Justiça deve se manifestar para garantir um dia de descanso. O processo mais antigo com carga para o gabinete está datado de 13/09/2016.</p>												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado												



Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Como sugestão, entende que há necessidade urgente de se dotar as Procuradorias de Justiça de estrutura administrativa mínima, constituída de um assessor e de um secretário.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que possam ser mencionadas.		

*Gisela Potério Santos Saldanha*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 9ª Procuradoria Especializada: Crimes da Lei de Tóxico.
<b>TITULAR</b>	<b>Gisela Poterio Santos Saldanha</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto. Os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores com atuação na área.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 18/05/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento (Atuação investigativa do Ministério Público – curso durante a Semana do MP); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias –Prêmio 23/05/2016 a 25/05/2016; cumpre expediente das 07h às 13h e das 15h às 19h.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	Gabinete: tem um estágio de graduação. Também faz uso de assessoria jurídica de 07 analistas criminais vinculados à Coordenadoria Criminal, os quais também auxiliam os demais Procuradores da Especializada em crime de tóxico (em número de 13). Estrutura comum: Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenador, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
<b>Estrutura física</b>	Ocupa gabinete nº 1013 no ed. sede. Estrutura própria PGJ..

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Pelos procuradores que trabalham na área foi disponibilizado arquivo, em rede, de seus trabalhos, bem como jurisprudência atualizada, ao qual tem acesso os analistas que trabalham com a matéria.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	36	58	72	7	31	36	50	58	60	60	54	53
Distribuídos no mês	80	33	23	31	41	47	77	59	80	75	79	103
Impulsionados no mês	58	19	88	7	36	33	69	57	80	81	80	102
Saldo do mês atual	58	72	7	31	36	50	58	60	60	54	53	54
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Em relação às sessões o rodízio é feito entre todos os Procuradores com a mesma matéria de atuação. Há cinco Câmaras Criminais do TJ. Nas sessões também são feitas sustentações orais. A divisão das sessões é feita de comum acordo entre os Procuradores, havendo a designação do Procurador-Geral Adjunto Jurídico.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
Observações: O processo mais antigo em carga é de 13/09/2016.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
Entende necessária melhor estruturação da Procuradoria, com assessores vinculados a cada Procurador, tendo em vista a importância da área de atuação.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												

Quando trabalhava na Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos firmou acordo em questão socioambiental de muita relevância (licença de operação para barragens). Até o momento acompanha a execução do acordo, o qual teve atuação de sete membros (5 Promotores e 2 Procuradores).

*José Alberto Sartório de Souza*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – é titular da Procuradoria Criminal e atualmente atua como órgão de assessoria do Procurador Geral na Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, onde também é o Coordenador.										
<b>TITULAR</b>	José Alberto Sartório											
<b>SUBSTITUTO</b>	É feita a redistribuição entre os demais Procuradores, não havendo substituto específico.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 14/01/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 17h e eventualmente pela manhã, ao menos três vezes por semana.												
Observações:												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		A Procuradoria possui 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhado, 3 terceirizados auxiliares de cadastro, 1 estagiário de pós-graduação e 11 analistas. A assessoria é comum aos 03 Procuradores e 02 Promotores com atuação na área de recursos.										
Estrutura física		Ocupa parte do 9º andar do ed. Carlos Ferreira Brandão. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ.										
Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	746	990	254	1.243	2.068	1.919	1.235	494	2.622	374	981	2.382
Distribuídos no mês	5.066	4.152	6.061	3.943	2.747	3.179	3.764	6.537	3.550	6.738	6.879	4.125
Impulsionados no mês	4.893	4.901	5.093	3.158	2.902	4.639	4.516	4.418	5.920	6.177	5.527	5.315
Saldo do mês atual	990	254	1.243	2.068	1.919	1.235	494	2.622	374	981	2.382	1.085

Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	348	324	301	198	130	506	807	506	177	265	243	206	
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

A informação constante da distribuição é referente ao total de feitos recebidos na Procuradoria de Justiça de Recursos. Entre os Procuradores é feita a distribuição interna, sendo que cada um recebe 04 embargos e 04 recursos extraordinários por semana. As contrarrazões são distribuídas aqueles que não receberem recursos, sendo 12 feitos por dia.

**INFORMADO EM CONJUNTO OS DADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: O processo mais antigo com vista é de 16/09/2016.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? Assessor Especial com atuação na Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais.

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

Observações: Os dados da atuação são aqueles referentes a presente ficha de correição.

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

A Procuradoria de Recursos necessita de mais Procuradores e mais assessores, tendo em vista o volume de serviço. Sugere que a estrutura da Procuradoria de Recursos seja ampliada às demais unidades do Ministério Público, pois especializa a atuação e tem mais chance de sucesso.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Destaca atuação no STF, junto ao qual atuou na ação relativa à investigação do MP, com repercussão geral, entre outros. Também destaca atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça.

*José Antônio Baeta de Melo Caçado*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 8ª Procuradoria Especializada Criminal: atua em crimes contra o Patrimônio										
<b>TITULAR</b>	José Antônio Baeta de Melo Caçado											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto específico. Há redistribuição entre os de mais Procuradores.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu como Procurador em 16/12/2010; nesta atribuição está há dois meses; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias-prêmio de 11/01/2016 a 05/02/2016 e compensação de plantão de fim de semana/recesso de 18/07/2016 a 21/07/2016; cumpre expediente das 9h às 17h30min, com pequeno intervalo de almoço.</p> <p>Observações: Exercia a função delegada na Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes praticados por Agentes Políticos Municipais até 08/2016. Era Coordenador.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		<p>Gabinete: tem 01 estagiária de graduação. Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro).</p>										
Estrutura física		Ocupa gabinete nº 614 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ.										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Há distribuição de 12 processos semanais. Entende que a carga é bastante trabalhosa, em razão da matéria. Segundo o Procurador, a carga excedente fica represada na Coordenadoria Criminal, ficando aguardando a distribuição aos Procuradores. Sabe que antes da chegada do CNMP tinha represado mais de 1400 processos, tendo sido feito um mutirão para apreciação. Refere que à Coordenadoria Criminal é também distribuído processos, os quais divididos entre os analistas jurídicos. Os demais processos sem distribuição ficam represados. Era coordenador de competência delegada de grupo designado para acompanhar manifestações sociais quando da Copa das Confederações, período em que trabalhou intensamente, uma vez que era sem prejuízo de suas atividades normais. Nos dias que trabalhou aos finais de semana e feriados é que obteve compensação. Sabe que tem uma resolução do PGJ que trata de compensação, a qual se aplica aos Promotores e Procuradores. Nestes dois meses de atuação, não gozou do benefício de compensação.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: O processo mais antigo em carga é de 20/09/2016.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.

Em caso positivo, qual(is)? Prejudicado

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Prejudicado

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Ressalta a falta de estrutura funcional das Procuradorias. O número de Procuradores frente à demanda é insuficiente, considerando que há muitos membros afastados para atuação na Administração Superior.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Destaca seu trabalho como Coordenador quando da Copa da Confederação. A atuação na Procuradoria Especializada ao Combate a crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, onde criou equipe para trabalho conjunto com a Polícia Civil, com delegacia adjunta funcionando junto à Procuradoria Especializada. Destaca também convênio feito com o Instituto de Criminalística, para que perito criminal fosse designado e

passasse a trabalhar junto à Procuradoria Especializada, para a elaboração de laudos, evitando diligências junto ao referido instituto e demora nas investigações.

*José Fernando Marreiros Sarabando*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 3ª Procuradoria Especializada: atuação em matéria de Violência Doméstica, crimes contra família e crimes contra idosos – atuação exclusiva junto à 4ª Câmara Criminal.
<b>TITULAR</b>	<b>Jose Fernando Marreiros Sarabando</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto específico. Os processo são redistribuídos entre os Procuradores com a mesma atribuição.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu Procurador em 04/03/1998; nas atuais funções se encontra desde maio de 2016; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 23h. Vem pela manhã eventualmente.	
Observações: A atuação junto à Câmara pode ser alterada se eventualmente houver consenso entre os Procuradores.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Gabinete: não tem estrutura de gabinete. O próprio Procurador é quem analisa e elabora as peças dos processos a ele distribuídos. Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro)
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 406 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.
Observações: Cada Procurador recebe 12 processos semanais, excetuando casos especiais como, por exemplo, requerimento de diligências (quando é requerida diligência pelo Procurador elas retornam quando do cumprimento independentemente dos 12 processos semanais). São três os Procuradores que trabalharam com a mesma matéria e cada qual recebe 12 processos semanais. Ultrapassados os 12 processos de distribuição, os demais permanecem na Superintendência Judiciária – Coordenadoria Criminal, que é atualmente chefiada pelo Dr. José Ronald Vasconcelos Albergaria. Na Coordenaria os feitos excedentes ficam de responsabilidade do Coordenador Criminal, que utiliza os Analistas Especializados em Direito para assessorá-lo. Se houve menos de 12 processos semanais para distribuição, os Procuradores receberão outros processos criminais de outras áreas, até completar a carga semanal.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	19	32	24	32	39	46	44
Distribuídos no mês	0	0	0	0	41	41	76	58	55	46	45	53
Impulsionados no mês	0	0	0	0	12	38	84	50	48	39	47	53
Saldo do mês atual	0	0	0	0	29	32	24	32	39	46	44	44
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)</p> <p>As sessões são realizadas mediante designação do Procurador-Geral Adjunto Jurídico, sendo feita divisão mensal entre todos os Procuradores.</p>												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
<p>Observações: Atualmente o processo em carga mais antigo é de 20/09/2016. Há processos físicos e eletrônicos.</p>												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
<p>Observações: Exercia função de membro titular do Conselho Superior do MPMG até dezembro de 2015. O Procurador participa efetivamente junto ao CSMP e Câmara de Procuradores, o que o faz há 18 anos, de forma intercalada. O Conselho Superior é de dedicação exclusiva, pois a carga é muito grande. Quando da atuação da Câmara, que é de 02 anos, o Procurador continua com suas atividades normais.</p>												
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
O Procurador só tem elogios a fazer aos Colegas e a Instituição do MP.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE												
Destaca seu trabalho junto aos Órgãos Superiores.												



*José Maria dos Santos Júnior*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 10ª Procuradoria Especializada Criminal: armas, propriedade imaterial, sentimento religioso e respeito aos mortos, contra a pessoa (crimes previstos nos Capítulos II a VI do Título I do CP), crimes contra a incolumidade pública e contra a paz pública.										
<b>TITULAR</b>	José Maria dos Santos Junior											
<b>SUBSTITUTO</b>	Os processos são redistribuídos quando do afastamento, não havendo substituto específico.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 09/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do 13º Congresso Brasileiro de direito do consumidor e do 5º Seminário Internacional de direito do consumidor, nos dias 01 a 04/05/2016 em Foz do Iguaçu/PR; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelos processos da Junta Recursal do Procon; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 13h às 18h. Quando necessário também comparece pela manhã.												
Observações: Recebe carga reduzida de processos criminais em razão da Resolução 29/2003 – compensação de processos em razão de atuação na Junta Recursal do PROCON do MP, onde também recebe processos. Esta junta é responsável por recursos e TACs de todas as Promotorias do Consumidor do Estado MG. Para cada processo que recebe na Junta Recursal tem um a menos de processo criminal, de forma a fazer a compensação.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Gabinete: não há nenhum servidor ou estagiário vinculado ao gabinete. O entrevistado não faz uso de analista criminal para análise e elaboração de seus trabalhos. Todavia, refere que, se quisesse, poderia se utilizar da assessoria técnica da Coordenadoria Criminal. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica da Coordenadoria da Procuradoria Criminal (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).										
Estrutura física		Ocupa gabinete nº 1015 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ.										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Saldo do mês anterior	0	6	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0
Distribuídos no mês	35	12	25	15	20	20	15	19	29	19	26	29
Impulsionados no mês	29	18	25	15	20	20	9	25	23	25	26	23
Saldo do mês atual	6	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	6
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**Observações:** Desde que passou a exercer o cargo de Subcorregedor- Geral não foi mais designado para atuação em sessões junto às Câmaras Criminais. As designações são feitas pelo Procurador-Geral Adjunto Jurídico.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: Não tem nenhum processo em carga nesta data.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? Subcorregedor-Geral desde 18/12/2015. Exerce também a presidência da Junta Recursal do PROCON/MG (atuam 03 membros havendo 01 suplente).

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não

<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Entende importante que haja uma estrutura própria de assessoria para atuar na área específica da Procuradoria, como sucede com a Procuradoria com atuação nos crimes de tóxicos.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Nada a registrar.

*José Ronald Vasconcelos de Albergaria*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atuação na 7ª Procuradoria Especializada Criminal: execução penal. Além disso, exerce atualmente a Coordenadoria das Procuradorias na área criminal.											
<b>TITULAR</b>	José Ronald Vasconcelos de Albergaria											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Nos períodos de afastamento legal, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores de Justiça com atribuições na área de execução penal.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 04/03/1998; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela coordenação da Assessoria Técnico-Jurídica Criminal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, Férias Regulamentares – 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias); cumpre expediente das 08:30 às 17:30 horas.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). Esta estrutura administrativa atende a todas as Procuradorias que atuam no 7º andar. O gabinete do Procurador de Justiça, propriamente dito, não dispõe de qualquer estrutura administrativa.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 707 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos Judiciais são exclusivamente físicos. O Processo Judicial Eletrônico ainda não foi implantado.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	90	97	171	64	62
Distribuídos no mês	23	22	23	15	0	14	318	255	322	250	407	436
Impulsionados no mês	23	22	23	15	0	14	227	247	248	357	409	339
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	90	97	171	64	62	159

Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico para a interposição dos recursos para os Tribunais Superiores.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

Observações: O processo mais antigo com carga para o gabinete data de 04/10/2016. Registre-se que cada Procuradoria da área criminal recebe uma carga semanal de 12 (doze) processos. O que excede a este número é encaminhado à Coordenadoria das Procuradorias Criminais, formada por analistas, os quais elaboram as manifestações do Ministério Público. O Coordenador deste Núcleo fica responsável pela assinatura destas manifestações. Atualmente o Dr. José Ronald Vasconcelos de Albegaria exerce a Coordenadoria deste Núcleo.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Entende o Procurador de Justiça que a estrutura administrativa na segunda instância é muito precária. Sugere que haja esforços no sentido de dotar as Procuradorias de uma estrutura administrativa mínima, formada por um analista e um secretário, a fim de que o trabalho possa ser prestado com uma qualidade melhor.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Não existem experiências inovadoras e atuações de destaque que mereçam ser mencionadas.

*Kelma Marcenal Pinto*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Kelma Marcenal Pinto
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

O membro assumiu o órgão em 19/03/2015; reside na comarca de Juiz de Fora; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, Férias-Prêmio – 04/07/2016 a 15/07/2016 (12 dias), Férias Regulamentares – 16/05/2016 a 20/05/2016 (5 dias); cumpre expediente das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 815 no ed. sede. Estrutura própria PGJ..
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	36	32	21	12	19	53	12	54	25	52	38	31
Distribuídos no mês	58	44	46	31	41	41	66	58	78	75	40	84
Impulsionados no mês	62	55	55	24	7	80	24	87	51	89	47	74
Saldo do mês atual	32	21	12	19	53	12	54	25	52	38	31	41
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	5	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não
OBSERVAÇÕES
<b>A CORREIÇÃO NÃO FOI REALIZADA PELA EQUIPE, TENDO EM VISTA QUE A PROCURADORA SE ENCONTRA AFASTADA EM LICENÇA-SAÚDE.</b>

*Laurides Paz do Nascimento Junior*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atuação na 5ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes contra a dignidade sexual.											
<b>TITULAR</b>	Laurides Paz do Nascimento Júnior											
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há um substituto legal. Quando dos afastamentos legais os processos são redistribuídos entre as demais Procuradorias Criminais.											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 08/09/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente à tarde. Comparece eventualmente pela manhã, quando necessário.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). O Gabinete propriamente dito do Procurador de Justiça não dispõe de qualquer estrutura administrativa.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 711 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ. Os processos judiciais são exclusivamente fixos.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	24	19	10	0	0	4	0	12	12	13	7	12

Distribuídos no mês	34	44	29	0	41	44	53	44	57	47	50	51
Impulsionados no mês	39	53	39	0	37	48	41	43	56	53	45	51
Saldo do mês atual	19	10	0	0	4	0	12	12	13	7	12	12
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	1	-	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico incumbido da interposição de recursos para os Tribunais Superiores.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processo</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com há mais de 12 meses:	0

Observações: Registre-se que existe uma carga de distribuição semanal de 12 (doze) processos. Os excedentes são encaminhados à Coordenadoria das Procuradorias Criminais, que fica responsável pela elaboração das manifestações. Essa Coordenadoria é formada por analistas e dirigida por um Procurador de Justiça. O Coordenador fica responsável pela supervisão dos pareceres e também pela assinatura dos documentos.

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não

**SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Não há sugestões ou observações a fazer.

**EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE**

Não há experiência inovadora ou atuações de destaque que possam ser mencionadas.

*Leonardo Azeredo dos Santos*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 9ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes da Lei de Tóxico
<b>TITULAR</b>	<b>Leonardo Azeredo dos Santos</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto específico, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores quando do afastamento.

<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<p>O membro assumiu como Procurador Auxiliar em 01/07/2010, sendo que atualmente atua como titular, reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: licença saúde de 22/07/2016 a 05/08/2016; cumpre expediente das 09h até as 12h. Eventualmente, dependendo da necessidade, comparece à tarde.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	<p>Gabinete: não tem estrutura própria de assessoria no gabinete. Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica da Coordenadoria Criminal (1 coordenador, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).</p>											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 507 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<p>Observações: Em relação à matéria de tóxico, são 07 analistas e 04 estagiários que trabalham na Coordenadoria, os quais auxiliam os Procuradores. São distribuídos 20 processos semanais para cada Procurador que atua na matéria de tóxico, que são em número de 13, mas alguns se encontram afastados para exercício de funções junto à Administração Superior. Se eventualmente ultrapassa 20 processos na distribuição, os demais ficarão “represados” na Coordenadoria Criminal até a distribuição da semana seguinte. Ressalta que atualmente não há processos represados em matéria de tóxico. Está sendo estudada a possibilidade de os Procuradores receberem processos de outras matérias quando não atingidos os 20 processos semanais, tendo em vista que possuem melhor assessoria.</p>												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	22
Distribuídos no mês	58	45	47	12	41	41	76	58	79	75	79	69
Impulsionados no mês	58	45	47	12	41	41	76	58	46	108	57	71
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	22	20
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	3	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<p>Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). As sessões são realizadas mediante divisão mensal entre os Procuradores.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Observações: O processo com carga mais antiga é de 04/10/2016.												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
Entende que há necessidade de melhor estruturação física e funcional das Procuradorias de Justiça, o que poderia melhorar a distribuição de feitos, com número maior de processos para cada Procurador.												
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>												
Nada a registrar.												

*Leonel Cavanellas*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012 – 1ª Procuradoria Especializada criminal: Consumidor, meio-ambiente, ordem econômica e tributária, administração pública, Decreto-lei nº 201/67, conflitos de competência e crimes diversos (não incluídos nas demais especializações).
<b>TITULAR</b>	Leonel Cavanellas
<b>SUBSTITUTO</b>	Não há substituto específico. Quando do afastamento, os processos de sua atribuição ficam sob a responsabilidade do Coordenador Criminal.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu como Procurador em 01/07/2010; nas atribuições atuais está desde 2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 10h às 18h30min, com pequeno intervalo de almoço.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

Estrutura de Pessoal	Gabinete: tem 01 estagiário de graduação. Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica da Coordenadoria Criminal (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 509 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Na atuação, tem como auxílio somente o estagiário do gabinete.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	1	14	0	0	0	0	4	12	0	24	1	13
Distribuídos no mês	61	45	48	31	41	38	52	39	55	37	46	29
Impulsionados no mês	48	59	48	31	41	34	44	51	31	60	34	41
Saldo do mês atual	14	0	0	0	0	4	12	0	24	1	13	1
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). As sessões são divididas mensalmente entre todos os Procuradores. Atualmente o Procurador está afastado da realização de sessões, pois exerce a função de Subcorregedor-Geral. Na distribuição de processos, recebe uma média de 12 feitos semanalmente, às vezes chegando a receber 15 ou 16. Sempre recebe 12 processos semanalmente. Quando não atingido este limite, recebe processos de outras áreas.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0

Observações: O processo com carga mais antiga é do dia 04/10/2016. Tem processos físicos e eletrônicos.		
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.		
Em caso positivo, qual(is)? Subcorregedor-Geral desde 28/01/2016.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Não		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: Mesmo com a função de Subcorregedor-Geral continua a exercer suas atividades originárias, ficando somente dispensado da realização de sessões.		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
Entende que deveria ser repensada a atuação do Procurador de Justiça, de modo que sua experiência seja melhor aproveitada em prol da Instituição.		
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>		
Nada a registrar.		

*Luiz Carlos Teles de Castro*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012. Atuação na 8ª Procuradoria Especializada Criminal: crimes contra o patrimônio.
<b>TITULAR</b>	Luiz Carlos Teles de Castro
<b>SUBSTITUTO</b>	Não existe um substituto legal. Quando dos afastamentos legais, os processos são redistribuídos entre os demais Procuradores de Justiça com atribuições para atuação nos crimes contra o patrimônio.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 18/05/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 12h e das 10h às 17h.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio

	técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro). Esta estrutura é para todos os Procuradores de Justiça do andar. No Gabinete não existe qualquer apoio administrativo.											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 514 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ. Não foi implementado ainda o Processo Judicial Eletrônico											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	6	9	11	11	24	15	2	23	21	14	0	0
Distribuídos no mês	58	44	46	55	41	43	65	43	55	48	48	54
Impulsionados no mês	55	42	46	42	50	56	44	44	62	62	48	54
Saldo do mês atual	9	11	11	24	15	2	23	21	14	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	4	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Existe na estrutura administrativa do Ministério Público um órgão específico para a interposição de recursos para os Tribunais Superiores.												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Observações: O processo mais antigo com vista ao Ministério Público data de 04/10/2016. Registre-se que cada Procuradoria Criminal recebe uma carga semanal de 12 (doze) processos. Esta distribuição é feita pela Superintendência Judiciária (órgão interno do MP). Os processos excedentes ficam a cargo da Coordenadoria da Procuradoria Criminal e são encaminhados a um setor vinculado a esta Coordenadoria, formado por Técnicos. As manifestações são elaboradas pelos servidores desta Coordenadoria, sob a supervisão do Coordenador, o qual fica responsável pela assinatura dos pareceres elaborados pelos Técnicos.												
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>
Entende o Procurador de Justiça que a estrutura administrativa poderia ser melhorada para tornar mais eficaz o trabalho dos Procuradores de Justiça.
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>
Não existem experiências inovadoras ou atuações de destaque que mereçam ser mencionadas.

*Márcio Gomes de Souza*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Márcio Gomes de Souza
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 09/03/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades, Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 18/07/2016 a 18/07/2016 (1 dia), Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 19/07/2016 a 19/07/2016 (1 dia), Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 20/07/2016 a 20/07/2016 (1 dia), Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 21/07/2016 a 21/07/2016 (1 dia), Compensação de plantão de fim de semana/Recesso - 22/07/2016 a 22/07/2016 (1 dia), Férias Regulamentares – 18/01/2016 a 29/01/2016 (12 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.	
Observações: O Inspeccionado atua na área dos crimes contra o patrimônio.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 303 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.
Observações: Não tem assessoramento exclusivo.	
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	8	1	0	0	0	1	0	0	0	2	3	0
Distribuídos no mês	59	44	47	31	17	41	54	43	56	51	37	71
Impulsionados no mês	66	45	47	31	16	42	54	43	54	50	40	50
Saldo do mês atual	1	0	0	0	1	0	0	0	2	3	0	21
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	-	5	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
O Inspeccionado relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.												

*Marco Antonio Lopes de Almeida*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Marco Antônio Lopes de Almeida											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 11/05/1995; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Subcoordenação da Assessoria Técnico-Jurídica Criminal; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades em 24/08/2016 ( férias); cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 606 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	1	4	0	0	35	2	0	7	1	2	0	0
Distribuídos no mês	36	47	45	53	32	22	34	30	26	27	45	27
Impulsionados no mês	33	51	45	18	65	24	27	36	25	29	45	26
Saldo do mês atual	4	0	0	35	2	0	7	1	2	0	0	1
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.		
Em caso positivo, qual(is)? Membro Titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 11/03/2015. Subcorregedor-Geral desde 09/01/2016.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
O Inspeccionado entende deva ser reformulada as atribuições do Ministério Público de 2º grau, atualmente exercendo uma atividade “parecerista”, o que gera, ao seu ver, desmotivação, desestímulo, desinteresse.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.		

*Maria da Conceição de Moura*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Maria da Conceição de Moura
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	



O membro assumiu o órgão em 05/03/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente em horário regulamentar.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 407 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.

Observações: Não possui Assessoramento exclusivo.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	6	15	11	15	43	26	25	18	26	23	8	18
Distribuídos no mês	59	44	48	58	44	43	81	59	78	77	76	95
Impulsionados no mês	50	48	44	30	61	44	88	51	81	92	66	88
Saldo do mês atual	15	11	15	43	26	25	18	26	23	8	18	25
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

**EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.

Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 11/02/2015		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
A Inspeccionada relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.		

*Maria Solange Ferreira de Moraes*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Maria Solange Ferreira de Moraes
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 08/09/1999; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou o 12º Congresso Estadual do Ministério Público; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias de 12/08/2016 a 26/08/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 611 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	37	36	32	37	0	38	24	33	12	44	36	36
Distribuídos no mês	58	44	47	32	43	41	57	44	57	48	48	32
Impulsionados no mês	59	48	42	69	5	55	48	63	25	56	48	48
Saldo do mês atual	36	32	37	0	38	24	33	12	44	36	36	20
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
A inspecionada relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída												

Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Mariano Guimarães Sepúlveda*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Mariano Guimarães Sepúlveda											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 19/12/2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias-prêmio de 07/01/2016 a 05/02/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 703 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	29	23	20	13	0	14	26	21	27	24	24	27
Impulsionados no mês	29	23	20	13	0	14	26	21	27	24	24	27
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
<p>O Inspecionado relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.</p> <p>Entende, ainda, que a legitimidade recursal deveria ser concorrente com a Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais no que diz respeito aos feitos em que o inspecionado tenha elaborado parecer.</p>												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>												

*Mário César Motta*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Mário César Motta											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 23/10/2009; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias regulamentares de 17/07/2016 a 31/07/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 702 no ed. sede. Estrutura própria PGJ											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	56	44	46	32	41	41	54	43	55	48	24	53
Impulsionados no mês	56	44	46	32	41	41	54	43	55	48	24	53
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>		

*Mário Drummond da Rocha*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Mário Drummond da Rocha</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 05/03/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias regulamentares de 01/07/2016 a 30/07/2016 e de 07/01/2016 a 05/02/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).

Estrutura física	Ocupa gabinete nº 907 no ed. sede. Estrutura própria PGJ											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	40	34	40	34	36	27	30	53	43	55	51	46
Distribuídos no mês	22	32	23	17	0	29	54	43	55	46	0	52
Impulsionados no mês	28	26	29	15	9	26	31	53	43	49	5	46
Saldo do mês atual	34	40	34	36	27	30	53	43	55	51	46	52
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 11/02/2015.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
O Inspecionado relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.												
OBSERVAÇÕES												



A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Nadja Kelly Pereira de Souza Miller*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Nadja Kelly Pereira de Souza Miller</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 01/07/2010; reside na comarca de Nova; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias-Prêmio de 18/07/2016 a 27/07/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.	
Observações: Atualmente, a Inspeccionada tem atribuição para atuar em Processos de Competência Originária conforme inciso VII, art. 69, da LC 34/94, por delegação do Procurador-geral de Justiça.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 511 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).).
Sistema de Registro	SCPJ.
Observações: Na atual atribuição, a inspeccionada só conta com o auxílio de um estagiário de Pós-Graduação.	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	3	2	6	7	0	27	29	10	9	24	14	5
Distribuídos no mês	24	21	20	14	39	32	47	41	55	44	30	58
Impulsionados no mês	25	17	19	21	12	30	66	42	40	54	39	42
Saldo do mês atual	2	6	7	0	27	29	10	9	24	14	5	21
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	1	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:						0					
	Com vista há mais de 6 meses:						0					
	Com vista há mais de 12 meses:						0					
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição para atuar em Processos de Competência Originária conforme inciso VII, art. 69, da LC 34/94.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Observações: Recebeu no período de 01/09/2015 a 31/08/2016: 247 processos para ciência do acórdão e 30 para contrarrazões.												

**Rodrigo Cançado Anayas Rojas**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012

<b>TITULAR</b>	<b>Rodrigo Cançado Anaya Rojas</b>											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<p>O membro assumiu o órgão em 04/11/2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias-prêmio de 21/03/2016 a 22/03/2016 e 25/05/2016 a 25/05/2016, férias regulamentares de 25/04/2016 a 24/05/2016; 05/09/2016 a 23/09/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 807 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	38	49	36	15	16	15	13	30	33	30	33	46
Distribuídos no mês	59	45	29	12	40	41	47	30	11	47	48	53
Impulsionados no mês	48	58	50	11	41	43	30	27	14	44	35	56
Saldo do mês atual	49	36	15	16	15	13	30	33	30	33	46	43
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-	
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				

	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.		
Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 11/02/2015.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
O Inspeccionado se ressentia da ausência de planejamento, no que se refere a “maneira de se atuar” do Ministério Público de 2º grau. Acredita que a atuação dos Procuradores Criminais deveria ser mais aberta, inclusive, com relação à divisão das áreas de atribuições que lhes são afetas.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.		

*Rogério Batista Ferreira Vieira*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Rogério Batista Ferreira Vieira
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 26/04/2000; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06	

meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias regulamentares de 07/01/2016 a 05/02/2016 e 01/07/2016 a 30/07/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 701 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	45	56	45	46	46	9	13	44	44	55	45	0
Distribuídos no mês	58	47	48	33	0	31	57	46	56	48	0	58
Impulsionados no mês	47	58	47	33	37	27	26	46	45	57	45	25
Saldo do mês atual	56	45	46	46	9	13	44	44	55	45	0	33
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não.												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por												

Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Rogério Filippetto de Oliveira*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Rogério Filippetto de Oliveira
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 08/03/2012; reside na comarca de Nova Lima; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; exerce o magistério: Faculdade Arnaldo Janssen – Belo Horizonte – Semestre: 1/2016 encontra-se em licença sem vencimentos no primeiro semestre de 2016. – Última informação prestada em: 26/04/2016 PUC – MG – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Belo Horizonte – Semestre: 1/2016 Direito Penal – (6 sextas, de 7 às 9:40 – Última informação prestada em: 26/04/2016; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: férias-prêmio de 11/01/2016 a 29/01/2016 e 18/07/2016 a 29/07/2016, licença motivo doença pessoa família de 18/04/2016 a 18/04/2016, licença para tratamento de saúde de 31/03/2016 a 01/04/2016, licença para tratamento de saúde de 01/08/2016 a 19/08/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.</p>	
Observações: O Inspeccionado atua na área dos crimes contra o patrimônio.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista, 2 estagiários de graduação, 1 adolescente trabalhador.
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 307 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.

Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Não tem assessoramento exclusivo.												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	8	5	5	5	11	11	4	9	3	11	13	8
Distribuídos no mês	60	44	46	32	6	42	54	39	54	54	24	42
Impulsionados no mês	63	43	46	26	6	49	49	45	46	52	29	36
Saldo do mês atual	5	5	5	11	11	4	9	3	11	13	8	14
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	4	-	-	-	-	-	5	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Membro titular da Câmara de Procuradores de Justiça desde 11/02/2015.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		
O Inspeccionado relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.		

*Rogério Greco*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Rogério Greco
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 17/05/2002; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Capacitação Interceptação de Comunicações de 20/06/2016 a 22/06/2016 (12 horas); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo Conselho Editorial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional desde 04/12/2014; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se não afastou das atividades cumpre expediente em horário regulamentar.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio



	técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 802 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	44	63	51	40	39	58	48	51	60	61	56	36
Distribuídos no mês	68	54	49	39	48	42	58	53	59	51	52	61
Impulsionados no mês	49	66	60	40	29	48	55	43	58	55	72	58
Saldo do mês atual	63	51	40	39	58	48	51	60	61	56	36	39
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	2	2	2	1	2	2	1	1	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Atribuição para atuar em Processos de Competência Originária conforme inciso VII, art. 69, da LC 34/94.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
Observações: Recebeu no período de 01/09/2015 a 31/08/2016: 385 processos para ciência do acórdão e 56 para contrarrazões.												

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO
O inspecionado se ressentido do atual formato das atividades exercidas pelo membro do Ministério Público de 2º grau, entendendo haver a necessidade se repensar a forma de atuação dos Procuradores de Justiça que, na maioria das vezes, exercem a função apenas de “pareceristas”.
OBSERVAÇÕES
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Rômulo de Carvalho Ferraz*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Rômulo de Carvalho Ferraz
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 14/03/2001; reside na comarca de; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde pelo cargo de Subsecretário de Estado de Relações Institucionais cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Designação Art. 121, VI, “A” – LC 34/94 – 12/02/2015 a 30/03/2016 (413 dias); Férias-Prêmio – 31/03/2016 a 29/04/2016 (30 dias); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 02/05/2016 a 02/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 03/05/2016 a 03/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 04/05/2016 a 04/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 05/05/2016 a 05/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 06/05/2016 a 06/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 09/05/2016 a 09/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 10/05/2016 a 10/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 11/05/2016 a 11/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 12/05/2016 a 12/05/2016 (1 dia); 13/05/2016 a 13/05/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de semana/recesso 25/07/2016 a 25/07/2016 (1 dia) cumpre expediente em horário regulamentar.	

Observações: Exercia as funções do cargo de Subsecretário de Estado de Relações Institucionais.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 405 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	11	2
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	42	27	36	55
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	29	29	45	50
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	13	11	2	7
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
O Inspecionado entende ser necessário se repensar a atuação dos membros do Ministério Público de 2º grau. Relatou, ainda, que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.												

**OBSERVAÇÕES**

A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Rômulo Paiva Filho*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Rômulo Paiva Filho
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/03/1998; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias-Prêmio 07/01/2016 a 13/01/2016 (7 dias); Férias Regulamentares 04/07/2016 a 02/08/2016 (30 dias); Férias-Prêmio 03/08/2016 a 05/08/2016 (3 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 512 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).

Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	12	10	1	0	30	15	19	12	50	30	0
Distribuídos no mês	31	45	29	0	30	41	76	59	78	76	0	68
Impulsionados no mês	19	47	38	1	0	56	72	66	40	96	30	45
Saldo do mês atual	12	10	1	0	30	15	19	12	50	30	0	23
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	4	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
Ao ser procurado, a Equipe 9 recebeu a informação de que o Membro estava em gozo de férias.												

*Ronaldo César de Faria*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012

<b>(Ato normativo)</b>	
<b>TITULAR</b>	Ronaldo César de Faria
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 04/11/1998 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 11/01/2016 a 11/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 12/01/2016 a 12/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 13/01/2016 a 13/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 14/01/2016 a 14/01/2016; Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 15/01/2016 a 15/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 18/01/2016 a 18/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 19/01/2016 a 19/01/2016 (1 dia) Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 20/01/2016 a 20/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 21/01/2016 a 21/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 22/01/2016 a 22/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 25/01/2016 a 25/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso; Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 26/01/2016 a 26/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 27/01/2016 a 27/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 28/01/2016 a 28/01/2016; Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 29/01/2016 a 29/01/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 01/02/2016 a 01/02/2016 (1 dia); Compensação de Plantão de fim de Semana/Recesso 02/02/2016 a 02/02/2016 (1 dia); 03/02/2016 a 03/02/2016 (1 dia); cumpre expediente em horário regulamentar.</p>	
Observações: Atua na área dos crimes contra a vida.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 804 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).
Sistema de Registro	SCPJ.
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago</b>
Saldo do mês anterior	23 15 0 0 44 11 23 50 28 35 52 35
Distribuídos no mês	59 44 47 79 3 28 54 45 56 48 48 53

Impulsionados no mês	67	59	47	35	36	16	27	67	48	31	65	58
Saldo do mês atual	15	0	0	44	11	23	50	28	35	52	35	30
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	4	-	-	-	2	-	-	-	-	5	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
O Inspecionado acredita que os membros do Ministério Público de 2º grau estão engessados e presos em seus gabinetes, entendendo haver necessidade de se reformular a forma de atuação dos Procuradores de Justiça. Relatou, ainda, que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente à demanda do órgão.												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.												

*Sérgio Lima de Souza*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012

<b>TITULAR</b>	Sergio Lima de Souza											
<b>SUBSTITUTO</b>												
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
O membro assumiu o órgão em 19/12/2005 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão: Outros 19/12/2005 – Atuar perante a Procuradoria de Justiça Criminal; Cargo Especial 09/03/2016 – Subcorregedor-Geral; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente em horário regulamentar.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 510 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	31	53	41	29	43	36	46	62
Distribuídos no mês	0	0	0	31	41	41	41	43	39	31	50	41
Impulsionados no mês	0	0	0	0	19	53	52	29	46	21	34	71
Saldo do mês atual	0	0	0	31	53	41	29	43	36	46	62	32
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				



	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim		
Em caso positivo, qual(is)? Subcorregedor-Geral desde 09/03/2016		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>		

*Sérgio Parreiras Abritta*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Sérgio Parreiras Abritta
<b>SUBSTITUTO</b>	
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 14/04/1994 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: Curso de Capacitação Interceptação de Comunicações 20/06/2016 a 22/06/2016 (12 horas); não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão: 11/01/2016 a 05/02/2012 Afastamento da PJ Nivia Mônica da Silva; desde 22/02/2016 – Atuar junto ao CAO das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: compensação de plantão de 29/08/2016 a 01/09/2016; cumpre expediente em horário regulamentar.</p>	

Observações: Exercia função de membro titular do Conselho Superior do MPMG até 12/2015.												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 901 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	24	39	25	41	28	53	31	39
Distribuídos no mês	0	0	0	24	41	41	53	43	56	48	48	60
Impulsionados no mês	0	0	0	0	26	55	37	56	31	70	40	51
Saldo do mês atual	0	0	0	24	39	25	41	28	53	31	39	48
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)												
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												

O Inspecionado entende ser necessário repensar a forma de atuação do Ministério Público de 2º grau. Relatou a ausência de diálogo com a Procuradoria Recursal de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, salientando que gostaria de lhe ser dada oportunidade para a ciência de acórdãos dos feitos em que o inspecionado tenha elaborado parecer, para que pudesse tomar as providências que entendesse cabíveis.

**OBSERVAÇÕES**

A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Sirlene Reis Costa*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	Sirlene Reis Costa
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 24/10/2002 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Licença p/ Tratamento de Saúde – 01/07/2016 a 08/072016 (8 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 408 no ed. sede. Estrutura própria PGJ
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).

Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Não tem Assessoramento. Possui uma Estagiária de Graduação.												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	1	2	9	9	14	15	17	10	15	18	4	17
Distribuídos no mês	58	45	47	32	43	41	54	46	55	48	35	54
Impulsionados no mês	57	38	47	27	42	39	61	38	52	62	22	66
Saldo do mês atual	2	9	9	14	15	17	10	15	18	4	17	5
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	4	-	-	1	-	-	-	-	4	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não												
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>												
A Inspeccionada relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.												
<b>OBSERVAÇÕES</b>												
A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de												

correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.

*Valéria Dupin Lustosa*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012										
<b>TITULAR</b>	Valeria Dupin Lustosa											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 02/09/2008 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias-Prêmio 25/01/2016 a 29/01/2016 (5 dias); Férias-Prêmio 11/02/2016 a 12/02/2016 (2 dias); Férias-Prêmio 21/03/2016 a 22/03/2016 (2 dias); Férias-Prêmio 13/04/2016 a 15/04/2016 (3 dias); Férias-Prêmio 13/06/2016 a 15/06/2016 (3 dias); 25/07/2016 a 28/07/2016 (4 dias); Férias-Prêmio 08/08/2016 a 10/08/2016 (3 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal		Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficiala, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).										
Estrutura física		Ocupa gabinete nº 609 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.										
Sistema de Arquivo		SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).										
Sistema de Registro		SCPJ.										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	6	16	2	3	2	12	0	4	3	17	3	1
Distribuídos no mês	56	48	50	47	29	38	54	41	62	44	38	49
Impulsionados no mês	46	62	49	48	18	50	50	42	48	58	40	31
Saldo do mês atual	16	2	3	2	12	0	4	3	17	3	1	19
Audiências judiciais/Sessões no	-	5	-	-	-	4	-	-	-	-	4	-

Tribunal de Justiça														
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)														
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>														
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0			
	Com vista há mais de 6 meses:										0			
	Com vista há mais de 12 meses:										0			
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>														
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não														
<b>OBSERVAÇÕES</b>														
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>														

*Valéria Felipe Silva Gontijo Soares*

<b>PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	Resolução PGJ Nº 41, de 18 de junho de 2012
<b>TITULAR</b>	<b>Valeria Felipe Silva Gontijo Soares</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 07/11/2006 ; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Férias Regulamentares - 16/03/2016 a 18/03/2016 (3 dias); Férias Prêmio – 21/03/2016 a 22/03/2016 (2 dias) ; cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	Os andares do ed. sede possuem 1 recepcionista e 1 adolescente trabalhador. Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro) e apoio técnico da Assessoria Técnico-Jurídica (1 coordenadora, 1 oficial, 27 analistas criminais, 11 estagiários e 1 terceirizado auxiliar de cadastro).											
Estrutura física	Ocupa gabinete nº 414 no ed. sede. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	5	0	0	8	8	29	4	0
Distribuídos no mês	34	44	0	38	41	41	39	45	57	49	48	53
Impulsionados no mês	34	44	0	33	46	41	31	45	36	74	52	52
Saldo do mês atual	0	0	0	5	0	0	8	8	29	4	0	1
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Não		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
A Inspecionada relatou que a estrutura posta à disposição dos Procuradores Criminais não é suficiente para a demanda do órgão.		
OBSERVAÇÕES		
<p>A Equipe de Correição detectou que a distribuição de Processos aos Procuradores de Justiça, com exceção daqueles que atuam nos Habeas Corpus, é feita semanalmente com limitação de quantidade a 12 processos por Procurador e 12 por assessor, sendo que os Procuradores que atuam na área de Tóxicos recebem 20 processos por semana, porém contam com um assessor para cada, o que faz com que, de fato, a carga distribuída Procurador/Assessor seja de 10 em média. Tal procedimento provoca um represamento dos processos criminais comuns que entram na Instituição, que ficam na Superintendência Judiciária. Conforme foi relatado, os processos são distribuídos com data futura. As inspeções realizadas na data de hoje (03/10/2016), mesmo as realizadas pela manhã, já detectaram diversas distribuições com data de amanhã. A razão afirmada pelos Procuradores de Justiça para tal procedimento é a falta de estrutura funcional de apoio, o que faz com que cada Procurador de Justiça, com algumas exceções, atue pessoalmente sem apoio de assessorias. A Equipe de correição sugere a adequação de tal procedimento ao que determina o art. 129, § 5.º da Constituição Federal. Pelas razões expostas nestas observações não se detectou qualquer processo com excesso de prazo no gabinete.</p>		

## Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais

### *Cristovam Joaquim Filho*

**Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público**

#### **ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)**

***Criado pela Resolução PGJ nº 37, de 26 de julho de 2000***  
*“Art. 2º Compete ao Grupo Especial:*  
*I - exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como*  
*órgão de execução, nos feitos de competência originária do*



	<p><i>Tribunal de Justiça, relacionados aos crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, podendo praticar os seguintes atos:</i></p> <p><i>a) efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração dos ilícitos praticados;</i></p> <p><i>b) requisitar inquéritos policiais e acompanhar sua tramitação;</i></p> <p><i>c) instaurar procedimentos investigatórios e instruí-los;</i></p> <p><i>d) propor a ação penal e acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais.</i></p> <p><i>II - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias à defesa do Patrimônio Público;</i></p> <p><i>III - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias ao combate dos crimes praticados por ex-Prefeitos Municipais, podendo, para tanto, em conjunto com o Promotor Natural, requisitar inquéritos, laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos diretamente de órgãos públicos ou privados, bem como expedir notificações e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva”.</i></p>
<b>TITULAR</b>	<b>Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	---
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p>O membro assumiu o órgão em 22/05/2014; Reside na comarca de Itoa; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; Responde cumulativamente por outro órgão: Sub-Corregedor do Ministério Público. Não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; Cumpre expediente das 12:30 hs às 18:30 hs; Nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 18/01/2016 a 05/02/2016 (19 dias).</p>	
Observações: CARGO ESPECIAL 18/12/2015 SUBCORREGEDOR-GERAL	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	<p><b>Gabinete: 1 analista do MP-Especialidade Direito;</b></p> <p>Secretaria do Grupo Especial (comum a todos os Membros da PJCCAP): 1 Coordenadora, 11 oficiais do MP, 01 Recepcionista e 01 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados-Empresa Conservo), 2 Adolescentes Trabalhadores (terceirizados-Empresa Assprom);</p> <p>Assessoria em Licitações e Contábil (comum a todos os Membros da PJCCAP):</p>

	03 analistas do MP-Especialidade Ciências Contábeis e 04 analistas do MP-Especialidade Direito.											
Estrutura física	Gabinete localizado no 11º andar da Rua Dias Adorno, 367 - Santo Agostinho-Belo Horizonte-MG.											
Sistema de Arquivo	Pastas compartilhadas no servidor e arquivo físico.											
Sistema de Registro	SGDP - Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos; SRU – Sistema de Registro Único.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>ROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	2	1	5	2	4	0	2	8	2	5	6	10
Distribuídos no mês	34	30	30	26	11	29	37	28	19	38	57	31
Impulsionados no mês	35	26	33	24	15	27	31	34	16	37	53	41
Saldo do mês atual	1	5	2	4	0	2	8	2	5	6	10	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	9	3	17	2	1	0	2	1	4	6	1	7
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	1	1	2	1	1	3	1	1	2	1	2	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM												
Em caso positivo, qual(is)?												
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 18/12/2015: Subcorregedor-Geral – Cargo Especial ;</li> <li>- 22/05/2014: Integra, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.</li> </ul>												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				

Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE</b>	
<p>Participou do XV Congresso Nacional do Ministério Público – 2003 em Gramado/RS; Proferiu palestra no curso de preparação para o exercício atribuições dos Promotores em 2002; Seminário de Direito Eleitoral – 2002; Participou do Encontro Estadual do Ministério Público em 2002; Participou do Encontro Regional do Ministério Público em Teófilo Otoni/MG em 2001; Proferiu palestra no curso de preparação para o exercício atribuições dos Promotores em 2001; Notas abonadoras: 1)atendendo Recomendação, pela cooperação junto às Promotorias Criminais no ano de 2000; 2) Desempenho funcional nos autos 61380-2 da comarca de Teófilo Otoni, dada pelo Procurador de Justiça Hyarco Immesi; 3) Excelente desempenho nos autos nº 58.337.7 da comarca de Teófilo Otoni, dada pela Procuradora Aída Fernandes Lisboa</p>	

**Edson Firmino de Paula**

<b>Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público</b>	
<p><b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)</p>	<p><b>Criado pela Resolução PGJ nº 37, de 26 de julho de 2000</b>  <i>“Art. 2º Compete ao Grupo Especial:</i>  <i>I - exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como órgão de execução, nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça, relacionados aos crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, podendo praticar os seguintes atos:</i>  <i>a) efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração dos ilícitos praticados;</i>  <i>b) requisitar inquéritos policiais e acompanhar sua tramitação;</i>  <i>c) instaurar procedimentos investigatórios e instruí-los;</i>  <i>d) propor a ação penal e acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais.</i></p> <p><i>II - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias à defesa do Patrimônio Público;</i></p> <p><i>III - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias ao combate dos crimes praticados por ex-Prefeitos Municipais, podendo, para tanto, em conjunto com o Promotor Natural, requisitar inquéritos, laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos diretamente de órgãos públicos ou privados, bem como expedir notificações e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva”.</i></p>

<b>TITULAR</b>	Edson Firmino de Paula
<b>SUBSTITUTO</b>	---
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
O membro assumiu o órgão em 16/10/2012; Reside na comarca de lotação; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; Cumpre expediente das _____ às _____; Nos últimos 06 meses NÃO se afastou das atividades:	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Estrutura de Pessoal	<b>Gabinete: 1 analista do MP-Especialidade Direito;</b> Secretaria do Grupo Especial (comum a todos os Membros da PJCCAP): 1 Coordenadora, 11 oficiais do MP, 01 Recepcionista e 01 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados-Empresa Conservo), 2 Adolescentes Trabalhadores (terceirizados-Empresa Assprom); Assessoria em Licitações e Contábil (comum a todos os Membros da PJCCAP): 03 analistas do MP-Especialidade Ciências Contábeis e 04 analistas do MP-Especialidade Direito.
Estrutura física	Gabinete localizado no 11º andar da Rua Dias Adorno, 367 - Santo Agostinho-Belo Horizonte-MG.
Sistema de Arquivo	Pastas compartilhadas no servidor e arquivo físico.
Sistema de Registro	SGDP - Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos; SRU – Sistema de Registro Único.
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>Set    Out    Nov    Dez    Jan    Fev    Mar    Abr    Mai    Jun    Jul    Ago</b>
Saldo do mês anterior	3    2    1    0    0    1    1    1    1    2    3    4
Distribuídos no mês	16    13    11    11    9    19    26    19    16    25    33    27
Impulsionados no mês	17    14    12    11    8    19    26    19    15    24    32    30
Saldo do mês atual	2    1    0    0    1    1    1    1    2    3    4    1
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0    1    8    2    2    0    5    4    1    5    2    5
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0    0    0    0    0    0    0    0    0    0    0    1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0    0    0    0    0    0    0    0    0    0    0    0
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	

<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM			
Em caso positivo, qual(is)?			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 16/10/2012: Integra, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.</li> </ul>			
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? SIM			
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>
Procedimento Investigatório Criminal	0024.16.005755-0		Denúncia oferecida
Procedimento Investigatório Criminal	0024.13.0061039		Denúncia oferecida
Procedimento de Competência Originária	1.0000.13.036671-9/000		Alegações finais
Procedimento de Competência Originária	1.0000.13.024401-5/000		Alegações finais
Procedimento de Competência Originária	1.0000.16.006465-5/000		Alegações finais
Procedimento de Competência Originária	1.0000.07.454192-1/004		Contrarrazões ao recurso especial

*Elba Rondino*

***Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público***

<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Atos Normativos)	<p><b>Criado pela Resolução PGI nº 37, de 26 de julho de 2000</b></p> <p><i>“Art. 2º Compete ao Grupo Especial:</i></p> <p><i>I - exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como órgão de execução, nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça, relacionados aos crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, podendo praticar os seguintes atos:</i></p> <p><i>a) efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração dos ilícitos praticados;</i></p> <p><i>b) requisitar inquéritos policiais e acompanhar sua tramitação;</i></p> <p><i>c) instaurar procedimentos investigatórios e instruí-los;</i></p> <p><i>d) propor a ação penal e acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais.</i></p> <p><i>II - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias à defesa do Patrimônio Público;</i></p> <p><i>III - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias ao combate dos crimes praticados por ex-Prefeitos Municipais, podendo, para tanto, em conjunto com o Promotor Natural, requisitar inquéritos, laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos diretamente de órgãos públicos ou privados, bem como expedir notificações e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva”.</i></p>
<b>TITULAR</b>	<b>Elba Rondino</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	-
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p><b>O membro assumiu o órgão em 19/04/2002;</b> Reside na comarca de Iotação; Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: CURSO DE CAPACITAÇÃO INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES - 20/06/2016 a 22/06/2016 (12 horas); Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; Cumpre expediente das 14:30h às 21:00h; Nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS-PRÊMIO - 24/05/2016 a 25/05/2016 (2 dias); FÉRIAS REGULAMENTARES - 09/05/2016 a 23/05/2016 (15 dias); FÉRIAS REGULAMENTARES - 08/01/2016 a 22/01/2016 (15 dias); LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAUDE - 19/10/2015 a 02/11/2015 (15 dias); FÉRIAS REGULAMENTARES - 02/10/2015 a 16/10/2015 (15 dias).</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Estrutura de Pessoal</b>	<p><b>Gabinete: 1 analista do MP-Especialidade Direito;</b></p> <p>Secretaria do Grupo Especial (comum a todos os Membros da PJCCAP): 1 Coordenadora, 11 oficiais do MP; 01 Recepcionista e 01 Auxiliar de Cadastro e</p>

	Expedição (terceirizados-Empresa Conservo), 2 Adolescentes Trabalhadores (terceirizados-Empresa Assprom); Assessoria em Licitações e Contábil (comum a todos os Membros da PJCCAP): 03 analistas do MP-Especialidade Ciências Contábeis e 04 analistas do MP-Especialidade Direito.											
<b>Estrutura física</b>	Gabinete localizado no 11º andar da Rua Dias Adorno, 367 - Santo Agostinho-Belo Horizonte-MG.											
<b>Sistema de Arquivo</b>	Pastas compartilhadas no servidor e arquivo físico.											
<b>Sistema de Registro</b>	SGDP - Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos e SRU – Sistema de Registro Único.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>
Saldo do mês anterior	0	0	2	3	0	1	1	0	1	2	6	1
Distribuídos no mês	15	6	19	12	9	15	15	16	8	19	13	14
Impulsionados no mês	15	14	18	15	8	15	16	15	7	15	18	15
Saldo do mês atual	0	2	3	0	1	1	0	1	2	6	1	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	2	0	5	1	0	2	8	2	1	8	0	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	1	0	1	0	1	2	1	0
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos</b>	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>						0					
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>						0					
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>						0					
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim												
Em caso positivo, qual(is)? Integra , por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? SIM												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	<b>Com vista há mais de 30 dias:</b>											
	<b>Com vista há mais de 6 meses:</b>											
	<b>Com vista há mais de 12 meses:</b>											

*Henrique da Cruz German*

<b>Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público</b>	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	<p><b>Criado pela Resolução PGJ nº 37, de 26 de julho de 2000</b></p> <p><i>“Art. 2º Compete ao Grupo Especial:</i></p> <p><i>I - exercer as atribuições do Procurador-Geral de Justiça, como órgão de execução, nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça, relacionados aos crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, podendo praticar os seguintes atos:</i></p> <p><i>a) efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração dos ilícitos praticados;</i></p> <p><i>b) requisitar inquéritos policiais e acompanhar sua tramitação;</i></p> <p><i>c) instaurar procedimentos investigatórios e instruí-los;</i></p> <p><i>d) propor a ação penal e acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais.</i></p> <p><i>II - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias à defesa do Patrimônio Público;</i></p> <p><i>III - prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução de inquéritos e desenvolvimento de medidas processuais necessárias ao combate dos crimes praticados por ex-Prefeitos Municipais, podendo, para tanto, em conjunto com o Promotor Natural, requisitar inquéritos, laudos, certidões, informações, exames e quaisquer documentos diretamente de órgãos públicos ou privados, bem como expedir notificações e, quando for o caso, requisitar condução coercitiva”.</i></p> <p>Procurador atua por delegação do PGJ.</p>
<b>TITULAR</b>	<b>Henrique da Cruz German</b>
<b>SUBSTITUTO</b>	Há substituição somente nos feitos judiciais, que são redistribuídos. Os procedimentos investigatórios aguardam o retorno do responsável. O Procurador entrevistado nunca se afasta por mais de 30 dias.
<b>DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<p><b>O membro assumiu o órgão em 01/07/2010;</b> Reside na comarca de lotação; Não exerce o magistério; Não exerce a advocacia; Não respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar; Não responde cumulativamente por outro órgão; Não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; Cumpre expediente diariamente, à tarde. Vem pela manhã quando necessário, especialmente quando tem sessão no TJMG. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades: FÉRIAS REGULAMENTARES - 20/06/2016 a 19/07/2016 (30 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 31/05/2016 a 31/05/2016 (1 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 23/05/2016 a 25/05/2016 (3 dias) ; FÉRIAS-PRÊMIO - 18/04/2016 a 20/04/2016 (3 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 21/03/2016 a 22/03/2016 (2 dias); FÉRIAS-PRÊMIO - 03/03/2016 a 04/03/2016 (2 dias);</p>	



Observações: Diz que o auxílio aos Promotores é mais feito mais pelos CAO do Patrimônio Público do que pelo Grupo. O Grupo presta auxílio na troca de informações em relação às provas colhidas pelo Grupo que também se vale das provas colhidas pelo Promotor nos inquéritos civis. Quando verificada a prática de crime por Prefeitos é encaminhado ao Grupo.

Diz que os GAECOS, o CAO do Patrimônio Público e do Grupo de Combate ao Crime poderiam agir mais em conjunto.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Estrutura de Pessoal</b>	<b>Gabinete: 1 analista do MP- Especialidade Direito de carreira do MP.</b> Secretaria do Grupo Especial (comum a todos os Membros da PJCCAP): 1 Coordenadora, 11 oficiais do MP, 01 Recepcionista e 01 Auxiliar de Cadastro e Expedição (terceirizados-Empresa Conservo), 2 Adolescentes Trabalhadores (terceirizados-Empresa Assprom); Assessoria em Licitações e Contábil (comum a todos os Membros da PJCCAP): 03 analistas do MP-Especialidade Ciências Contábeis e 04 analistas do MP-Especialidade Direito.
<b>Estrutura física</b>	Gabinete localizado no 11º andar da Rua Dias Adorno, 367 - Santo Agostinho-Belo Horizonte-MG. Sala do Procurador e sala para analista.
<b>Sistema de Arquivo</b>	Pastas compartilhadas no servidor e arquivo físico.
<b>Sistema de Registro</b>	SGDP - Sistema Gerenciador de Documentos e Procedimentos; SRU – Sistema de Registro Único.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	2	4	1	1	0	2	1	5	0	1	0	2
Distribuídos no mês	27	21	21	7	17	19	21	9	11	13	10	11
Impulsionados no mês	25	24	21	8	15	20	17	14	10	14	8	13
Saldo do mês atual	4	1	1	0	2	1	5	0	1	0	2	0
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	5	0	13	2	0	1	4	2	3	3	1	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	1
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	2	1	0	1	0	0	0	1	3	0

**Observações:** As sessões são realizadas de acordo com os Municípios. Cada Procurador tem um grupo de Municípios a seu encargo e a sessões são correlatas. As sessões ocorrem de 3ª a 5ª feiras. Há caso em que um município tem 33 feitos em curso, como por exemplo, o Município Felixlândia, que é de atribuição do entrevistado.

Não há Câmara especializada nos crimes de atribuição do Grupo.

A divisão de municípios entre os Procuradores é feito por sorteio, de forma que a divisão seja equânime. O número de recursos interpostos informado é referente somente à atividade do entrevistado. São 04 Procuradores que atuam no Grupo. Há 02 Promotores de Justiça cooperando nos gabinetes vagos, que auxiliam nas investigações e na produção de peças, mas estas quem assina são os Procuradores. Entende que o ideal seria que houvesse 07 Procuradores trabalhando no Grupo, todavia, diz que difícil encontrar Procurador que queira exercer a função no Grupo, em razão da atividade.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Observações: Não há processos em carga nesta data. Os processos são recebidos pelo Grupo, havendo funcionário que busca e devolve ao Tribunal.		
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? SIM		
Em caso positivo, qual(is)? Integra, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público.		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?		
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<p><b>Observações:</b> A Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 02/2009 trata da regulamentação do PIC, seguindo a normativa do CNMP. Os feitos investigatórios permanecem na Secretaria, sendo que o funcionário responsável controla os prazos de cumprimento das diligências determinadas e, se necessário, procede a reiteração. Há um funcionário vinculado a cada Gabinete para controle dos prazos. Tão logo cumpridas as diligências, o procedimento retorna para análise do Procurador. Dificilmente as investigações se prolongam por mais de ano.</p> <p>Há uma Delegacia de Polícia Adjunta, que se encontra instalada no andar do Grupo, havendo 01 Delegada, um escrivão e dois policiais. O entrevistado somente se vale da DP para requisição de inquéritos policiais, não se valendo para auxílio nas investigações. Desconhece a existência de perito criminalista designado para atuação junto ao Grupo ou ao MP. Normalmente as investigações são iniciadas por notícias de particulares, mas também através de informações dos Promotores, Juízes e políticos.</p> <p>As notícias de fato são todas analisadas no prazo estabelecido de 90 dias, findo o qual é feito o arquivamento, instauração de PIC ou ajuizamento de ação.</p> <p><b>No período de 01/03/2016 a 05/10/2016 foi informado o recebimento de 57 Notícias de Fato, sendo instaurados 30 Procedimentos Investigatórios Criminais. No mesmo período, foram oferecidas 08 denúncias e 12 promoções de arquivamento.</b></p> <p><b>Há 06 PICs instaurados há mais de 01 ano.</b></p> <p><b>Nesta data se encontram em tramitação no Grupo, sob a responsabilidade do Procurador inspecionado, 30 Notícias de Fato e 34 Procedimentos Investigatórios Criminais, não havendo prorrogações pendentes fora do prazo.</b></p> <p><b>O Procurador atende ao público, informando que há bastante procura. Não há horário fixado, sendo que as pessoas geralmente fazem agendamento por telefone, mas quando comparecem, são atendidas.</b></p>		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Sugere que o próximo PGJ mantenha no Grupo 07 Procuradores na atuação, o que daria mais agilidade e eficiência ao trabalho.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		

Entende que é inovador o fato de ter uma Delegacia de Polícia, completamente estruturada, com atuação dentro ao MP, para atender as investigações criminais com demanda do Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	0024.15.014908-6	06/10/2015	Último andamento em 30/09/2016 – aguardando diligência, sendo também feita a prorrogação – REGULAR
PIC	0024.14.011047-9	08/01/2015	Último andamento: despacho de diligência em 04/08/2016. Última prorrogação em 28/07/2016 – REGULAR
PIC	0024.15.000204-6	04/08/2015	Último andamento: aguardando cumprimento de carta precatória, encaminhada em 03/10/2016. Última prorrogação em 28/07/2016 – REGULAR

## Recursos Especiais e Extraordinários Criminais

### *Cássia Virginia Serra Teixeira*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS	
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>	Resolução PGJ nº 64, de 23 de outubro de 2008.
<b>TITULAR</b>	Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 19/03/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Licença saúde de 09/03/2016 a 11/03/2016 (3 dias), Férias-Prêmio de 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	A estrutura possui 1 recepcionista, 1 adolescente trabalhador, 3 terceirizados auxiliares de cadastro, 1 estagiário de pós-graduação e 12 analistas.

Estrutura física	Ocupa parte do 9º andar do ed. Carlos Ferreira Brandão. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
Observações: Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	5.066	4.152	6.061	3.954	2.747	3.179	3.764	6.537	3.550	6.738	6.879	4.125
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	348	324	301	198	130	506	807	506	177	265	243	206
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				
Observações: A quantidade de processos distribuídos engloba processos para ciência de acórdão e para contrarrazões de Resp e Rext enviados à Procuradoria.												
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.												
Em caso positivo, qual(is)? Assessor Especial com atuação na Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais.												
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.												
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:							0				
	Com vista há mais de 12 meses:							0				

*Sergio Eduardo Barbosa*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS												
<b>ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)</b>		Resolução PGJ nº 64, de 23 de outubro de 2008.										
<b>TITULAR</b>	Sérgio Eduardo Barbosa Campos											
<b>SUBSTITUTO</b>												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<p>O membro assumiu o órgão em 05/11/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades: Licença saúde de 04/04/2016 a 17/04/2016 (14 dias), Férias-Prêmio de 21/03/2016 a 22/03/2016 (2 dias); cumpre expediente em horário regulamentar.</p>												
<p>Observações: Coordenadoria de Recursos Especial e Extraordinário de Recursos Criminais, São 03 Procuradores, sob a Coordenação do Dr. José Alberto Sartório.</p>												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal	A estrutura possui 1 recepcionista, 1 adolescente trabalhador, 3 terceirizados auxiliares de cadastro, 1 estagiário de pós-graduação e 12 analistas.											
Estrutura física	Ocupa parte do 9º andar do ed. Carlos Ferreira Brandão. Estrutura própria PGJ.											
Sistema de Arquivo	SCPJ; Gestão de Processos; arquivo físico localizado no endereço na Rua Diorita, nº 216, bairro Prado (Diretoria de Gestão Documental).											
Sistema de Registro	SCPJ.											
<p>Observações: Conta com apoio administrativo da Diretoria de Serviço Criminal (1 coordenadora, 2 oficiais e 8 terceirizados auxiliares de cadastro). Existem, ainda, dois Promotores de Justiça assessorando.</p>												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	5.066	4.152	6.061	3.954	2.747	3.179	3.764	6.537	3.550	6.738	6.879	4.125
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	348	324	301	198	130	506	807	506	177	265	243	206	
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													
<b>Processos</b>	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
Observações: A quantidade de processos distribuídos engloba processos para ciência de acórdão e para contrarrazões de Resp e Rext enviados à Procuradoria.													
<b>EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>													
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação? Sim.													
Em caso positivo, qual(is)? Assessor Especial com atuação na Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais.													
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)? Sim.													
<b>Processos/Procedimentos:</b>	Com vista há mais de 30 dias:												0
	Com vista há mais de 6 meses:												0
	Com vista há mais de 12 meses:												0
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>													
O inspecionado relatou que se a estrutura fosse melhor, atenderia melhor à demanda.													

## 5. Área Administrativa

O presente relatório tem por finalidade evidenciar os processos internos praticados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a partir de constatações realizadas nas áreas administrativas, por ocasião da correição da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

### 5.1. Planejamento

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais tem como um dos grandes desafios da atuação funcional o atendimento das urgências sociais apresentadas cotidianamente aos seus membros, sem descuidar das questões importantes, por vezes latentes, que exigem atuação ministerial proativa.

### 5.1.1. Planejamento Estratégico

Diante da necessidade de proporcionar o melhor atendimento social com a adequada utilização dos recursos administrativos, a Procuradoria-Geral de Justiça iniciou, no segundo semestre de 2010, com a consultoria da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), o desenvolvimento de diversas ações objetivando coletar e traduzir as necessidades sociais e institucionais, em iniciativas e objetivos estratégicos que possam ser viabilizados e executados através de projetos para alcance de resultados concentrados e efetivos.

Para tanto, fez-se necessária e imprescindível a condução metodológica para intensa mobilização institucional de modo a garantir aderência e legitimidade na tradução da missão constitucional do MPMG, no estabelecimento de uma visão de futuro e na sistematização de seus maiores valores.

Com a efetiva participação de seus membros, a Instituição elegeu cinco campos prioritários de resultados para a sociedade, com enfoque multidisciplinar de atribuição institucional, além de grandes objetivos para o aperfeiçoamento administrativo institucional. A união de todos estes direcionadores formou o Plano Estratégico do MPMG, que, sintetizado no Mapa, contempla toda a estratégia de atuação definida pela Instituição.

Com o horizonte projetado no ano de 2023, o Plano Estratégico possibilita a soma de esforços sinérgicos na atividade-fim e na área administrativa contemplando objetivos e iniciativas estratégicos; o estabelecimento de indicadores iniciais; a gestão por projetos e os ciclos de revisão, tudo em prol da governança institucional e do atendimento às expectativas sociais.

Buscando dar uma a identidade institucional, foram definidos: Missão, Visão e Valores.

## MISSÃO

Promover a justiça, servir à sociedade

## VISÃO

Ser instituição acessível à população, independente, integrada, reconhecida por sua transparência e atuação eficaz na transformação da realidade e defender a democracia.

## VALORES

**Ética**

Atuar com honestidade, integridade e imparcialidade, buscando o bem coletivo.

**Comprometimento**

Agir com dedicação, atuação responsável, lealdade e compromisso com os resultados e com a missão institucional.

**Independência**

Atuar com impessoalidade e autonomia em relação aos órgãos e agentes externos.

**Eficácia e Efetividade**

Realizar as atividades com criatividade e justo dispêndio de esforços e recursos, com enfoque resolutivo, a fim de alcançar resultados perenes.

**Transparência**

Ter clareza de objetivos e acompanhamento de desempenho, mantendo a contínua prestação de contas ao cidadão, de forma a promover o democrático controle social e o aperfeiçoamento das ações institucionais.

**Acessibilidade**

Cultivar os instrumentos de aproximação social, atuar com humildade, temperança, humanismo e facilitar o acesso da população aos seus órgãos e à justiça.

O Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, construído com base na metodologia internacional *Balanced Scorecard* (BSC) e na efetiva participação dos membros da Instituição, é um instrumento de comunicação visual que resume toda a estratégia de atuação, no horizonte temporal de 2023.

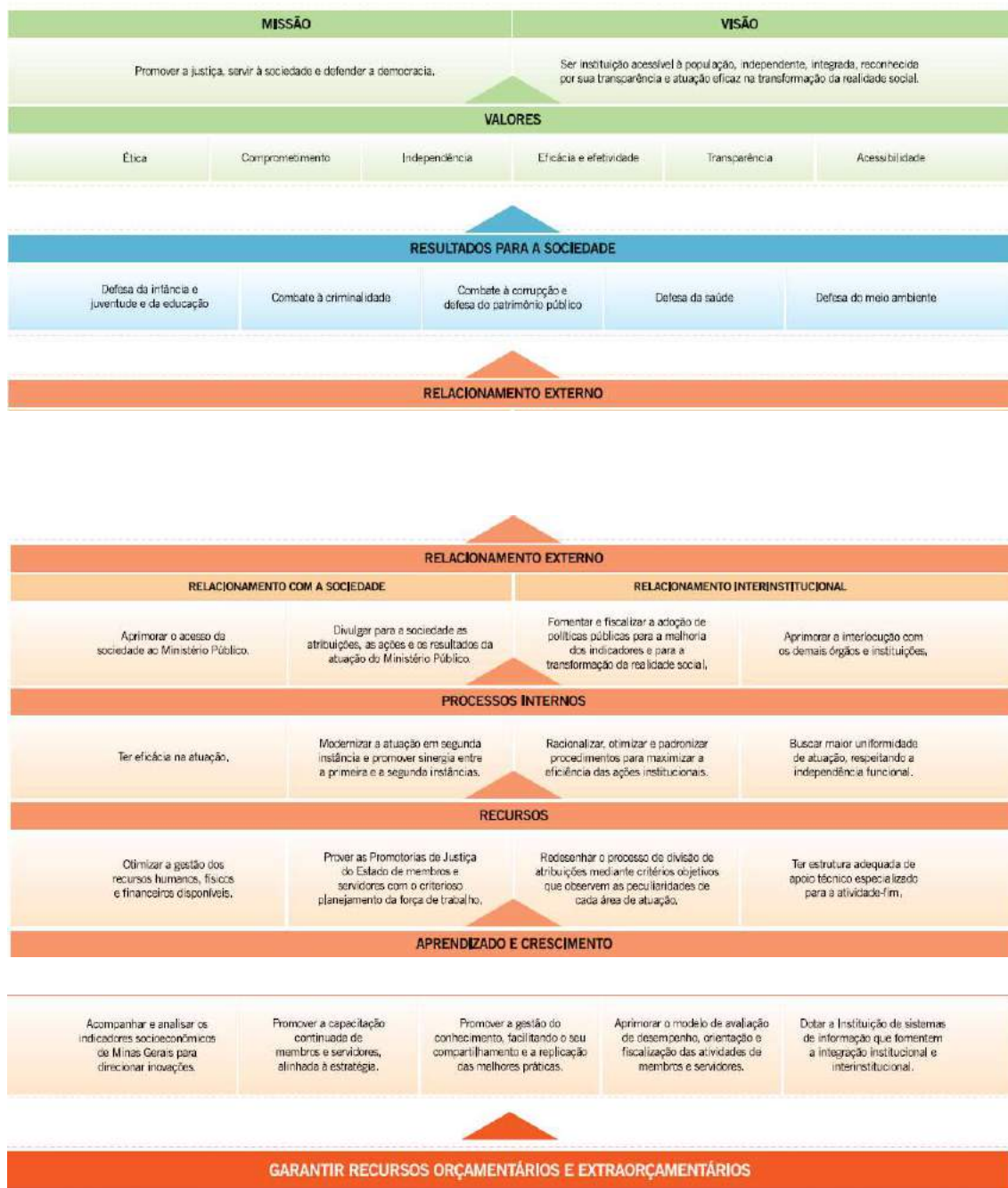
O Mapa é composto por três conjuntos de informações:

- 1- Enunciados da Missão, da Visão de futuro e dos Valores institucionais;
- 2- Dimensão Resultados para a Sociedade com cinco campos prioritários;
- 3- Dezesete macro objetivos estabelecidos para as dimensões do BSC, com enfoque:
  - a. externo (relacionamento com a sociedade, relacionamento interinstitucional) e
  - b. interno (aprendizado e crescimento; recursos; processos internos).



## O MINISTÉRIO PÚBLICO

É INSTITUIÇÃO PERMANENTE, ESSENCIAL À FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBINDO-LHE A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, Art. 127 da Constituição Federal



*A organização não conduz seu processo estratégico às soltas e ao acaso. Ela necessita de um Sistema de Gestão Estratégica (SGE) para cuidar de assuntos estratégicos...*

*Chiavenato e Shapiro<sup>13</sup>*

Este Planejamento Estratégico introduziu um novo sistema de gestão, que busca garantir os principais planos e projetos, obtidos com a participação de membros e servidores, sejam coerentes e convergentes com os interesses sociais e com a estratégia definida.



**1. Acompanhamento do Planejamento Estratégico.** foram identificados:

I – As atuais iniciativas estratégicas vinculadas aos objetivos estratégicos abaixo relacionadas

Quadro 1 - Acompanhamento do Planejamento Estratégico						
Objetivo Estratégico	Iniciativa Estratégica	Data de Início	Data Fim	Data da Entrega	Responsável	
Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO – CAO-DH	

Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO – CAO-DH
Combate à criminalidade	Ministério Público no Combate à Impunidade	05/05/2016	31/12/2017	-	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS
Combate à criminalidade	Recuperação de Ativos Tributários – ação total	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA – CAO-ET
Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Eleições limpas	05/05/2016	31/12/2017	-	COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ELEITORAIS – CAEL
Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Diárias no Poder Legislativo Municipal	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAO-PP
Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	10Envolver	05/05/2016	31/12/2017	-	COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS – CIMOS
Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – CAO-PPDI
Defesa da saúde	Campanha de combate ao Aedes Aegypti	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – CAO-SAÚDE
Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – CAO-SAÚDE

Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	05/05/2016	31/12/2017	-	COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS – CIMOS
Defesa da saúde	Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	05/05/2016	31/12/2017	-	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ESTADUAL
Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL – CAO-TS (TERCEIRO SETOR)
Defesa da Saúde	Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça – NATPRE	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – CAO-SAUDE
Defesa da infância e juventude e da educação	Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CAODCA
Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Rua do Respeito	05/05/2016	31/12/2017	-	COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS – CIMOS

Defesa do Meio Ambiente	Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	05/05/2016	31/12/2017	-	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO – CAO-MA
Defesa da infância e juventude e da educação	Universalização do Atendimento da População de 4 e 5 anos em Pré-escolas e Ampliação das Vagas para as Creches	05/05/2016	31/12/2017	-	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – PROEDUC
Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Aperfeiçoamento da Revista De Jure	07/01/2016	31/12/2016	-	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CEAF) / SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SFA)
Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	07/01/2016	31/12/2016	-	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CEAF) / SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SFA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reestruturação do Quadro de Estagiários do MPMG	07/01/2016	31/12/2016	-	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CEAF) / SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SFA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reeducação Alimentar: educação como estratégia de prevenção e promoção à saúde	07/01/2016	31/12/2016	-	DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL (DPMSO)
Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (SAD)

Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Promotorias de Justiça do MPMG – Fase 2	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (SAD)
Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Fortalecimento da comunicação institucional	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA (SCI)
Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda instâncias	Portal das Procuradorias de Justiça	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA (SUJ)
Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Interoperabilidade: Sistema do Registro Único / Receita Federal do Brasil	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (SOC)
Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Informatização do registro de procedimentos da Assessoria Psicossocial	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do Sistema de Banco de Horas	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)
Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Organização e Digitalização de Documentos na SRH – Fase 1	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do sistema de Segurança Patrimonial das unidades prediais do MPMG - Fase 1	07/01/2016	31/12/2016	-	NÚCLEO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros	Construção de Sede Própria em Governador Valadares – Fase 3	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)

disponíveis					
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Sebastião do Paraíso – Fase 3	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Lourenço – Fase 3	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Viçosa - Fase 3	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Programa de Manutenção Permanente	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)
Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Caeté - Fase 3	07/01/2016	31/12/2016	-	SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SEA)

II – Os indicadores de mensuração dos resultados estratégicos existentes, conforme detalhamento a seguir:

Indicador	Objetivo Estratégico	Iniciativa Estratégica	Padrão*	Meta	Executado *
Somatório de ações judiciais e extrajudiciais na defesa da infância e juventude	Defesa da Infância e Juventude	Planejamento Estratégico	17.648,33 / ano	Não estipulada	30.530
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados na defesa da Infância e Juventude	Defesa da Infância e Juventude	Planejamento Estratégico	15% / ano	Não estipulada	13%
Somatório de ações judiciais e extrajudiciais na defesa da educação	Defesa da Educação	Planejamento Estratégico	1.278,83 / ano	Não estipulada	2.676
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados na defesa da educação	Defesa da Educação	Planejamento Estratégico	6% / ano	Não estipulada	50%
Somatório de ações judiciais e extrajudiciais no Combate à Criminalidade	Combate à Criminalidade	Planejamento Estratégico	12.841,50 / ano	Não estipulada	20.539



Somatório de ações judiciais e extrajudiciais na Defesa do Patrimônio Público	Defesa do Patrimônio Público	Planejamento Estratégico	12.213,50 / ano	Não estipulada	19.787
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados na Defesa do Patrimônio Público	Defesa do Patrimônio Público	Planejamento Estratégico	21,00%	Não estipulada	5%
Somatório de ações judiciais e extrajudiciais na Defesa da Saúde	Defesa da Saúde	Planejamento Estratégico	17.119,67 / ano	Não estipulada	32.545
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados na Defesa da Saúde	Defesa da Saúde	Planejamento Estratégico	9,65% / ano	Não estipulada	2%
Somatório de ações judiciais e extrajudiciais na Defesa do Meio Ambiente	Defesa do Meio Ambiente	Planejamento Estratégico	13.545,83 / ano	Não estipulada	19.126
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados na Defesa do Meio Ambiente	Defesa do Meio Ambiente	Planejamento Estratégico	18% / ano	Não estipulada	7%
Índice de satisfação do cidadão com o atendimento recebido na Ouvidoria do MPMG. Relação entre a soma de respostas favoráveis (Satisfeito e Muito Satisfeito) e o total de respostas	Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público	Planejamento Estratégico	72% / ano	Não estipulada	74%
Relação entre o total de reclamações e o total de manifestações recebidas pela Ouvidoria	Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público	Planejamento Estratégico	10% / ano	Não estipulada	13%
Somatório de comarcas visitadas por Macrorregião de Planejamento do Estado e de atendimentos realizados no MP Itinerante	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Planejamento Estratégico	27,5 Comarcas; 30.353 atendimentos	Não estipulada	29 Comarcas; 42.900 atendimentos
Somatório de notícias divulgadas na imprensa que envolvam o MPMG	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Planejamento Estratégico	1.064 / semestre 2.129 / ano	Não estipulada	909 / semestre 1.837 / ano
Relação entre o total de soluções jurídicas e o total de registros (entradas) no SRU	Eficácia na atuação jurídica	Planejamento Estratégico	72% / ano	Não estipulada	70%
Relação entre o número de TAC's cumpridos e o total de TAC's firmados	Eficácia na atuação jurídica	Planejamento Estratégico	22% / ano	Não estipulada	28%



Relação entre o total de demandas técnicas por tipo e o total de demandas recebidas	Ter estrutura adequada ao apoio técnico especializado para a atividade-fim	Planejamento Estratégico	Acessibilidade - 6%; Contábil - 35%; Engenharia - 16%; Informática - 2%; Médica - 10%; Meio Ambiente - 29% e Proteção à Pessoa Institucionalizada - 4%	Não estipulada	Acessibilidade - 7%; Contábil - 40%; Engenharia - 17%; Informática - 3%; Médica - 7%; Meio Ambiente - 20% e Proteção à Pessoa Institucionalizada - 7%.
Relação entre o número de membros ou servidores capacitados no interior e na capital e o total de membros ou servidores do MPMG lotados no interior ou na capital, ou o total de membros ou servidores do MPMG	Promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia	Planejamento Estratégico	Índice Capital - 90 Índice Interior - 69	Não estipulada	Índice Capital - 254 Índice Interior - 171
Relação entre o total de investimento em treinamento e o total de pessoas capacitadas	Promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia	Planejamento Estratégico	R\$ 120,67 por pessoa / ano	Não estipulada	R\$ 33,00
Relação entre o número de servidores avaliados por resultado final e o número de servidores.	Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores	Planejamento Estratégico	Abaixo de 70% - 0,38% Entre 70 e 79% - 6,85% Entre 80 e 89% - 11,71% Entre 90 e 99% - 21,94% Igual a 100% - 59,10%	Não estipulada	Abaixo de 70% - 0,80% Entre 70 e 79% - 8,54% Entre 80 e 89% - 11,10% Entre 90 e 99% - 20,41% Igual a 100% - 59,15%
Relação entre o total de recursos investidos em tecnologia da informação (TI) e o orçamento do exercício	Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Planejamento Estratégico	0,52% /ano	Não estipulada	0,46%

Ato do PGJ publicado.	Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	Não se aplica	1. Constituir Grupo de Trabalho.	Ato Publicado no DO em 07/05/2016
Documento com diretrizes publicado	Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	Não se aplica	2. Elaborar 01 documento com diretrizes estabelecidas para a atuação do Grupo de Trabalho.	0
Nota Técnica publicada	Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	Não se aplica	3. Elaborar 01 material técnico-científico com diretrizes sobre a atuação do MPMG na tutela coletiva da segurança pública.	0
Segunda edição do Roteiro publicada	Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	Não se aplica	4. Revisar e publicar Roteiro de Atuação.	0
Número regiões que participaram do teste e elaboraram relatórios executivos contendo impressões sobre diretrizes em teste.	Combate à criminalidade	Atuação especializada no controle externo da atividade policial	Não se aplica	5. Testar a partir da adesão de no mínimo 5 regiões integradas de segurança pública (RISP).	0

Número de participantes qualificados	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	52 membros qualificados	1. Qualificar, por meio de curso sobre feminicídio, entre 01/03 e 01/05/2016, no mínimo 20 membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica	52 membros qualificados
Entrega de um relatório no prazo	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	Não se aplica	2. Entregar diagnóstico até 01/08/2016	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Número de participantes no workshop	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	Não se aplica	3. Realizar, entre 01/10 e 31/11/2016, workshop com pelo menos 30 presentes	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Número de enunciados produzidos	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	Não se aplica	4. Produzir, até 31/11/2016, 10 enunciados	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

Nota Técnica publicada	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	Não se aplica	5. Produzir material técnico-científico até 31/09/2017	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Números de adesões feitas pelos Promotores de Justiça	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Defesa da saúde	Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	Não Informado	6. Fomentar, até 20/08/2017, adesão ao projeto com no mínimo 10(dez) promotores de Justiça que se comprometam a ampliar sua atuação	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual de recursos interpostos	Combate à criminalidade	Ministério Público no Combate à Impunidade	Não Informado	1. Buscar o início da execução penal de todos os réus condenados em Segunda Instância	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual de procuradores de Justiça que aderiram ao posicionamento adotado pela PRJREE	Combate à criminalidade	Ministério Público no Combate à Impunidade	3	2. Adesão ao posicionamento adotado pela PRJREE de, ao menos, 5% dos procuradores de Justiça com atuação criminal.	3



Montante de ativos recuperados.	Combate à criminalidade	Recuperação de Ativos Tributários – ação total	R\$ 24.846.621,19	1. Promover a recuperação de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em receitas aos cofres do Estado, por meio de operações conjuntas e acordos de pagamento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.	R\$ 24.846.621,19
Número (ou percentual) de ANC's analisados.	Combate à criminalidade	Recuperação de Ativos Tributários – ação total	48	2. Liquidar o estoque de 100 Autos de Notícia-Crime (ANC) no Estado, identificando eventuais IP's instaurados com base nestes ANCs, no período de 01/01/2016 a 30/06/2016.	48

Número de ações (judiciais/extrajudiciais).	Combate à criminalidade	Recuperação de Ativos Tributários – ação total	3	3.	Desenvolver, em conjunto com os órgãos parceiros, pelo menos 20 ações – judiciais e extrajudiciais – tendentes a garantir o recolhimento dos impostos devidos pelos contribuintes mineiros.	3
Número de comitês criados.	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Eleições limpas	1	1.	Criar, no mínimo, 50 comitês no Estado de Minas Gerais.	1
Número de adesões ao projeto.	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Eleições limpas	119	2.	Promover a adesão de 50 promotores eleitorais ao projeto.	119
Número de promotores de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público que aderiram ao projeto	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Diárias no Poder Legislativo Municipal	Não Informado	1.	Obter adesão de, ao menos, 10% dos promotores de Justiça com atuação na defesa do patrimônio	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

				o público ao projeto.	
Número de oficinas realizadas no prazo	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	10Envolver	0	1. Realizar 3 (três) oficinas para fortalecimento do PNAE, até 01/12/2017.	0
Número de oficinas realizadas no prazo	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	10Envolver	6	2. Realizar 1 (uma) oficina de formação cidadã, no âmbito do "Projeto 10envolvendo Capacidades" em pelo menos um município contemplado pelo projeto 10envolver, até 01/12/2017.	6



Número de peças técnicas elaboradas no prazo	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	10Envolver	0	3. Elaboração de 1 (uma) peça técnica de avaliação das ações realizadas no 10envolver por ano, até 20/12/2017.	0
Número de vagas criadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	0	1. Criar Centro Dia em Belo Horizonte com 60 vagas para idosos semidependentes, até 31/12/2017.	Cedido espaço físico para construção do Centro Dia, pelo novo parceiro na implantação do projeto, o Conselho Central de BH/SSVP
Número de vagas criadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	0	2. Criar Centro de Convivência em Belo Horizonte com 100 vagas para idosos independentes vulneráveis socialmente, até 31/12/2017.	Cedido local para construção do Centro de Convivência pelo Conselho Central de BH/SSVP





Número de vagas criadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	Meta cancelada	3. Criar Centro de Convivência em Betim com 100 vagas (dentro da antiga Colônia Santa Isabel), para idosos independentes vulneráveis socialmente, até 31/12/2017.	Meta cancelada
Percentual de municípios com Conselho Municipal implantado.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	0	4. Criação e implantação do Conselho Municipal do Idoso em pelo menos 30% dos municípios de MG, até 31/12/2017.	0
Número de procedimentos investigatórios instaurados.	Defesa da saúde	Campanha de combate ao Aedes Aegypti	Não Informado	1. Instauração de procedimento investigatório pelas 296 promotorias de Justiça, até 31/12/2017.	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

Material sobre Dengue, Chikungunya e Zika divulgado	Defesa da saúde	Campanha de combate ao Aedes Aegypti	Não se aplica	2. Criação de item específico na página do CAOSAUD E da Campanha de Combate ao AEDES AEGYPTI para acesso pelas 296 comarcas de Minas Gerais até 25/02/2016 com material sobre Dengue, Chikungunya e Zika.	Material produzido e divulgado
Número de comarcas que receberam o kit.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1	0	1. Distribuir o kit para 100 comarcas até 31/12/2016.	0
Número de comarcas que receberam o diagnóstico situacional microrregional.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1	0	2. Encaminhar relatório do diagnóstico situacional microrregional para 100 comarcas até 31/12/2017.	0



Número de microrregiões que implementaram a rede de atenção psicossocial.	Defesa da infância e juventude e da educação Defesa da saúde	Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1	0	3. Implementar a rede de atenção psicossocial em 15 microrregiões de saúde até 31/12/2017.	0
Número de reuniões realizadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	6	1. Realizar 06 “Reuniões Públicas com Povos e Comunidades Tradicionais”, até 31/12/2016.	6
Número de reuniões realizadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	10	2. Realizar 20 Reuniões Públicas com Conselheiros Municipais de Políticas dos municípios contemplados pelo projeto “MP Itinerante”, até 31/12/2016.	10



Número de atendimentos realizados.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	291	3. Realizar 280 atendimentos por ano.	291
Número de palestras realizadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	46	4. Realizar até 20 palestras durante o ano de 2016, para moradores dos municípios contemplados pelo projeto "MP Itinerante".	46
Número de palestras realizadas.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	0	5. Realizar até 20 palestras durante o ano de 2017, para moradores dos municípios contemplados pelo projeto "MP Itinerante".	0

Número de eventos MP Itinerante.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	10	6. Realizar, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, 20 eventos do MP Itinerante.	10
Número de eventos MP Itinerante.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Ministério Público Itinerante	0	7. Realizar, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, 20 eventos do MP Itinerante.	0
Número de regionais do Procon com coleta de amostras	Defesa da saúde	Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	Não Informado	1. Coletar amostras de alimentos nas 11 regionais do Procon, no período de 01/03/2016 a 30/11/2016.	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual de amostras coletadas	Defesa da saúde	Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	Não Informado	2. Coletar o equivalente a, no mínimo, 85 % do total de amostras previamente pactuadas com o laboratório	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

				o, no período de 01/03/2016 a 30/11/2016.	
Número de promotores aderentes.	Defesa da saúde	Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	Não Informado	3. Obter a adesão de no mínimo 11 promotores integrantes da rede Procon ao projeto até 31/04/2016.	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Relatório elaborado.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	Não se aplica	1. Desenvolver relatório discriminado por área de atuação até a data 16/12/2016.	Relatório elaborado.
Levantamento realizado.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	Não Informado	2. Desenvolver relatório contendo levantamento dos projetos sociais até a data 16/12/2017.	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.



Número de kits distribuídos	Defesa da Saúde	Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça – NATPRE	0	1. Realizar a distribuição do kit para 100 comarcas até 31/12/2016	0
Número de microrregiões com implementação do NATPRE	Defesa da Saúde	Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça – NATPRE	0	2. Implementar o NATPRE em 15 microrregiões de saúde até 31/12/2017	0
Número de roteiros de atuação implementados no estado de Minas Gerais pelos promotores de Justiça, em conjunto com os órgãos de apoio.	Defesa da infância e juventude e da educação	Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	83	1. Ter, no mínimo, 48 roteiros de atuação implementados no estado de Minas Gerais pelos promotores de Justiça, em conjunto com os órgãos de apoio, no período de 07/01/2016 a 15/12/2017.	83

Número de audiências públicas realizadas no prazo.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Rua do Respeito	0	1. Realizar 2 audiências públicas, até 31/12/2016.	0
Número de ações em “Rua de Direitos” realizadas no prazo.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Rua do Respeito	1	2. Realizar 2 ações em “Rua de Direitos”, até 31/12/2016.	1
Número de ações em “Rua do Saber” realizadas no prazo.	Defesa da infância e juventude e da educação Combate à criminalidade Combate à corrupção e defesa do patrimônio público Defesa da saúde Defesa do meio ambiente	Rua do Respeito	0	3. Realizar 1 ação em “Rua do Saber”, até 31/12/2016.	0



Número de ACPs e TACs formalizados, conforme dados do SRU.	Defesa do Meio Ambiente	Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	02 TAC, 04 ACP, 06 Recomendações, 02 Denúncias, 03 PIC, 04 IC e 08 PAAF	1. Elaborar e propor ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta para reparação dos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens no Estado, no período de 06/11/2015 a 06/11/2016.	02 TAC, 04 ACP, 06 Recomendações, 02 Denúncias, 03 PIC, 04 IC e 08 PAAF
Formalização do projeto de lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.	Defesa do Meio Ambiente	Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	Não se aplica	2. Elaborar e apresentar projeto de lei sobre matéria relacionada à segurança das barragens de rejeitos da mineração em Minas Gerais até 06/11/2017.	PL 3.695/16 em tramitação na ALMG

Número de comarcas beneficiadas com as ações ou TACs.	Defesa do Meio Ambiente	Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	18	3. Atuar em cooperação com pelo menos 18 comarcas, na proposição de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta.	18
Evento realizado com a distribuição do Roteiro de Atuação atualizado e relatório dos dados levantados referentes à universalização da pré-escola e ampliação das vagas em creches.	Defesa da infância e juventude e da educação	Universalização do Atendimento da População de 4 e 5 anos em Pré-escolas e Ampliação das Vagas para as Creches	Não se aplica	1. Atualizar Roteiro de Atuação, levantar dados referentes à universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche no Estado de Minas Gerais e divulgar o resultado do trabalho em evento institucional.	Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

<p>Número de certidões oriundas das promotorias de Justiça que instauraram os expedientes e comunicados de medidas.</p>	<p>Defesa da infância e juventude e da educação</p>	<p>Universalização do Atendimento da População de 4 e 5 anos em Pré-escolas e Ampliação das Vagas para as Creches</p>	<p>Não Informado</p>	<p>2. Investir no prosseguimento de atuação do membro do MP para a universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creches, com comunicado do andamento das medidas à PROEDUC /CREDCAS . Em todas as comarcas, com destaque de atuação para os municípios com baixo índice de vagas para educação infantil, especialmente os 29 (vinte e nove) municípios com ausência de creches (zero creche).</p>	<p>Não informado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.</p>
---	---	---	----------------------	--	---

<p>Índice de exogeneidade de autores publicados na Revista De Jure.</p>	<p>Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas</p>	<p>Aperfeiçoamento da Revista De Jure</p>	<p>Não Informado</p>	<p>1. Aumentar para 25% o índice de exogeneidade de autores publicados na Revista De Jure, através do aumento de submissões de artigos provenientes de autores vinculados a instituições localizadas em outros Estados nas duas edições da revista de 2016.</p>	<p>Índice de exogeneidade alcançado (data de apuração 14/07/16)</p>
<p>Índice de exogeneidade de revisores Ad Hoc.</p>	<p>Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas</p>	<p>Aperfeiçoamento da Revista De Jure</p>	<p>Não Informado</p>	<p>2. Aumentar para 25% o índice de exogeneidade de revisores Ad Hoc que colaboram com pareceres para a Revista De Jure (pareceristas vinculados a instituições</p>	<p>Índice de exogeneidade alcançado (data de apuração 14/07/16)</p>



				s localizada s em outros Estados) nas duas edições da revista de 2016.	
Índice de remuneração de docentes.	Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	10%	1. Aumentar em 10% o número de docentes a serem remunerados nas ações a distância realizadas pela CEAF.	10% Resultado apurado até 31/07/2016.
Índice de ações educacionais à distância.	Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	10%	2. Aumentar em 10% o número de ações educacionais disponibilizadas pelo CEAF de forma virtual.	10% Resultado apurado até 31/07/2016.

Índice de videoaulas armazenadas.	Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	Não se aplica	3. Possuir local para armazenamento das videoaulas produzidas, com acesso pela internet e a qualquer tempo pelos alunos e com controle de acesso e de aprendizagem para fins de certificação pelo CEAF.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Índice de satisfação dos alunos com os vídeos produzidos pela Escola.	Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	Não Informado	4. Obter pelo menos 70% de satisfação (avaliação “Concordo” e “Concordo Plenamente”) dos alunos da escola no que se refere a qualidade dos vídeos produzidos.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

Índice de satisfação dos alunos com os materiais didáticos utilizados pela Escola.	Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	Encurtando Distâncias	100%	5. Obter pelo menos 70% de satisfação (avaliação "Concordo" e "Concordo Plenamente") dos alunos da escola no que se refere aos materiais didáticos utilizados nas atividades virtuais.	100% Resultado apurado até 31/07/2016.
Número de estagiários das Promotorias de Justiça	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reestruturação do Quadro de Estagiários do MPMG	Não Informado	1. Estruturar cada Promotoria de Justiça com pelo menos 1 (um) estagiário de Direito, graduando ou pós-graduando.	Todas as unidades interessadas tiveram a primeira vaga autorizada.
Número de estagiários pós-graduandos	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reestruturação do Quadro de Estagiários do MPMG	392	2. Oferecer um total de 350 vagas para estagiários pós-graduandos, com carga-horária de 4 (quatro) horas diárias.	Foram criadas 392 vagas de estagiários pós-graduandos, sendo 350 definitivas

Quadro de estagiários reestruturado	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reestruturação do Quadro de Estagiários do MPMG	Não se aplica	3. Regularizar a situação de vagas excepcionais criadas em caráter temporário.	As vagas temporárias foram regularizadas
Percentual de convidados participantes do projeto.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reeducação Alimentar: educação como estratégia de prevenção e promoção à saúde	Não Informado	1. Compor a amostra populacional com, pelo menos, 20% dos convidados (Procuradores e Promotores) a participar do projeto.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual de meta atingida.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Reeducação Alimentar: educação como estratégia de prevenção e promoção à saúde	Não Informado	2. Realizar a avaliação final em 50% da amostra populacional.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual de requisitos levantados.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	100%	1. Levantar 100% dos requisitos do sistema, até 31/01/2016.	100% levantado
Especificações descritas.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	Não se aplica	2. Descrever todas as especificações até 29/02/2016.	Todas as especificações descritas



Percentual de desenvolvimento do Sistema.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	0%	3. Desenvolver 100% do sistema até 31/05/2016.	0% desenvolvido
Percentual de requisitos aprovados.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	0%	4. Testar sistema e emitir termo de aceite para, no mínimo, 90% dos requisitos alcançados.	0% executado.
Sistema em produção.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Solicitação de diárias de empregados terceirizados	Não se aplica	5. Colocar o sistema em produção até 31/08/2016.	0% executado.
Índice de documentos identificados	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Promotorias de Justiça do MPMG – Fase 2	50%	1. Identificar 100% dos documentos produzidos, recebidos e/ou acumulados conforme suas atividades e função e seus respectivos prazos de guarda.	Até 31/05/2016 foram identificados 50% dos documentos



Número de atos normativos publicados	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Fortalecimento da comunicação institucional	0	1. Publicar, no mínimo, 03 atos normativos relacionados à Comunicação Institucional e ao trabalho da Superintendência de Comunicação Integrada, até 30/04/2016.	0
Número de pessoas presentes no mídia training	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Fortalecimento da comunicação institucional	0	2. Apresentar o Guia de relacionamento com a imprensa a promotores e procuradores de Justiça durante mídia training a ser realizado pela SCI, até 30/11/2016, com público de 20 pessoas.	0

Número de edições do Por Dentro do Ministério Público com alunos de Comunicação Social/Jornalismo	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Fortalecimento da comunicação institucional	0	3. Realizar três edições do projeto Por Dentro do Ministério Público com alunos de Comunicação Social/Jornalismo, até 30/11/2016.	0
Através dos índices de solicitações de serviço pelo público interno	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	Fortalecimento da comunicação institucional	0	4. Implementar campanha publicitária para o público interno com vistas a promover o reconhecimento da assessoria de comunicação do MPMG como serviço estratégico para a divulgação dos resultados da atuação institucional.	0
Número de matérias divulgadas no portal por Procuradoria de Justiça e por mês	Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda	Portal das Procuradorias de Justiça	Não Informado	1. Divulgar no portal, pelo menos 1 matéria por mês de cada	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento

	instâncias			Procuradoria de Justiça.	to – Agosto/2016.
Contrato firmado	Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Interoperabilidade: Sistema do Registro Único / Receita Federal do Brasil	Não se aplica	1. Adquirir o serviço <i>WebService</i> e <i>SERPRO</i> até 01/07/2016	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Termo de homologação do <i>WebService</i> formalizado	Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Interoperabilidade: Sistema do Registro Único / Receita Federal do Brasil	Não se aplica	2. Homologar sistema <i>WebService</i> até 01/10/2016	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Termo de homologação da nova versão do SRU formalizado	Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Interoperabilidade: Sistema do Registro Único / Receita Federal do Brasil	Não se aplica	3. Homologar as alterações no SRU até 01/10/2016	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Índice de formulários apurados.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Informatização do registro de procedimentos da Assessoria Psicossocial	Não Informado	1. Levantar, até 31/10/2016, 100% dos formulários a serem informatizados.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Desenho do sistema definido no prazo.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Informatização do registro de procedimentos da Assessoria Psicossocial	Não se aplica	2. Definir, até 30/09/2016, desenho do sistema pretendido.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.

Índice de funcionalidades aprovadas.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Informatização do registro de procedimentos da Assessoria Psicossocial	Não Informado	3. Disponibilizar, até 01/12/2016, sistema homologado com, no mínimo 80% das funcionalidades aprovadas.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Índice de testes e aprovação de funcionalidades.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Informatização do registro de procedimentos da Assessoria Psicossocial	Não Informado	4. Testar e aprovar, até 19/12/2016, no mínimo 80% das funcionalidades do sistema.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Informações levantadas no prazo.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do Sistema de Banco de Horas	Não se aplica	1. Levantar até 30/04/2016, informações sobre a normatização de outros órgãos (TJ, TC, ALEMGO, CNMP, TRE, TRT).	Informações levantadas no prazo.
Minuta disponibilizada no prazo.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do Sistema de Banco de Horas	Não se aplica	2. Disponibilizar, até 30/06/2016, minuta de resolução de banco de horas.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Resolução publicada no prazo.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do Sistema de Banco de Horas	Não se aplica	3. Publicar, até 31/12/2016, resolução	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de

				sobre o banco de horas no portal.	Acompanhamento – Agosto/2016.
Índice de massa documental identificada.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Organização e Digitalização de Documentos na SRH – Fase 1	Não Informado	1. Identificar, pelo menos, 50% da massa documental da DPAG, até 31/08/2016.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Índice de massa documental digitalizada.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	Organização e Digitalização de Documentos na SRH – Fase 1	Não Informado	2. Digitalizar, pelo menos, 50% da massa documental do DPAG até 31/12/2016.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Resolução publicada na data estipulada	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Aprimoramento do sistema de Segurança Patrimonial das unidades prediais do MPMG - Fase 1	Não se aplica	1. Elaborar normas referentes a tipos e níveis de proteção para todas as unidades prediais, interior e capital, que estejam ocupadas exclusivamente pelo MPMG.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento – Agosto/2016.
Percentual concluído da ação Demolição.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em Governador Valadares – Fase 3	Não Informado	1. Concluir mínimo de 80% da ação Demolição na data	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de

				final estimada.	Acompanhamen- to – Agosto/2016.
Percentual concluído da ação Fundação/ Contenção.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em Governador Valadares – Fase 3	Não Informado	2. Concluir mínimo de 80% da ação Fundação / Contenção na data final estimada.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamen- to – Agosto/2016.
Percentual concluído da ação Acabamento.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Sebastião do Paraíso – Fase 3	Não Informado	1. Concluir mínimo de 80% da ação Acabamen- to na data final estimada.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamen- to – Agosto/2016.
Percentual concluído da ação Fundação 2ª etapa.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Lourenço – Fase 3	100%	1. Concluir mínimo de 80% da ação Fundação – 2ª etapa na data final estimada.	100%
Percentual concluído da ação Estrutura.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Lourenço – Fase 3	40%	2. Concluir mínimo de 80% da ação Estrutura na data final estimada.	40% realizada
Percentual concluído da ação Alvenaria /Instalações	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Construção de Sede Própria em São Lourenço – Fase 3	Não Informado	3. Concluir mínimo de 80% da ação Alvenaria / Instalações – 1ª etapa na data final estimada.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamen- to – Agosto/2016.

Percentual concluído da ação Fundação.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Viçosa - Fase 3	30%	1. Concluir mínimo de 80% da ação Fundação na data final estimada.	Até 31/05/2016, 30% da ação fundação concluída
Percentual concluído da ação Estrutura.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Viçosa - Fase 3	Não Informado	2. Concluir mínimo de 80% da ação Estrutura na data final estimada.	Não apurado pelo gerente do projeto até a data de fechamento do Relatório de Acompanhamento - Agosto/2016.
Percentual concluído da ação manutenção de bombas.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Programa de Manutenção Permanente	30%	1. Concluir 100% da ação manutenção de bombas na data final estimada.	30%
Percentual concluído da ação manutenção de portas de vidro.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Programa de Manutenção Permanente	30%	2. Concluir 100% da ação manutenção de portas de vidro na data final estimada.	30%
Percentual concluído da ação manutenção de subestação de energia elétrica	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Programa de Manutenção Permanente	30%	3. Concluir 100% da ação manutenção de subestação de energia elétrica na data final estimada.	30%
Percentual concluído da ação projeto troca telhado e escoramento estrutura.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Caeté - Fase 3	100%	1. Concluir mínimo de 80% da ação projeto troca telhado e escorame	100% executado.



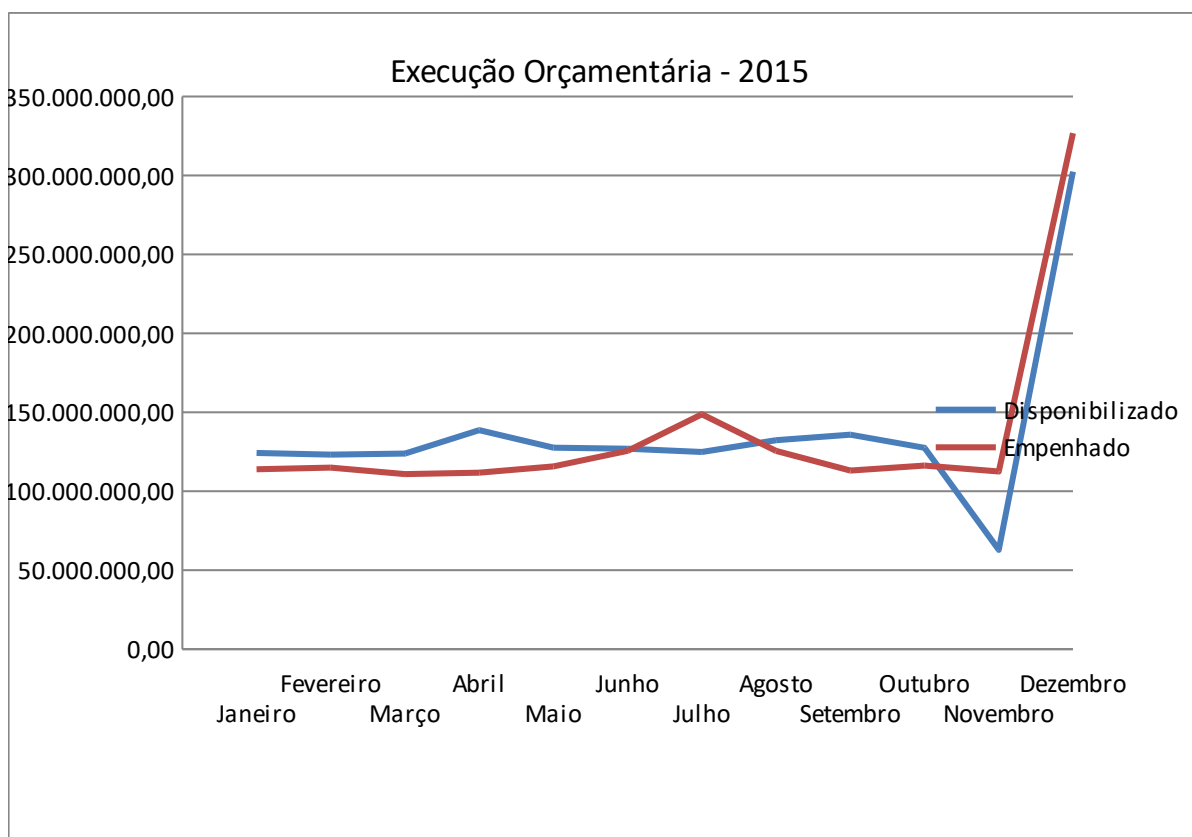
				nto estrutura na data final estimada.	
Percentual concluído da ação adequação do projeto arquitetônico.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Caeté - Fase 3	90%	2. Concluir mínimo de 80% da ação adequação do projeto arquitetônico na data final estimada.	90% executado
Percentual concluído da ação execução troca telhado e escoramento estrutura – 1ª etapa.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Caeté - Fase 3	0%	3. Concluir mínimo de 80% da ação execução troca telhado e escoramento estrutura – 1ª etapa na data final estimada.	Não iniciada
Percentual concluído da ação projetos complementares – 1ª etapa.	Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	Sede Própria Caeté - Fase 3	0%	4. Concluir mínimo de 80% da ação projetos complementares – 1ª etapa na data final estimada.	Não iniciada

### 5.1.2. Finanças e Contabilidade

O Questionário, anexo XII, do CNMP, foi integralmente respondido pelo MPMG. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a Correição permitiram constatar:

**1. Sistema de Finanças e Contabilidade utilizado:** O MPMG conta com o sistema SIAD-MG – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais, concomitantemente com o SIAFI-MG - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras. Os sistemas informatizados controlam e registram todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento, permitindo consulta e lançamentos em tempo real, sem integração com o Sistema de Recursos Humanos. Sua utilização é normatizada pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG). Os atos contábeis praticados atendem às exigências da Lei n.º 4.320/64.

**2. Execução Orçamentária:** No ano de 2015, o orçamento do MPMG apresentou o seguinte fluxo de execução de despesas totalizando o montante de R\$ 1.635.317.029,72 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos):



**3. Valores Liquidados e Pagos:** O MPMG executou o montante de R\$ 1.635.317.029,72 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos), que representa 99,11% do orçamento disponibilizado de R\$ 1.649.939.100,44 (um bilhão, seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, cem reais e quarenta e quatro centavos). Da despesa total empenhada em 2015, foram liquidados e pagos R\$ 1.599.563.865,80 (97,81%) e inscritos em restos a pagar R\$ 35.753.163,92 (2,19%). O baixo montante de recurso inscrito em resto a pagar revela uma adequada execução orçamentária, não representando acúmulo de empenhos em curto espaço de tempo, fato que causaria prejuízo ao planejamento, precariedade nas pesquisas de mercado e subutilização do orçamento disponível.

**4. Unidade Gestora:** O orçamento de R\$ 1.649.939.100,44 (um bilhão, seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, cem reais e quarenta e quatro centavos) contempla contratações de bens e serviços, bem como pagamentos diversos de pessoal, todos recursos executados pela UG 1091 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

### 5.1.3. Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados

#### 5.1.3.1. Recursos Humanos

Nos últimos anos muitas coisas mudaram na gestão de pessoas nas organizações pública e privadas. Novos valores foram incorporados e a preocupação com o bem-estar das pessoas, bem como os investimentos em desenvolvimento e qualidade de vida, foram reforçados no ambiente corporativo. Neste contexto, a Gestão de Pessoas é também responsável pela disseminação da cultura organizacional.

A Correição da Corregedoria Nacional do CNMP identificou:

#### 1. Cargos ocupados e vagos:

Carreira: Membro do Ministério Público			
Cargos	Existentes (Instalados)	Ocupados (providos)	Vagos
PRIMEIRA ENTRÂNCIA	179	80	99
SEGUNDA ENTRÂNCIA	271	259	12
ENTRÂNCIA ESPECIAL	488	478	10
P. J. SUBSTITUTO	194	77	117
PROCURADOR DE JUSTIÇA	134	133	01
<b>TOTAL</b>	<b>1266</b>	<b>1027</b>	<b>239</b>

Carreira: Servidor do Ministério Público			
QUADRO PERMANENTE			
Cargos	Existentes (Criados por Lei)	Ocupados	Vagos
ANALISTA DO MP - QP	1650	1410	240
OFICIAL DO MP - QP	1450	1386	64
AGENTE DO MP - QP	44	44	Extingue-se com a vacância
<b>SUBTOTAL - QP</b>	<b>3144</b>	<b>2840</b>	<b>304</b>
QUADRO ESPECIAL			
ANALISTA DO MP - QE	7	7	Extingue-se com a vacância
OFICIAL DO MP - QE	26	26	Extingue-se com a vacância
AGENTE DO MP - QE	5	5	Extingue-se com a vacância
<b>SUBTOTAL - QE</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>Extingue-se com a vacância</b>

2. Programa de Gestão por Competências. O programa contempla:



## VALIDAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS



- ✓ PGJ
- ✓ PGJAJ
- ✓ PGJAA
- ✓ PGJAI
- ✓ Chefe de Gabinete do PGJ
- ✓ Secretária-Geral
- ✓ Corregedor-Geral
- ✓ Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral
- ✓ Diretor do CEAF
- ✓ Assessor Especial do PGJ - PGJAA
- ✓ Assessora Especial do PGJ - CEAF
- ✓ Assessor Especial do PGJ - PGJAI - COPLI



**3. Avaliação do absenteísmo.** Ficou identificado:

O **Absenteísmo** é uma palavra com origem no latim, onde *absens* significa "estar fora, afastado ou ausente". O absenteísmo consiste no ato de se **abster** de alguma atividade ou função.

O absenteísmo nas organizações aumenta os custos e dificulta a concretização dos seus objetivos, afetando a sua eficácia e eficiência.

ABSENTEÍSMO - DADOS PARA CÁLCULO					ABSENTEÍSMO - TAXA			
<b>SERVIDORES EFETIVOS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Nº DE SERVIDORES DE LICENÇA NO PERÍODO	1302	1404	1410	1223				
QUANTIDADE DE DIAS DE LICENÇA NO PERÍODO	17652	16162	16849	10570	<b>5,32%</b>	<b>4,51%</b>	<b>4,74%</b>	<b>4,52%</b>
QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS NO PERÍODO	255	255	252	191				
<b>SERVIDORES DE RECRUTAMENTO AMPLO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Nº DE SERVIDORES DE LICENÇA NO PERÍODO	106	95	108	73				
QUANTIDADE DE DIAS DE LICENÇA NO PERÍODO	315	533	421	279	<b>1,17%</b>	<b>2,20%</b>	<b>1,55%</b>	<b>2,00%</b>
QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS NO PERÍODO	255	255	252	191				
<b>MEMBROS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Nº DE MEMBROS DE LICENÇA NO PERÍODO	297	312	305	230				
QUANTIDADE DE DIAS DE LICENÇA NO PERÍODO	3877	3899	3711	2353	<b>5,12%</b>	<b>4,90%</b>	<b>4,83%</b>	<b>5,36%</b>
QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS NO PERÍODO	255	255	252	191				
OBS:								
1 - Utilizado somente os afastamentos por licença médica para cálculo do absenteísmo.								
2 - O ano de 2016 apurado até o mês de agosto.								

**4. Avaliação do Turnover.** Permitiu identificar:

É um termo da língua inglesa que significa "**virada**"; "**renovação**"; "**reversão**" sendo utilizado em diferentes contextos. É um conceito frequentemente utilizado na área de Recursos Humanos (RH) para designar a rotatividade de pessoal em uma organização, ou seja, as entradas e saídas de funcionários em determinado período de tempo.

4.1. Turnover de Membros:

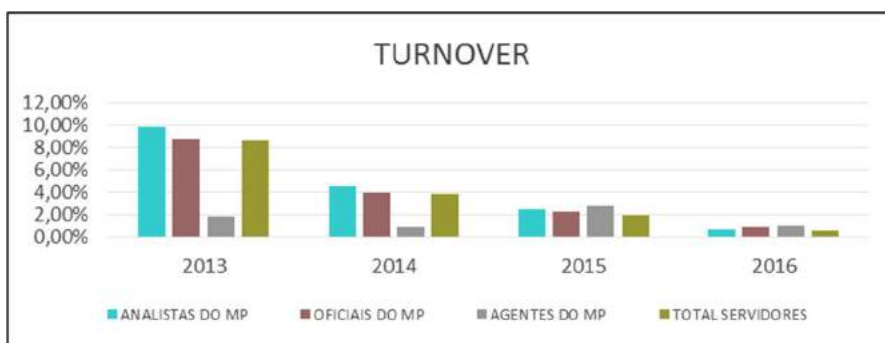
TURNOVER				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
PROCURADORES DE JUSTIÇA	4,60%	4,53%	6,02%	1,88%
PROMOTORES DE JUSTIÇA	4,06%	2,94%	1,71%	1,86%
TOTAL MEMBROS	3,01%	2,15%	1,53%	1,23%
TURNOVER= ((INGRESSO NO PERÍODO + VACÂNCIA NO PERÍODO)/2)/ EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO				
EFETIVO MÉDIO NO PERÍODO				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
PROCURADORES DE JUSTIÇA	130,5	132,5	133	133
PROMOTORES DE JUSTIÇA	849,5	867	879,5	886
TOTAL MEMBROS	980	999,5	1012,5	1019
EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO = (Nº DE SERVIDORES NO PRIMEIRO DIA DO PERÍODO + Nº DE SERVIDORES DO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO)/2				
TAXA DE DESLIGAMENTO(EXONERAÇÃO/APOSENTADORIA/FALECIMENTO)				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
PROCURADORES DE JUSTIÇA	4,60%	6,79%	8,27%	2,26%
PROMOTORES DE JUSTIÇA	2,94%	2,42%	0,68%	1,47%
TOTAL MEMBROS	0,92%	1,00%	0,20%	0,29%
TAXA DE DESLIGAMENTO = VACÂNCIA DO PERÍODO(exoneração+aposentadoria+ falecimento)/EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO				
OBS: O ano de 2016 foi apurado até a presente data.				
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.				



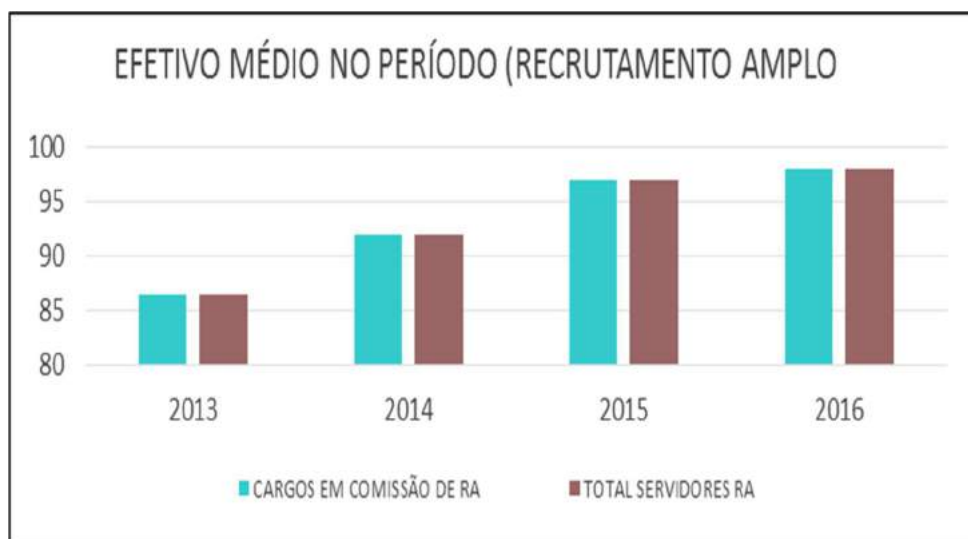
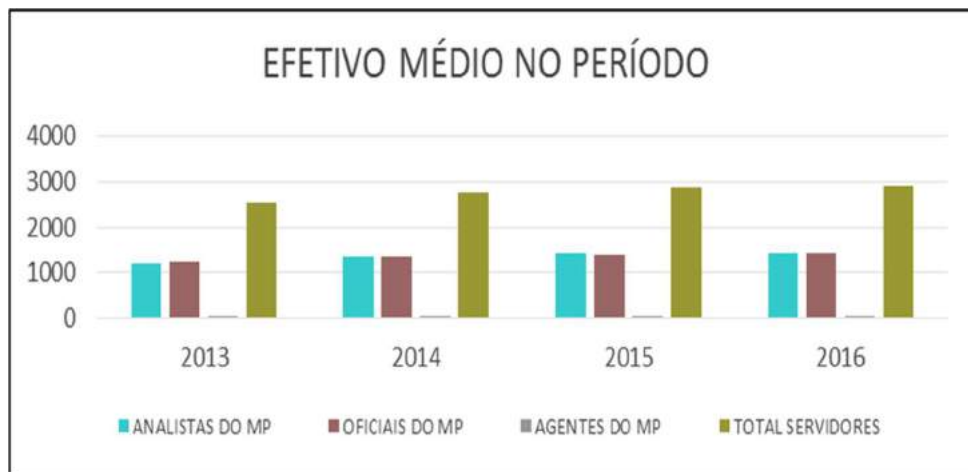


4.2. Turnover de Servidores

TURNOVER				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
ANALISTAS DO MP	9,89%	4,63%	2,44%	0,67%
OFICIAIS DO MP	8,76%	3,97%	2,24%	0,88%
AGENTES DO MP	1,89%	0,94%	2,83%	0,97%
TOTAL SERVIDORES	8,69%	3,86%	2,00%	0,61%
TURNOVER= ((INGRESSO NO PERÍODO + VACÂNCIA NO PERÍODO)/2)/ EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO				
EFETIVO MÉDIO NO PERÍODO				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
ANALISTAS DO MP	1223,5	1359,5	1415,5	1421
OFICIAIS DO MP	1261	1361	1404,5	1414
AGENTES DO MP	53	53	53	51,5
TOTAL SERVIDORES	2537,5	2773,5	2873	2886,5
EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO = (Nº DE SERVIDORES NO PRIMEIRO DIA DO PERÍODO + Nº DE SERVIDORES DO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO)/2				
TAXA DE DESLIGAMENTO (EXONERAÇÃO/APOSENTADORIA/FALECIMENTO)				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
ANALISTAS DO MP	3,84%	2,06%	2,19%	1,13%
OFICIAIS DO MP	5,47%	2,57%	1,92%	1,06%
AGENTES DO MP	3,77%	1,89%	5,66%	1,94%
TOTAL SERVIDORES	3,70%	1,55%	1,43%	0,76%
TAXA DE DESLIGAMENTO = VACÂNCIA DO PERÍODO (exoneração+aposentadoria+falecimento)/EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO				
TURNOVER (RECRUTAMENTO AMPLO)				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
CARGOS EM COMISSÃO DE RA	13,29%	11,96%	5,15%	14,29%
TOTAL SERVIDORES RA	13,29%	11,96%	5,15%	14,29%
TURNOVER= ((INGRESSO NO PERÍODO + VACÂNCIA NO PERÍODO)/2)/ EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO				
EFETIVO MÉDIO NO PERÍODO (RECRUTAMENTO AMPLO)				
CARGO/ANO	2013	2014	2015	2016
CARGOS EM COMISSÃO DE RA	86,5	92	97	98
TOTAL SERVIDORES RA	86,5	92	97	98
EFETIVO MÉDIO DO PERÍODO = (Nº DE SERVIDORES NO PRIMEIRO DIA DO PERÍODO + Nº DE SERVIDORES DO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO)/2				
OBS: O ano de 2016 foi apurado até a presente data.				
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.				







**5. Pagamento de Horas-Extras.** Foram identificados:

Quadro Banco de Horas e Horas Extras					
Detalhamento	Ano	Ano Atual - 3 (2013)	Ano Atual - 2 (2014)	Ano Atual - 1 (2015)	Ano Atual (2016 até 30/09/2016 )
Horas Registradas no Banco de Horas	Servidor	1.906	812	4.009	4.959
	Comissionado	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.906,00</b>	<b>812,00</b>	<b>4.009,00</b>	<b>4.959,00</b>
Nº de Horas Extras Aprovadas (para pagto)	Servidor	37.994	60.515	10.268	368
	Comissionado	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>37.994</b>	<b>60.515</b>	<b>10.268</b>	<b>368</b>
Valores Pagos de Horas Extras	Servidor	3.139.275,41	2.312.378,53	827.851,80	337.658,79
	Comissionado	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>3.139.275,41</b>	<b>2.312.378,53</b>	<b>827.851,80</b>	<b>337.658,79</b>

**6. Pessoal cedido.** Ficou identificado:

Quadro - Pessoal Cedido					
Descrição	Ano	Ano Atual - 3 (2013)	Ano Atual - 2 (2014)	Ano Atual - 1 (2015)	Ano Atual (2016 - até set./2016)
Para outro órgão	Membro	5	6	3	1
	Servidor	9	14	14	15
<b>Total</b>		<b>14</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
De outro órgão para o MP	Servidor	4	4	5	5
	Policial Militar	38	52	68	68
	Policial Civil	34	41	38	41
	Outros	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>76</b>	<b>97</b>	<b>111</b>	<b>114</b>

**7. Estagiários e menor aprendiz.** Ficou identificado:

Quadro - Estagiários e Menor Aprendiz				
Descrição	2013	2014	2015	set/16
Estagiário bolsista	860	1061	1143	1256
Estagiário não bolsista	46	59	91	106
Menor aprendiz	180	181	173	174
<b>Total</b>	<b>1086</b>	<b>1301</b>	<b>1407</b>	<b>1536</b>
<b>Remuneração Atual</b>				
	<b>Valor</b>			
Estagiário bolsista graduando*	R\$ 905,00			
Estagiário bolsista pós-graduando*	R\$ 1.205,00			
Menor aprendiz	<b>R\$ 880,00</b>			

\* Além da bolsa mensal, são pagos auxílio transporte (R\$ 7,40 por dia de atividade) e seguro contra acidentes pessoais (R\$ 0,30/mês)

**8. Controle de nepotismo e nepotismo cruzado.** A correição identificou que a Instituição realização o controle através de declaração.

**9. Controle da variação patrimonial.** O controle é realizado através da declaração de bens do IRRF.

**10. Pesquisa relacionada ao Clima Organizacional.** Não foi identificado a realização de pesquisa de Clima Organizacional.

**11. e-SOCIAL.** Em relação as ações promovidas visando atender o e-SOCIAL, foi identificado a participação de 9 (nove) servidores em treinamento específico para a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

**12. Controle de aulas ministradas por membros e servidores.** Não foi prestado informação sobre o controle de aulas ministradas por membros e servidores, ficando prejudicado a análise.

**13. Novo Sistema de RH e Folha de Pagamento.** Foi identificado a aquisição de um novo Sistema de Recursos Humanos denominado FPW. Este sistema integra Recursos Humanos com Folha de Pagamento, estando os módulos da Diretoria de Pessoal de Membros – DPMP e da Diretoria de Pessoal Administrativa – DPAD, já desenvolvidos e em operação. Contudo o módulo da Diretoria de Pagamento – DPAG, tem previsão de entrega somente em fevereiro de 2017.

#### **5.1.3.2. Folha de Pagamento**

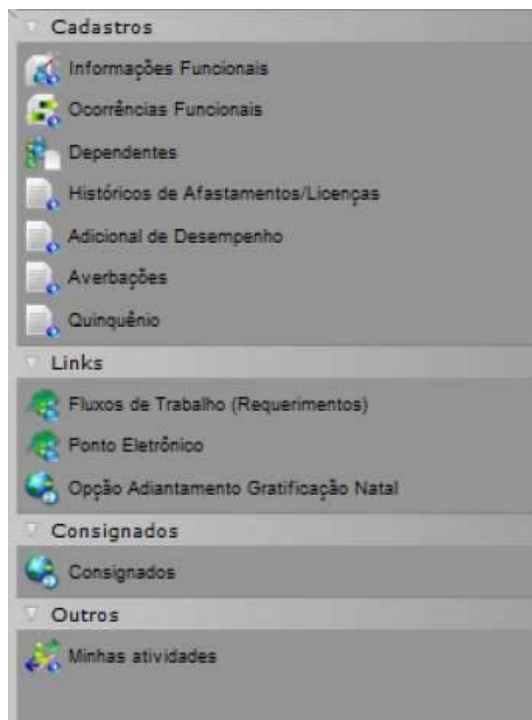
**1. A avaliação dos processos relacionados a Folha de Pagamento.** Permitiu identificar:

a) que a operacionalização da mesma ocorre tendo como suporte a utilização de Planilha Excel, com dados registrados de forma manual.

b) Os atuais sistemas de apoio utilizados, SGP/SGPA/Sistema DOS Folha, não operam de forma integrada.

c) a auditoria dos dados fornecidas ficou prejudicada devido a inclusão dos cálculos da folha de pagamento, que são vários, constituem no atual modelo, como código de verba de pagamento.

d) em paralelo ao atual sistema, a instituição adquiriu um novo sistema que encontra-se em desenvolvimento, que apresenta todas as integrações e requisitos de segurança necessários para o processamento da Folha de Pagamento, devendo estar concluído em fevereiro de 2017.



**2. Verbas de Exercícios anteriores.** Foram identificados 3 (três) processos relacionados a pagamento de verbas de exercícios anteriores em folha de pagamento:

a) ATS – Valores de Setembro de 2016

PROCESSO/DATA	ASSUNTO	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO COM JUROS	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
Expediente PGJ 04/2011 - 17/06/2001	Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 101.152.194,89	R\$ 313.762.192,85	R\$ 62.749.761,22	R\$ 251.012.431,63

b) PAE - Valores de Setembro de 2016

PROCESSO/DATA	ASSUNTO	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO COM JUROS	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
000899/2009-15/CNMP - 29/10/2009; Expediente PGJ 01/2011 - 06/06/2011		R\$ 213.823.112,68	R\$ 1.618.100.371,27	R\$ 777.216.828,72	R\$ 840.883.542,55

c) Diferença de Subsídio - Valores de Setembro de 2016

PROCESSO/DATA	ASSUNTO	VALOR HISTÓRICO	VALOR ATUALIZADO COM JUROS	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
Lei Estadual 16.079 de 26/04/2006; Expediente PGJ 1379094	SUBSIDIO	R\$ 293.105,78	R\$ 5.307.019,29	R\$ 4.145.525,03	R\$ 1.161.494,26

**3. Estrutura remuneratória**

<b>TABELA DO SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Valor Subsídio</b>	<b>Total Desconto Obrigatório</b>	<b>Total Líquido</b>
Procurador-Geral de Justiça	R\$ 30.471,11	R\$ 9.940,27	R\$ 20.530,84
Procurador de Justiça	R\$ 30.471,11	R\$ 9.940,27	R\$ 20.530,84
Promotor de Entrância Especial	R\$ 28.947,56	R\$ 9.399,79	R\$ 19.547,77
Promotor de 2ª Entrância	R\$ 27.500,18	R\$ 8.886,33	R\$ 18.613,85
Promotor de 1ª Entrância	R\$ 26.125,17	R\$ 8.398,54	R\$ 17.726,63
Promotor Substituto	R\$ 26.125,17	R\$ 8.398,54	R\$ 17.726,63

<b>TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Básico (inicial)</b>	<b>Total Desc Obrig.</b>	<b>Total Líquido</b>
Oficial do MP	R\$ 3.182,15	R\$ 420,05	R\$ 2.762,10
Analista do MP	R\$ 4.902,32	R\$ 884,81	R\$ 4.017,51

Diretoria de Pagamento de Pessoal

Lei 22.088, publicado no D.O.E. de 02.05.2016, vigente em 01 de maio de 2015.

Nota: Descontos Obrigatórios: Contribuição Previdenciária (11%) e IRRF (7,5% e 22,5%)

<b>TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO DE DIREÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Básico (inicial)</b>	<b>Total Desc Obrig.</b>	<b>Total Líquido</b>
Diretor-Geral	R\$ 21.079,94	R\$ 6.608,75	R\$ 14.471,19
Superintendente	R\$ 14.863,02	R\$ 4.403,30	R\$ 10.459,72
Coordenador III	R\$ 14.863,02	R\$ 4.403,30	R\$ 10.459,72
Coordenador II	R\$ 11.466,98	R\$ 3.198,55	R\$ 8.268,43
Coordenador I	R\$ 10.087,71	R\$ 2.709,26	R\$ 7.378,45

Diretoria de Pagamento de Pessoal

Lei 22.088, publicado no D.O.E. de 02.05.2016, vigente em 01 de maio de 2015.

Nota: Descontos Obrigatórios: Contribuição Previdenciária (11%) e IRRF (27,5%)



**TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO DE ACESSORAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Cargo	Básico (inicial)	Total Desc Obrig.	Total Líquido
Assessor Especial	R\$ 21.079,94	R\$ 6.608,75	R\$ 14.471,19
Assessor Especial Administrativo	R\$ 21.079,94	R\$ 6.608,75	R\$ 14.471,19
Assessor Especial Financeiro	R\$ 21.079,94	R\$ 6.608,75	R\$ 14.471,19
Assessor Administrativo do PGJ	R\$ 14.863,02	R\$ 4.403,30	R\$ 10.459,72
Assessor de Gabinete	R\$ 11.466,98	R\$ 3.198,55	R\$ 8.268,43
Assessor IV	R\$ 10.755,28	R\$ 2.946,08	R\$ 7.809,20
Assessor III	R\$ 9.769,61	R\$ 2.596,41	R\$ 7.173,20
Assessor II	R\$ 8.874,34	R\$ 2.278,81	R\$ 6.595,53
Assessor I	R\$ 6.973,61	R\$ 1.604,53	R\$ 5.369,08

Diretoria de Pagamento de Pessoal

Lei 22.088, publicado no D.O.E. de 02.05.2016, vigente em 01 de maio de 2015.

Nota: Descontos Obrigatórios: Contribuição Previdenciária (11%) e IRRF (27,5%)

**TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO DE SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Cargo	Básico (inicial)	Total Desc Obrig.	Total Líquido
Assessor Administrativo II	R\$ 4.383,93	R\$ 723,98	R\$ 3.659,94
Assessor Administrativo I	R\$ 2.625,65	R\$ 321,28	R\$ 2.304,37

Diretoria de Pagamento de Pessoal

Lei 22.088, publicado no D.O.E. de 02.05.2016, vigente em 01 de maio de 2015.

Nota: Descontos Obrigatórios: Contribuição Previdenciária (11%) e IRRF (7,5% e 22,5%)

### 5.1.3.3. Serviços Terceirizados

**1. Serviços continuados com alocação de mão de obra.** Em atenção à solicitação desta comissão, a Diretoria de Contratos encaminhou planilha contendo as informações das dezenas de contratos administrativos celebrados pela MPMG, muitos em regime continuado e com alocação de mão de obra. Considerando a relevância dos valores despendidos e ainda de seus objetos, esta comissão, por amostragem, analisou os contratos abaixo descritos:

ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATADA	OBJETO	VALOR ATUALIZADO
1	CTO-07/2012	27.01.2017	ESPARTA SEGURANÇA LTDA.	VIGILÂNCIA ARMADA, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, EM BELO HORIZONTE E NO INTERIOR DE MINAS GERAIS.	R\$ 5.703.488,16
2	CTO-99/2015	31.10.2016	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE	R\$ 43.862.015,16

					EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS.	
--	--	--	--	--	------------------------------------	--

**2. CO n.º 012/2012 – vigilância armada de forma contínua, com fornecimento de uniformes e equipamentos, em Belo Horizonte e interior de Minas Gerais.** O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 28/1/2012, possui 26 (vinte e seis) termos aditivos, relacionados a acréscimo, supressão, prorrogação e revisão contratual. O valor mensal do contrato praticado no 24º termo aditivo é R\$ 475.290,68 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Esta comissão ateu a análise a partir da contratação. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 035/2015, salvo quanto à:

2.1 Ausência de regra estabelecendo que, nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 (legislação aplicada conforme anexo X.12 - Legislação dos terceirizados e servidores – legislação comum aos contratos); e

2.2 Consta na planilha de custo, módulo 2, o item auxílio saúde, nos termos da cláusula décima sétima – contribuição das empresas para custeio de plano de assistência médica, da CCT aplicada ao contrato, no valor de R\$ 85,46 (oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pagos a todos os empregados da contratada, desconsiderando o disposto no parágrafo oitavo da mesma cláusula.

**3. CO n.º 099/2015 – prestação de serviços de apoio administrativos, atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos.** O referido pacto administrativo teve sua vigência iniciada em 1º/11/2015 e possui 9 (nove) termos aditivos. O valor mensal do contrato praticado no 9º termo aditivo é R\$ 3.655.167,93 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Esta comissão ateu a análise a partir da contratação. Esta comissão não identificou impropriedades nos atos de gestão do CO n.º 041/2015, salvo quanto à:

3.1 Ausência de manifestação jurídica acostada aos autos na análise do 1º, 3º e 4º termos de aditamento ao contrato; e

3.2 Ausência da nota de empenho emitida em razão da contratação nos autos.

#### 5.1.4. Administração

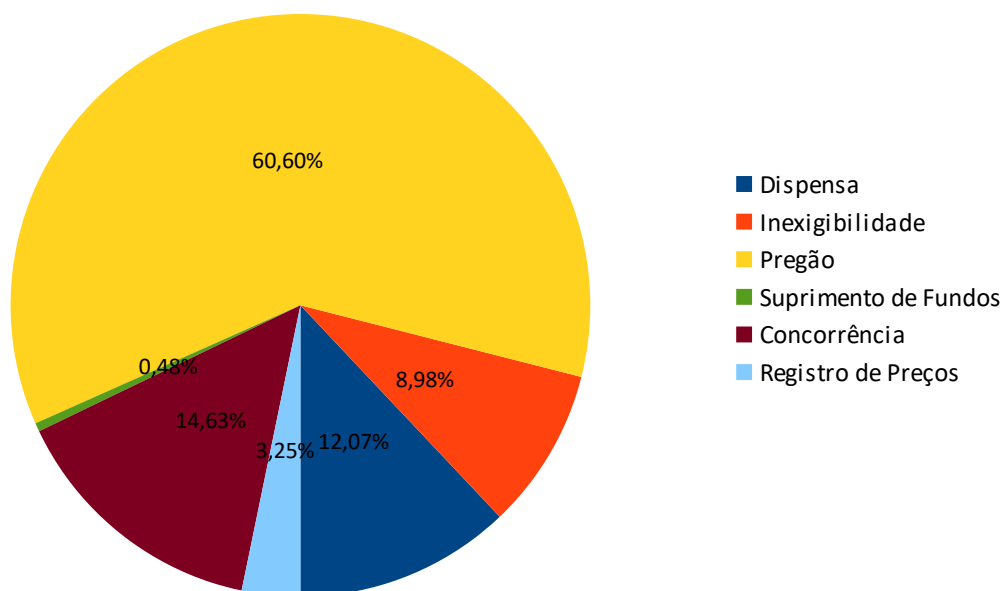
**1. Estrutura organizacional.** O MPMG publica, na internet, área Acesso à Informação – Portal da Transparência, (<http://www-antigo.mpmg.mp.br/sistemas/index.php/transparencia>), a sua estrutura organizacional, contemplando todos os setores. Ainda há disponibilização dos planos de carreiras dos

seus integrantes efetivos (membros e servidores). Porém, no tocante às competências de cada setor e cargo, não se encontra publicado.

#### 5.1.5. Licitações e Contratos

**1. Licitações e contratos.** A execução orçamentária da unidade gestora no ano de 2015, para a aquisição de bens e contratações de serviços, foi de R\$ 88.619.517,66 (oitenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) e deu-se conforme as seguintes modalidades de licitação:

Despesa por Modalidade de Licitação



**2. Suprimento de Fundos:** Cabe registrar como bom procedimento, que revela planejamento adequado, o diminuto valor de R\$ 421.988,54 utilizado na modalidade de gasto “suprimento de fundos”, que representa apenas 0,48% do total de recurso utilizado na contratação de bens e serviços.

**3. Limite de Valores:** Na execução orçamentária do ano de 2015, não foi constatada a existência de gastos acima do limite de R\$ 8.000,00, por meio de procedimentos de dispensa de licitação, afastando a possibilidade de ocorrência de fracionamento de despesa, de acordo com o estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**4. Certames Licitatórios:** Foram analisados os processos licitatórios abaixo, por amostragem, com a obtenção das seguintes observações:



**4.1. Pregão Eletrônico 64/2015** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos.

A instrução processual obedeceu aos requisitos legais, no entanto foram observados os seguintes itens:

**a)** Os documentos da empresa vencedora não foram disponibilizados eletronicamente aos demais licitantes.

O Tribunal de Contas da União, por meio do AC-0408-07/13-Plenário, sobre essa questão, fixou posicionamento nos seguintes termos:

*“10.17. O Decreto 5.450/2005, que regulamenta o pregão eletrônico, é eivado de referências para que os atos sejam praticados exclusivamente pela via eletrônica: arts. 11, inciso III; 13, inciso II; 19; 21; 22, § 3º; 24, caput e §9º; art. 25, § 6º; e 26. (grifado)*

...

*10.23. Mesmo no caso em que se mostre necessário o envio da documentação de habilitação do licitante por fax, caberá sim ao pregoeiro inserir de imediato os documentos no sistema e avisar aos demais licitantes. Caso os originais posteriormente apresentados apresentem divergências, caberá ao pregoeiro suspender o certame e analisar a documentação, atentando que o licitante poderá ser punido pela apresentação de documentação falsa, com fundamento no art. 28 do Decreto 5.450/2005. (grifado)*

*10.24. Contudo, não se verifica a ocorrência de má-fé do dirigente ou intenção de direcionar o resultado do certame. A prática equivocada é institucional e prejudicou mais os competidores de outros estados [a empresa vencedora é de Alagoas], mas não há evidências de que se tivesse sido conduzido corretamente – todos os atos pelo sistema eletrônico – o resultado fosse outro, em termos de empresa adjudicada e preços contratados.*

*10.25. Nessa linha, deixa-se de propor novas orientações à Ceal em face de já terem sido propostas no âmbito do TC 044.230/2012-5 as seguintes: d) dar ciência à Ceal que a exigência de apresentação na sede da Ceal dos documentos de habilitação da empresa classificada em 1º lugar no pregão, dos eventuais recursos e contra-razões, conforme definido no Pregão Eletrônico 047/2012, contraria os princípios da celeridade e da publicidade dos atos, aplicáveis aos pregões em meio eletrônico, e o disposto nos arts. 2º, caput, 25, § 1º, e 26 do Decreto 5.450/2005, devendo ser previsto, nos futuros editais, que as referidas documentações devem ser enviadas por meio do sistema eletrônico do pregão, de modo que fiquem, tão logo apresentados, à disposição dos demais licitantes e de qualquer cidadão no sistema eletrônico, sem prejuízo de poder dispor no edital, da faculdade de o pregoeiro, a seu critério, exigir o envio complementar via fax ou a entrega na sede da Ceal, dos documentos que considerar necessário, e no prazo por ele definido;” (grifado)*

Visualiza-se que o Decreto 5.450/2005, que regulamenta o pregão eletrônico, expressa referências para que os atos sejam praticados exclusivamente pela via eletrônica, de forma que os arquivos e registros digitais sejam válidos para todos os efeitos legais.

Considerando a significativa extensão territorial do Brasil e que empresas sediadas em todo o território nacional participam das licitações por meio eletrônico, sugerimos ampla publicidade dos referidos documentos, para fins de análise pelos demais licitantes para, em caso de interposição de recurso, servir como base de informação.

**b)** O valor global estimado de R\$ 34.759.604,04 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos) não possibilita a participação e a consequente contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não entanto o edital não vedou a participação destas empresas e o sistema SIAD possibilitou o desempate ficto, fato que atrapalharia o processamento do Pregão caso alguma ME/EPP oferecesse lance de desempate, o que para esse pregão, felizmente, não ocorreu.

Sugerimos que a Unidade avalie inclusão de previsão editalícia no sentido de vedar participação de ME/EPP's nos processos em que estas não apresentem condições de assumir contratações vultosas.

**c)** A pesquisa de preços não foi anexada ao processo, mesmo após solicitação da Assessoria Jurídica em parecer acostado aos autos, o que contraria a instrução processual definida na Lei 10.520/2002, como segue:

*“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;” (grifado)*

Sugerimos que a pesquisa de preços de mercado conste dos processos e em caso de quantidade significativa de material de pesquisa a ser incluído, este poderá ser apensado ao processo principal.

**4.2 Pregão Eletrônico 65/2016** – Objeto: Aquisição de veículo novo. Certame em andamento e até presente momento o processo está instruído corretamente.

**4.3 Pregão Eletrônico 144/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores de vídeo novos. Processo instruído corretamente.

**4.4 Pregão Eletrônico 16/2016** – Objeto: Aquisição de doses individuais de vacina antigripal, incluindo aplicação. Processo instruído corretamente, mas tornou-se fracassado por não ter restado proposta classificada para atendimento ao objeto.

**4.5 Concorrência 3/2016** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça de Alfenas, com fornecimento de mão de obra e materiais. Processo ainda não concluído e encontra-se na fase da habilitação preliminar e até o momento obedeceu aos requisitos legais em sua instrução.

**4.6 Transparência dos certames licitatórios** – em análise aos processos licitatórios dispostos no Portal Transparência do MPMG, foi observado que a partir do Pregão Eletrônico 22/2016 a documentação dos licitantes passou a ser incluída no referido Portal. Ocorre que em alguns processos os documentos dos licitantes vencedores não foram incluídos, como por exemplo: Pregão Eletrônico 26/2016; Pregão Eletrônico 43/2016 e Pregão Eletrônico 45/2016. Sugerimos que a documentação dos licitantes habilitados, em todos os certames licitatórios, seja disponibilizada aos demais licitantes em período anterior à interposição de recursos, em atenção ao princípio da Publicidade nos certames que são realizados por meio eletrônico, pelos mesmos motivos apresentados no tópico 1.1 deste relatório.

**4.7 Portal de Compras MG** – foi realizada análise da execução dos processos licitatórios no sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais e observado que em alguns certames a habilitação da empresa vencedora e posterior abertura do prazo de 10 (dez) minutos, destinados à manifestação dos licitantes para intenção de recursos, não foram agendados adequadamente, o que dificulta a prática, pelas demais empresas, do direito ao recurso administrativo, previsto na legislação vigente. Assim, sugerimos que para todos os processos licitatórios haja agendamento prévio para a habilitação da empresa vencedora e abertura do prazo para intenção de recursos.

**4.8 Editais de Licitação** – não consta dos editais o prazo de entrega de proposta e dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora, conforme estabelecido no Decreto Nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, como segue:

*“Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.*

*§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via fax, **no prazo definido no edital**, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.” (grifado)*

Tendo em vista a necessidade de a Administração Pública dar celeridade aos seus processos, não seria adequado ficar a cargo de o Pregoeiro definir, quando da realização de um Pregão, um prazo “razoável” para o recebimento da proposta e documentação que devem ser apresentados pela licitante vencedora. Sugerimos análise de inclusão dos referidos prazos em cláusula editalícia, bem como uma forma de os licitantes e demais interessados acompanharem o atendimento aos prazos estabelecidos.

**4.9 Treinamento/Atualização da Equipe de Licitação** – apesar de não haver uma programação de atualização/treinamento, os pregoeiros anualmente realizam cursos em renomadas empresas e o conhecimento técnico adquirido é refletido na correta condução dos certames licitatórios aqui analisados.

**4.10 Comissões de Licitação** – nas Comissões Permanentes de Licitação dos anos de 2014 e 2015 não foi observado o rodízio de integrantes, para atendimento à Lei 8666/93, conforme segue:

*“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*

*§ 4º A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, **vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.**” (grifado)*

**4.11 Processos Físicos** – foi observada uma característica híbrida nos processos licitatórios. Parte dos procedimentos é realizada de forma eletrônica e os demais fisicamente, ao final todos os documentos constam do processo físico. Considerando que a Eficiência e Economicidade são princípios básicos da

Administração Pública, sugerimos que a Unidade avalie a possibilidade de implementar todo o processo na forma eletrônica, uma vez há exigência que a Administração trabalhe com qualidade, opere de forma a colocar à disposição da sociedade os avanços tecnológicos próprios da modernidade.

**5. Adesão à Ata de Registro de Preços (carona).** Em atenção à solicitação desta comissão, a Diretoria de Contratos e Convênios apresentou a relação de todos os procedimentos de adesão à ata de registro de preços, promovidos nos anos de 2015 e 2016. Houve apenas 02 (duas) adesões, que foram solicitados os procedimentos físicos para análise:

5.1 Na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 51/2014-TJMG, que resultou o Contrato nº 014/2015 (contrato SIAD Nº 9034476), cujo objeto é a aquisição de dispositivos tokens criptográficos USB para armazenamento de certificado digital, todos os atos da administração praticados foram apreciados, sendo identificada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados com menos de 03 (três) propostas distintas.

5.2 Na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 51/2014-TJMG, que resultou o Contrato nº 016/2015 (contrato SIAD Nº 9034549), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais padrão ICP-BRASIL do tipo A3, armazenados em mídia tipo tokens criptográficos USB, todos os atos da administração praticados foram apreciados, sendo identificada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados com menos de 03 (três) propostas distintas.

#### **5.1.6. Telefonia**

**1. Normas.** A utilização de serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito do MPMG é regulamentada pela Resolução PGJ n.º 102/2005, de 22 de novembro de 2005. O MPMG conta com gestor, formalmente designado por força das atribuições do cargo de oficial de telecomunicações, para fiscalização dos contratos relacionados com os serviços de telefonia.

**2. STFC (fixo-fixo e fixo-móvel).** As ligações LDN, e Local são planilhadas e mensalmente seus gastos acompanhados, a fim de verificar o cumprimento dos limites instituídos. Está sendo implementado o sistema (VISUS) que fará a transparência dos gastos, podendo ser acompanhado pelos diversos setores da unidade.

**3. SMP (móvel-fixo e móvel-móvel).** As ligações são planilhadas mensalmente e quando o custo mensal por usuário ultrapassa o limite determinado, caso que não vem ocorrendo, o valor excedente e a identificação do usuário do celular institucional são repassados à Diretoria-Geral do MPMG para cobrança.

### 5.1.7. Veículos Oficiais

**1. Veículos.** O uso, guarda, conservação e desfazimento de veículos oficiais, no âmbito do MPMG é regulada pelas Resoluções PGJ n.ºs 103/2005; 45/2006; 02/2011 e 47/2012. O MPMG utiliza veículos próprios, locados de terceiros e cedidos de outros/instituições. Os controles de saída dos veículos oficiais são registrados e contém informações exigidas pelas normas vigentes. Verificou-se que a unidade promove análise de informações gerenciais, efetua o ateste e conferência dos gastos com combustível de forma eficaz e mantém arquivos adequados. Das análises realizadas e da amostragem testada, não foram encontradas inconsistências. A chefia da Divisão de Transporte, vinculado à Diretoria de Serviços Gerais e Transportes, é exercida pelo Felipe Boy Vieira, ocupante de MP71, designado formalmente por ato da Administração do MPMG. A unidade utiliza a forma de encaminhamento de e-mail ([transporte@mpmg.mp.br](mailto:transporte@mpmg.mp.br)) para solicitação de saída de veículo contendo as informações exigidas no art. 6.º, da Resolução PGJ n.º 47/2012.

**2. Regularização perante o DETRAN.** Os veículos oficiais integrantes da frota do MPMG encontram-se devidamente regulares perante o DETRAN/MGF, consoante declaração apresentada pelo chefe da Divisão de Transporte. No tocante aos veículos locados, a manutenção da regularização perante o DETRAN/MG é condição contratual, sendo observada pela fiscalização do contrato.

**3. Condutores.** A Divisão de Transporte monitora sistematicamente as vigências das CNH's, bem como as pontuações resultantes de infrações, a fim de possibilitar a legalidade das conduções dos veículos (próprios, locados ou cedidos), em consonância com as normas vigentes. Há 02 (dois) condutores com pontuações acima do permitido para condução (21 pontos), que ainda não foram impedidos pela Administração para conduzir os veículos, em face da ausência de decisão de suspensão proferida pelo DETRAN/MG. Atesta o chefe da Divisão de Transporte que após decisão de suspensão do direito de conduzir veículo, os motoristas não mais dirigem durante o tempo de sanção. Ainda não houve caso de suspensão de motorista, porém as providências são: a) o servidor efetivo é afastado temporariamente das atividades e instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidades; e b) o terceirizado é substituído pela contratada.

**4. Infração de trânsito.** A Divisão de Transporte adota os seguintes fluxos de providências:

4.1. Veículo próprio ou locado, após a identificação do condutor:

a) se conduzido por servidor efetivo, o pagamento é promovido pela PGJ que, posteriormente, providencia o desconto na folha do infrator; e

b) se conduzido por terceirizado, o pagamento é promovido pela PGJ que, posteriormente, providencia o ressarcimento pela contratada (locação de veículos).

Registro que as providências acima mencionadas, adotadas pela unidade, encontram-se em consonância com o que determina o CAPÍTULO IV – DAS INFRAÇÕES, da Resolução PGJ n.º 47, de 27 de julho de 2012.

**5. Sinistro de veículos.** Foi declarado pelo chefe da Divisão de Transporte que não houve, durante sua gestão, nenhum sinistro a veículo oficial (próprio, locado ou cedido). Declarou, ainda, que as providências a serem adotadas pela unidade em caso de sinistro serão as constantes do CAPÍTULO V – DA SINDICÂNCIA, da Resolução PGJ n.º 47, de 27 de julho de 2012.

#### 5.1.8. Almojarifado e Patrimônio

**1. Sistema de almojarifado.** A gestão de almojarifado é gerenciada pelo Sistema Integrado de Administração Material e Servidor - SIAD, pelo qual são realizados os registros, controles de armazenamento e movimentação de todos os bens, desde de 11/2013.

O SIAD é um sistema desenvolvido pelo o estado de Minas Gerais e possui conhecimento de todas movimentações de almojarifado realizadas pelo o MPMG.

**2. Local de guarda dos bens de almojarifado.** Os bens são armazenados no imóvel localizado na Rodovia, Anel Rodoviário, BR 040, KM 3.8, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte

**3. Normas utilizadas para o almojarifado.** Instrução Normativa PGJAA nº 3, de 5 de setembro de 2016, que dispõe de normas de acesso aos almojarifados da Procuradoria Geral de Justiça e a permanência nestes locais.

**4. Verificação de prazo e validade de bens armazenados.** Encontrado durante a correção estocagem de bens de consumo fora da validade:

Código	Descrição	Ano	Quantidade Estoque	Valor total
10717-4	Pneu para veículo – 175/7 1-1	2014	06	910,68
13676-0	Pneu para veículo – 195/5 1-1	2014	14	2.991,80
19498-0	Pneu para veículo – 7.50 1-1	2009	07	2.914,82
30500-6	Pneu para veículo – 175/7 1-1	2016	14	2.730,00
30808-0	Pneu para veículo – 215/7 1-1	2011	18	10.127,28
77727-7	Pneu para veículo – 235/7 1-1	2010	08	3.253,37
90341-8	Pneu para veículo – 205/5 1-1	2016	04	1.268,00
116456-2	Pneu para veículo – 235/7 1-1	2013	15	6.000,00
124860-0	Pneu para veículo – 225/7 1-1	2009	08	4.864,00

Ainda, 3053 boninas para fax em papel no valor total em estoque de R\$ 15.299,42, descontinuadas por ação interna da Instituição.

**5. Sistema de patrimônio.** A gestão de patrimônio é gerenciada por sistema próprio - Sistema Integrado de Administração Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio - SICCAP, pelos quais são realizados os registros, controles de armazenamento e movimentação de todos os bens, desde de 08/2008.

**6. Diferença do saldo contábil.** Demonstrado através de sistema de patrimônio e o sistema contábil-financeiro a diferença de R\$ 272,12 (duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) em bens permanentes.

**7. Normas utilizadas para o patrimônio.** Instrução Normativa DG nº 06, de 08/10/2001, Resolução PGJ nº 35, de 13/08/2001, Resolução PGJ nº 66, de 17/09/2004 e Instrução Normativa PGJ ADJ ADM nº 02, de 18/04/2006.

**8. Verificação de bens patrimoniais fora da garantia.** Encontrado durante a correção estocagem de bens patrimoniais fora da garantia:

Especificação	Quant.	Validade
Exaustor	01	23/08/2016
Fogão	02	25/06/2015
Impressora	03	10/10/2013
Máquina de café	05	28/03/2015
Máquina fragmentadora	04	04/06/2014
Máquina fragmentadora	05	04/02/2015
Leitor de código de barra	59	20/11/2012
Câmera fotográfica	22	14/12/2015

A importância do planejamento das aquisições de itens de uso contínuo e estocável, deve ter como base as necessidades das unidades, objetivando a preparação das solicitações de compras correspondentes a utilização.

È preciso garantir a existência contínua de estoque organizado, sem excessos, porém atentando para que não falte nenhum item necessário ao funcionamento da Instituição.

A gestão de estoque inadequada de bens resulta o crescimento do estoque por inexistência de demanda compatível com a oferta, falta de espaço de armazenagem, aumento de bens obsoletos, perdas, custo, bem como recursos financeiros imobilizados aplicados sem utilização.

**9. Inventário anual.** Consta tramitando inventário do exercício de 2015, iniciado em 27/01/2016, estando em fase de relatório final e regularização de bens não localizados, conforme à Superintendência Administrativa em 22/09/216:

“Corroborando com o bem elaborado relatório e adotando seus fundamentos como razões de decidir, com fulcro no art. 1º, da Resolução nº 66, de 17 de setembro de 2004, determino, na forma do artigo 7º da Resolução PGJ nº 35, de 13 de agosto de 2001:

- A baixa dos 64 (sessenta e quatro) bens móveis não localizados desde o inventário de encerramento do exercício de 2011;



- A baixa dos demais 107 (cento e sete) itens não localizados, que se encontram registrados no SICCAP, após a ratificação sugerida no relatório;
- A baixa das 81 (oitenta e uma) obras bibliográficas extraviadas;
- A baixa dos 5.734 estabilizadores que se encontram registrados no SICCAP;
- A baixa dos 699 notebooks Gigabyte fornecidos aos membros em 2008.

Em relação aos valores patrimoniais dos bens não localizados referentes à Divisão de Manutenção Predial da Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, opinou a Comissão pela Instauração de Procedimento Administrativo. Contudo, foi mencionado por aquela unidade que o procedimento pode ser dispensado com a regulamentação do artigo 7º, II, da Lei 21.735/12. Sendo assim, determino seja providenciada a regulamentação da norma e, sendo o valor mínimo para abertura de procedimento com vistas ao ressarcimento ao erário no importe de R\$ 6.021,80, superior ao apurado pela referida Comissão, determino igual baixa dos bens, vistos que eventual processo será colhido pela norma em questão, acarretando a consequente perda do objeto e maior dispêndio financeiro, o que não se revela de acordo com os princípios da moralidade e eficiência.

O inventário dos ativos tem como papel principal manter os registros dos bens atualizados. É necessário ter controle de todos os bens da empresa, não apenas para fins legais e contábeis, mas para segurança.

O controle patrimonial é uma atividade administrativa que visa à preservação dos bens patrimoniais em caráter permanente, tendo por objetivo o acompanhamento a posição físico- financeira do ativo imobilizado de cada unidade direcionado a averiguar o estado de conservação, da aquisição, da distribuição, da utilização, da manutenção e dos prazos de garantia. É composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação do acervo, bem como revisão dos registros contábeis relativos ao acervo patrimonial através da execução do inventário.

A importância do controle patrimonial nas Instituições, se justificativa pela grande imobilização financeira decorrente de aquisições e dos custos adicionais decorrentes desses bens. É necessário o controle de gestão patrimonial mais preciso e realista da Instituição.

A realização do Inventário Anual deve ser uma tarefa observada pela Administração dentro do prazo, conforme exigências contidas nos artigos 94 a 96, da Lei nº 4320/64.

#### **5.1.9. Imóveis**

**1. Imóveis próprios e alugados.** Constatado que 98 imóveis possuem pendências com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, comprometendo o resguardo do patrimônio público, a adequada utilização dos bens imóveis, bem como a segurança daqueles que trabalham e circulam nos prédios.



	Cidade	Endereço
1	<b>Andradas</b>	celino Rodrigues Guilherme, nº 221, Centro - 02 PAVTOS
2	<b>Araçuaí</b>	Rua Benjamin Constant, 511 (Praça Antônio Tanure), Centro
3	<b>Arcos</b>	Praça Floriano Peixoto, nº 222, Centro
4	<b>Arinos</b>	Rua Professor Benevides, nº 436
5	<b>Belo Horizonte</b>	Anel Rodoviário, BR 040 - S/Nº, km 3,8, Bairro Palmeiras
6	<b>Belo Horizonte</b>	Av. Raja Gabaglia, nº 615, Bairro Cidade Jardim
7	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Ouro Preto, nº 1.112, Bairro Santo Agostinho.
8	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Paracatu, nº 969, Santo Agostinho
9	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Goitacazes, nº 1202, Barro Preto
10	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Timbiras, nº 2928, Barro Preto - edifício-sede da AMMP
11	<b>Boa Esperança</b>	Rua Beline Maia, nº 85, Centro - 02 PAVTOS
12	<b>Brasília (DF)</b>	Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco F, Ed. América Office Tower, em Brasília/DF.
13	<b>Caeté</b>	Rua Monsenhor Domingos, nº 47, Centro
14	<b>Campo Belo</b>	Rua João Pinheiro, 301, Centro
15	<b>Capelinha</b>	Rua Capitão Domingos Pimenta, nº 20, bairro Centro
16	<b>Carangola</b>	Rua Marechal Deodoro, nº 22, Ed. Carangola Shopping – Centro
17	<b>Caratinga</b>	Av. Olegário Maciel, nºs 131, 137 e 143, Centro Empresarial Dalva Dias Barbosa – Centro
18	<b>Cataguases</b>	Rua Major Vieira, nº 189 – Centro
19	<b>Cláudio</b>	Praça Levy Victoi de Freitas, 29, Centro
20	<b>Conselheiro Pena</b>	Rua Feliciano Ferraz, 196, Centro
21	<b>Coromandel</b>	Rua Olegário Maciel, nº 169, Centro
22	<b>Divinópolis</b>	Av. Antônio Olímpio de Moraes, nº 338, Ed. Com. Marciana – Centro.
23	<b>Divinópolis</b>	Av. Antônio Olímpio de Moraes, nº 338, Ed. Com. Marciana - Centro
24	<b>Formiga</b>	Praça José Barbosa Junior, nº185, Centro - 02 PAVTOS
25	<b>Ibirité</b>	Rua Otacílio Negrão de Lima, 03 – Centro
26	<b>Itabirito</b>	Avenida Queiroz Júnior, nº 463 - Centro
27	<b>Itaguara</b>	Praça Raimundo de Moraes Lara, nº 199 - Centro.
28	<b>Itambacuri</b>	Rua Sérgio Avelino Pinheiro, nº 60, Centro
29	<b>Itamonte</b>	Rua Antônio Ribeiro Couto, nº 26 , Centro
30	<b>Ituiutaba</b>	Av. Onze, nº 778, Centro - 02 PAVTOS
31	<b>Janaúba</b>	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 140 e sua averbação à Rua São João da Ponte, nº 409 Centro
32	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Dr. Geraldo Moutinho Centro - Salas 1502, 1504 e 1508 e vaga garagem nº 201
33	<b>Juiz de Fora</b>	Av. Barão do Rio Branco, nº 2390, Edifício HMD Space Center, Centro -Salas 605, 606, 1003,1004, 1104, 1602,1603 e 1604
34	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Dr. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 905

35	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 1001 e vaga de garagem 22
36	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - sala 1602
37	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 502
38	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 1103 e galpão 220 – antiga vaga de garagem nº 20
39	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 1003 e vaga de garagem nº 55
40	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 501 e 503 e vagas de garagem nºs 61 e 62
41	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 504
42	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 1606
43	<b>Juiz de Fora</b>	Rua Santo Antônio, nº 990, Ed. Geraldo Moutinho, Centro - Sala 1002 e vaga de garagem nº 47
44	<b>Luz</b>	Apartamento 03 situado na Rua Cel. José Thomáz nº 267, aptº 03, Centro
45	<b>Machado</b>	salas 2 e 6 situadas na Praça Antônio Carlos, nº 240
46	<b>Malacacheta</b>	imóvel situado na rua Cassiano Terra, nº 30, Centro
47	<b>Mateus Leme</b>	Salas 301, 302, 303 e 304 do imóvel localizado na Praça Benedito Valadares, nº 264, Centro
48	<b>Minas Novas</b>	imóvel situado na Av. Waldemar César Santos, 172, Centro
49	<b>Miradouro</b>	imóvel (loja e sobreloja) situado na Rua Coronel Theodoro Pereira do Valle, nº 14, esquina com Rua Miguel Gonçalves Gomes
50	<b>Miraí</b>	Imóvel situado na Rua Tenente Leopoldino, nº 100, Centro
51	<b>Muriaé</b>	Loja 04 do imóvel situado na Rua Artur Bernardes, n.º 47, Centro
52	<b>Oliveira</b>	Rua Venâncio Carrilho, nº 120, Centro - 02 PAVTOS
53	<b>Pará de Minas</b>	Salas 1101 a 1108 e de 4 vagas de garagem, Rua Francisco Sales, nº 119, Centro
54	<b>Passos</b>	Sala 905 do Edifício Satélite Passo, situado na av. Arouca , nº 660, centro
55	<b>Patos de Minas</b>	Sala 502, Edifício José Antônio de Resende, situado na Av. Major Gote, nº 1022, Centro
56	<b>Patos de Minas</b>	Sala 501, Edifício José Antônio de Resende, situado na Av. Major Gote, nº 1022, Centro
57	<b>Patos de Minas</b>	Sala 603 do Edifício José Antônio de Resende, situado na Rua Major Gote, nº 1022.
58	<b>Patos de Minas</b>	Sala 505, Edifício José Antônio de Resende, situado na Av. Major Gote, nº 1022, Centro

59	<b>Patos de Minas</b>	Sala 606 do Edifício José Antônio de Resende, situado na Rua Major Gote, nº 1022, Centro
60	<b>Patos de Minas</b>	Salas 701 a 707 e vagas 05, 12 e 17, Ed. José Antônio de Resende, rua Major Gote, nº 1.022
61	<b>Pedro Leopoldo</b>	Rua Dr. Rocha, nº 887, Centro - 01 PAVTO
62	<b>Piumhi</b>	Sala 102 e duas vagas de garagem do imóvel situado na Rua Padre Abel, nº 348, Centro
63	<b>Poços de Caldas</b>	Rua Prefeito Chagas, nº 305, Centro
64	<b>Piumhi</b>	Sala 102 e duas vagas de garagem do imóvel situado na Rua Padre Abel, nº 348, Centro
65	<b>Poço Fundo</b>	Imóvel situado na Rua Doutor Gouveia, 156, Centro
66	<b>Resplendor</b>	Salas 1 e 2 do imóvel situado à Rua Moraes de Carvalho, n.º 647, Centro, em Resplendor/MG.
67	<b>Ribeirão das Neves</b>	Salas 1, 2, 3, 4, 5 e 7 – Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40, Centro
68	<b>Ribeirão das Neves</b>	Imóvel situado na Rua José Pedro Pereira, 175, Bairro São Pedro
69	<b>Sabará</b>	Rua Dom Pedro II, 166, Centro - 01 PAVTO
70	<b>Salinas</b>	Praça João Pessoa, nº40, Centro
71	<b>Santa Rita Sapucaí</b>	Praça Santa Rita, nº28, Centro
72	<b>Santo Antônio do Monte</b>	Av. Coronel Amâncio Bernardes, nº 321, Bairro Centro - SS + 01PAVTO
73	<b>São Gonçalo do Sapucaí</b>	Lojas 01 e 02, Rua Carlos Augusto Capelli, nº 26 e 22 - Centro
74	<b>Tupaciguara</b>	Praça Dr. Raul Carneiro, Nº11
75	<b>Ubá</b>	Rua Monsenhor Paiva Campos, nº 110, Centro
76	<b>Almenara</b>	Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro - Almenara
77	<b>Araguari</b>	Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo com Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, nº 130 - Centro
78	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Timbiras, nº2941, bairro Barro Preto
79	<b>Belo Horizonte</b>	Rua Ouro Preto, nº703, bairro Barro Preto
80	<b>Belo Horizonte</b>	Av. Alvares Cabral, nº 1690, 1740 e Rua Dias Adorno, nº 367, Santo Agostinho - Belo Horizonte
81	<b>Conselheiro Lafaiete</b>	Rua Melvim Jones, nº 180, Centro - Conselheiro Lafaiete
82	<b>Congonhas</b>	Rua Waldir Cunha, nº 205, Centro - Congonhas
83	<b>Conquista</b>	Praça Coronel Tancredo França, nº 115, Centro - Conquista
84	<b>Diamantina</b>	Rua Macau do Meio, nº 196, Centro - Diamantina
85	<b>Ipatinga</b>	Rua Japão, nº 381, bairro Cariru
86	<b>Januária</b>	Praça Artur Bernardes, nº 366, Centro - Januária
87	<b>João Pinheiro</b>	Rua Capitão Sancho, nº 521 - Centro
88	<b>Lavras</b>	Av. Ernesto Matioli, nº 960 - Bairro Santa Efigênia
89	<b>Montes Claros</b>	Av. Cula Mangabeira, nº 345 - bairro Vila Guimarães
90	<b>Montes Claros - Galpão</b>	Av. Cula Mangabeira, nº 355 - bairro Vila Guimarães
91	<b>Nova Lima</b>	Rua 13, nº 85, Oswaldo Barbosa Pena II - Nova Lima

92	<b>Ouro Preto</b>	Praça Reinaldo Alves Brito, nº 68 - Centro
93	<b>Ponte Nova</b>	Rua Vigário Miguel Chavez, nº 17, Centro - Ponte Nova
94	<b>São Francisco</b>	Av. Presidente Juscelino, nº 737, Centro - São Francisco
95	<b>Sacramento</b>	Av. Visconde do Rio Branco, nº 257 - Centro
96	<b>Santa Vitória</b>	Av. Rio Grande do Sul, nº 1725 - Centro
97	<b>Teófilo Otoni</b>	Rua Joaquim Ananias de Toledo, nº 101- Bairro Dr. Laerte Laender
98	<b>Uberlândia</b>	Rua São Paulo, nº 95, Tibery - Uberlândia

**2. Imóveis próprios e cedidos.** Verificada pendências de documentação em imóveis do MPMG.

	NOME DO LOCAL	LOCAL	ENDEREÇO	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
1	1ª e 2ª	Abre Campo	Rua Dr. Olinto de Abreu, nº 16, Centro - Abre Campo	Sede Própria	Decreto de Utilidade Pública: 01/12/2010 Desapropriação Judicial em andamento (processo nº 0001256.49.2011.8.13.0003) Auto de Imissão na Posse: 13/04/2011 Averbação Edificação: em andamento
2	1ª, 2ª, 3ª, CIMOS-VJE e PROCON	Almenara	Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro - Almenara	Sede Própria	Escritura: 09/03/2009 Registro: matrícula 10.502 R-3 Declaração de Propriedade Estadual: 05/05/2009 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 26/05/2009 Averbação Edificação: em andamento (certidão Prefeitura 16/11/2010)
3	1ª a 7ª	Araguari	Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo, nº 585, Centro - Araguaari	Sede Própria	Escritura: 16/11/1992 Registro: matrícula 3.103 Declaração de Propriedade Estadual: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 06/12/2004 Averbação Edificação: Av-3 11/01/2013
4	1ª a 9ª e CRDS-CENTROSUL	Barbacena	Rua Doutor José Vilela Costa Pinto, nº 45, Mansões - Barbacena	Sede Própria	Escritura: 06/08/2008 Registro: não tem Declaração de Propriedade Estadual: 20/10/2008 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 23/10/2008 Averbação Edificação: em andamento



5	19ª Saúde	Belo Horizonte	Av. Augusto de Lima, nº 1700, Barro Preto - Belo Horizonte	Sede Própria	Os documentos serão solicitados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
6	CIMOS e CAODH	Belo Horizonte	Rua São Paulo, nº 679 (2º andar), Centro - Belo Horizonte	Cessão	Cessão de Uso: aguarda formalização a ser elaborada pela SEDESE
7	18ª PJ Especializada Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Belo Horizonte	Av. Alvares Cabral, nº 1881, Santo Agostinho - Belo Horizonte	Sede Própria	Escritura: Não tem Registro: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 15/07/2002 Averbação Edificação: não houve alteração de área
8	PGJ, PGJAI, PGJAJ, Chefia de Gabinete, Secretaria Geral, SUJ, Procuradorias Cível/Criminal /Auxiliar, SEA (Manutenção) e SAD (Transporte)	Belo Horizonte	Av. Alvares Cabral, nº 1690, Santo Agostinho - Belo Horizonte	Sede Própria	Escritura: Não tem Registro: Não tem Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 02/03/2005 Averbação Edificação: não houve alteração de área
9	CEAF, STI, SEA, SAD, FUNEMP, SUF, PGJAA, CAP, DG, SRH, SOC, CGMG	Belo Horizonte	Av. Alvares Cabral, nº 1740, Santo Agostinho - Belo Horizonte	Sede Própria	Decreto de Utilidade Pública: 16/02/2006 Desapropriação Judicial em andamento (processo nº 0024 06 990647-7) Auto de Imissão na Posse: 23/05/2006 Averbação Edificação: não houve alteração de área
10	CEAF (Memorial), SRH (DPMP), Dep. Médico, PJHabeas Corpus, CAOCRIM, JR Procon, CAOET, CCRTIE/CAOC	Belo Horizonte	Rua Dias Adorno, nº 367, Santo Agostinho - Belo Horizonte	Sede Própria	Escrituras Desapropriações Consensuais: 1) Nacional Comércio Ltda. 02/07/2008 2) Instituto de Previdência do Legislativo 13/08/2008 3) Associação Mineira dos Municípios 04/08/2008 Processos Desapropriações Judiciais: 1) Serpros 0024.08.044350-0 2) Ana Flávia L. B. Pereira 0024.08.044348-4 3) Cláudia Regina L. B. Pereira 0024.08.044347-6



	RIM, PROEDUC, CEAT, CAEL, CAO/DH, CAODCA, CAO/SAÚDE, SPC/COPLI, NUCAM/CAO MA, CAOMA, CR VELHAS PARAOPEBA, CR BACIA HIDROGRÁFIC A, CE HABITAÇÃO URBANISMO, COORD. CONTROLE CONSTITUCIO NALIDADE, PIREEC, SCI, PJCCAP, PDDC				4) Cobrança 0024.08.044349-2 Registro: matrículas 64.987; 66.765; 69.059; Demais deverão ser solicitados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 19/11/2008
11	8ª Juizado Especial Criminal	Belo Horizonte	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 3240, Gameleira - Belo Horizonte	Sede Própria	Escritura: Não tem (imóvel de propriedade do Estado) Registro: matrículas 10.860; 13.515 Declaração de Propriedade Estadual: 02/03/2012 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 29/10/2013 Averbação Edificação: em andamento
12	Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico	Belo Horizonte	Rua Timbiras, nº 2941, Barro Preto - Belo Horizonte	Sede Própria	Escritura: 22/12/2006 Registro: matrícula 18.163 Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 10/04/2007
13	2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª (2º Tribunal Juri), 12ª, 13ª, 18ª, CAO Conflitos	Belo Horizonte	Rua Ouro Preto, nº 703/705, Barro Preto - Belo Horizonte	Sede Própria	Escritura: 20/11/2007 Registro: matrícula 3.334 Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 17/12/2007

	Agrários				
14	ARQUIVOS	Carangola	Rua Xenofonte Mercadante, nº 82, Centro - Carangola	Sede Própria	Escritura: 16/11/2011 Registro: matrícula 4.301 Declaração de Propriedade Estadual: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 28/09/2012
15	1ª e 2ª	Congonhas	Rua Waldir Cunha, nº 205, Centro - Congonhas	Sede Própria	Escritura: 26/06/2006 Registro: matrícula 11.184 R-1 Declaração de Propriedade Estadual: 04/08/2006 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 16/08/2006 Averbação Edificação: em andamento
16	1ª a 8ª	Conselheiro Lafaiete	Rua Melvim Jones, nº 180, Centro - Conselheiro Lafaiete	Sede Própria	Escritura: Não tem (desapropriação judicial) Registro: matrícula 13.989 Declaração de Propriedade Estadual: 13/08/2008 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 26/08/2008 Averbação Edificação: AV-3 29/08/2012
17	1ª a 3ª, CIMOS e BACIA	Diamantina	Rua Macau do Meio, nº 196, Centro - Diamantina	Sede Própria	Decreto de Utilidade Pública: 05/10/2007 Desapropriação Judicial em andamento (processo nº 216 07 050183-0) Auto de Imissão na Posse: 24/03/2008 Averbação Edificação: em andamento
18	COEALF	Divinópolis	Rua Santo Antônio, nº 475/477, Centro - Divinópolis	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 46.841 R-4 Declaração de Propriedade Estadual: 16/04/2010 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 24/05/2010
19	única	Dores do Indaiá	Rua Zacarias, nº 1364, Centro - Dores do Indaiá	Sede Própria	Escritura: 05/06/2013 Registro: matrícula 10.498 Declaração de Propriedade Estadual: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 30/04/2014 Averbação Edificação: não tem (houve decrécimo de área)

20	COIJE-RD e COERDOCE	Governador Valadares	Rua Vereador Omar Magalhães, nº 864B, Centro - Governador Valadares	Sede Própria	Escritura: 06/10/2005 Registro: matrícula 30.735 R-2 Declaração de Propriedade Estadual: 24/01/2006 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 25/01/2006 Averbação Edificação: em andamento
21	1ª a 4ª	Igarapé	Rua Altidório Amaral, nº 787, Cidade Jardim - Igarapé	Sede Própria	Escritura: 12/07/2011 Registro: matrícula 119.803 R-2 Declaração de Propriedade Estadual: 24/11/2009 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 01/12/2009 Averbação Edificação: em andamento
22	4ª, 5ª, 7ª, 9ª e GAECO	Ipatinga	Av. Japão, nº 381, Bairro Cariru - Ipatinga	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 20.127 R-2 Declaração de Propriedade Estadual: 06/10/2000 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 02/03/2004
23	1ª a 5ª	Itajubá	Rua Deputado Aureliano Chaves, nº 172, Pinheirinho - Itajubá	Sede Própria	Escritura: 14/02/2008 Registro: matrícula 5.931 R-19 Declaração de Propriedade Estadual: 25/06/2008 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 09/07/2008 Averbação Edificação: em andamento
24	1ª e 2ª	João Pinheiro	Rua Capitão Sancho, nº 521, Centro - João Pinheiro	Sede Própria	Escritura: 16/11/2007 Registro: matrícula 4.715 R-7 Declaração de Propriedade Estadual: 20/01/2009 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 02/02/2009 Averbação Edificação: em andamento
25	2ª a 6ª	Lavras	Av. Ernesto Matioli, nº 960, Santa Efigênia - Lavras	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 3.181 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 25/05/2006 Averbação Edificação: em andamento
26	1ª e 2ª	Matozinhos	Praça do Rosário, nº 83, Centro - Matozinhos	Sede Própria	Decreto de Utilidade Pública: 01/12/2010 Desapropriação Judicial em andamento (processo nº 0069854-2010.8.13.0411) Auto de Imissão na Posse: 31/03/2011



					Averbação Edificação: em andamento
27	Coordenadori a das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Rio Verde	Montes Claros	Av. Cula Mangabeira, nº 355, Vila Guilhermina - Montes Claros	Sede Própria	Escritura: 04/02/2009 Registro: matrícula 13.445 Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 06/05/2010 Averbação Edificação: em andamento
28	1ª a 16ª, CRPPOET- NORTE, COJE- NM e CRDS- NORTE	Montes Claros	Av. Cula Mangabeira, nº 345, Vila Guilhermina - Montes Claros	Sede Própria	Escritura: 28/10/2005 Registro: não tem Declaração de Propriedade Estadual: 17/01/2006 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 25/01/2006 Averbação Edificação: em andamento
29	1ª a 4ª	Nova Lima	Rua 13, nº 85, Oswaldo Barbosa Pena II - Nova Lima	Sede Própria	Escritura: 05/05/2008 Registro: matrículas 38.561; 38.562; 38.563; 38.564; 39.418; 39.473; 29.062 Declaração de Propriedade Estadual: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 06/03/2009 Averbação Edificação: em andamento
30	2ª a 4ª	Paracatu	Av. Olegário Maciel, nº 1387, Centro - Paracatu	Sede Própria	Escritura: 04/08/1997 Registro: matrícula 12.851 R-10 Declaração de Propriedade Estadual: não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 09/02/2008 Averbação Edificação: não houve alteração de área
31	única	Porteirinha	Rua Tiradentes, nº 225, Renascença - Porteirinha	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 1.355 R-15 Declaração de Propriedade Estadual: 14/08/2007 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 23/08/2007 Averbação Edificação: AV-16 12/08/2014
32	1ª a 9ª	Pouso Alegre	Rua Maria José da Siqueira Rigotti, nº 85 -Santa Rita II - Pouso Alegre	Sede Própria	Escritura: 10/04/2008 Registro: matrícula 88.618 Declaração de Propriedade Estadual - não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade:

					09/07/2008 Averbação Edificação: AV-01 01/08/2013
33	1ª e 2ª	Sacramento	Av. Visconde do Rio Branco, nº 257, Centro - Sacramento	Sede Própria	Escritura: 20/12/2006 Registro: matrícula 004800 R-7 Declaração de Propriedade Estadual: 15/03/2007 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 02/04/2007 Averbação Edificação: em andamento
34	1ª a 6ª	Santa Luzia	Av. Helena Soares Viana, nº 101, Novo Centro - Santa Luzia	Sede Própria	Escritura: 27/04/2007 Registro: matrícula 31.865 R-3 Declaração de Propriedade Estadual: 23/10/2009 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 13/11/2009 Averbação Edificação: em andamento
35	única	Santa Vitória	Av. Rio Grande do Sul, nº 1725, Centro - Santa Vitória	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 3907 Declaração de Propriedade Estadual: 20/05/1993 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 06/02/2006 Averbação Edificação: não houve alteração de área
36	única	São João da Ponte	Rua Gerônimo Aguiar, nº 167, Centro - São João da Ponte	Sede Própria	Escritura: 05/08/1981 Registro: matrícula 1.542 Declaração de Propriedade Estadual: 14/11/2007 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 28/11/2007 Averbação Edificação: em andamento
37	ARQUIVOS	Sete Lagoas	Rua José Duarte de Paiva, nº 271, Santa Luzia - Sete Lagoas	Sede Própria	Escritura: não tem Registro: matrícula 5.013 Declaração de Propriedade Estadual: 30/04/2004 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 15/06/2004
38	1ª a 11ª	Sete Lagoas	Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Santa Luzia - Sete Lagoas	Sede Própria	Escritura: 11/08/2008 Registro: matrícula 17.596 Declaração de Propriedade Estadual: 06/10/2008 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 27/10/2008



					Averbação Edificação: em andamento
39	1ª a 9ª, CIMOS-VMU, PROCON, CRDS-NORDESTE, CO RIJE-JM e COEDPP-MJ	Teófilo Otoni	Rua Joaquim Ananias de Toledo, nº 101/105, Dr. Laerte Laender - Teófilo Otoni	Sede Própria	Escritura: 16/07/1987 Registro: matrícula 8.267 Declaração de Propriedade Estadual: 02/10/2003 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 29/06/2007 e 06/10/2003 Averbação Edificação: em andamento
40	1ª e 2ª	Três Pontas	Rua Américo Miari, nº 330, Centro - Três Pontas	Sede Própria	Escritura: 28/11/2008 Registro: matrícula 19.539 Declaração de Propriedade Estadual: 11/02/2009 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 04/03/2009 Averbação Edificação: em andamento
41	1ª a 16ª, RPP-UBA, CRDS-TRIANGULOSU L, COJE-TM e COERPERG	Uberaba	Rua Coronel Antônio Rios, nº 951, Santa Marta - Uberaba	Sede Própria	Escritura: 17/04/2007 Registro: matrícula 48.138 AV-2 Declaração de Propriedade Estadual: 24/10/2007 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 01/11/2007 Averbação Edificação:
42	1ª a 13ª, 15ª a 19ª, 21ª a 26ª, PROCON, COEORT-TRN, CRPP-UDI e GAECO	Uberlândia	Rua São Paulo, nº 95, Tibery - Uberlândia	Sede Própria	Escritura: 24/10/2002 Registro: matrículas 111.159; 56.208 Declaração de Propriedade Estadual: 22/02/2005 Termo de Vinculação e Responsabilidade: 31/03/2005 Averbação Edificação: em andamento
43	2ª a 5ª e 7ª	Varginha	Rua Irmão Mário Esdras, nº 305, Vila Pinto - Varginha	Sede Própria	Escritura: 26/10/2007 Registro: matrícula 1.232 R-9 Declaração de Propriedade Estadual: Não tem Termo de Vinculação e Responsabilidade: 25/03/2008 Averbação Edificação: em andamento
44	GAECO	Varginha	Rua Presidente Antônio Carlos, nº 356 (3º andar), Centro - Varginha	Cessão	Cessão de Uso Portaria 12.541/2015 Firmado com o município de Varginha Vigência: 16/09/2015 a 16/09/2017 Formalização Contratual em andamento

**5.1.10. Auditoria Interna**

A Auditoria Interna encontra-se subordinada ao Procurador Gera de Justiça, conforme Resolução PGJ Nº 08 de 02 de fevereiro de 2000, composta por 06 servidores:

Servidores lotados na unidade de Auditoria Interna						
N.º de ordem	MAMP	Nome	Cargo		Especialização	Pós-graduação
			Efetivo	Comissionado		
1	2613-00	Cecílio Antônio Campos dos Reis	Analista do MP	-	Ciências Contábeis	Contabilidade Pública; Direito Notarial e Registral
2	6216-00	Flávia Sarmento Rodrigues	Analista do MP	-	Ciências Contábeis	-
3	1283-00	José Paulo Augusto	Oficial do MP	-	Escrevente	Direito Público; Gestão Pública
4	2566-00	Marcelo Nicolau de Jesus	Analista do MP	-	Administração Pública	Direito Público; Gestão de Custo e Controladoria
5	1495-00	Rosana Maria Mendonça de Andrade	Agente do MP	-	Serviços Gerais	Especialização em Controle Externo; Contabilidade Governamental
6	4295-00	Viviane de Sousa Lima	Oficial do MP	-	Contabilidade	Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal; Gestão Pública
7	2071-00	Wander Sana Duarte Morais	Analista do MP	Coordenador II	Ciências Contábeis	Auditoria Externa; Contabilidade Pública

Atualmente a Auditoria Interna analisa todos os processos de pagamento e processos de aposentadoria, bem como executa o plano de auditoria anual.

Inexiste tomada de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais MPMG nos três últimos anos.

## Área de Tecnologia da Informação

### 6. Tecnologia da Informação

A correição na área de Tecnologia da Informação foi realizada no dia 05 de outubro de 2016. O setor inspecionado foi a Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada em um dos prédios da Procuradoria Geral de Justiça.

As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Daniel Carnevalli.

#### 1- Existe Plano Diretor de Informática ou documento equivalente?

( ) Sim                      ( X ) Não

A unidade inspecionada não possui um Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI). Segundo informações, as iniciativas, as ações e os projetos desenvolvidos na área de TI são baseadas no Acordo de Resultados firmado entre o Fórum Permanente de Gestão e a Superintendência de Tecnologia da Informação. No ano de 2016 foi criada a Diretoria de Governança de TI, vinculada à Superintendência de TI, que terá como uma de suas primeiras tarefas elaborar um PDTI formal.

Foi esclarecido que as prioridades estratégicas da área de TI são definidas em duas instâncias: o Fórum Permanente de Gestão e o CETI. Segundo entendimento da unidade inspecionada, inexistente sobreposição ou conflito de atribuições entre esses dois colegiados, uma vez que o Fórum Permanente de Gestão, com base no planejamento estratégico institucional - cujo ciclo abrange o período de 2010 a 2023, com revisões programadas para 2015 e 2019 - define as ações e iniciativas que deverão ser desenvolvidas para atendimento dos objetivos estratégicos para todas as áreas do MP/MG. Por sua vez, o CETI tem deliberado a respeito de assuntos que não são discutidos no Fórum, mas não se resumem a somente decisões complementares para a execução das prioridades elencadas naquele colegiado.

A definição das iniciativas e projetos que constarão no acordo, cuja periodicidade é anual, ocorre no início de cada ano civil.

A deliberação sobre a prioridade para aquisições é também dividida entre o Fórum e o CETI.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Resolução PGJ nº 23/2012 – Gestão por Resultados
- Plano Geral de Atuação Administrativo de 2016
- Termo de Acordo nº 06/2016 - Entregas da STI

**2- Existe Plano Estratégico de Tecnologia da Informação?**

Sim                     Não

Não existe um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) formalmente estruturado. Foi asseverado que a elaboração desse documento será priorizada pela Diretoria de Governança de TI, criada no ano de 2016.

A unidade inspecionada informou que foi realizado um diagnóstico de maturidade de TI, juntamente com o Planejamento Estratégico Institucional, produzido pela empresa PWC, por meio do qual verificou-se a maturidade da Instituição na área de tecnologia e foram elencadas as ações necessárias para aprimoramento, com fins a atingir as metas do planejamento estratégico.

Foi acrescentado que nas reuniões do Fórum Permanente de Gestão as prioridades para o MP/MG, baseadas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), acabam por nortear a definição do que seria estratégico e prioritário dentre as ações e iniciativas da STI.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Ciclos de Revisão do Planejamento Estratégico
- Relatório de diagnóstico de maturidade em TI
- Resolução PGJ nº 71/2012 - Criou o Conselho de Gestão Estratégica e o Fórum Permanente de Gestão Estratégica.

**3- Existe Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação?**

Sim                     Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi criado pela resolução PGJ nº 63/2011.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Regimento Interno do CETI
- Resolução PGJ nº 63/2011

**4- Existe rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade por setor responsável em exercer o controle interno da unidade?**

Sim                     Não

A unidade inspecionada informou que em 2016 foi criada, pela resolução PGJ nº 11/2016, a Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação (DGOV), que tem como finalidade planejar, coordenar, promover, controlar e avaliar as atividades relacionadas à governança de tecnologia da informação e à gestão da segurança da informação. Essas rotinas de avaliações

operacionais e de conformidade serão desenvolvidas por essa diretoria, que está sendo estruturada.

Foi apresentado o seguinte documento:

- Resolução nº 11/2016

**5- Existe alinhamento entre o planejamento de contratação de recursos de TI e desenvolvimento de serviços e softwares com o Planejamento Estratégico da unidade do Ministério Público?**

Sim       Não

A unidade inspecionada informou que as aquisições seguem o delineado no Acordo de Resultados, nas metas do Planejamento Estratégico da Instituição e seus ciclos de revisão. Quando as necessidades não são submetidas ao Fórum Permanente de Gestão, o CETI delibera a respeito das contratações de recursos e desenvolvimento de serviços e softwares.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Resolução PGJ nº 72/2012 - Ciclos de Revisão do Planejamento Estratégico do MP/MG  
- Plano Geral de Atuação Administrativo 2016

**6- Existe documento que normatiza os processos de contratação de recursos de TI?**

Sim       Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, o MP/MG desenvolveu um fluxo de trabalho para a execução de compras e de licitações que envolvam recursos de TI, em sintonia com a Resolução CNMP nº 102/2013 e a Resolução PGJ nº 6/2016, que definiu o procedimento desta rotina para todos os setores do Ministério Público.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Fluxo de Processo Eletrônico de Compras  
- Resolução PGJ nº 6/2016  
- Resolução CNMP nº 102/2013

**7- Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?**

Sim       Não

A unidade inspecionada informou que foram editados diversos atos para regulamentar a utilização de recursos de TI, destacando as Resoluções PGJ nº 11/2012, 68/2015, 69/2015, e 70/2015, que versam, respectivamente, sobre o uso adequado da internet e do correio eletrônico, dos softwares, dos equipamentos de impressão e dos certificados digitais.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Resolução CNMP nº 106/2014 – definiu o domínio MPBR
- Resolução PGJ nº 102/2005 – regulamentou o uso da telefonia
- Resolução PGJ nº 23/2015 – dispôs sobre o aplicativo institucional para dispositivos móveis
- Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2014 – dispôs sobre o SRU
- Resolução PGJ nº 11/2012 – prevê o acesso à internet e ao correio eletrônico
- Resolução PGJ nº 68/2015 – regulamentou o uso de softwares
- Resolução PGJ nº 69/2015 – regulamentou o uso de multifuncionais
- Resolução PGJ nº 70/2015 – regulamentou o uso de certificados digitais

**8- Existe plano de contingência para o caso de falhas em sistemas, equipamentos ou dispositivos de segurança (por ex.: espelhamento, redundância)?**

( ) Sim                      ( X ) Não

Embora a unidade inspecionada não possua um plano de contingência ou um plano de continuidade de negócios, para o caso de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança, foi esclarecido que diversos mecanismos de contingência foram implementados, a fim de se manter um ambiente com disponibilidade.

No Datacenter foram relacionados:

- Redundância do ambiente de climatização através de duas máquinas de ar-condicionado de precisão para a sala de servidores, duas máquinas de ar-condicionado para a sala elétrica e duas máquinas de ar-condicionado para a sala de telecomunicações;
- Redundância do ambiente de energia através de dois sistemas de UPS (no-break);
- Redundância dos circuitos de energia estabilizada através de dois quadros de energia QDCX e QDCY;
- Geração de energia própria na ausência do fornecimento pela concessionária através de um gerador (GMG) de energia a diesel dedicado;
- Gas Novec1230

Ambiente de Virtualização e Blades:

- Redundância do ambiente de virtualização de servidores através de 8 (oito) blades compartilhando os recursos de hardware;

Ambiente de Redes e Telecomunicações:

- Redundância e balanceamento do link principal de internet do Datacenter através de



duas operadoras de telecomunicações por circuitos distintos de fibra óptica;

- Redundância na conectividade dos prédios da Procuradoria Geral de Justiça ao Datacenter através do balanceamento de dados por duas fibras ópticas;
- Redundância do ambiente principal de switch (core) através de fontes, placas e conexões de acesso resilientes;

Segurança, Backup e Storage:

- Redundância do ambiente de segurança (firewall) do Datacenter através do uso da técnica "failover" entre 2 (dois) equipamentos;
- Espelhamento da política de backup em discos e fitas, tanto para a unidade principal quanto para a unidade secundária (remota);
- Redundância do ambiente de armazenamento (storage) através de discos, controladoras e conexões de acessos;

Contratos de Suporte de Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Contrato de manutenção preventiva do Datacenter;
- Contrato de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional HP (Storage, Blades, Controladoras, Switches, Software, etc);
- Contrato de manutenção preventiva do Grupo Motor Gerador (GMG);

Foi esclarecido ainda que a STI mantém uma wiki, alimentada e consultada pelos setores, onde ficam anotados diversos procedimentos, tanto de infraestrutura quanto de atendimento e suporte.

Para as Promotorias de Justiça, tanto da capital, quanto na região metropolitana ou no interior, existem vários fornecedores de link de internet, uma vez que inexistente empresa que cubra territorialmente todo o estado de Minas Gerais. Para esses órgãos, não há link redundante.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato LINK Algar Multimídia
- Contrato LINK Telbrax Ltda
- Procedimentos Infraestrutura (Wiki)

**9- Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança). Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior?**

( X ) Sim            ( ) Não

Segundo informado pela unidade inspecionada, diversos procedimentos foram implementados: a) testes de recuperação de dados em disco e fita; b) monitoramento sistemático da execução dos jobs de backups; c) validação e acompanhamento das políticas de backup; d) recuperação

de dados através de ferramentas e softwares de backup; e) backup de configuração e firmware dos ativos de redes para recuperação imediata.

Foi asseverado também que há procedimentos operacionais na ferramenta Wiki interna.

A solução de backup adotada é o HP DataProtector.

As cópias de segurança são geradas da seguinte maneira: diário incremental, semanal e mensal full, com um período de retenção de 30 (trinta) dias. Uma segunda cópia é gerada em outro local. Além disso, existem gravações das cópias em fitas, cujo período de retenção é de 12 (doze) meses, que permanecem guardadas dentro do datacenter, uma vez que não há cofre.

A ideia da unidade inspecionada é viabilizar a guarda cruzada dos dados com o Tribunal de Justiça do Estado.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Política de Backup (Wiki)

**10- Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?**

Sim       Não

A unidade inspecionada relatou que os computadores utilizam o antivírus Symantech. A Diretoria de Suporte e Manutenção (DSMT) está trabalhando em uma nova solução, do fornecedor Fortinet, conhecida como Fortigate. Nada obstante, há um projeto em andamento para instalar firewalls em todo o Estado de Minas Gerais, a fim de melhorar a qualidade das redes das Promotorias do interior e também auxiliar no combate a malwares.

Segundo informado, a licença da solução atual venceu e não foi renovada, mas continua atualizando as definições.

Foi asseverado que são mais de 7700 (sete mil e setecentos) usuários no MP/MG.

**11- Existem procedimentos de gerencia/administração de banco de dados?**

Sim       Não

Conforme reportado pela unidade inspecionada, a equipe de DBA adota um padrão e define a nomenclatura e as normas de segurança e acesso para os bancos de dados. A criação dos objetos deve seguir essa padronização.

O monitoramento dos principais eventos é realizado por meio da ferramenta Zabbix, complementado por jobs e alertas criados nas ferramentas de gestão dos bancos de dados.

São seguidas a política de backup padrão, contemplando backups full, diferenciais e de logs de transações.

A unidade inspecionada também tem procedimentos definidos para operações de criação e alteração de permissões para objetos de bancos de dados demandadas pela área de

desenvolvimento. A documentação dos metadados é feita utilizando-se as ferramentas de gestão dos bancos de dados.

Há diversos procedimentos operacionais na ferramenta Wiki interna.

**12- Existe processo/metodologia de desenvolvimento de software?**

Sim       Não

Foi esclarecido pela unidade inspecionada que há um documento com a lista de artefatos e as fases de desenvolvimento, um esquema com diagramas de cada etapa do processo, além da resolução que formaliza a solicitação, priorização, desenvolvimento e manutenção de sistemas.

A metodologia é baseada nos métodos ágeis.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Gráfico de acompanhamento do desenvolvimento de sistemas
- Lista de artefatos
- Fluxo do processo de desenvolvimento de sistemas
- Procedimento configuração Jboss 7 (Wiki)
- Resolução PGJ nº 36/2012 – define o procedimento para solicitação de sistemas.

**13- Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?**

Sim       Não

Embora inexistam normas formalmente definidas, conforme esclarecido pela unidade inspecionada, o Datacenter do MP/MG possui aderência às principais normas e padrões técnicos nacionais e internacionais. O ambiente conta com os seguintes subsistemas:

- sistema para monitoramento do ambiente físico (temperatura, umidade, etc)
- sistema de detecção precoce e combate a incêndio
- sistema de identificação e controle de acesso biométrico
- sistema de energia elétrica
- sistema de iluminação adequada ao ambiente
- sistema de cabeamento estruturado
- sistema de segurança física e monitoramento por câmeras

Embora o Datacenter não esteja em uma sala-cofre, a equipe de correição constatou que se trata de uma sala segura.

O acesso aos ambientes internos somente ocorre após a passagem por duas portas, cujas aberturas exigem o reconhecimento biométrico. O cadastro da biometria é realizado pela equipe de infraestrutura da STI, que também são os únicos usuários com permissão para acesso ao local.

Foram observadas câmeras do CFTV dentro do datacenter e no corredor de acesso ao local.

O monitoramento do ambiente físico possui sistema de alerta ativo. O sistema de combate a incêndio é por gás.

A manutenção da temperatura no ambiente da sala onde estão os computadores servidores é realizada com aparelhos condicionadores de ar de precisão. A sala de telecomunicações e a que acomoda os no-breaks também possui aparelhos de ar-condicionado.

A unidade inspecionada possui contratos de manutenção preventiva para o ambiente do datacenter e para o grupo motor-gerador.

Nas Promotorias de Justiça não existe equipamento servidor de rede, resumindo-se os ativos aos equipamentos do link de rede e de internet, que ficam em racks próprios.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato de manutenção do grupo gerador
- Contrato de manutenção do Datacenter.

**14- Existe inventário de contratos com seus respectivos acordos de nível de serviço (SLA's)? OBS: SLA é um acordo firmado entre a área de TI e seu fornecedor/cliente interno, que descreve o serviço de TI, suas metas de nível de serviço, além dos papéis e responsabilidades das partes envolvidas no acordo.**

( X ) Sim            ( ) Não

Foi esclarecido que existe uma planilha em que estão enumerados todos os contratos geridos pela STI, com a identificação dos principais dados. Esse documento é utilizado para gerar visões gerenciais sobre a gestão contratual.

Foi afirmado, ainda, que é possível acessar todos os contratos do MP/MG através do portal SIAD (Governo do Estado de Minas Gerais), bem como verificar os níveis de SLA de cada um.

Existe uma diretoria específica, na estrutura administrativa do MP/MG, responsável pela realização de todos os contratos. Além disso, a STI mantém uma cópia digital, armazenada na rede, de todos os contratos que gerencia, para agilizar a consulta às responsabilidades das partes envolvidas.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- cópia de diversos contratos vigentes, que envolvam recursos de TI
- planilha de controle de contratos da STI

**15- Existe sistema de gerenciamento de ordens de serviços na área de TI, com um controle de acordo de nível de serviço (SLA)?**

Sim                     Não

A unidade inspecionada informou que utiliza o sistema ITOP para gerenciar as ordens de serviço de TI. Foi esclarecido que, embora a solução permita a definição de SLA, os acordos ainda não foram definidos, pois dependem de maior maturidade na área de governança.

O primeiro nível de atendimento é realizado por 13 operadores terceirizados. Quase 100% dos chamados são abertos por meio de contato telefônico. No mês de setembro de 2016, houve a disponibilização de um formulário na intranet da unidade inspecionada para abertura de chamados pelo próprio usuário. Segundo esclarecido, os atendentes são orientados a registrarem todos os chamados que receberem por meio de telefone.

Caso o chamado necessite de atendimento pelo segundo nível, existem dois analistas, servidores do MP, que realizam as atribuições.

O SRU, sistema informatizado de gerenciamento processual da unidade inspecionada, possui setor específico de atendimento. Todavia, a equipe de atendimento da Diretoria de Suporte e Manutenção da STI ainda recebe muitos chamados relativos a esse sistema. Quando percebe-se que o problema é técnico, é resolvido de imediato. Quando a dúvida é negocial, a ligação é transferida para o atendimento do setor especializado.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Manual de uso do ITOP
- Imagem de captura de tela da ferramenta ChamadoOnline, com a classificação dos serviços

**16- Existe controle individualizado para cada equipamento de informática, no qual fique demonstrado, especialmente, o tipo de hardware?**

Sim                     Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, é utilizado o Software OCS em conjunto com o sistema de inventário patrimonial institucional.

Foi apresentado o seguinte documento:

- Manual de utilização do OCS

**17- Existem mecanismos para acessibilidade das pessoas com deficiência no Portal de internet da unidade?**

Sim                     Não

Foi esclarecido pela unidade inspecionada que seu portal de internet é homologado pelo "Acessa Brasil", conforme anotado rodapé da página principal, sendo que o teste de validação

foi efetuado com sucesso.

Foi apresentado o seguinte documento:

- Imagem de captura de tela da página principal do portal de internet

**18- As tabelas taxonômicas do Ministério Público foram implementadas?**

Sim       Não

Conforme informado pela unidade inspecionada, as tabelas taxonômicas finalísticas foram implementadas e fazem parte do Sistema de Registro Único (SRU), responsável pelo gerenciamento da atividade judicial e extrajudicial do MP/MG.

**19- Apresentar relação dos servidores, estagiários e terceirizados da área de TI contendo nome, cargo, formação acadêmica e empresa de vínculo (no caso de terceirizado). Em caso de existência de terceirizados, juntar cópia de todos os contratos.**

Sim       Não

Segundo apresentado pela unidade inspecionada, o setor de TI possuía, à época da correição, 46 (quarenta e seis) servidores, 14 (quatorze) terceirizados e 14 (quatorze) estagiários.

Foi observado pela equipe de correição que existem 16 (dezesesseis) servidores que ocupam cargos de TI, mas estão lotados e desempenhando atividades em outros setores.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato nº 099/2015 - Conservo Serviços Gerais Ltda.
  - Planilha com a lotação real dos servidores de TI
  - Relação de servidores e terceirizados lotados na STI

## Atendimento ao Público

### 7. Atendimento ao Público

Durante os trabalhos, integrantes da Equipe de correição ficaram à disposição do público para atendimento de eventuais reclamações, sugestões, explicações e esclarecimentos de dúvidas da coletividade. Neste contexto, foram lavrados 09 (nove) Termos de Atendimento.

## Constatações das Áreas

### 8. Constatações das Áreas

#### 8.1 Área Institucional

##### 8.1.1 Conselho Superior, Colégio e Câmara de Procuradores

Os Órgãos Colegiados dispõem de um salão de reuniões com estrutura para realização das sessões de julgamento e solenes, com estrutura de áudio e vídeo, com 27 assentos reservados aos integrantes dos Órgãos Colegiados, 57 assentos para a plateia, incluindo espaço para pessoas portadoras de necessidades especiais, 2 parlatórios, cabine de som e dois banheiros (contém 1 banheiro adaptado no lado externo do salão). Contam, ainda, com uma sala de Becas com 4 armários para becas, 2 conjuntos de escaninhos, 2 bancos de assento e 1 banheiro adaptado. Ocupam, ainda, as seguintes instalações: Superintendência dos Órgãos Colegiados: 1 gabinete do Superintendente, 1 sala de reuniões, 1 recepção, 1 sala de arquivo e 5 banheiros, sendo 1 adaptado; Diretoria do Conselho Superior: 1 sala com 4 postos de trabalho; Assessoria Executiva do Conselho Superior: 1 sala com 5 postos de trabalho e 1 sala para guarda de processos; Assessoria Jurídica do Conselho Superior: 1 sala com 16 postos de trabalho. A estrutura física é adequada e suficiente para a realização das reuniões e o desempenho das demais atribuições dos Órgãos.

#### *Conselho Superior*

a) Movimentação de feitos, sistema de registro e média dos processos distribuídos:

A respeito da distribuição, observou-se expressiva movimentação de feitos, com total distribuído de 16.714 apenas em 2016, dos quais já houve decisão (homologação ou conversão em diligência) em 14.556. Todos os feitos recebem distribuição a partir de janeiro de cada ano (que coincide com o início dos mandatos) e, portanto, não há processos em atraso para julgamento para além desta data. Todavia, o sistema não permite avaliar, de maneira imediata, se parte dos procedimentos são, ou não, oriundos de mandatos anteriores devolvidos sem pronunciamento dos Conselheiros. Entretanto, em diligência realizada pela secretaria, foi certificada a inexistência de outros feitos anteriores ao ano de 2016 ainda em tramitação no CSMP. É de se registrar que, segunda informação da secretaria, 60 dias antes do término dos mandatos, há suspensão da distribuição aos Conselheiros. Nesse período, os processos ficam em carga com a assessoria para elaboração dos pronunciamentos, sem, entretanto, vinculação a qualquer dos Conselheiros, o que pode ser objeto de providência da Corregedoria Nacional.

O estoque de procedimentos pendentes de deliberação, atualmente, é da ordem inferior a 1000 feitos (com números que variam semanalmente), já chegou a superar 6000 feitos em 13 de dezembro de 2014 - situação que foi contornada, segundo informações da assessoria, após a designação exclusiva dos Procuradores para a atuação no CSMP, a partir de 18.12.13, o que é digno de registro na gestão da atuação da unidade. Verificou-se represamento de procedimentos com a Conselheira Maria Ines Rodrigues de Souza (462), superando, em muito,

a média dos processos em poder dos demais integrantes do órgão (212). Há 198 feitos em carga para deliberação com mais de 90 dias de distribuição. Dos 109 superiores a 180 dias, 102 estão em poder da mesma Conselheira.

1. Considerando o quanto constatado, informar sobre a razão de não existir uma funcionalidade no sistema que permita verificar se os processos no Conselho são oriundos de mandatos anteriores devolvidos sem o devido pronunciamento.
2. Considerando o quanto constatado, informar se o MPMG está adotando providências ou estudos a fim de reavaliar a forma de distribuição de feitos nos 60 dias anteriores ao término dos mandatos, já que os procedimentos não ficam vinculados a nenhum Conselheiro, fato que pode acarretar dificuldades seja no que tange à célere inclusão em pauta, eventual análise de requerimentos ou manifestações de interessados ou, ainda, com relação à própria inexistência de vinculação do feito a um determinado relator.

**Órgão destinatário:** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

3. Considerando o quanto constatado, requer-se informações sobre a razão do número de procedimentos em poder da Conselheira Maria Inês Rodrigues de Souza, com a devida justificativa.

**Órgão destinatário:** Conselheira Maria Ines Rodrigues de Souza

**b- Determinação de realização de perícia em Inquérito Civil:**

Constatou-se a determinação de realização de perícia pelo CEAT, sem especificação de objeto ou quais indagações deveriam ser respondidas pela assessoria técnica, como nos autos nº 0377.08.000.005-4 (fl. 528 verso e 996 verso). Tal prática pode contribuir para o acúmulo de procedimentos pendentes de perícias no Órgão Técnico, tema esse que foi abordado no termo de Correição do CNMP, realizada pela mesma equipe, na referida unidade de perícias.

1. Considerando o quanto constatado, requer-se informações sobre a consideração acima.

**Órgão destinatário:** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**c- Sistema de aferição de merecimento:**

O merecimento está disciplinado pela Resolução do CSMP nº 101/2016. A aferição do merecimento, contudo, está restrita a critérios que, na prática, conduzem ao nivelamento de todos os concorrentes, retornando, portanto, à antiguidade como critério de desempate.

1. Considerando o quanto constatado, requer-se informações sobre a consideração acima.

**Órgão destinatário:** Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**D- Procedimentos analisados**



Da análise dos procedimentos em curso no Conselho Superior do Ministério Público, verificou-se a necessidade de informações específicas quanto aos procedimentos abaixo elencados:

1. Procedimento Administrativo Interno n.º 326/2016:

- Na 7 sessão ordinária do Conselho Superior, o Conselheiro Heleno Rosa Portes requereu oralmente informações sobre a atual situação funcional do Promotor de Justiça Luciano Badini, autorizado a participar no Fórum Global do Banco Mundial, durante período de férias. Foi instaurado procedimento, com juntada de cópias do Expediente ID 2632016. Nos autos em questão, consta ofício enviado pelo vice-Presidente Sênior do Fórum Global do Banco Mundial, solicitando a cessão do Promotor de Justiça Luciano Badini para o secretariado daquele organismo, no cargo de assessor legal. A autorização foi concedida sem ônus para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com afastamento do membro em período de férias. O procedimento deverá ser pautado para a sessão do dia 17 de outubro de 2016.

**Providência requerida:** Informações quanto ao resultado do julgamento.

2. Autos de PAD (portaria nº 34/2015): procedimento que versa sobre a aplicação de penalidade à **Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira**, com acompanhamento pela Corregedoria Nacional. O CSMP aplicou a sanção de remoção compulsória (em 09.05.16), cuja penalidade, entretanto, foi desclassificada com o provimento de recurso pela Câmara de Procuradores - que fixou, por maioria, a pena de censura (recurso administrativo nº 331/2011).

**Providência requerida:** informações detalhadas sobre o procedimento acima, inclusive com o encaminhamento de mídia eletrônica para avaliar a instauração de Reclamação Disciplinar ou para avaliar a possibilidade de revisão no âmbito do CNMP.

3. Autos de PAD (portaria nº 31/2015): procedimento que revela desídia reiterada em procedimentos extrajudiciais, com postulação de remoção compulsória pela Corregedoria-Geral. Entretanto, o CSMP aplicou apenas censura. Solicitadas informações verbalmente à Corregedoria local, foi apresentado relatório de Correição Ordinária da Promotoria única da Comarca de Areado, realizada em 14 de maio de 2015, em que constatada a melhoria da regularidade dos serviços, porém feitas recomendações e determinações para a correção de determinadas irregularidades.

- **Providência requerida:** solicitação, à Corregedoria-Geral, de informações atualizadas quanto ao cumprimento das recomendações e determinações feitas durante a Correição Ordinária da Promotoria única da Comarca de Areado, realizada em 14 de maio de 2015.

4. Autos de PAD (portaria nº 53/2015): distribuído em 08 de agosto de 2016 em gabinete de Procurador de Justiça. Processo sem movimentação desde então no sistema.

**Providência requerida:** instar a secretaria do membro do MP responsável pelo procedimento sobre informações acerca do atraso, bem como oportunizá-lo a se manifestar sobre tal constatação.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1. Foi consignado pela equipe de correição da Corregedoria Nacional no respectivo termo que "... o sistema não permite avaliar, de maneira imediata, se parte dos

procedimentos são, ou não, oriundos de mandatos anteriores devolvidos sem pronunciamento dos Conselheiros”.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o sistema permite sim a verificação dos processos oriundos de mandatos anteriores sem manifestação, tanto que, conforme consignado à fl. 502, foi possível à secretaria, em poucos minutos, diligenciar e certificar a inexistência de feitos nessa situação.

O que não há e difere em muito do consignado pela equipe de correição no respectivo termo é um relatório automatizado que permita a obtenção da informação “com um clique”.

O relatório não foi automatizado por falta de demanda: nunca, antes da correição do CNMP, fora necessário obter “de maneira instantânea” a informação em comento. O alcance dos dados em alguns minutos sempre foi suficiente para o MPMG, não se vislumbrando qualquer reflexo significativo no âmbito da gestão pública a preocupação levantada com tal crítica.

2. O Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, no seu artigo 52, dispõe que o Conselheiro Relator tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a analisar o feito, elaborar seu voto ou decisão e submetê-lo julgamento.

Nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato os inquéritos civis e procedimentos preparatórios com promoção de arquivamento, e sem requerimento de alguma medida urgente, não são distribuídos aos Conselheiros cujo mandato está se encerrando. Caso haja nos autos o requerimento de alguma medida urgente os autos são prontamente distribuídos.

Foi encaminhado ofício à Comissão Permanente de Revisão do Regimento Interno para que avalie a conveniência e oportunidade de alteração do prazo.

3. Conforme certidão anexa, não há processos e procedimentos distribuídos à Conselheira Maria Inês Rodrigues de Souza pendentes de manifestação.

7.1.1.b.1. Foi expedida pelo CEAf instrução normativa com o escopo de tornar mais efetiva realização dos atos.

7.1.1.c.1. O Conselho Superior do Ministério Público discute os critérios objetivos para as promoções e para as remoções por merecimento há mais de quinze anos – na Sessão realizada em 13.11.2001, foi apresentada proposta de alteração do Regimento Interno adotando o sistema de pontuação.

O Órgão Corregedor fora incumbido pelo Conselho Superior, na 2ª Sessão Ordinária realizada em 06.02.2012, de prosseguir na apreciação da matéria, objeto do Procedimento Administrativo Interno n.º 39/2011, relatado, na 21ª Sessão Ordinária realizada em 23.11.2011.

A Resolução Conjunta CGMP/PGJ/CSMP n.º 02/2013, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi aprovada pelo Conselho Superior em 2013 e publicada no Diário Oficial de 19.12.2013.

No ano de 2014, foi desenvolvido intenso trabalho de execução da automatização das regras aprovadas. No primeiro semestre de 2015, o sistema foi concluído e alimentado com os dados existentes nos vários órgãos da Administração.

O regimento ora vigente, Resolução CSMP 1/2016, trouxe maior tranquilidade à classe, vez que o anterior apesar de sua complexidade e longas expressões aritméticas, de difícil compreensão para o operador do direito, conduziu, em princípio, a situações equivocadas.

Nesses três quinquênios de discussão acerca da matéria, o MPMG tem buscado implementar um sistema de aferição do merecimento que traga justiça e transparência. O sistema atual é simples e os conceitos atribuídos aos Membros do MP são, facilmente, compreendidos.

Obviamente que os estudos para aperfeiçoamento do mecanismo de aferição do critério de merecimento persistem, sempre balizados pelos princípios que norteiam a administração pública, especialmente os da eficiência e impessoalidade.

7.1.1.d.1. Informações acerca do julgamento do Procedimento Administrativo Interno 326/2016: na 22a. Sessão Ordinária, realizada em 21/11/16 o feito foi submetido a julgamento, tendo o Relator concluído pelo arquivamento face à não constatação de quaisquer irregularidades. O julgamento foi interrompido por pedido de vista formulado pelo Conselheiro Arnaldo. O resultado parcial apurado é de 6 votos pelo arquivamento, um contrário e 2 votos ainda não manifestados (confira certidão anexa).

7.1.i.d.2. PAD Portaria 34/2015 - o CSMP deliberou pela aplicação da penalidade de remoção compulsória, em grau de recurso a pena foi desclassificada para censura e aplicada em sessão pública, conforme se verifica na certidão anexa.

7.1.1.d.3. PAD Portaria 31/2015 - o CSMP deliberou, em sessão dia 29.02.2016, por maioria de votos, pela desclassificação da penalidade de remoção compulsória para a de censura (relatório anexo).

7.1.1.d.4. PAD Portaria 53/20015 - conforme se verifica na certidão anexa o procedimento será inserido na pauta da 23a. Sessão Ordinária, a realizar-se em 12 de dezembro de 2.016.

O Conselheiro Oliveira, relator do procedimento, foi licenciado várias vezes para tratamento da saúde.

### *Câmara e Colégio de Procuradores*

Da análise dos procedimentos em curso na Câmara de Procuradores, verificou-se a necessidade de informações específicas quanto aos procedimentos abaixo relacionados:

Procedimentos examinados:

1. Recurso Administrativo n.º 366/2015 – Recurso interposto em face da publicação da Resolução PGJ n. 48/2015, que definiu como atribuição da 22 PJ de Juiz de Fora, a Defesa dos Direitos Humanos e o Controle Externo da Atividade Policial. Em 20 de junho de 2016, foi proferida decisão monocrática de perda do objeto do recurso. Foi apresentada nova proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, com acordo assinado pelo recorrente. Em apenso, está o procedimento n.º 395/2016, que trata de nova divisão consensual das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Juiz de Fora. Nesse feito, consta proposta elaborada pela Comissão de Divisão de Atribuições. Distribuído em 8 de junho de 2016. Houve consenso parcial entre os membros atingidos pela proposta. Houve concessão de liminar para considerar válida a proposta na parte que trata das Promotorias de Justiça Especializadas. Ainda não foi prolatada decisão definitiva quanto ao pleito.

- **Providências requeridas:** faz-se necessário o proferimento célere de decisão definitiva da matéria para conferir estabilidade e segurança na atuação nas Promotorias de Justiça de Juiz de Fora, especialmente porque, ao que tudo indica, os desentendimentos entre os colegas quanto à divisão ideal já são antigos. Assim sendo, requisita-se informação sobre o andamento do referido procedimento.

**Órgão destinatário:** Presidente da Câmara de Procuradores do Ministério Público

2. Recurso Administrativo 489/2016: Recurso Administrativo interposto pela Corregedoria-Geral em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, que deixou de decretar a disponibilidade cautelar do Promotor de Justiça Hamilton Pires Ribeiro. Foi instaurado o PDA – Portaria 95/2016, para apurar conduta do membro, supostamente consistente em repassar informações sigilosas sobre o cumprimento de mandados de busca e apreensão referentes à Operação Faixa Preta, do Gaeco de Uberlândia, cujo objeto era a investigação de organização criminosa voltada à prática de tráfico de drogas. O Promotor de Justiça foi denunciado criminalmente pelo PGJ em 28 de março de 2016. Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria requereu a disponibilidade cautelar do membro, porém o pleito foi negado pelo PGJ, ao fundamento de que o Promotor foi promovido para Belo Horizonte em 07/07/2015. Em 3 de outubro de 2016, foi juntado voto do relator, negando provimento ao recurso da Corregedoria.

- **Providências requeridas**: Informações sobre o recurso acima para verificação da conveniência de instauração de Reclamação Disciplinar na Corregedoria Nacional, para acompanhamento.

3. Recurso Administrativo 490/2016: Recurso Administrativo interposto pela Corregedoria-Geral em face da decisão do Procurador-Geral de Justiça, que deixou de decretar a disponibilidade cautelar do Promotor de Justiça André Luís Garcia de Pinho. Foi instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar – Portaria 64/2016, para apurar conduta do membro, supostamente consistente em não comparecer ao expediente de trabalho. Diante da gravidade dos fatos, a Corregedoria requereu a disponibilidade cautelar do membro, porém o pleito foi negado pelo PGJ, ao fundamento de que não há risco de desprestígio institucional. Os autos foram conclusos ao relator em 4 de outubro de 2016, para elaboração de voto.

**Providências requeridas**: Informações sobre o recurso acima para verificação da conveniência de instauração de Reclamação Disciplinar na Corregedoria Nacional, para acompanhamento.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ)**. 1 – *Recurso Administrativo n° 366/2015 e Proposta n° 395/2016. Conforme certidão anexa, os autos da Proposta n° 395/2016 foram encaminhados, em 21/11/2016, à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para a realização de diligência junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Juiz de Fora com a finalidade de obter elementos para o julgamento da referida proposta.*

2 – *Recurso Administrativo n° 489/2016. Conforme certidão anexa, os autos encontram-se incluídos na pauta de julgamento da 11ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, designada para o dia 14/12/2016.*

3 – *Recurso Administrativo n° 490/2016. Conforme certidão anexa, os autos foram devolvidos pelo Relator em 21/11/2016, encontrando-se na Assessoria Jurídica da Câmara de Procuradores de Justiça para elaboração de minuta de voto de revisão.*

### 8.1.2 Centros De Apoio Operacional

De uma forma geral, os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público de Minas Gerais participaram do planejamento estratégico da Instituição e participam da gestão estratégica da unidade através de projetos indicados, por biênio, para constar do Plano Geral de Atuação Finalística da Instituição. Como regra, possuem boa estrutura física e de pessoal, bem como elaboram propostas de cursos, pontuais, ao CEAF. Na maioria dos casos, atuam como unidade que estimula a atuação padronizada e articulada entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade. Produzem cartilhas, disponibilizam modelos de peças e de roteiros de atuação e fomento às discussões por lista de e-mail. Verificou-se, outrossim, que o controle do andamento dos projetos estratégicos não segue uma metodologia específica, o que pode refletir em uma inadequada mensuração dos indicadores estabelecidos (nos casos em que houve indicadores estabelecidos nos projetos) e, conseqüentemente, uma avaliação prejudicada dos resultados obtidos. Como regra, não possuem plano de atuação próprio da unidade,

sendo que a contribuição aos objetivos estratégicos da instituição é feita a partir da indicação dos projetos no plano geral de atuação finalístico. Também não mensuram, a partir dos dados colhidos no sistema, utilizando-se da taxonomia unificada, as iniciativas de cada área de atuação (ex: TACs, ACPs ajuizadas, denúncias formuladas, decisões contrárias, decisões favoráveis, etc). Igualmente, os projetos definidos pelos CAOs para inclusão no Plano Geral de Atuação Finalística da Instituição não derivam de um diagnóstico prévio das necessidades locais, mas sim de escolhas prioritárias internas. A apresentação dos Centros de Apoio Correicionados (atribuições, estrutura, composição e material de apoio), com exceção da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social, somente estão acessíveis na intranet - e, por tal razão, sem possibilidade de acesso pelo público externo. Ainda que disponha de áreas restritas de interesse exclusivamente de membros e servidores do Ministério Público, a transparência recomenda clareza, ao menos, na identificação em temas como atribuições, composição, estudos desenvolvidos e resultados alcançados.

Em relação à estrutura de pessoal das unidades correicionadas, a equipe faz a seguinte observação: o Centro de Apoio de Direitos Humanos atua nas áreas de controle externo da atividade policial, em relação ao sistema prisional, atua na prevenção e combate à tortura, maus tratos e outras formas de tratamentos desumanos ou cruéis, atua, ainda, no enfrentamento da violência baseada no gênero e orientação sexual; no enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial; apoio comunitário e mediação em conflitos coletivos fundiários urbanos. As temáticas, fundamentais à promoção dos direitos fundamentais, são complexas e demandam articulação com praticamente todos os membros do MPMG, bem como com os Órgãos Públicos, sociedade organizada, movimentos sociais, e outros atores. Nesse sentido, a concentração de todas essas atividades em um único membro, Coordenador do CAODH, mostra-se insuficiente para o desempenho de tão relevante atribuição. A estrutura física mostrou-se adequada para o exercício das funções.

Restou verificado o acúmulo de funções administrativas e de órgãos de execução, conforme relatado por alguns correicionados, e que há Comarcas do interior desprovidas de membros titulares ou substitutos, acarretando a atuação de alguns CAOs, para além das atividades de apoio, como órgãos de execução, a exemplo do que ocorre com o CAOCRIM, que atua na atividade finalística em algumas Comarcas com feitos represados. O regime de substituição/acumulação das atribuições de apoio à atividade finalística é prejudicado pela carência de Membros e a grande quantidade de órgãos existentes.

O sistema organizacional das designações de Membros para atuarem nos feitos extrajudiciais e judiciais apresenta algumas inconsistências. Não é raro observar que órgãos administrativos e que, portanto, deveriam prestar apenas atividades de apoio, exercem também atividades típicas e exclusivas de órgãos de execução. Também muitas vezes não são bem definidas em atos normativos internos as atribuições dos diversos órgãos de apoio e de execução, havendo sobreposição e possibilidade de retrabalho, além de dúvidas sobre o efetivo Membro responsável pelo feito.

Como registro de boa prática, consigna-se a relevante atuação institucional e comprometimento do MPMG na tutela dos direitos fundamentais, por meio de programas e projetos sociais estruturados, especialmente no âmbito do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE APOIO COMUNITÁRIO, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONFLITOS AGRÁRIOS e na COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, merecendo elogio os membros coordenadores das referidas unidades.

Considerando a constatação acima, informar:

1. Todos os CAOS possuem plano de atuação próprio?
2. Qual a razão de não mensurarem ou mesmo criarem indicadores para os projetos que são indicados como prioritários para o Plano de atuação Institucional bienal?

3. Existe consulta prévia aos membros que exercem atribuição na área pelos CAOS para deliberarem sobre os projetos a ser incluídos no plano de atuação?
4. Qual a razão de a escolha de prioridades no plano de atuação não ser embasada em diagnóstico prévio de necessidades da Sociedade ou mesmo alguma auscultação social/
5. Como é estabelecido o critério para atuação dos CAOS como órgão de execução?
6. Qual a razão de estabelecerem portarias genéricas e prévias de atuação como órgão de execução?
7. Qual a razão de não ser utilizado pela unidade, a partir dos dados colhidos no sistema, monitoramento e levantamento estatístico das iniciativas de cada área de atuação (ex: TACs, ACPs ajuizadas, denúncias formuladas, decisões contrárias, decisões favoráveis, etc), conforme a taxonomia unificada?
8. Os Coordenadores de CAOS recebem gratificação?

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça, o responsável pelo planejamento estratégico da Instituição e Coordenadores dos CAOS

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1- *A Lei Complementar nº 34 de 12/09/1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais estabelece, em seu artigo 19, como obrigação do Procurador-Geral de Justiça, a elaboração e divulgação de um Plano Geral de Atuação único para a Instituição. Determina, ainda, que o PGA será elaborado com a participação dos órgãos de execução e Centros de Apoio Operacional.*

*LC nº 34/1994*

*(...)*

**Art. 19** - *O Procurador-Geral de Justiça apresentará, no mês de abril de cada ano, o Plano Geral de Atuação do Ministério Público, destinado a viabilizar a consecução de metas prioritárias, nas diversas áreas de suas atribuições.*

*Parágrafo único - O Plano Geral de Atuação será elaborado com a participação dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e das Promotorias de Justiça e aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça.*

*Lado outro, a Resolução PGJ nº 70, de 13/09/2012, que dispõe sobre o Plano Estratégico e o Modelo de Gestão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais 2010-2023, em seu artigo 9º, incisos IV a VII, estabelece que o Plano Geral de Atuação seja subdividido em dois instrumentos de planejamento institucional, a saber:*

*Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA Finalístico): composto por objetivos voltados exclusivamente à obtenção de resultados para a sociedade, construído de modo a aglutinar os esforços dos órgãos de execução do MPMG, de outras instâncias institucionais e de órgãos e entidades;*

*Plano Geral de Atuação - Área Administrativa (PGA Administrativo): composto por projetos com finalidade principal de prover meios e melhorias aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG, bem como por projetos que visam à estruturação da área-meio da Instituição, priorizados anualmente de forma alinhada aos processos de planejamento orçamentário e de planejamento da atividade-fim;*

*Assim, o planejamento da atuação dos Centros de Apoio Operacional e demais órgãos de apoio ocorre no bojo do PGA Finalístico, conforme determina a legislação vigente.*

**2-** *Tanto os projetos integrantes do Plano Geral de Atuação - Área-fim, quanto os que compõem o PGA Administrativo, possuem indicadores e metas definidos. São acompanhados pela Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI) e pelas unidades colegiadas de gestão estratégica e são divulgados periodicamente no portal da transparência do MPMG.*

*Nos meses de abril de cada ano, os relatórios de execução contendo a situação dos indicadores e metas apuradas em ambos os planos são apresentados à Câmara de Procuradores de Justiça, órgão especial do Colégio de Procuradores de Justiça que possui a competência de aprovar o Plano Geral de Atuação conforme o inciso III, art. 24 da Lei Complementar nº 34/1994.*

*Toda a sistemática relatada segue as disposições previstas nos seguintes atos normativos:*

- a) *Lei Complementar nº 34/1994: dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C919-28-Lcp\\_34\\_1994.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C919-28-Lcp_34_1994.pdf));*
- b) *Resolução PGJ nº 72/2012: regulamenta os ciclos de revisão dos instrumentos de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res\\_pqj\\_72\\_2012.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res_pqj_72_2012.pdf));*
- c) *Resolução Conjunta PGJ CGMP OUVIDORIA nº 1/2016: disciplina a disponibilização de informações no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C91D-28-resconj\\_pqj\\_cgmp\\_ouvidoria\\_01\\_2016.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C91D-28-resconj_pqj_cgmp_ouvidoria_01_2016.pdf));*
- d) *Regimento Interno e deliberações dos Fóruns Permanentes de Resultado para a Sociedade e de Gestão Estratégica.*

**3 - A metodologia adotada para a construção dos Planos Gerais de Atuação, elaborados após o início de vigência do Plano Estratégico do MPMG 2010-2023, tem como premissas a ampla participação dos integrantes da Casa e a realização de consulta à sociedade.**

*No que diz respeito à participação dos membros da Instituição na construção dos últimos 03 PGAs, foram desenvolvidas pesquisas que buscaram colher subsídios para formulação do Plano. A primeira pesquisa, realizada em 2011 durante o processo de elaboração do Plano Estratégico, contou com a participação de cerca de 80% dos membros do MPMG que apresentaram suas opiniões em encontros presenciais. Nas pesquisas realizadas em 2013 e 2015, a partir dos dados obtidos na primeira pesquisa, foram elaborados questionários em meio eletrônico que foram respondidos, respectivamente, por 22,35% e 29,65% dos membros do MPMG.*

*Especificamente no que concerne à consulta que embasou a elaboração do Plano Geral de Atuação - Área-fim 2016-2017 solicitou-se aos membros e servidores que apontassem a maior demanda social apresentada ao Ministério Público, a solução mais adequada e as estratégias a serem adotadas para seu enfrentamento pelos procuradores e promotores de Justiça e também pelas Unidades de Apoio à Execução.*

*Na etapa subsequente, os dados estatísticos já compilados pela equipe de planejamento foram apresentados às unidades de apoio (CAOs e Coordenadorias) para o desenvolvimento das estratégias e projetos em conformidade com o que foi apontado no diagnóstico.*

*Como visto, o Ministério Público mineiro realiza consultas prévias aos seus membros e servidores sobre os problemas, as possíveis soluções e as estratégias a serem adotadas, no entanto, tal consulta é desenvolvida e compilada pela área de planejamento da Casa. Compete aos CAOs e às Coordenadorias avaliar os resultados apurados e apresentar projetos conforme o diagnóstico realizado.*

**4 - Conforme esclarecido na questão anterior, o PGA Finalístico tem como premissas a ampla participação dos integrantes da Casa e a realização de consulta à sociedade.**

*Essas premissas emanam das determinações contidas no art. 6º caput e no § 1º do mesmo artigo da Resolução PGJ nº 72/2012 que regulamenta os ciclos de revisão dos instrumentos de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)*

*Res. PGJ nº72/2012*

*(...)*

*Art. 6º A elaboração do PGA-Finalístico será promovida no período de junho a outubro do ano anterior ao de início de sua vigência, pela Secretaria Especial de Planejamento Estratégico e pela Coordenadoria de Planejamento Institucional, com a participação das Procuradorias e das Promotorias de Justiça, dos Centros de Apoio Operacional, das Coordenadorias Especializadas e do PROCON-MG, conforme a orientação do Conselho de Gestão Estratégica (CGE).*

*§ 1º A elaboração do PGA-Finalístico, que abrange a análise das prioridades institucionais e a definição de seus temas e objetivos, buscará o envolvimento de membros do MPMG e da sociedade, e se baseará na análise de indicadores de desempenho institucional e de macroambiente.*

*(...)*

*Assim, nos três Planos Gerais de Atuação elaborados após o processo de construção do planejamento estratégico da Instituição, foram executadas consultas à sociedade da seguinte forma:*

- 1) PGA Finalístico 2012-2013:



As consultas ocorreram em 2011, durante o processo de planejamento estratégico, tendo sido coletadas informações em reuniões presenciais com:

- a) 17 expertos de diversas especialidades, previamente selecionados pelo notório conhecimento em diferentes áreas de atuação do Ministério Público;
- b) 40 representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo de colher impressões sobre a imagem do MPMG, o valor agregado percebido pela sociedade, as expectativas da sociedade e a avaliação dos serviços prestados pelo Ministério Público.

2) PGA Finalístico 2014-2015:

Iniciada em 19/07/2013 e encerrada em 30/08/2013, a pesquisa junto à sociedade procurou apurar a opinião popular a partir de respostas a formulário simplificado, contendo apenas duas perguntas, uma fechada, em que o respondente deveria informar qual o assunto necessitaria de maior atenção por parte do Ministério Público, entre os seguintes: Criminalidade, Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, Educação, Infância e Juventude, Meio Ambiente e Saúde. A segunda pergunta, aberta, solicitava ao respondente que informasse, com foco no assunto escolhido, qual o maior problema.

Visando ampla participação popular, optou-se pela condução da pesquisa com a utilização de formulários de coleta de dados desenvolvidos em meio eletrônico e em meio físico.

Em meio físico, foi produzido formulário impresso, disponibilizado nos edifícios componentes da sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Cópia digital desse formulário foi remetida aos promotores de Justiça solicitando que providenciassem a impressão e disponibilizassem para o público com acesso às Promotorias de Justiça.

No meio digital, o formulário ganhou recursos e formato adequados àquele ambiente e foi disponibilizado em portal internet especializado na produção de pesquisas e consolidação de dados.

3) PGA Finalístico 2016-2017:

Para realização da consulta à sociedade foi contratada, por meio de processo licitatório, empresa especializada em pesquisas e consultoria de imagem.

A pesquisa foi realizada de acordo com o plano amostral desenvolvido pela empresa contratada, elaborado conforme especificações contidas no edital do certame, totalizando 2.003 entrevistas distribuídas proporcionalmente ao tamanho da população de cada uma das dez Macrorregiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais.

Para subsidiar a elaboração do Plano Geral de Atuação, foram propostos dois questionamentos aos cidadãos entrevistados. O primeiro buscou identificar a área à qual o Ministério Público do Estado de Minas Gerais deveria atuar prioritariamente, já o segundo questionamento queria saber que ações deveriam ser executadas nessa área.

Especificamente no que concerne ao Plano Geral de Atuação - Área-fim 2016-2017, assim como ocorreu com a oitava interna, os resultados da consulta à sociedade foram apresentados às unidades de apoio (Coordenadorias e CAOs) para o desenvolvimento das estratégias e projetos em conformidade com o que foi apontado no diagnóstico.

5 – Aos Centros de Apoio Operacional são vedados o exercício de atividade de órgão de execução e a expedição de atos normativos de caráter vinculativo, conforme prescreve o inciso V, artigo 75 da Lei Complementar nº 75/1994.

6 - Somente as coordenadorias regionais e estaduais atuam em cooperação com o promotor de Justiça natural, mediante solicitação deste. Essa característica e os critérios para sua atuação foram estabelecidos por meio da edição da Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013, que se encontra disponível no seguinte endereço internet: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6DB-28-res\\_pgj\\_40\\_2013.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6DB-28-res_pgj_40_2013.pdf).

No que diz respeito às designações para atuação conjunta por meio de portarias, são estabelecidas com forma padronizada e com delimitação da atuação do designado a feitos específicos claramente definidos no ato.

7 - O Sistema do Registro Único (SRU) ainda não permite a obtenção de relatórios estatísticos. Em data recente foi lançada pela área de tecnologia da informação, plataforma computacional (business intelligence) contendo, dentre outras informações, estatísticas compiladas a partir dos dados do SRU, no entanto, o sistema somente permite a visualização das informações pelas promotorias de justiça. Aguarda-se para breve, o lançamento de novo módulo do sistema que permitirá aos órgãos de apoio a obtenção de dados estatísticos relativos às diversas áreas de atuação do MPMG.



*8 - Nenhum dos membros do Ministério Público de Minas Gerais designados para cargos especiais recebe qualquer gratificação para o desempenho das funções. Assim, os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional não recebem qualquer gratificação ou adicional.*

#### **Centro De Apoio Operacional Das Promotorias De Justiça De Defesa Dos Direitos Das Crianças E Dos Adolescentes**

A seguir, relacionam-se os projetos e iniciativas de destaque observados nas unidades correicionadas pela equipe:

Elaboração de roteiros de atuação, que traçam de forma objetiva e prática um passo a passo para a atuação dos órgãos de execução. Roteiros lançados:

- 1 - Roteiro de Atuação - Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes.
- 2 - Roteiro de Atuação - Implantação dos Serviços de Acolhimento Familiar e/ou Institucional para Crianças e Adolescentes.
- 3 - Roteiro de Atuação - Fortalecimento da Rede de Proteção Socioassistencial na Área da Criança e do Adolescente.
- 4 - Roteiro de Atuação - Enfrentamento ao Uso de Substâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes (o qual não mais tem sido acompanhado pelo CAODCA, em razão de roteiro semelhante estar sendo desenvolvido pelo CAO-Saúde)
- 5 - Roteiro de Atuação - Implantação e/ou Reordenamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- 6 - Roteiro de Atuação - Reordenamento do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

#### **Centro De Apoio Operacional Das Promotorias De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos E De Apoio Comunitário**

A seguir, relacionam-se os projetos e iniciativas de destaque observados nas unidades correicionadas pela equipe:

O Centro de Apoio de Direitos Humanos atua nas áreas de controle externo da atividade policial, em relação ao sistema prisional, atua na prevenção e combate à tortura, maus tratos e outras formas de tratamentos desumanos ou cruéis, atua ainda no enfrentamento da violência baseada no gênero e orientação sexual; no enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial; apoio comunitário e mediação em conflitos coletivos fundiários urbanos. Além disso, o Centro de Apoio tem desempenhado função relevante no caso do rompimento da barragem de Mariana. As temáticas, fundamentais à promoção dos direitos fundamentais, são complexas e demandam articulação com praticamente todos os membros do MPMG, bem como com os Órgãos Públicos, sociedade organizada, movimentos sociais, e outros atores. Nesse sentido, o desempenho satisfatório de todas essas atividades por um único membro, Coordenador do CAODH, demonstra o zelo e comprometimento na proteção dos direitos tutelados.

Projetos de destaque:

1- NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO (NEGE) – mulher e LGBT:

- Realização de curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero, do qual participaram, dentre outros, 52 membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

- Termo de Cooperação Técnica firmado com o Núcleo de Cidadania LGBT (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para o desenvolvimento de pesquisas e ações conjuntas voltadas ao aprimoramento e à ampliação da atuação do MPMG na matéria.

- Realização, por meio do NEGE e em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM) da UFMG, de pesquisa sobre a rede de atendimento à mulher em situação de violência no Estado de Minas Gerais. O projeto objetiva contribuir para o alcance da meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) em 2016 para a redução do crime de feminicídio, bem como fornecer aos membros do Ministério Público subsídios para atuar no enfrentamento ao feminicídio e no desenvolvimento de ações preventivas e reparatórias, em especial aquelas voltadas à fiscalização da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

2. POR DENTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: EDUCANDO PARA A IGUALDADE: parceria entre o CAO-DH e a Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (Proeduc), que, por meio de palestras em escolas públicas e privadas, tem aproximado o Ministério Público da sociedade, levando, às comunidades escolares e às pessoas em geral, informações sobre a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos.

3. GRUPO DE TRABALHO EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA CRIMINAL E RACISMO INSTITUCIONAL: Diante da necessidade de aprofundar as discussões sobre o racismo institucional, sobretudo no âmbito da segurança pública, o CAO-DH coordena essa proposta que vai ao encontro das diretrizes constantes no Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional, elaborado pelo Instituto da Mulher Negra com o apoio das Nações Unidas. O GT se propõe a trabalhar na identificação das formas em que o racismo institucional se manifesta, bem como ser um norteador na elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento ao racismo institucional no âmbito das instituições participantes (MPMG, PCMG, PMMG, Fundação João Pinheiro etc).

4. GRUPO DE APOIO À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL: em parceria com o *Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania*, foi desenvolvido, ao longo de 2014 e 2015 e com o aporte de recursos do Fundo do Ministério Público (FUNEMP), o projeto piloto GAMP para viabilizar o monitoramento periódico de unidades prisionais por equipe multidisciplinar e capacitada pelo próprio Ministério Público para essa tarefa. A iniciativa foi divulgada como boa prática, pela organização internacional *Associação para a Prevenção da Tortura (APT)*, em outros Estados da Federação e países da América Latina.

5. GRUPO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GESP/CEAP): o CAO-DH tem elaborado notas técnicas e pareceres, a partir de consultas formuladas pelos órgãos ministeriais referentes à matéria.

6. CAMPANHA “QUE DIFERENÇA FAZ?”: A Campanha, desenvolvida pelo CAO-DH, foi idealizada em conjunto com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, universidades e instituições parceiras, pretende promover o respeito às diferenças, com ênfase para as relacionadas a questões de raça e etnia, gênero, orientação sexual, deficiências físicas ou psicológicas.

7. PROGRAMA DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS: visa a favorecer o diálogo e promover a aproximação entre o Ministério Público e grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade. O “Diálogos Comunitários” se sustenta no envolvimento ativo dos moradores e grupos locais na gestão de seus conflitos coletivos, com foco na construção dialógica de soluções alternativas ao aparato judicial.

8. Em relação à estrutura de pessoal da unidade correccionada, a equipe faz a seguinte observação. O Centro de Apoio de Direitos Humanos atua nas áreas de controle externo da atividade policial, em relação ao sistema prisional, atua na prevenção e combate à tortura, maus tratos e outras formas de tratamentos desumanos ou cruéis, atua ainda no enfrentamento da violência baseada no gênero e orientação sexual; no enfrentamento ao

racismo e promoção da igualdade racial; apoio comunitário e mediação em conflitos coletivos fundiários urbanos. As temáticas, fundamentais à promoção dos direitos fundamentais, são complexas e demandam articulação com praticamente todos os membros do MPMG, bem como com os Órgãos Públicos, sociedade organizada, movimentos sociais, e outros atores. Nesse sentido, a concentração de todas essas atividades em um único membro, Coordenador do CAODH, mostra-se insuficiente para o desempenho de tão relevante atribuição.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

Informações acerca da constatação específica de concentração de atividades em único membro (coordenador do aludido CAOP), haja vista o vasto plexo de atribuições do Centro de Apoio de Direitos Humanos.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do CAO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *A operosidade e eficiência do CAO Direitos Humanos são reconhecidas pela própria equipe de correição, conforme registros lançados no respectivo termo de correição.*

*A ampla gama de atribuições daquele centro de apoio decorre, obviamente, da necessidade de otimização na aplicação de recursos públicos diante do quadro econômico/financeiro experimentado nos últimos anos.*

*Ora, o trabalho desenvolvido na seara de direitos humanos, devidamente registrado no respectivo termo de correição, comprovam, por si só, os avanços obtidos pelo MPMG e, especialmente, que tem sido dispensada pela Administração Superior a estrutura devida e possível, dentro do cenário econômico de todo o país, para que os membros e servidores do CAO Direitos Humanos possam desenvolver suas funções.*

*E não é só, em 17 de novembro de 2016, foi publicada a Resolução PGJ nº 46, criando o **Núcleo de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Etnicorracial**, também vinculado ao CAO-DH (confira doc. anexo).*

*Como se vê, dentro das limitações orçamentárias experimentadas nos últimos anos, o MPMG tem avançado, e muito, na estruturação do CAO Direitos Humanos.*

### **Centro De Apoio Operacional Das Promotorias De Justiça De Velamento De Fundações E Entidades De Interesse Social**

#### **Irregularidades:**

Irregularidade na movimentação de feitos: identificados na secretaria 06 (seis) PAAF paralisados, de atribuição da assessoria jurídica. Em diálogo da equipe com a servidora Fabrícia Pinto Teixeira Santiago foi constatado que os procedimentos, fisicamente, já estavam com a referida assessoria, mas, no respectivo sistema, não tinham sido recebidos formalmente pelos assessores jurídicos (nº 0024.15.013.796-6, nº 0024.15.012379-2, nº 0024.15.013863-4, nº 0024.16.004382-4, nº 0024.16.005537-2 e nº 0024.15.01.7258-3). De fato, os procedimentos, conforme visualmente identificado pela equipe, estavam todos armazenados em armário de aço, no canto lateral esquerdo da sala da assessoria. Indagado o servidor Luis Gustavo Barbosa Dias a respeito, foi por ele informado que não recebera os procedimentos no sistema para não gerar atraso nos processos que estão sob sua responsabilidade. Providência: recomendação para instaurar apuração para avaliar recusa do servidor em receber no sistema procedimentos de sua própria atribuição. Alertada imediatamente a situação à coordenadora para a correção imediata das irregularidades.

Irregularidade na movimentação de feitos: identificado atraso na assessoria contábil, como o verificado no PAAF nº 0024.15.001832-3. Indagados os servidores Leonardo de Freitas Mol e Janaína Lucena de Castro, foi informado que

o atraso se deu pela existência de controles manuais que ensejaram falhas na movimentação e pela observância de critérios estabelecidos para dar vazão à análise de novas prestações de contas. Providência: necessidade de manifestação formal da unidade, visando esclarecer todas as circunstâncias dos procedimentos em atraso.

Solicitam-se informações acerca das irregularidades constatadas.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Em relação aos apontamentos feitos no relatório preliminar, esclarece-se que: - a assessoria foi orientada a lançar no sistema o recebimento dos procedimentos no mesmo dia em que os autos lhe forem repassados fisicamente pela secretaria do CAOTS, bem como a realizar controle semanal e reportar eventual atraso à Coordenação, para a adoção de medidas pertinentes.*

*A respeito dos PAAF's que se encontravam pendentes de recebimento pela assessoria jurídica (PAAF's 0024.15.013796-6, 0024.15.0123799-2, 0024.15.013863-4, 0024.16.005537-2 e 0024.15.017258-3) quando da realização da correição, cumpre registrar que já foram encerrados, após o cumprimento das diligências pertinentes.*

*- Quanto ao atraso verificado no PAAF nº 0024.15.001832-3, merece destaque que a movimentação dos feitos é feita através de controles manuais por ordem de data de chegada de documentos físicos e mídias eletrônicas entregues nas comarcas responsáveis e encaminhadas ao CAOTS. Nos últimos 3 anos foram tratados 3.709 feitos (PAAFS), sendo que somente no último ano (2016) foram tratados 1143. Diante da metodologia de trabalho adotada e dos diversos PAAFS, ocorreu de fato uma falha no tratamento do PAAF nº 0024.15.001832-3, no entanto, já foi providenciada pela Coordenadoria a devida alteração na rotina de trabalho de modo a eliminar completamente este tipo de contratempo.*

*1) Ação Prévia: estabeleceu-se maior frequência de consulta ao SRU – Sistema de Registro Único para acompanhar paralelamente as prestações de contas recebidas, o que trará maior segurança para evitar que feitos mais antigos possam ser preteridos em detrimento dos mais atuais.*

*2) Está em desenvolvimento a plataforma do novo SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas automatizado, que passará a funcionar via web para todas as prestações de contas recebidas, seguindo um workflow, contemplado de forma que as prestações de contas e as ações pertinentes a cada elemento (Membro ou Servidor) sejam acompanhadas respeitando os parâmetros projetados pelo sistema, como por exemplo, data de recebimento, analista responsável e envios de avisos pelo sistema de que existe uma ação a ser tomada.”*

### **Centro De Apoio Operacional Das Promotorias De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente, Do Patrimônio Histórico E Cultural E Da Habitação E Urbanismo**

A Defesa do Meio Ambiente no âmbito do MPMG, estruturada regionalmente em coordenadorias por bacia hidrográficas, possibilita uma atuação homogênea, com maior efetividade e celeridade.

No âmbito do referido Centro de Apoio, destacam-se as seguintes estruturas e projetos:

- 1. Núcleo de Negociações de Conflitos Ambientais – NUCAM:** tem como objetivo auxiliar e aprimorar a atuação preventiva dos Promotores de Justiça de Minas Gerais na resolução de conflitos ambientais complexos. Principais projetos socioambientais desenvolvidos: “Desmatamento Zero” (vencedor do 1º lugar no prêmio CNMP 2015, na categoria “Defesa dos Direitos Fundamentais”).
- 2. Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais:** objetivo de prestar apoio aos Promotores de Justiça na identificação, na prevenção e na repressão de crimes ambientais no Estado de Minas Gerais.
- 3. Núcleo de Geoprocessamento do MPMG:** objetivo de fornecer apoio técnico por meio de análises espaciais, interpretação e produção de mapas e documentação técnico-científica, com base em informações geográficas de áreas de importância ambiental estratégica e regiões de conflitos ambientais em Minas Gerais.

4. Plataforma virtual *SEMENTE*: destina-se a subsidiar o MPMG na seleção de projetos de relevância socioambiental, apresentados por parceiros do terceiro setor, iniciativa privada e poder público, tendo como principais objetivos aprimorar a atuação dos promotores de Justiça na defesa do meio ambiente natural, cultural e urbanístico e promover maior segurança jurídica e transparência na destinação das medidas compensatórias ambientais, aplicadas em termos de ajustamento de conduta.

5. Revista "*Justiça Ambiental*": divulgação mensal das boas práticas que produziram efetivos resultados em prol da conservação, preservação e defesa do meio ambiente, ampliando a comunicação e a troca de experiência entre os promotores e procuradores de Justiça que atuam na área, de forma proativa e atualizada.

6. Projeto "Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração": visa à regularização ambiental dessas barragens de modo a garantir a sua segurança e a minimização dos riscos à população e/ou ao meio ambiente. Elaboração de minuta de projeto de lei, de iniciativa popular, que estabelece *normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado*, bem como coordenou a campanha #MarDeLamaNuncaMais, que viabilizou, dentre outras ações, o processo de divulgação, mobilização social e de coleta das assinaturas necessárias a sua apresentação à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

#### ***Centro De Apoio Operacional Das Promotorias De Justiça De Conflitos Agrários E 18 Promotoria De Justiça (Conflitos Agrários)***

O CAOCA/MPMG é o único do Ministério Público Brasileiro no trato das questões agrárias, apresentando-se como referência nacional, o que é ainda mais fomentado pela atuação do Coordenador na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. A entrevista pela equipe de Correição permitiu aferir o compromisso e dedicação elogiáveis do Coordenador do CAO na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais pela posse da terra.

Experiências de destaque:

1 – Formulação de uma política de atuação funcional em todo o Estado de Minas Gerais, nas áreas cível e penal:

a) Na Área Cível: Desenvolve trabalho compartilhado com a Promotoria de Justiça de Conflitos Agrários, que tem atribuições estaduais, realizando atuação itinerante, como visitas aos imóveis conflituosos e participação nas audiências judiciais. Há de se destacar a atuação do Coordenador, que é Procurador de Justiça, perante o TJMG, na competência recursal e originária.

b) Na Esfera Penal: Ressalta-se a busca e efetivação de uma uniformidade de atuação, o que é realizado através da expedição de portarias de atuação conjunta da Promotoria de Justiça Agrária (Capital), com cada um dos promotores de justiça atribuídos ("*locus delicti comissi*"), sob coordenação do CAO-CA.

2 – Participação em audiências públicas da ALEMG, em especial da Comissão de Direitos Humanos (Atas em arquivo físico), em reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo e da Mesa de Diálogo do Governo Estadual (Atas em arquivos físico e digital), onde são tratadas diversas questões atinentes a conflitos agrários e assemelhados, como aqueles atinentes à remanescentes de quilombos, comunidades tradicionais, ribeirinhas, geraizeiras, atingidas por barragens, empreendimentos e instalações de unidades de conservação, possibilitando o trato específico dos casos, bem como a participação na elaboração de projetos de lei, políticas públicas (como regularização fundiária), elaboração de procedimentos de segurança pública (como diretriz para desocupação de imóveis), dentre outras.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

### Centro De Apoio Criminal

Constatação: Portarias genéricas para designação de outros órgãos para atuação na atividade-fim; Órgão administrativo exercendo atividades de órgão de execução. Não são claros e devidamente formalizados os critérios que determinam quais os feitos e quais as Promotorias de Justiça do interior que receberiam auxílio na atuação em feitos da atividade-fim.

Solicitam-se informações acerca da constatação em referência, bem como do termo de correição.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *O programa formalizado através da Resolução PGJ nº 74, de 13 de agosto de 2014, deve-se aos constantes pleitos de auxílio de diversos órgãos de execução de todo Estado.*

*A cooperação dispensada não é genérica, mas vinculada aos feitos enviados ao CAO nos moldes de Aviso publicado periodicamente no órgão oficial, sendo necessário que o promotor interessado faça a devida inscrição, formalizando o pedido de auxílio. Findo o processo de escolha, os feitos são recebidos pelo CAO e uma portaria de designação/cooperação é publicada e juntada a cada auto, atendendo à solicitação do interessado.*

*Restringe-se a inquéritos policiais relatados, vindo o CAO a produzir a peça procedimental cabível (denúncia, promoção de arquivamento ou requerimento de diligências) e processos com vista ao MP para alegações finais ou contrarrazões recursais. Não são aceitos feitos de competência do Juizado Especial e Violência Doméstica. Também não são aceitos feitos para razões recursais, pois a motivação do pedido é vinculada a interesse recursal específico do órgão recorrente. O promotor interessado é orientado a enviar ao CAO casos de maior complexidade, para que o auxílio seja realmente efetivo.*

*O limite fixado nos Avisos é de 200 feitos por promotoria, entre inquéritos e processos.*

*O programa apresenta relevante sucesso e já prestou auxílio a diversos órgãos de execução de todo Estado, tendo sido executado sem prejuízo das funções primordiais do CAOCRIM de apoio e orientação.*

### Centro De Apoio De Ordem Econômica E Tributária

Órgão administrativo exercendo atividades de órgão de execução. Não são claros e devidamente formalizados os critérios que determinam quais os feitos e quais as Promotorias de Justiça do interior que receberiam auxílio na atuação em feitos da atividade-fim; Falta de clareza na definição das atribuições de órgão de execução entre o CAOET e a PJ Ordem Tributária; Pulverização da estrutura de apoio para atuação nas atividades de coleta de dados (pesquisa em banco de dados) e operações de inteligência por agentes policiais civis e militares cedidos à Instituição, os quais se encontram em atuação, de maneira destacada e específica, em diversos órgãos da estrutura administrativa e de execução, tais como: CAOET (LAB), CAOCRIMO, GSI, COECIBER, PJ Crime Organizado e, conforme afirmado, no Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.

Solicitam-se informações acerca da constatação em referência, bem como do termo de correição.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *1 - Como informado por ocasião da correição, a “função executiva” é realizada pelo membro formalmente designado para atuar no CAOET. Lado outro, o apoio às promotorias do interior é feito indistintamente, seja mediante atendimento de consultas, seja por meio da elaboração de peças processuais, nesse último caso, por óbvio, obedecendo-se a critérios objetivos de prioridade – relevância e valores envolvidos.*

Ademais, a mencionada “função de execução” decorreu do compromisso assumido pelo CAO no Plano Geral de Atuação, como forma de “desafogar” as promotorias do interior onde se acumulavam, há anos e com solução de continuidade, os Auto de Notícia-Crime (ANC) destinados à prescrição.

2- Como expressamente observado pela equipe de correição, os ANCs de valor superior a R\$5.000.000,00 – considerados prioritários –, são encaminhados diretamente ao CAO, e não ao Promotor de Justiça Natural.

Por evidente, assim que recebidos no CAO são feitos os devidos contatos com os Promotores Naturais, informando-os sobre a existência do procedimento. O impulso das apurações é iniciado após a devida concordância do PJ Natural (email, telefone, etc.).

Especificamente em relação à Promotoria da capital – onde a rotatividade é grande –, a questão foi também debatida e solucionada com o atual Promotor.

3- Em razão da especificidade da matéria, foi necessária a busca de uma equipe de policiais civis com atuação específica, vinculada ao CAOET – embora lotados fisicamente no mesmo ambiente do CAOCRIMO – um Delegado de Polícia e os respectivos agentes.

Ressalte-se, por oportuno, que o apoio logístico envolvendo a PM (inclusive as interceptações telefônicas) continua sendo demandado ao CAOCRIMO, ao qual são os militares vinculados.

### **Centro De Apoio Operacional De Combate Ao Crime Organizado**

Pulverização da estrutura de apoio para atuação nas atividades de coleta de dados (pesquisa em banco de dados) e operações de inteligência por agentes policiais civis e militares cedidos à Instituição, os quais se encontram em atuação, de maneira destacada e específica, em diversos órgãos da estrutura administrativa e de execução, tais como: CAOET (LAB), CAOCRIMO, GSI, COECIBER, PJ Crime Organizado e, conforme afirmado, no Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.

Solicitam-se informações acerca da constatação em referência, bem como do termo de correição.

**Órgão destinatário:** Coordenador do CAO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** A disponibilização de policiais a diversos setores do MPMG, como as unidades regionais do GAECO, o CAOET, o GSI, dentre outros, presta-se a assegurar às respectivas unidades a devida independência para, dentro de suas peculiaridades e necessidades, coordenar diretamente os trabalhos de tais agentes policiais.

Aliás, neste particular, merecem atenção a dimensão do território do Estado de Minas Gerais e seu número populacional que, aliados à extensa gama de atribuições do Ministério Público, exigem respeito aos princípios da descentralização e desconcentração.

Não é razoável e muito menos eficaz e econômico que todos os policiais disponibilizados ao MPMG ou sua grande maioria sejam concentrados em único setor da instituição.

Imagine-se, por exemplo, o custo, o tempo de execução e a praticidade de diligências demandadas pelas unidades regionais do GAECO em Uberlândia ou em Uberaba, para serem executadas naquelas localidades por policiais lotados no CAOCRIMO em Belo Horizonte.

E não é só!

Também incontestável que o contato contínuo dos policiais disponibilizados, por exemplo, ao CAOET, além de imprimir maior possibilidade de controle, também otimiza as ações de capacitação de tais agentes em uma matéria tão singular.

Como se vê, a disponibilização de policiais da forma como executada pelo MPMG busca melhor eficiência e eficácia, menor custo e maior controle que, sabidamente, são alcançados com a descentralização e a desconcentração da administração pública.

Concentrar policiais em único setor configurar-se-ia na opção de seguir na contramão da evolução da gestão e governança públicas.



### 8.1.3 Coordenadorias

Como verificado nos CAOs, as Coordenadorias, como regra geral, possuem estrutura física e de pessoal adequadas ao exercício das funções. Participam do planejamento estratégico da Instituição através da indicação de projetos, por biênio, para constar do Plano Geral de Atuação Finalística da Instituição. Como regra, possuem boa estrutura física e de pessoal, bem como fazem propostas de cursos, pontuais, ao CEAF. As atribuições exercidas se confundem com as exercidas com os CAOS. Na maioria dos casos, atuam como unidade que estimula a atuação padronizada e articulada entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade. Produzem cartilhas, disponibilizam modelos de peças e de roteiros de atuação e fomento às discussões por lista de e-mail. Verificou-se, outrossim, que o controle do andamento dos projetos estratégicos não segue uma metodologia o que pode refletir em inadequada mensuração dos indicadores estabelecidos (nos casos em que houve indicadores estabelecidos nos projetos) e consequentemente em avaliação prejudicada dos resultados obtidos. Como regra, não possuem plano de atuação próprio da unidade, sendo que a contribuição aos objetivos estratégicos da instituição é feita a partir da indicação dos projetos no plano geral de atuação finalístico. Também não mensuram, a partir dos dados colhidos no sistema, utilizando-se da taxonomia unificada, as iniciativas de cada área de atuação (ex: TACs, ACPs ajuizadas, denúncias formuladas, decisões contrárias, decisões favoráveis, etc). Igualmente, os projetos definidos pelos CAOs e Coordenadorias para inclusão no Plano Geral de Atuação Finalística da Instituição não derivam de um diagnóstico prévio das necessidades locais, mas sim de escolhas prioritárias internas. Não é raro observar que órgãos administrativos e que, portanto, deveriam prestar apenas atividades de apoio, exercem também atividades típicas e exclusivas de órgãos de execução. Também muitas vezes não são bem definidas em atos normativos internos as atribuições dos diversos órgãos de apoio e de execução, havendo sobreposição e possibilidade de retrabalho, além de dúvidas sobre o efetivo Membro responsável pelo feito. Restou evidenciado que alguns Membros exercem diversas funções de maneira cumulativa, em mais de uma Promotoria de Justiça e/ou órgão integrante da estrutura da administração superior. De igual forma foi relatada a inexistência de gratificação pelo exercício de Coordenadorias em geral.

Considerando a constatação acima, informar:

1. Qual a razão das Coordenadorias não possuírem plano de atuação próprio?
2. Qual a razão de não mensurarem ou mesmo criarem indicadores para os projetos que são indicados como prioritários para o Plano de atuação Institucional bienal?
3. Existe consulta prévia aos membros que exercem atribuição na área pelos CAOS para deliberarem sobre os projetos a ser incluídos no plano de atuação?
4. Qual a razão de a escolha de prioridades no plano de atuação não ser embasada com diagnóstico prévio de necessidades da Sociedade ou mesmo alguma auscultação social/
5. Como é estabelecido o critério para atuação das Coordenadorias como órgão de execução?
6. Qual a razão de estabelecerem portarias genéricas e prévias de atuação como órgão de execução?
7. Qual a razão de não ser utilizado pela unidade, a partir dos dados colhidos no sistema, monitoramento e levantamento estatístico das iniciativas de cada área de atuação (ex: TACs, ACPs ajuizadas, denúncias formuladas, decisões contrárias, decisões favoráveis, etc), conforme a taxonomia unificada?
8. Qual a diferença significativa de atribuições entre as Coordenadorias e os Centros de Apoio Operacional (justificar que não há sobreposição de funções)?
9. Qual o critério utilizado para a instituição de uma Coordenadoria e qual o critério utilizado para a instituição de um Centro de Apoio Operacional? Qual a natureza normativa instituidora de uma Coordenadoria?



**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior e Coordenadores das Coordenadorias

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1- A Lei Complementar nº 34 de 12/09/1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais estabelece, em seu artigo 19, como obrigação do Procurador-Geral de Justiça, a elaboração e divulgação de um Plano Geral de Atuação único para a Instituição. Determina, ainda, que o PGA será elaborado com a participação dos órgãos de execução e Centros de Apoio Operacional.

LC nº 34/1994

(...)

**Art. 19** - O Procurador-Geral de Justiça apresentará, no mês de abril de cada ano, o Plano Geral de Atuação do Ministério Público, destinado a viabilizar a consecução de metas prioritárias, nas diversas áreas de suas atribuições.

*Parágrafo único* - O Plano Geral de Atuação será elaborado com a participação dos Centros de Apoio Operacional, das Procuradorias e das Promotorias de Justiça e aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça.

Lado outro, a Resolução PGJ nº 70, de 13/09/2012, que dispõe sobre o Plano Estratégico e o Modelo de Gestão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais 2010-2023, em seu artigo 9º, incisos IV a VII, estabelece que o Plano Geral de Atuação seja subdividido em dois instrumentos de planejamento institucional, a saber:

Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA Finalístico): composto por objetivos voltados exclusivamente à obtenção de resultados para a sociedade, construído de modo a aglutinar os esforços dos órgãos de execução do MPMG, de outras instâncias institucionais e de órgãos e entidades;

Plano Geral de Atuação - Área Administrativa (PGA Administrativo): composto por projetos com finalidade principal de prover meios e melhorias aos órgãos de administração e aos órgãos auxiliares do MPMG, bem como por projetos que visam à estruturação da área-meio da Instituição, priorizados anualmente de forma alinhada aos processos de planejamento orçamentário e de planejamento da atividade-fim;

Assim, o planejamento da atuação das Coordenadorias e demais órgãos de apoio ocorre no bojo do PGA Finalístico, conforme determina a legislação vigente.

**2** - Tanto os projetos integrantes do Plano Geral de Atuação - Área-fim, quanto os que compõem o PGA Administrativo, possuem indicadores e metas definidos. São acompanhados pela Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI) e pelas unidades colegiadas de gestão estratégica e são divulgados periodicamente no portal da transparência do MPMG.

Nos meses de abril de cada ano, os relatórios de execução contendo a situação dos indicadores e metas apuradas em ambos os planos são apresentados à Câmara de Procuradores de Justiça, órgão especial do Colégio de Procuradores de Justiça que possui a competência de aprovar o Plano Geral de Atuação conforme o inciso III, art. 24 da Lei Complementar nº 34/1994.

Toda a sistemática relatada segue as disposições previstas nos seguintes atos normativos:

e) Lei Complementar nº 34/1994: dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C919-28-Lcp\\_34\\_1994.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C919-28-Lcp_34_1994.pdf));

f) Resolução PGJ nº 72/2012: regulamenta os ciclos de revisão dos instrumentos de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res\\_pgj\\_72\\_2012.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res_pgj_72_2012.pdf));

g) Resolução Conjunta PGJ CGMP OUVIDORIA nº 1/2016: disciplina a disponibilização de informações no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (disponível em: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C91D-28-resconj\\_pgj\\_cgmp\\_ouvidoria\\_01\\_2016.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C91D-28-resconj_pgj_cgmp_ouvidoria_01_2016.pdf));

h) Regimento Interno e deliberações dos Fóruns Permanentes de Resultado para a Sociedade e de Gestão Estratégica.

3 – A metodologia adotada para a construção dos Planos Gerais de Atuação, elaborados após o início de vigência do Plano Estratégico do MPMG 2010-2023, tem como premissas a ampla participação dos integrantes da Casa e a realização de consulta à sociedade.

No que diz respeito à participação dos membros da Instituição na construção dos últimos 03 PGAs, foram desenvolvidas pesquisas que buscaram colher subsídios para formulação do Plano. A primeira pesquisa, realizada em 2011 durante o processo de elaboração do Plano Estratégico, contou com a participação de cerca de 80% dos membros do MPMG que apresentaram suas opiniões em encontros presenciais. Nas pesquisas realizadas em 2013 e 2015, a partir dos dados obtidos na primeira pesquisa, foram elaborados questionários em meio eletrônico que foram respondidos, respectivamente, por 22,35% e 29,65% dos membros do MPMG.

Especificamente no que concerne à consulta que embasou a elaboração do Plano Geral de Atuação - Área-fim 2016-2017 solicitou-se aos membros e servidores que apontassem a maior demanda social apresentada ao Ministério Público, a solução mais adequada e as estratégias a serem adotadas para seu enfrentamento pelos procuradores e promotores de Justiça e também pelas Unidades de Apoio à Execução.

Na etapa subsequente, os dados estatísticos já compilados pela equipe de planejamento foram apresentados às unidades de apoio (Coordenadorias e CAOs) para o desenvolvimento das estratégias e projetos em conformidade com o que foi apontado no diagnóstico.

Como visto, o Ministério Público mineiro realiza consultas prévias aos seus membros e servidores sobre os problemas, as possíveis soluções e as estratégias a serem adotadas, no entanto, tal consulta é desenvolvida e compilada pela área de planejamento da Casa. Compete aos CAOs e às Coordenadorias avaliar os resultados apurados e apresentar projetos conforme o diagnóstico realizado.

4 – Conforme esclarecido na indagação anterior, o PGA Finalístico tem como premissas a ampla participação dos integrantes da Casa e a realização de consulta à sociedade.

Essas premissas emanam das determinações contidas no art. 6º caput e no § 1º do mesmo artigo da Resolução PGJ nº 72/2012 que regulamenta os ciclos de revisão dos instrumentos de Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

Res. PGJ nº72/2012

(...)

Art. 6º A elaboração do PGA-Finalístico será promovida no período de junho a outubro do ano anterior ao de início de sua vigência, pela Secretaria Especial de Planejamento Estratégico e pela Coordenadoria de Planejamento Institucional, com a participação das Procuradorias e das Promotorias de Justiça, dos Centros de Apoio Operacional, das Coordenadorias Especializadas e do PROCON-MG, conforme a orientação do Conselho de Gestão Estratégica (CGE).

§ 1º A elaboração do PGA-Finalístico, que abrange a análise das prioridades institucionais e a definição de seus temas e objetivos, buscará o envolvimento de membros do MPMG e da sociedade, e se baseará na análise de indicadores de desempenho institucional e de macroambiente.

(...)

Assim, nos três Planos Gerais de Atuação elaborados após o processo de construção do planejamento estratégico da Instituição, foram executadas consultas à sociedade da seguinte forma:

A) PGA Finalístico 2012-2013:

As consultas ocorreram em 2011, durante o processo de planejamento estratégico, tendo sido coletadas informações em reuniões presenciais com:

c) 17 expertos de diversas especialidades, previamente selecionados pelo notório conhecimento em diferentes áreas de atuação do Ministério Público;

d) 40 representantes da sociedade civil organizada, com o objetivo de colher impressões sobre a imagem do MPMG, o valor agregado percebido pela sociedade, as expectativas da sociedade e a avaliação dos serviços prestados pelo Ministério Público.

B) PGA Finalístico 2014-2015:

Iniciada em 19/07/2013 e encerrada em 30/08/2013, a pesquisa junto à sociedade procurou apurar a opinião popular a partir de respostas a formulário simplificado, contendo apenas duas perguntas, uma fechada, em que o respondente deveria informar qual o assunto necessitaria de maior atenção por parte do Ministério Público, entre os seguintes: Criminalidade, Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, Educação,

*Infância e Juventude, Meio Ambiente e Saúde. A segunda pergunta, aberta, solicitava ao respondente que informasse, com foco no assunto escolhido, qual o maior problema.*

*Visando ampla participação popular, optou-se pela condução da pesquisa com a utilização de formulários de coleta de dados desenvolvidos em meio eletrônico e em meio físico.*

*Em meio físico, foi produzido formulário impresso, disponibilizado nos edifícios componentes da sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Cópia digital desse formulário foi remetida aos promotores de Justiça solicitando que providenciassem a impressão e disponibilizassem para o público com acesso às Promotorias de Justiça.*

*No meio digital, o formulário ganhou recursos e formato adequados àquele ambiente e foi disponibilizado em portal internet especializado na produção de pesquisas e consolidação de dados.*

C) PGA Finalístico 2016-2017:

*Para realização da consulta à sociedade foi contratada, por meio de processo licitatório, empresa especializada em pesquisas e consultoria de imagem.*

*A pesquisa foi realizada de acordo com o plano amostral desenvolvido pela empresa contratada, elaborado conforme especificações contidas no edital do certame, totalizando 2.003 entrevistas distribuídas proporcionalmente ao tamanho da população de cada uma das dez Macrorregiões de Planejamento do Estado de Minas Gerais.*

*Para subsidiar a elaboração do Plano Geral de Atuação, foram propostos dois questionamentos aos cidadãos entrevistados. O primeiro buscou identificar a área à qual o Ministério Público do Estado de Minas Gerais deveria atuar prioritariamente, já o segundo questionamento queria saber que ações deveriam ser executadas nessa área.*

*Especificamente no que concerne ao Plano Geral de Atuação - Área-fim 2016-2017, assim como ocorreu com a oitiva interna, os resultados da consulta à sociedade foram apresentados às unidades de apoio (Coordenadorias e CAOs) para o desenvolvimento das estratégias e projetos em conformidade com o que foi apontado no diagnóstico.*

*5 - As coordenadorias regionais e estaduais atuam em cooperação com o promotor de Justiça natural, mediante solicitação deste. Essa característica e os critérios para sua atuação foram estabelecidos por meio da edição da Resolução PGJ nº 40, de 28 de maio de 2013, que se encontra disponível no seguinte endereço internet: [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6DB-28-res\\_pgj\\_40\\_2013.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C6DB-28-res_pgj_40_2013.pdf).*

*6 – Conforme mencionado na questão anterior, o ato editado pelo Procurador-Geral de Justiça que define as atribuições das coordenadorias regionais e estaduais é a Res. PGJ nº 40/2012.*

*No que diz respeito às designações para atuação conjunta por meio de portarias, são estabelecidas com forma padronizada e com delimitação da atuação do designado a feitos específicos claramente definidos no ato.*

*7 – O Sistema do Registro Único (SRU) ainda não permite a obtenção de relatórios estatísticos. Em data recente foi lançada pela área de tecnologia da informação, plataforma computacional (business intelligence) contendo, dentre outras informações, estatísticas compiladas a partir dos dados do SRU, no entanto, o sistema somente permite a visualização das informações pelas promotorias de Justiça. Aguarda-se para breve o lançamento de novo módulo do sistema que permitirá aos órgãos de apoio a obtenção de dados estatísticos relativos às diversas áreas de atuação do MPMG.*

*8 - A existência dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) encontra amparo no artigo 75, caput e incisos, da Lei Complementar nº 75. Têm como finalidade o fomento à integração e à uniformização da atividade finalística institucional e o suporte técnico-jurídico aos Órgãos de Execução, vedadas a atuação como órgão de execução e a expedição de atos de caráter vinculativo.*

LC nº 34/1994

(...)

Art. 75 - Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, instituídos por ato do Procurador-Geral de Justiça, competindo-lhes:

*I - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;*

*II - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados à sua atividade;*

*III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins;*

*IV - remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça relatório das atividades do Ministério Público;*

*V - coordenar e sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar sua atuação e exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedados o exercício de atividade de órgão de execução e a expedição de atos normativos de caráter vinculativo.*

*(...)*

*As coordenadorias, por sua vez, possuem um escopo de competências funcionais similares às dos CAOs, haja vista que em sua grande maioria são vinculadas àqueles órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público. A principal diferença entre estes órgãos e os Centros de Apoio, reside na possibilidade de desempenho de funções de órgão de execução, em conjunto com os Promotores de Justiça naturais, mediante solicitação destes, obedecidas as formalidades legais e/ou regimentais porventura existentes (vide art. 1º, Res. PGJ nº 40/2013).*

*9 - Ambos os órgãos são instituídos por meio de resolução do Procurador-Geral de Justiça.*

*Os Centros de Apoio Operacional foram instituídos primordialmente nas áreas de defesa do cidadão e na seara criminal (artigos 61 e 60 da LC nº 34/1994), com escopo de atribuições definidos conforme o artigo 75 da Lei Orgânica do MPMG.*

*As coordenadorias estaduais, por sua vez, foram instituídas em áreas muito específicas e que exigem grande especialização ou que permeiam a atuação dos órgãos de execução em diversas áreas de atribuição do Ministério Público. As coordenadorias do primeiro grupo são instituídas com vinculação ao Centro de Apoio Operacional que abrange o tema de sua especialização. Já os órgãos que possuem as características do segundo grupo, normalmente são vinculados diretamente ao Procurador-Geral de Justiça.*

*Como exemplos do primeiro tipo, temos a Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo e a Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos. A primeira encontra-se vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), enquanto a outra tem vínculo com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar (CAOCrim).*

*No segundo tipo, temos a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais e Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação.*

*Quanto às coordenadorias regionais, são instituídas visando aproximar e adequar o suporte técnico-jurídico, bem como imprimir maior eficiência às ações de integração e à atuação conjunta conforme as peculiaridades regionais do extenso Estado de Minas Gerais.*

### **Coordenadoria Estadual De Apoio Aos Promotores De Justiça Eleitorais**

Trata-se de coordenadoria - de caráter permanente -, mas com funções de centro de apoio propriamente dito (doutrina, jurisprudência, orientações, disponibilização de peças). Não exerce função de execução e não existem coordenadorias regionais a ela subordinadas. As informações da coordenadoria não estão abertas ao público, porquanto parte delas constituem estratégia de atuação que deve ser reservada. A maioria das consultas são respondidas por e-mail e, por conseguinte, sem um controle rigoroso sobre o respectivo volume. Cumulação de atribuições do coordenador com o CEAT. Estrutura da coordenadoria é suficiente, assoberbada no período eleitoral (mas sazonal). Apoio do CEAT nos períodos mais críticos. Destacam-se as seguintes boas iniciativas:

\* banco de dados próprio relativo à lei do ficha limpa (bastante útil, mas não atualizado no último processo eleitoral).

\* apoio na área de direitos humanos para atendimento de pessoas em situação de rua, conferindo-lhes título de eleitor.

\* intensa participação em processos de capacitação - inclusive, ocupando espaço junto à magistratura (Escola Nacional da Magistratura).

O Coordenador dispõe de profundo conhecimento na área eleitoral, atuando na unidade desde o ano de 2004, o que comprova o reconhecimento de sua competência não só pela Administração Superior, mas também pelos Órgãos de Execução. Desempenha intensa participação em processos de capacitação - inclusive, ocupando espaço junto à magistratura (Escola Nacional da Magistratura).

Entre os projetos executados pela Coordenadoria, destacam-se:

1. Projeto Voto Consciente (2012/2014) – o projeto consiste em fomentar a articulação dos membros junto aos parceiros locais, para realizar campanhas de esclarecimento quanto à importância do voto. Para tanto, os órgãos de execução devem instaurar um procedimento de projeto social, para sistematização e acompanhamento do projeto. No âmbito da Coordenadoria, também foi instaurado um procedimento, para acompanhamento dos projetos locais e criação de material de campanha.
2. Projeto Eleições Limpas (2016): tem por objetivo evitar a prática de caixa dois.

**Órgão destinatário:** Coordenador da Coordenadoria

#### *Coordenadoria De Inclusão E Mobilização Social*

Os projetos e atividades da Coordenadoria estão no sítio próprio da Coordenadoria: [www.cimos.blog.br](http://www.cimos.blog.br), mas que carecia de uma identificação de imagem institucional do Ministério Público mais clara no momento da visita de Correição. Essa observação foi feita pela equipe de Correição durante a entrevista com o Coordenador, que se dispôs imediatamente a sanar a omissão. Consultada a referida página no final da semana de Correição, constatou-se a inserção de marca visual clara da Instituição, o que mostra a proatividade e compromisso do Coordenador na melhoria dos serviços.

A seguir, relacionam-se os projetos e iniciativas de destaque observados nas unidades correicionadas pela equipe:

A Coordenadoria tem atuação destacada na defesa de grupos sociais excluídos: pessoas em situação de rua; catadores de materiais recicláveis; povos e comunidades tradicionais; conflitos socioambientais; participação e controle social; projetos sociais; audiências públicas; acesso à Justiça e direitos sociais. Funcionando no centro de Belo Horizonte, em prédio destinado à Casa de Direitos Humanos, está estrategicamente localizada em local acessível à população atendida.

O Coordenador revelou perfil e dedicação destacados na área, especialmente para articulação dos Órgãos de Execução para a atuação funcional por meio de projetos sociais.

Os projetos e atividades da Coordenadoria estão acessíveis ao público em sítio próprio na internet: [www.cimos.blog.br](http://www.cimos.blog.br). Destaca-se o plano de divulgação em mídias sociais, supervisionada pela Superintendência de Comunicação Integrada (SCI), por meio da Instrução Normativa nº 02/2016, editada pela Coordenadoria Geral e Regionais.

Destacam-se, ainda, os seguintes projetos:

1. Ministério Público Itinerante: tem como objeto principal aproximar o Ministério Público da sociedade. Requisitos de escolha dos Municípios: não ser sede de Comarca e ter baixo IDH.
2. Rua do Respeito: o projeto foi firmado em parceria com TJMG e conta com vários eixos, como o combate ao preconceito, por meio de campanhas publicitárias esclarecedoras. Uma segunda vertente, é o fomento à responsabilidade social e inclusão pelo trabalho. O terceiro eixo é: o rua de direitos, uma ação global de atendimento à população de rua, para dar visibilidade. O último eixo é o de acesso à Justiça. Nesse caso, as duas Corregedorias, do Ministério Público e do Judiciário, expediram uma recomendação aos Promotores e Juízes que realizem audiências públicas e priorizem os processos e procedimentos relacionados à população em situação de rua.
3. 10 envolver: abrange os 10 Municípios de menor IDH. Termo de Cooperação com as principais Universidades do Estado. Objetivo: contribuir para a melhoria das condições de vida, por meio do fortalecimento dos conselhos municipais e outras instâncias de participação popular.
4. Além desses três projetos constantes do Plano Geral de Atuação, existem outros em andamento: Reciclando Oportunidades, Cidade e Alteridade.

**Órgão destinatário:** Coordenador da Coordenadoria

### *Coordenadoria De Defesa Do Direito De Família, Da Pessoa Com Deficiência E Idoso*

Estrutura física da Coordenadoria de Defesa do Direito de Família, da Pessoa com Deficiência e do Idoso - apresenta condições favoráveis ao regular e satisfatório exercício das atribuições ministeriais. Todos os membros possuem gabinete próprio, munidos com computadores, impressoras compartilhadas e mobiliário adequado. No que tange a segurança dos membros e servidores, verificou-se que as unidades visitadas dispõem de agente de segurança (terceirizados) na entrada das respectivas unidades, seja a serviço do MP, seja a serviço do condomínio, sempre exigindo identificação para o ingresso no interior. Quanto a internet, constatou-se que todos os computadores dos gabinetes e serviços auxiliares possuem conexão a cabo, não existindo porém, internet *wi-fi*(sem cabo).

**Órgão destinatário:** Coordenador da Coordenadoria

### *Coordenadoria Das Promotorias De Justiça Do Patrimônio Histórico E Cultural*

No âmbito judicial, a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares, podendo variar o grau de colaboração conforme solicitado. A atuação pode variar desde a orientação técnica, elaboração de minutas, interlocução com órgãos ambientais estaduais, até o ajuizamento conjunto de ações e interposição conjunta de recursos. Desta forma, as estatísticas solicitadas referem-se às atribuições das Promotorias de Justiça Naturais considerando que a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, uma vez que, independente da atuação conjunta da Coordenadoria os processos judiciais permanecem vinculados a Promotoria de Justiça da Comarca pertinente.

Já no plano extrajudicial atua em apoio aos Promotores de Justiça, curadores do patrimônio cultural, em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, em casos específicos, por demanda dos titulares, podendo variar o grau de colaboração conforme solicitado. A atuação pode variar desde a orientação técnica, elaboração de minutas, interlocução com órgãos ambientais estaduais até a instrução conjunta de inquéritos civis e a celebração de Termos



de Ajustamento de Conduta. Ainda que os Inquéritos e Procedimentos sejam remetidos, temporariamente, para a Coordenadoria para análise ou providência pontual, os mesmo são devolvidos às Comarcas tão logo a medida específica seja adotada. Desta forma, as estatísticas solicitadas referem-se às atribuições das Promotorias de Justiça Naturais curadores do patrimônio cultural, em suas respectivas Comarcas.

A atividade do membro inspecionado é destacada nacionalmente, já tendo, inclusive, sido premiada:

- 1) A Coordenadoria recebeu, em 2009, o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) pela melhor ação de defesa do patrimônio cultural móvel do Brasil.
- 2) A Coordenadoria recebeu, em 2014, o Prêmio do CNMP, 1º. lugar na categoria unidade e eficiência da atuação institucional e operacional pela atuação no combate ao comércio ilícito de bens culturais. Tratou-se de TAC pioneiro com o mercadolive.com envolvendo 18 países, por meio do qual o Ministério Público consegue obter os dados do anunciante e retirar da *internet* a oferta do bem cultural ilicitamente comercializado;
- 3) A Coordenadoria recebeu, em 2016, a Medalha do Mérito "Tenente-Coronel João Batista de Assis", instituída através do Decreto 44.540, de 11 de junho de 2007, destinada a agradecer o bombeiro militar, bem como personalidades e instituições que tenham prestado serviços relevantes à União dos Militares e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

O Coordenador representa o Ministério Público de Minas Gerais no Conselho Estadual de Direitos Difusos Lesados - **FUNDIF**, no Conselho Estadual de Museus e no Conselho Estadual de Patrimônio Cultural, com participação ativa na interlocução com outros órgãos e organizações. Questionado pela equipe de correição, o PJ inspecionado disse que canaliza os recursos para o **FUNDIF**, e não para o **FUNEMP**, apesar da recomendação do Corregedor-Geral.

O coordenador é integrante do Grupo de Combate à Pichação em Belo Horizonte, composto por 04 Promotores de Justiça e representantes das Polícias Civil, Federal, Militar/Ambiental e Guarda Municipal, com resultados de destaque a exemplo da identificação e prisão dos pichadores da Igreja da Pampulha, com confirmação da decisão pelo TJMG, STJ e STF.

O Coordenador é integrante da Força-Tarefa constituída pela Procuradoria-Geral de Justiça para atuar no caso do desastre de Mariana (Mineradora Samarco). Elaborou e assinou em conjunto com os colegas do grupo a minuta do TAC sobre o resgate dos bens culturais atingidos pela lama. Mais de mil bens já foram recolhidos, entre peças inteiras e fragmentos de igrejas, altares, peças sacras. Ajudou a elaborar e assinar denúncia criminal por formação de quadrilha, omissão ambiental relevante de integrantes da Diretoria da Samarco.

Nos últimos seis meses elaborou 103 peças processuais para auxílio dos órgãos de execução e prestou orientações jurídicas via e-mail e/ou telefone, bem como fez remessa de materiais de apoio a dezenas de comarcas.

Na data da correição tramitavam na Coordenadoria 652 procedimentos de pedido de apoio técnico, bem como ali se encontravam 88 inquéritos civis de 64 Comarcas para a realização de algum tipo de diligência, elaboração de parecer técnico, elaboração de minuta de termo de ajustamento de conduta, petição inicial, denúncia, etc. Os inquéritos civis permanecem na Coordenadoria durante o prazo máximo de 365 dias para a adoção das providências necessárias, conforme permite a Resolução Estadual que regulamenta o inquérito civil.

A Coordenadoria desenvolveu trabalho pioneiro expedindo recomendação aos Municípios para a edição de leis

municipais de criação de Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. Cerca de 80% dos municípios de Minas Gerais já contam com o Fundo.

**Órgão destinatário:** Coordenador da Coordenadoria

#### *Coordenadoria de Crimes Cibernéticos*

Pulverização da estrutura de apoio para atuação nas atividades de coleta de dados (pesquisa em banco de dados) e operações de inteligência por agentes policiais civis e militares cedidos à Instituição, os quais se encontram em atuação, de maneira destacada e específica, em diversos órgãos da estrutura administrativa e de execução, tais como: CAOET (LAB), CAOCRIMO, GSI, COECIBER, PJ Crime Organizado e, conforme afirmado, no Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.

Solicitam-se informações acerca da constatação em referência, bem como do termo de correição.

**Órgão destinatário:** Coordenador da Coordenadoria

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *A justificativa para Policiais Militares desenvolverem atividades na unidade, são as seguintes:*

- 1) pertencem ao quadro da Diretoria de Inteligência, com ampla experiência na área cibernética, inclusive com participação em diversos cursos e formação na área de Inteligência Policial.*
- 2) possuem formação específica na área de análise criminal e operação de inteligência de segurança pública (ISP);*
- 3) são avaliados bianualmente nas aptidões físicas, intelectuais, fisiológicas e psicológicas, incluindo treinamento com arma de fogo;*
- 4) realizam levantamentos operacionais com vistas à confirmação de dados obtidos através do meio virtual, a saber:  
- identificação e qualificação de pessoas;  
- confirmação de endereços de pessoas e/ou empresas;*
- 5) possuem experiência no uso de EC (estórias de cobertura) elaboradas como método para obtenção de dados negados, bem como preservação e ocultação de identidade do agente e das instituições;*
- 6) possuem treinamento em interceptação telefônica com análise de conteúdo e produção de Auto Circunstanciado de Interceptação Telefônica (ACIT). Paralelamente à escuta telefônica, os policiais realizam em campo a busca do “dado negado”;*
- 7) realizam Reconhecimento Operacional (RECON), incluindo locais considerados áreas de risco e zonas quentes de criminalidade;*
- 9) produzem documentos necessários ao planejamento de operações, com vistas a fornecer ao RMP diagnóstico preciso de fato e/ou situação para o desencadeamento de ações ou operações de combate ao crime cibernético;*
- 10) realizam coleta de dados em fontes abertas ou restritas, para a produção de conhecimento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão do RMP;*
- 11) produzem conhecimento para neutralizar a inteligência adversa, proteção da atividade e das Instituições (contra-inteligência);*
- 12) São capacitados no emprego de técnicas de OMD (observação, memorização e descrição), fotografia, filmagem e disfarce na busca de dados;*
- 13) produzem análise de vínculos subjetivos entre pessoas, empresas e instituições envolvidas;*
- 14) executam Operações para fins de cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão;*



- 15) realizam escolta de material apreendido nas operações de busca e apreensão;
- 16) realizam vigilância operacional, com iminente risco à vida, de alvos identificados na fase de coleta de dados virtuais;
- 17) proferem palestras “navegação segura” para pais, alunos e professores do ensino fundamental e médio em escolas da rede pública e particular;
- 18) elaboração de análises técnicas alusivas a conteúdos digitais que configurem crime de pornografia infantil;
- 19) elaboração de Relatórios Operacionais para cada procedimento instaurado no âmbito da Coordenadoria, com vistas a subsidiar tomada de decisão do RMP.
- A propósito, ainda, informações apresentados no tópico **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**.

#### 8.1.4 GSI

Pulverização da estrutura de apoio para atuação nas atividades de coleta de dados (pesquisa em banco de dados) e operações de inteligência por agentes policiais civis e militares cedidos à Instituição, os quais se encontram em atuação, de maneira destacada e específica, em diversos órgãos da estrutura administrativa e de execução, tais como: CAOET (LAB), CAOCRIMO, GSI, COECIBER, PJ Crime Organizado e, conforme afirmado, no Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos.

Solicitam-se informações acerca da constatação em referência, bem como do termo de correição.

**Órgão destinatário:** Coordenador do GSI

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Em que pese a alocação de policiais/servidores em diversas unidades do MPMG que exercem atividade de coleta de dados e operações de inteligência, é certo que apenas o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) possui atribuições de “segurança de pessoal” e de “inteligência institucional”, a teor do disposto na Resolução PGJ nº 24, de 11 de março de 2015. Conforme registrado no termo de correição, o GSI possui a seguinte estrutura orgânica e de pessoal:*

*Gabinete do Coordenador: 01 membro do MPMG, 02 oficiais do MP (exclusivos), 02 oficiais do MP (cooperadores);*

*Núcleo de Segurança de Pessoal (NUSEP): 01 Tenente-Coronel PM, 02 Capitães PM, 06 Sargentos PM, 01 Cabo PM;*

*Núcleo de Inteligência Institucional (NUINT): 01 Delegado-Geral, 04 Investigadores de Polícia, 01 Escrivão de Polícia.*

*Os policiais civis e militares à disposição do GSI desempenham suas atividades exclusivamente nas funções afetas à segurança de pessoal e inteligência institucional.*

*Os demais agentes, policiais ou servidores, alocados em unidades distintas do GSI não possuem atribuições correspondentes à segurança institucional, nem tampouco vínculo com o GSI, sendo que suas respectivas atividades são direcionadas de acordo com a competência de cada unidade do MPMG.*

#### 8.1.5 GAECO

**UNIDADE DE BELO HORIZONTE**

1. Por qual motivo na capital as atividades de investigação e inteligência são divididas entre vários órgãos, ao passo que no interior o GAECO aparentemente as centraliza?
2. Solicitam-se informações acerca da constatação da equipe de correição no sentido da ausência de rotinas administrativas na certificação física dos atos de entrada e saída de feitos entre a Secretaria e o Gabinete e órgãos externos.
3. Solicitam-se informações acerca: (a) da precisa divisão de atribuições entre o GAECO/Belo Horizonte, o CAOCRIMO e os demais órgãos de apoio à investigação criminal, na medida em que foi detectada pela equipe de correição aparente sobreposição de atribuições entre tais órgãos, inclusive com compartilhamento da estrutura de apoio administrativo.
4. Solicitam-se informações acerca da constatação da equipe de correição no sentido de que o GAECO – a exemplo de outros órgãos de apoio – desempenha atividades típicas e exclusivas de órgão de execução, em aparente desacordo com as normas que lhe definem a atribuição exclusiva de auxílio ao promotor natural.
5. Solicitam-se informações acerca da constatação da equipe de correição no sentido da pulverização da estrutura de apoio para atuação nas atividades de coleta de dados (pesquisa em bancos de dados) e operações de inteligência.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do GAECO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1 - Quando o GAECO Belo Horizonte foi criado por Resolução em 2013 e instalado na capital em abril de 2014, não foi criado nenhum órgão de apoio policial exclusivo às investigações do GAECO, ficando acertado que as demandas seriam atendidas pelo já existente GCOC-PM (Grupo de Combate às Organizações Criminosas), formado por policiais militares de Minas Gerais cedidos por convênio entre o MPMG e a PMMG. O GCOC-PM foi criado em 2002, motivado pelo homicídio do Promotor de Justiça Francisco Lins do Rego, com o fim de cooperar com os trabalhos de investigação criminal de grupos especializados ou Promotores de Justiça em todo o Estado de Minas Gerais; o GAECO seria estabelecido apenas 12 anos depois, compartilhando esses recursos. As unidades do GAECO no interior montaram equipes policiais próprias, razão pela qual não as compartilham com outros membros do MPMG.

2 – Embora a data de entrada e saída de feitos entre a Secretaria e Gabinete e órgãos externos possa ser comprovada por meio do SRU e outros controles da Secretaria, os procedimentos internos foram revistos imediatamente após a correição, com a confecção de carimbos e a determinação à Secretaria de certificação física nos autos das datas de todas as movimentações dos procedimentos e processos.

3 - O GAECO BH está administrativamente subordinado ao CAOCRIMO, que também coordena o GCOC-PM (Grupo de Combate às Organizações Criminosas - equipe policial militar) e o GCOC-PC (Grupo de Combate às Organizações Criminosas - equipe policial civil). O CAOCRIMO não atua em procedimentos investigatórios e ações penais, mas coordena os recursos disponíveis, destinando-os aos órgãos demandantes (GAECO, outros Grupos Especializados, Promotores de Justiça do MPMG); o GAECO, após solicitação formal do promotor natural, atua efetivamente nas investigações com o promotor solicitante, ajuizando peças processuais, definindo estratégias de investigação, deflagrando operações de busca e apreensão etc. Se um Promotor de Justiça precisar de apoio pontual para alguma diligência para o prosseguimento de suas investigações, mas não deseja a atuação conjunta do GAECO, a solicitação do promotor é encaminhada ao CAOCRIMO, que disponibiliza recurso do GCOC-PM ou GCOC-PC, para a realização da diligência sem a intervenção do GAECO.

4 – O GAECO BH atua mediante solicitação formal do promotor natural, após deliberação do Grupo acerca do pedido formulado. Excepcionalmente, se uma notícia de crime for encaminhada diretamente ao GAECO, o Regimento Interno permite a realização de diligências preliminares para auxiliar o promotor natural para a adoção das medidas pertinentes, sendo este imediatamente cientificado da existência da notícia de fato que apertou no GAECO; essas diligências preliminares se limitam a coletas em fontes abertas ou a breves trabalhos de campo. De qualquer forma, após concluídas tais diligências preliminares, o feito é encaminhado ao promotor natural, que delibera sobre eventual arquivamento, pedido de apoio ao GAECO para a

*continuidade das investigações, oferecimento imediato de denúncia etc. Assim, a atuação do GAECO BH antes da formalização do pedido de apoio do promotor natural se presta apenas para, com os recursos à disposição do GAECO, fornecer-lhe subsídios para uma decisão mais acurada, permitindo-lhe, às vezes, o imediato arquivamento de notícia de fato infundada.*

*5 - O GCOC-PM, que executa as operações de inteligência para o GAECO, também realiza pesquisas em bancos de dados (fontes abertas) nas investigações conduzidas pelo Grupo Especializado. Entretanto, há na estrutura do CAOCRIMO um setor de análise e estatística, que presta apoio ao GAECO para a realização pontual de coleta de dados em alguns casos. É uma estrutura preexistente ao GAECO e compartilhada com outros órgãos do MPMG.*

#### **UNIDADE DE UBERABA**

1. Solicitam-se informações acerca das razões pelas quais os membros que integram a unidade ministerial, inclusive seu coordenador, desempenham suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes a suas Promotorias de Justiça.
2. Solicitam-se informações acerca das providências adotadas pelo MPMG para a estruturação do segundo núcleo de operações da unidade inspecionada, formado por Policiais Civis.
3. Solicitam-se informações acerca dos motivos da ausência de disponibilização ao GAECO/Uberaba de equipamentos para análise de vínculos em investigações.
4. Solicitam-se informações acerca do permissivo legal/normativo para a instauração de PICs diretamente pela unidade.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do GAECO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *1 - As dificuldades da Administração Superior em designar membros para exercerem as funções das coordenadorias regionais do GAECO com exclusividade envolvem as limitações financeiras e orçamentárias, que hoje atingem todos os Estados brasileiros. Alterada a realidade econômica, com melhora do fluxo de recursos públicos, o MPMG por certo canalizará ainda mais esforços em prol do aprimoramento de sua estrutura de enfrentamento às organizações criminosas.*

*2 - Todas as tratativas relacionadas à possibilidade de instalação de um segundo núcleo operacional na unidade regional do GAECO em Uberaba, composto exclusivamente por agentes da Polícia Civil e coordenado pelos membros do Ministério Público, nos moldes do já existente e composto exclusivamente por Policiais Militares, estão sendo desenvolvidas diretamente pelos Promotores de Justiça daquela unidade junto à Chefia da Polícia Civil daquela região, sendo certo que a conclusão encontra-se pendente da superação do obstáculo de falta de pessoal pela Polícia Civil que, segundo informações repassadas à coordenação do GAECO de Uberaba, tem previsão de ocorrer ainda no primeiro semestre de 2017.*

*Deve-se ressaltar que, as tratativas de criação deste segundo núcleo operacional em uma unidade regional do GAECO no âmbito do MPMG, composto exclusivamente por Policiais Civis, são de iniciativa dos Promotores de Justiça daquela unidade regional, com o aval da PGJ, de forma a estimular e otimizar a integração das duas corporações policiais no âmbito da atuação dos GAECOs, a fim de que, em um futuro próximo, tenhamos também a configuração de núcleos operacionais mistos, com policiais civis e militares interagindo absoluta e naturalmente em todas as fases operacionais, sob coordenação dos Promotores de Justiça com atribuições nas unidades do GAECO.*

*3 - Como inclusive registrado no respectivo termo de correição, a Comarca de Uberaba, onde se encontra instalada a sede da unidade regional, conta também com coordenadorias regionais de apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Infância e Juventude, Saúde e Meio Ambiente, nas quais se encontram lotados servidores do MPMG com capacitação técnica em diversas áreas e que, quando necessário, auxiliam nas investigações do GAECO, bem como que, via de regra, nas investigações conduzidas por aquela unidade regional, as análises de quebras deferidas são feitas pelos próprios policiais, servidores e*

*promotores que integram o grupo, utilizando o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD nos casos em que necessitam da utilização do sistema SIMBA.*

*A ausência na unidade regional, por ora, de hardware e software que permitam a análise de vínculos em investigações, tem sido satisfatoriamente superada através do apoio dispensado pela Central de Apoio Técnico – CEAT, sediada em Belo Horizonte, e também pela obtenção de recursos alcançados no meio aberto e gratuito da internet, pelos próprios policiais, servidores e membros do MPMG.*

*4 - Como informado e comprovado à equipe de correição, o grupo atua sempre em cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça abrangidas pela área de atuação da coordenadoria, a partir de provocação do Promotor de Justiça Natural. Exclusivamente no caso da Comarca de Uberaba (que envolve apenas 05 dos 50 municípios atendidos pela unidade regional de Uberaba), considerando que a fixação do Promotor de Justiça Natural em feitos criminais (não afetos as promotorias especializadas) dá-se pela numeração de registro no Poder Judiciário e distribuição para uma das varas judiciais criminais, a unidade regional do GAECO, excepcionalmente, **com o expresse consentimento dos promotores criminais locais** (com atribuições nas 03 (três) varas judiciais criminais da comarca, pode instaurar PICs diretamente, no entanto, tão logo adotada alguma medida judicial cautelar, o Promotor Natural correspondente a este feito é imediatamente informado das investigações, tendo a opção de avocar a presidência exclusiva do PIC ou contar com a cooperação do GAECO. Comprovando tal situação, segue anexa cópia da Resolução PGJ nº 95/2013, que disciplina as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Uberaba, e do termo de deliberação conjunta firmado por todos os promotores criminais da Comarca de Uberaba, datado de 17 de março de 2.016.*

#### **UNIDADE DE UBERLÂNDIA**

1. Solicitam-se informações acerca das razões pelas quais os membros que integram a unidade ministerial, inclusive seu coordenador, desempenham suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes a suas Promotorias de Justiça – tendo a equipe de correição detectado, em relação ao coordenador, que “o excessivo volume de trabalho evidencia incompatibilidade na cumulação existente”.
2. Solicitam-se informações acerca do permissivo legal/normativo para a instauração de PICs diretamente pela unidade.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do GAECO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). 1** – *Como já informado no tópico anterior (unidade regional de Uberaba), as dificuldades da Administração Superior do MPMG em designar membros para exercerem as funções das coordenadorias regionais do GAECO com exclusividade envolvem as limitações financeiras e orçamentárias, que hoje atingem todos os Estados brasileiros. Alterada a realidade econômica, com melhora do fluxo de recursos públicos, o MPMG por certo canalizará ainda mais esforços em prol do aprimoramento de sua estrutura de enfrentamento às organizações criminosas.*

**2** – *Como se depreende da Resolução PGJ nº 50, de 12 de junho de 2.015 (cópia anexa), as atribuições pertinentes à investigação criminal e combate ao crime organizado, dentre outras, são da 8ª Promotoria de Justiça de Uberlândia, cujo titular é exatamente o membro do Ministério Público que exerce as funções de Coordenador da unidade regional do GAECO em Uberlândia. Logo, a instauração direta de PICs não implica em qualquer ofensa ao princípio do Promotor de Justiça Natural, uma vez que este é de fato um dos integrantes daquela unidade, inclusive sendo seu coordenador.*

### 8.1.6 CEAT

As estatísticas do Órgão apresentadas à equipe de Correição demonstraram um aumento no número de solicitações de pedidos de laudos técnicos nos últimos anos. Na data da visita de Correição, estavam pendentes de elaboração de laudo 1275 pedidos, sendo desses 750 com entrada há mais de 120 dias. Observou-se que o Setor dispõe de boa organização do fluxo de entrada e atendimento dos pedidos e, apesar da grande demanda, tem desempenhado satisfatoriamente suas atribuições, especialmente diante da complexidade das demandas. Entretanto, verificou-se a ocorrência de dificuldades de atuação da área técnica pericial diante de pedidos de perícias inadequados, sem um objeto delimitado ou pedido específico para avaliação pericial, especialmente para as perícias contábeis, onde existe o maior represamento dos pedidos (775 pedidos pendentes na data da Correição), o que prejudica sobremaneira os trabalhos dos Técnicos. Sugestão de providência da Corregedoria Nacional: recomendação aos Órgãos de Execução para especificarem devidamente os objetivos da perícia. Outra situação diz respeito aos pedidos de busca e apreensão cumpridos pelos Órgãos de Execução, especialmente no tocante à apreensão de equipamentos de informática, que não são precedidos de contato com o CEAT, para avaliar a capacidade de resposta do Órgão, o que tem gerado uma sobrecarga de trabalho no Setor específico. A medida de articulação prévia com Setor Pericial, mantendo-se o necessário sigilo, a princípio se mostra proveitosa, para ajuste da demanda e também para a orientação dos Técnicos quanto aos equipamentos cuja apreensão se mostra de fato necessária.

Considerando o quanto constatado, informar:

1. Quais as providências de gestão estão sendo consideradas para resolver o “gargalo” dos procedimentos que se encontram no setor de perícia e perícia contábil?;
2. Existe alguma Portaria disciplinando o encaminhamento dos processos/procedimentos aos referidos setores? Em caso positivo, tal Portaria contém requisitos mínimos a serem cumpridos pelo membro solicitante, tais como delimitação do objeto pericial encaminhamento obrigatório de quesitos?
3. Existe algum membro responsável pela verificação do cumprimento da Portaria?
4. Foi elaborado algum estudo para verificação da real necessidade de encaminhamento de todos os processos e procedimentos para os setores respectivos?
5. Existe padronização e estatística dos relatórios periciais e contábeis?
6. Existe algum repositório dos relatórios periciais de forma que possa ser utilizado como insumo para alguma investigação?
7. Considerando que o maior represamento ocorre com as perícias contábeis, solicitam-se informações acerca da necessidade de incremento de contadores ao órgão.
8. Informações acerca da capacidade atual do órgão em dar vazão à demanda pericial em materiais de informática apreendidos.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do CEAT

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1. a) *aprimoramento dos mecanismos de exigência, ao Procurador ou Promotor de Justiça solicitante, de fixação da finalidade da perícia e de indicação precisa do fato ou da conduta em investigação.*

b) *continuidade à edição de circulares temáticas, com o fluxo de trabalho para cada assunto.*

c) *desenvolvimento e aquisição de sistemas de cruzamento de dados, capazes de automatizar o trabalho técnico.*

d) *nomeação de novos Analistas para os setores mais demandados.*

2. *Não há instrumento normativo que condicione os pedidos de apoio técnico dos Procuradores ou Promotores de Justiça solicitantes. Há, sim, circulares temáticas, normatizando o fluxo de trabalho do Analista.*

3. A coordenação faz a análise de cada pedido de perícia para identificar a sua finalidade e o fato ou conduta em investigação, contatando o Procurador ou Promotor de Justiça solicitante quando necessário.
4. Esse estudo/análise é feito em cada pedido que chega à CEAT, como condição para sua admissão.
5. As circulares temáticas fixam a padronização dos trabalhos por assunto e designação de Analistas por especialidade contribuem para a celeridade dos trabalhos. As estatísticas são atualizadas mensalmente e são retratadas nos gráficos disponibilizados na Intranet.
6. Sim. Os pareceres ou laudos periciais mais relevantes são disponibilizados na Intranet.
7. O setor contábil é o mais demandado e, de fato, reclama incremento de pessoal, inviabilizado nos últimos anos em razão das dificuldades orçamentárias e financeiras vivenciadas em todo o país.
8. A demanda de perícias de informática, especialmente a denominada "perícia forense", que consiste na busca de evidências em equipamentos diversos (computadores, smart fones, etc.), tem crescido diariamente, o que reclama uma maior estruturação do setor. Recentemente, fizemos pedido de aquisição de equipamentos de copiagem e análise de conteúdo ao FUNEMP, já deferido e em processo de licitação. O incremento de pessoal também é necessário.

### 8.1.7 CEAF

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional ocupa o 1º, 2º e 3º andares do edifício localizado na Avenida Álvares Cabral, 1740, Belo Horizonte/MG. Há, ainda, parte da estrutura, Arquivo Histórico, com finalidade de garantir a preservação de documentos de caráter permanente em função de seu valor probatório e histórico, localizado em galpão, com aproximadamente 300 m², situado na Rua Conceição do Pará, nº 509, Bairro Santa Inês. Belo Horizonte/MG. As salas de aula, localizadas no 1º andar, são equipadas com aparelhos de televisão e multimídia, computadores para professor e alunos, além de espaços reservados para portadores de necessidades especiais. A biblioteca do Ministério Público de Minas Gerais, localizada no 2º andar, possui área de 164 m² (cento e sessenta metros quadrados). Registre-se, ainda, que a Escola realiza também suas ações educacionais no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, com capacidade para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas e estrutura para transmissão simultânea dos eventos. O memorial funciona no pilotis da Torre III. A estrutura é adequada para o funcionamento da unidade, com exceção do fato narrado a seguir. O CEAF não realiza pesquisas. O CEAF estabelece trabalho conjunto com a Corregedoria nos cursos de formação, seja com espaço próprio, seja na formação da grade curricular. Entretanto, fora do período de capacitação de ingresso na carreira não é comum trabalho conjunto entre os órgãos. Apesar de constar como atribuição na Lei Complementar, o CEAF não exerce, de fato, a função de centro de apoio de procuradores - exceção feita à atuação da diretoria de pesquisa da biblioteca, mas segundo a Coordenadora, não existem demandas nesse sentido. Não são comuns ações educacionais do CEAF em parceria com a Fundação Escola do Ministério Público.

- Destacam-se positivamente as publicações do CEAF, em razão da relevância e qualidade editorial:

- 1- MPMG Jurídico: periodicidade quadrimestral.
- 2- Revista Jurídica De Jure (revista científica): periodicidade semestral.
- 3- Publicação especial a membros ilustres no MPMG.

O método de ensino varia de acordo com cada objetivo, conteúdo a ser trabalhado e formação do docente. Na Escola adotam-se os métodos: expositivo, debate, estudo dirigido (estudo de caso. Ex: Trocando ideias - Estudos de Casos em Habitação e Urbanismo.) e atividade prática. Restou informado que se espera, no próximo ano, a adoção da sala de aula invertida, a qual consiste em levar para o espaço virtual o estudo teórico e expositivo de determinado tema e, para o espaço presencial, a vivência do conteúdo trabalho, através de simulações, estudos de caso e aplicações na atividade prática, nos cursos de formação e aperfeiçoamento funcional. No planejamento dos cursos presenciais ou a distância, procura-se priorizar a atuação prática de membros, servidores e estagiários e as demandas advêm, em sua maior parte, dos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias Estaduais (atividade

fim) e dos Gestores das áreas administrativas (atividade meio), razão pela qual entendem que há o atendimento às demandas atuais do MPMG, sejam elas judiciais ou extrajudiciais. O controle de necessidade é realizado pelos CAOS, Coordenadorias Estaduais e áreas administrativas. O controle de utilidade dos cursos oferecidos em **primeiro nível** é realizado pelo aluno, em avaliação de reação que propõe diretrizes para as ações educacionais posteriores.

Nas ações presenciais:

**Pertinência e relevância dos conteúdos** (Para o desempenho de minhas atribuições // Para cumprimento da missão institucional)

**Organização e logística** (Qualidade das instalações // Facilidade no processo de inscrição // Apoio da organização)

**Resultados** (Assimilação dos conteúdos // Desempenho didático do(s) docente(s) // Aplicabilidade na rotina de trabalho // Probabilidade de melhoria de desempenho)

Nas ações a distância:

Foi adequada a quantidade do material didático disponibilizado.

Nível de profundidade com que os conteúdos foram abordados.

Utilizou de exemplos aplicáveis à realidade da Instituição.

Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas minhas atividades profissionais.

Assimilação do conteúdo do curso.

O material didático fornecido foi satisfatório quanto à qualidade.

Considerando todos os aspectos avaliados, de forma global, qual NOTA você daria ao curso, em uma escala de 0 a 10?

Em **segundo nível**, pelo gestor (membro ou servidor), em avaliação de desempenho do servidor. Não há uma avaliação em segundo nível direcionada aos membros e estagiários, não sendo possível, neste momento, indicadores de melhoria da performance destes participantes. Restou informado que são esperados, a partir da implementação da Gestão por competências, que estes indicadores possam ser aferidos.

Considerando as informações acima e o quanto constatado no termo, solicitam-se os respectivos esclarecimentos.

**Órgão destinatário:** Procurador-geral de Justiça e Coordenador do CEAF

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Esclarecimentos acerca das razões pelas quais não há uma avaliação em segundo nível direcionada aos membros e estagiários, inviabilizando indicadores de melhoria da performance dos participantes, bem como demais apontamentos constantes no termo de correção. Por avaliação em segundo nível, o Ceaf entende que se trata de avaliação feita após o primeiro momento, que é o momento da reação, em regra correspondente à imediata pesquisa de satisfação, que seria a avaliação de primeiro nível. A avaliação em segundo nível dos cursos de capacitação está relacionada à mediação da efetiva aprendizagem dos discentes.*



*Acerca dos estagiários, é feita uma avaliação das atividades/desempenho, por meio de um relatório semestral de atividades, de encaminhamento obrigatório, nos termos do artigo 24, IV da Resolução PGJ nº 42/2015.*

*O relatório tem avaliação do estagiário e do supervisor acerca das atividades de estágio exercidas.*

*Os relatórios podem subsidiar uma avaliação em segundo nível, pois pode-se perceber, inclusive, a evolução do educando nas atividades de estágio.*

*Caso seja necessário especificar melhor a avaliação de resultado de eventuais treinamentos, podemos inserir no modelo do relatório semestral de atividades, informações a respeito de eventual capacitação/aprendizagem, relacionada aos cursos oferecidos pela Instituição, se for oportuno.*

*Acerca da avaliação em segundo nível dos membros, o CEAF não realiza nenhum tipo de avaliação nesse sentido, por entender não ter competência para tanto.*

*- Cursos para servidores do CEAF (não pertencentes à atividade fim do CEAF) - solicita-se esclarecimentos acerca do questionamento.*

*São oferecidos esporadicamente cursos para servidores do Ceaf não relacionados diretamente à atividade desenvolvida pela unidade. Em 2016, foram realizadas ações educacionais voltadas para os servidores do CEAF relacionadas à gestão corporativa e à utilização de ferramentas eletrônicas (v.g. Adobe Captivate).*

*- Em março de 2013, foi instalado espaço para funcionamento da ENAM (Escola Nacional de Mediação), em razão de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça, no pilotis entre as Torres III e II. Ocorre que, no meio do ano de 2016, houve decisão administrativa para alocação do departamento de pessoal no referido espaço. Desde então, não há salas de aula especialmente destinadas às atividades da ENAM.*

*Trata-se de definição da Administração Superior.*

*- O CEAF não realiza pesquisas.*

*Considerando a oferta do curso "Especialização em Ministério Público e o Novo Constitucionalismo", promovido nos termos do Decreto Estadual nº 488/2013, em colaboração com a Faculdade de Direito Milton Campos, serão realizadas, no âmbito do CEAF, pesquisas acadêmicas a partir de 2017.*

*- O CEAF estabelece trabalho conjunto com a Corregedoria nos cursos de formação, seja com espaço próprio, seja na formação da grade curricular. Entretanto, fora do período de capacitação de ingresso na carreira não é comum trabalho conjunto entre os órgãos.*

*Acerca dos cursos de aperfeiçoamento, o CEAF faz encaminhamento anual de solicitação de sugestões e levantamento de necessidades para realização de ações educacionais e oferta aos membros, servidores e estagiários da Instituição.*

*- Apesar de constar como atribuição na Lei Complementar, o CEAF não exerce, de fato, a função de centro de apoio de procuradores - exceção feita à atuação da diretoria de pesquisa da biblioteca, mas segundo a Coordenadora, não existem demandas nesse sentido.*

*O CEAF exerce atividade de Centro de Apoio Operacional, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 34/1994, no limite de suas atribuições. Como exemplo, cita-se o estímulo à integração e ao intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns, feitas por meio de ações educacionais; a remessa de informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados à respectiva atividade, por meio de solicitação direta da unidade de interesse; o estabelecimento de intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins em capacitações específicas (v.g. áreas de educação, infância e juventude, meio ambiente).*

*- Não são comuns ações educacionais do CEAF em parceria com a Fundação Escola do Ministério Público.*

*De fato, não foram realizadas ações educacionais em parceria com a Fundação Escola do Ministério Público, uma vez que o CEAF preconiza a capacitação para o público interno (membros, servidores e estagiários).*

### 8.1.8 Ouvidoria

A Ouvidoria funciona no imóvel localizado na Rua Dias Adorno, 347 – Térreo – Bairro Santo Agostinho. O acesso do cidadão à Ouvidoria se dá diretamente, pois não é necessário passar pela identificação da entrada principal do edifício. Cada servidor lotado na unidade possui seu computador, bem como todo mobiliário necessário. O setor possui uma impressora. A Ouvidoria possui seu gabinete com banheiro privativo. Existem 4 banheiros para uso dos



funcionários, 2 banheiros para uso do cidadão, com acessibilidade. Há, ainda, uma copa interna, com geladeira e micro-ondas. Registre-se a criação de campanha de esclarecimento quanto ao papel da Ouvidoria, com elaboração de cartazes para serem afixados em todas as Promotorias do Estado, como uma boa prática da unidade. O sistema informatizado da Ouvidoria é próprio. A Ouvidora informou que o sistema necessita de aprimoramento, tendo sido solicitado à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um novo sistema, que está em processo de construção há mais de 1 ano. - No ano de 2016, já foram registrados 22751 atendimentos. A maior área temática de demanda é Improbidade Administrativa. Os relatórios semestrais de atuação estão publicados na página da Ouvidoria na internet. O Ouvidor tem dedicação exclusiva às atividades da unidade. As reclamações que questionam conduta funcional de membros ou servidores são diretamente encaminhadas à Corregedoria, sem análise prévia ou formulação de Juízo de valor, o que se mostra adequado diante das atribuições do Órgão. A Ouvidoria também executa atividades da Lei de Acesso à Informação. Trabalho itinerante realizado pela Ouvidoria fortaleceu o Órgão e o tornou reconhecido. Existe segurança permanente para atender as instalações da Ouvidoria.

1. Considerando a constatação acima e o inteiro teor do termo de correição, informações acerca da necessidade de aprimoramento do sistema da ouvidoria tal qual referido pela Ouvidora.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral do MPMG

2. Informações acerca da utilização das informações colhidas na ouvidoria como insumo para atuação estratégica da Instituição.

**Órgão destinatário:** Ouvidora e Procurador-Geral do MPMG

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). 1** – *O Sistema da Ouvidoria também compõe a carteira de sistemas institucionais desenvolvidos pela STI, através da Diretoria de Sistemas (DISI), estando em regular produção e funcionamento.*

*As referidas melhorias e adequações solicitadas pelos servidores técnicos da área de negócio do sistema (Ouvidoria), conforme questionamento ora realizado, foram devidamente especificadas e a viabilidade técnica positiva também já foi concluída pela STI/DISI, que priorizará o desenvolvimento, com vistas à conclusão no início do próximo ano.*

*Tratam-se de atividades contínuas, de rotina de melhorias dos sistemas, preocupação permanente da Administração.*

**2** – *O MPMG tem o modelo de gestão do seu Planejamento Estratégico regulamentado pelas Resoluções PGJ nº 70, 71 e 72/2012, que prevê a participação explícita da Ouvidoria, inclusive com assento nas duas instâncias deliberativas (Fórum Permanente de Gestão - FPGE e Fórum Permanente de Resultados para Sociedade - FPRS), daí porque, conseqüentemente, as informações, considerações e conclusões dos relatórios da Ouvidoria servem de insumo para a priorização de recursos e projetos administrativos e finalísticos, a exemplo das melhorias necessárias ao sistema da Ouvidoria, que se encontra pactuado no FPGE, bem como o desenvolvimento do Projeto MP Itinerante no sentido de maior aproximação institucional com o cidadão e a divulgação das atividades e resultados do MPMG.*

### 8.1.9 Procuradorias de Justiça

Quanto à estrutura física das Procuradorias de Justiça, de uma forma geral, detectou-se a adequação e conforto, com existência de recursos de computação (computadores, acesso à rede) de boa qualidade, com uma única impressora em rede por andar. Não há gabinetes adicionais para receber novos Procuradores de Justiça, o que faz com que, ao serem promovidos, normalmente tenham que ocupar salas em edifícios como o do bairro do Barro

Preto, onde funciona uma Procuradoria de Justiça com especialização em *habeas corpus*. Restou constatado, excepcionalmente, que algumas salas de Procuradorias de Justiça não têm janela nem sistema de ventilação adequado. As Procuradorias de Justiça localizadas no Edifício-Sede ostentam relativa segurança.

No que se refere à estrutura humana das unidades visitadas, a maioria dos Procuradores contam somente com estrutura mínima existente em cada andar da sede onde instalados os gabinetes, e que se resume a uma recepcionista e um adolescente trabalhador, os quais permanecem na recepção. Todavia, diferente realidade se verifica na Procuradoria Cível com atuação em matéria de Direitos Difusos e Coletivos e na Procuradoria de Habeas Corpus, nas quais os inspecionados que lá atuam possuem no gabinete 01 (um) analista, 01 (um) estagiário de pós-graduação e 01 (um) estagiário de graduação, além da estrutura geral da própria Procuradoria. Também diferente é a situação da Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais e do Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, que possuem estrutura própria, compatível com suas atividades.

Cabe ainda ressaltar que as Procuradorias Criminais com atuação especializada em crimes da Lei de Tóxicos e Execução Criminal, embora não tenham estrutura pessoal de gabinete, têm como auxílio ao desempenho de suas atividades analistas vinculados à Coordenadoria Criminal, embora esteja esta instalada em local fisicamente separado dessas Procuradorias. Segundo informação obtida junto aos inspecionados com atuação nas referidas áreas e também junto à Coordenadora-Geral das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça, há 11 analistas disponíveis para auxílio dos referidos Procuradores (07 para crimes de tóxicos e 04 para execução criminal). Houve reclamações expressivas de vários correicionados de que a rotina de correição das peças elaboradas é muito inadequada, pois os autos não acompanham as minutas e os Procuradores de Justiça reclamam de não ter como aferir se todas as questões alegadas pelos recorrentes são, de fato, contempladas na peça.

De uma forma geral, a divisão de atribuições e a quantidade de Procuradores de Justiça são adequadas ao volume de trabalho, porém, aparentemente existe um comprometimento na gestão dos recursos humanos e logísticos. Nas Procuradorias de Justiça cíveis tal discrepância é menos perceptível do que nas Procuradorias de Justiça criminais, onde a divisão dos recursos postos à disposição dos procuradores acaba ocasionando um desequilíbrio entre os que atuam na área criminal comum (residual), que recebem uma distribuição semanal limitada a 12 (doze) feitos por Procurador de Justiça, e os demais órgãos especializados (os procuradores de *habeas corpus*), que, por exemplo, não têm limitação de carga, recebendo a totalidade dos processos que ingressam na Instituição. Restou constatado que, dos cerca de 27 (vinte e sete) assessores à disposição da Coordenadoria Criminal, cerca de 07 (sete) foram postos exclusivamente à disposição dos Procuradores que atuam na área de tóxicos e 04 (quatro) à disposição dos Procuradores de Justiça de Execuções Criminais. Os Coordenadores recebem 50% menos processos distribuídos. Restou relatado pelos Procuradores de Justiça da área Infracional uma falta de diálogo com a Procuradoria de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais. As Procuradorias de Habeas Corpus e as Procuradorias com atribuição em crimes da Lei de Tóxicos e Execução Criminal possuem regras próprias de distribuição: a primeira recebe carga diária de todos os feitos; a segunda recebe 20 processos semanais; a terceira recebe a carga semanal de todos os feitos com vista. Igualmente fogem à regra dos 12 feitos semanais, a Procuradoria de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, a Procuradoria Militar, a Procuradoria Cível com atuação em Direitos Difusos e Coletivos e o Grupo Especial de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, seja em razão da matéria objeto da atuação, seja em razão da estrutura própria da unidade.

A Superintendência Judiciária é o órgão administrativo responsável pelo recebimento junto ao Tribunal de Justiça dos feitos com vista/intimação do Ministério Público. A este órgão são vinculadas as Diretorias Cível e Criminal das Procuradorias de Justiça, que cuidam do cadastro e distribuição dos processos. Também integram a estrutura das Procuradorias, as Coordenadorias Cível e Criminal, que contam com a Assessoria Técnico-Jurídica, que tem por

finalidade prestar apoio técnico em matéria jurídica dos Procuradores, nas esferas cível e criminal, conforme Resolução PGJ nº 8/2010.

A distribuição dos feitos atende à área de atribuição dos Procuradores e também a critérios estabelecidos consensualmente pelas Procuradorias, através de seus Coordenadores, nos termos da Resolução PGJ nº 41/2012. Desta forma, restou estabelecido que, além da distribuição de processos aos Procuradores de Justiça, também seria efetivada a distribuição de feitos às Coordenadorias Cível e Criminal, definindo-se também 12 processos para cada assessor, considerando a estrutura técnica disponibilizada, sendo estes de responsabilidade dos Coordenadores respectivos. A distribuição limitada a 12 processos por Procurador não se fundamenta em nenhum ato normativo, sendo esta uma regra consolidada no tempo. Os processos são cadastrados no sistema próprio da PGJ, que ordena os feitos priorizando aqueles com réu preso e demais processos com prioridade legal, considerando, ainda, a data de vista, em ordem crescente, ordem esta que deverá ser observada na distribuição. Ocorre que, diante do volume de processos e o número definido para distribuição aos Procuradores e Coordenadorias, vem ocorrendo represamento de feitos na Superintendência Judiciária, o que tem demandado a realização de mutirões entre Procuradores e Promotores para que seja viabilizado o enfrentamento do resíduo processual. Tais mutirões ocorrem mediante ato do Procurador-Geral, que estabelece compensação pelo serviço: a cada dois processos com manifestação, o Membro passa a fazer jus a um dia de afastamento. Tal compensação de regimes é feita sob a denominação de “Plantão de Feriado e fins de semana para feitos criminais acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais”, conforme estatuído pela Resolução PGJ nº 25.

Ainda restou observado que a Superintendência Judiciária recebe diariamente a carga dos processos físicos. Aqueles com carimbo de ciência são imediatamente encaminhados aos Procuradores. Por acordo entre o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, os processos destinados à ciência somente são encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça às sextas-feiras, com o carimbo de vista datado da segunda-feira subsequente. Já os processos para manifestação aguardam naquele órgão (Superintendência Judiciária), uma vez que a distribuição é feita somente uma vez por semana, independentemente da data de vista. Com isto, há um vácuo entre a data da vista e a distribuição de fato ao Procurador, retirando do Membro o integral prazo para a manifestação no feito, o que realmente faz significativa diferença em processos com maior complexidade. Registra-se que os processos eletrônicos têm carga diária.

Em geral, o desfalque de alguma Procuradoria de Justiça decorrente de férias, convocação ou designação de algum Procurador de Justiça para exercício de outro cargo ou função acaba por importar no acúmulo de acervo, já que, embora formalmente fique um Procurador de Justiça designado para substituir o ausente, o acervo processual, na prática, acaba ficando sob a responsabilidade da Superintendência Judiciária. No caso das Procuradorias de *Habeas corpus*, embora implique na designação formal de um substituto dentro da própria área de atuação, a carga processual é simplesmente distribuída de forma equitativa entre todos os titulares remanescentes das Procuradorias em questão.

Do ponto de vista formal, não se verificou inobservância de prazo por nenhum Procurador de Justiça, porém, dada a sistemática da distribuição por parte da Superintendência Judiciária, é inequívoco que os prazos processuais sob a responsabilidade do Ministério Público mineiro, como Instituição, estão sujeitos a demoras injustificadas dado o represamento na referida Superintendência.

Os únicos Membros correccionados que possuem atuação extrajudicial foram aqueles com atuação no Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, os quais se mostraram, em regra, bastante motivados com suas atuações, possuindo boa estrutura para o desempenho de suas atividades. Os procedimentos investigatórios se encontravam bem formalizados, percebendo-se agilidade na tramitação. São poucos os expedientes com tramitação com mais de 01 ano, justificando-se pelo objeto investigado e as provas necessárias à

apuração. Foi ressaltado, pelos integrantes do grupo, o fato de que a estrutura de pessoal, em tese, deveria contar com 07 (sete) Procuradores de Justiça, porém, há 03 (três) cargos vagos.

Como boas práticas, verificou-se a sistemática de acompanhamento de todos os Recursos. Toda a trajetória recursal é feita pelos Procuradores de Justiça que integram a referida Procuradoria de Justiça, com a elaboração de pareceres, a realização de sustentação oral, o encaminhamento de memoriais, a interposição de recursos e de medidas nos tribunais, o acompanhamento nos tribunais superiores, a informação do resultado dos julgamentos aos Promotores de Justiça e a publicação anual de estatística com informação sobre a produtividade, dentre outros. São priorizadas as ações de improbidade administrativa, ambiental, judicialização de políticas públicas, como as referentes a sistema penitenciário e centros de reintegração.

Há dois Procuradores responsáveis semanalmente pela análise das pautas para a realização de sustentação oral e de assistências. Esse grupo fica responsável pelas sessões por duas semanas, obedecendo a uma escala prévia de revezamento entre os Procuradores. Como a participação nesse grupo é facultativa, quem participa recebe carga menor de feitos.

Oportuno ressaltar que a quase totalidade dos Procuradores de Justiça entrevistados manifestou insatisfação com a função do Ministério Público na Segunda Instância. A maioria entende que o Cargo de Procurador de Justiça possui atribuições que se limitam à emissão de pareceres e à atuação na condição de *custos iuris*, o que deu uma impressão geral de desmotivação com a carreira. Ainda como consideração final, é importante mencionar que, embora a interposição de recursos seja atribuição, em princípio, concorrente, entre a Procuradoria de Recursos e as Procuradorias de Justiça, os Procuradores de Justiça, especialmente da área infracional, aduziram que quando pedem para ter ciência dos recursos para os tribunais superiores, as atribuições são repassadas integralmente ao Procurador de Justiça, que passa a ficar responsável por todo o acompanhamento e intervenção nos feitos referentes à sua Procuradoria de Justiça que tramitam no STJ e STF, passando a ser obrigados a contra-arrazoar, tomar ciência de todas as decisões, interpor os recursos contra as decisões interlocutórias etc. Por último, constatou-se que existe uma Resolução da CAPJ (n.º 06/16) que dispensa os candidatos a Procurador-Geral de Justiça da distribuição de processos entre a data da inscrição e a data da eleição, o que causa um evidente prejuízo ao trâmite dos processos no Tribunal de Justiça e inegavelmente contribui para a formação do acervo de processos acumulados.

Considerando as constatações acima, informar:

1. A razão pela qual não estão sendo observadas as Resoluções nº 26 e 27/2007 da unidade? Com efeito, o Conselho Nacional do Ministério Público já teve oportunidade de julgar o Processo n.º 503/2006-89 que trata exatamente do tema da limitação da distribuição dos feitos. Na ocasião o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Câmara de Procuradores de Justiça, editou as Resoluções nº 26 e 27/2007, determinando a distribuição imediata dos feitos, o que ocasionou o arquivamento do referido processo no âmbito do CNMP. Todavia, verificou-se cabalmente que as referidas Resoluções não saíram do papel ou, se saíram, a prática inconstitucional voltou a ocorrer.
2. De maneira geral as equipes perceberam que o problema do acúmulo de carga processual poderia ser resolvido com uma combinação de medidas que incluem o reforço do pessoal de apoio técnico e incrementos na carga de distribuição que sequer precisam ser muito elevados. As equipes sugerem que seja recomendado à PGJ que realize um estudo para equacionar, de modo definitivo, o problema do acervo remanescente e do desrespeito à regra constitucional do art. 129, § 5º.
3. A razão da ausência de provimento dos 03 (três) cargos do grupo de combate aos crimes praticados por Agentes Políticos Municipais considerando a importância da matéria.
4. A razão da existência de um provimento da CAPJ (n.º 06/16) que dispensa os candidatos a Procurador-Geral de Justiça da distribuição de processos entre a data da inscrição e a data da eleição, considerando a

compatibilização de tal normativa com o interesse público uma vez que tal regra, aparentemente, pode gerar um evidente prejuízo ao trâmite dos processos no Tribunal de Justiça e inegavelmente contribui para a formação do acervo de processos acumulados.

5. Informações acerca da existência de fundamento normativo específico na Resolução PGJ nº 25, que estabelece o “*Plantão de Feriado e fins de semana para feitos criminais acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais*”, para embasar o deferimento de compensação (mormente na proporção de duas manifestações para um dia de folga) com relação aos mutirões entre Procuradores para que seja viabilizado o enfrentamento do resíduo processual.

**Órgão destinatário:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Coordenador das Procuradorias de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e Procuradores de Justiça.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Antes das informações solicitadas, relativas a esse item, necessários alguns esclarecimentos quanto ao que foi consignado a título de “constatações”.*

*Inicialmente, registre-se, sobre a estrutura física das Procuradorias, que a ocupação de sala “em edifícios como o do bairro do Barro Preto, onde funciona uma Procuradoria de Justiça com especialização em habeas corpus”, decorreu de opção do Procurador de Justiça, não havendo obstáculo para a ocupação de gabinete no edifício sede onde estão localizadas as demais Procuradorias.*

*Atualmente, a ocupação dos gabinetes dos Procuradores de Justiça é regida pela Resolução PGJ nº 19/2016, que prevê, em suma: escolha de gabinetes observando-se a antiguidade do Procurador de Justiça e cessão do gabinete correspondente ao membro em exercício de função delegada ou de desempenho do mister em Procuradoria de Justiça especializada.*

*Com relação à rotina de correção, por Procuradores, das peças elaboradas pelo quadro de assessores, os autos, por óbvio, ficam à disposição do Procurador de Justiça, a quem cabe estabelecer o fluxo de trabalho, inclusive com o recebimento, ou não, dos autos juntamente com a respectiva minuta.*

*Tecidas essas considerações, seguem as informações demandadas:*

1. *Fatores supervenientes, como o atingimento do limite prudencial de gastos com pessoal, impeditivo do incremento do quadro de membros e servidores, e a necessária instituição de exclusividade dos integrantes do Conselho Superior do MPMG, efetivada em fevereiro de 2013, ao lado do significativo aumento do volume de feitos, ao longo dos anos, interferiram no quantitativo de feitos a cargo dos Procuradores de Justiça.*

*A sistemática de distribuição de processos aos Procuradores de Justiça é consentânea com o que preceitua a Resolução PGJ Nº 41/2012, que confere autonomia às Procuradorias de Justiça para fixação, internamente, dos critérios de distribuição dos feitos aos Procuradores.*

*Importa destacar que essa prática decorre da estrutura das Procuradorias de Justiça, no âmbito do MPMG, que estabelece vinculação de cada cargo de Procurador a determinada Procuradoria e não a órgão do Judiciário.*

*A consequência concreta é que eventuais ausências e afastamentos de Procuradores são supridos pelos membros remanescentes da Procuradoria desfalcada, uma vez que o acervo é destinado à Procuradoria como um todo, independentemente do número de membros em efetivo exercício.*

2. *A Procuradoria-Geral de Justiça, a despeito dos desafios mencionados, vem dedicando atenção à distribuição de feitos e à estrutura das Procuradorias de Justiça.*

*Reconhecendo a impossibilidade de imediata substituição dos Procuradores afastados de suas unidades e de promover, de pronto, reforço no quadro de pessoal, vem realizando mutirões para enfrentar as consequências decorrentes da situação exposta.*

*É de se reconhecer, todavia, que é necessário avançar na busca por providências que equacionem, de modo definitivo, o problema do acervo remanescente.*

3. *O Grupo de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais foi criado pela Resolução PGJ 37/2000 e, nos termos daquele ato, é integrado “por Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, estes da mais elevada entrância, convocados pelo Procurador-Geral de Justiça”.*

*Atualmente, oficiam perante aquele Grupo quatro Procuradores de Justiça e dois Promotores de Justiça, estes por cooperação.*

*4. A Associação Mineira do Ministério Público, atendendo um pleito de seus associados, oficiou à Procuradoria-Geral de Justiça, em agosto de 2016, solicitando que a Câmara de Procuradores de Justiça iniciasse as discussões sobre a resolução que trataria das eleições para o cargo de Procurador-Geral de Justiça.*

*Apresentou, naquela oportunidade, uma série de sugestões encaminhadas pela classe, entre as quais a adoção de um prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias entre o registro das candidaturas e o pleito, com a possibilidade dos candidatos se afastarem das funções a fim de participarem da campanha.*

*A proposta teve como fundamentos: a dimensão territorial do Estado, a necessidade de grandes deslocamentos para apresentação de propostas, o interesse da classe em ter maiores informações sobre os candidatos e o fato de representarem, tanto as candidaturas quanto o exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça, questões de interesse público e institucional, aspectos que justificariam a razoabilidade de permitir a realização da campanha com prejuízo ao exercício funcional.*

*A Constituição Federal prevê a formação de lista triplíce dentre os integrantes da carreira para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.*

*A Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais disciplina as eleições para Procurador-Geral em seu art. 5º e seguintes. Observa-se que para a formação da lista triplíce exige-se o voto de todos os integrantes da carreira. A eleição, segundo a lei, será regulamentada pela Câmara de Procuradores de Justiça.*

*Nesse aspecto, a Resolução citada foi discutida e deliberada pelo órgão competente para tanto.*

*Inicialmente, sugeriu a AMMP que fosse adotado um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre o registro das candidaturas e o pleito, com o afastamento dos candidatos de suas funções para participação na campanha.*

*Ao avaliar a razoabilidade dessa medida, a Câmara de Procuradores considerou o interesse público e institucional envolvido e deliberou que o afastamento dos candidatos e a dispensa de carga processual deveria ocorrer durante os 30 (trinta) dias antes da data fixada para a eleição. Essa deliberação decorreu da previsão legal de que o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público e os ocupantes de cargos de confiança da Administração Superior do Ministério Público somente deveriam se desincompatibilizar dos respectivos cargos nos 30 (trinta) dias anteriores à votação.*

*5. Reconhecendo a impossibilidade de imediata substituição dos Procuradores afastados de suas unidades e de promover, de pronto, reforço no quadro de pessoal, a Procuradoria-Geral de Justiça vem realizando mutirões para enfrentar o volume de serviços no âmbito das Procuradorias.*

*A prática encontra respaldo na LC 34/94<sup>2</sup> e na Resolução CAMPJ Nº 27/2007<sup>3</sup>.*

## 8.2 Área Administrativa

### 8.2.1 Planejamento

<sup>2</sup> Art. 18. Ao Procurador-Geral de Justiça compete:

XLIV – designar membros da instituição para plantões em finais de semana, em feriados ou em razão de outras medidas urgentes;

XLV – decidir sobre a escala de férias e a atuação em plantões forenses propostas pelas Procuradorias e pelas Promotorias de Justiça;

Art. 119

[...]

§ 6º – O membro do Ministério Público que permanecer de plantão, quando escalado, nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia em que não houver expediente forense, terá direito a compensação ou indenização, a ser paga no prazo de trinta dias após o requerimento de conversão.

<sup>3</sup> Art. 2º Os processos acautelado na Procuradoria-Geral de Justiça ficarão a cargo do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, dos Coordenadores e Subcoordenadores das Procuradorias Cível e Criminal, que, dispondo de assessoria técnico-jurídica, atuarão nos referidos feitos, realizarão cooperações com Procuradores de Justiça, mutirões e plantões, até o fim do acúmulo de serviço.



O Questionário, anexo XIII, do CNMP, foi integralmente respondido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a correição permitiram constatar em relação ao Planejamento Estratégico da Instituição:

**1. Pesquisa de Clima Organizacional.** A Instituição não realizou Pesquisa de Clima Organizacional. É importante destacar que esta pesquisa é um instrumento de gestão voltado para análise do ambiente interno. Tem o objetivo de mapear ou retratar os aspectos críticos que configuram o momento motivacional dos colaboradores da empresa através da apuração de seus pontos fortes, deficiências, expectativas e aspirações.

As principais contribuições que podemos obter da pesquisa de clima organizacional são:

- O alinhamento da cultura com as ações efetivas da empresa.
- Promover o crescimento e o desenvolvimento das pessoas.
- Integrar os diversos processos e áreas funcionais.
- Otimizar a comunicação.
- Minimizar a burocracia.
- Identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento.
- Enfocar o cliente interno e externo.
- Otimizar as ações gerenciais, tornando-as mais consistentes.
- Aumentar a produtividade.
- Diminuir o índice de rotatividade.
- Criar um ambiente de trabalho seguro.
- Aumentar a satisfação dos clientes internos e externos.
- Transformar o ambiente de trabalho de forma que os objetivos sejam atingidos com pessoas que dão o melhor de si e que trabalham em equipe num ambiente de confiança.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** Não foi possível, ainda, a realização de pesquisa de clima organizacional, principalmente em função do cenário de escassez de recursos financeiros com o qual a Instituição convive nos últimos anos.

Não obstante, reconhece-se a importância da pesquisa, tanto que dentre os indicadores ligados aos objetivos estratégicos, a pesquisa de clima organizacional foi definida como parâmetro de aferição (indicador 15.5<sup>4</sup>) do Macro-objetivo Estratégico (OE 20) Promover a gestão do conhecimento, facilitando o seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas, que integra a (PERSPECTIVA5) a dimensão Aprendizado e Crescimento. Ressalta-se que, no bojo dos trabalhos em curso referentes à primeira revisão do Plano Estratégico MPMG 2010-2023, foi concluída no ano corrente a tabulação dos dados de uma oitiva interna, realizada com membros e servidores da casa.

Nesta oitiva procurou-se identificar, dentre outros aspectos, a realidade de trabalho dos órgãos do Ministério Público de Minas Gerais a partir da indagação a respeito de quais seriam as principais dificuldades enfrentadas por membros e servidores em suas rotinas de trabalho, bem como quais seriam as possíveis soluções para os problemas levantados.

As considerações sobre os maiores entraves à atuação funcional contaram com 1740 respostas, que permitiram traçar um abrangente cenário onde foram explicitadas questões relacionadas aos integrantes da casa, tais como:

- motivação, valorização, comprometimento e segurança;
- dificuldades técnico-operacionais;
- divisão do trabalho,
- eficiência e preparo das lideranças;
- deficiências técnicas, treinamento e aperfeiçoamento funcional;

<sup>4</sup> Planejamento Estratégico: gestão com resultados 2010-2023. MPMG. Belo Horizonte: CEAF, 2012.

*Assim, sem prejuízo de futura realização da pesquisa de clima organizacional, a Instituição conta com rico material que permite o aperfeiçoamento do planejamento da força de trabalho, bem como traçar novos planos visando a correção de distorções apontadas pela pesquisa.*

**2. Planejamento Estratégico.** Foi objeto de análise da Correição o cruzamento de informações entre a planilha de acompanhamento do Planejamento Estratégico e os Objetivos constantes do BSC da Instituição. Nesta avaliação ficou identificado:

**2.1 Avaliação das Iniciativas Estratégicas existente.** O objetivo da análise permitiu identificar se existem iniciativas estratégicas para cada um dos objetivos estratégicos definidos, pois é a iniciativa que promove a ação necessária para a mudança desejada.

A análise vinculou a cada objetivo estratégico as iniciativas existentes, conforme detalhado a seguir:

PERSPECTIVA1 – Resultados para a Sociedade

OE1 – Defesa da Infância e Juventude e da Educação - contempla 9 (nove) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE2 - Combate à Criminalidade - contempla 3 (três) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE3 Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público - contempla 2 (duas) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE4 – Defesa da Saúde - contempla 1 (uma) Iniciativa Estratégica vinculada;

OE5 – Defesa do Meio Ambiente - contempla 1 (uma) Iniciativa Estratégica vinculada;

PERSPECTIVA2 – Relacionamento Externo – Relacionamento com a Sociedade

OE6 – Aprimorar o Acesso da Sociedade ao Ministério Público. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE7 – Divulgar para a Sociedade as atribuições, as ações e os resultados da ação Institucional - contempla 1 (uma) Iniciativa Estratégica vinculada;

PERSPECTIVA2 – Relacionamento Externo – Relacionamento Institucional

OE8 – Fomentar e fiscalizar a adoção de políticas para a melhoria dos indicadores e para a transformação da realidade social. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE9 – Aprimorar a Interlocução com os demais órgãos e instituições. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

PERSPECTIVA3 – Processos Internos

OE10 – Ter eficiência na atuação. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE11 – Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda instância - contempla 1 (uma) Iniciativa Estratégica vinculada;



OE12 – Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais - contempla 2 (duas) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE13 – Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a interdependência funcional. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

**PERSPECTIVA4 – Recursos**

OE14 – Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, apresenta 3 (três) Iniciativas Estratégicas vinculadas - contempla 10 (dez) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE15 – Prover as Promotorias de Justiça do Estado de membros e servidores com o criterioso planejamento da força de trabalho. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE16 – Redesenhar o processo de divisão de atribuições mediante critérios objetivos que observem as peculiaridades de cada área de atuação. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE17 – Ter estrutura adequada de apoio técnico especializado para a atividade fim. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

**PERSPECTIVA5 – Aprendizado e Crescimento**

OE18 – Acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE19 – Promover a capacitação continuada de membros e servidores alinhando a estratégia. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE20 – Promover a gestão do conhecimento, facilitando o seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas - contempla 2 (duas) Iniciativas Estratégicas vinculadas;

OE21 – Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores. Não Contempla Iniciativa Estratégica para 2016 e 2017.

OE22 – Dotar a instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional - contempla 1 (uma) Iniciativa Estratégica vinculada.

**2.2 Avaliação dos Indicadores Estratégicos.** Em relação a planilha apresentada de mensuração dos resultados estratégicos existentes, foram identificados 127 Indicadores. Contudo, não existe a identificação de que indicador mensura o resultado do Objetivo Estratégico, e quais são os indicadores de contribuição ou apenas de acompanhamento.

Muitos dos indicadores apresentados estão sem metas, e isto decorre principalmente em razão dos indicadores de acompanhamento estarem sendo tabulados com os demais indicadores estratégicos ou de contribuição.

***MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** Avaliação das Iniciativas Estratégicas. Na análise realizada pela equipe de correição, foram considerados somente os projetos e programas em execução na atualidade. Nesse sentido importante esclarecer algumas peculiaridades do Plano Estratégico MPMG 2010-2023: Com horizonte temporal no ano de 2023, o Plano foi construído com base na metodologia internacional Balanced Scorecard (BSC) e na efetiva participação dos membros da Instituição.*

*O Mapa Estratégico MPMG 2010-2023 é composto por três conjuntos de informações:*

1. *Enunciados da Missão, da Visão de futuro e dos Valores institucionais;*
2. *Dimensão Resultados para a Sociedade com cinco campos prioritários;*
3. *Dezessete macro-objetivos estabelecidos para as dimensões do BSC, com enfoque:*
  - a. *externo (relacionamento com a sociedade, relacionamento interinstitucional), e;*
  - b. *interno (aprendizado e crescimento; recursos; processos internos).*

*Como visto, as perspectivas estratégicas foram chamadas Dimensões, enquanto os Objetivos Estratégicos receberam a denominação de Macro-objetivos.*

*Os Macro-objetivos, por sua vez, foram subdivididos em Objetivos e Iniciativas Estratégicos.*

*Cada Macro-objetivo constante do Mapa possui, no mínimo, um Objetivo Estratégico que agrupa diversas Iniciativas Estratégicas, que foram definidas à época do processo de planejamento estratégico pelos integrantes da Casa.*

*O desdobramento da estratégia é realizado por meio da execução de planos de curto prazo, denominados Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA Finalístico) e Plano Geral de Atuação - Área Administrativa (PGA Administrativo). A cada ciclo dos PGAs (os ciclos de revisão dos instrumentos de Planejamento Estratégico do MPMG encontram-se regulamentados pela Resolução PGJ nº 72/2012, disponível em [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res\\_paj\\_72\\_2012.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C641-28-res_paj_72_2012.pdf)) são convertidas em projetos as iniciativas tidas como prioritárias e, juntamente com outras estratégias emergentes, são incorporadas ao PGA.*

*Assim sendo, o balanceamento do Mapa Estratégico deve ser considerado com foco mais abrangente (conforme o horizonte temporal do Plano Estratégico) e, ainda, levar em conta as iniciativas estratégicas descritas no Plano.*

*Na sequência, vejamos tabela contendo todos os Objetivos e Iniciativas Estratégicos em vigor (Os Objetivos e Iniciativas Estratégicos foram aprovados e divulgados por meio do art. 7º e do anexo II da Resolução PGJ nº 70/2012, disponível em [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C644-28-res\\_paj\\_70\\_2012.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C644-28-res_paj_70_2012.pdf)).*

**I - Objetivos e iniciativas estratégicos: Resultados para a Sociedade**

Defesa da infância e juventude e da educação	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Combater a violência contra a criança e o adolescente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a erradicação do trabalho infantil</li> <li>2. Priorizar a atuação relacionada a crianças e adolescentes vítimas de violência</li> <li>3. Humanizar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência</li> </ol>
II. Incrementar a aplicação e a fiscalização das medidas socioeducativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto e a criação de Centros Integrados de Atendimento</li> <li>2. Implantar e monitorar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com ênfase em medidas de meio aberto</li> <li>3. Fomentar o aumento do número de vagas para internação e semiliberdade</li> <li>4. Fomentar/exigir o cumprimento efetivo da Resolução nº 67/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público</li> </ol>

<p>III. Incrementar o enfrentamento ao uso de substâncias ilícitas por crianças e adolescentes</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a adoção de ações voltadas à educação preventiva ao uso de drogas</li> <li>2. Incrementar a repressão ao tráfico de entorpecentes</li> <li>3. Fomentar o aumento do número de leitos psiquiátricos, de forma regionalizada, para crianças e adolescentes</li> <li>4. Fomentar o aumento do número de Centros de Atenção Psicossocial infantil e Centros de Atenção Psicossocial a álcool e drogas, de forma regionalizada, para crianças e adolescentes</li> </ol>
<p>IV. Fomentar o fortalecimento da convivência familiar</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social</li> <li>2. Fomentar/exigir o cumprimento efetivo da Resolução nº 71/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público</li> <li>3. Promover o reordenamento das entidades de acolhimento</li> </ol>
<p>V. Fomentar o incremento dos sistemas de garantia de direitos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a capacitação dos Conselhos Tutelares, de Direitos, de Assistência Social e de Saúde</li> <li>2. Fomentar a política municipal dos direitos das crianças e dos adolescentes</li> <li>3. Exigir a estruturação dos Conselhos Tutelares, de Direitos, de Assistência Social e de Saúde</li> <li>4. Fomentar a qualificação dos integrantes do sistema de justiça</li> </ol>
<p>VI. Fomentar a promoção da educação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar/exigir o cumprimento da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009</li> <li>2. Fomentar a estruturação do atendimento educacional especializado – meta 04 do Plano Nacional de Educação</li> <li>3. Fomentar a erradicação do analfabetismo – Educação de Jovens e Adultos</li> <li>4. Fiscalizar a prestação dos serviços de suplementação da escola, tais como transporte, alimentação, material didático, entre outros</li> <li>5. Fiscalizar a destinação e a aplicação legal dos recursos da educação</li> <li>6. Fomentar a realização de concurso público de profissionais da Educação e a implementação dos respectivos planos de carreira, bem como a necessidade de contratação temporária nas hipóteses legais</li> <li>7. Combater as contratações irregulares dos profissionais da Educação</li> <li>8. Fomentar a função de socialização das escolas</li> </ol>

<p><b>Combate à criminalidade</b></p>	
<p>Objetivos Estratégicos</p>	<p>Iniciativas Estratégicas</p>

<p>I. Fomentar a promoção da Política Criminal</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Exigir o cumprimento dos mandados de prisão</li> <li>2. Contribuir para a agilização das ações penais</li> <li>3. Participar efetivamente do sistema de defesa social</li> <li>4. Promover a integração entre os órgãos de defesa social</li> <li>5. Dar efetividade às medidas protetivas</li> <li>6. Modernizar a persecução criminal</li> <li>7. Fomentar/fiscalizar a implementação da política nacional de saúde mental, visando à redução do consumo de drogas</li> <li>8. Fomentar as políticas públicas sociais básicas integrantes do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social, da política urbana, entre outras</li> <li>9. Fomentar a estruturação e a fiscalização do sistema prisional</li> <li>10. Fomentar a capacitação dos agentes penitenciários e socioeducativos</li> <li>11. Combater a violência e a corrupção policial</li> <li>12. Fomentar a melhoria da infraestrutura das polícias</li> <li>13. Fomentar a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto</li> <li>14. Fomentar o aumento e a regionalização das vagas dos sistemas socioeducativos</li> </ol>
<p>II. Incrementar o combate às organizações criminosas e aos crimes violentos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aperfeiçoar e centralizar as estruturas de apoio da atividade de inteligência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais</li> <li>2. Criar procedimentos de atuação na investigação e no combate às organizações criminosas</li> <li>3. Criar estruturas regionais de combate às organizações criminosas</li> <li>4. Aperfeiçoar os critérios de atuação com outras Instituições que combatem as organizações criminosas</li> <li>5. Incrementar a repressão ao tráfico de entorpecentes, com foco na despatrimonialização do traficante</li> <li>6. Propor modelo de procedimento para oitiva da vítima de crime sexual por equipe interprofissional</li> <li>7. Promover a contínua capacitação dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no combate às organizações criminosas</li> <li>8. Priorizar a atuação relacionada aos crimes violentos e às organizações criminosas</li> <li>9. Priorizar, de forma articulada com as demais Instituições integrantes do sistema de defesa social, a apuração, a instrução e o julgamento dos crimes violentos</li> </ol>

**Combate à corrupção e defesa do patrimônio público**

Objetivos  
Estratégicos

Iniciativas Estratégicas

I. Combater a corrupção e a improbidade administrativa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar e disseminar entre os agentes públicos as regras, os princípios e as vedações da administração pública</li> <li>2. Conscientizar a sociedade sobre as diversas irregularidades do patrimônio público</li> <li>3. Combater o enriquecimento indevido dos agentes públicos</li> <li>4. Garantir a recuperação dos ativos desviados</li> <li>5. Buscar a suspensão dos direitos políticos</li> </ol>
II. Combater a corrupção eleitoral	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combater o abuso do poder econômico e político</li> <li>2. Combater a captação ilícita de sufrágio</li> <li>3. Adotar ações visando à efetivação da Lei da Ficha Limpa</li> </ol>
III. Fiscalizar a gestão pública e a eficiência do gestor	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a capacitação dos agentes públicos</li> <li>2. Incentivar a efetiva atuação dos conselhos</li> </ol>
IV. Fiscalizar a regularidade dos concursos públicos e a legalidade da contratação de servidores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eliminar as contratações ilegais temporárias</li> <li>2. Combater o nepotismo</li> <li>3. Combater a criação e a nomeação de servidores para cargos comissionados incompatíveis com as regras constitucionais</li> <li>4. Garantir a lisura dos concursos públicos</li> </ol>
V. Fiscalizar a regularidade das licitações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combater as fraudes em licitações</li> <li>2. Impedir a contratação de pessoas físicas e jurídicas declaradas inidôneas em ações de improbidade</li> <li>3. Combater os cartéis em licitações</li> <li>4. Combater as dispensas e inexigibilidades indevidas</li> </ol>

Defesa da saúde	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Combater a ineficiência do atendimento primário da saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar/exigir o aumento e a estruturação da rede de atenção à saúde</li> <li>2. Fomentar/exigir disponibilidade/oferta de exames, cirurgias e medicamentos</li> <li>3. Fiscalizar a política de urgência e emergência</li> </ol>
II. Fiscalizar a gestão orçamentária e financeira	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover articulação com os gestores da saúde para otimizar a operacionalização do sistema</li> <li>2. Fiscalizar a aplicação dos recursos da saúde</li> </ol>

da saúde	
III. Fiscalizar a gestão administrativa da saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a realização de concurso público de profissionais de saúde e a implementação dos respectivos planos de carreira</li> <li>2. Fiscalizar a contratação temporária dos profissionais da saúde</li> <li>3. Fomentar a adequação dos planos de atuação e dos instrumentos de gestão da saúde</li> </ol>
IV. Fomentar a adoção de políticas públicas da saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar novas demandas de usuários do Sistema Único de Saúde</li> <li>2. Fomentar o planejamento e a implementação das políticas de saúde</li> </ol>
V. Fiscalizar os Conselhos de Saúde	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a participação da comunidade nos instrumentos de controle social</li> <li>2. Assegurar estruturação, instrumentalização, capacitação e eficiência dos Conselhos de Saúde</li> <li>3. Fiscalizar a prestação de contas trimestral dos gestores do Sistema Único de Saúde</li> </ol>
VI. Fomentar a adoção de políticas públicas de atenção aos usuários de substâncias psicoativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar ações preventivas de redução do consumo de drogas</li> <li>2. Fomentar ações preventivas para diminuição dos conflitos sociais e da criminalidade decorrente do uso de drogas</li> <li>3. Fomentar ações de tratamento do usuário e sua reinserção social</li> <li>4. Fomentar ações de prevenção de recaída</li> <li>5. Fomentar ações de apoio à família do usuário</li> </ol>
VII. Fomentar a adoção de políticas públicas de saúde mental	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar ações para ampliar e qualificar a Rede de Saúde Mental do Sistema Único de Saúde, inclusive do paciente judiciário</li> <li>2. Fomentar ações preventivas para diminuição do uso de drogas lícitas e ilícitas</li> </ol>
VIII. Fiscalizar o acesso dos usuários de saúde ao Tratamento Fora de Domicílio – TFD	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover ações de garantia de acesso, atualização e divulgação dos casos de Tratamento Fora de Domicílio</li> <li>2. Promover ações para garantia de teto financeiro específico para o Tratamento Fora de Domicílio</li> </ol>

Defesa do meio ambiente

Objetivos	Iniciativas Estratégicas
-----------	--------------------------

Estratégicos	
I. Reduzir/combater a degradação ambiental – APP – Desmatamento – Reserva Legal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir o desmatamento</li> <li>2. Proteger as áreas de preservação permanente e as reservas legais</li> <li>3. Recuperar áreas de preservação permanente e as reservas legais degradadas</li> </ol>
II. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente da atividade extrativista	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a viabilidade ambiental e a legalidade das atividades</li> <li>2. Mitigar e compensar o impacto ambiental</li> </ol>
III. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente da monocultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a viabilidade socioambiental dos empreendimentos rurais</li> </ol>
IV. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente de poluição sonora	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir a poluição sonora nas atividades industriais, comerciais e praticadas por particulares</li> </ol>
V. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente de usina hidrelétrica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir os impactos ambientais e sociais negativos decorrentes da implantação e da operação de empreendimentos hidrelétricos</li> </ol>
VI. Combater a destinação inadequada de resíduos sólidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos</li> <li>2. Promover a recuperação das áreas degradadas por lixões</li> </ol>
VII. Fomentar a disponibilidade qualitativa e quantitativa de água para zona rural	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fiscalizar a viabilidade ambiental, assegurados os usos múltiplos e a disponibilidade hídrica quantitativa e qualitativa das propriedades rurais</li> </ol>
VIII. Fiscalizar a emissão de licenciamentos ambientais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o controle da constitucionalidade e da legalidade nos processos de licenciamento ambiental</li> <li>2. Ampliar a área regularizada de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado</li> </ol>

IX. Proteger o patrimônio histórico e cultural	1. Fomentar a implantação e o correto funcionamento de políticas municipais de proteção ao patrimônio cultural
X. Fomentar a implantação de equipamentos de saneamento básico	1. Fomentar a viabilização e exigir a implantação de Estações de Tratamento de Esgoto, de Estações de Tratamento de Água e de ligação de redes de esgotamento
XI. Combater a violação da ordem urbanística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de Municípios com gestão adequada do solo urbano</li> <li>2. Promover a regularização fundiária de loteamentos e assentamentos irregulares</li> <li>3. Aumentar os Municípios com Defesa Civil</li> <li>4. Responsabilizar civil e criminalmente os infratores da ordem urbanística e os gestores omissos</li> </ol>

**II - Objetivos e iniciativas estratégicos estruturantes e de eficácia**

Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Aprimorar a comunicação externa da Instituição	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver política de relacionamento com a imprensa</li> <li>2. Definir política de utilização e acesso de redes sociais</li> </ol>
II. Aprimorar o acesso da sociedade à Instituição	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver mecanismos que aprimorem o acesso do cidadão aos promotores e procuradores de Justiça</li> <li>2. Valorizar o atendimento ao cidadão através da capacitação dos membros e servidores</li> <li>3. Padronizar o recebimento e o tratamento das demandas da sociedade em todas as unidades do MPMG</li> <li>4. Facilitar o acesso das pessoas com deficiência</li> <li>5. Reformular o portal do MPMG na rede mundial</li> <li>6. Unificar os canais de acessos telefônico e virtual existentes</li> <li>7. Desenvolver meios para identificar se as demandas apresentadas pelos cidadãos durante as visitas do MP Itinerante foram atendidas</li> <li>8. Identificar e resolver situações que desencadeiam conflitos negativos de atribuições</li> </ol>
III. Ampliar a participação da sociedade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver mecanismos que permitam colher e analisar as manifestações da sociedade</li> <li>2. Incentivar a aproximação da Instituição com a sociedade civil organizada</li> </ol>



Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Desenvolver canais de comunicação proativa com a sociedade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Produzir e divulgar estatísticas baseadas nos registros do SRU</li> <li>2. Desenvolver sistema de informação que possibilite comunicação proativa com a imprensa</li> <li>3. Instituir política de comunicação institucional definindo, entre outros aspectos, responsabilidades inerentes às unidades organizacionais, aos procedimentos de trabalho e ao modelo de gestão da comunicação institucional</li> <li>4. Desenvolver ações com objetivo de divulgar as atribuições do Ministério Público para a sociedade</li> <li>5. Instituir protocolo para a realização de eventos institucionais</li> <li>6. Desenvolver campanhas e treinamentos visando preparar os membros do MPMG para o relacionamento com os veículos de comunicação</li> <li>7. Avaliar a viabilidade de utilização de novas mídias como meio de comunicação proativa da instituição</li> <li>8. Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da imagem do Ministério Público</li> </ol>
II. Aprimorar a comunicação interna	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar dados estatísticos produzidos a partir da base de dados do SRU, com vistas a identificar formas de melhoria do processo de atendimento das demandas da sociedade</li> <li>2. Identificar e formalizar procedimentos de trabalho e produtos decorrentes da análise dos dados estatísticos produzidos a partir da base de dados do SRU</li> <li>3. Desenvolver estratégias de comunicação com o objetivo de difundir informações para o público interno do MPMG</li> <li>4. Implantar sistema de informação que permita desenvolver, com agilidade, consultas direcionadas aos membros e servidores do MPMG</li> <li>5. Intensificar a divulgação do Índice de Demanda, visando ampliar a utilização do SRU</li> </ol>
III. Fortalecer o modelo de comunicação institucional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investir no modelo de comunicação institucional centralizada com orientação regional</li> <li>2. Definir os recursos e procedimentos de trabalho necessários ao desenvolvimento da comunicação regionalizada</li> <li>3. Racionalizar, padronizar e otimizar procedimentos de trabalho nas unidades responsáveis pela comunicação institucional</li> </ol>
Fomentar e fiscalizar a adoção de políticas públicas para a melhoria dos indicadores e para a transformação da realidade social	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas

<p>I. Desenvolver ações de análise conjunta</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modelar o processo de identificação de políticas públicas a serem fiscalizadas ou fomentadas</li> <li>2. Inventariar as políticas públicas com alinhamento aos objetivos estratégicos estabelecidos na dimensão Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico</li> <li>3. Mapear e consolidar em repositório único as informações disponíveis para os órgãos com atuação voltada para a atividade finalística</li> <li>4. Analisar e classificar as informações consolidadas visando seu compartilhamento por áreas e grupos de interesse</li> <li>5. Desenvolver sistema que permita maximizar a divulgação de informações entre os órgãos de execução e unidades administrativas do MPMG</li> </ol>
<p>II. Aprimorar a atuação do Fórum Permanente de CAOs</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer, junto ao Fórum Permanente dos Centros de Apoio Operacional (FPCAO), grupo temático relacionado à comunicação;</li> <li>2. Identificar e propor novas diretrizes para o FPCAO</li> <li>3. Instituir comitês temáticos intersetoriais permanentes com foco na dimensão Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico</li> </ol>

Aprimorar a interlocução com os demais órgãos e instituições	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
<p>I. Aprimorar a atuação integrada com os demais ramos e unidades do Ministério Público</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incentivar a integração da atuação e dos posicionamentos institucionais no âmbito do Ministério Público Brasileiro</li> <li>2. Promover interação permanente com o Conselho Nacional do Ministério Público</li> </ol>
<p>II. Aprimorar a análise das informações oriundas de cooperações técnicas e convênios</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alocar analistas com especialização em tratamento de dados estatísticos nas áreas responsáveis pela análise das informações</li> <li>2. Modelar e formalizar os procedimentos de trabalho relacionados à solicitação, recebimento, análise e divulgação das informações</li> <li>3. Modelar e centralizar os processos de solicitação, negociação e formalização de acordos de cooperação ou convênios</li> <li>4. Inventariar e avaliar a aplicabilidade de todos os convênios e acordos de cooperação existentes, com vistas a identificar focos de interesse no âmbito institucional</li> <li>5. Identificar sistemas ou conjunto de informações que operam de forma isolada</li> <li>6. Identificar, entre os dados disponibilizados através de acordos de cooperação ou convênios, informações úteis no âmbito estratégico</li> </ol>

III. Aprimorar a comunicação interna	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisar e classificar as informações geradas pelo Ministério Público, visando desenvolver documento contendo descrição dos dados e sistemas que a Instituição poderá compartilhar com outros órgãos e instituições</li> <li>2. Promover a capacitação de membros e servidores alocados na área responsável pelos acordos de cooperação técnica e convênios</li> </ol>
---	--

Ter eficácia na atuação	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Promover a mudança da cultura organizacional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar, formalizar, integrar e fortalecer os procedimentos de trabalho no âmbito do MPMG</li> <li>2. Despersonalizar a execução dos procedimentos de trabalho</li> <li>3. Promover ampla divulgação de inovações e boas práticas</li> <li>4. Promover a elaboração e a disseminação de padrões de documentos para procedimentos de trabalho administrativos</li> </ol>
II. Aperfeiçoar os métodos de gestão	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver programas permanentes de capacitação gerencial</li> <li>2. Fomentar o desenvolvimento de lideranças positivas</li> <li>3. Desenvolver estudos, análises e ferramentas de gestão que sirvam de embasamento para a tomada de decisão</li> <li>4. Mapear demandas e prioridades institucionais visando o planejamento da Força de Trabalho</li> <li>5. Aprofundar as análises pertinentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores, com vistas a subsidiar o planejamento da Força de Trabalho</li> <li>6. Manter em constante aperfeiçoamento a obtenção e a análise do Índice de Demanda</li> <li>7. Desenvolver análises das demandas históricas registradas</li> </ol>

Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda instâncias	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Realizar a gestão do conhecimento em primeira e segunda instâncias	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver banco de dados institucional por área de atuação</li> <li>2. Desenvolver e difundir posicionamentos institucionais, estatísticas da atuação, bem como outras informações estratégicas</li> <li>3. Integrar e compartilhar informações entre a primeira e a segunda instâncias, Centros de Apoio Operacional, Coordenadorias e Promotorias Especializadas</li> <li>4. Integrar e compartilhar informações com outras instituições</li> </ol>
II. Desenvolver comunicação proativa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerar informações de andamentos processuais para a comunicação aos interessados</li> <li>2. Fortalecer o diálogo entre a primeira e a segunda instâncias</li> </ol>

<p>III. Desenvolver ações estruturantes em segunda instância</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver estudo para otimizar a força de trabalho das assessorias</li> <li>2. Implementar sistemas de informação que possibilitem o tratamento dos dados de segunda instância</li> <li>3. Implementar ferramenta de busca das informações produzidas na segunda instância</li> <li>4. Promover a digitalização dos processos em segunda instância</li> <li>5. Instituir e estruturar Procuradoria de Justiça especializada em processos de <i>Habeas Corpus</i></li> <li>6. Valorizar e fortalecer a atuação das Procuradorias de Justiça</li> <li>7. Desenvolver indicadores de performance das Procuradorias de Justiça de Minas Gerais</li> <li>8. Realizar estudos para modelar inovações na atuação das Procuradorias de Justiça</li> </ol>
--	---

Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
<p>I. Mapear procedimentos de trabalho</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e documentar todos os procedimentos de trabalho desenvolvidos no âmbito do MPMG</li> <li>2. Mapear e analisar as funções da área-meio, em especial aquelas desenvolvidas pelas secretarias das Promotorias e Procuradorias de Justiça</li> <li>3. Identificar e analisar documentos produzidos em cada processo de trabalho</li> <li>4. Inventariar, revisar e consolidar normativos internos</li> </ol>
<p>II. Reestruturar procedimentos de trabalho</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redesenhar os procedimentos de trabalho com foco na integração, no aperfeiçoamento e na padronização</li> <li>2. Revisar e classificar documentos produzidos visando o estabelecimento de padrões institucionais</li> <li>3. Revisar e aperfeiçoar a estrutura organizacional do MPMG visando sua adequação sistêmica aos procedimentos de trabalho formalizados</li> <li>4. Revisar as funções da área-meio desenvolvidas pelas secretarias das Promotorias e Procuradoria de Justiça</li> <li>5. Revisar atos normativos internos</li> </ol>
<p>III. Promover a difusão dos fluxos de trabalho, das boas práticas e da cultura institucional</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver metodologia e instituir serviços que permitam a construção de um repositório central para os procedimentos de trabalho formalizados, os padrões de documentos estabelecidos, as inovações e as boas práticas identificadas</li> <li>2. Instituir sistema de comunicação e divulgação de informações relacionadas a aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho, inovações e boas práticas identificadas</li> <li>3. Desenvolver catálogo de serviços ofertados pelas unidades organizacionais do MPMG</li> </ol>

Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Buscar a integração e a harmonização da atuação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver roteiros de atuação para as áreas finalísticas</li> <li>2. Definir procedimento para formulação e aprovação de posicionamentos institucionais</li> <li>3. Propor posicionamentos institucionais</li> <li>4. Instituir fóruns de discussões visando ao alinhamento institucional</li> <li>5. Editar orientações contendo os entendimentos estabelecidos nos fóruns de discussões</li> </ol>

Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Desenvolver planejamento de Recursos Humanos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir o planejamento da força de trabalho alocada nas áreas administrativas</li> <li>2. Mapear a alocação e as atribuições dos servidores lotados nas áreas administrativas, visando identificar a existência eventual de funções em duplicidade e a redefinição de papéis</li> <li>3. Mapear as funções executadas nas unidades administrativas visando à identificação de conflito</li> <li>4. Avaliar permanentemente a gestão de pessoas e o desenvolvimento das carreiras da Instituição</li> <li>5. Instituir modelo e processo de movimentação interna dos quadros auxiliares</li> <li>6. Mapear competências (técnicas, gestão e pessoais) visando aprimoramento de banco de potenciais</li> <li>7. Realizar estudo para contratação de assessores jurídicos, em regime de recrutamento amplo, para os órgãos de execução</li> </ol>
II. Ampliar os investimentos na gestão de pessoas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Redefinir a estrutura organizacional, os procedimentos de trabalho, sistemas de informação e indicadores da área de recursos humanos, visando ao alinhamento da gestão de pessoas ao mapa estratégico</li> <li>2. Implantar sistema de informações de apoio aos procedimentos de trabalho relacionados à gestão de pessoas</li> </ol>
III. Aperfeiçoar os métodos de reconhecimento e recompensa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver programa de valorização dos membros e servidores alinhados à estratégia institucional</li> <li>2. Revisar o plano de carreira dos servidores dos quadros auxiliares</li> <li>3. Revisar o modelo de avaliação do desempenho de servidores do MPMG</li> <li>4. Realizar estudo para identificar atributos e elementos que reforcem o reconhecimento</li> <li>5. Desenvolver novos mecanismos de reconhecimento e recompensa para membros do MPMG</li> <li>6. Realizar estudo para aperfeiçoamento do processo de estágio probatório</li> </ol>

IV. Aprimorar a gestão financeira e orçamentária	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informatizar a gestão do orçamento</li> <li>2. Identificar fundos extraorçamentários capazes de ampliar a capacidade de investimento da Instituição</li> <li>3. Promover estudo para a integração do planejamento com o orçamento</li> </ol>
--	--

Prover as Promotorias de Justiça do Estado de membros e servidores com o criterioso planejamento da força de trabalho	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Planejar a gestão da força de trabalho	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver estudos unificados para a alocação de membros e de servidores com atuação junto às áreas finalísticas</li> <li>2. Aprimorar o relatório mensal</li> <li>3. Desenvolver indicadores de performance das Promotorias de Justiça</li> <li>4. Desenvolver estudo, com foco na dimensão Resultados para a Sociedade do Mapa Estratégico, visando estabelecer parâmetros que permitam o cálculo da força de trabalho necessária em razão da demanda</li> </ol>

Redesenhar o processo de divisão de atribuições mediante critérios objetivos que observem as peculiaridades de cada área de atuação	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Aprimorar o processo de divisão de atribuições	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar a divisão de atribuições com alocação adequada da força de trabalho</li> <li>2. Estabelecer comissão permanente de análise da divisão de atribuições</li> </ol>
Ter estrutura adequada de apoio técnico especializado para a atividade-fim	

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Aprimorar o suporte técnico especializado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapear os serviços prestados em cada unidade do MPMG, visando identificar as demandas manifestas e latentes</li> <li>2. Identificar e quantificar as demandas manifestas e latentes de perícias, visando embasar decisão de contratação de peritos</li> <li>3. Aperfeiçoar o processo de atendimento para reduzir os tempos de respostas de apoio técnico em todas as áreas de atuação do Ministério Público</li> </ol>
II. Ampliar os recursos de apoio técnico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar continuidade às contratações de pessoal técnico com competências específicas</li> <li>2. Mapear e especificar os instrumentais técnicos científicos necessários ao apoio técnico</li> <li>3. Realizar estudo para a regionalização de apoio técnico</li> </ol>

Acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Estabelecer um modelo de acompanhamento e análise de indicadores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inventariar e analisar todas as iniciativas da Instituição de acompanhamento de indicadores socioeconômicos, principalmente aquelas desenvolvidas no âmbito dos Centros de Apoio Operacional, Coordenadorias e Órgãos de Execução</li> <li>2. Analisar os indicadores socioeconômicos visando identificar quais estão alinhados às prioridades institucionais e ao acompanhamento dos resultados dos Planos Gerais de Atuação</li> <li>3. Estabelecer processos e rotinas de acompanhamento dos indicadores socioeconômicos</li> <li>4. Estabelecer acordos de cooperação técnica e convênios que permitam o monitoramento e o compartilhamento de informações estratégicas</li> </ol>

Promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento funcional	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento contínuo de membros e servidores</li> <li>2. Promover programas de capacitação para os quadros auxiliares visando à preparação dos servidores para atuação junto às áreas de atuação finalística</li> <li>3. Intensificar a oferta de cursos com a utilização das ferramentas de ensino a distância</li> <li>4. Identificar membros e servidores habilitados para potencializar a capacitação interna</li> <li>5. Mapear áreas temáticas que necessitem de aporte de conhecimento</li> </ol>

Promover a gestão do conhecimento facilitando seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Adotar estratégia voltada à gestão do conhecimento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eleger metodologia de gestão do conhecimento</li> <li>2. Realizar diagnóstico da situação atual, mapeando e analisando as iniciativas de gestão do conhecimento (ativos e fontes de informações) em desenvolvimento, bem como as necessidades de informações da instituição</li> <li>3. Identificar e conhecer iniciativas de gestão do conhecimento desenvolvidas em outras instituições</li> <li>4. Identificar membros e servidores que possuam notória especialização em áreas de interesse da Instituição, visando aproveitá-los como fonte de geração de conhecimento</li> </ol>

<p>II. Desenvolver o modelo de gestão do conhecimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer parâmetros a serem implementados em ferramenta de buscas textuais, que permitam direcionar a recuperação e o compartilhamento de ativos específicos do conhecimento</li> <li>2. Desenvolver políticas que tratem sobre a preservação do sigilo, a variedade de informações disponibilizadas e a frequência de atualização das suas informações</li> <li>3. Estruturar área encarregada da estratégia adotada para a gestão da informação</li> <li>4. Identificar e formalizar os procedimentos de trabalho inerentes a captura, análise e compartilhamento de informações</li> <li>5. Desenvolver sistema de análise das informações disponibilizadas pelo SRU visando gerar conteúdo de interesse institucional</li> <li>6. Desenvolver procedimentos de trabalho e ferramentas que permitam estabelecer um sistema de informações gerenciais sobre os processos críticos da Instituição</li> <li>7. Revisar o fluxo de produção de atos normativos</li> <li>8. Revisar o fluxo de publicação do Diário Oficial</li> <li>9. Desenvolver estudos e pesquisas em áreas estratégicas de atuação do MPMG</li> </ol>
<p>III. Promover o engajamento de membros e servidores na produção do conhecimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir mecanismos de reconhecimento e recompensa que fomentem o compartilhamento do conhecimento</li> <li>2. Fomentar o constante aperfeiçoamento acadêmico dos membros e servidores</li> <li>3. Desenvolver programa de gestão da mudança</li> </ol>
<p>IV. Fomentar a utilização de ferramentas tecnológicas</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir programa de divulgação da biblioteca virtual</li> <li>2. Inventariar e desenvolver sistemas de informação de apoio à gestão do conhecimento da Instituição</li> </ol>

**Aprimorar o modelo de avaliação, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores**

Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
<p>I. Aprimorar o desenvolvimento e a capacitação</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir competências estratégicas, técnicas e gerenciais para orientar o desenvolvimento e a capacitação de membros e servidores</li> <li>2. Desenvolver cursos de gestão de pessoas com foco na preparação de lideranças</li> <li>3. Desenvolver treinamentos direcionados para a gestão das Promotorias de Justiça visando a disseminação de procedimentos e fluxos de trabalho, padrões de documentos, melhores práticas e inovações identificadas</li> <li>4. Desenvolver treinamento sobre a utilização dos serviços prestados pela área administrativa</li> <li>5. Efetuar mudanças necessárias nos procedimentos de trabalho para obter os benefícios correlatos</li> <li>6. Instituir sistemática de avaliação que oriente o desenvolvimento e a capacitação de membros e servidores</li> </ol>



II. Aprimorar os modelos de seleção e ingresso

1. Aprimorar o curso de formação de novos Promotores de Justiça
2. Realizar estudos para aprimorar o curso de ingresso de novos servidores
3. Aprimorar o concurso público de ingresso de membros e servidores

Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional

Objetivos Estratégicos

Iniciativas Estratégicas

I. Desenvolver o planejamento de tecnologia da informação (TI)

1. Desenvolver o plano diretor de tecnologia da informação
2. Elaborar indicadores operacionais e relatórios gerenciais da área

II. Implementar política de governança

1. Instituir políticas e normas de utilização dos serviços de TI
2. Mapear, formalizar e integrar os procedimentos de trabalho da área de TI
3. Desenvolver a matriz de responsabilidades da área de TI
4. Estabelecer procedimentos de trabalho e rotinas do escritório de projetos de TI
5. Instituir mecanismos de controle e auditoria dos procedimentos de trabalho

III. Aperfeiçoar os serviços de atendimento e suporte

1. Instituir canal de registro de solicitação de serviços na área de TI;
2. Elaborar o catálogo de serviços e sistemas oferecidos pela área de TI aos membros e servidores
3. Desenvolver roteiros de atendimento a solicitações visando à padronização e a redução dos tempos de espera
4. Estruturar serviço de atendimento a demandas relacionadas a sistemas;
5. Inventariar, classificar e padronizar equipamentos, promovendo a contínua modernização
6. Ampliar o atendimento e o suporte institucional e/ou terceirizado

IV. Desenvolver política de treinamento e capacitação

1. Instituir programa de capacitação continuada de membros, servidores e funcionários terceirizados
2. Mapear as competências técnicas da equipe de TI
3. Inventariar tecnologias e necessidades de competências técnicas para desenvolver treinamentos específicos

Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
V. Ampliar os investimentos em recursos físicos e sistemas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar o <i>datacenter</i> do MPMG, dotado de computadores servidores (<i>blades</i>) de alta performance</li> <li>2. Ampliar a capacidade de armazenamento de informações e a estrutura de cópias de segurança</li> <li>3. Ampliar a capacidade de tráfego de informações (largura de banda)</li> <li>4. Desenvolver o novo portal</li> <li>5. Aperfeiçoar o MPMessenger</li> <li>6. Desenvolver sistema de informações que permita a elaboração de pesquisas de opinião</li> <li>7. Unificar os canais de comunicação de denúncias e os acessos da sociedade</li> </ol>
VI. Desenvolver planejamento e controle da segurança da informação no âmbito de TI	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar riscos em áreas físicas, equipamentos, rede de computadores e sistemas de informação</li> <li>2. Instituir a política de gestão e mitigação de riscos no âmbito de TI</li> <li>3. Desenvolver plano de contingência e recuperação de desastres</li> <li>4. Instituir controles de incidentes de segurança</li> <li>5. Promover a capacitação continuada da equipe de TI com foco na segurança da informação</li> </ol>

**Avaliação dos Indicadores Estratégicos.**

A planilha apresentada à equipe de correção segue formato definido pelo Novo Manual do Portal da Transparência do Ministério Público que não possui campo/coluna para a descrição do tipo de indicador. Assim, encontram-se inseridos naquela planilha os indicadores que mensuram os Macro-objetivos, assim como os indicadores de acompanhamento dos projetos.

Apesar disso, na coluna “Documento (e)” da planilha, foram destacados os documentos onde são encontradas as descrições de cada objetivo e respectivo indicador. Todos os documentos citados na coluna “e” foram remetidos à Corregedoria Nacional e encontram-se disponíveis no Portal da Transparência MPMG.

Importante destacar, ainda, que os indicadores de desempenho Institucional para a dimensão Resultados para a Sociedade e para os Macro-objetivos do Mapa Estratégico MPMG 2010-2023 foram aprovados e divulgados por meio do art. 10 e do anexo III da Resolução PGJ nº 70/2012, disponível em [https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C644-28-res\\_pqj\\_70\\_2012.pdf](https://mpnormas.mpmg.mp.br/files/1/1/1-1-C644-28-res_pqj_70_2012.pdf)

### 8.2.2 Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Serviços Terceirizados

O Questionário, anexo XV, do CNMP, foi integralmente respondido pelo Ministério do Estado de Minas Gerais. As questões consideradas prioritárias e relevantes, para a correção permitiram constatar:

**1. Banco de Horas.** Ficou constatado um elevado incremento de horas extras dos servidores registradas no Banco de Horas.

**2. Controle do registro de aulas ministradas por servidores.** Informação não prestada.

**3. Folha de Pagamento.** Identificado que em fevereiro de 2017 deverá entrar em produção o novo Sistema de Folha de Pagamento. Não foi identificado a atuação da área de Auditoria Interna no processo de validação das Folhas de Pagamento geradas, na medida em que os cálculos são realizados em Excel e lançados no sistema, devendo perdurar esta situação até fevereiro de 2017.

**4. Valores devidos a membros.** Identificado o valor de R\$ 1.093.057.468,44 (um bilhão, noventa e três milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), como saldo a pagar em processos administrativos de reconhecimento de despesa de pessoal.

**5. Contratos de serviços terceirizados.** Foram constatados:

5.1 No CO n.º 012/2012, verificou-se:

5.1.1 A ausência de regra estabelecendo que, nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados, conforme art. 19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 (legislação aplicada conforme anexo X.12 - Legislação dos terceirizados e servidores – legislação comum aos contratos); e

5.1.2 A presença, na planilha de custo, módulo 2, do item auxílio saúde, nos termos da cláusula décima sétima – contribuição das empresas para custeio de plano de assistência médica, da CCT aplicada ao contrato, no valor de R\$ 85,46 (oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pagos a todos os empregados da contratada, desconsiderando o disposto no parágrafo oitavo da mesma cláusula.

5.2 No CO n.º 099/2015, verificou-se a ausência de manifestação jurídica acostada aos autos na análise do 1º, 3º e 4º termos de aditamento ao contrato, bem como a ausência da nota de empenho emitida em razão da contratação nos autos.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** 1. *Diante do agravamento das dificuldades orçamentárias do Estado, foi necessária a suspensão de nomeações para preenchimento de cargos vagos, bem como o impedimento de pagamento de horas extras, apesar da crescente demanda da sociedade que se socorre no Ministério Público.*

*Por sua vez, exigiu-se o controle das horas além da jornada, priorizando-se o registro em banco de horas para gozo oportuno.*

*Nesse sentido, destacam-se as seguintes regulamentações internas:*

*Resolução 58/2013: limitou o pagamento ao máximo de 20 horas mensais, diminuindo o valor das horas extras e aumentando o registro para gozo.*

*Resolução nº 01/2015: suspendeu o pagamento de horas extras, ressalvados casos específicos de vacâncias, dando prioridade ao registro para gozo;*

*Regulamentação trazida pela Resolução nº 72/2015 que estabeleceu a possibilidade de realização de horas extras apenas nas hipóteses de vacância ou afastamentos superiores a 10 dias, para registro em banco de horas, sem possibilidade de pagamento.*

2. *Não há regulamentação interna que discipline o envio de informações para registro em pasta funcional de servidores as aulas ministradas fora do Ministério Público em horário diverso da jornada.*

*O CEAF possui o controle das aulas ministradas por servidores na escola institucional.*

3. *A STI e a SRH tem envidado esforços conjuntos para conclusão do projeto de implantação do sistema integrado de folha de pagamento. A atual fase de implantação ainda demanda correções e*

*acompanhamento do paralelo e a entrada em produção dos itens que ainda serão entregues até fevereiro. A Auditoria Interna iniciou em novembro de 2016 a pedido da SRH/DG a Auditoria da folha de pagamento.*

*4. Trata-se de saldos de verbas reconhecidas aos membros do MP, conforme decisões do CNMP e processos administrativos no MPMG. Os valores estão sendo pagos em parcelas mensais, com juros e correção monetária, em razão da ausência de recursos orçamentários para quitação integral.*

**5. Contratos terceirizados:**

*5.1 No CO nº 012/2012, verificou-se: Inicialmente, destaca-se que o item 5.1 cita o contrato CO nº 012/2012. Porém, houve erro material na menção, visto que o contrato de "vigilância armada de forma contínua, com fornecimento de uniformes e equipamentos, em Belo Horizonte e interior de Minas Gerais" atualmente vigente é o CO de nº 007/2012.*

*5.1.1 Com relação ao item 5.1.1, em que se relata ausência de regra conforme art.19, inciso XVII, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, as regras elencadas, na prática, já são utilizadas na execução diária dos contratos. Como o contrato de serviço de vigilância armada está perto do fim de sua vigência e como a DISEG já está elaborando termo de referência para deflagração de novo processo licitatório para contratação do serviço, será acatada a sugestão do CNMP para incluir expressamente nele (TR) as regras estabelecidas no citado art. 19. Ademais, a regra será adotada para os próximos termos de referência atinentes à terceirização.*

*5.1.2 Com relação ao item 5.1.2, que considerou a presença na planilha de custo de item auxílio saúde (no valor de R\$ 85,46), conforme cláusula décima sétima da CCT aplicada ao contrato, desconsiderando o disposto no parágrafo oitavo da mesma cláusula - "Na hipótese do empregado se opor à adesão ao benefício, a empresa se desobriga a contribuir na forma do previsto no caput desta cláusula" – esclarece-se que todos os empregados da empresa estão cobertos pela assistência saúde, consoante demonstram os documentos recebidos mensalmente das prestadoras de serviços Vitallis e Promed. Cumpre esclarecer que, durante a vigência do contrato em tela, não houve oposição ao benefício (auxílio saúde) protocolado por nenhum empregado da contratada.*

*5.2: A pendência foi sanada durante a própria visita dos auditores do CNMP, mediante juntada das manifestações jurídicas e da nota empenho. Ressalte-se que mencionados documentos são contemporâneos à formalização dos instrumentos a que se referem, haja vista que os pareceres são prévios à assinatura dos aditivos e o empenho prévio ao início da execução contratual. Assim, estava pendente apenas a juntada dos referidos documentos ao processo físico.*

### 8.2.3 Administração

**1. Portal Transparência.** Ausência de publicação das competências de cada setor e cargo, integrantes da estrutura organizacional da Unidade Inspeccionada, contrariando o que determina a Resolução CNMP nº 89/2012.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** Providência já regularizada.

### 8.2.4 Licitações e Contratos

**1. Certames licitatórios analisados.** Foram identificados:

1.1. No Pregão Eletrônico 64/2015, identificou-se:

1.1.1 que os documentos da empresa vencedora não foram disponibilizados eletronicamente aos demais licitantes.

1.1.2 que o valor global estimado de R\$ 34.759.604,04 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos) não possibilita a participação e a consequente contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.1.3. A pesquisa de preços não foi anexada ao processo, mesmo após solicitação da Assessoria Jurídica em parecer acostado aos autos, o que contraria a instrução processual definida na Lei 10.520/2002.

1.2. Em análise aos processos licitatórios dispostos no Portal Transparência do MPMG, foi observado que a partir do Pregão Eletrônico 22/2016 a documentação dos licitantes passou a ser incluída no referido Portal. Ocorre que em alguns processos os documentos dos licitantes vencedores não foram incluídos.

1.3 Em análise da execução dos processos licitatórios no sistema eletrônico do Portal de Compras de Minas Gerais e observado que em alguns certames a habilitação da empresa vencedora e posterior abertura do prazo de 10 (dez) minutos, destinados à manifestação dos licitantes para intenção de recursos, não foram agendados adequadamente, o que dificulta a prática, pelas demais empresas do direito ao recurso administrativo, previsto na legislação vigente.

1.4 Verificou-se que não consta dos editais o prazo de entrega de proposta e dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora, conforme estabelecido no Decreto Nº 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica.

1.5 Nas Comissões Permanentes de Licitação dos anos de 2014 e 2015 não foi observado o rodízio de integrantes, para atendimento à Lei 8666/93.

1.6 Foi observada uma característica híbrida nos processos licitatórios, meio físico e meio digital.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). 1. Certames licitatórios analisados.** 1.1 Em relação ao apontamento de que “os documentos da empresa vencedora não foram disponibilizados eletronicamente aos demais licitantes”, cumpre inicialmente ressaltar que a causa dessa indisponibilidade foi devidamente explicada à servidora responsável pela vistoria do Processo Licitatório nº 64/2015, em entrevista realizada no dia 3 de outubro do corrente ano. Assim, reitera-se as informações prestadas naquela oportunidade. Desde meados de 2013, a Procuradoria-Geral de Justiça passou a utilizar, para realização de seus pregões eletrônicos, a plataforma do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) do Portal de Compras de Minas Gerais, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Em 2015, quando da realização do Processo Licitatório nº 64/2015, havia pouco mais de dois anos de utilização da mencionada plataforma eletrônica por este Órgão. Portanto, pode-se dizer que ainda não havia um conhecimento institucional pleno e consolidado acerca do funcionamento do SIAD, tendo em vista a complexidade do sistema e o curto espaço de tempo de sua efetiva utilização. Assim, tendo como paradigma o sistema “COMPRAS.NET”, utilizado em âmbito federal e tomado como referência em todos os cursos da área de licitações e contratos ministrados por instituições do ramo, nós, pregoeiros e servidores da Divisão de Apoio à Licitação, entendia-se que, com a inserção no SIAD dos documentos enviados pelos licitantes, tanto propostas quanto documentos de habilitação, estes ficariam disponíveis a qualquer interessado para consulta. Com efeito, o que se espera de um sistema eletrônico dessa natureza é que haja uma interface entre pregoeiro/comissão e licitantes, onde seja possível consultar documentos disponibilizados por ambos. Entretanto, durante reunião realizada com participação da Coordenação Geral do SIAD no início do corrente ano (2016), restou esclarecido que a documentação disponibilizada pelo pregoeiro durante a sessão de

*pregão (proposta e documentos habilitatórios) não ficava disponível para consulta dos licitantes. Na ocasião, foi solicitada a alteração do sistema, para permitir a consulta por qualquer interessado aos documentos nele anexados, inclusive com formalização do pleito dias após, por e-mail, datado de 26/01/2016 (impresso anexo). Nesse e-mail, são solicitadas várias alterações no sistema e, dentre elas, a disponibilização dos documentos a interessados. No momento, aguarda-se a operacionalização da medida pleiteada.*

*Em decorrência do exposto, por uma questão técnico-operacional afeta à plataforma utilizada e não à inobservância do princípio da publicidade por parte dos pregoeiros, os processos licitatórios na modalidade pregão que foram realizados, por intermédio do SIAD, até maio do corrente ano não tiveram os documentos apresentados pelos licitantes disponibilizados em ambiente virtual.*

*Cumpra esclarecer, entretanto, que tais documentos (propostas e habilitação) sempre foram juntados imediatamente ao processo licitatório físico, que fica à disposição, para consulta, na unidade administrativa, de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, não sendo em hipótese alguma negada vista dos autos a qualquer interessado, seja ele licitante ou não. Essa informação, inclusive, consta de todos os editais de licitação publicados por este Órgão.*

*Acréscite-se que, durante todo o período de utilização do SIAD, não houve sequer um questionamento de licitante acerca da indisponibilidade desses documentos no sistema, o que poderia ter ajudado a identificar o problema com antecedência.*

*Por fim, conforme já informado durante a entrevista retro mencionada, após a identificação do problema relatado acima, passou-se a procurar alternativas viáveis para solucioná-lo. Nessa esteira, a partir de maio, iniciou-se a disponibilização de toda a documentação apresentada pelos licitantes no site deste Órgão, na área destinada às licitações (<http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/licitacoes/licitacoes.htm>) e no portal da transparência, tão logo recebida pelo pregoeiro. Assim, os licitantes, além de terem acesso a toda documentação apresentada pelos seus concorrentes, têm praticamente o mesmo prazo que a Administração para analisá-la e formarem suas convicções acerca da necessidade de manifestarem intenção de recurso ao final do pregão.*

*Na página 471 do relatório, há sugestão de que esta unidade avalie a inclusão de previsão editalícia no sentido de vedar participação de ME/EPP's nos processos em que estas não apresentem condições de assumirem contratações vultosas, como no caso do Processo Licitatório nº 64/2015, cujo valor estimado era de R\$ 34.759.604,04. Nesse sentido, é cediço que, em observância ao princípio da legalidade, qualquer ato administrativo deve estar respaldado em norma positiva e vigente. Desta forma, recebe-se com cautela tal orientação, devido a necessidade de estudos em busca de amparo normativo que autorize a vedação de participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações. Ainda que o valor estimado da licitação e a complexidade dos serviços sugiram que uma empresa de pequeno porte não seja capaz de executar seu objeto, qualquer vedação genérica de participação decorreria de subjetividade e suposição do administrador público, uma vez que apenas no caso concreto mostra-se confiável a verificação a real capacidade de uma empresa. Por fim, ressalta-se que os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital do Processo Licitatório nº 64/2015 já afastavam, por si só, a possibilidade de microempresas e empresas de pequeno porte sagrarem-se vencedoras do certame, uma vez que foi exigido, além de índices contábeis específicos, patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação e Capital Circulante Líquido igual ou superior a 16,66% do valor estimado da contratação, condições improváveis de serem satisfeitas por empresas desse porte. Portanto, salvo melhor juízo, diante do arcabouço normativo vigente, entende-se como ilegal a vedação expressa de participação de microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, ainda que de alto vulto, exceto de forma indireta, por meio de exigência de requisitos de qualificação técnico-operacional e/ou econômico-financeira, como foi feito no Processo Licitatório nº 64/2015 e que se mostrem de fato pertinentes certame.*

*No tocante à suposta ausência de pesquisa de preços no Processo Licitatório nº 64/2015, esclarece-se que no período da correição foram disponibilizadas à servidora responsável pela vistoria todas as pastas que o compõem, inclusive os apensos onde estão atuadas as pesquisas de mercado relativas a uniformes, materiais e produtos de limpeza, máquinas e equipamentos (fls. 564/807).*

*Questionada na ocasião essa suposta ausência de orçamentos no processo, foi apontado para a servidora responsável onde estavam localizadas as pesquisas retro citadas e ainda prestou-se os esclarecimentos a seguir.*

*Em seu parecer, a Assessoria Jurídico-Administrativa ressaltou que deveria “ser demonstrada e juntada ao procedimento licitatório a prévia pesquisa de preços, ou demonstrada a fonte de pesquisa ou planilha detalhada de cálculos utilizados para se chegar ao valor de referência.”.*

*Na oportunidade, após tomar conhecimento do teor do parecer jurídico em questão, a Divisão de Apoio à Licitação, em consulta ao setor responsável pela elaboração do termo de referência e pela composição do preço estimado do processo licitatório em questão, Diretoria de Serviços Gerais e Transporte (DSGT), constatou que os dados relativos à origem dos preços usados para a formação do valor estimado do objeto da licitação estavam espalhados ao longo dos muitos volumes do processo. No entanto, faltava, de fato, uma planilha que compilasse esses dados e deixasse claro de onde havia sido retirado o preço de cada componente do serviço.*

*Assim, naquela ocasião, a DSGT foi provocada nesse sentido e apresentou os esclarecimentos de fls. 51 verso e 52, onde detalha todos os grupos de despesas que compõem o objeto da licitação (remunerações dos cargos, seguro de vida, encargos previdenciários e FGTS, 13º salário e adicional de férias, uniformes, materiais e produtos de limpeza, máquinas e equipamentos, custos do profissional ausente, rescisões de contratos de trabalho, diárias, vale-alimentação, vale-transporte e tributação) e as fontes de seus respectivos valores estimados.*

*Saliente-se que, da análise dos esclarecimentos prestados pela DSGT à época, pode-se perceber que, por se tratar de matéria de natureza trabalhista, os valores estimados da maior parte dos grupos de despesa retro citados foram obtidos de fontes como convenções coletivas, manuais da SLTI/MPOG ou leis, todas devidamente citadas ao longo dos muitos volumes que compõem o processo em questão.*

*Assim, apenas houve pesquisa de mercado para uniformes, materiais e produtos de limpeza, máquinas e equipamentos, as quais se encontram autuadas às fls. 564/807 do apenso do processo em questão, conforme citado acima.*

*Deve-se esclarecer ainda que se encontra disponível, desde a abertura da fase externa da licitação em questão, em CD-ROM juntado aos autos e no site deste Órgão, na área destinada às licitações (<http://www.mpmq.mp.br/aceso-a-informacao/licitacoes/licitacoes.htm>) e no portal da transparência, em arquivo denominado “pl 64 2015 APENSOS DO TERMO DE REFERENCIA.zip”, toda a memória de cálculo utilizada pela DSGT para formação do preço de referência desse processo.*

*Por fim, é importante frisar que o processo em questão é composto de 4 volumes, além de um apenso de 12 volumes, o que, aliado à complexidade de seu objeto (serviços de terceirização), dificulta, naturalmente, o entendimento de seu conteúdo. Esse pode ter sido o motivo do apontamento ora esclarecido, uma vez que não procede a observação de inexistência de pesquisas de mercado anexadas ao processo.*

*Conforme informado acima, em virtude dos problemas identificados no SIAD, desde maio do corrente ano, existe orientação para que os pregoeiros disponibilizem imediatamente toda a documentação apresentada pelos licitantes no site deste Órgão, na área destinada às licitações (<http://www.mpmq.mp.br/aceso-a-informacao/licitacoes/licitacoes.htm>) e no portal da transparência, tão logo recebida pelo pregoeiro.*

*Essa medida visou a sanar os problemas de transparência e publicidade vivenciados pelo SIAD e já relatados nesta manifestação, bem como a fomentar o contraditório e a ampla defesa, uma vez que os licitantes, além de terem acesso a toda documentação apresentada pelos seus concorrentes, têm praticamente o mesmo prazo que a Administração para analisá-la e formarem suas convicções acerca da necessidade de manifestarem intenção de recurso ao final do pregão.*

*Entretanto, por equívoco da equipe da Divisão de Apoio à Licitação, a orientação acima não foi observada nos Processos Licitatório nº 26, 43 e 45/2016, conforme apontado na fl. 472 do relatório. Diante disso, está sendo providenciada a disponibilização de toda a documentação no sítio eletrônico supracitado, tendo sido tomadas as medidas necessárias a evitar outros equívocos dessa natureza.*

*Deve-se frisar, no entanto, a título de esclarecimento, que, apesar de não se ter dado a devida publicidade em meio eletrônico à documentação apresentada pelos licitantes, há nos autos dos três processos em questão elementos que evidenciam a ausência de prejuízo a terceiros interessados, conforme exposto abaixo. Processo Licitatório nº 45/2016: contou com a participação de apenas um licitante, motivo pelo qual a indisponibilidade eletrônica dos documentos não maculou os princípios do contraditório e da ampla defesa.*



*Processo Licitatório nº 26/2016: os documentos do licitante vencedor foram recebidos e julgados pelo pregoeiro no dia 25/05/2016. A abertura do prazo para manifestação de eventuais intenções de recurso ocorreu apenas no dia 01/06/2016. Portanto, foram decorridos sete dias entre o julgamento da documentação do licitante vencedor e a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso. Nesse prazo, os demais licitantes poderiam, caso tivessem interesse em analisar a documentação de seus concorrentes, ter solicitado ao pregoeiro o seu envio por e-mail. Além disso, conforme informado acima, os autos do processo licitatório permaneceram à disposição dos interessados na Divisão de Apoio à Licitação, de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Saliente-se que o motivo da suspensão da sessão e a data e horário de sua retomada foram devidamente informados no chat, meio de comunicação entre pregoeiro e licitantes durante o pregão eletrônico. Entretanto, nenhum licitante se manifestou quanto ao interesse em ter acesso aos documentos em questão. Frente ao exposto, é de se pressupor que a ausência da devida publicidade em meio eletrônico também não trouxe prejuízo à ampla defesa e ao contraditório de terceiros interessados.*

*Processo Licitatório nº 43/2016: a proposta e a documentação do licitante vencedor foram recebidas em 22/07/2016 e, em 25/07/2016, informado no chat da sessão pelo pregoeiro o resultado de sua análise. Em seguida, foi aberto prazo para manifestação de eventuais intenções de recursos. Portanto, foram decorridas cerca de 72 horas entre o recebimento da última documentação pelo pregoeiro e a abertura do prazo recursal. Assim, aplica-se nesse caso o mesmo raciocínio desenvolvido acima, uma vez que nesse prazo qualquer licitante poderia ter solicitado o envio da documentação dos demais concorrentes por e-mail. Entretanto, todos quedaram-se inertes. Saliente-se que os motivos das suspensões da sessão e as datas de suas retomadas foram devidamente informadas pelo pregoeiro no chat da sessão. Frente ao exposto, é de se pressupor que a ausência da devida publicidade em meio eletrônico também não trouxe prejuízo à ampla defesa e ao contraditório de terceiros interessados.*

*Diante dos fatos narrados acima, em atenção aos princípios da eficiência e da autotutela administrativas, os equívocos retro citados serão sanados pela Divisão de Apoio à Licitação, sem necessidade de anulação dos atos que deles decorreram, uma vez que não trouxeram prejuízo à competitividade e tampouco ao contraditório e à ampla defesa dos interessados diretos nas licitações.*

*Na página 472 do relatório, há sugestão de que “para todos os processos licitatórios haja agendamento prévio para a habilitação da empresa vencedora e abertura do prazo para intenção de recursos.”.*

*Em atenção aos princípios da publicidade e da ampla participação, os pregoeiros deste Órgão têm por praxe comunicarem aos licitantes, no chat do pregão eletrônico, os motivos de todas as eventuais suspensões das sessões e suas respectivas datas e horários de retomada. O próprio SIAD não permite que a sessão seja suspensa sem que haja uma prévia comunicação aos licitantes dos motivos da suspensão e da data e horário em que ela será retomada.*

*Saliente-se que, por questões operacionais, não se revela administrativamente viável o agendamento prévio de cada ato durante a sessão, como aceitação de proposta, habilitação e abertura de prazo para recurso, uma vez que tais atos, não raras as vezes, dependem da atuação de outras unidades administrativas, como setores técnicos, assessoria contábil, entre outros, que possuem diversas atribuições, além daquelas relacionadas ao pregão. Por essa razão, na maioria das vezes, não é possível prever o momento exato em que se dará um ato decisório em um pregão.*

*A fim de se minorar a incerteza criada nos licitantes pelos motivos retro citados, os pregoeiros deste Órgão são orientados a, sempre que possível, informarem os licitantes a respeito do andamento da sessão e efetuem, preferencialmente, os atos de julgamento dos documentos apresentados imediatamente após as retomadas, ocasiões em que os licitantes costumam estar acompanhando as sessões. Entretanto, isso não exclui o dever do licitante de acompanhar a sessão enquanto ela estiver em andamento, conforme previsto em todos os editais deste Órgão.*

*Ademais, conforme informado acima, desde maio do corrente ano, há orientação para que os pregoeiros disponibilizem a documentação apresentada pelos licitantes no site deste Órgão, na área destinada às licitações (<http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/licitacoes/licitacoes.htm>) e no portal da transparência, tão logo recebida. Assim, os licitantes têm o mesmo prazo que o pregoeiro para analisarem os documentos e, se for o caso, manifestarem-se no próprio chat da sessão quanto a eventuais irregularidades verificadas.*

*No entanto, apesar de a Divisão de Apoio à Licitação já primar pelo respeito ao licitante e pela publicidade de seus atos, o apontamento em questão está sendo levado ao conhecimento dos pregoeiros, a fim de que aprimorem ainda mais sua comunicação com os participantes dos pregões e se empenhem para, dentro do*



possível, comunicarem no chat das sessões os momentos em que irão realizar atos de julgamento e abertura de prazo recursal.

**1.4** Inicialmente, cumpre-me esclarecer que o pregão eletrônico, no âmbito do Estado de Minas, é regulamentado pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e não pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, conforme já fora informado à servidora responsável pela vistoria durante a entrevista do dia 03/10/2016.

Os editais deste Órgão contêm as seguintes regras:

“Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta, o qual deverá enviar, de imediato, a proposta comercial escrita, adequada ao valor final ofertado durante a sessão do pregão e com especificação completa do objeto, inclusive com indicação de marca e modelo quando for o caso, preferencialmente para o e-mail [licitacao@mpmg.mp.br](mailto:licitacao@mpmg.mp.br) ou, em último caso, para o fax (31) 3330-8334.

(...)

Os documentos exigidos para habilitação (Anexo III do Edital) que não estejam contemplados no banco de dados do CAGEF, ou que estiverem vencidos, deverão ser enviados preferencialmente para o e-mail [licitacao@mpmg.mp.br](mailto:licitacao@mpmg.mp.br) ou, em último caso, para o fax (31) 3330-8334, imediatamente após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.” (grifo nosso)

Consoante esclarecido no dia da entrevista mencionada acima, a ausência de estipulação de um prazo estanque para a apresentação da proposta e da documentação de habilitação por parte dos licitantes decorre de fatores operacionais ligados à experiência concreta obtida por meio dos pregões realizados neste Órgão, a qual permite a conclusão de que essa medida acabaria por ocasionar o fracasso de inúmeros processos licitatórios, além da perda de bons negócios para a Administração.

Com efeito, se por um lado a estipulação de um prazo estanque e fechado traz mais objetividade ao certame, por outro lado, ela pode trazer sérios problemas operacionais a este Órgão, além de prejuízos financeiros.

Deve-se frisar que o envio da proposta e da documentação ao pregoeiro é feito por e-mail, uma vez que o SIAD não contém uma ferramenta de upload de documentos nos moldes do sistema COMPRAS.NET.

Assim, a estipulação de lapso temporal pré-definido inviabilizaria tecnicamente o sucesso das licitações na medida em que eventuais dificuldades, enfrentadas pela própria Administração, relacionados à velocidade de transmissão de dados da internet ou à própria capacidade de armazenamento dos e-mails institucionais, ocasionariam a desclassificação/inabilitação de empresas por questões alheias à sua vontade.

Nesse sentido, diante da realidade acima descrita, propõe-se a seguinte questão prática, a fim de elucidar um dos problemas que a medida em questão poderia acarretar. Imaginemos que fosse estabelecido no edital o prazo de 60 minutos para envio da documentação e uma empresa licitante o fizesse aos 55 minutos. Entretanto, por questões alheias à vontade da empresa, ligadas à transmissão de dados por exemplo, esse e-mail aporta na caixa de entrada do pregoeiro aos 65 minutos. Como o pregoeiro deveria proceder nesse caso? Teria ele condições técnicas de verificar o real momento em que esse e-mail foi enviado? Deveria ele abrir uma diligência para apurar os fatos e atrasar o andamento do pregão por causa de questões dessa natureza?

É importante frisar que não se é contrário à estipulação do prazo em questão, no entanto é necessário que essa medida seja acompanhada de mudanças no SIAD que retirem do pregoeiro o controle acerca do cumprimento desse prazo. Caso contrário, diante da falta de meios para se comprovar a tempestividade da apresentação dos documentos, a determinação de um prazo estanque poderá trazer mais prejuízos do que benefícios, tanto à Administração quanto aos licitantes.

Portanto, enquanto o SIAD não dispõe de ferramenta para upload de documentos por parte dos licitantes, salvo melhor juízo, é preferível que a questão ora discutida seja tratada com isonomia, proporcionalidade e razoabilidade pelos pregoeiros, de acordo com as peculiaridade do caso concreto, como vem sendo feito neste Órgão.

Frente ao exposto, assim como nas demais questões ligadas ao SIAD já tratadas acima, estão sendo demandadas junto aos órgãos administrativos pertinentes, mudanças no sistema que tornem operacionalmente viável a determinação, em edital, de prazo para apresentação de proposta e documentos de habilitação por parte dos licitantes após o término da sessão de lances.

**1.5** As Comissões Permanentes de Licitação dos anos de 2014 e 2015 foram designadas pelas Portarias 3713/2013 e 2822/2014, já disponibilizadas à equipe de correição e anexadas a este expediente, sendo compostas da seguinte forma:

*Comissão Permanente de Licitação de 2014: Sebastião Nobre da Silva, MAMP 0879-00, Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068-00 e Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699-00, como membros titulares, sob a presidência do primeiro;*

*Comissão Permanente de Licitação de 2015: Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068-00, Sebastião Nobre da Silva, MAMP 0879-00 e Catarina Natalino Calixto, MAMP 5120-01, como membros titulares, sob a presidência do primeiro.*

*Verifica-se, portanto, que foi observada a rotatividade prevista no art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.*

*Com efeito, todos os membros, suplentes e titulares, foram reconduzidos, entretanto houve rotatividade entre suas funções.*

*Em atenção ao presente apontamento, nos próximos anos será observada a alteração de ao menos um membro, suplente ou titular, conforme previsto no dispositivo legal supracitado.*

**1.6** *Na página 473 do relatório, há sugestão de que esta unidade avalie a possibilidade de implementar todo o processo na forma eletrônica, uma vez que a Administração deve trabalhar com qualidade e operar de forma a colocar à disposição da sociedade os avanços tecnológicos próprios da modernidade.*

*Em relação ao presente apontamento, cumpre esclarecer que no início do corrente ano foi implementado neste Órgão, por meio da Resolução PGJ nº 6/2016, o Sistema de TR/PC, através do qual tramitam eletronicamente todos os pedidos de compras/serviços da instituição. Portanto, até chegar à Divisão de Apoio à Licitação, todo o fluxo do pedido de compras/serviços já está informatizado.*

*Entretanto, ainda não foi implementado o processo licitatório eletrônico na instituição, motivo pelo qual todos os dados inseridos no mencionado sistema ainda precisam ser impressos pela Divisão de Apoio à Licitação para serem autuados.*

*Saliente-se que já se está trabalhando, desde outubro do corrente ano, com participação da Superintendência de Tecnologia da Informação, na idealização de um sistema que torne viável a implementação do processo licitatório eletrônico.*

## **2. Adesão à Ata de Registro de Preços (carona).** Foram identificados:

2.1 Na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 51/2014-TJMG, que resultou o Contrato n.º 014/2015 (contrato SIAD Nº 9034476), cujo objeto é a aquisição de dispositivos tokens criptográficos USB para armazenamento de certificado digital, todos os atos da administração praticados foram apreciados, sendo identificada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados com menos de 03 (três) propostas distintas.

2.2 Na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 51/2014-TJMG, que resultou o Contrato n.º 016/2015 (contrato SIAD Nº 9034549), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais padrão ICP-BRASIL do tipo A3, armazenados em mídia tipo tokens criptográficos USB, todos os atos da administração praticados foram apreciados, sendo identificada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados com menos de 03 (três) propostas distintas.

No tocante à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, a unidade deixou de adotar a orientação e a jurisprudência consolidada pelo TCU no sentido de que, antes das contratações por meio de adesão à ata de registro de preços, há que se fazer pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Adesão à Ata de Registro de Preços (carona): O Decreto 46.311/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Minas Gerais, ao prever a figura do "carona", exige que a adesão seja feita mediante comprovação da vantagem (art. 19, I).*

*Mencionada norma, no entanto, não estabelece como única forma de comprovação da vantagem a pesquisa de no mínimo três orçamentos, sendo certo que cada caso deve ser avaliado com cautela, diante das suas peculiaridades.*

*Nas contratações em análise, verifica-se que há despacho do Coordenador da Diretoria de Redes e Bancos de Dados desta Instituição demonstrando que o preço registrado na ata é inferior ao ofertado por outro fornecedor, sendo certo que, diante do referido despacho, a Assessoria Jurídico-Administrativa entendeu que restou comprovada a vantagem.*

*Em que pese o cuidado demonstrado mediante a pesquisa feita perante outro fornecedor, observa-se que tal procedimento foi adotado menos de 15 dias após a assinatura da ata de registro de preços. Desta forma, o registro de preços era bastante atual e, sendo ele decorrente de processo licitatório no qual houve ampla concorrência, oportunizando a todos os interessados a apresentação de propostas, é possível concluir que as contratações feitas por esta Instituição ocorreram após larga pesquisa de mercado.*

*Isto posto, entende-se que a vantagem nas contratações restou demonstrada nos processos, sendo relevante salientar que a realização de nova pesquisa de preços logo após a assinatura da ata aderida representaria desnecessária movimentação da máquina administrativa.*

## 8.2.5 Almojarifado e Patrimônio

**1. Inventário anual. Ausência de conclusão do inventário do exercício 2015.** Atualmente encontra-se tramitando o processo de inventário do exercício de 2015, restando providências a serem tomadas de acordo com o relatório final e despacho do Procurador Geral de Justiça.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE. (PGJ). Almojarifado. Inventário anual. Ausência de conclusão do inventário do exercício 2015.** *Cumpra-nos esclarecer que o inventário do exercício de 2015 foi realizado pelas unidades administrativas e Promotorias/Procuradorias de Justiça no período de 1º a 30 de dezembro de 2015. Finalizada a etapa de conferência física e lançamento de dados, a equipe da comissão inventariante realizou o tratamento das informações, compilação de dados e primeira etapa dos acertos para apresentar, até o final de janeiro de 2016, o relatório que subsidia a prestação de contas junto ao TCEMG (prazo exigido até fevereiro de cada exercício).*

*Pela exiguidade do tempo, considerando o volume das unidades e dos bens inventariados, ao longo do presente exercício foram desenvolvidas ações para o acerto dos bens, incluindo intervenção do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (relatório apresentado durante a correição) que permitiu fossem sanadas diversas ocorrências. Como programado, as ações foram finalizadas no mês de outubro, para preparação do inventário 2016 em dezembro.*

**2. Diferença do saldo contábil.** Demonstrado através de sistema de patrimônio e o sistema contábil-financeiro a diferença de R\$ 272,12 (duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) em bens permanentes.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). Diferença de saldo contábil.** *Consoante esclarecimento prestado pela Contabilidade, a diferença de R\$272,12 refere-se à reversão de Depreciação de Bens Móveis, Conta Contábil 1.4.2.99.01.00.00 - Classe 5212, referente à baixa ocorrida no Sistema Integrado de Administração Compras Contratos Almojarifado e Patrimônio (SICCAP) em 03/10/2016 enquanto que o registro contábil no Sistema de Administração Financeira (SIAFI MG) foi efetuado em 31/10/2016, através da Nota de Lançamento Contábil (NLC) nº20.351, tendo em vista que os dois sistemas não são interligados e ainda a Diretoria de Contabilidade necessita dos documentos comprobatórios para o registro das respectivas baixas. Documento anexo. A diferença já foi sanada.*

**3. Diferença de valores registrados no almoxarifado.** Constatada divergências de switch entre saldo do sistema e seus quantitativos em estoque físico. Na correição foram contados 558 switches e no sistema saldo total de 30.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ) Diferenças de valores registrados no almoxarifado.** *Em relação à diferença entre o estoque físico e o saldo no sistema de patrimônio, esclarecemos que alguns switches não são lançados no sistema de patrimônio, tendo em vista estudo preliminar do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, acolhido pela Administração Superior, de que o controle por tombamento supera o valor de compra de tais bens, sendo, destarte, antieconômico.*

*Durante a realização da correição pela equipe responsável, foram recebidos 100 switches de 24 portas, que são lançados no sistema pelo procedimento padrão, cujo processo de tombamento foi efetivado no mesmo dia da correição, ou seja, quatro de outubro. Documentos anexos.*

**4. Prazo de garantia perdidos de bens patrimoniais e de bens de consumo disponíveis.** Verificado bens patrimoniais e de consumo disponíveis armazenados que perderam a garantia, bem como a validade demonstrando falta de planejamento de aquisição e distribuição.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). Prazo de garantia perdidos de bens patrimoniais e de bens de consumo disponíveis.** *Sobre os pneus, a Diretoria de Material e Patrimônio já se manifestou, em várias oportunidades, desfavoravelmente à continuidade das aquisições e sugeriu à unidade responsável a licitação para registro de preços.*

*Sobre os bens permanentes em estoque, e fora da garantia, cumpre esclarecer:*

- *Exaustor: compra realizada pela equipe da Engenharia para estoque e utilização quando houver demanda.*
  - *Fogões/Máquinas de café/máquinas fragmentadora: compra para atendimento às Promotorias de Justiça e reposições diversas. Como não há previsibilidade de atendimento, os bens, de fato, ficam em estoque por determinado espaço de tempo. Será priorizado o fornecimento e as compras, desde 2015, estão sendo realizadas para registro de preços com pedidos para demanda certa;*
  - *impressoras: compra realizada a pedido da TI. Duas impressoras já estão sendo distribuídas, conforme pedidos realizados;*
  - *Leitores de código de Barras: compra realizada a pedido da equipe de TI para atender ao Sistema de Registro Único – SRU e reposições no caso de avarias;*
  - *Câmeras fotográficas: compra realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.*
- A Diretoria de Material e Patrimônio vem empreendendo esforços para as respectivas compras programadas, consideradas as demandas certas, evitando-se o estoque, a necessidade de espaço e, dependendo do tipo de bem, a perda da garantia.*

**5. Bens de consumo disponíveis sem utilização.** Verificada soma de 3053 boninas para fax em papel no valor total em estoque de R\$ 15.299,42. A Distribuição desse bem de consumo descontinuou por ação interna da Instituição.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). Bens de consumo disponíveis sem utilização.** *Houve, no exercício de 2015/2016, a descontinuidade em massa de aparelhos fac-símile, razão pela qual será solicitado à administração superior o desfazimento do material.*

## 8.2.6 Imóveis

**1. Imóveis próprios e alugados.** Constatado que 98 (noventa e nove) imóveis possuem pendências com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Imóveis próprios e alugados.* Considerando a Lei Estadual 14.130/2001 e o Decreto Estadual 44.746/2008, que impõem que toda edificação destinada ao uso coletivo deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, visando garantir aos usuários e à população a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações, a emissão e atualização dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCBs) dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais são atividades prioritizadas no âmbito da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), que se vale, a propósito, de atuação conjunta com o Núcleo de Segurança Patrimonial (NSP), composto por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, também vinculado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo e que funciona no mesmo espaço físico da SEA.

Nesse sentido, já no ano de 2015, em atuação conjunta com a Diretoria de Contratos e Convênios, vinculada à Superintendência Administrativa (SAD/PGJ), foi incluída cláusula nos contratos de locação firmados pela Procuradoria-Geral de Justiça estabelecendo como obrigação do locador as providências para a emissão do AVCB, sendo certo que a entrega das chaves ao locatário/PGJ e o início dos efeitos financeiros contratuais ocorrem após a entrega do referido documento.

Contudo, tendo em vista que a referida licença deve ser renovada a cada 5 anos, a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), para fins de adequado cumprimento da legislação vigente, está providenciando o Termo de Referência visando à contratação, no próximo exercício, de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos de prevenção e combate a incêndio, em face das limitações estruturais de se valer de equipe própria, para em seguida iniciar a etapa de execução dos serviços necessários para a obtenção/renovação do AVCB de todas as edificações.

Em fase posterior à regularização total dos imóveis próprios, cedidos e locados pelo Ministério Público de Minas Gerais, os serviços continuados de atualização e de obtenção de novas licenças estarão integralizados na rotina da Superintendência de Engenharia e Arquitetura.

**2. Imóveis próprios e cedidos.** Verificada pendências de documentação em 44 (quarenta e quatro) imóveis do MPMG.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *Imóveis próprios e cedidos.* Tratando-se de serviço continuado, a regularização da documentação dos imóveis próprios e cedidos do Ministério Público de Minas Gerais é atividade prioritizada no âmbito da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA).

Já no ano de 2013, foi criada na estrutura da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, mediante a Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013, a Divisão de Controle Imobiliário (DCIMO) vinculada à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis (DCMI/SEA), para fins de programar, coordenar, promover e controlar a atualização e arquivamento de documentação dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Nesse sentido, foi integralizada a rotina de regularização e atualização documental dos imóveis, em atendimento, inclusive, ao Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, que dispõe acerca da responsabilidade do órgão ocupante do imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais e a atualização das informações no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD),

*bem como providenciar as averbações nos respectivos registros e atualização cadastral em decorrência da realização de obras e acréscimos de benfeitorias na edificação.*

*A Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) está empreendendo esforços para sanar todas as pendências. Contudo, tratando-se invariavelmente de documentos/certidões cuja emissão depende de órgãos federais, estaduais, municipais e cartoriais, a exemplo da Advocacia-Geral do Estado (AGE), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Prefeituras municipais e Cartórios de Registro de Imóveis, o plano e cronograma de integral regularização pode sofrer alterações, o que, de toda forma, permanece sob o controle e gestão necessários ao devido acompanhamento, até a sua conclusão, que se espera ocorra no primeiro semestre de 2017.*

## 8.2.7 Auditoria Interna

**1. Inexistência programação de treinamento periódico.** Constatada a inexistência de programação de treinamento periódico para a equipe de auditoria interna.

**2. Auditoria Interna e atribuições.** Verificada que a Auditoria Interna apresenta características de execução administrativa do órgão, atuando como parte necessária no fluxo de execução em desconformidade ao Princípio da Segregação de Funções, Instrução Normativa TCU, nº 63/2010, The International Organisation of Supreme Audit Institutions – INTOSAI, Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.8, Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Secretaria Federal de Controle Interno - SFC nº 01 06/04/2001.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ). 1** – *A programação de treinamentos da Auditoria Interna, assim como de todas as demais áreas, é alinhada entre o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF e a Superintendência de Recursos Humanos-SRH.*

*Nesse sentido, indubitável que a matéria exige aprimoramento e o conhecimento de novas técnicas de auditoria, uso de metodologia alinhadas às diretrizes da INTOSAI, às Normas Brasileiras de Contabilidade e aos procedimentos emanados pela Secretaria Federal de Controle Interno e Tribunais de Contas.*

*Atualmente, os treinamentos são realizados por demanda, de forma esporádica e aleatória. Contudo, a demanda está sendo enviada ao CEAF, para inclusão no planejamento daquela unidade.*

**2** – *As atribuições da AUDI concernentes à conferência/revisão de cálculos sobre verbas atrasadas; conferência de processos de liquidação e pagamentos de despesa com aquisições, locações e serviços; indenizações de transporte na realização de diligências, inegavelmente impactam as atividades desenvolvidas pelo setor. Entretanto, tais atividades também são necessárias para um melhor controle do gasto público.*

*Por tal razão, será analisada melhor forma de realocar servidores na unidade, bem como atenuar/reduzir/eliminar aquelas atividades que se confrontam com o princípio da segregação de funções, por meio de ações a constarem no PAINT da unidade administrativa, de forma gradual e segura.*

## 8.3 Área de Tecnologia da Informação

### 7.3.1. Desenvolvimento de sistemas



Segundo apurado pela equipe de correção, a partir da análise de gráficos burn down, os projetos de desenvolvimento de softwares e sistemas da unidade inspecionada não estão sendo finalizados dentro do cronograma inicialmente previsto.

Foi averiguado que, com bastante frequência, o escopo inicial da solução definida pela área negocial sofre grandes alterações, quer pelo incremento de novas funcionalidades antes da entrega da aplicação, quer pela necessidade de refazimento do próprio sistema, uma vez que as regras de negócio e os casos de uso não foram devidamente estabelecidos e definidos no início do projeto.

Após diversas entrevistas, a equipe de correção concluiu, ainda, que a maneira como está sendo definida a priorização dos sistemas e dos serviços que devem ser desenvolvidos pelo setor de TI não está completamente adequado. Embora a indicação do projeto que deva ser prioritário saia do Fórum Permanente de Gestão e resulta no Acordo de Resultados, a Superintendência de Tecnologia da Informação também é demandada diretamente pela Diretoria Geral, embora, desde o ano de 2010, esteja subordinada à Procuradoria Geral Administrativa.

Foi observado que diversas iniciativas que se tornaram projetos poderiam ter sido gerenciadas como ações, o que otimizaria e facilitaria a sua consecução.

## **20.2. SRU (Sistema de Registro Único)**

É o sistema informatizado utilizado pelo MP/MG para gerenciamento da atividade finalística, tanto extrajudicial como judicial.

Segundo informado, até o mês de maio de 2016 o desenvolvimento e a manutenção permaneciam sob a responsabilidade da equipe da STI. Todavia, a partir de junho de 2016, com a publicação da Resolução conjunta PGJ/CGMP nº 5/2016, de 03/06/2016, foi criada uma equipe de desenvolvimento subordinada à Corregedoria Geral para o prosseguimento das atividades de desenvolvimento relacionadas à aplicação, composta por 6 (seis) desenvolvedores.

As atividades de infraestrutura e de banco de dados permaneceram na STI, incluindo o desenvolvimento da interoperabilidade com o Tribunal de Justiça, especialmente em razão da implantação do PJe no Poder Judiciário.

A separação estrutural dos servidores com o restante da STI causa diversos problemas e dificuldades, em razão da necessidade constante de trabalho integrado. Foi relatado uma situação concreta ocorrida recentemente, quando o SRU tornou-se instável com muita frequência. Nesse caso, a equipe de desenvolvedores da Diretoria de Gestão do Registro Único (DGRU) não conseguiu solucionar o problema. Foi necessário o trabalho conjunto entre os diretores de desenvolvimento e de infraestrutura da STI, para averiguação e resolução, com os desenvolvedores dedicados ao SRU voltando a trabalhar na Superintendência de TI.

A subordinação técnica também foi transferida, uma vez que o coordenador da Diretoria de Gestão do Registro Único (unidade responsável por tudo o que acontece no SRU) é analista de TI. Isso significa, em tese, que o SRU poderia ser remanufaturado ou reescrito em qualquer linguagem, mesmo que não seja o padrão utilizado na STI.

Com a criação da DGRU, toda a área negocial do SRU foi transferida para a Corregedoria Geral. Todavia, foi verificado pela equipe de correção que os requisitos, as regras de negócio e os casos de uso são definidos pelo diretor.

Conforme informado, a equipe desta diretoria é composta por 6 (seis) analistas de desenvolvimento,

6 (seis) atendentes negociais e 6 (seis) estagiários, responsáveis pelo primeiro nível de atendimento do sistema.

Foi apresentado o seguinte documento:

- Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 05/2016

### 20.3. Investimento na área de TI

No início do ano de 2016, com base nas informações fornecidas pelos dirigentes de tecnologia da informação de todos os 30 (trinta) Ministérios Públicos do país, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios elaborou uma cartilha com alguns indicadores relativos à área de TI, com os dados do ano de 2015.

A partir deste documento, chamaram a atenção da equipe de correição os seguintes indicadores, relacionados ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

- a) é o 3º maior em número de membros
- b) é o 4º maior em número de usuário de TI
- c) possui o 3º maior orçamento total
- d) é o 7º em quantidade de servidores de TI
- e) é o 15º no orçamento destinado à TI
- f) é o 30º na relação entre orçamento de TI/orçamento do MP
- g) é o 28º na relação orçamento de TI/membro
- h) é o 30º na relação orçamento de TI/usuário
- i) é o 30º na relação usuários/servidores de TI

A partir destes dados e indicadores, tem-se a impressão de que a área de TI não está sendo considerada como estratégica dentro da unidade inspecionada.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE (PGJ).** *O relatório de correição da Corregedoria Nacional na Superintendência de Tecnologia da Informação do MPMG revela que as correspondentes atividades desenvolvidas, mesmo com as naturais deficiências estruturais, bem como as limitações orçamentárias e financeiras do setor público, encontra-se em consonância com as melhores práticas, considerando-se a realidade conjuntural do Ministério Público brasileiro, conforme constatamos durante as reuniões e encontros do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI), que tivemos inclusive a honra de coordenar no último ano, órgão integrado por representantes das TI's de todas unidades e ramos do MP brasileiro, vinculado ao Fórum Nacional de Gestão/Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.*

*Todas as constatações do Relatório de Correição, especialmente aquelas em que a resposta objetiva aponta negativamente, encontram-se devidamente fundamentadas e respaldam a realidade institucional, sendo certo que, de outro lado, revelam, notadamente, oportunidades de melhorias consistentes na ausência de formalização (orientações de caráter formal) de determinadas iniciativas, que, de outro lado, na prática, como se verifica das constatações do próprio relatório, substancialmente já estejam sendo adotadas, incorporadas e executadas em âmbito institucional pela STI.*

*A propósito, de maneira geral, os tópicos que demandam ajustes estão, sobretudo, atrelados à nova Diretoria de Governança (DGOV), criada neste ano/2016 e cujo servidor coordenador ainda gerencia paralelamente outro projeto estratégico de grande importância para o MPMG (implantação do novo Sistema de Recursos Humanos e Folhas de Pagamento).*

*A previsão é de que, a partir do início do próximo ano (2017), teremos a dedicação integral do referido servidor coordenador e de sua equipe para que possamos elevar o patamar de qualidade da prestação dos serviços de tecnologia da informação e segurança da informação no MPMG.*

*Importante destacar a verificação da maioria de respostas positivas constantes do Termo de Correição de TI do CNMP e o incremento de uma série de avanços, mesmo considerando os limitados recursos humanos, orçamentários e financeiros alocados na Tecnologia da Informação institucional. Tais avanços denotam*



*ainda mais o grande esforço empreendido por todos os colaboradores da STI (membros, servidores, terceirizados, estagiários), tendo em vista os dados comparativos da proporção de investimentos em TI entre todas as unidades e ramos do MP brasileiro, de acordo com a respectiva cartilha de indicadores nacionais.*

*A título de exemplo, neste ano de 2016, publicamos a revista comemorativa dos 5 Anos da STI, em anexo, que revela significativas conquistas desde 2011, a saber:*

*- 2011: Resolução cria a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI; Resolução institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI); Estruturação do 4º andar do Edifício José Campomizzi Filho, com novas instalações para abrigar as equipes da STI; Nomeação de novos Servidores especializados na área de tecnologia da informação; Lançamento da ferramenta MPMail, nova plataforma de correio eletrônico institucional; Primeira eleição informatizada do Ministério Público de Minas Gerais, permitindo votação por meio da Internet.*

*- 2012: Modernização da Infraestrutura de Tecnologia Institucional, com a implantação do DataCenter; Incremento do poder de processamento e armazenamento de dados institucionais, com a implantação de novas blades e discos de armazenamento (storages); Regulamentação do Acesso à Internet e dos critérios para solicitação, priorização, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; Realização da 2ª Mostra de Sistemas do Ministério Público Brasileiro.*

*- 2013:*

*Implantação do Novo Portal Corporativo Institucional - Internet e Intranet – juntamente com a Superintendência de Comunicação Integrada - SCI;*

*Implantação do Sistema SIGIE - Controle e Informação do Crime Organizado; Implantação do Sistema SISMOV - Movimentação na Carreira dos Membros;*

*Implantação do Sistema para Atendimento Remoto na STI; Criação do Novo domínio Institucional na Internet - www.mpmg.mp.br; Integração do Processo Judicial Eletrônico 2ª instância junto ao TJMG, por meio do sistema SCPJ; Certificação digital de todos os Procuradores de Justiça, viabilizando a atuação no Processo Judicial Eletrônico.*

*- 2014: Implantação de novo contrato de multifuncionais (outsourcing), com equipamentos mais modernos, maior capacidade de impressão e reduzido tempo de atendimento; Implantação de Novo Sistema para controle de chamados pela Central de Atendimento STI; Implantação de inventário de softwares de computadores; Implantação do fluxo de trabalho para solicitação de diárias e passagens de integrantes da Instituição; Primeiro Ministério Público do país a realizar a Integração do Processo Judicial Eletrônico 1ª Instância, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) junto ao TJMG, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça e CNMP. Implantação de projeto-piloto de segurança de redes em 42 Comarcas do Interior do Estado de Minas Gerais e também na Capital, com equipamentos Firewall.*

*- 2015: Primeiro Ministério Público do país a lançar aplicativos para dispositivos móveis (APPs), disponibilizando serviços ao cidadão e corporativos, em plataformas Android (Google) e IOS (Apple); Implantação do fluxo de trabalho para a Central de Apoio a Promotorias (CAP), permitindo transparência e agilidade no acompanhamento de requisições; Certificação digital de Promotores para utilização do Sistema de Registro Único, SRU-e, integrado ao Processo Judicial Eletrônico, PJE; Instalação de 132 links de fibra óptica em todo o Estado, promovendo a melhoria de acesso aos sistemas institucionais; Coordenação Nacional da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP; Coordenação Nacional do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI); Modernização do Laboratório de Manutenção Técnica; Reestruturação da Central de Atendimento.*

*- 2016: Implantação do Sistema de consulta a normativos institucionais, MPNormas, junto ao CEAf; Implantação da 1ª etapa do Programa Institucional de Segurança de Redes, com a instalação de 98 Firewalls nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado; Implantação do sistema de gestão de férias - SGF - para Membros e Servidores, aprimorando e agilizando as solicitações, adequando a Instituição às exigências do CNMP; Lançamento do TR Eletrônico, permitindo a organização e agilidade no processo de compras e licitações; Lançamento da Visão Estratégica do MPMG - sistema VISUS; Lançamento da “Pasta Virtual”, possibilitando o armazenamento de dados na nuvem institucional, com segurança e disponibilidade das informações pela Internet; Implementação do “Chamado Online”, um novo canal para abertura de chamados junto à Central de Atendimento STI pela Internet; Primeira fase da implantação do Programa Institucional de Segurança de Redes; Prêmio CNMP Aplicativos Móveis (MPMG App);*

*Com estes registros, temos que a STI seguirá nos próximos anos como vetor de mais avanços institucionais, com melhor e mais eficiente suporte às atividades finalísticas e meio da Instituição.*

*Anexo segue a Revista de 05 (cinco) Anos da Superintendência de Tecnologia da Informação.*

O questionário de Tecnologia da informação foi integralmente respondido pela unidade não tendo sido necessário a elaboração de quesitos específicos para a área correicionada.

## Proposições da Corregedoria Nacional

### 9. Proposições da Corregedoria Nacional

#### 9.1 Área Institucional

- 9.1.1 Importa destacar que o relatório de correição de Minas Gerais foi dividido em 4 módulos. Recentemente, foi aprovado, pelo Plenário do CNMP, o relatório conclusivo referente ao módulo I, no bojo do qual foram exaradas inúmeras proposições estruturantes de modo global à instituição ministerial mineira, motivo pelo qual o presente Relatório terá como foco primordial a situação constatada apenas nos respectivos órgãos da administração ou órgãos de execução visitados, sem prejuízo, em determinados casos, do necessário encaminhamento de proposições envolvendo questões institucionais mais globais, desde que não tenham sido objeto versado no aludido Relatório da Correição anterior.
- 9.1.2 Constatou-se que a Resolução da CAPJ (n.º 06/16) dispensa os candidatos a Procurador-Geral de Justiça da distribuição de processos entre a data da inscrição e a data da eleição, o que causa um evidente prejuízo ao trâmite dos processos no Tribunal de Justiça e inegavelmente contribui para a formação do acervo de processos acumulados. Indagada acerca de tal constatação, a unidade informou que foi uma solicitação encaminhada pela Associação Mineira do Ministério Público, para que a Câmara de Procuradores de Justiça iniciasse as discussões sobre a resolução que trataria das eleições para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Apresentou, naquela oportunidade, uma série de sugestões encaminhadas pela classe, entre as quais a adoção de um prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias entre o registro das candidaturas e o pleito, com a possibilidade dos candidatos se afastarem das funções a fim de participarem da campanha. A proposta teve como fundamentos: a dimensão territorial do Estado, a necessidade de grandes deslocamentos para apresentação de propostas, o interesse da classe em ter maiores informações sobre os candidatos e o fato de representarem, tanto as candidaturas quanto o exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça, questões de interesse público e

institucional, aspectos que justificariam a razoabilidade de permitir a realização da campanha com prejuízo ao exercício funcional. A Constituição Federal prevê a formação de lista tríplice dentre os integrantes da carreira para a escolha do Procurador-Geral de Justiça. A Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais disciplina as eleições para Procurador-Geral em seu art. 5º e seguintes. Observa-se que para a formação da lista tríplice exige-se o voto de todos os integrantes da carreira. A eleição, segundo a lei, será regulamentada pela Câmara de Procuradores de Justiça. Nesse aspecto, a Resolução citada foi discutida e deliberada pelo órgão competente para tanto. A Câmara de Procuradores considerou o interesse público e institucional envolvido e deliberou que o afastamento dos candidatos e a dispensa de carga processual deveria ocorrer durante os 30 (trinta) dias antes da data fixada para a eleição. Essa deliberação decorreu da previsão legal de que o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público e os ocupantes de cargos de confiança da Administração Superior do Ministério Público somente deveriam se desincompatibilizar dos respectivos cargos nos 30 (trinta) dias anteriores à votação. Em que pese a resposta da unidade, a Corregedoria Nacional entende que a hipótese de desincompatibilização não pode ser utilizada como fundamento para afastamento das atribuições ordinárias do Membro candidato ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça, salvo em casos em que o Membro solicite o gozo de férias ou licenças, haja vista o princípio da continuidade do serviço e o interesse público na manutenção das atividades nas respectivas procuradorias. Sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para que em conjunto com a Câmara de Procuradores, revise o teor da Resolução da CAPJ (n.º 06/16), no que tange a possibilidade de suspensão da distribuição ou desoneração das atribuições ordinárias dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, salvo solicitação de gozo regular de férias ou licenças, sendo, todavia, mantida a regulamentação da necessidade de desincompatibilização.** A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 90 (noventa) dias sobre as providências adotadas.

- 9.1.3 Com relação a limitação quantitativa na distribuição de feitos aos Procuradores de Justiça, cumpre observar que o Conselho Nacional do Ministério Público já teve oportunidade de julgar o Processo n.º 503/2006-89, o qual trata exatamente do tema no âmbito do MPMG. Em decorrência disso, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Câmara de Procuradores de Justiça, editou as Resoluções nº 26 e 27/2007, determinando a distribuição imediata dos feitos, o que ocasionou o arquivamento do referido processo no âmbito do CNMP. Todavia, verificou-se cabalmente que as referidas Resoluções não saíram do papel ou, se saíram, a prática inconstitucional voltou a ocorrer. Em que pese a resposta da unidade ter sido considerada, não ilidiu a imprescindibilidade do encaminhamento de proposição específica quanto ao particular, notadamente considerando que o CNMP já se debruçou sobre o tema. Posto isso, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que adote providências no sentido de garantir a observância do quanto disposto no art. 129, § 5.º da Constituição Federal, bem como a

integral aplicação das Resoluções nº 26 e 27/2007 da unidade no que dizem respeito à imediata distribuição dos processos, abolindo qualquer tipo de limitação apriorística de número máximo de processos para cada membro, de molde a evitar o represamento de feitos. A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas.

- 9.1.4 Ainda sobre a limitação na distribuição de feitos, constatou-se que tal prática acarreta considerável representamento de processos. Em decorrência disso, o MPMG tem adotado a sistemática de mutirões a fim de dar andamento aos feitos. Contudo, verificou-se que a causa do represamento é justamente a limitação irregular na distribuição, não sendo crível que se adotem mecanismos paliativos para contornar uma prática sem corrigir tal distorção. Posto isso, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que: *a)* além da providência do item anterior, caso necessário, adote providências adicionais para evitar o represamento dos feitos no âmbito das Procuradorias e *b)* revise o teor da Resolução PGJ nº 25, que estabelece o *“Plantão de Feriado e fins de semana para feitos criminais acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais”*, especificamente quanto ao deferimento de compensação (mormente na proporção de duas manifestações para um dia de folga) com relação aos mutirões entre Procuradores para que seja viabilizado o enfrentamento do resíduo processual criado justamente em razão da referida limitação. A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 60 (sessenta) dias sobre as providências adotadas.
- 9.1.5 Com relação a estrutura de recursos humanos e distribuição de servidores e analistas nas Procuradorias, considerando as constatações da equipe no que tange a certa deficiência em algumas Procuradorias ou superdimensionamento em outras, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para realize estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos no âmbito das Procuradorias de Justiça do MPMG, e efetive a redistribuição de recursos humanos da instituição, de forma a dimensionar a lotação nas unidades, observando critérios objetos de volume e complexidade dos trabalhos realizados (inclusive quanto ao provimento de assessoria técnica) bem como a estrutura padrão dentro de cada área temática de atuação (ex: cível, criminal, difuso, HC, etc). Em 60 dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.1.6 Em relação à distribuição de feitos no Conselho Superior do MPMG, registrou-se que nos 60 dias antes do término dos mandatos, há suspensão da distribuição aos Conselheiros. Em resposta ao relatório preliminar, a unidade aduziu que O Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, no seu artigo 52, dispõe que o Conselheiro Relator tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a analisar o feito, elaborar seu voto ou decisão e submetê-lo julgamento. Em razão de tal normativa, nos últimos 60 (sessenta) dias do mandato, os inquéritos civis e procedimentos preparatórios com promoção de arquivamento não são

distribuídos aos Conselheiros cujo mandato está se encerrando, procedendo-se à distribuição apenas na hipótese de haver nos autos o requerimento de alguma medida urgente. Informou, ainda, a unidade, que foi encaminhado ofício à Comissão Permanente de Revisão do Regimento Interno para que avalie a conveniência e oportunidade de alteração do prazo. Tendo em vista que já tramita processo de revisão do Regimento Interno do CSMP-MG e a pertinência de ajuste das normativas regimentais às matizes principiológicas da continuidade dos serviços e da duração razoável do processo, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais para que, em conjunto com a Comissão Permanente de Revisão**, ultime a revisão do Regimento Interno do CSMP, incluindo, na novel normatização, sistemática que supere a solução de continuidade na distribuição de feitos para julgamento naquele colegiado no período dos 60 (sessenta) dias anteriores à transição dos mandatos. A Corregedoria Nacional deverá ser informada no prazo de 90 (noventa) dias sobre as providências adotadas.

- 9.1.7 Restou verificado, por oportunidade das correições nas Promotorias de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais que é praxis do Conselho Superior de Minas Gerais apenas homologar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado por membro do Ministério Público após o total cumprimento do mesmo. Ocorre que tal prática, além de gerar insegurança para os entes pactuantes ainda importa em demora na concretização do ato que precisa de celeridade como forma de ser instrumento hábil a resolver conflitos. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais** para que reveja o ato normativo de homologação do TAC de forma a garantir a sua homologação após a sua assinatura. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.1.8 Na análise dos procedimentos eAutos de PAD (portaria nº 31/2015) - procedimento que revela desídia reiterada em procedimentos extrajudiciais, com postulação de remoção compulsória pela Corregedoria-Geral. Entretanto, o CSMP aplicou apenas censura. Solicitadas informações verbalmente à Corregedoria local, foi apresentado relatório de Correição Ordinária da Promotoria única da Comarca de Areado, realizada em 14 de maio de 2015, em que constatada a melhoria da regularidade dos serviços, porém feitas recomendações e determinações para a correção de determinadas irregularidades. Considerando a necessidade de verificação da efetiva melhoria da regularidade dos serviços, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Corregedor-Geral do MPMG** para que encaminhe informações atualizadas quanto ao cumprimento das recomendações e determinações feitas durante a Correição Ordinária da Promotoria única da Comarca de Areado, realizada em 14 de maio de 2015, bem como se ainda há alguma providência pendente sobre o caso ou

procedimento em trâmite na respectiva Corregedoria-Geral. Em 30 (trinta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

9.1.9 A correição apurou que a apresentação dos Centros de Apoio Correicionados (atribuições, estrutura, composição e material de apoio), com exceção da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social, somente estava acessível na intranet - e, por tal razão, sem possibilidade de visualização pelo público externo. Quanto ao ponto, a Procuradoria-Geral de Justiça, informou que tanto os projetos da área-fim, como os da área-meio, são divulgados periodicamente no portal da transparência do MPMG. Não obstante a notícia sobre a divulgação periódica dos projetos na *extranet*, a unidade não inquiriu a constatação sobre a restrição do link de apresentação de Centros de Apoio na transparência e tampouco foi peremptória sobre a disponibilização contínua e atualizada dos dados relativos à execução dos projetos estratégicos. Assim, ainda que disponha de áreas restritas de interesse exclusivamente de membros e servidores do Ministério Público, a transparência recomenda clareza, ao menos, na identificação em temas como atribuições, composição, estudos desenvolvidos e resultados alcançados dos setores e atividades prioritárias da instituição. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que publique e mantenha na *extranet* dados atualizados relativos à apresentação e atividades dos Centros de Apoio e dos projetos estratégicos em curso no âmbito do MPMG. A Corregedoria Nacional deve ser cientificada dos resultados alcançados no prazo de 60 (sessenta) dias.

9.1.10 No que diz respeito à participação dos membros da Instituição na construção, a Procuradoria-Geral de Justiça informou que, dos últimos 03 PGAs, foram desenvolvidas pesquisas que buscaram colher subsídios para formulação do Plano. A primeira pesquisa, realizada em 2011 durante o processo de elaboração do Plano Estratégico, contou com a participação de cerca de 80% dos membros do MPMG que apresentaram suas opiniões em encontros presenciais. Por sua vez, nas pesquisas realizadas em 2013 e 2015, a partir dos dados obtidos na primeira pesquisa, foram elaborados questionários em meio eletrônico que foram respondidos, respectivamente, por 22,35% e 29,65% dos membros do MPMG. Apesar da escuta prévia aos membros da instituição ter se apresentado como procedimento adotado para a construção dos Planos Gerais de Atuação, os percentuais de participação de membros nas últimas duas consultas foram reduzidos. De igual modo, foram referidas medidas de consulta e participação da sociedade civil na formulação dos PGAs. A resposta apresentada indica que a Procuradoria-Geral de Justiça vem buscando a participação popular na construção de suas prioridades mediante fórmulas diversificadas, tais como a consulta pública por questionário ou de profissionais e instituições representativos da sociedade civil. Nada obstante, não foi mencionada a realização de audiências públicas no rol dos canais de integração social adotados. Diante disso, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público que expeça **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, em conjunto com as demais estruturas de gestão estratégica do MPMG, reavalie a metodologia aplicada



à participação social e à participação direta de membros e servidores na construção dos planos gerais de atuação, de forma a: 1) estimular a adesão dos diversos atores institucionais aos processos de escolha de metas e objetivos estratégicos e, 2) incluir a realização de audiências públicas entre os canais utilizados para a captação de percepções da sociedade civil sobre a atuação do MPMG, no tocante as suas prioridades e desafios. A Corregedoria Nacional deve ser informada das providências adotadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

- 9.1.11 Ainda quanto ao planejamento estratégico finalístico da unidade, foi apresentado o respectivo plano de atuação finalístico para o biênio 2016/2017, contendo as iniciativas e indicadores com a respectiva fórmula de cálculo e o resultado com a finalidade de promover o alinhamento dos objetivos da unidade ao Planejamento estratégico do MPMG. Analisado o plano, verifica-se espaço para evolução do referido com relação a que os objetivos estratégicos sejam efetivamente alcançados. Sendo assim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral do MPMG bem como para o membro responsável pelo planejamento estratégico da Instituição** para que: a) evolua o plano de atuação finalístico com a definição de indicadores e metas de **resultado** visando a uma melhor aderência ao objetivo estratégico finalístico Em 120 (cento e vinte) dias a Corregedoria Nacional deverá ser informada das providências adotadas .
- 9.1.12 Foi consignado pela própria Procuradoria-Geral de Justiça que o Sistema do Registro Único (SRU) ainda não permite a obtenção de relatórios estatísticos, mas que, em data recente foi lançada pela área de tecnologia da informação, plataforma computacional (business intelligence) contendo, dentre outras informações, estatísticas compiladas a partir dos dados do SRU. No entanto, o sistema somente permite a visualização das informações pelas promotorias de justiça, havendo previsão para o lançamento de um novo módulo do sistema, o qual permitirá aos órgãos de apoio a obtenção de dados estatísticos relativos às diversas áreas de atuação do MPMG. Ante o exposto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que ultime o conclusão e o lançamento do módulo do sistema cujas funcionalidades permitam a extração de relatórios de estatísticas compiladas a partir dos dados do SRU no âmbito de todo o MPMG. Devem ser prestadas informações à Corregedoria Nacional no prazo de 90 (noventa) dias, sobre os resultados alcançados.
- 9.1.13 Por ocasião da correição no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social foi constatada irregularidade na movimentação de feitos (PAAF nº 0024.15.001832-3). Conforme aduzido, as inconformidades foram determinadas pela pendência de algumas falhas no sistema de controle de movimentação, que ainda é realizado de forma manual, bem como pela

observância de critérios estabelecidos para dar vazão à análise de novas prestações de contas. Em resposta ao relatório preliminar, a unidade correicionada destacou que já foi providenciada pela Coordenadoria a devida alteração na rotina de trabalho de modo a estabelecer maior frequência de consulta ao SRU – Sistema de Registro Único para acompanhar paralelamente as prestações de contas recebidas, o que trará maior segurança para evitar que feitos mais antigos possam ser preteridos em detrimento dos mais atuais. Aduziu, ainda, que está em desenvolvimento a plataforma do novo SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas automatizado, que passará a funcionar via web para todas as prestações de contas recebidas, seguindo um workflow, contemplado de forma que as prestações de contas e as ações pertinentes a cada elemento (Membro ou Servidor) sejam acompanhadas respeitando os parâmetros projetados pelo sistema, como por exemplo, data de recebimento, analista responsável e envios de avisos pelo sistema de que existe uma ação a ser tomada. Diante da pertinência de aperfeiçoamento do controle e registro da tramitação das prestações de contas, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que ultime o desenvolvimento do sistema informatizado que seja adequado ao registro e controle da tramitação das prestações de contas (PAAFs) no âmbito do MP-MG. A Corregedoria Nacional deverá ser informada dos resultados alcançados no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

9.1.14 Considerando a necessidade de aprimoramento da definição normativa de divisão e fixação de atribuições dos Centros de Apoio Operacionais; considerando, ainda, como expressamente observado pela equipe de correição, que *“os ANCs de valor superior a R\$5.000.000,00 – considerados prioritários –, são encaminhados diretamente ao CAO, e não ao Promotor de Justiça Natural”*; considerando a constatada indefinição das atribuições entre promotor natural e centros de apoio operacionais criminais e de crime cibernéticos; considerando, por fim, que a prévia definição normativa do plexo de atribuições das unidades ministeriais é consectário do princípio do promotor natural e da prerrogativa da inamovibilidade, além de configurar elemento determinante da continuidade e eficiência da defesa da tutela coletiva, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça do MP-MG** para que: 1) reveja e normatize os critérios e a sistemática de distribuição de feitos entre as promotorias de justiça pelos Centros de Apoio e Gaeco, observadas para tanto, as atribuições previamente definidas das promotorias de justiça com atribuições nas matérias correlatas aos respectivos Centros de Apoio Operacionais e Gaeco. Em 60 dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

9.1.15 Solicitados esclarecimentos sobre os mecanismos adotados pelo CEAF visando ao controle de resultados dos cursos oferecidos, em cotejo com o binômio *necessidade X utilidade*, considerando os altos custos empregados, restou informado que não é feita avaliação de resultados de segundo nível em relação aos membros ( a de primeiro nível é a de



satisfação do usuário). Com efeito, durante a correição, constatou-se que a avaliação de impacto das qualificações somente é realizada a partir da percepção subjetiva dos membros entrevistados (destinatários dos cursos). Afigura-se ainda desafiador o diálogo intersectorial entre as Procuradorias-Gerais, as Corregedorias-Gerais, Centros de apoio, Coordenadorias e o CEAF no que toca à definição de formas de verificação de resultados das atividades deste último na efetiva qualificação das atividades finalísticas. Portanto, o modelo atualmente adotado é tímido em relação às possibilidades de aferição de consequências das qualificações realizadas e, notadamente, quanto à possibilidade de cotejamento dos resultados x investimento institucional realizado, ainda que muito superior à maioria dos Centros de Estudo de Aperfeiçoamento Institucional considerando a qualidade dos cursos oferecidos. Ante tais considerações, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Coordenador do CEAF, Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais e Coordenadores das Coordenadorias** para que, em conjunto com o Procurador-Geral e Corregedor-Geral do Ministério Público de Minas Gerais estabeleçam métodos de controle aptos a aferir os impactos das qualificações ofertados pelo CEAF e nos resultados institucionais pretendidos, de modo a permitir a apreciação sobre a qualidade dos produtos do referido Centro e sobre a relação entre investimentos realizados e os proveitos alcançados. Devem ser informados os resultados alcançados à Corregedoria Nacional no prazo de 90 (noventa) dias.

- 9.1.16 Quanto à conformação do plano de atuação do CEAF às necessidades e interesses institucionais, restou consignado que a tomada de decisão sobre a carta de produtos e o conteúdo programático dos cursos a serem oferecidos pelo mesmo está sujeito à deliberação dos Centros de Apoio Operacionais e dos órgãos da administração superior. Ainda que tenha havido referência à consulta aberta a membros e servidores, a cujos resultados são oportunizadas contribuições aos Centros de Apoio Operacionais, Coordenadorias e órgãos da administração superior, foi reportado pela própria unidade a inexistência de critérios predeterminados com vistas ao balizamento das escolhas técnicas em relação ao alinhamento ao planejamento estratégico, o que induz à inferência de que a determinação das atividades ainda sofre significativa influência do perfil dos membros acima referidos bem como dos integrantes do próprio centro de aperfeiçoamento e não há sistemática intersectorial que assegure fidedigna correspondência do plano de atuação do CEAF com os objetivos estratégicos legitimamente estabelecidos no âmbito da instituição. Ante tais considerações, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Coordenador do CEAF** para que, em conjunto com as estruturas responsáveis pelo planejamento das ações do Centro, adote sistemática de: 1) funcionamento da unidade que assegure que a eleição das ações, produtos e serviços do CEAF que guarde a ideal confluência com as necessidades e os objetivos estratégicos pactuados no âmbito do MPMG; 2) avaliação prévia da necessidade, utilidade e pertinência das qualificações eleitas pelos membros, servidores, centros de apoio operacionais e coordenadorias antes da inserção das mesmas no plano de

ação do CEAF. A Corregedoria Nacional deve ser informada dos resultados alcançados no prazo de 60 (sessenta)

- 9.1.17 Foi reportado pelo CEAF que o mesmo não possui plano de desenvolvimento científico. Com efeito, um centro de aperfeiçoamento funcional deve estimular e propor a política institucional no que tange a projetos de pesquisa científica aplicada e avaliar a relevância e a efetividade de cada pesquisa científica. Compete ao CEAF ajustar a atividade de pesquisa da Instituição ao planejamento em vigor e, na medida de suas disponibilidades orçamentário-administrativas-estruturais, atuar de forma prospectiva, antecipando os conflitos e as demandas postas a sociedade sujeitas à intersecção com a atuação Ministério Público. Diante disso e considerando o espectro de relevância da formulação e execução estratégica de pesquisas acadêmicas de interesse institucional do Ministério Público de Minas Gerais, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Coordenador do CEAF** para que, em conjunto com as estruturas responsáveis pelo planejamento e execução das atividades de pesquisa, adote sistemática de definição escoreta das linhas de pesquisa do CEAF, observando, para tanto, a ideal confluência com as necessidades e os objetivos estratégicos pactuados no âmbito do MPMG, notadamente quanto ao impacto dos objetivos e os benefícios potenciais para a respectiva área de conhecimento. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.1.18 Quanto à Assessoria Pericial – CEAT, considerando o quanto constatado na correição, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de: **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do CEAT** para que: *a)* garanta normativo que viabilize apenas o encaminhamento para perícia com o objeto determinado e quando for relevante a perícia de forma que não possa ser solucionado o procedimento sem o auxílio técnico; Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências. **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Coordenador do CEAT** para que: *a)* designe um membro da unidade para exercer o controle de regularidade do referido normativo; *b)* verifique a produtividade do setor; *c)* auxilie na elaboração de uma sistemática apta a otimizar a atividade pericial, sobretudo com fluxos específicos previamente definidos, com regular definição de atribuições, responsabilidades, controle e resultado; *d)* implante um repositório dos relatórios periciais da unidade aptos a servir de orientativos para as investigações e/ou mesmo evitar relatórios desnecessários; *e)* padronize os relatórios das unidades; *f)* viabilize estudo acerca de uma sistemática apta a otimizar a atividade pericial, em especial a contábil, ante a própria afirmação de que a mesma representa um “gargalo” para a rápida resolução das investigações. Em 120 (cento e vinte) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 9.1.19 Ainda sobre o CEAT, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras, priorize a atividade pericial para efeito de nomeação de novos servidores considerado o déficit de recursos humanos constatado no setor que prejudica inequivocamente a rápida resolução das investigações. Em 120 (cento e vinte) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.1.20 No que diz respeito ao GAECO da Capital, verificou-se a pulverização das estruturas de apoio à investigação, fato que pode ser contraproducente, gerar retrabalho e, eventualmente até sobreposição de entendimentos. A resposta da unidade não elidiu a constatação no ponto em particular, motivo pelo qual a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que adote providências a fim de centralizar as estruturas investigativas afetas as suas atribuições no âmbito do GAECO, de modo a melhorar os fluxos e para que o próprio Grupo Especial ao ser demandado pelo Membros possa distribuir as atividades internamente sob a supervisão de sua coordenação. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.1.21 Sobre as sugestões, observações e relatos de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais** para ciência das sugestões e das experiências inovadoras referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros do MPMG. Outrossim, no mesmo ofício, deve ser enaltecido os registros elogiosos feitos pela Corregedoria Nacional no que tange à relevante atuação institucional e comprometimento do MPMG na tutela dos direitos fundamentais, por meio de programas e projetos sociais estruturados, especialmente no âmbito do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de defesa dos Direitos Humanos e de apoio comunitário, Centro de apoio operacional das promotorias de justiça de conflitos agrários, na Coordenadoria de inclusão e mobilização social, e pela qualidade dos cursos ofertados pelo CEAF, merecendo elogio os membros coordenadores das referidas unidades.

## 9.2 Área Administrativa

### Planejamento

- 9.2.1 **Pesquisa de Clima Organizacional.** A informação produzida indica que a Pesquisa de Clima Organizacional não foi realizada devido à escassez de recursos, contudo, por se tratar de uma pesquisa com um padrão de aplicação e avaliação amplamente divulgado na esfera da Administração, não se visualiza a contratação de empresa para tal finalidade. Neste

Contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que oriente a sua equipe de planejamento, para que estruture e aplique a Pesquisa de Clima Organizacional, objetivando com os resultados apurados subsidiar o processo de avaliação do Planejamento Estratégico, informando no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional acerca dos resultados estabelecidos.

- 9.2.2 **Planejamento Estratégico.** A informação apresentada permite identificar que existem indicadores de acompanhamento de iniciativas estratégicas, que estão sendo monitoradas, o que justifica a ausência de metas, contudo, as informações produzidas pela unidade não contemplam a demonstração solicitada em relação aos indicadores de resultados, vinculados aos objetivos estratégicos existentes. Neste Contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que promova através da área de planejamento da Instituição, a identificação de indicadores estratégicos com metas a serem alcançadas, para cada um dos objetivos estratégicos existentes, durante o período de vigência do Planejamento Estratégico, informando no prazo de 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional acerca das alterações realizadas.
- 9.2.3 **Banco de horas.** A informação produzida justifica o incremento de horas extras registradas no Banco de Horas, contudo, a compensação destas horas para gozo oportuno, sempre irá causar graves problemas para a gestão da Instituição. Neste Contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que adote medidas visando à redução de autorizações de horas extras, informando no prazo de 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional acerca dos resultados estabelecidos.
- 9.2.4 **Controle do registro de aulas ministradas por servidores.** A informação prestada indica que existe o controle de aulas ministradas na escola institucional-CEAF, mas que não está regulamentado o controle de informações sobre aulas ministradas fora do Ministério Público. Neste Contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador Geral de Justiça**, para que adote medidas visando à regulamentação do controle de aulas ministradas fora do Ministério Público, em razão da compatibilidade de horário, informando no prazo de 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional acerca dos resultados estabelecidos.
- 9.2.5 **Folha de Pagamento.** A informação prestada confirma o apontamento. Neste Contexto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que através da área de Controle Interno, realize auditoria relacionada a migração de dados dos sistemas legados para o novo sistema, bem como a parametrização dos cálculos que envolve a folha de pagamento em conformidade com a legislação atual, informando no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da primeira

folha processada no novo sistema, a Corregedoria Nacional acerca dos resultados estabelecidos.

- 9.2.6 **Valores devidos a membros.** a informação prestada indica que os valores apurados serão quitados de acordo com a disponibilidade orçamentária futura. Neste Contexto, reconhecendo a crise financeira pela qual passa o Estado de Minas Gerais, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposições quanto ao tema.

### Recursos Humanos, Folha De Pagamento E Serviços Terceirizados

- 9.2.7 Considerando as informações prestadas pelo MPMG acerca da ausência de manifestação jurídica acostada aos autos na análise do 1º, 3º e 4º termos de aditamento ao contrato n.º 099/2015, bem como a ausência da nota de empenho emitida em razão da contratação nos autos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, *in verbis*: “*minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*”, envidar esforços no sentido de sempre acostar aos autos dos processos licitatórios e de contratação todas as manifestações jurídicas, em estrita observância ao princípio da legalidade. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

### Administração

- 9.2.8 Considerando as informações prestadas pelo MPMG acerca da publicação das competências de cada setor e cargo, integrantes da estrutura organizacional, no portal da transparência, conforme determina a Resolução CNMP n.º 89/2012, a Corregedoria Nacional entende serem suficientes, não apresentando proposição ao Plenário do CNMP.

### Licitações e Contratos

- 9.2.9 Quando da auditoria, foi identificada a pesquisa de preços e em nenhum momento cogitou-se sua inexistência, no entanto esta estava em volumes separados e não existia o correto apensamento. Todo o processo foi devidamente analisado e obtido o correto entendimento de sua instrução. Destarte, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que todos os volumes que fazem parte de um processo licitatório estejam corretamente apensados,

independente de sua complexidade. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

- 9.2.10 Conforme manifestação da unidade, não é administrativamente viável o agendamento prévio de cada ato durante a sessão, por questões operacionais, visto que outras unidades administrativas possuem diversas atribuições relacionadas ao pregão. Ocorre que, apesar de os licitantes estarem obrigados a acompanhar o certame enquanto ele estiver em andamento, é razoável que o momento do aceite e habilitação devem ser agendados previamente e em caso da impossibilidade de realização do ato no dia agendado, nova data deve ser informada, considerando que a ausência de agendamento dificulta e muitas vezes impossibilita a prática do direito ao recurso administrativo. Portanto, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-geral de Justiça** para que promova o agendamento prévio de cada ato durante a sessão pública dos certames licitatórios, modalidade pregão eletrônico. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.
- 9.2.11 No que concerne às licitações e contratos, considerando que a adesão à ata de registro de preços (carona) trata-se de um processo de contratação e deve seguir as formalidades legais mínimas exigidas pela Lei n.º 8.666/93, que são feitas em qualquer processo de contratação, tal como a demonstração de sua necessidade, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado, com, no mínimo, três propostas distintas e, ao fim, devendo passar pelo crivo de legalidade do órgão jurídico competente, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para promover, em todas as suas contratações por meio de adesão à ata de registro de preços, pesquisa de preço para obtenção de, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, excluindo a beneficiária da respectiva ata. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

### Almoxarifado e Patrimônio

- 9.2.12 **Inventário anual. Ausência de conclusão do inventário do exercício 2015.** Cumpre-nos esclarecer que o inventário do exercício de 2015 foi realizado pelas unidades administrativas e Promotorias/Procuradorias de Justiça no período de 1º a 30 de dezembro de 2015. Finalizada a etapa de conferência física e lançamento de dados, a equipe da comissão inventariante realizou o tratamento das informações, compilação de dados e primeira etapa dos acertos para apresentar, até o final de janeiro de 2016, o relatório que subsidia a prestação de contas junto ao TCEMG (prazo exigido até fevereiro de cada exercício). Pela exiguidade do tempo, considerando o volume das unidades e dos bens inventariados, ao longo do presente exercício foram desenvolvidas ações para o acerto dos

bens, incluindo intervenção do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo (relatório apresentado durante a correição) que permitiu fossem sanadas diversas ocorrências. Como programado, as ações foram finalizadas no mês de outubro, para preparação do inventário 2016 em dezembro. Diante a verificação da inexistência de conclusão dos inventários referentes ao exercício de 2015, a Unidade esclareceu que as ações do inventário de 2015 foram finalizadas em outubro para preparação do inventário 2016 em dezembro. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que adote medidas necessárias junto ao setor competente de modo que os futuros inventários anuais sucedam dentro do exercício, conforme determinam os artigos 94 a 96 da Lei nº 4320/64, bem como devendo-se estudar medidas de responsabilização aos bens não encontrados. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

9.2.13 **Diferença de saldo contábil.** Consoante esclarecimento prestado pela Contabilidade, a diferença de R\$272,12 refere-se à reversão de Depreciação de Bens Móveis, Conta Contábil 1.4.2.99.01.00.00 - Classe 5212, referente à baixa ocorrida no Sistema Integrado de Administração Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP) em 03/10/2016 enquanto que o registro contábil no Sistema de Administração Financeira (SIAFI MG) foi efetuado em 31/10/2016, através da Nota de Lançamento Contábil (NLC) nº20.351, tendo em vista que os dois sistemas não são interligados e ainda a Diretoria de Contabilidade necessita dos documentos comprobatórios para o registro das respectivas baixas. Documento anexo. A diferença já foi sanada. Diante a diferença de saldo contábil-financeiro referente a depreciação, a Unidade esclareceu que foram tomadas providências para solucionar o apontamento, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que levando em consideração a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão, adote a interligação das informações dos sistemas de patrimônio e financeiro. Em 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

9.2.14 **Diferenças de valores registrados no almoxarifado.** Em relação à diferença entre o estoque físico e o saldo no sistema de patrimônio, esclarecemos que alguns switches não são lançados no sistema de patrimônio, tendo em vista estudo preliminar do Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo, acolhido pela Administração Superior, de que o controle por tombamento supera o valor de compra de tais bens, sendo, destarte, antieconômico. Durante a realização da correição pela equipe responsável, foram recebidos 100 switches de 24 portas, que são lançados no sistema pelo procedimento padrão, cujo processo de tombamento foi efetivado no mesmo dia da correição, ou seja, quatro de outubro. Documentos anexos. Diante a diferença de valores registrados no almoxarifado, a Unidade esclarece que foram tomadas iniciativas para regularizar o apontamento. Neste sentido, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposições ao Plenário do CNMP.



**9.2.15 Prazo de garantia perdidos de bens patrimoniais e de bens de consumo disponíveis.**

Sobre os pneus, a Diretoria de Material e Patrimônio já se manifestou, em várias oportunidades, desfavoravelmente à continuidade das aquisições e sugeriu à unidade responsável a licitação para registro de preços. Sobre os bens permanentes em estoque, e fora da garantia, cumpre esclarecer:

- Exaustor: compra realizada pela equipe da Engenharia para estoque e utilização quando houver demanda.
- Fogões/Máquinas de café/máquinas fragmentadora: compra para atendimento às Promotorias de Justiça e reposições diversas. Como não há previsibilidade de atendimento, os bens, de fato, ficam em estoque por determinado espaço de tempo. Será priorizado o fornecimento e as compras, desde 2015, estão sendo realizadas para registro de preços com pedidos para demanda certa;
- impressoras: compra realizada a pedido da TI. Duas impressoras já estão sendo distribuídas, conforme pedidos realizados;
- Leitores de código de Barras: compra realizada a pedido da equipe de TI para atender ao Sistema de Registro Único – SRU e reposições no caso de avarias;
- Câmeras fotográficas: compra realizada pelo Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Diretoria de Material e Patrimônio vem empreendendo esforços para as respectivas compras programadas, consideradas as demandas certas, evitando-se o estoque, a necessidade de espaço e, dependendo do tipo de bem, a perda da garantia.

Diante da verificação de prazo de garantia perdida de bens patrimoniais e de validade de bens de consumo disponíveis, a Unidade correicionada esclareceu que a Diretoria de Material e Patrimônio vem empreendendo esforços para as respectivas compras programadas, considerando demandas certas, evitando-se estoque e necessidade de espaço e, dependendo do tipo do bem, a perda da garantia. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que sejam realizadas medidas necessárias junto ao setor competente para o devido descarte dos bens em obsolescência, bem como elaborado estudo econômico e financeiro para futuras ações de melhorias ao funcionamento operacional da Instituição a fim de recursos financeiros sejam aplicados de forma mais eficiente evitando possíveis desperdícios. Em 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

**9.2.16 Bens de consumo disponíveis sem utilização.** Houve, no exercício de 2015/2016, a descontinuidade em massa de aparelhos fac-símile, razão pela qual será solicitado à administração superior o desfazimento do material. Diante a verificação da soma de 3053 bobinas para fax em papel no valor total em estoque de R\$ 15.299,42, a Unidade esclareceu que no exercício de 2015 e 2016, ocorreu a descontinuidade da fac-símile, razão pela qual será solicitado à administração superior o desfazimento do material, Neste sentido, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposição ao plenário do CNMP.



## Imóveis

9.2.17 Considerando os aspectos que envolvem a segurança patrimonial e dos membros, servidores e público em geral que frequentam as dependências das unidades do MPMG, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP expedir **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os respectivos atestados de regularidade dos imóveis que sediam unidades ministeriais daquele *parquet*, expedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de cada localidade.

9.2.18 **Imóveis próprios e alugados.** Considerando a Lei Estadual 14.130/2001 e o Decreto Estadual 44.746/2008, que impõem que toda edificação destinada ao uso coletivo deve ser regularizada junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, visando garantir aos usuários e à população a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações, a emissão e atualização dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCBs) dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais são atividades prioritizadas no âmbito da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), que se vale, a propósito, de atuação conjunta com o Núcleo de Segurança Patrimonial (NSP), composto por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, também vinculado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo e que funciona no mesmo espaço físico da SEA.

Nesse sentido, já no ano de 2015, em atuação conjunta com a Diretoria de Contratos e Convênios, vinculada à Superintendência Administrativa (SAD/PGJ), foi incluída cláusula nos contratos de locação firmados pela Procuradoria-Geral de Justiça estabelecendo como obrigação do locador as providências para a emissão do AVCB, sendo certo que a entrega das chaves ao locatário/PGJ e o início dos efeitos financeiros contratuais ocorrem após a entrega do referido documento.

Contudo, tendo em vista que a referida licença deve ser renovada a cada 5 anos, a Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), para fins de adequado cumprimento da legislação vigente, está providenciando o Termo de Referência visando à contratação, no próximo exercício, de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos de prevenção e combate a incêndio, em face das limitações estruturais de se valer de equipe própria, para em seguida iniciar a etapa de execução dos serviços necessários para a obtenção/renovação do AVCB de todas as edificações.

Em fase posterior à regularização total dos imóveis próprios, cedidos e locados pelo Ministério Público de Minas Gerais, os serviços continuados de atualização e de obtenção de novas licenças estarão integralizados na rotina da Superintendência de Engenharia e Arquitetura.

Diante da constatação de pendências de regularizações dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a Unidade Inspeccionada esclarece que vem tomando iniciativas para regularização dos AVCBs. No ano de 2015 os contratos de locação passaram a apresentar a obrigação do locador em providenciar a emissão do AVCB. A Unidade Inspeccionada afirma que será providenciada a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação dos projetos de prevenção e combate de incêndio, em seguida iniciar a etapa de

execução dos serviços necessários para a obtenção/ renovação do AVCB de todas edificações. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, que no prazo de 180 dias a Unidade apresente as iniciativas implantadas.

9.2.19 **Imóveis próprios e cedidos.** Tratando-se de serviço continuado, a regularização da documentação dos imóveis próprios e cedidos do Ministério Público de Minas Gerais é atividade prioritizada no âmbito da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA).

Já no ano de 2013, foi criada na estrutura da Superintendência de Engenharia e Arquitetura, mediante a Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013, a Divisão de Controle Imobiliário (DCIMO) vinculada à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis (DCMI/SEA), para fins de programar, coordenar, promover e controlar a atualização e arquivamento de documentação dos imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Nesse sentido, foi integralizada a rotina de regularização e atualização documental dos imóveis, em atendimento, inclusive, ao Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, que dispõe acerca da responsabilidade do órgão ocupante do imóvel pertencente ao Estado de Minas Gerais e a atualização das informações no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), bem como providenciar as averbações nos respectivos registros e atualização cadastral em decorrência da realização de obras e acréscimos de benfeitorias na edificação.

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) está empreendendo esforços para sanar todas as pendências. Contudo, tratando-se invariavelmente de documentos/certidões cuja emissão depende de órgãos federais, estaduais, municipais e cartoriais, a exemplo da Advocacia-Geral do Estado (AGE), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Prefeituras municipais e Cartórios de Registro de Imóveis, o plano e cronograma de integral regularização pode sofrer alterações, o que, de toda forma, permanece sob o controle e gestão necessários ao devido acompanhamento, até a sua conclusão, que se espera ocorra no primeiro semestre de 2017.

Diante da verificação de pendência de documentação em 44 (quarenta e quatro) imóveis, a Unidade correicionada esclareceu que vem tomando iniciativas para sanar todas as pendências; contudo, depende de outros órgãos para a regularização. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, que no prazo de 180 dias a Unidade apresente as iniciativas implantadas.

## Auditoria Interna

9.2.20 **Inexistência programação de treinamento periódico.** A programação de treinamentos da Auditoria Interna, assim como de todas as demais áreas, é alinhada entre o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF e a Superintendência de Recursos Humanos-SRH. Nesse sentido, indubitável que a matéria exige aprimoramento e o conhecimento de

novas técnicas de auditoragem, uso de metodologia alinhadas às diretrizes da INTOSAI, às Normas Brasileiras de Contabilidade e aos procedimentos emanados pela Secretaria Federal de Controle Interno e Tribunais de Contas. Atualmente, os treinamentos são realizados por demanda, de forma esporádica e aleatória. Contudo, a demanda está sendo enviada ao CEAF, para inclusão no planejamento daquela unidade. Diante a verificação de inexistência de programação de treinamento periódico para Auditoria Interna, a Unidade Inspeccionada esclarece que os treinamentos são realizados por demanda, de forma esporádica e aleatória. Contudo, a demanda está sendo enviada ao CEAF, para inclusão no planejamento. Neste sentido, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP, a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**, para que hajam treinamentos periódicos para equipe de Auditoria Interna, a fim que esta execute suas atribuições elencadas nos Arts. 70 e 74 da Carta Magna. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

9.2.21 **Auditoria Interna e atribuições.** As atribuições da AUDI concernentes à conferência/revisão de cálculos sobre verbas atrasadas; conferência de processos de liquidação e pagamentos de despesa com aquisições, locações e serviços; indenizações de transporte na realização de diligências, inegavelmente impactam as atividades desenvolvidas pelo setor. Entretanto, tais atividades também são necessárias para um melhor controle do gasto público. Por tal razão, será analisada melhor forma de realocar servidores na unidade, bem como atenuar/reduzir/eliminar aquelas atividades que se confrontam com o princípio da segregação de funções, por meio de ações a constarem no PAINT da unidade administrativa, de forma gradual e segura. Diante a verificação da Auditoria Interna atuando como parte necessária do fluxo, a Unidade Inspeccionada esclarece que encontra-se analisando a melhor forma de realocar servidores na unidade, bem como atenuar/ reduzir/ eliminar aquelas atividades que confrontam com o Princípio da Segregação de Funções, por meio de ações a constarem no PAINT da unidade administrativa, de forma gradual e segura. Neste sentido, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposições ao Plenário do CNMP.

### 9.3 Tecnologia da Informação

9.3.1 A manifestação da unidade correicionada complementou os dados obtidos e as verificações captadas pela equipe de correição. Com efeito, embora tenha sido noticiado que no ano de 2017 a nova Diretoria de Governança, criada no ano de 2016, terá seus integrantes dedicados exclusivamente às atribuições do setor, os produtos ainda não foram entregues. Nesta esteira, necessário o acompanhamento da evolução da área de TI do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em relação aos pontos correicionados.

- 9.3.2 Diante do constatado e considerando a necessidade de adoção de técnicas de governança, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie a elaboração e a publicação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.3.3 Diante do constatado e considerando a necessidade de adoção de técnicas de governança, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie a elaboração e a publicação de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.3.4 Diante do constatado, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie a elaboração e a implementação de rotina de submissão da área de Tecnologia da Informação a avaliações operacionais e de conformidade, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.3.5 Considera-se boa prática criar e manter um Plano de Contingência ou um Plano de Continuidade de Negócios (PCN). Baseia-se no desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre. Assim sendo, diante do apurado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que providencie: a) a edição de um Plano de Contingência ou de um Plano de Continuidade de Negócios para os casos de falhas em sistemas, equipamentos e dispositivos de segurança para os serviços locais de TI, a fim de minimizar os impactos decorrentes de uma paralização inesperada; b) a priorização na contratação de link redundante de internet para todas as Promotorias de Justiça que ainda não possuam o serviço. As medidas adotadas deverão ser comunicadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.3.6 Nada obstante a rotina já existente na unidade correicionada, diante do apontado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que, caso não seja viabilizada a guarda cruzada de dados com o Tribunal de Justiça do Estado, providencie a aquisição de cofre anti-chamas para o armazenamento das fitas de backup, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.3.7 Considerando o anotado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça**

para que providencie a definição de acordos de nível de serviço para os serviços prestados pela área de TI aos usuários internos, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

- 9.3.8 Considerando o anotado pela equipe de correição e que há carência de recursos na Superintendência de Tecnologia da Informação, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que realize um estudo e verifique a real necessidade de 25% (vinte e cinco por cento) do quadro de servidores que ocupam cargos de TI (16 servidores) estarem lotados e desempenharem atividades estranhas à área de informática, comunicando as medidas adotadas no prazo de 90 (noventa) dias.
- 9.3.9 Considerando o anotado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que realize um estudo e defina, segundo as peculiaridades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, um único processo de solicitações e de definição de prioridades para o desenvolvimento de novos sistemas e softwares, incluindo a eleição da instância responsável pelas priorizações, e que também preveja uma rotina melhorada no levantamento e na definição das regras de negócio e dos casos de uso com a área negocial, comunicando as medidas adotadas no prazo de 90 (noventa) dias.
- 9.3.10 Considerando o anotado pela equipe de correição, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que: *a)* realize um estudo e defina, segundo as peculiaridades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, uma forma de gestão do Sistema de Registro Único (SRU), ferramenta responsável pelo controle da atividade finalística da unidade correicionada, que crie uma maior integração entre a equipe destacada para atuar com exclusividade nesse projeto e a Superintendência de Tecnologia da Informação, haja vista que o sistema depende dos serviços fornecidos pela STI; *b)* crie uma rotina para a definição dos requisitos, das regras de negócio e dos casos de uso do SRU que envolva membros e servidores da área finalística e servidores da área de TI. As medidas adotadas deverão ser comunicadas no prazo de 90 (noventa) dias.
- 9.3.11 Considerando o anotado pela equipe de correição, especialmente no que se refere ao comparativo da unidade correicionada com os outros Ministérios Públicos do Brasil, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça** para que envide esforços para priorizar a alocação de recursos humanos e a destinação de recursos financeiros para a área de Tecnologia da Informação, comunicando as medidas adotadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## Considerações Finais

### 10. Considerações Finais

- 10.1 Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades do Ministério Público no estado de Minas Gerais correicionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de correição. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.
- 10.2 A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do CNMP e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 11 de abril de 2017.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO